



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**RAFAEL DOS SANTOS BARROS**

**OS SERTÕES EM MOVIMENTO: SERTANISTAS, INDÍGENAS E ESCRAVIDÃO**  
**NA BAHIA COLONIAL 1651-1720**

**SALVADOR**

**2021**

**RAFAEL DOS SANTOS BARROS**

**OS SERTÕES EM MOVIMENTO: SERTANISTAS, INDÍGENAS E ESCRAVIDÃO  
NA BAHIA COLONIAL 1651-1720.**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História Social do Brasil.**

**Orientadora: Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso**

**SALVADOR**

**2021**

---

Barros, Rafael dos Santos  
B277 Os sertões em movimento: sertanistas, indígenas e escravidão na Bahia Colonial  
1651-1720. / Rafael dos Santos Barros. – 2021.  
361f.

Orientadora: Profª Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências  
Humanas, Salvador, 2021.

1. Bahia - História. 2. Escravidão. 3. Indígenas. I. Paraíso, Maria Hilda Baqueiro.  
II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.  
III. Título.

CDD: 981.42

---

**RAFAEL DOS SANTOS BARROS**

**OS SERTÕES EM MOVIMENTO: SERTANISTAS, INDÍGENAS E ESCRAVIDÃO  
NA BAHIA COLONIAL 1651-1720.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História Social do Brasil.

**Banca examinadora:**

---

Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso – UFBA (orientadora)

---

Dr. Pablo Antônio Iglesias Magalhães – UFOB (coorientador)

---

Dra. Bartira Ferraz Barbosa – UFPE

---

Dra. Héliida Santos Conceição – UNEB

---

Lina Brandão Aras – UFBA

## AGRADECIMENTOS

O agradecimento de um trabalho acadêmico é um espaço importante das obras. Eu, particularmente, gosto de ler os agradecimentos das dissertações e teses que consulto, pois aqui conhece-se um pouco da vida daqueles que as escreveram, entendemos seu universo de produção, suas angústias, sofrimentos e alegrias. Esses relatos nos animam e, sobretudo, nos fortalece para seguir lutando.

Esses quatro anos foram intensos. Muitas conquistas e perdas, infelizmente! Passei no Concurso de professor da rede estadual de educação, construí (mos) uma casa, escrevi meu primeiro livro e tive (mos) o primeiro filho, Daniel. Ah, Daniel! Esse renderia duas ou três teses, como diz minha mãe, esse menino é do babado. Cada página aqui escrita foi produzida em sua companhia, alternando jornadas de sono, insônia, horários das mamadeiras, passeio e brincadeiras na madrugada. Dan chegou e nossa vida ficou mais alegre, cheia de sentido e significado. Mas isso só foi possível, por ter comigo, Jack. Falarei dela depois.

Essa tese só possível graças a uma legião de pessoas, muitas mesmo. Desde a graduação na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), venho lutando em busca desses objetivos. Nessa instituição aprendi bastante com meus mestres, correndo o risco de esquecer alguém, destaca-se as professoras Teresinha Marcis, Graciela Gonçalves, Anna Côgo e a Janete Macêdo. Também foi de fundamental importância os professores Marcelo Dias, Marcelo Lins, Jonas Boamorte e Carlos José, Casé Angatu Xukuru Tupinambá, todos despertaram o meu interesse, de pontos específicos, para a História Colonial e, sobretudo, para a História Indígenas.

Durante a graduação tive muitos colegas que também contribuíram para que hoje esse trabalho fosse construído. A turma de 2009.1 era show! Discutíamos os textos sentados no bosque da UESC, na biblioteca, na sala de aula, foram anos muito proveitosos. No Centro de Documentação e Memória Regional, CEDOC-UESC, participei de um grupo de pesquisa denominado Sociedade e Natureza no período colonial, sob a coordenação do professor

Marcelo Dias, lá tive tardes de pesquisa com Leandro, Gennyson, Robinho, João Cordeiro e Zid Alves, foram três anos de transcrição de fontes históricas, documentos que utilizei, inclusive, na dissertação e nessa tese.

Na UFBA agradeço a todos os meus professores, especialmente a Maria José Rapassi Mascarenhas, Ana Paula Medici, Fátima Pires, Lina Aras e Antônio Fernando Guerreiro de Freitas, grandes seres humanos que ajudaram a deixar minha jornada menos extenuante. Um pai de primeira viagem, que morava em Itacaré-Ba, trabalhava em Ituberá-Ba, e estudava em Salvador. Imagine! Os colegas também ajudaram a tornar a jornada menos cansativa, sobretudo Bruno Moreira, Rafael Sancho e Raiza Canuta.

Outros colegas que se fizeram presentes na vida pessoal e acadêmica foram Diego Augusto Moraes Silva, Paula Oliveira, Eduardo Lisboa, Jackson Souza, Alécio Viera, professor Odilon, entre tantos outros. Todos ajudaram, aconselhando, conversando e entendendo esse momento, um tanto agitado, de minha vida. Quero registrar a marcante contribuição dos amigos Victor Gonçalves, Renata Oliveira e Jamile Santos, os primeiros leitores dessa tese, tiveram que ler um texto ainda inacabado, suas dicas foram primordiais para o andamento desse trabalho. Falando em trabalho, devo agradecimentos também a todos colegas da Escola Estadual Idelzito Eloy de Abreu, especialmente a Elisângela, Josenaide, Rafael, Matheus, Jadson e Pedro, que desde a minha chegada a esta instituição, me acolheram muito bem, a todos um beijo!

Um agradecimento especial aos orientadores Maria Hilda e Pablo Magalhães, pessoas especiais na minha trajetória acadêmica. Maria me acompanha há muitos anos, o carinho e admiração que tenho por ela é muito grande. Hilda é um dos expoentes da Nova Indígenas do Brasil, me ajudou em todas as esferas possível, muito obrigado Hilda. Pablo também foi orientando por Hilda, o conheci na minha banca de qualificação, nunca tinha o visto antes. Depois do primeiro encontro, mesmo virtual, parecia que eu já o conhecia há muitos anos, sujeito de uma inteligência diferenciada e de uma generosidade enorme, coisa rara na academia. Depois de Pablo, a tese ganhou novos rumos.

A minha família foi de grande importância, agradeço imensamente a todos. Nominalmente são muitos, vou citar apenas alguns. Meu pai, Rafael Júnior, sua companheira Aline, minha mana Edry, meu mano Emmanuel e seu pai Francisco, contribuíram bastante ao

receberem Jack e Daniel durante as minhas peregrinações pela Bahia, meus avós, pelo carinho, meus tios, tias, cunhado, sogro, sogra e primos. Cada um, com incentivos distintos, conseguiu elevar minha motivação ao máximo.

Agora irei destacar duas pessoas muito especiais, minha mãe, a senhora Adilza, e minha companheira Jack.

Jack me acompanha desde antes da graduação, tanto tempo que já perdi a conta. Sofremos dificuldades juntos, restrições que quando lembramos chega emocionar, mas triunfamos, juntos, dia a dia. Esse trabalho só foi possível graças ao seu companheirismo, dedicação e amor, muito obrigado querida.

A senhora Adilza, vai meu muito obrigado. Mãe, professora e, nos verões, vendedora de doces e salgados, tenho orgulho dessa guerreira. Construiu nossa casa na periferia de Itacaré vendendo salgados na alta estação. Temos satisfação de dizer isso! Nós, porque eu também participei dessa jornada, desde o início. Em 2007, quando saí de casa para estudar prometi que voltaria como doutor, cumpri! Mãe, pode dizer que seu filho é doutor.

## **RESUMO**

O tema desta tese é a itinerância pelos sertões da Bahia colonial, processo arquitetado com muito cuidado pela Coroa portuguesa com o objetivo de aumentar a fronteira territorial, incorporando os povos indígenas ao projeto colonial. Seu eixo de estudos abrange as expedições que adentraram o interior, partindo da Capitania de Ilhéus e das vilas do Recôncavo baiano durante a segunda metade do século XVII e primeira metade do XVIII, culminando no encontro das minas de Rio de Contas, de Jacobina, na exploração do salitre, na escravização de inúmeros grupos indígenas e na abertura de vários caminhos, ligando o litoral ao interior. As possibilidades de reflexão que se pretendeu abrir com essa pesquisa não se encerraram nas “guerras (in)justas”, permitiu-nos pensar também a legislação, a estrutura fundiária e os homens que percorreram essa região, tornando-se as autoridades locais, muitas vezes com força e privilégios para questionar as ações do Rei, fazendo valer suas demandas em um universo controlado por quem possuía mais capacidade de reagrupar mão de obra armada sob seu comando.

**Palavras-chave:** Sertão. Expansão da Fronteira. Escravidão. Indígenas. Sertanismo.



## ABSTRACT

The theme of this thesis is the roaming through the backlands of colonial Bahia, a process carefully designed by the Portuguese Crown with the aim of increasing the territorial frontier, incorporating indigenous peoples into the colonial project. Its axis of studies covers the expeditions that entered the interior, departing from the Captaincy of Ilhéus and from the villages of Bahia's Recôncavo during the second half of the 17th century and the first half of the 18th, culminating in the meeting of the mines of Rio de Contas, in Jacobina, in exploitation of saltpeter, the enslavement of countless indigenous groups and the opening of several paths, connecting the coast to the interior. The possibilities for reflection that we intended to open with this research did not end in “(un) just wars”, it also allowed us to think about the legislation, the land tenure structure and the men who visited this region, becoming the local authorities, many times with strength and privileges to question the King's actions, asserting his demands in a universe controlled by those who had more capacity to regroup armed labor under his command.

**Keywords:** Sertão. Frontier expansion. Slavery. indigenous. Sertanism.

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS.

<b>Figura 1</b> – Frans Post. Casa Grande de Taipa.....	16
<b>Figura 2</b> – Frans Post. Engenho de Itamaracá.....	17
<b>Figura 3</b> – Mapa hidrografia (IBGE).....	39
<b>Figura 4</b> – Tapuia colhendo caju. Xilogravura, 1558.....	79
<b>Figura 5</b> – <i>Mêlée de guerriers nus</i> .....	81
<b>Figura 6</b> – Detalhe do mapa de Reinel – Lopo Homem, Costa do Brasil, <i>Atlas Miller</i> , c. 1519.....	100
<b>Figura 7</b> – Caraci, Giuseppe and Marcel Destombes ,” Lopo Homem and the Miller Atlas of 1519”, <i>The Geographical Journal</i> .....	101
<b>Figura 8</b> – Mapa.....	276

## QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Capitães, datas e localidades de atuação. ....	68
<b>Quadro 2</b> – Aldeias que exploravam o salitre.....	120
<b>Quadro 3</b> – Despesas feitas com o salitre.....	126
<b>Quadro 4</b> – Lista de Homens, mulheres e crianças .....	198
<b>Quadro 5</b> – Lista de Homens, mulheres e crianças .....	199

**Quadro 6** – Lista de Homens, mulheres, crianças e negros.....  
201

**Quadro 7** – Lista de Homens, mulheres e crianças do Aldeamento de Marajú.....  
222

## **ABREVIATURAS**

ABN – Anais da Biblioteca Nacional.

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.

ANAIS/APEB – Anais do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia ASCMS – Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Salvador

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro BNP

DH – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IANTT- Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo I

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
As Fontes .....	24
Estrutura dos Capítulos .....	26
<b>CAPÍTULO 1 .....</b>	<b>31</b>
<b>ABERTURA DOS CAMINHOS NA BAHIA: VILAS, INDÍGENAS E SERTANISTAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII.....</b>	<b>31</b>
1.1 A formação de um mercado regional: a farinha de mandioca .....	42
1.2 A especialização de uma zona produtora .....	45
1.3 Do litoral para o sertão: a expansão para o interior da fronteira.....	54
1.4 O sertão tapuia.....	69
<b>CAPÍTULO 2 .....</b>	<b>86</b>
<b>A OUTRA BAHIA: DEVASSANDO E DESVENDANDO OS SERTÕES SEISCENTISTA.....</b>	<b>86</b>
2.1- Sertões, seus signos e significados.....	92
2.2-Minas de salitre: Outra alternativa econômica.....	112
<b>CAPÍTULO 3 .....</b>	<b>136</b>
<b>OS SERTÕES: A BUSCA POR METAIS E PEDRAS PRECIOSAS.....</b>	<b>136</b>
3.1 Enfim, o ouro! A riqueza que por tanto tempo se procurou .....	152
<b>CAPÍTULO 4.....</b>	<b>183</b>
<b>TRATA-SE APENAS DE UMA QUESTÃO DE TERMINOLOGIA: ÍNDIOS ESCRAVIZADOS NA BAHIA COLONIAL.....</b>	<b>183</b>
4.1 A escravidão indigenista na legislação colonial.....	183
4.2 Aldeias particulares e escravidão no Recôncavo Sul.....	196
4.3 Aldeia particulares nas Vilas de Baixo.....	216
<b>CAPÍTULO 5 .....</b>	<b>231</b>
<b>ESTRATÉGIAS DE AGENCIAMENTO E ALIANÇAS.....</b>	<b>231</b>
<b>ENTRE INDÍGENAS E SERTANISTAS .....</b>	<b>231</b>
5.1 Aliados: discurso retórico ou realidade?.....	233
5.2 Assimilados, clientes, livres ou escravos: Em qual categoria se encaixavam os índios aliados? .....	244
5.3 Índios armados e a conquista dos quilombos .....	264

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>286</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>290</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>301</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>315</b>

## INTRODUÇÃO

O tema desta tese é a itinerância pelos sertões da Bahia colonial, processo arquitetado com muito cuidado pela Coroa portuguesa com o objetivo de aumentar a fronteira territorial, incorporando os povos indígenas ao projeto colonial. Seu eixo de estudos abrange as expedições que adentraram o interior, partindo da Capitania de Ilhéus e das vilas do Recôncavo baiano durante a segunda metade do século XVII e primeira metade do XVIII, culminando no encontro das minas de Rio de Contas, de Jacobina, na exploração do salitre, na escravização de inúmeros grupos indígenas e na abertura de vários caminhos, ligando o litoral ao interior. As possibilidades de reflexão que se pretendeu abrir com essa pesquisa não se encerraram nas “guerras (in)justas”, permitiu-nos pensar também a legislação, a estrutura fundiária e os homens que percorreram essa região, tornando-se as autoridades locais, muitas vezes com força e privilégios para questionar as ações do Rei, fazendo valer suas demandas em um universo controlado por quem possuía mais capacidade de reagrupar mão de obra armada sob seu comando.

Foi historicizado nessa tese o processo de expansão territorial pelos sertões da Bahia, sertões no plural, pois não se trata de um único cenário ambiental e social, as expedições percorreram inúmeras regiões, as quais nem sempre estavam bem definidas nas fontes consultadas. É comum termos genéricos como sertão do São Francisco, sertão da Jacobina, sertão do Aporá, sertão do Orobó, sertão do rio de Contas para caracterizar essas distintas regiões do interior da Bahia. Isso indica que durante o século XVII o desconhecimento sobre o interior da colônia era bem maior do que o domínio sob esses espaços, daí essas definições imprecisas.

No início do século citado, o interior da América portuguesa figurava como uma aposta do rei e das autoridades coloniais, os quais, juntos com colonos, indígenas, africanos, religiosos e afro-brasileiros dispensaram tempo e cabedal em busca do tão sonhado *eldorado*. Ao analisar os homens envolvidos no processo de expansão das fronteiras há que se levar em conta as motivações que levaram esses grupos a buscar novas alternativas sociais, as quais

estavam relacionadas desde razões religiosas até ambições puramente econômicas. Conquistar terras, riquezas, almas, mercês, alforrias e alianças com grupos politicamente mais fortes eram umas das motivações que encorajavam esses sujeitos a seguirem pelos caminhos do desconhecido, do inesperado, dos espaços politicamente indefinidos.

Durante a segunda metade do século XVII, os fluxos entre os sertões da Bahia passaram a ser constantes, expedições saíam de Ilhéus e do Recôncavo várias vezes por mês. A partir desse período, os postulados de Frei Vicente do Salvador, para o qual, os portugueses apesar de serem grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se em andar arranhando ao longo do mar como caranguejos<sup>1</sup>, é de longe superado, pois os colonos buscavam salitre, ouro, prata, pedras preciosas e escravizados em regiões cada vez mais distante do litoral. Nesse contexto, muitos indígenas foram brutalmente descidos de suas aldeias no sertão e trazidos para o litoral, afim de se incorporar as fileiras de escravizados que compunham o plantel escravista de muitos senhores. Muitas expedições que se deslocaram ao sertão se prepararam para esse intuito, afinal a sociedade era escravista e existia uma demanda nada desprezível de mão de obra. Esse fato aponta a diversificada variedade de possibilidades que o sertão oferecia para quem se aventurava nessa área.

Quando se fala em Bahia seiscentista e, sobretudo, setecentista, logo vem à tona uma sociedade escravista, patriarcal, formada por senhores brancos e escravizados negros, a base produtiva era o engenho de açúcar, existindo economias subsidiárias, como o fumo, a cachaça e a mandioca. Assim é o Recôncavo de Stuart Schwartz, Wandelely Pinho<sup>2</sup>, Katia Matoso<sup>3</sup> e outros tantos autores. Em Stuart Schwartz, por exemplo, essa Bahia se explica por meio da economia açucareira e do sistema da grande lavoura. Segundo o autor, a tecnologia dos engenhos, as técnicas da produção do açúcar e a posição desse produto no mercado internacional estruturaram as relações sociais nessa sociedade. Assim, ainda conforme esse autor, “embora desde o início da colonização sempre existissem outros grupos e atividades no

---

<sup>1</sup> SALVADOR, Frei Vicente. **História do Brasil (1500-1627)**. Curitiba: Juruá, 2007, p.5.

<sup>2</sup> PINHO, Wanderley. **História de um engenho do Recôncavo**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde S. A, 1946.

<sup>3</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia Século XIX: Uma Província no Império**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1992.



Brasil português, o açúcar, o engenho e a escravidão desempenharam papéis cruciais na definição e conformação da sociedade brasileira”<sup>4</sup>.

Lendo as obras dos supracitados autores, as imagens que vem à tona são as apresentadas por Frans Post, pintor holandês que produziu um catálogo sobre a Bahia do século XVII. Este pintor residiu na Cidade da Bahia entre os anos de 1637 a 1644 e deixou como legado uma preciosa coleção de óleos que representava paisagens sociais e econômicas, nas quais ele estava inserido: pintou os engenhos de açúcar e mandioca.

**Figura 1** – Casa grande de taipa, 1660



Fonte: Pintura a óleo de Frans Post. Casa Grande de Taipa<sup>5</sup>.

Ou a imagem seguinte.

---

<sup>4</sup> SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 209.

<sup>5</sup> LAGO, Pedro & Bia Corrêa do. **FRANS POST {1612-1680} Obra Completa**. Rio de Janeiro: Capivara, 2006.

**Figura 2** – Engenho de Itamaracá, 1647.



Fonte: Frans Post. Engenho de Itamaracá<sup>6</sup>.

Já o norte de Ilhéus relatado nos estudos históricos também tem um perfil bem delimitado, sedentário, aparecendo como uma região produtora de víveres para abastecer Salvador e seu Recôncavo. Ali, se produzia mandioca, arroz de Veneza, feijão e outros tantos tubérculos, além da exploração mercantilista das madeiras de lei. Foi assim que essa parte da Capitania foi apresentada por Francisco Carlos Teixeira da Silva<sup>7</sup>, Caio Adan<sup>8</sup> e Marcelo Henrique Dias<sup>9</sup>. Para Dias o norte de Ilhéus era formado por lavradores pobres que viviam em função da produção de mandioca para abastecer Salvador e, além disso, para o autor esses colonos estavam presos a terra, tendo a obrigação do pagamento de foros ao Colégio da Bahia.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A Morfologia da Escassez: política econômica e crises de fome no Brasil*. Niterói: UFF, 1991 (tese de doutorado).

<sup>8</sup> ADAN, Caio Figueiredo Fernandes. *Colonial Comarca de Ilhéus: soberania e territorialidade na América Portuguesa (1763 -1808)*. 2009. 192 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

<sup>9</sup> DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial*. 2007. 435 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

Essa Bahia, aliás, Bahias, de fato existiram durante o século XVII e XVIII, isso não se procura negar nesse texto. Porém aqui nessa tese, será apresentada outra Bahia, que existiu concomitante àquelas apresentadas pelos autores citados. Aqui o leitor presenciará uma Bahia itinerante, que buscava recursos econômicos longe do litoral, onde a escravidão indígena era uma realidade que os colonos não conseguiam se dissociar, onde as alianças eram tecidas com os distintos grupos indígenas para se lograr êxito no processo de expansão da fronteira. Uma Bahia que se edificou graças ao sangue e suor indígena, longe do litoral.

Até as últimas décadas do século XVII, o domínio português sobre as áreas interiores da Bahia ainda não tinha se completado, havia enormes espaços dominados pelos distintos grupos indígenas que habitavam essas regiões. É possível afirmar, conforme Márcio Santos, que “fora das regiões coloniais mineradoras, mantinha-se, nos distintos sertões da América portuguesa, espaços de indefinição do controle sobre o território”<sup>10</sup>. Nesse processo, conforme o autor, a colonização se deu de forma multidirecional, com características peculiares a cada região conquistada, as quais assumiram “sentidos particulares, definidos pelos diferentes grupos que se envolveram na conquista e ocupação dos sertões. A definição particularizada do processo lastreou-se na polifonia de sentidos que marcou a territorialização luso-brasilíca desses antigos espaços tapuias”<sup>11</sup>.

Desde o início da colonização, o interior da América portuguesa foi visto como um espaço de fronteira que deveria ser conquistado dos inimigos da colonização, dos povos “bárbaros” que não conheciam fé, lei nem rei. Porém, mesmo com o processo de expansão do território ocorrendo em várias direções e, ao mesmo tempo, ainda que os indígenas observassem os seus pares morrerem aos montes, a resistência indígena foi persistente, um princípio que os indígenas defenderam com sua própria vida. Lutavam por suas terras, pelos locais sagrados, pela vida de seus filhos, pelos encantados, por Maíra.

Nessas regiões do sertão baiano, antes da invasão portuguesa, imperava o domínio indígena sobre o território, diferente de outras regiões de fronteira, a exemplo do Rio Grande do Sul, local onde se disputava a soberania com nações estrangeiras, na Bahia, a disputa pelos

---

<sup>10</sup> SANTOS, Márcio Roberto Alves. **Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750**. 2010. 433 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 25.

espaços na fronteira foi travada entre os lusitanos e as populações indígenas, os “inimigos internos” do monarca, diriam as fontes coetâneas. Mas as ações dos distintos povos indígenas que viviam no sertão da Bahia não foram apenas de resistência, eles atuaram de forma variada, sobretudo quando observaram o mundo que conheciam e dominavam, gradativamente, ser usurpado pelo outro. Tiveram que se adaptar ao novo, renunciar a alguns de seus costumes tradicionais e desenvolveram estratégias políticas que os possibilitavam viver nesse novo contexto social, político e cultural. Nesse cenário os indígenas agiram como atores históricos na totalidade desse termo, porém sob o prisma de relações de dominação, forjadas em torno de esferas assimétricas de poder e hierarquia entre conquistadores e conquistados.

A política de extermínio e a escravização em massa das populações indígenas foram a tônica inegável da colonização, porém, como dito anteriormente, houve, quando possível, a ascendência de determinados projetos indígenas, da política indígena em detrimento da política indigenista, prova disso são as narrativas indígenas vistas ao longo dessa tese. Embora descritos por uma lente não indígena, a leitura a contrapelo das fontes permitiu observar a leitura indígena do processo colonizador. Por exemplo, as ações de retomada do território ancestral, bem como a aproximação dos indígenas de determinados colonos e a confecção de alianças com grupos tradicionalmente inimigos deve ser encarrada como parte dessa política indígena, tecidas em torno da resistência e ajustamento aos novos e conturbados tempos.

Nesse processo de expansão da fronteira aqui apresentado os indígenas figuraram como um dos principais protagonistas, foi ele os braços e pernas que levaram os mantimentos ao sertão, aquele que plantou as roças, que ensinou os caminhos, as técnicas de caça, de pesca, o que remou, o que combateu e, sobretudo, aquele que morreu no fio da espada e da bala. Do ponto de vista historiográfico, para guiar-se por esse universo indígena, optou-se pelas recentes contribuições do que se convencionou chamar de Nova História Indígena. Entre os autores dessa vertente historiográfica vale destacar os trabalhos de Paraíso<sup>12</sup>, Almeida<sup>13</sup>,

---

<sup>12</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. **Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta: índios estradas e rios no sul da Bahia**. 1982. 329 f. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

<sup>13</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

Monteiro<sup>14</sup>, Almeida<sup>15</sup>, Machado<sup>16</sup>, Malheiros<sup>17</sup>, Farage<sup>18</sup> e Garcia<sup>19</sup>. Em todas essas pesquisas os povos nativos aparecem como protagonistas dos processos históricos, submergem nesses textos a compreensão indígena do processo colonizador, bem como seus próprios objetivos diante do universo colonial. Dos autores supracitados, o trabalho de maior relevância para a confecção dessa tese foi a obra de Maria Hilda Baqueiro Paraíso. Paraíso figura com uma das primeiras autoras a pesquisar História Indígena no Estado da Bahia. Capitaneada por seus estudos, formou-se a escola historiográfica baiana de estudo dos povos indígenas, existindo, atualmente, uma quantidade considerável de historiadores que realizam pesquisas sobre os distintos povos nativos do litoral e sertão nordestino, em temporalidades variadas. Para citar alguns exemplos, vale destacar as teses e dissertações dos seguintes autores: Francisco Cancela<sup>20</sup>, Teresinha Marcis<sup>21</sup>, André de Almeida Rego<sup>22</sup>, Pedro Santana<sup>23</sup>, Aldemir Barros da Silva Júnior<sup>24</sup>, Edmundo Bezerra<sup>25</sup>, David Barbuda Guimarães de Meneses

---

<sup>14</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra - Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>15</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de, op.cit..

<sup>16</sup> MACHADO, M. M. **Terras Indígenas e o avanço do café: abrindo fronteiras no Vale do Paraíba (séculos XVIII e XIX)**. In: Márcia Maria Menendes Motta; Beatriz Anselmo Olito; Oséias de Oliveira. (Org.). *História Agrária: Propriedade e Conflito*. 1. ed. Guarapuava: Unicentro, 2009

<sup>17</sup> MALHEIROS, Márcia. **Homens da fronteira**. Índios e capuchinhos na ocupação dos sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes. Séculos XVIII-XIX. 2008. f. 401. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

<sup>18</sup> FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

<sup>19</sup> GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

<sup>20</sup> CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. 2012. 338 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

<sup>21</sup> MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. 2013. 309 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

<sup>22</sup> REGO, André de L Almeida. **Trajatórias de vidas rotas: terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)**. 2014. 399 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

<sup>23</sup> SANTANA, Abelardo Santana. **Os índios em Sergipe oitocentista: catequese, civilização e alienação de terras**. 2015. 251 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>24</sup> SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da: **Os Xucuru-Kariri e o serviço de proteção aos índios no agreste alagoano**. 2015. 133 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>25</sup> BEZERRA, Edmundo Cunha Monte. **Os índios Xukuru e a Serra do Ororubá: História, Natureza e o trabalho indígena no universo agroindustrial em Pesqueira/PE (1940-1960)**. 2020. 216 f. Tese (Doutorado em

Ferreira<sup>26</sup>, Telma Mirian Moreira de Souza<sup>27</sup>, Juliana Brainer Barroso Neves<sup>28</sup>, Solón Natalício<sup>29</sup>, Renata Oliveira<sup>30</sup>, Jamile Santos<sup>31</sup> e Uíá dos Santos<sup>32</sup>.

A característica marcante desses trabalhos é justamente salientar, como orienta Paraíso, que o processo colonizador se tratava de um choque entre grupos distintos, onde os índios devem ser percebidos por sua postura ativa, mas não se pode negar a existência dos conflitos em função da desigualdade inerente aos interesses envolvidos e ao poder implantado pela colonização. O confronto entre colonizadores e nativos no litoral e nos sertões da América portuguesa estabeleceu grandes prejuízos sociais, emocionais e endêmicos aos indígenas, os quais encararam armas e táticas de guerra totalmente distintas das habituais. A introdução deste novo círculo de horror, conforme Paraíso, precisa ser pensado não apenas a luz das catástrofes físicas, mas também pelo terror psicológico que o genocídio gerou aos nativos. Pais, mães, filhos, esposas, primos, famílias inteiras foram destruídos, gerando aos parentes vivos verdadeiros traumas psicológicos para o restante de suas vidas. Imagine, quão difícil foi a vida dos nativos sobreviventes. Viver perseguido pela colonização e saber que a qualquer momento poderia ser morto ou reduzido a escravidão, realidade dura, ou melhor, brutal!

História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

<sup>26</sup> FERREIRA, David Barbuda Guimarães de Meneses. **Entre contatos, trocas e embates: índios, missionários e outros atores sociais no sul da Bahia (século XIX)**. 2007. 156 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

<sup>27</sup> SOUZA, Telma Mirian Moreira de. **Entre a cruz e trabalho: a exploração da mão de obra indígena no sul da Bahia (1845-1875)**. 2007. f. 237. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

<sup>28</sup> NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu/Bahia, 1530-1678**. 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

<sup>29</sup> SANTOS, Solón Natalício Araújo dos. **Conquista e Resistência dos Payayá no Sertão das Jacobinas: tapuias, tupi, colonos e missionários (1651-1706)**. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), 2011.

<sup>30</sup> OLIVEIRA, Renata **Ferreira de. Índios Paneleiros do Planalto da Conquista: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais**. 2012. 223 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

<sup>31</sup> SANTOS, Jamille Macedo Oliveira. **Entre aldeamentos, vilas e engenhos: etnogêneses e reconfigurações sociais indígenas no Recôncavo da Bahia (1580-1640)**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021, *no prelo*.

<sup>32</sup> SANTOS, Uíá Freire Dias dos. **Negociação e Conflito na Administração do Pau Brasil: a Capitania de Porto Seguro (1605 – 1650)**. 2015. 207 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

As fontes não poupam os detalhes da brutalidade inexorável do processo colonizador, degolar homens nas aldeias era uma das práticas habituais da colonização. Gaspar Roiz Adorno, por exemplo, foi orientado a degolar todos os que resistissem, além de reduzir a escravidão os sobreviventes<sup>33</sup>. Agora pensem, os sobreviventes, transformados em escravizados, vendo um parente ter a sua cabeça decapitada, como sobreviver após presenciar essa cena? A vida, ou melhor, o que restou dela, era preenchida, ainda, de outros processos de violência, a exemplo da captura de crianças. Situação dolorosa que muitas mulheres indígenas sofreram. Uma carta de fevereiro de 1734 traz essa informação, na qual nos é dito que cinco crianças, foram retiradas de suas mães como espólio de guerra.<sup>34</sup> E essas crianças, como ficavam longe de suas mães? A mulher indígena ainda foi abusada sexualmente, como informa uma carta destinada ao capitão Almeida Velho<sup>35</sup>. Nessa fonte o capitão informa ao Vice-rei, que se deve ter bastante cuidado com a retirada de cunhatãs, mulheres indígenas, usando o pretexto de serem recrutadas ao serviço do salitre, pois isso seria um

desserviço de Deus, e de sua majestade e porque convém evitar o dano que disso se segue tanto que Vossa mercê receber esta ordene ao ditos oficiais ou outra qualquer pessoa que assiste nas oficinas do salitre, não vão, nem mande buscar as aldeias, índia alguma ou seja moça ou seja velha para trabalhar no dito salitre, porquanto escrevo ao Padre Missionário Frei Miguel de S. Jerônimo, não dê as ditas índias, ainda que seja com ordem de Vossa Mercê, e só dará os índios que se houverem mister para essas oficinas<sup>36</sup>.

Os aldeamentos, a catequese, os descimentos, as alianças, as negociações, todos os processos possíveis foram permeados pelo poder e pela violência. Os indígenas contemporâneos também denunciam esse contínuo processo de genocídio sofrido por seus parentes ancestrais. E, infelizmente, essa política de violências não se limitou aos tempos coloniais e imperiais. Ela acontece no século XXI. Ailton Krenak, problematizando esse processo afirma que quando se iniciou a colonização acabou a

---

<sup>33</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Proposta que o Senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ele se tomou, v 5, p.208-209.

<sup>34</sup> BARROS, R.S. Homens da Fronteira: índios, capitães e sertanismo na Ilhéus setecentista. História **Unicamp**, V. 3, p. 137-152, 2016.

<sup>35</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Almeida Velho, sobre proibir que nenhuma pessoa das que assistem no salitre, vá, nem mande buscar as aldeias índia alguma, seja moça ou velha para trabalhar no dito salitre. V.40, p. 171.

<sup>36</sup> Idem.

a confiança daquela gente. Transforma tudo num sistema de fabricação de pobreza. E aí, na virada do século XX para o século XXI, descobrimos ter uma capacidade enorme de fabricar pobreza, que é quando você chega em comunidades que ainda não têm dependência dessa coisa do fluxo do mercado, que são capazes de comer, beber, se vestir com as coisas que estão próximas deles, daqui a pouco eles estão subjugados por esse sistema de compensação do trabalho do mercado, mão de obra e tudo. E acaba que, por seu despreparo para esse modelo, são excluídos também, e eles vão para aquela lista dos pobres. Então, ao invés de as pessoas melhorarem, as pessoas estão piorando. E eu estou trazendo esse contexto para dizer que os índios nunca foram tão pobres como são nesse começo do século XXI. Quer dizer, nós estamos conseguindo transformar os índios do Brasil em pobres do Brasil<sup>37</sup>.

Essa insistência na violência, no genocídio, não reitera, nem se pretende negar, a condição de sujeitos históricos dos índios, nem tão pouco se quer levantar a hipótese que os povos indígenas estão em vias de desaparecimento. O movimento indígena na contemporaneidade é uma prova viva de que os índios conseguiram sobreviver as políticas de extermínio empreendida desde os anos colônias, enfrentaram como sujeitos ativos e criativos, imersos nesse contexto de agressões. Trazer esse tema à tona é, antes de tudo, um ato político. No caso dessa tese, assume um tom de denúncia frente às atrocidades sofridas pelos nativos desde 1500, afim de municiar os indígenas do presente com cabedal político e argumentativo para seguir lutando.

Antes de terminar essa sessão, uma pergunta se faz necessária. As pesquisas da Nova História Indígena têm levado em conta essa dimensão política do tema? As abordagens acadêmicas têm municiado os indígenas na luta por seu reconhecimento territorial ou se dedicado apenas aos interesses acadêmicos? Para além dos interesses historiográficos, a Nova História Indígena surgiu de uma reivindicação do movimento indígena e, como ele, deve seguir lutando.

---

<sup>37</sup> KRENAK, Ailton. **Paisagens, territórios e pressão colonial**. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 327- 343, jul./dez. 2015.



## As Fontes

Nessa tese existe uma quantidade expressiva de fontes históricas primárias pertencentes a arquivos do Brasil e de Portugal. Analisar fontes primárias é o destino daqueles pesquisadores que se dedicam a estudar o período colonial. Esses investigadores precisam enfrentar uma série de adversidades para realizar uma pesquisa, a exemplo do estado de conservação dos documentos, letras ilegíveis, horários de funcionamentos dos arquivos, tempo limitado para realização das pesquisas, documentos não catalogados, enfim, toda sorte de desventuras, mas no final o trabalho é muito gratificante. Gratificante, pois os personagens tornam-se íntimos, ganham familiaridade e, no caso dos indígenas, voz, pois foram sujeitos historicamente marginalizados dos processos históricos. Na maioria das fontes primárias que tratam dos povos indígenas, esses sujeitos aparecem como impedidores da colonização, portanto, tinham suas vidas ligadas a barbárie e a destruição das áreas em que estavam inseridos. Um desafio ainda maior para o pesquisador.

O objetivo dos colonos com essas ações é claro, demonizar para conseguirem mão de obra, por isso, as descrições étnicas usadas no período colonial devem ser consideradas com muita cautela, pois foram descritos por homens que, na maioria das vezes, não conheciam os nativos e sua diversidade social e cultural, descreviam muitas vezes por ouvir dizer. Sobre esse fato, aponta Paraíso que a identificação de muitos grupos era uma

estratégia política justificadora da decretação de Guerras Justas e de massacres particulares promovidos pelos colonos. Dessa mesma forma foram pensados os qualificativos atribuídos a determinados grupos, particularmente aos Botocudos, *Pojixá* e *Jiporok*, independentemente de os grupos referidos serem ou não dessa etnia, uma vez que essas denominações precisam estar adequadas às condições indicadas para a adoção das medidas repressivas<sup>38</sup>.

Com relação às fontes primárias, foi criado uma relação de documentos dos arquivos consultados, a qual foi organizada em repertório temático e onomástico. No que diz respeito ao Arquivo Histórico Ultramarino, a pesquisa se concentrou em dois fundos documentais portugueses digitalizados na Coleção Resgate: os documentos avulsos e fundo

---

<sup>38</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. **O tempo da dor e do trabalho**. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. 1998. 5 v. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 23.

dos códices sobre a Bahia. Estes arquivos concentram uma parte dos documentos que circulavam pelo Conselho Ultramarino, abrangendo processos, representações, pareceres e outros documentos de cunho jurídico. Nesses fundos se selecionou documentos que dizem respeito a busca por metais e pedras preciosas nos sertões da Bahia, bem como fontes que se relacionassem aos grupos indígenas espalhados por esse território.

Outro arquivo de suma importância para a construção dessa tese foi os documentos encontrados nos Anais da Biblioteca Nacional. O acervo dessa instituição divide-se em categorias distintas, entre as quais vale destacar: Cartografia, Iconografia, Manuscritos, Música e Arquivos Sonoros, Obras Gerais, Obras Raras, Periódicos, Obras de Referência e Coleções. Essa série documental já se encontra transcrita e está disponibilizada online ao público interessado, fato que tem possibilitado a potencialização das pesquisas, sobretudo no período colonial. Os cem primeiros livros contêm documentos entre os anos de 1534 até 1793, os quais são divididos em temáticas e tipos de fontes primárias variadas, subdivididos em alvarás, regimentos, forais, provisões, cartas de sesmarias, patentes, cartas régias, correspondência de governadores gerais, portarias e ordens. Basta o pesquisador digitar um nome desejado que será direcionado para os documentos que citam a trajetória de determinado personagem.

Outro arquivo digital consultado foi o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o qual é um arquivo português que possui um corpo documental muito extenso, tendo documentos que remontam ao século IX. Vale ressaltar que em um contexto de escassez de bolsas de pós-graduação e de crise sanitária, esses acervos digitais têm ajudado muitos pesquisadores a concluir suas respectivas dissertações e teses, além de assegurarem a proteção dos documentos frente a ação das traças e do tempo.

Os fundos documentais do Arquivo Público do Estado da Bahia e do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia também municiaram essa pesquisa. A pesquisa nesses arquivos poderia ser mais sistemática, o que aumentaria o cabedal argumentativo desta tese, porém não foi possível uma pesquisa mais intensa nesta instituição por dois motivos. No caso do Arquivo Público do Estado da Bahia essa instituição passou por uma reforma em suas instalações e, em seguida, quando do momento da sua abertura, houve início da pandemia causada pela corona vírus. No caso do Instituto, a programação era para devassar esse arquivo no início do ano de 2020, porém as razões sanitárias também impediram uma ampla pesquisa

nos seus acervos. O que se tem citado aqui dessas instituições foram fontes pesquisadas no ano de 2014, quando estava realizando as pesquisas do mestrado, também realizada na Universidade Federal Bahia.

### **Estrutura dos Capítulos**

A tese será dividida em cinco capítulos. No primeiro, se analisará o processo de expansão da fronteira. Expandir os limites territoriais da colônia exigiu das autoridades metropolitanas e locais grandes investimentos e um aparato militar de grande monta para a efetivação do processo. Ao analisar os homens envolvidos no processo de expansão das fronteiras há que se levar em conta as motivações que levaram esses grupos a buscar novas alternativas sociais, as quais estavam relacionadas desde razões religiosas até ambições puramente econômicas. Durante o período colonial as expedições de expansão da fronteira partiram e percorreram diversas regiões do atual Estado da Bahia. Nesta tese, as bandeiras que devassaram o sertão baiano saíram, na maioria das vezes, de Cachoeira, entreposto do Recôncavo baiano. Essas tropas, antes de seguir para o interior, percorriam as vilas de Jaguaripe e Maragogipe, Cairu, Camamu até partir para o sertão, por isso buscamos explicitar as conexões entre o Recôncavo Sul e o Norte de Ilhéus. Nesse capítulo procurei apontar que essas donatarias eram imbricadas por relações entre grupos humanos e instituições e estavam articulados do ponto de vista econômico e social, compondo o que se pode chamar de região.

Valia mesmo sair do litoral para se arriscar no interior? Quais as riquezas que o sertão oferecia? Existia capital simbólico nas ações dos sertanistas? Esse é a temática do segundo e terceiro capítulo. Aqui será analisado o significado do sertão para os sertanistas, as possibilidades de enriquecimento e a perspectiva da Coroa para com essa área.

Na segunda metade do século XVII e início do século XVIII, os sertões despertaram a atenção de Portugal levando o Estado português a organizar de forma mais efetiva inúmeras expedições ao interior a fim de encontrar o ouro e solucionar a rebeldia dos índios que andavam “inquietando” os caminhos que ligavam o litoral às minas. A exploração começou com a expansão nas cabeceiras do rio Itapicuru, nas serras da Tromba e das Almas, nas nascentes dos rios das Contas e Paramirim, a partir das expedições de Pedro Barbosa Leal, Pedro Nunes Siqueira entre tantos outros sertanistas.

Porém, apesar de autorizar a expedições em busca do ouro, o rei D. Pedro II temia que a extração aurífera afetasse diretamente a produção do tabaco e do açúcar, pois, segundo ele, haveria um grande deslocamento de escravos para as minas, afetando as culturas que eram os sustentáculos do reino. Outro motivo para evitar a exploração imediata estava presente na Carta Régia de 9 de julho de 1703<sup>39</sup>, quando se apontou a grande proximidade das jazidas com as Capitanias de Ilhéus, Itaparica e Bahia, todas localizadas no litoral, aumentando os riscos de invasões estrangeiras. Esse impasse entrava em choque com os interesses locais, preocupados na exploração do metal. Tentando proteger as minas, já em 1701, o rei proibiu a comunicação da Bahia com as Minas de São Paulo pelo sertão, com ordens para os colonos que fossem encontrados tivessem todos os seus bens confiscados, “aceitando para esse efeito denúncias, ainda que em segredo”<sup>40</sup>.

A extensão do território era um agravante, pois a diversidade de rotas por terra e rio dificultava tentativas de fiscalização. Prosseguindo essas medidas, o rei manteve a proibição de minerar e solicitou o recenseamento da população de Jacobina e Rio de Contas, contando: “toda a gente assistente e morador com casa, mulher e filhos, todos os mineiros e mais pessoas que se no distrito houver por causa dos seus crimes”<sup>41</sup>.

Apesar dessas proibições, os colonos continuavam a seguir para os sertões, os quais, sem dúvida, nutriam-se da esperança do rápido enriquecimento, fato possível uma vez que a qualquer momento nessas jornadas poderiam ser encontradas minas de ouro e prata. Antes do ouro ser oficialmente uma possibilidade econômica, a Coroa procurou incentivar a prospecção do salitre no interior da Bahia. Esse mineral era uma das riquezas do sertão que interessava a Coroa portuguesa, pois dele se extraía o subproduto para a obtenção da pólvora, combustível imprescindível para um reino expansionista como Portugal. A busca das minas de salitre ocorreu no mesmo período em que o rei proibia a descida dos sertanistas a procura de ouro e outras pedras preciosas no interior da Bahia. Foram várias as expedições que se deslocaram do litoral com esse objetivo. Mas, o que figurou com maior peso nessas

---

<sup>39</sup> Carta régia de 9 de julho de 1703. In: ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Anotações: Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1940. v. 6, p. 18.

<sup>40</sup> BN. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque sobre as minas do ouro de Espírito Santo. 25 de outubro de 1702.

<sup>41</sup> BN. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Cartas para a Bahia. Vol. 73, I-2 da série 2,3 dos documentos da Biblioteca Nacional. p. 128-129

expedições foi a possibilidade de trazer índios dos sertões, medida incentivada inclusive pela legislação indigenista elaborada pela Coroa portuguesa. Logo, para muitos homens a busca de metais preciosos era apenas um pretexto para cativar grupos indígenas.

E existiu escravidão indígena na Bahia? Se a resposta for positiva, ela durou além do século XVI? Como a historiografia tem apontado esse tema? Esses questionamentos serão respondidos no quarto capítulo. Apesar da existência da escravização dos povos indígenas, esta instituição ainda é alvo de muitas discussões nos meios acadêmicos. Durante muito tempo, foi propagado pela historiografia que os indígenas foram pouco escravizados, pois não se adaptariam ao trabalho sistemático das lavouras, sendo logo substituído pelos africanos. Nesse capítulo se questionará essas assertivas, apontando a longevidade do cativo indígena.

Do ponto de vista da legislação indigenista é inquestionável a escravização dos povos indígenas, pois as diversas leis autorizavam e proibiam, em momentos diferentes, essa instituição. Porém como funcionava essa instituição na Bahia? Mediante a oposição do cativo dos índios por parte dos jesuítas, os colonos orquestraram na esfera local uma legislação que estivesse de acordo com seus interesses, surge então uma nova nomenclatura jurídica para disfarçar a escravização dos aborígenes, a figura dos índios administrados por particulares. Assunto ainda pouco discutido pela Nova História Indígena, essa instituição ganhou contornos legais na Bahia colonial, sendo aprimorada pelos Homens das Fronteiras<sup>42</sup> como um mecanismo para se tornarem senhores escravocratas, um dos principais meios para ocupar um lugar de destaque na hierárquica sociedade de Antigo Regime.

As alianças entre indígenas e colonos é o tema do quinto capítulo. Nele buscarei entender as estratégias de agenciamento dos indígenas pelos sertanistas e elucidar os elementos de interesses que moviam as ações dos índios em busca de tais alianças. Afinal, em qual categoria eram enquadrados esses índios aliados?

Havia índios trabalhando como escravizados, outros realizando trabalhos forçados para os jesuítas, outros que formavam o grosso da mão de obra armada e especializada, considerado, no âmbito desse trabalho, senão livres, ocupando espaços de

---

<sup>42</sup> Classifica-se Homens da Fronteira todos os sertanistas que possuíam o conhecimento dos caminhos, descaminhos e idiomas dos sertões coloniais.

autonomia. Aqui se procurava problematizar o significado das alianças para os colonos e, sobretudo para os índios. Essas relações, embora de alianças, eram permeadas por contextos de violência para os índios, que procuraram aproveitar esses espaços de autonomia da forma menos nociva possível. Nesse contexto de exploração da fronteira, a negociação e o conflito caminham muito próximos, a ponto de conviverem juntos em uma mesma ação. A aproximação da sociedade envolvente, às vezes, dava aos índios possibilidades de negociações, uma esperança de serem vistos como potenciais aliados e poderem ter um dilatado espaço de sobrevivência. Dentre as vantagens desfrutadas pelos povos indígenas, que procuravam a negociação, a mais importante foi, certamente, a possibilidade de sobrevivência deles próprios ou de suas famílias extensas.

Do ponto de vista político, o espaço colonial aqui nessa tese é percebido com base no conceito de monarquia pluricontinental, para o qual as relações coloniais não são percebidas como a dominação inexorável do centro sobre suas periferias, mas percebe-se que a Coroa, teve a necessidade de dialogar com os agentes da colonização, fazendo concessões<sup>43</sup> aos poderes locais<sup>44</sup>, muitas vezes firmando com eles pactos políticos, fornecendo a esses homens, conforme João Fragoso, possibilidades de autogoverno<sup>45</sup>. Como sugere Xavier e Hespanha<sup>46</sup> a monarquia pluricontinental funcionava de forma corporativa. Essa sociedade era organizada a partir da lógica divina, pois foi Deus que ordenou a posição social de cada indivíduo, nesse ordenamento, cabia ao monarca preservar a vontade do criador, mantendo as camadas sociais nos seus devidos lugares. Nessa concepção corporativa da sociedade colonial,

---

<sup>43</sup> Consoante Bicalho, a conquista de novas áreas possibilitava a Coroa ampliar suas esferas de mando e, por outro lado, essas conquistas dava aos colonos também possibilidades de requerer para si melhores condições de mando através de “terras, ofícios e cargos, atribuir direitos e privilégios a indivíduos ou grupos, auferir rendimentos com base nos quais concedia tenças e mercês, além de criar uma nova simbologia de poder, remetendo ao domínio ultramarino da monarquia portuguesa”. BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, Mercês e Poder Local: A nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. **Almanack Braziliense**, n 2, Novembro 2005, p. 21-34.

<sup>44</sup> No âmbito local, o centro de poderes era as câmaras, instituição que gozava de grande autonomia, assegurando para si o comando das repúblicas, leia, vilas, esferas locais, fato que proporcionava dinâmica e centralidade ao Império formado por distintas realidades culturais, econômicas e, sobretudo, sociais. GOUVÊA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (orgs). **Na trama das redes: política e negócios no Império Português, sécs. XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>45</sup> FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História** [online]. 2012, vol.31, n.2.

<sup>46</sup> HESPANHA, António Manoel; XAVIER, Angela. A Representação da Sociedade e do Poder, In: HESPANHA, António M. (Coord.). **História de Portugal**. O Antigo Regime. vol. 4. Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 115.

a metrópole funcionava como a cabeça desse corpo social, sem, contudo, dominar esse corpo em sua totalidade. Os demais membros desse corpo social preservavam sua autonomia política e jurídica, desde que não alterasse as estruturas da monarquia<sup>47</sup>.

Ao ser assim percebida, a monarquia portuguesa passa a ser classificada como polissinodal e corporativa, na qual coexiste distintos poderes<sup>48</sup>, os do centro e os da periferia, todos em negociação constantemente. Essa negociação conforme Fragoso e Gouvêa, foi quem possibilitou a durabilidade desse enorme Império Ultramarino sob o comando de Portugal, um reino, conforme os autores, politicamente enfraquecido para impor regras as suas colônias, porém astuto, ou melhor, forte, para conceder espaços de poderes e manter seu império intacto<sup>49</sup>. Comentando o caráter polissinodal da monarquia portuguesa, Hespanha acentuou que o monarca precisava partilhar com os órgãos governativos espaço político de “maior e menor hierarquia”, além disso, o direito legislativo da Coroa era limitado e esquadado pela doutrina jurídica e pelos usos e práticas jurídicas locais<sup>50</sup>. Conforme o autor

Os grandes tribunais ou conselhos de corte dispunham de prerrogativas de quase “soberanas”. Alguns deles- como, em Portugal, o Conselho de Estado, o Conselho da Fazenda e o Desembargo do Paço- fundados na ideia de que faziam corpo com a própria pessoa do príncipe, arrogavam-se privilégio quase majestáticos<sup>51</sup>.

Nesse contexto político, o monarca era a liga que alicerçava todos esses órgãos administrativos, fazendo com que cada um desempenhasse as suas funções de forma autônoma e harmônica. O rei era a cabeça, mas apesar disso, não interferia na

---

<sup>47</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994.

<sup>48</sup> Conforme Fragoso, existiam quatro poderes nessa sociedade. Aquele exercido pela Coroa, chamado de central, o poder que as autoridades nomeadas pelo rei exerciam nas periferias, o poder local, fruto do mando das Câmaras e o poder doméstico, exercido no âmbito das relações familiares. Apesar dessas distintas esferas de mando, conforme o autor todos esses poderes atuavam de forma negociadas. FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (Séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa, In FRAGOSO, João. MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2017, p. 53.

<sup>49</sup> FRAGOSO, J. & GOUVÊA, F. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI –XVIII, **Tempo**, Niterói: Departamento de História, 2009, p.42.

<sup>50</sup> HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: **O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-VXIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>51</sup> HESPANHA, António Manuel. O Debate acerca do “Estado Moderno”. In: TENGARRINHA, José (orgs). **História de Portugal**. Bauru. Edusc. São Paulo: UNESP, Portugal. PO: Instituto Camões, 2000, p. 287.

Autonomia de cada corpo social, mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo e, por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantindo a cada qual o seu estatuto (“foro”, “direito”, “privilégio”); numa palavra, realizando a justiça<sup>52</sup>

É a partir desse perspectivas analíticas que serão analisados os sertões da Bahia e as ações políticas dos distintos grupos sociais que atuaram nesses espaços. Índios, colonos, africanos, afro-brasileiros e jesuítas atuaram individualmente e em conjunto nesses espaços, buscando melhores condições sociais e hierárquica nessa sociedade em formação, uma Bahia que se edificou longe do litoral, porém mantendo relações sociais com as distintas parte do Império português.

## **CAPÍTULO 1**

### **ABERTURA DOS CAMINHOS NA BAHIA: VILAS, INDÍGENAS E SERTANISTAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII.**

A conexão entre as vilas de Maragogipe<sup>53</sup>, Jaguaripe<sup>54</sup>, Cairú<sup>55</sup>, Camamú<sup>56</sup> e os sertões é o objeto do presente estudo. Em obras antecedentes, essas áreas foram analisadas

---

<sup>52</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da Sociedade e do Poder. In: **História de Portugal**. O antigo Regime, v. IV. Lisboa. Editorial Estampa, 1989.

<sup>53</sup> Maragogipe situava no território da Capitania de Paraguaçu. Em 1640, o povoado foi elevado a freguesia, cuja capela construída sob a invocação de São Bartolomeu atendia as necessidades religiosas dos colonos. Em 1724, a freguesia foi elevada a categoria de vila, recebendo o nome Maragogipe.



separadamente, pois fazem parte de donatarias distintas, as primeiras são vilas pertencentes as Capitânicas do Paraguaçu, as últimas, a Capitania de Ilhéus. Essas localidades, porém, eram imbricadas por relações entre grupos humanos e instituições, articuladas do ponto de vista econômico e social, compondo o que se pode chamar de um sistema regional, com sua dinâmica interna própria e integrada ao Império português<sup>57</sup>. Na definição de determinada região, deve-se considerar alguns elementos, dentre os quais vale destacar os aspectos políticos, sociais, econômicos e geográficos. Sua descrição não deve ser limitada a critérios administrativos. Embora as Vila de Cairú e Camamu estejam localizadas e sob a jurisdição da Capitania dos Ilhéus, suas relações sociais se articulavam mais com Maragogipe e Jaguaripe do que com a vila de São Jorge dos Ilhéus, sede daquela Capitania.

As balizas administrativas que separam e classificam as regiões não são fixas, definitivas, uma vez que essas divisões político-administrativas são fluidas e podem sofrer alterações ao longo dos anos. Episódios como emancipações políticas, crises financeiras ou surtos econômicos quase sempre reconfiguram as fronteiras regionais. Conforme Ana Maria Oliveira

os rios, o solo, o clima, o relevo, podem levar a caracterização de uma região, entretanto, é a atividade humana, a ação dos homens sobre tais elementos que levará as transformações lentas ou rápidas em um determinado espaço. Assim, através das relações sociais estabelecidas pelos homens em um determinado lugar podemos traçar as características de uma região. Essa, contudo, não pode ser definida em si mesmo, mas em relação a outras ou a um conjunto, observando-se

---

<sup>54</sup> A vila de Jaguaripe originou-se da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe, mandada erigir pelo bispo Dom Constantino Barradas em 1613. Pela carta régia de 27 de dezembro de 1693 essa freguesia foi alçada a categoria de vila.

<sup>55</sup> Cairú ficava localizada no norte da Capitania dos Ilhéus, em uma área que se notabilizou pela plantação de farinha de mandioca. Em 1608 foi elevada à categoria de vila, recebendo a denominação de Vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairú.

<sup>56</sup> Camamu ficava localizada na antiga Capitania de Ilhéus. Originou-se de uma aldeia jesuítica denominada de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu. Assim como Cairú, Biopeba e Barra do Rio de Contas também se destacou a partir da produção de farinha de mandioca. Em 1693, a aldeia foi elevada à categoria de vila.

<sup>57</sup> Aponta Ciro Flamarion Cardoso que o conceito de região, do ponto de vista antropológico, pode ser definido como lugar, espaço que para ser reconhecidos por seus habitantes como categoria de pertencimento precisa dialogar com referências concretas, simbólicas, valores, hierarquias e poder. O lugar antropológico é construído por seus moradores, garantindo-lhes identidade, relações e história comuns entre membros de determinada comunidade. Lugar é, segundo as concepções do autor, uma região materializada, na qual os integrantes de determinadas comunidades consolidam seus laços com o território, constroem suas famílias, suas relações com grupos rivais. CARDOSO, Ciro F. Repensando a construção do espaço. **Revista de História Regional**. Ponta Grossa: UEPG, v. 3, n.º. 1, Verão 1998.

semelhanças, disparidades e particularidades que tornam uma região única ou similar a tantas outras<sup>58</sup>.

O conceito de região carrega consigo expressões políticas, permeada por relações de poder que são materializadas em um recorte espacial e transporta uma teia de variações e ressignificações. Enquanto conceito, polissêmico, resulta que as vezes uma mesma área geográfica pode ser encaixada em regionalizações completamente distintas, atendendo ao critério adotado pelo pesquisador. Segundo Milton Santos, uma região como o Recôncavo baiano, por exemplo, “foi sempre mais um conceito histórico que mesmo uma unidade fisiográfica.”<sup>59</sup>. A unidade dessa região era oriunda das relações econômico-sociais entre os vários territórios que compunham essa área, porém guardavam particularidades específicas, existindo, assim, um Recôncavo com várias peculiaridades.

Perceber um espaço geográfico a exemplo do Recôncavo baiano a partir de suas distintas regionalizações, constitui-se um fato positivo, pois as especificidades locais, espacialidades e atividades produtivas são elucidadas. Do ponto de vista econômico, o Recôncavo Baiano<sup>60</sup> subdivide-se em diferentes áreas: o Recôncavo do açúcar\mandioca, tendo Saubara com o principal expoente, o Recôncavo Açucareiro, recortado por Passé, Santo Amaro e Rio do Fundo e, por fim, e não menos importante, o Recôncavo farinheiro, que se inicia em Maragogipe, Jaguaripe, Nazaré, estendendo-se seus vínculos econômicos e sociais a Cairú, Camamu e adjacências. A partir dessas noções, como pondera Erivaldo Fagundes Neves

a ideia de região como parte ou parcela, orienta-se pela noção de totalidade (histórica, geográfica, econômica, social, política) à qual ela

---

<sup>58</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos **Recôncavo Sul**: terra, homens, economia e poder no século XIX, 2000. f. 136. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000, p.37.

<sup>59</sup> SANTOS, Milton. “A rede urbana do Recôncavo”. In: BRANDÃO, Maria de Azevedo (org.). **Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição**. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1998, p. 62.

<sup>60</sup> As características físicas e ambientais de uma localidade são alguns dos fatores importantes para se delimitar uma região. Assim se tem a região do rio de Contas, o Recôncavo do massapê, porém, é a ação dos sujeitos históricos que traçara limites e transformações do espaço geográfico, pois é o contato do homem com o meio que dará configuração especial a região. Como pondera Ana Maria Oliveira “É possível entender o Recôncavo (...) como uma sociedade regional estruturada à base de uma síntese ecológica, que historicamente se formou e se desenvolveu em torno das atividades por meio das quais a população que ali vive, ocupando a terra e explorando seus recursos, produz e reproduz as condições materiais de sua existência e forma o meio social em que vive”. OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos, op. cit., p.37.

integra e, desse modo, fica a depender da totalidade tomada como referência e dos fatores intervenientes considerados na sua definição<sup>61</sup>.

Assim, em cada área do Recôncavo pode-se perceber uma variedade de definições, onde seu conceito é defendido pelos pesquisadores<sup>62</sup>, levando-se em conta um recorte temporal, social e econômico<sup>63</sup>. A construção de um espaço<sup>64</sup> geográfico é atividade de um grupo humano. Para uma disciplina, como a História, é de fundamental importância que este seja percebido enquanto representação social, edificado por um exercício de poder. Consoante Erivaldo Fagundes Neves, a região constrói-se no espaço e no tempo, com uma perspectiva social “e se associa à noção de sistema nas relações entre grupos humanos articulados interna e externamente”. Conforme o autor, assim como região, o sertão enquanto categoria de análise também se constitui como elemento portador de “sentidos históricos, geográficos, sociológicos, antropológicos e de outros campos do conhecimento, com desdobramentos interdisciplinares e transdisciplinares”. Tal atributo

revela uma diversidade de características específicas dos viveres e saberes ali praticados, mas, por ser resultado da ação humana traz também facetas comuns a espaços de outras comunidades e deve ser avaliado o seu enimesmar na relação de alteridade inter-grupal para identificação de semelhanças e diferenças. Nestas circunstâncias, a

---

<sup>61</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes. História e região: tópicos de história regional. **Ponta de Lança: História, Memória & Cultura** [recurso eletrônico]. São Cristóvão, v. 1, n. 2, p. 25-36, abr. - out., 2007.

<sup>62</sup> Como apontaram Claudinei Santos e Marcelino Gonçalves, o conceito de região é construído por determinado pesquisador, portanto não é definitivo, está sujeito a alterações, pois se apresenta como uma construção que constantemente “muda com o tempo e conforme os estudos teóricos e métodos aplicados, permitindo a existência de um intenso debate, relevante para o nosso trabalho e para a ciência geográfica como um todo. SANTOS, Claudinei Araújo; GONÇALVES, M.A. Conceito de Região. **Semina** (UPF), v.13, p. 15-31, 2014.

<sup>63</sup> Em um artigo intitulado *Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas*, Rogério Haesbaert propõe uma construção pouco convencional do conceito de região. Para o autor, esse conceito deve ser visto como uma espécie de “Arte-fato”, o qual é visto ao mesmo tempo como criação e reconstrução já produzida e articulada. Porém apesar dessa proposta, o autor destaca que não se pode legar o conceito de região a dimensões exclusivamente simbólica, pois os aspectos políticos, econômicos, naturais e sociais devem ser lembrados. HAESBAERT, Rogério Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. **ANTARES**, n° 3 – Jan/jun, 2010.

<sup>64</sup> Para Claude Raffestin a noção de espaço e território são conceitos distintos, embora sejam usados como sinônimos. O território se forma a partir do espaço, é uma área selecionada e recortada por um autor, que, ao tomar posse de um espaço, o territorializa. Assim, o território é um espaço no qual o homem alterou a sua paisagem e o espaço é uma matéria-prima, preexistente a qualquer ação antrópica. Segundo o autor “O território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento”. RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. SP: Ática, 1993, p.144.

delimitação de um espaço, regional ou local, pressupõe “a identidade dos poderes” nele exercidos, dos “sinais que exprimem o seu âmbito” e dos registros ou memórias que expressam as reações do grupo social a ele submetidos<sup>65</sup>.

Porém, apesar dessa advertência do autor, o termo região ainda continua sendo usado muitas vezes de forma genérica, sem se ater ao seu significado. Para dar validade a ele, o historiador deve levar em conta a totalidade de aspectos que fazem parte da vida dos sujeitos históricos. O que define os fatores escolhidos será a problemática proposta pela pesquisa, pois é a partir das suas escolhas e posicionamento teórico que se delimita um território. Esse conceito só ganha significado se for elucidado suas dimensões sociais, bem como se houver uma articulação de fatos sociais internos e externos àquela localidade. Visto dessa forma, como ponderou Rohloff de Mattos, consegue-se traçar os limites físicos e sociais de uma região. Este autor enumera alguns aspectos para se pensar o conceito de região, são eles:

Características do nível de desenvolvimento relativo das forças produtivas da região; análise das relações de produção e das formas técnicas e organizativas da atividade em cada setor econômico; níveis de concentração econômica e formas de distribuição da renda como processos diretamente ligados ao sistema econômico-social prevalente; análise comparada da estrutura econômico-social regional com a de outras regiões e com a do país<sup>66</sup>.

O Recôncavo Baiano desde o início do período colonial foi descrito pelos cronistas que visitaram o Brasil e destacaram as características do meio físico e social que presenciaram. Dentre eles vale destacar o viajante francês Ferdinand Denis, que no século XIX ressaltou a paisagem desta região:

(...) o melhor terreno da comarca é o que se designa pelo nome de Recôncavo; e assim se chama uma porção de superfície de seis a dez léguas de largura, que rodeia, em quase toda a sua extensão, a magnífica baía, que a província tem nome; ela pode ter trinta léguas de circuito. E ali que se estabeleceram, desde há três séculos, vastos

---

<sup>65</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes, op. cit., p.28.

<sup>66</sup> ROFMAN, Alejandro. **Desigualdades regionales y concentración económica: el caso argentino**. Buenos Aires, SIAP/Planteos, 1974, p. 40.

engenhos de açúcar e fazem-se grandes culturas de tabaco, que tomarão sempre esta região do Brasil a mais opulenta do Império. Um solo negro, que os habitantes conhecem pelo nome de massapé, e cuja fertilidade, tomada proverbial, parece inexaurível, é o que principalmente reserva à cultura da cana de açúcar<sup>67</sup>.

O Recôncavo possuía uma paisagem natural e social variada. No que diz respeito aos atributos naturais, predomina no litoral o clima tropical, o qual tem como principal característica ser quente e úmido, com chuvas bem distribuídas durante todo o ano. Nessa região presencia-se dois tipos bem definidos de vegetação. A primeira é a mata atlântica, e tem o solo de massapê e o arenoso como uma de suas características pedológicas. Nela as árvores são de médio e grande porte e existe uma floresta densa e fechada, predominando as palmeiras, os jacarandás e o pau-marfim, existindo uma biodiversidade de plantas e animais. O segundo bioma também localizado no litoral são os manguezais, ecossistema costeiro e úmido que tem um papel primordial na preservação da biodiversidade animal e vegetal. Seu solo tem pouca oxigenação, com águas salobras, o que gera um odor característicos dessas áreas. No que diz respeito as espécies, predomina nesse bioma uma variedade de crustáceos e animais de pequeno porte.

A terceira zona de vegetação que o Recôncavo possui é o agreste, região localizada mais distante do litoral. O clima predominante é o semiárido, com temperaturas mais elevadas do que o litoral, no qual as chuvas se concentram entre os meses de janeiro e maio, preponderando um período de seca. Os solos são de origem cristalina, variando entre rasos e profundos, com textura arenosa e argilosa. A vegetação é de médio e pequeno porte e existe uma variedade de paisagens. Essa área do Recôncavo vai de Conceição do Jacuípe até Feira de Santana.

No que diz respeito a paisagem social, a variedade também é acentuada. Nas áreas de solo de massapê predominava os grandes latifúndios, o açúcar era a principal atividade econômica, nela imperavam os senhores de engenhos, possuidores de suntuosos planteis escravistas. Já em Jaguaripe a configuração era bem diferente, pois a mandioca não proporcionava ao colono cabedais suficientes para obterem um plantel dilatado de cativos nem extensos latifúndios. Como aponta Francisco Carlos Teixeira da Silva, a média de

---

<sup>67</sup> DENIS, Ferdinand. **Brasil**. Belo Horizonte. Itatiaia. São Paulo. USP. 1980. p.244-245.

escravos que um camponês produtor de farinha possuía era bem baixo. Nas vilas de Maragogipe e Cairú, por exemplo, o autor aponta que a maioria dos colonos possuía em média de três a cinco escravos, havendo alguns que possuíam escravarias mais dilatadas, porém eram exceção<sup>68</sup>.

Outro viajante que descreveu o Recôncavo foi o naturalista alemão Robert Avé-Lallemant<sup>69</sup>, para o qual essa região, pelas suas características hidrográficas, era umas das terras mais opulentas do Império do Brasil. Em Kátia Matoso são descritas as características geográficas e ambientais dessa área a fim de se formar um conceito de região, assim descreve a autora:

O clima e, por conseguinte, a vegetação dão unidade ao Recôncavo, tão próximo do oceano. Longe da influência deste, o Sertão, imenso e severo, é árido ou semiárido. O mar e os ventos carregados penetram em todo o Recôncavo, mas há nele numerosos micro climas, pois seu relevo é variado. Por toda parte, os ventos alísios, vindos do mar, depositam sua umidade em forma de chuva assim que encontram o obstáculo das colinas ou são esfriados pelo solo. Os vales são verdadeiros corredores abertos às benéficas influências atlânticas<sup>70</sup>.

E continua

A paisagem do Recôncavo é sempre verde e muito suave. Variada, também. Terras relativamente baixas junto às costas, onde elevações amenas se confundem com as do litoral, no qual os sedimentos do quaternário deixam aflorar algumas rochas mais antigas caulinizadas, produzindo solos vermelhos dominados por brancura de neve de dunas que podem atingir até cinquenta metros de altura. Terras mais altas, onde os tabuleiros e as colinas ondulam suavemente numa altitude média de duzentos metros com vales abruptos<sup>71</sup>.

Aí o Recôncavo é descrito como uma terra de natureza exuberante e seus habitantes dependentes do meio ambiente para sobreviver. O continente desta região é recortado por um litoral de quase trezentos quilômetros de praia e a circulação de produtos,

---

<sup>68</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A Morfologia da Escassez: política econômica e crises de fome no Brasil**. Niterói: UFF, 1991 (tese de doutorado).

<sup>69</sup> AVÉ-LALLEMANT. Robert. **Viagem Pelo Norte do Brasil no Ano de 1859**. Io Vol. INL. Rio de Janeiro, 1961.

<sup>70</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós, op. cit., p.85.

<sup>71</sup> Idem.

homens e animais nessa área era facilitado pela ligação entre os numerosos rios, em sua maioria navegáveis. Essa característica hidrográfica fez nascer as povoações do Recôncavo, pois nessa área diz Matoso “quase todos os transportes de mercadorias pesadas se faziam por barco, onde cada um tinha o seu e onde nunca se estava a mais de um dia de marcha de alguma via navegável ou da orla marítima<sup>72</sup>”. Os principais rios desta área desaguardam ou em um outro rio ou diretamente no mar, tornando essa região um campo ligado por artérias hídricas, ocorrência que facilitava o comércio entre as localidades. Esse fato também foi observado por Juliana Neves, para a autora

No mar que banha esses solos desaguardam muitos rios e ribeirões originando outros tipos de acidentes geográficos. Alguns vêm de dentro do continente atravessando o Recôncavo e outros nascem mais próximos à baía. Durante as expedições empreendidas no século XVI, esses rios e ribeirões serviram de rotas para os portugueses que procuravam se deslocar preferencialmente acompanhando as suas margens por lhes proporcionarem referência nos seus deslocamentos e melhores condições de sobrevivência num território ainda pouco explorado<sup>73</sup>.

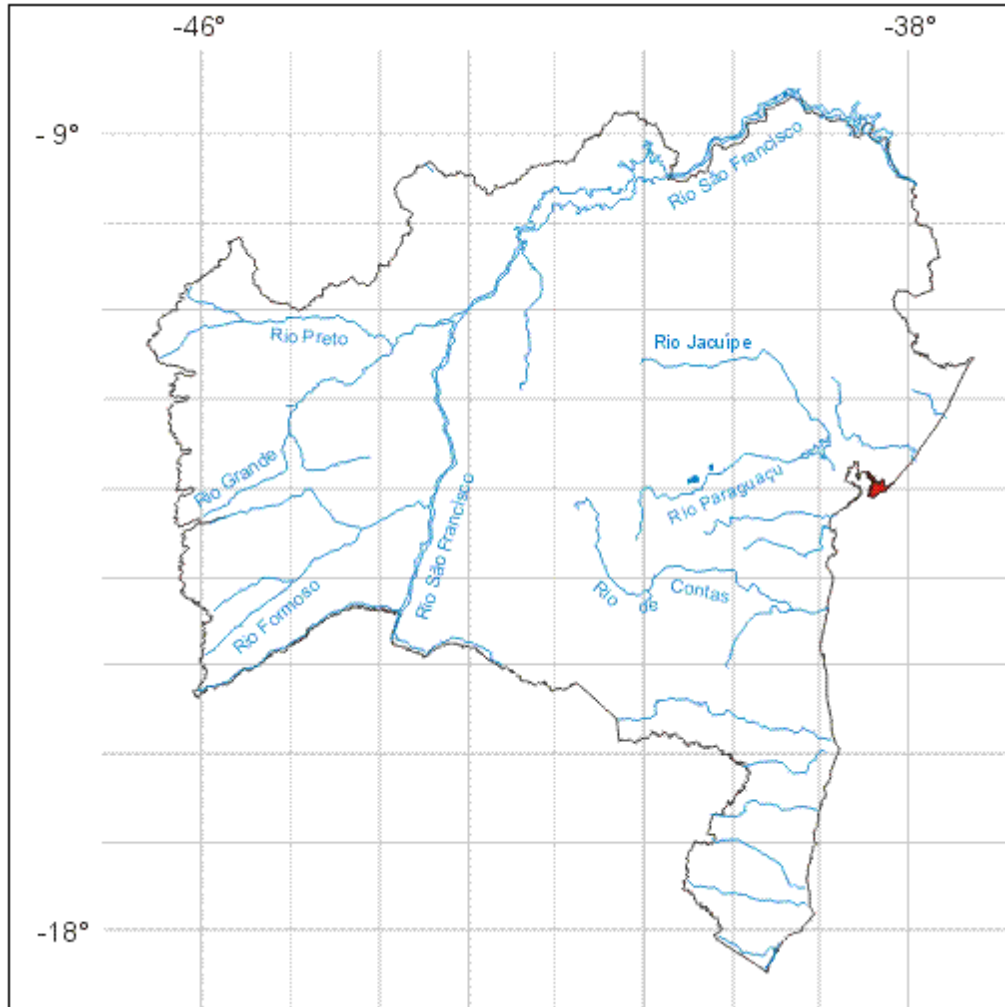
Matoso e Neves apontaram uma estreita ligação entre as vilas do Recôncavo baiano a partir de suas artérias fluviais. Os braços de mar que rasgam o interior dessas vilas também as ligavam ao Norte de Ilhéus. Já os Rios Jequiriçá, Jaguaripe, Jacuípe, Parnamirim e o das Contas conectavam essas regiões litorâneas supracitadas ao sertão, conforme consta no mapa seguinte.

### **Figura 3 – Hidrografia**

---

<sup>72</sup> Idem.

<sup>73</sup> NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu/Bahia, 1530-1678**. 2008. Dissertação. (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.



Fonte: Mapa hidrografia (IBGE)<sup>74</sup>

A comunicação entre o Recôncavo e o Norte de Ilhéus dava-se também por via terrestre. Em dezoito de novembro de 1654, uma ordem enviada pelo conde de Attouguia orientava o Capitão-mor Antônio de Couros Carneiro a abrir um caminho de Mapendipe, situado na Capitania de Ilhéus, até Jaguaripe para facilitar o transporte de farinha nos comboios. Segundo o conde era muito importante

abrir um caminho por terra desde o distrito de Mapendipe até o Rio de Jaguaripe para que em caso, que vindo armada a este porto, impossibilitando a condução das farinhas que por mar vem das Vilas de Boipeba, e haja estrada pronta pela qual se facilite ao trazerem-se por terra, considerando eu o zelo, e cabedal de Antônio de Couros

<sup>74</sup> <http://www.ambientebrasil.com.br/estadual/hidrografia/hba.html>.



Carneiro, Cavalheiro da Ordem de Cristo, Governador que foi da Capitania dos Ilhéus, e ser tão vizinho de Mapendipe, e ter tanta experiência da parte, por donde se deve abrir o tal caminho, respeitando estarem ocupadas todas as fábricas dos moradores de uma e de outras partes nas farinhas<sup>75</sup>.

Do ponto de vista da militarização, essas localidades também estavam correlacionadas. Em uma carta de 1719, escrita pelos oficiais da Câmara da Vila de Cairú e assinada por moradores desta localidade e de suas adjacências, estes homens dão conta nessa missiva das “hostilidades” que os indígenas haviam praticando e, para isso, solicitavam ajuda do Padre Antônio Oliveira do Evangelho e Vasconcelos, administrador dos índios da aldeia do Santo Antônio, localizada em Jaguaripe. Na ocasião, o sargento-mor da vila de Cairú fez uma lista das pessoas disponíveis para seguirem ao sertão em busca destes índios, porém como a quantidade de colonos foi irrisória Vasconcelos “Nomeou trinta índios de armas e os mandou prontos para que assim que o Sargento-maior da artilharia Inac Teixeira Rangel que se acha na dita Vila de Cairú, fizer aviso a mercê os mande por prontos para entregar sem falta”.<sup>76</sup>

Era, portanto, de Jaguaripe a ajuda que iria socorrer Cairú, pois a jurisdição de um capitão abrangia toda essa área. O Capitão Antônio Veloso da Silva, por exemplo, que era morador do Boqueirão, estava responsável por proteger Jaguaripe, Camamu, Maragogipe e Cairú de inimigos internos e externos. Na Carta de setembro de 1719, destinada ao Sargento-mor da Vila do Cairú, Francisco Pinto de Afonseca e Góis<sup>77</sup>, esse vínculo é mais uma vez ressaltado, indicando que as câmaras dessa região dialogavam entre si e os moradores dessas vilas se encontravam em determinadas áreas para seguir para o sertão<sup>78</sup>. Nesse mesmo ano, os colonos saíram do

---

<sup>75</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Antônio de Couros Carneiros, v.3, p. 242.

<sup>76</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Reverendo Padre Antônio Oliveira do Evangelho e Vasconcelos Administrador dos índios da aldeia do Santo Antônio de Jaguaripe, v.43. 214.

<sup>77</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Sargento-mor da Vila do Cairú, Francisco Pinto de Afonseca e Góis sobre ter prontos os cinquenta Homens das Companhias da ordenança dos distritos da dita vila e entregá-los em Mapendipe ou em outra parte mais conveniente ao Capitão-mor Antônio Veloso da Silva Cabo da guerra dos bárbaros e ter também prontos os mantimentos hão de estar prontos em 5 do mês de setembro, v.4, p.54

<sup>78</sup> Em inúmeros documentos essa ligação é assentada, como exemplo, vale ressaltar as seguintes fontes: Carta que se escreveu aos oficiais da Câmara da Vila do Cairú sobre terem prontos os mantimentos para duzentos e cinquenta homens que vão fazer guerra aos bárbaros do dito Cairú como o Cabo, o Capitão-mor Antônio

têrmo da vila de Jaguaribe para o da do Cairú, levando dali cinquenta homens brancos, e 18 índios, e os mantimentos necessários com que o foi esperar o Juiz Francoso de Castro e Menezes. Estimo muito que Vossa Mercê em tudo vá satisfeito e complete a sua marcha no Cairú, para que logo sem demora, faça entrada aos bárbaros daqueles matos, e espero do zêlo de vossa Mercê seja com tão bom sucesso que eu dê por bem empregada a despesa que Sua Majestade faz para casa guerra e os moradores a contribuição dos seus mantimentos<sup>79</sup>.

As entradas que saíam de Jaguaribe para o sertão na maioria das vezes passavam nas vilas de Cairú e Camamu para se abastecer de alimentos como farinha, carnes e peixe seco. No Regimento<sup>80</sup> do Capitão-mor Antônio Veloso da Silva estava determinado que cinquenta homens práticos e armados sairiam da vila de Maragogipe e partiriam até Jaguaribe para encontrar outros soldados brancos e os índios aliados, os quais seriam retirados das aldeias daquela localidade. Nesta última vila, estes homens fariam pouso e se deslocariam até a Vila de Cairú, onde encontrariam outros colonos vindos de Camamu, os quais descansariam e se abasteceriam de mantimentos para seguir ao sertão.

Os índios do sertão faziam incursões a todo momento nessas localidades, tentando retomar o seu território. Em 1721, em Jequiriça,

Fez algumas mortes, por cuja causa se acham aqueles moradores tímidos, e consternados, e é preciso se lhe acuda com pronto remédio, não só para sossegar aos ditos moradores, e os mais circunvizinhos que tem o mesmo receio, mas também para procurar e atingir os ditos bárbaros, para que não continuem naquelas insolências.<sup>81</sup>

---

Veloso da Silva; Carta que se escreveu ao Capitão-mor das entradas Antônio Veloso da Silva Cabo da guerra dos bárbaros do Cairú sobre se achar pronto do distrito de Maragogipe para tomar conta da gente e que o Sargento-mor Inácio Teixeira Rangel lhe há de entregar o regimento, Carta que se escreveu ao Sargento-mor Manuel Pinto de Eça sobre entregar ao Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da guerra dos bárbaros os cinquenta homens armados do seu regimento em Jaguaribe, em 2 do mês de setembro, Carta para o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da Guerra. Todos esses documentos encontram-se publicados nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094536>.

<sup>79</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da Guerra, v.73, p.152

<sup>80</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio levou, para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairú e das circunvizinha a ela, v. 55, p.308.

<sup>81</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu aos oficiais da câmara da vila do Camamu, sobre ajudarem aos do Camamu e Jaguaribe a despesa que se há de fazer com o sustento da gente que vai fazer guerra aos bárbaros, v. 55, p.308.

Dizia o Vice-rei, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, que Camamu era vizinha das demais localidades e, por conta disso, precisava ajudar as Vilas de Cairú e Jaguaripe com as despesas da guerra e sustento das tropas, “procurando como bons republicanos, contribuir com que lhe for possível com aquele projeto”<sup>82</sup>. A partir dessas ligações, é inegável que Maragogipe, Jaguaripe, Cairú e Camamu não fossem localidades conectadas por relações sociais<sup>83</sup>. Baseando-se nos exemplos citados acima pode-se se afirmar, que desde o século XVII, a Coroa Portuguesa arquitetou uma espacialização dessa área, pois organizou um território com interesses bem definidos, ora para se produzir alimentos, ora para lutar contra os bárbaros, aumentando as fronteiras territoriais dessas vilas. Uma espacialidade regional que se construiu durante o período colonial, formada por sujeitos históricos que interagem entre si e com o meio social, econômico, cultural e, sobretudo, natural. Do ponto de vista econômico um produto também os unia, era a produção de farinha, como se verá adiante.

### **1.1 A formação de um mercado regional: a farinha de mandioca**

A farinha é feita a partir da mandioca. Planta de origem americana era cultivada pelos indígenas muito antes da chegada dos portugueses no Brasil em 1500. Este tubérculo se subdivide em numerosas espécies e são reagrupados em dois tipos: as mansas ou doces, própria para o consumo humano quando cozida, e a brava, que é tóxica por possuir um alto teor de ácido cianídrico.

Para a farinha de mandioca chegar às mesas e cuias da população colonial, precisava passar por um longo processo produtivo, desde a preparação do solo, utilizando-se quase sempre a técnica da coivara, a sementeira, o beneficiamento, a seleção da farinha, o transporte para os portos e, por fim, seu armazenamento. Todas essas etapas, segundo Vilhena, duravam cerca de dezesseis a dezoito meses. O seu plantio era geralmente praticado

---

<sup>82</sup> Idem.

<sup>83</sup> A relação entre temporalidade e espacialidade são tratados de forma separada, ou melhor, antagônicas em grande parte dos estudos sobre História Colonial. O mesmo tratamento é dado para a relação entre os conceitos de região e espaço, os quais não são entendidos como construção, mas um dado inquestionável, pronto. Mas afinal o que se particulariza uma Região? As condicionantes são amplas, os recortes também são dilatados, sem falar nas diferentes balizas selecionadas quando quer se eleger determinada área como região. Pode-se usar, por exemplo, aspectos da política como as delimitações de fronteiras territoriais, relações econômicas de produção, bem como aspectos naturais como o fez a Geografia Tradicional, para a qual a individualidades das paisagens, a morfologia e a fisiologia em comum definiam uma região.

depois das chuvas, no mês de dezembro, era o terreno previamente roçados e queimados. Iniciava-se então o plantio utilizando-se a qualidade da mandioca preferencial. Dentre as várias existentes distingue-se a vulgarmente denominada jpão-dos-santos, por ser mais resistente ao apodrecimento sob a terra. Mas, por isso mesmo, exigia certa técnica no cultivo, isto é, a plantação deveria ocorrer em janeiro, fevereiro, ou março, observando-se covas bem mais rasas em relação as demais. Enquanto, a plantação na areia só deveria ocorrer na primavera, preparando-se adequadamente o terreno durante os meses de julho e agosto.<sup>84</sup>

Segundo Balthasar da Silva Lisboa, essa maneira rudimentar de preparar a terra e plantar a mandioca não proporcionava individualmente grandes rendimentos aos colonos que:

antes de ano e meio não tem a raiz capaz de arrancar-se para descascada ralar-se apurar-se nos taipitis<sup>85</sup> a massa, para levar-se ao forno para se cozer, e torrarse gradualmente em fogo brando, para então passar-se as tulhas, aonde vão comprar os negociantes nos diferentes portos dos lavradores, que assistem comumente nas suas fazendas, privados de toda a particular comunicação por terra, de uns com outros vizinhos, para não serem vistos no interior<sup>86</sup>.

Além da farinha, existiam outros subprodutos feitos da mandioca, a exemplo da goma, dos beijus e da tapioca. A goma era extraída usando-se a seguinte técnica:

Raspa-se muito bem a casca daquelas raízes, depois do que se rala em uma roda, cuja periferia é toda vestida de um ralo de lâminas de cobre, que, em breve tempo, a desfaz; apara-se em um côcho de pau, donde se lança, em porções, em um saco feito de palha, com consistência, atual a do rotim, a que chama titara e ao saco tapetis, no qual pendurando- lhe um peso em uma das extremidades, escorre toda a água, que apesar de ser pestilencial, o polme que senta no fundo dos vasos em que se recolhe, e que se fazem as carimãs, e a muita goma que vai para essa cidade, e Reino; em outras partes a metem em uma prensa para escorrer melhor, e dar mais expedição. Depois que fica espremida a torram em uns alguidares de barro com bastante praça, revolvendo-a incessantemente com um pequeno rôdo e de ser bens, ou

---

<sup>84</sup> VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Notas e comentários de Braz do Amarai. Apresentação de Edson Carneiro. Salvador, Itapoã, 1969, p. 21.

<sup>85</sup> Cesto artesanal utilizado na fabricação do Beiju.

<sup>86</sup> LISBOA, Baltasar da Silva. **Memória Topográfica e econômica da Comarca dos Ilhéus –1823**, ACL, manuscritos 1764. Série Azul, 1823.p. 111.

mal raspa da as raízes, melhor, ou pior torrada, e que procedem as qualidades de farinhas<sup>87</sup>

Durante o período colonial, o Recôncavo Sul e as Vilas de Baixo formaram uma das principais regiões produtoras de víveres do Brasil. Na paisagem dessas localidades predominava extensas tarefas de mandioca<sup>88</sup>, cercada de outros gêneros alimentícios de primeira necessidade, a exemplo do feijão e do arroz de Veneza. Na alimentação diária dos colonos de alta e baixa estratificação social, a farinha figurava-se como um dos principais componentes, senão o principal deles. Abastecer a colônia com gêneros alimentícios foi um dos grandes desafios enfrentados pelas autoridades coloniais, pois existia uma grande demanda por comida, só a Cidade da Bahia, durante a segunda metade do século XVII, possuía uma população considerável de habitantes, 40 mil moradores, divididos entre portugueses e escravizados. Essa quantidade de bocas famintas só crescia, e em contrapartida, haviam pessoas, a exemplo dos senhores de engenho, que se recusavam plantar esses gêneros nos solos de massapé<sup>89</sup>, o que tornava o problema mais complexo.

Durante a primeira metade do século XVII, a região em estudo se especializou na produção de farinha mandioca, isso se deu, pois a açucarocracia, vinculada a política mercantil, necessitava de uma economia subsidiária que garantisse aos senhores de engenho uma margem considerável de lucro. Porém, para entender como se configurou o perfil econômico dessa região é necessário estar atendo ao contexto político dentro e fora da colônia.

---

<sup>87</sup> VILHENA, Luís dos Santos, op. cit., p. 201.

<sup>88</sup> Ela cultiva muitas variedades de mandioca, conhecidas por diferentes nomes, e são: olho roxo de duas qualidades, peixoto, urubu, São Pedro, Santa Inês

<sup>89</sup> Aponta Kátia Matoso que quando a mandioca era plantada no solo de massapé, as raízes apodreciam, pois se tratava de terras muito irrigadas, além disso, segundo a autora, caso fosse plantada mandioca nesse solo, havia um desgaste muito rápido e sua capacidade produtiva diminuía bastante. (Matoso, 1978: 56). Quanto à capacidade produtiva em solos arenoso, estima-se uma média de "vinte alqueires por mil covas". Segundo Ellen Ribeiro (1982), dois escravos trabalhando dez dias plantavam o suficiente para obter "quarenta alqueires de farinha, sendo que vinte deles seriam consumidos pelos dois referidos escravos. Todavia essa lavoura era considerada, por muitos lavradores, como colheita "tardonha e menos lucrativa" que as outras, vez que o tempo previsto para o amadurecimento e colheita era de dezesseis a dezoito meses. RIBEIRO, Ellen Melo dos Santos. **Abastecimento de farinha da cidade do Salvador** 1982. f. 181. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982, p.37.

## 1.2 A especialização de uma zona produtora

Durante a União Ibérica (1580 a 1640), Portugal e todas as suas possessões ultramarinas passaram para o domínio da Espanha. A união ocorreu após o rei lusitano, Dom Sebastião, morrer na África, na batalha de Alcácer Quibir, ao tentar conquistar esse território dos muçulmanos. Em 1580, após entrar com suas tropas armadas em Lisboa, Felipe II se tornou o novo rei de Portugal. Em 1581, através do Tratado de Tomar, estabeleceu-se a União das duas Coroas Ibérica.

Os holandeses, que historicamente eram rivais da Espanha, passaram a encarar Portugal e suas colônias também como inimigas, ocorrendo, por isso, em 1624, a invasão de Salvador. Naquele contexto, para proteger a Bahia, a Coroa deslocou um efetivo considerável de homens e armas com o objetivo de expulsar da capital do Estado do Brasil os invasores, afinal esta era a Colônia mais próspera de Portugal<sup>90</sup>. Além do perigo eminente do monarca perder a sua principal possessão ultramarina, existia outro problema que o rei precisava resolver: Como alimentar esse efetivo militar? Inicialmente, as despesas para a manutenção das tropas na cidade de Salvador recaíram sobre as câmaras das vilas erigidas na capitania dessa repartição, que se encarregaria de alimentar e dar estadia para as guarnições. A câmara<sup>91</sup> de Salvador era aquela que mais contribuía com donativos, uma vez que esta câmara localizava-se na capital do Estado do Brasil e tinha cabedal superior as suas similares. Aponta Pedro Puntoni<sup>92</sup> que, para administrar os recursos dado pelas Câmara, foi escolhido por João Rodrigues de Vasconcelos e Souza, Conde de Castelo-Melhor, Simão Álvares de La Penha, cunhado do jesuíta Antônio Vieira e do futuro secretário de Estado, Bernardo Vieira Ravasco. Este solicitou a Câmara de Salvador que a contribuição fosse maior por parte desta instituição,

---

<sup>90</sup> MAGALHÃES, Pablo Antônio Iglesias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*: 2010. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal da Bahia, 2010. p. 39.

<sup>91</sup> Conforme Francisco Carlos Teixeira da Silva, os senhores de engenho viam a plantação da mandioca como um elemento de extrema necessidade, porém alheios a suas responsabilidades. Por isso seria preciso eleger uma região para que esse e outros alimentos fossem plantados, garantindo fartura de comida e o controle dos preços. Como aponta o autor, os homens de cabedal da cidade da Bahia e do Recôncavo açucareiro reuniram forças para pressionar o senado e a Coroa no sentido de se formar um mercado regional que garantisse a ração diária para alimentar os braços e as bocas da açúcarocracia. As imposições do Conchavo das Farinhas geraram uma profunda dependência e acomodação nos senhores de engenho, essa dependência se fez presente não somente durante os anos de vigência desse (des)acordo, mas continuou durante todo o século XVIII, prova disso é que após o seu fim, o norte de Ilhéus continuou a fornecer farinha a Capital. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, op. cit.

<sup>92</sup> PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*. São Paulo: Alameda, 2013.

que ajudava com 96.000 cruzados para as despesas de manutenção das tropas na Cidade da Bahia. Porém, os edis logo refutaram tal proposta, alegando não terem condições de aumentar os cabedais para além do valor então ofertado e, ainda, duvidava da honestidade de Álvares de La Penha ao declarar que as despesas não eram superiores a 66.000 cruzados, sobrando, portanto, a quantia de 30.000 cruzados.

A partir desse questionamento, La Penha entrega a responsabilidade de administrar os impostos aos edis da capital que procuraram redistribuir as responsabilidades com outros concelhos. No que diz respeito a produção de farinha para alimentar a tropa, a Câmara da Capital enfrentava um grande problema, pois as terras de Salvador e seu entorno, o que se convencionou chamar de Recôncavo açucareiro, não daria conta sozinho de produzir farinha suficiente para alimentar uma tropa de tamanha monta, uma vez que os pequenos e grandes proprietários recusavam deslocar seu plantel escravista das lavouras de cana para produzir mandioca.

Em resposta aos pequenos e grandes produtores de açúcar, o rei obrigou que todos os moradores do Recôncavo e do norte de Ilhéus plantassem mandioca para poder remediar a falta de farinha que se

padecia nessa cidade (por a maior parte dela vir das vilas do Camamu) como se obrigar aos moradores do recôncavo da Bahia a que todos plantem cada ano as quinhentas covas de mandioca por escravo que tiverem de serviço e particularmente os que lavram açúcar e canas que possuírem terras e os que plantarem tabaco a dez léguas ao redor da cidade<sup>93</sup>.

Os senhores de engenho, aliados da Câmara da capital, conseguiram, em parceria com esta instituição, transferir a responsabilidade da produção de alimentos para as localidades menos influente, uma vez que o Recôncavo Sul e as Vilas de Baixo há muito tempo já tinham uma produção considerável de gêneros de primeira necessidade. Esse acordo foi chamado de Conchavo das Farinha e passou a regulamentar a quantidade e os preços pelos quais a farinha seria vendida para o abastecimento das tropas destinadas a proteger o Brasil contra a investida holandesa. Por conta desse acordo, a vila de Camamu deveria fornecer 2

---

<sup>93</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de Sua Majestade sobre a Câmara desta cidade pedir que todos os moradores do recôncavo plantem fazenda, v. 3, p. 19.

mil alqueires de farinha, Cairú 1.800 e Boipeba 700. Receoso da falta de farinha para alimentar as bocas de Salvador, especialmente soldados e escravizados, o que geraria uma crise de fome generalizada, o monarca de Portugal organizou um mercado de alimentos em Ilhéus, não permitindo que se plantasse nessa região açúcar, tabaco ou qualquer produto diferente dos gêneros alimentares.

Em uma carta de 1704, destinada aos coronéis do Recôncavo, ficou também determinado que não seria permitido plantar tabacos e

pela notícia que agora se me deu, de que no Regimento de que Vossa Mercê é Coronel, haviam faltado os moradores dele, e plantar o número de covas de mandioca que são obrigados por cada escravo de serviço, pelos Capitães das Companhias do mesmo Regimento não executarem como deviam as repetidas ordens, que sobre este particular tenho encarregado a Vossa Mercê, de que procedeu a falta com que esta cidade, e seu Recôncavo se acha de farinha, por cuja razão se valem os moradores do mesmo Regimento da pouca que vem das vilas de baixo, para o sustento desta praça, o que é em manifesto prejuízo deste povo, e eu devo evitar por todos os meios possíveis, e no tempo presente com maior cuidado, a respeito de poder ser invadida de alguma nação da Europa, e se não experimentar nela a falta de mantimentos que hoje padece. Ordeno a Vossa Mercê, que tanto que receber esta, vá pessoalmente ver, e examinar se nos lugares aonde se havia plantado mandiocas estiverem tabacos, Vossa Mercê os mandará logo arrancar e plantar neles as ditas mandiocas, dando-me também conta desta execução<sup>94</sup>.

Na carta destinada ao Coronel Pedro Barbosa Leal foi proibido que os moradores de Saubara<sup>95</sup> e Campinho<sup>96</sup> produzissem gêneros diferentes da mandioca, as mesmas ordens se estenderiam também a Capanema e Maragogipe, que eram fiscalizadas pelo Coronel Bernardino Cavalcante de Albuquerque. Os colonos, porém, não aceitaram essas regulamentações sem antes protestarem, pois, a fixação dos preços e a regulamentação da produção impedia que estes homens conseguissem acumular elevados capitais. Conforme Francisco Carlos Teixeira da Silva,

---

<sup>94</sup> Idem.

<sup>95</sup> Saubara localiza-se no Recôncavo da Bahia, próxima a foz do Rio Paraguaçu, distante 94 quilômetros de Salvador.

<sup>96</sup> Campinho, atual Oliveira dos Campinhos, é distrito do município de Santo Amaro-Bahia.



a perspectiva mais coerente para um pequeno produtor escravista residia em optar pelo tabaco que, afora a necessidade do gado para adubação, não apresentava maiores impedimentos. Em verdade, partirá do setor produtor de tabaco e daqueles lavradores interessados em converter seus mandiocais em terra de fumo a mais forte oposição á política da Coroa de especializar a região na produção de alimentos<sup>97</sup>

Para a maioria dos pequenos agricultores, essas imposições tiveram efeitos negativos, pois estes viram sua capacidade produtiva restrita a um único produto e, limitados, ainda, pela fixação dos preços e do comércio da farinha. Uma das alternativas dos colonos para driblar as imposições do Conchavo foi migrar para regiões menos fiscalizadas, a exemplo das povoações localizados ás margens dos rios, como a então freguesia de São Miguel da Barra do Rio de Contas. Em uma carta escrita ao senado da Bahia durante o século XVIII, Diogo Pereira de Melo denunciava que os moradores de Camamu e das outras Vilas de Baixo, pela negligência das autoridades responsáveis em realizar a fiscalização ou, mesmo por conivência, consentiam que os lavradores vendessem as farinhas destinadas à cidade da Bahia a colonos de outras capitanias por preços mais altos e livre de taxas. Assim

cabia à Câmara de Salvador contratar um comissário que se encarregaria de negociar com as câmaras das vilas<sup>98</sup> e, em troca desse serviço, teria porcentagem do produto colocado no mercado. Já nas vilas, cabia aos oficiais das câmaras a cobrança aos lavradores locais. No entanto, apesar dessa fiscalização por parte da Coroa, os acordos do Conchavo eram frequentemente burlados<sup>99</sup>.

Para que a lei outorgada pelo Conchavo fosse atendida, o monarca português designou uma série de funcionários, divididos em instâncias, a fim de fiscalizar e punir àqueles que não tivessem cumprido as ordens de se remeter a farinha. Todos os colonos produtores de farinha que estivessem afastados de suas localidades de origem deveriam

passar para seus distritos, para que o dito Conchavo não tenha prejuízo, por causa de deixarem de satisfazer as pessoas que forem a

---

<sup>97</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, op. cit., p. 94.

<sup>98</sup> No âmbito das Vilas o Rei contava com o auxílio dos almotacés, o qual era chamado segundo Linhares Teixeira da Silva e (1981) de juiz- almotacé.

<sup>99</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 19, p. 470.

ele devedores as quais se mudam da dita Vila, para outras partes, e não pagam a farinha que lhes foi lançada<sup>100</sup>.

Outra medida elegida para conter as fraudes por parte dos colonos foi tomar nota da quantidade de farinha que cada embarcação transportava quando saía dos portos, apurando “com toda a verdade<sup>101</sup>” a carga de farinha. A partir do momento que a cota dos oito mil sírios estabelecido pelo “Conchavo” fosse cumprida, os colonos estavam autorizados a vender qualquer quantidade de farinha. Porém aqueles que insistissem em transgredir as normas teriam suas roças confiscadas, ficariam detidos e posteriormente seriam enviados à cadeia de Salvador e sentenciados como inconfidentes. A mesma pena seria aplicada aos compradores e aos proprietários das embarcações usadas no transporte.

Como foi apontado acima, as vias hidrográficas dessa região facilitavam a comunicação e circulação de lanchas entre as localidades, além disso, os canais existentes entre os manguezais, que ligavam riachos estreitos aos rios, muitas vezes desconhecidos das autoridades fiscais, promoviam os descaminhos da farinha. Para tentar diminuir as fraudes, já que seria impossível impedi-la, foi proibida a circulação de embarcações sem registros das cargas que levavam entre as vilas da Capitania de Ilhéus e o Recôncavo. Segundo Vasco Fernandes Cesar de Meneses, a farinha faltava na cidade da Bahia, não por ter sido pouca a produção ou porque haviam muitas bocas para alimentar em Salvador, mas porque o pão da terra era vendido em outra parte,

o que me certificou a notícia, que proximamente tive, de que esta se embarcava por negócios para o porto de Santo Amaro, e que lá se estava vendendo a quatro patacas, e sem embargo do exame em que determino entrar sobre este particular para averiguação da verdade e se castigarem as pessoas que se acharem culpadas, como me parecer, se faz preciso que o Capitão José de Toar, faça embarcar toda a farinha que for possível, e conduzir para esta Ribeira vindo as embarcações juntas com toda a brevidade como se praticou até agora, porque entendo que esta falta continuará, e muito maior no mês que vem, por ser de festa<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> Idem.

<sup>101</sup> Idem.

<sup>102</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Capitão José de Toar de Ulhoa. 26\09\1721, v. 44, p.167-168.

Os atravessadores conseguiam se sobressair diante da intensa fiscalização, colocando o nome de embarcações já fiscalizadas em barcos ainda sem ser vistoriados. A ação dos atravessadores, segundo Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, gerava a falta de farinha em Salvador, não obstante a grande quantidade produzidas nas vilas de baixo e no distrito de Maragogipe. Em abril de 1705, foi registrada até mesmo sumacas vindas do Rio de Janeiro para carregar-se de farinha naquelas vilas, e, por isso, as Câmaras deveriam estar vigilantes para que o pão da terra não faltasse nas sobreditas vilas e na cidade da Bahia, prejudicando os moradores de Salvador. Para isso, ordenava

vigilância, para no caso que vá a essa Vila esta sumaca a carregar farinha façam Vossa Mercê represália nela, e prendam ao Mestre, e o remetam com a dita sumaca a esta cidade a minha ordem; e o mesmo farão a todas as mais embarcações que entrarem nesses portos a buscar farinha, exceto as que forem da carreira dessa Vila; que a esta só devem Vossa Mercê permitir a carreguem sendo para a trazerem para esta cidade <sup>103</sup>

Quanto à geografia da produção de farinha, Francisco Carlos Teixeira da Silva destaca a existência de duas áreas produtoras: uma primeira, bastante próxima da capital, composta pelas freguesias de Maragogipe, Nazaré das Farinhas, Jaguaripe e Itaparica. E um segundo círculo, formado pelas freguesias de Cairú, Boipeba, Camamu, Valença, Maraú e, no limite mais ao sul, São José da Barra do Rio de Contas. Apesar de Maragogipe e Jaguaripe não fazerem parte do Conchavo das Farinhas, essas vilas tinham uma produção bastante imponente nesse segmento. A farinha oriunda dessa região, além de alimentar Salvador, também abastecia as Naus da Carreira da Índia, os lavradores dessas localidades aproveitavam, sempre que podiam, a grande dependência desse produto para vender esse gênero por preço de cruzado o alqueire

pela falta geral que dela havia, sendo estilo ordinário compra-la ele a pataca nos anos antecedentes para semelhantes aprestos, e que visto a urgente necessidade de se meterem os mantimentos nas ditas três náos, e sendo conveniente que em todas as partes donde há roças se

---

<sup>103</sup>BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Portaria para o Capitão Bento Fernandes Casado sobre as farinhas para as naus da Índia e Capitania da frota v. 19, p. 470.

acharem neste porto dentro nos breves dias em que a frota há de partir<sup>104</sup>

Para evitar os preços abusivos, o Capitão Bento Fernandes Casado, teve toda liberdade para correr junto a sua Companhia nas vilas de Cachoeira, Capanema e Maragogipe e obrigar a todos os moradores que tiverem roças, regulando “o número de alqueires que a cada um tocar, ou seja, perfaçam completamente a quantidade de que o dito Provedor-mor houver mister para as ditas três naus, e com tal brevidade que se não possam deter por falta alguma dela”<sup>105</sup>. Os que insistissem em desobedecer às determinações, seriam remetidos a cadeia de Salvador e todas as benfeitorias que houvesse em suas roças seriam confiscadas. Outra medida usada pelos roceiros para aumentar o preço da farinha era diminuir sua quantidade nos mercados da capital, pois quanto menor é a oferta de determinados gêneros, maior é o seu preço final<sup>106</sup>. Os lavradores, em sua maioria eram mercadores de grande experiência e dominavam perfeitamente essa lógica, muitas vezes

a causa de não vir farinha para o povo desta cidade, era o pretenderem os lavradores, se lhe levantasse o preço. Tenho reparado, que depois de eles conseguirem a sua pretensão, não tem vindo desse distrito de Maragogipe, mais farinha para o povo, do que antes vinha, e se vem alguma para esta cidade é de entrega: e por esse respeito torno a recomendar muito a vossa mercê, faça logo remeter a farinha, que for possível, para sustento do dito povo, que está padecendo grande falta dela: e juntamente a que é necessária para a nau de guerra. As couçoeriras em que falei a Vossa Mercê, espero mas mande com toda a brevidade, porque com a mesma há de partor a frota, e se não vierem a tempo, se não poderam embarcar nela<sup>107</sup>.

---

<sup>104</sup> Idem.

<sup>105</sup> Idem.

<sup>106</sup> A mesma informação aparece na carta para o Capitão José de Toar com o Bando sobre a farinha, e do mesmo teor. Segundo a fonte “várias embarcações têm chegado de Maragogipe de entrega, sem nenhuma outra para se vender ao povo, o qual além de sua fome se estimula justamente de ver que desta sorte se impossibilitam os remédios que prudentemente lhe tenho aplicado: e como me consta que muitos moradores desta cidade passam a esse limite a comprar não só a farinha de que necessitam, mas que revendem, mando o Bando incluso para que o Capitão José de Toar de Ulhôa o mande publicar e lhe recomendo-me presos os transgressores dele em caso que o quebrantem: E também terá particular cuidado de averiguar se algum lavrador de mandioca a destocou, ou deixa de a desfazer estando capaz disso por algum motivo, e fará conduzir logo toda a farinha que houver mandando aviso como lhe tenho ordenado: o mesmo cuidado terá o dito Capitão de fazer aos ditos lavradores plantarem a mandioca nas ocasiões em que se costumam fazer aquela planta”. BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, volume 44, p. 67.

<sup>107</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Sargento-mor Felipe de Melo Garcia sobre fazer remeter farinha para o povo desta cidade, v 44, p. 173.

Para evitar os transtornos, entre os quais uma crise generalizada de fome, a Coroa procurou ter bastante cuidado em fazer conduzir a farinha para Salvador. O Capitão José de Toar de Ulhoa, por exemplo, foi encarregado pelo Vice-rei de permanecer em Maragogipe para facilitar os caminhos e condução das farinhas, além de ser incumbido de procurar todos os lavradores dessa vila, declarando que

hãõ de vender nesse distrito a dois cruzados o alqueire aos arraias das embarcações que a vão conduzir para esta cidade, e não a outra nenhuma pessoa, ou manda-la por sua conta para nesta Ribeira se vender ao povo três patacas o alqueire, cuja graças concedo aos ditos lavradores, atendendo ao requerimento que aqui me fizeram os arrais, do grande trabalho que dá aos membros lavradores a condução delas para o porto de mar, e prejuízo que experimentam nas mortes dos cavalos que se conduzem. E o dito capitão tenha entendido que se nenhuma maneira há de deixar vir menos de dez ou doze embarcações, fazendo que estas se carreguem com brevidade, e que com a mesma façam viagem, para que assim se possa fartar a fome a este povo, que é o único a que se encaminhe a minha diligência<sup>108</sup>.

A Capitania de Ilhéus e as Vilas Maragogipe e Jaguaripe desde muito cedo estiveram ligadas, pois eram donatarias que abasteciam a zonas açucareira. Os produtos dessas vilas também circulavam entre si, na *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. Da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. Das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem*, está explicitado que, após saírem da barra do Camamu carregados de gêneros alimentícios, as embarcações passavam em Barra dos Carvalhos, Cairú, Morro de São Paulo, fazendo esse trajeto por rio e dali partiam por mar até a vila de Jaguaripe onde havia todos os anos naufrágios de

lanchas carregadas por ser a dita barra mudável, e dali passada esta barra, se continua jornada por Rio the chegar a Povoação E freguesia da Ilha de Itaparica onde se faz o azeite de peixe, e dali distância de 7 legoas se vem ter Por mar a d<sup>ta</sup>cid<sup>e</sup> e quem se não quer arriscar na passagem da d<sup>ta</sup> barra de jaguaripe pode fazer jornada Por terra desde a ponta donde chamão o curral<sup>109</sup>.

---

<sup>108</sup> Idem.

<sup>109</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. Da Escada, hoje Vila de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. Das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768. 33 f., BN, ms 512 (28).

Apesar da farinha de mandioca possuir um papel central na economia colonial, seu lavrador não perspectivava enriquecer cultivando-a, ao contrário, pensava em abandoná-la quando possível, uma vez que existiam atividades mais lucrativas e acessíveis a sua condição social, a exemplo da plantação do fumo. Dentre os produtores que se destacam na pauta das exportações na Bahia durante o século XVII, vale ressaltar que aqueles que cultivavam a farinha eram os que estavam ocupando o lugar inferior nas escalas sociais do Antigo Regime. Em primeiro lugar, estavam os senhores de engenho, seguido dos plantadores de fumo, em último os lavradores de mandioca, aqueles que estavam acima apenas dos escravizados. Nas palavras de Ellen Ribeiros,

A mentalidade da época refletia o preconceito existente em relação ao trabalho braçal, decorrente de uma sociedade escravocrata, em que o conceito de trabalho sempre associado ao negro escravo, adquiriu o sentido de deturpação, o de desvalorização. O agricultor dedicado às atividades acessórias sofria este impacto social. Sem capital para comprar os escravos, com raras exceções, trabalhavam sua própria terra, condicionando-se socialmente ao nível de trabalho aviltado, predominante na época e transferido através dos séculos à população. De acordo com esta mesma mentalidade, reconhecia-se como nobres a lavoura de exportação, enquanto se admitia menor significação para as denominadas atividades especializadas<sup>110</sup>.

Apesar dessa região estar situada em um perímetro muito próximo da capital, onde predominava o plantio de cana-de-açúcar para exportação, a mandioca foi um dos principais gêneros produzidos, especialmente para as Vila de Baixo. Porém, isso não significou o acanhamento do mercado interno, ao contrário, a demanda da capital estimulou o crescimento da agricultura de viveres no Recôncavo Sul e Norte de Ilhéus, dinamizando a economia dessas áreas.

No contexto em tela, pode-se afirmar que na Bahia existiam distintas realidades políticas, culturais e econômicas. Em Salvador, e no seu entorno, predominou uma sociedade aristocrática, forjada pela açucarocracia, pelo poder dos senhores de engenho. Outra Bahia, bem perto da capital, produzia gênero alimentícios e fumo, uma sociedade rural, escravista e aristocrática. E, por fim, uma Bahia que seria edificada longe do litoral, espaço de incertezas e lutas, uma Bahia ainda em construção, a que seria erigida no sertão.

---

<sup>110</sup> RIBEIRO, Ellen Melo dos Santos, op. cit., p.25.

Durante a segunda metade do século XVII, marco inicial dessa pesquisa, o sertão tornou-se uma possibilidade de exploração e a Coroa portuguesa financiou e tratou a expansão da fronteira como uma nova alternativa econômica, culminando na descoberta das minas de ouro da Bahia, fato que ocorreu também graças ao sangue e o suor de muitos indígenas e seus descendentes. Nesse contexto, das vilas supracitadas saíam os homens que se aventurariam nessas jornadas, fato que também unia os moradores dessas localidades. Porém, antes do sertão render os frutos esperados, essa área precisava ser “desinfestada” do gentio bárbaro, episódio que prendeu a atenção da Coroa haja vista a importância estratégica dessa região como centro produtor de alimentos para a capital, fatos que serão problematizados no tópico a seguir.

### **1.3 Do litoral para o sertão: a expansão para o interior da fronteira.**

Durante a segunda metade do século XVII, o processo de expansão da fronteira das capitanias de Ilhéus e da Bahia ainda não estava concluído, uma vez que havia ainda muitas áreas do interior não atingidas pela colonização. Predominavam, ainda, os intermitentes ataques tapuias nas possessões lusitanas do litoral. Esse fato indica a existência de um território descentralizado, tomado por poderes paralelos ao do rei, daí se entende os ataques permanentes dos grupos indígenas às vilas litorâneas de Camamu, Cairú, Maragogipe e Jaguaripe. Havia um vazio demográfico de ocupação luso-brasílica, mantendo os habitantes dessas localidades sob constante pressão de uma retomada indígena, como já havia ocorrido na Capitania de Ilhéus durante o século XVI. A carta de 1654 enviada ao padre superior da Aldeia do Camamú elucidou que todos os anos os índios desciam para fazer diferentes

hostilidades no recôncavo desta cidade, e como a principal força com que se lhe há de fazer guerra e a conservação de todo o poder que vai consistir nos índios das Aldeias obedientes e desta há hoje tão poucas; necessariamente se deve puxar pelos dessa do camamu, de cujo valor e felicidade estou informando que há grandes experiências. Até dez do mês que vem se tem destinado a jornada. V.P. tanto que receber esta carta tenha previnido 40 índio os melhores ( que são os menos que se podiam tirar dessa Aldeia) e os arme de toda a frecharia que poderem trazer e estejam proposto, para todas as horas que for aviso se embarcarem, e virem para esta praça donde se ajunta toda a gente que

há de ir a esta empresa. Para cabo desses 4º índios eleja o Padre o principal de mais satisfação, e a todos disponha V. P. os animos de maneira que se lhe deva grande parte do bom sucesso.)<sup>111</sup>

Esses contra-ataques indígenas eram encarados com preocupação pela Coroa portuguesa que, além de ambicionar ocupar os sertões, temia que essa região fosse tomada pelos índios, causando uma crise na produção de alimento na Capital, pois como foi elucidado, era dessas localidades que saíam os alimentos que abasteciam Salvador.

O processo de expansão da fronteira do sertão baiano denotou novas possibilidades de exploração ao fornecer aos colonos possibilidades econômicas para além do açúcar, do fumo e da mandioca, produtos que eram cultivados em larga escala no litoral. A prospecção de metais e pedras preciosas, a exploração do salitre, a criação de gado e a captura de indígenas para servir\ vender como escravizados tornaram-se também uma possibilidade. A ocupação de novas regiões proporcionava além dos ganhos financeiros, o alargamento das esferas de poder da Coroa portuguesa que, para isso, transferia para essas novas áreas conquistadas toda a estrutura política, institucional e jurídica oriunda da corte.

A dilatação das fronteiras<sup>112</sup> dos sertões baianos foi um empreendimento permeado por disputas e conchavos, marcado pelo esforço da Coroa em ocupar, como quer as fontes, terras antes “ocupadas pela barbárie”, leia-se índios ainda não atingidos de forma direta pela colonização. O desconhecimento e as notícias fantasiosas tornavam as entradas atonetadas de mitos, lendas, heróis e feitos. Durante a segunda metade do século XVII, quando os conflitos entre indígenas e portugueses estavam acentuados no litoral e sertão da

---

<sup>111</sup> Além desses indígenas, uma Carta em 1664 dá conta que os índios da aldeia de Maragogipe também seriam incorporados a essa batalha, onde se lê: “Logo que receber esta carta mande prevenir de frecharia todos os índios que nessa aldeia houver capazes de marcharem, e os tenha prontos para todas as vezes que os mandarem buscar por serem muito necessários para a jornada que mandou fazer ao sertão”. Um ano depois outra fonte indica que os indígenas da Aldeia de Jaguaripe também seguiriam para a guerra, notificando a seu administrador que “logo que receber esta carta mande prevenir os índios que nessa Aldeia houver capazes de marcharem de frecharem e os tenha todos prontos para a jornada que mandou fazer brevemente”. BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão da Aldeia do Jaguaripe.v.3, p.217.

<sup>112</sup> Os membros de uma tropa procuravam o incógnito em um ambiente hostil, num cotidiano construído diariamente, pois os colonos abandonariam a abundância e as facilidades do litoral para se arriscarem no inesperado, diante dos perigos e da escassez. Aqueles que seguiam para interior buscavam, antes de tudo, uma nova vida além da oportunidade de ascensão social que o litoral não havia lhe proporcionado. Em zonas distantes do litoral, o poder metropolitano não fazia ecos tão ressonantes. Nessas localidades o mando baseava-se no poderio bélico e estava nas mãos daqueles que conseguiam recrutar mais mão de obra armada sob seu comando. Nesse contexto, se configuraram esferas de poder diferenciadas, que, às vezes, iam de encontro aos interesses metropolitanos.



Bahia, ocupar essa área tornou-se uma das principais metas dos agentes coloniais. Porém esse processo de conquistas não ocorreu de forma abrupta, havia avanços e retomadas dos territórios por parte dos indígenas, uma vez que o reino português não possuía um projeto homogêneo para a colônia, a sua atuação e dos seus agentes variava de acordo com as possibilidades sociais e econômicas oferecidas por cada espaço ocupado.

A expansão da fronteira do sertão baiano foi uma empresa capitaneada pela iniciativa governamental, mas, gradativamente foi passada às mãos dos sertanistas. O principal motivador para essa “transição de competência” da Coroa para o segmento privado foi o grande desconhecimento que a Metrópole possuía dos espaços sertanejos. Portanto, a debilidade administrativa de Portugal nesses espaços se dava principalmente pelas grandes distâncias entre os sertões e os centros oficiais de decisão, além da dificuldade de mobilização de tropas oficiais. O comando militar do interior da América Portuguesa estava nas mãos dos sertanistas e dos exércitos privados que controlavam.

As pesquisas de Márcio Santos apontam para a colonização dos sertões do Nordeste com um empreendimento efetuado de forma “quase aleatória” pela Coroa e as autoridades coloniais, pois, segundo o autor, não existia um projeto organizado de atuação. A partir dessas constatações, a colonização não é percebida de forma unidirecional<sup>113</sup>, mas “determinadas pelas características peculiares e pelos eixos geo-históricos de cada área conquistada e ocupada<sup>114</sup>”, havendo em determinados contextos recuo das frentes de expansão. O mais sensato é pensar um processo de expansão marcado por grandes áreas descontínuas em função da resistência de grupos indígenas contrários a ocupação dos espaços interiores.

---

<sup>113</sup> Autores, como Pedro Calmon (1926) e Urbino Viana (VIANA, 1935), foram os pioneiros a narrar as aventuras dos agentes da expansão territorial nos sertões da Bahia. Nessas obras os bandeirantes paulistas, baianos e reinóis atuaram sem nenhuma aparente ligação e suas trajetórias e experiências eram separadas-pelas distâncias do interior. Porém, autores contemporâneos, a exemplo de Marcio Santos (2010) e Isnara Ivo (2012), sinalizam para uma possível teia de relações pessoais que ligavam sertanistas de distintas áreas conquistadas, fato que aproximava indivíduos e grupos de distantes localidades da colônia e até do reino, pois esses possuíam objetivos em comum, a saber: terra, índios e minerais.

<sup>114</sup> A presença portuguesa no interior da colônia só se tornou efetiva quanto foram estabelecidas “estruturas materiais de ocupação”, as quais são divididas em caminho, sesmaria, posto militar e povoação. Porém, nos três primeiros casos existe uma grande irregularidade da presença sertaneja, uma vez que abrangem espaços muito maiores que a possibilidade de ocupação e atuação. Já as povoações, vilas e aldeamentos são espaços de “instalação geograficamente pontual, que pode ser identificada e marcada com precisão no mapa geral da ocupação que está sendo paulatinamente construído”. SANTOS, op. cit., p. 152.

Para tentar conter esse contínuo estado de perturbação social, o governador Francisco Barreto de Menezes nomeou capitães em diferentes localidades. Thomé Dias Lassos foi um deles, ficando responsável por proteger essa região das investidas praticadas pelos grupos resistentes a colonização. Lassos, antes de seguir sua jornada contra os indígenas, recebeu um regimento no qual constavam todas as ações que este capitão teria que seguir após encontrar os índios resistentes. Em 1656, sua jornada partiu da Vila de Cachoeira, local em que se encontrariam todos os colonos recrutados das vilas de Maragogipe, Cairú, Camamu e Jaguaripe para seguir ao sertão a procura dos indígenas. Para conduzir uma tropa de tamanha monta, Lassos seria auxiliado por cabos vindos dessas localidades que os “acompanharia para que com gente que se tem ordenado que tem a cargo o espere na paragem que lhe parecer”<sup>115</sup>. Dizia o regimento, que na marcha pelo sertão, Lassos e sua tropa deveriam ter bastante atenção, pois, o Recôncavo estava em guerra permanente e a tropa do sobredito capitão estava percorrendo o território dos inimigos, havendo necessidade de instalar sentinelas em todas as partes a fim de observar os passos dos nativos. Para essa jornada foram ajuntados mantimentos suficientes para um mês, porém o capitão teria a obrigação de organizar ranchos antes de acabar a comida, nos quais os índios aliados plantariam os tubérculos necessários para sustento da tropa. Caso o capitão encontrasse grupos indígenas que aceitassem voluntariamente se sujeitar a tropa

assentará pazes com ele e os contentará com resgates e lhes vá mudar as aldeias para a vizinhança do ar, donde receberão o batismo e conhecimento de nossa santa fé católica, poderão ser mais uteis ao serviço de sua majestade e eles gozarem as conveniências que lhe podem resultar de nossa comunicação e trato. Porém todas aquelas que o dito capitão-mor entender que são as de descerem os bárbaros que fizeram hostilidades no Recôncavo as queimara e destruirá totalmente, aprisionando todos os índios e índias e matando a todos que de algum modo lhe resistirem ou ofenderem e sobretudo obrará neste particular o que a ocasião da guerra pedir para se conseguir bom sucesso segurar a gente que leva e ficarem castigados os bárbaros e destruídas as aldeias de que vieram cometer os excessos de que tão lastimosamente se esta queixando está republica<sup>116</sup>.

---

<sup>115</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na jornada a que ora se vai ao sertão. 09\10\1656, v. 05, p.19.

<sup>116</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. 24\12\1654, v. 04, p.37-42.

Em março de 1669, na cidade da Bahia, na Casa da Relação, reuniram-se Alexandre de Souza Freyre, Conselheiro de Guerra, o Doutor Agostinho de Azevedo Monteyro que, na ocasião servia de Chanceler, e os demais desembargadores, buscando propor soluções para os ataques indígenas que assolavam as distintas localidades da Bahia. O documento remete-se a acontecimentos anteriores, apontando que, ano de 1612, a Capitania de Paraguaçu e o distrito de Capanema tiveram engenhos invadidos, moradores e guardadores de gado mortos no campo do Aporá. Posteriormente, na parte do Sul, diz a fonte que os índios não deixaram

coisa viva, os deixaram por muitos anos despovoadas. E não tendo já ali em que executar sua ferocidade se passaram a dar assaltos a outra parte do norte, e campo vizinhos das Serras, que chamam Itapororocas, de que também seus habitantes por lhes não poderem já resistir, depois de mortos muito a suas mãos vieram a largar as fazendas, e assim estiverem muitos anos despovoadas<sup>117</sup>.

Em zonas de expansão das fronteiras potencializavam-se os ataques indígenas para justificar a guerra justa e o seu cativo, fato não observado pela historiografia que ora negligenciou a escravidão indígena ora legava aos índios a condição de inferiores e violentos. Porém, apesar das fontes super dimensionarem, na maioria das vezes, as ocorrências, elas existiram e a proposta que Alexandre de Souza Freyre fez à Relação da Bahia dá conta desse fato, apontando que no distrito de Jequiçá os índios

executaram as mesmas crueldades e roubo, matando vinte pessoas entre brancos e negros, homens, mulheres e crianças de tenra idade, e poucos meses depois, deram os mesmos bárbaros nos currais de Joao Peixoto Viegas, sítios nas Itapororocas donde queimaram quatro, mataram e feriram alguma gente. E ultimamente, voltaram com grande poder as estancias de Vila de Cairú, as quais investiram e em uma delas mataram o alferes cinco soldados, e alguns moradores que com eles se puseram em defesa, chegando a sua insolência a ser tão pública que costumando eles, dar de súbito e fugirem para as brenhas e matos se deixaram estar a vista e depois daquele sucesso foram investindo e roubando várias casas, cercando, e pondo fogo as que lhe

---

<sup>117</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Proposta que o senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ela se tomou, v.5, p.209.

resistiam. E havendo muitos moradores da terra firme da dita vila, e dos distritos do Jequiçá e Jaguaripe largando suas fazendas pelo sucesso passado, retirando-se muitos para os lugares mais seguros do Recôncavo desta cidade, hoje com o temor das crueldades presentes tinham desamparado suas casas e lavouras recolhendo-se os do Cairú a p. p. [il] de a vila está, e muito de Jaguaripe e Jequiçá a outras partes com notável perda de suas fazendas detrimento público e ofensa das armas de sua alteza<sup>118</sup>.

Também em Camamu houveram mortes, roubos “e mais crueldades com o gentio bárbaro costumava usar com suas pessoas escravos e fazendas sem haverem dado remédio a este dano”. Essa mesma fonte aponta que os índios haviam matado nessas localidades trinta pessoas como

consta do sumario de testemunha que com este envio a vossa majestade. Pretendendo evita-las, mandei diversas vezes ao sertão o maior número de índios, moradores e infantes, que passarem a aquela jornada, mas uns e outros, pela aguda enfermidades, que acharam, se retiraram sem o efeito pretendido. E considerando eu quanto importava ao serviço de Vossa Majestade conservar estes moradores em sucesso e extinguir aqueles bárbaros, achei não havia meio mais conveniente, que dar a execução o assento que se fez em tempo do governador Antônio Teles da Silva, o qual resolveu em Junta com O bispo e mais Teólogos fossem cativos para que por meio de interesse houvesse quem voluntariamente se dispusesse a conquista-lo<sup>119</sup>.

Embora os ataques estivessem existindo em várias localidades da Bahia e ao mesmo tempo, eles não foram praticados de forma sincronizada pelos indígenas. É muito tentador pensar em uma confederação indígena contra a colonização, porém quando se refere a grupos indígenas, sim, caro leitor, no plural mesmo, está se falando de grupos étnicos distintos que, muitas vezes, nem se conheciam e lutavam por interesses distintos. Como os capitães locais e os moradores do Recôncavo não estavam conseguindo sozinhos resolver a questão da retomada indígenas, o governador Francisco Barreto de Menezes (1657-1663) contratou bandeirantes da Capitania de São Paulo, pois a Coroa entendia que somente a experiência dos sertanistas dessa donataria poderia vencer as dificuldades que “os desta acham a se destruírem totalmente aquelas aldeias, que ultimamente consiste na confirmação

---

<sup>118</sup> Idem.

<sup>119</sup> Idem.

da pacífica e o sossego do recôncavo”<sup>120</sup>. Para atrair esses homens foi prometido que todos os índios capturados pelos paulistas no sertão baiano

seriam escravos e se serviriam deles, levando-os a sua Capitania donde os teriam debaixo daquele título até vossa majestade resolver se convém se guarde o referido assento, que Antônio Teles da Silva fez de que esta envio o treslado Vossa Majestade cuja real pessoa guarde Nosso Senhor como seus Vassalos havemos mister<sup>121</sup>.

As entradas, aliadas a ocupação de extensas áreas antes tomada pelos indígenas, ajudou a diminuir os contra-ataques indígenas no Recôncavo. Além de sertanistas brancos, foram, também, conduzidos índios da Capitania de São Vicente, os quais foram várias vezes em diferentes entradas ao sertão

para castigar a insolência com que os bárbaros costumam descer ao recôncavo nunca até hoje poderão ter efeito porque foi sempre neles a sua maior resistência a ligeireza e nos nossos o maior impedimento a ignorância da campanha e o pouco uso daquela guerra. Hoje já se tem descoberto as suas aldeias. E os meios da paz com que o governo passado os pretendeu reduzir a nossa amizade e evitar o temor comum das freguesias mais ocasionadas a seu perigo, corresponderam elas com voltar sobre ermas mais brutalmente do que costumam poucos dias antes de eu entrar neste Governo Pouco depois tornaram a repetir os mesmos assaltos, e começando eu a prevenir<sup>122</sup>

Essas tropas tiveram que enfrentar no sertão adversidades proporcionadas pelas longas distâncias, estiagens, chuvas torrenciais, doenças, indígenas inimigos, quilombolas e animais selvagens. Por outro lado, na medida em que a ocupação foi se tornando mais extensiva, os indígenas, que antes dominavam sozinhos “os países dos tapuias” tiveram que conviver diariamente com a ameaçadora presença portuguesa, muito mais nociva do que os milenares conflitos intertribais. Parte dos grupos indígenas que desciam ao Recôncavo para tentar retomar seus territórios já haviam sido localizados e reconhecidos, tratavam-se dos Maracuassús e Topins que

---

<sup>120</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para sua Majestade acerca do Gentio Bárbaro do sertão fazer grandes danos no Recôncavo desta Cidade, v. 4, p. 356.

<sup>121</sup> Idem.

<sup>122</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos índios que se mandam vir daquela Capitania, v. 3, p.395.

desumanamente vem todos os anos matar os moradores de Jaguaripe e Maragogipe, fazendo o mesmo a todas as mais aldeias que com estas se uniram a fazer guerra para o que lhe destruirá todas as aldeias, matará os que lhe resistirem e aprisionará todos os que havendo peleja vencerem as armas de sua majestade<sup>123</sup>.

Em 1659, o capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros e o capitão Bernardo Sanches Aguiar foram os responsáveis por conduzir os paulistas que assumiram o encargo de acabar com os indígenas resistentes que atacavam o Recôncavo da Bahia e o norte de Ilhéus. Sua tropa partiu pelo caminho dos Tocos, mas como os bandeirantes de São Paulo não conheciam as estradas do território baiano, os sertanistas locais<sup>124</sup> e os índios baianos serviram de guias<sup>125</sup>, indicando as estradas, seus perigos e os mais rápidos atalhos até chegar aos Maracuassús e Topins. Para conservar a tropa sem haver deserções foi lançado um bando que se estabeleceu pena de morte a quem fugisse. Esse mesmo documento indicou que o melhor jeito para combater os sobreditos indígenas era se aliar aos payayases, concedendo-lhes ferramentas e aproveitando o fato de serem inimigos tradicionais daqueles índios. Somava-se a isso o interesse dos Payayases em quererem

restituir aquelas terras que seus inimigos possuem por haverem sido de seus antepassados e que agora devem eles ir a esta guerra como ofendidos de os mesmos seus contrários infeccionarem com peçonha a água de que beberam os seus soldados quando foram dar-lhe guerra com o ajudante Luís Alvares de que resultou morrer o seu Capitão Taro de que fiquei muito sentido<sup>126</sup>.

Não havia um tempo determinado para a tropa permanecer no sertão. Seus membros só deveriam regressar ao litoral quando vencessem “todos os bárbaros de que tiver notícia na forma sobredita e deixando todo o sertão em estado que não possa o Recôncavo

---

<sup>123</sup> Idem.

<sup>124</sup> Inicialmente os sertanistas de São Paulo não conheciam a geografia do sertão baiano. Por conta disso, os bandeirantes da Bahia os ajudaram, indicando os melhores caminhos para chegar a determinadas áreas ocupadas pelos índios resistentes ao processo colonizador. Esse fato indica que esses grupos não atuaram de forma separada, ao contrário, formaram redes clientelares de convivência, fato que será problematizado no quarto capítulo dessa tese.

<sup>125</sup> O conhecimento indígena de marcar os caminhos também foi apropriado pelos sertanistas. Em selvas muito densas, como a mata atlântica, os caminhos acabavam confundido o passageiro, até mesmo os índios acabavam por vezes se atrapalhando. Para evitar se perder ou não encontrar alguma fonte de recursos naturais, a exemplo das nascentes de algum rio, os indígenas marcavam as árvores com riscos ou pauladas, indicando ao transeunte o caminho de ida e volta.

<sup>126</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na jornada ao sertão, v.5, p. 321.

desta cidade temer mais os assaltos que dele lhe vem fazer o gentio”. Nessas jornadas e em outras expedições, o indígena foi o principal personagem, era ele o guia<sup>127</sup>, o línguá, o remador, o proeiro, aquele que conhecia as plantas, os bichos e os perigos. Foi andando pelas trilhas dos indígenas, aparentemente<sup>128</sup> abandonadas, que se deu o processo exploratório do sertão, aliás sertões. No plural, pois as fontes os dividem em regionalizações diferentes na Bahia colonial: o sertão de Cima, o sertão de Baixo, o sertão do São Francisco, o sertão da Ressaca, entre outros.

Em 1658, os Payayases incorporados a tropa<sup>129</sup> que marcharia contra os Maracuassús e Topins eram oriundos das Aldeias da Tapororocas<sup>130</sup>, as quais ficavam localizadas nas terras de João Peixoto Viegas e tinham como principais o Capitão Moto, o Capitão Heretê, o Capitão Caycaya e o Capitão Puveyo<sup>131</sup>. Essas tropas tinham uma configuração social mista, formada por portugueses, mestiços, índios, religiosos, negros, cirurgiões e boticários, além de usar táticas de guerras muito particulares, sempre atendendo lógica do ambiente em que se disputava a batalha<sup>132</sup>. Naquele contexto das guerras, a

---

<sup>127</sup> Em uma carta destinada a Gaspar Rodrigues Adorno se dá conta de figura do prático, índios que possuíam o conhecimento extremo do sertão. Antes de fazer a entrada, Adorno consultava esses índios acerca dos caminhos que deveriam seguir. Inicialmente, a entrada sairia do Jacuípe, mas os índios o aconselharam a buscar o caminho do Tapocurú, pois era o caminho mais seguro e, se fosse pelos de Jacuípe, os indígenas se recusavam a seguir, pois as distâncias eram mais dilatadas e ainda existia o problema das águas. Como apontou Marcio Santos, “esses índios, que compunham, por assim dizer, “o grosso” da tropa, eram geralmente recrutados das aldeias missionárias; no interior da tropa, interagiam não apenas com colonos ou missionários, mas também com os índios de outros grupos étnicos que estivessem sendo descidos ou apreendidos como escravos. A própria duração dessas jornadas poderia contribuir para a interação desses sujeitos haja vista que algumas se estendiam por meses e até por anos”. (SANTOS, 2010).

<sup>128</sup> Aparente, pois conforme Sergio Buarque de Holanda, alguns grupos Guairá semeavam em suas estradas certa variedade de gramínea, capazes de impedir o desenvolvimento de macegas, evitando-se a obstrução das trilhas. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. São Paulo: Alfa-Ômega. 1976.

<sup>129</sup> Entre as principais armas utilizadas, vale destacar as espingardas, escopetas e pistolas; entre os petrechos, soquetes (varetas de espingarda) e mechas para as armas mais antigas, sem pederneira; e, entre as armas brancas, espadas, punhais.

<sup>130</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o Sargento que foi com quatro soldados a conduzir alguns índios da Tapororocas e outras partes. Regimento que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na jornada do Sertão, v. 5, p. 321.

<sup>131</sup> Apesar de serem aliados, os Payayases tiveram suas mulheres e filhos aprisionados, os quais seriam castigados e tratados como traidores e ficariam escravos dos capitães caso os principais fugissem do campo de batalha. Mas caso isso não acontecesse, “indo nesta jornada de boa vontade ficaram sendo amigo dos paulista e eu lhe mandarei dar seus resgates e que se lhe não dá logo porquê da outra jornada fugiram, com o que receberam e encarregado ao dito sargento faça esta diligencia com suma brevidade e tomará para isso qualquer embarcação das que forem daquela banda e deixando a gente junta me virá dar conta do que obrou a toda a pressa e ficaram dois soldados com os índios para que se não ausentem”. DHBN. 20\06\1671.

<sup>132</sup> No início do século XVI, quando o movimento de expansão da fronteira ainda se iniciava, os colonos portugueses tiveram serias dificuldades em combater os grupos indígenas. É que a tropa lusitana estava

expansão ao sertão deixa de ser apenas incursões para o recrutamento de indígenas escravizados, converte-se também em ocupação territorial. Este fato ocorreu graças a iniciativa governamental e privada, que juntas se associaram para expandir a soberania lusitana no interior da sua principal colônia. Nesse contexto, os apresamentos continuavam a existir, porém as capturas dos escravos deixam de ser a atividade principal, os índios apreados serviam mais como espólio para que os colonos se interessassem em aderir aos exércitos mobilizados.

A Coroa necessitava da atuação de particulares nesse processo, pois a esfera governamental não conhecia os caminhos e os descaminhos dos sertões, além disso, entregar esse movimento aos sertanistas significava poupar recursos da Fazenda Real, situação que agradava muito ao rei. As distâncias, os gastos excessivos em se armar uma entrada e a dificuldade de encontrar homens práticos para se integrar as expedições levou o rei a entregar o processo de expansão das fronteiras nas mãos dos chefes sertanistas<sup>133</sup> e dos grupos que lideravam, gerando em algumas áreas certa autonomia de atuação por parte dos homens envolvidos nesse processo, uma vez que esses espaços estavam muito distantes dos centros de decisões e das autoridades coloniais. É sempre bom ressaltar que, embora tivesse objetivos definidos, as tropas não convergiam em uma única direção, seus participantes não possuíam os mesmos interesses e nem sempre as novas conquistas se tornaram territórios conectados ao litoral e sob a jurisdição do rei. Como apontou Marcio Santos, as pesquisas contemporâneas que tratam da dinâmica da conquista dos sertões da América portuguesa devem se apartar de

---

acostumada a um modo de combate europeu, guerreando em campo aberto, com climas mais amenos e com inimigos com táticas e guerras mais previsíveis. No Brasil, a guerra de posição europeia não surtiu o efeito esperado, tiveram que enfrentar inimigos invisíveis, que sumiam no mato como fumaça, que atacavam em horários inesperados, sem as batalhas campais, era a chamada guerra brasílica.

<sup>133</sup> Até o início do século XVII, a colonização se manteve costeira. A exportação de açúcar e fumo, a importação de diversos produtos, o fértil solo de massapê, foram fatores que retardavam a expansão da fronteira pelo interior da colônia. Afinal, quem trocaria a comodidade e a estrutura oferecida pelas vilas da costa para se aventurar no desconhecido? Aqueles que se disponibilizavam a seguir para os sertões recebiam recompensas materiais e simbólicas, como as mercês, por exemplo. O espólio proveniente das guerras de conquista mobilizava os sertanistas a adentrar os sertões da Bahia durante a décadas de 40 e 50 do século XVII. A invasão desse território promoveu a interiorização da colonização e formou importantes núcleos populacionais nessa área.



noções como a de expansão geográfica contínua<sup>134</sup>, geradora de um povoamento progressivo e ascendente, pois a realidade era mais complexa do que se apresenta.

Os Maracás também foram responsabilizados por atacarem as vilas do Recôncavo Baiano. Em 11 de fevereiro de 1673, a Carta destinada aos oficiais da Câmara da Vila de São Paulo noticiou que os paulistas capturaram no sertão uma quantidade “razoável” de Maracás. Os sobreditos sertanistas esperavam que fosse descido um número ainda maior de indígenas, pois havia no sertão uma “abundância de Tapuias”. Segundo a fonte, isso não aconteceu porque no caminho esses indígenas sofreram com

uma quase peste com que se entende morreram mais de 700, com que não vieram a trazer mais que 750 de que ainda nesta praça perderam alguns, e se valeram de outros para suas despesas particulares. O resto lhes mandei levar neste navio, cujo frete importou três mil cruzados.  
135

Como esse fragmento da fonte aponta, parte desses indígenas foram levados como escravizados para a Capitania de São Paulo e outra parte se vendeu nos portos de Cachoeira para cobrir as despesas de deslocamento e manutenção das tropas paulistas, fato que reforça a existência e durabilidade da escravidão indígenas na Bahia seiscentista, hipótese que será tratada no no quarto capítulo dessa tese.

Os Maracás foram os indígenas que impuseram uma das mais acentuada resistência aos paulistas em solo baiano. Após esse descimento, segundo a sobredita fonte, as aldeias dessa nação ficam “desbaratada e extinta as nações que mais frequentaram as violências que o recôncavo e as vilas vizinhas padeciam<sup>136</sup>”. Naquele contexto, o autor dessa missiva, que não se identificou, apontou que a Bahia foi assolada por uma grande seca e os paulistas necessitavam de grande quantidade de farinha para alimentar a tropa.

---

<sup>134</sup> A passagem de maior número de pessoas; o transporte de armas, munições, ferramentas e materiais de construção; o transporte de viveres, sementes e das primeiras reses; tudo isso exigiu a abertura de caminhos mais largos, que cortassem áreas com provimento mínimo de água e de alguma caça e que fossem topograficamente adequados a uma circulação mais volumosa e mais frequente.

<sup>135</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu aos oficiais da Câmara da Vila de São Paulo sobre mandarem legumes para os paulistas, v. 4, p. 239.

<sup>136</sup> Idem.

Na ocasião, a farinha disponível nas vilas produtoras serviu para abastecer uma nau da Carreira das Índias que arribou no porto de Cachoeira. Por conta disso era necessário vir de São Paulo o sobredito alimento, pois “aqui tem abrasado as plantas e esterilizado os frutos, tem posto a Bahia em universal fome, por isso foi solicitado 300\$ de feijão e milho”. Justificava o sobredito autor que esses alimentos deveriam vir de São Vicente, pois “essa capitania, vai tão empenhada, assim na gloria do sucesso como no interesse das peças, que dela podem resultar para o beneficio de suas lavouras”<sup>137</sup>.

Em outra carta também de fevereiro de 1673, os pedidos foram ratificados, ainda informava a existência de algumas aldeias a serem conquistadas, por isso se fazia importante que os mantimentos solicitados chegassem logo a Bahia. Esses feijões e milhos requeridos seriam produzidos pelos índios das aldeias de São Paulo para

mandar tomar as embarcações necessárias para trazerem logo a esta Bahia, no caso que esta (embarcação) que vai lavar os índios haja de ter qualquer demora que retarde a brevidade com que convenham. E espero eu o zelo com que V.M. serve a S.A. que junto a dos oficiais da Câmara se dê cumprimento a esta ordem que me chegue aqui muito antes do que eu possa esperar, partindo daqui estes navios, que a leva já tanto em vésperas das monções que são a favor dos que costumam vir dessa banda<sup>138</sup>.

Em julho de 1673, o mesmo autor que escreveu as cartas anteriores, emitiu uma nova missiva a Agostinho de Figueiredo, Capitão-mor da Vila de São Paulo, dessa vez deu conta da quantidade de Maracás capturada por Estevão Ribeiro Bayão, o qual conquistou três aldeias, notabilizando a soma de mais de mil e duzentas almas, além dos índios Cochos descidos por outra tropa paulista. A farinha para alimentar esses índios seria comprada nas vilas de Cairú e Camamu, parando em cada uma vila

O sargento-mor e um soldado com a carta e dinheiro que lhe toca e aplicando caminho em ambas a brevidade com que importa venha farinhas que a elas mando buscar se passará a do Camamu, e nela comprará entregando logo a carta e dinheiro que leva aos officias da

---

<sup>137</sup> Idem.

<sup>138</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Na Carta que se escreveu ao Capitão-mor da Capitania de São Vicente acerca dos mantimentos para s Paulistas, v.4, p. 241.

Câmara, a que toca aquela vila e sem perdem tempo algum a fará embarcar logo em qualquer sumaca<sup>139</sup>.

Inicialmente, os Maracás foram deslocados pelos paulistas para um sítio no sertão contíguo a Casa Forte, local que serviria para melhor auxiliar a conquista dessas paragens. No entanto como este lugar se localizava a léguas do litoral e

será mais custosa o sustenta-la ainda que esses matos seja mais povoados de caça , sempre o mais conveniente será fazer Vossa Mercê vir logo toda a gente para baixo, como já lhe tenho avisado, pois desda banda é muito mais fácil conserva-la, e estando descansada, e não faltando o comer coalescera melhor do mal que lhe deu<sup>140</sup>.

Era mais prudente que esses grupos fossem instalados no litoral. Segundo a fonte, os campos e terras que estes índios ocupavam eram excelentes e pretendia o autor fundar ali “duas povoações, o que também desejavam os dois cabos, e hei de fazer boas conveniência a todos os que quiserem ir para elas”.<sup>141</sup> Os cabos, aos quais a fonte se refere, são Estevão Ribeiro Baião e Braz Roiz Arzão e, ao que parece, eles queriam trazer para essas povoações colonos de São Paulo e para isso, contariam com a ajuda de Afonso Furtado de Castro, que na ocasião ocupava o cargo de Governador-Geral do Estado. Dizia Furtado de Castro que

eu estimei muito que dessa banda queiram vir colonos para elas, que a todos mandei dar embarcações e aqui terras para gados e plantas de tabaco, e mais frutos que desta banda se produzem. V.M comunique este negócio com todos os que quiserem vir e me avise porque tendo efeito, será um grande serviço que V.M fará a S.A. a quem farei muito particular do seu merecimento<sup>142</sup>

Manuel de Araújo pediu licença ao monarca para fundar uma vila com o nome de Santo Antônio da Conquista na terra dos Maracás, paragem onde Estevão Ribeiro Parente havia eleito para edificação

---

<sup>139</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que levou o ajudante Brás Pires indo buscar farinha para o gentio, v.8. p.168.

<sup>140</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Governador da Conquista Estevão Ribeiro Baião Parente, v.8, p.307.

<sup>141</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o mesmo Capitão-mor de São Vicente, v.6, p. 247

<sup>142</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para Sebastião Velho de Lima, v. 6, p. 250.

dela por ser de melhor temperamento útil a meu serviço e bem de meus vassallos dito governador geral lhe mandasse passar Provisão pela qual lhe concedia licença para a fundação da dita vila, respeitando a ser Coronel de um dos regimentos da cidade da Bahia pessoa de qualidade serviços e cabedais.<sup>143</sup>

O cargo de Capitão-mor desta vila foi ocupado por Estevão Ribeiro Baião, sendo reservada para sua criação oito léguas de terras de cada banda do rio Paraguaçu. Esta localidade foi fundada às custas de Manuel de Araújo que trouxe para essa localidade cinquenta casais de portugueses e por conta disso se há de lhe passar

Carta de Donatário dela com declaração que logo nela haja moradores para uma Igreja em forma decente da qual lhe não ficará o padroado ainda que seja feita a sua custa porque este será sempre da Coroa, e ao depois de estar a vila com 50 casais antes de lhe passar carta, se proverá em Vigararia o curado dela sendo sempre pago por conta de minha fazenda.

Depois de cinco anos de fundação, seria obrigado assentar na localidade mais cinco casais portugueses a cada ano, para em tempo de dez anos a sobredita vila perfazer-se a quantia de cem habitantes.

Os confrontos até então elucidados fazem parte de um episódio denominado pelas fontes históricas de Guerra dos Bárbaros, conflitos entre índios e colonizadores ocorridos no Nordeste durante o século XVII. O processo de expansão da fronteira colocou em atrito dois projetos políticos distintos. De um lado estavam os colonos para os quais o avanço sobre a fronteira tinha como principal objetivo conquistar terras, estabelecer escravos e encontrar metais. Do outro estavam os inúmeros grupos indígenas que perspectivavam manter seus territórios sagrados e sua ancestralidade longe da interferência do outro. Esses conflitos iniciaram-se em 1651, suas batalhas se deram em várias localidades do território baiano, destacando-se os combates ocorridos no Recôncavo, na Serra do Orobó, no Aporá e nas proximidades do Rio São Francisco, onde, nos primeiros anos, devido as táticas da guerra

---

<sup>143</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registros de um Alvará de Sua Magestade po que há por dem que fundando Manuel de Araújo de Aragão uma Vila nas terras do Maracá a sua custa, e sendo posada de 30 casaes Portugueses se he passará Carte de Donatário dela, v. 29, p. 296.

brasílica, os índios saíram vencedores, provocando esse contexto de tensão apontado nas páginas passadas. A segunda fase desses conflitos ocorreu entre 1680-1720, contexto em que a guerra se estendeu aos atuais estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí e Paraíba.

A vitória luso-brasileira foi conquistada graças a investida de diversas tropas, nelas atuaram baiano, paulistas, negros e, sobretudo indígenas, homens experimentados nas guerras brasílicas e a muito tempo envolvidos no processo de expansão da fronteira. Foram inúmeros sertanistas que participaram dessa guerra. A tabela abaixo aponta os capitães e suas zonas de atuação.

**Quadro 1** – Capitães, datas e localidades de atuação

<b>Nome do sertanista</b>	<b>Batalha que atuou</b>	<b>Contexto de atuação</b>
Manoel Rodrigues Mendes	Guerra do Aporá	1671
Antônio Guedes de Brito	Guerra do Aporá	1671
Domingos Barbosa Calheiros	Guerra do Orobó	1658
Estevão Ribeiro Baião Parente	Guerra do Aporá	1671
Francisco Dias	Guerra do Orobó	1662
Bartolomeu Aires	Guerra do Recôncavo	1658-1679
Bernardo Sanches de Aguiar	Guerra do aporá	1671
João de Araújo	Guerra do Orobó	1675
Manoel de Souza Silva	Guerra do Orobó	1657
Francisco Barreto	Guerra do Orobó	1655
Bartolomeu Gato	Guerra do Recôncavo	1655
Alexandre Dias	Guerra do Recôncavo	1655
Agostinho Pereira	Guerra do Recôncavo	1655
Manoel Rodrigues soares	Jornada ao sertão	1654
Gaspar d' Ávila	Guerra do Recôncavo	
Pedro Gomes	Jornada ao sertão e Guerra do Orobó	1654
Francisco de Rocha Fragoso	Guerra do Recôncavo	
Antônio de Couro Carneiro	Jornada ao sertão	12/06/1651
Diogo de Oliveira Serpa	Jornada ao sertão	22\05\1651
Thomé Dias Laços	Guerra do Recôncavo	1656
Gaspar Roiz Adorno	Guerra do Recôncavo	1651-1673
Manuel da Costa	Guerra do Orobó	1665

Fonte: BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional.

Para os indígenas essa guerra representou um genocídio incalculável. Idiomas, costumes e povos inteiros foram dizimados. Com o fim daquele contexto de guerra, os sertões figuravam como nova alternativa econômica, fato que gerou um certo alvoroço por parte dos colonos. Afinal o objetivo maior de todas as tropas de expansão era a descoberta das sonhadas minas de ouro.

Nas fontes seiscentistas, o sertão é descrito de forma variada, ora aparecem aspectos negativos, a exemplo da rusticidade do meio e dos seus habitantes, o clima e as feras, ora são ressaltados os aspectos positivos, a terra das abundâncias, com possibilidades de enriquecimento. As vezes também, ambos aspectos são ressaltados em um único documento. Este fato acontece, pois, muitas vezes, determinadas regiões são descritas por interlocutores que nunca estiveram nela, e que as descrevem por ouvir dizer ou por relatos criados mais para confundir do que para apresentar.

As descrições negativas aparecem também quando o autor das fontes quer requerer ao rei uma mercê pelos seus serviços prestados. Aqui o sertão é comparado com as vilas do litoral, suas comodidades e facilidades, para ressaltar o heroísmo daquele que pede, seus gastos e o quão difícil foi domar o meio e seus habitantes para levar a essas distantes áreas a presença e as instituições do rei. Além disso, para convencer o monarca e requerer a sua benevolência, o tamanho do sertão e os perigos são dilatados. Essas descrições também incidem sobre os habitantes do sertão, os Tapuias, os quais foram homogêneos e satanizados pela maioria das fontes seiscentista e setecentistas. Mas afinal que eram esses tapuias?

#### **1.4 O sertão tapuia.**

O contexto de expansão da fronteira marcou o cotidiano da Bahia seiscentista, ambiente permeado por uma acentuada hierarquização social e uma forte rivalidade entre os grupos envolvidos nesse processo. As disputas por terras, escravizados, préstimos e poder originou várias frentes de oposição entre os interessados nessa mobilidade de status social, surgindo rivalidades individuais e coletivas entre aqueles que disputavam os mesmos privilégios. Não foi pouca a quantidade de cabedais que se gastou nesse processo, a

organização da conquista exigia armas, munições, farinha de guerra e outros utensílios usados para negociar com os índios, a exemplo de pentes, anzóis, facas, linhas, machados entre outros artigos. Esses custos eram geralmente divididos entre os moradores das vilas, as autoridades coloniais e a Coroa, porém eram os colonos que arcavam com a maior parte dos gastos, pagando impostos cotidianos pela negociação de produtos, vide o Conchavo das Farinhas.

Aqueles colonos que pagassem com dinheiro de sua própria fazenda, poupando os cofres reais dos gastos, saíam na frente nas disputas por cargos de mando. Dentre os contribuintes, era considerado pela Coroa a relevância das ações e o maior valor investido, pois havia uma proeminente valorização de uns cargos em detrimento de outros. Os colonos que realizassem ações locais receberiam uma mercê menor do que aquelas atuações que tivessem repercussão no Império Ultramarino Português. Aos realizadores de serviços locais, estava legado a ocupação dos cargos de capitão, tenente e sargento maior, além do Hábito de Cristo. Porém aqueles homens de grosso cabedal que, por acaso realizassem ações como, por exemplo, a expulsão dos holandeses dos portos de Luanda, legavam-se as benesses mais altas na hierarquização do Império Português, como os cargos de Governador geral e Vice-rei.

O início da colonização do Brasil, apesar de ocorrer no século XVI, foi marcada por um forte imaginário medieval, criando representações do Brasil e de seus povos nativos baseando-se em memórias fantasiosas, nas quais emergiria dos sertões os monstros, uma versão tropical daqueles contidos nas fábulas lidas nas bibliotecas europeias. Esse imaginário incidiu sobre os povos indígenas do sertão, insurgindo o Tapuia<sup>144</sup>, um ser sobrenatural, canibal, de fala monstruosa. Friedrich Câmara Siering, observou que os cronistas coloniais demonizavam os grupos étnicos destacando quatro características: linguagem, habitação, guerra e antropofagia. Explica o autor que

Gândavo assim explica esses itens: linguagem - “ninguém os entende”  
- , habitação - “nem têm casa nem povoações onde morem, vivem

---

<sup>144</sup> De acordo com Greg Urban, no período da colonial haviam no Brasil quatro grupos linguísticos, são eles: Arawak, Karib, Tupi e Jê. Entre os últimos, segundo o autor havia uma heterogeneidade mais acentuada, destacando-se os Kamakã, Maxakali, Botocudo, Pataxó, Puri, Kariri, Ofaié, Jéikó, Rikbaktsá, Guató e, possivelmente, Bororo e Fulniô. URBAN, Greg. A História da cultura indígena segundo as línguas nativas. In.: **História dos índios no Brasil**. Org.: Manuela Carneiro da Cunha. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1998. p. 90-1.

entre os matos como brutos animais”, guerra - “não tem rosto direto a ninguém, senão a traição fazem a sua” - e antropofagia - é um complemento da sua dieta alimentar “[estes] índios não vivem senão pela frecha, seus mantimentos he caça, bichos e carne humana.” Ante quadro tão devastador e bárbaro, o autor preocupava-se com os destinos da área dos sertões compreendida entre a Capitania de Ilhéus e a do Espírito Santos<sup>145</sup>.

Já o Tupi, aquele que vivia no litoral, era a antítese da barbárie, o índio modelo, melhor dizendo, imaginário, criado enquanto categoria social para servir como referência e justificar o cativo dos seus contrários. Para analisar tanto Tupis, quanto Tapuias, os cronistas basearam-se no modo de vida dos europeus, sedentários, súditos, cristãos e monogâmicos, assim, tudo que não seguisse esse modelo era o bárbaro, o selvagem, que merecia ser destruído ou trazido para perto da “civilização”. John Manuel Monteiro em sua tese de livre docência intitulada *Tupis, Tapuia e Historiadores* também aponta que essa dicotomia da colonização produziu “uma imagem do tupi relegada a um passado remoto, quando contribuíram de maneira heroica à consolidação da presença portuguesa através das alianças políticas e matrimônios”<sup>146</sup>. Já os tapuias, polo oposto, foram retratados como inimigos dos portugueses, “traíçoeiros selvagens, obstáculos no caminho da civilização, muito distinto do nobre guerreiro que acabou se submetendo ao domínio colonial”<sup>147</sup>.

O conceito de Tapuia, o de índio, assim como os etnônimos criados durante os anos iniciais da colonização tiveram a função de diferenciar os europeus, “civilizado”, desses povos. Desse modo, aqueles que criaram essas denominações não tiveram o interesse de se aprofundar acerca das especificidades culturais desses grupos, dando-lhes nomes à revelia ou por ouvir dizer. Muitos desses etnônimos correspondiam ao nome de uma liderança ou até mesmo da localidade que esses índios foram encontrados. Assim, um mesmo grupo poderia ter várias denominações, por isso, as etnias coloniais não devem ser encaradas como um dado estanque, mas como um permanente fazer-se, no qual os próprios povos indígenas

---

<sup>145</sup> SIERING, Friedrich Câmara. Conquista e dominação dos povos indígenas: resistência no sertão dos maracás (1650- 1701). 2008. f. 147. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008, p. 27.

<sup>146</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Campinas: Unicamp, Tese de Livre Docência, 2001, p.31.

<sup>147</sup> Ibidem, p. 32.



participaram de sua (re) organização, (re) elaborando-as, as quais foram cunhando a partir de novos laços de sociabilidades com outros grupos indígenas ou com os próprios colonizadores.

A partir do momento que o Velho Mundo invadiu a América, houve um intenso processo de mudanças por aqui. Mediante a ameaça do europeu, novo e potencial inimigo, ocorreram modificações até no âmbito das alianças entre os grupos indígenas, fato que pode ter levado a reconfiguração das etnias, pois os índios passaram a manter colaborações mútuas com povos rivais até aquele momento. Este fato dificultava ainda mais o entendimento dos colonos e, por conseguinte, dos historiadores contemporâneos, acerca das etnias coloniais. Daí pode-se afirmar a existência de um complexo processo de etnificação, o qual variou de acordo com os meandros existentes no contexto colonial. Sobre esse fato discorre John Manuel Monteiro que

é preciso prestar mais atenção às novas categorias sociais que foram constituídas no bojo da sociedade colonial, sobretudo os marcadores étnicos genéricos, tais como “Carijó”, “tapuios”, ou, no limite, “índios”. Se estes novos termos, no mais das vezes refletiam as estratégias coloniais de controle e as políticas de assimilação que buscavam diluir a diversidade étnica, ao mesmo tempo se tornaram referências importantes para a própria população indígena. Assim, os índios coloniais buscavam forjar novas identidades que não apenas se afastavam das origens pré-coloniais, como também procuravam se diferenciar dos emergentes grupos sociais que eram frutos do mesmo processo colonial<sup>148</sup>.

Destarte, há uma dificuldade de precisar as categorias étnicas dos índios colônias, pois a maioria das designações ou foram impostas pelo colonizador a esses indivíduos ou pelos Tupis, seus tradicionais inimigos. Soma a este fato a raridade de fontes históricas escritas pelos índios brasileiros, pois a maioria dos relatos que chegou até o presente foram elaborados pelos europeus, sempre falando dos índios a partir de uma visão eurocentrista, católica e, sobretudo, preconceituosa. Como a sociedade colonial era baseada em estamentos bem definidos, cria-se a necessidade de eleger categorias sociais de inferior e superioridade, uma vez que os poderosos só se faziam grandes se houvesse uma minoria ao seu redor. Essas distinções eram baseadas tanto em elementos políticos, como econômicos e, sobretudo,

---

<sup>148</sup> MONTEIRO, John Manuel, op. cit., 2001.

étnicos, daí surgem distintas categorias, a exemplo de índio aliados, tapuias, bárbaros, cabra, caiado e gentio, entre outras.

O termo tapuia tornou-se uma baliza jurídica e foi incorporado a legislação indigenista, indicando todo indígena sujeito a escravização. Esse conceito no contexto das guerras em tela era sinônimo de bárbaro, um jogo de palavras que tinha como fito valorizar os atos dos sertanistas, dando ar de heroísmo a expansão da fronteira. Como apontou Guida Marques.

o seu uso preferencial sugere assim a tentativa, por parte dos atores baianos, de revalorizar a guerra contra os índios em relação à guerra holandesa. Para tanto, era necessário negar que se tratava de simples selvagens, tornando-os adversários dignos de serem combatidos segundo as regras da lei, legitimando ainda a pretensão dos conquistadores em relação às terras assim adquiridas e aos poderes associados a elas<sup>149</sup>.

A variedade semântica apontada por Marques deve ser interpretada como uma tática para classificar determinados grupos indígenas como inimigos a serem exterminados e, sobretudo escravizados. Como será discutido no quarto capítulo desta tese, o sertão atraiu diversos sertanistas do Recôncavo baiano, os quais armaram expedições com objetivo de se tornarem senhores de outros homens. Por conta disso, a construção etnográfica tapuia é uma tarefa difícil, aliás impossível, pois além de se tratar de dezenas de grupos diferentes, as fontes os descrevem de forma vaga, quando não depreciativa. Simão de Vasconcelos, por exemplo, diz que

são inimigos conhecidos de todas as mais nações de índios com estas e ainda com algumas das suas, trazem guerra continuas. E desta tão conhecida inimizade lhe veio o nome de tapuia, que vale o mesmo que de contrário ou inimigo<sup>150</sup>.

Já Cardim aponta a já conhecida variedade de grupos indígenas que compreende o que as fontes generalizam no termo tapuia, segundo o cronista tratava-se de setenta e seis nações de tapuias, das mais distintas línguas, “são gente brava, silvestre e indômita, são

---

<sup>149</sup> MARQUES, Guida. “O Índio Gentio ao Gentio Bárbaro: Usos e Deslizes da Guerra Justa na Bahia Seiscentista.” *Revista de História*, n.171, p.15-48, 2014.

<sup>150</sup> VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Petrópolis, Vozes, 1977, 2 vols. p. 109.

contrarias quase a todas do gentio que vive na costa do mar, vizinhos dos Portugueses”<sup>151</sup>. Outro interessante conceito de Tapuia foi levantado Montaigne, fontes consultadas por Pedro Puntoni no livro *A guerra dos bárbaros*. Ao descrever os indígenas do sertão, Montaigne aponta que cada povo indígena considera bárbaro os índios que não estavam localizados em suas terras, nesse jogo de alteridade a tendência dos nativos foi sempre empurrar o tapuia criado e imaginado pelos colonos para mais longe, afinal, os que eram considerados tapuia ou bárbaro carregavam a estigma do cativoiro.

Outra dificuldade apresentada ao se estudar os povos indígenas do sertão, aliás, os índios coloniais em geral, trata-se da limitação imposta pelas fontes no que diz respeito a grafia dos etnônimos, pois apresentam, na maioria das vezes, uma deturpação nas escritas, exibindo autodenominações que não corresponde com a realidade. Como apontou Paraíso, essas dificuldades são agravadas pela

presença de inúmeros grupos e subgrupos que circulam pelas áreas, em decorrência das características da organização dos grupos do predomínio na região, e da tendência ao fracionamento destas tribos, para, conseguindo um deslocamento rápido e eficiente na fuga, obterem maiores chances de sobrevivência. A própria redução dos seus territórios tribais e a competição direta por recursos, onde exerciam predominantemente as atividades de caça e coleta, implicava na necessidade crescente de se deslocarem com maior intensidade que em períodos anteriores<sup>152</sup>.

Os Tapuias descritos pelas fontes coloniais e imperiais confundem mais o conhecimento dos pesquisadores acerca da cultura e sociabilidade desses povos do que trazem informações precisas. Esse termo, assim como bárbaro e gentio, não diz respeito a um grupo étnico em especial, mas a uma legião de povos indígenas do sertão, os quais estavam assentados em cosmologias, costumes e linguagens totalmente diferentes um dos outros. Baseando-se no que narrou os índios do litoral, tradicionais inimigos de alguns grupos indígenas do interior, muitos sertanistas, autoridades e cronistas coloniais criaram uma

---

<sup>151</sup> Cardim, 1978, p.106

<sup>152</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B., op. cit, 1982.

definição para os tapuias que “infestavam”<sup>153</sup> os sertões. Gabriel Soares de Sousa, por exemplo, em seu celebre *Tratado descritivo do Brasil*, registrou que

Descendem estes Aimoré de outros gentios a que chamam tapuias, dos quais nos tempos de atrás se ausentaram certos casais, e foram-se para umas serras mui ásperas, fugindo a um desbarate, em que os puseram seus contrários, onde residiram muitos anos sem verem outra gente; e os que destes descenderam, vieram a perder a linguagem e fizeram outra nova que se não entende de nenhuma outra nação do gentio de todo este Estado do Brasil<sup>154</sup>.

Ainda observou completou esse autor que “comem estes selvagens carne humana por mantimento, o que não tem o outro gentio que a não come senão por vingança de suas brigas e antiguidade de seus ódios”<sup>155</sup>. Segundo o sobredito cronista, os tapuias eram grupos indígenas originários do litoral brasileiro, senhoreando desde a boca do rio da Prata até o do rio Amazônia, porém foram lançados para o interior

por outro gentio seu contrário, que desceu do sertão, a fama da fartura da terra e mar d'está província, que se chama Tupinaês; e fizeram guerra um gentio a outro; tanto tempo quanto gastou para os Tupinaês vencerem e desbaratarem aos Tapuias, e lhes fazerem despejar a ribeira do mar, e irara-se para o sertão, sem poderem tornar a possuir mais esta terra de que eram senhores, a qual os Tupinaês possuíram e senhorearam muitos anos, tendo guerra ordinariamente pela banda do sertão com os Tapuias, primeiros possuidores das fraldas do mar; e chegando a notícia dos Tupinambás a grossura e fertilidade desta terra, se ajuntaram e vieram d'além do rio do S. Francisco descendo sobre a terra da Bahia, que vinham senhoreando, fazendo guerra aos Tupinaês que a possuíam destruindo-lhes suas Aldeias e roças, matando aos que lhe faziam rosto, sem perdoarem a ninguém, até que os lançaram fora das vizinhanças do mar; os quais se foram para o sertão e despejaram a terra aos Tupinambás, que a ficaram senhoreando<sup>156</sup>.

---

<sup>153</sup> Infestar é um termo muito comum nas fontes coloniais. Tomadas no seu sentido literal indica que esses povos eram, no mínimo, uma praga que deveria ser extirpada daquela localidade. Era a luta da civilização contra a barbárie, o bem, homem branco e cristão, contra mal, os indígenas, casta selvagem, impura e comedor de carne humana.

<sup>154</sup> SOUSA, Gabriel Soares. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typografia de João Inácio da Silva, 1879. p. 78-79.

<sup>155</sup> Idem.

<sup>156</sup> Ibidem, p.47.

Entre os indígenas que fazem parte desse mosaico cultural chamado de tapuia, aparecem com mais frequência nas fontes consultadas para elaboração deste capítulo os Maracás e os Aimorés. Os Maracás, segundo Gabriel Soares de Souza, são homens robustos e bem acondicionados fisicamente, possuíam cabelos longos até às orelhas; já as mulheres também tinham cabelos compridos e “fala sempre de papo tremendo e não se entende com outro nenhum gentio que não seja Tapuia”. Esses índios cantavam e eram grandes músicos “a quem o outro gentio folga muito de ouvir cantar”. E ainda aponta que são

estes Tapuias grandes flecheiros, assim para, a caça como para seus contrários, e são muito ligeiros e grandes corredores, e grandes homens de pelejarem em campo descoberto, mas pouco amigos dos abalroar Cercas ; e quando dão em seus contrários, se se eles recolhem era alguma cerca, não se detém muito em os cercar, antes se recolhem logo para suas casas, as quais tem em aldeias ordenadas, como costumam os Tupinambás. pera onde fazem sua habitação, os quais tem os mesmos costumes que os de cima<sup>157</sup>

Quanto aos meios de subsistência, aponta Soares de Souza que os Maracas não trabalham nas roças plantando mandioca como os Tupinambás, mas cultivam outros legumes, tarefa exercida pelas mulheres. Já os homens se ocupam em caçar e preparar a terra, aplicando a técnica das queimadas. Além disso, aponta o autor que estes índios não pescavam usando a forma tradicional, com arcos e flechas, mas capturam os peixes colhendo

uns ramos de umas ervas como vides, mas mui compridos e brandos, e tecem-nos como rede, os quais deitam no rio, e tapam-no de uma parte á outra ; e uns tem mão nesta rede e outros batem a água em cima, donde o peixe foge e vem-se descendo, até dar nela, onde se ajunta ; e tomara as mãos o pequeno peixe, e o grande matam ás flechadas sem errarem um<sup>158</sup>.

No que diz respeito às indumentárias, os Maracas traziam os lábios de baixo furados e neles fixados umas pedras verdes roliças e compridas “que lavrará de vagar, roçando-as com outras pedras tanto até que as aperfeiçoam á sua vontade”. Outro dado interessante apresentado por Soares de Souza diz respeito a técnica que esses índios utilizavam na obtenção do sal, o qual era produzido a partir da

---

<sup>157</sup> Ibidem, p.317.

<sup>158</sup> Idem.

queima de uma serra de salitre, que está entre eles, donde tomam aquela cinza; e a terra queimada, lançam-na n'agua do rio em vasilhas, a qual fica logo salgada, e põem-na ao fogo onde a cozem e ferve tanto até que se coalha, e fica feito o sal em um pão e com este sal temperam seus manjares; mas o salitre torna logo a crescer na serra para cima, mas não é tão alvo como o que não foi queimado<sup>159</sup>.

Os Aimorés também foram descritos por vários cronistas coloniais, entre eles os escritos de Gabriel Soares de Souza também se destacam. Segundo o autor eram *esses povos* tão selvagens que estavam classificados em uma categoria superior aos bárbaros. Ainda no *Tratado Descritivo*, o autor expôs as características físicas desses indígenas, apontando que este

gentio tem a côr do outro, mas são de maiores corpos e mais robustos, e forçosos; não têm barbas nem mais cabellos no corpo que os da cabeça, porque os arrancam todos; pelejam com arcos e flechas muito grandes, e são tamanhos flecheiros, que não erram nunca tiro; são mui ligeiros á maravilha e grandes corredores. Não vivem estes bárbaros em aldeias, nem casas, como o outro gentio, nem ha quem lh'as visse nem saiba, nem desse com ellas pelos matos até hoje; andam sempre de uma para a outra pelos campos e matos, dormem no chão sobre folhas; e se lhes chove arrimam-se ao pé de uma arvore, onde engenam as folhas por cima, quanto os cobre, assentando-se em cócoras; e não se lhe achou até agora outro rasto de gasalhado. Não costumam estes alarves fazer roças, nem plantar alguns mantimentos; mantêm-se dos frutos silvestres e da caça que matam, a qual comem crua Ou mal assada, quando tem fogo; machos e fêmeas todos andam tosquiados, e tosquiavam-se com umas canas que cortam muito<sup>160</sup>.

Apontou ainda que os Aimorés descendiam de outros grupos denominados de Tapuias. Aqui também os Aimorés são apresentados como selvagens, com corpos mais robustos do que os outros indígenas. A sua definição dos Aimorés segue apontando que

não têm barbas nem mais cabelos no corpo que os da cabeça, porque os arrancam todos; pelejam com arcos e flechas muito grandes, e são tamanhos flecheiros, que não erram nunca tiro; são mui ligeiros á maravilha e grandes corredores. Não vivem estes bárbaros em aldeias,

---

<sup>159</sup> Idem.

<sup>160</sup> Ibidem, p. 47.

nem casas, como o outro gentio, nem ha quem lh'as visse nem saiba  
<sup>161</sup>

Na verdade, a sua descrição faz esses homens se distanciarem da humanidade, essa definição atendia os objetivos escravistas de Soares de Souza, que era sertanista e senhor de engenho. Apesar de sua narrativa eurocêntrica, Soares de Souza traz dados interessante no que diz respeito a organização social desse grupo. No que tange a atividade de subsistência, o autor aponta os Aimorés não costumam plantar mantimentos, mantêm-se dos frutos silvestres e da caça que matam, comendo-as após assarem-na em fogueiras. Este grupo étnico era nômade e vivia buscando os melhores ambientes que proporcionassem recursos naturais em abundância, por isso se subdividiam em grupos de cerca de vinte a trinta flecheiros para irem atrás do alimento diário.

Durante o período colonial, os povos Aimorés foram um dos focos de resistência mais acentuados contra a colonização, localizando-se em uma dilatada área do litoral brasileiro, principalmente entre as Capitânicas de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo. No século XVI, a resistência Aimoré aconteceu de forma tão acentuada nessas donatarias que gerou, inclusive, o abandono de algumas propriedades pelos seus senhores.

Baltasar da Silva Lisboa<sup>162</sup> também apontou algumas características culturais desses grupos, abalizando que são povos falantes do troco linguístico macro-jê, aqui, diferente dos escritos de Soares Souza, aparecem como majoritariamente nômades ou seminômades, caçadores e coletores. Por conta dessas características precisavam constantemente buscar lugares em que a oferta abundante de recursos naturais para sua alimentação fosse uma realidade. No verão, grande parte desses grupos migravam para as proximidades do litoral para aproveitarem os recursos que a natureza oferecia, entre os quais vale destacar, o jambo, a jaca, a manga, o caranguejo, o goiamum e a migração da manjuba. A figura abaixo retrata uma dessas migrações em busca do caju

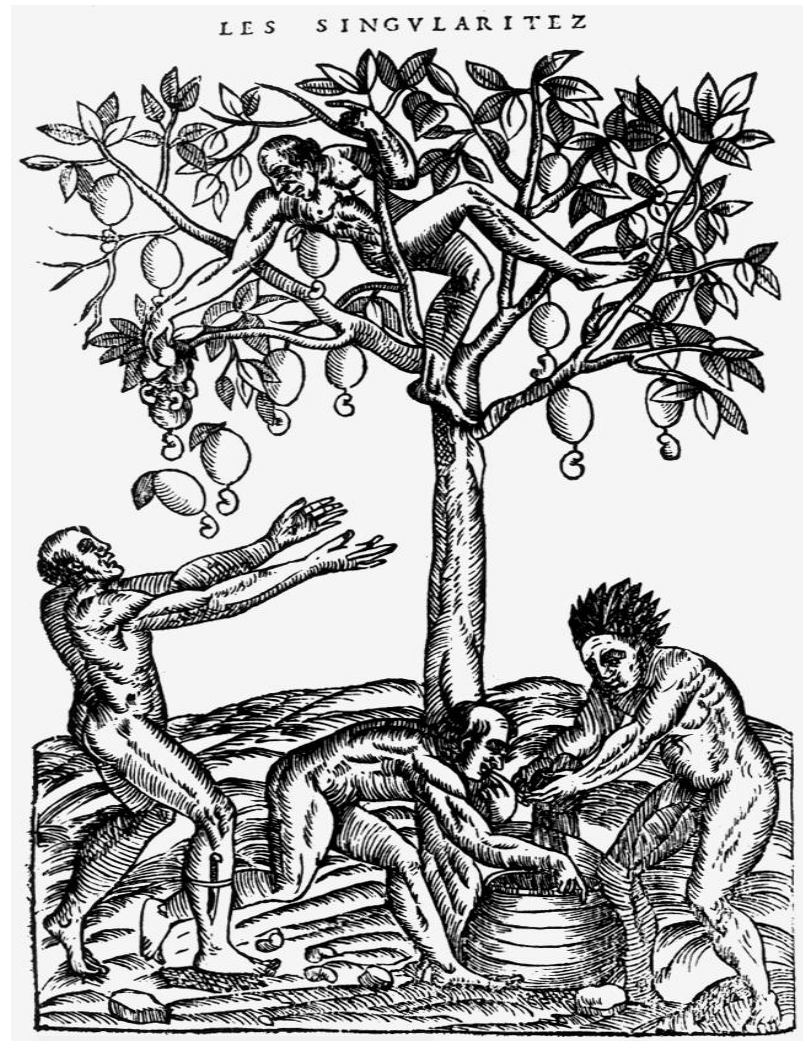
---

<sup>161</sup> Idem.

<sup>162</sup> *Memória Topográfica e econômica da Comarca dos Ilhéus –1823*, ACL, manuscritos 1764. Série Azul, 1823.

**Figura 4** – Tapuia colhendo caju, 1558





Fonte: Tapuia colhendo caju. Xilogravura, 1558.

Essas migrações sazonais acabavam com o fim do verão, período em que esses grupos se deslocavam para o sertão em busca do seu território original, que geralmente se localizava as margens dos rios, brejos ou nascentes. Esses povos observavam atentamente a natureza, as estações, as mudanças climáticas, o movimento dos ventos, das correntes e das fases da lua para buscarem determinados tipos de alimentos, dependiam e viviam da natureza, ou melhor, eram a natureza materializada. Segundo Lisboa, o nomadismo praticado por esses grupos refletiu também na construção de suas habitações, as quais pelas constantes migrações não eram suntuosas, suas armas também obedeciam a esse ritmo, não eram tão grandes para se evitar carregar peso nas longas viagens em busca de novos recursos naturais. Este modo de vida foi observado pelos portugueses, que logo trataram de os rechaçar, descrevendo-os como bárbaros, negligenciando suas complexas formas culturais.

Quando as atividades de coleta dos Aimorés, eram exercidas pelas mulheres, já os homens tinham a caça como uma de suas tarefas principais, os quais eram destros flecheiros, realizando caçadas coletivas com o fito de abater a presa com mais rapidez e facilidade. Dente os animais prediletos para comer, registra o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, esses povos preferiam as antas e macacos

a qualquer outra caça e, uma vez que o esqueleto desses animais tem tanta semelhança com o do homem é possível que os europeus, ao encontrar restos das refeições dos botocudos, cometessem o engano de acusa-los de preferir especialmente carne humana<sup>163</sup>

A pesca era uma atividade exercida também pelos homens. Da mesma forma que os Maracás, que se valiam do veneno para capturar os peixes, os Aimorés também se utilizavam dessa técnica especial, para isso usavam o timbó, espécie de cocô venenoso que liberava uma toxina que atorduava os peixes, facilitando a sua captura.

Esses cronistas citados estavam vinculados ao pensamento cristão/colonizador e aceitava como verdade absoluta que as únicas políticas indigenistas possíveis para os indígenas era evangelização ou a assimilação desses povos ao contexto colonial. Porém o genérico tapuia aparecia como entrave à colonização e, por isso, precisavam ser conquistados a qualquer custo. Dessa forma as fontes produzidas são registros que podem ser

considerados imprecisos, em razão do desconhecimento ou despreocupação em definir com clareza as diferenças culturais entre os grupos registrados, sendo as categorias de identificação estabelecidas a partir dos interesses da política de dominação a ser imposta<sup>164</sup>.

Essas descrições que os colonos elaboravam dos indígenas não ficaram limitadas as fontes escritas, suscitaram também a criação de obras por partes dos artistas, na esfera do mundo ibérico e também fora dele. A imagem a seguir é um dos exemplos dessas definições, reproduz os conflitos entre dois grupos indígenas, da mesma forma que aparece nos cronistas, os índios são menosprezados em detrimento dos colonos e religiosos.

---

<sup>163</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. **Viagem ao Brasil**. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1940, p.290.

<sup>164</sup> PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro, op. cit., 1998, p.4.

**Figura 5** – *Mêlée de Guerriers nus*



Fonte: *Mêlée de guerriers nus* - Etienne Delaune<sup>165</sup>

A imagem intitulada *Mêlée de guerriers nus*, do francês Etienne Delaune, descreve os índios em batalhas travadas na América. Esses povos aparecem com formas corporais monstruosas, portando rabos e asas, dentes e orelhas pontiagudas, semelhantes aos morcegos. Na batalha pintada, os índios aparecem com arcos e flechas e portando nas mãos tronco de árvore para ferir os seus rivais, porém parte dos guerreiros atacam uns aos outros com mordidas, similares aos animais em suas disputas cotidiana. Conforme Ronald Raminelli,

a difusão dos estereótipos do bárbaro e do demoníaco constituiu uma forma de absorver a diversidade cultural encontrada no Novo Mundo. O índio seria integrado ao imaginário ocidental, recebendo, portanto, uma classificação e um valor<sup>166</sup>.

Foram pessoas que autorizavam, concordavam ou legitimavam o extermínio dos grupos indígenas durante o período colonial que produziram as fontes os descrevendo, seja de forma escrita ou iconográfica. Não se pode esperar que essa documentação se aprofunde ou dê conta de outra coisa diferente das visões distorcidas a respeito desses povos, afinal o interesse era satanizar para conquistar. É muito comum que nessas fontes se fale em extinção dos tapuias, autorizando a degola de nações inteiras, bem como a queima de suas propriedades. Conforme Paraiso,

<sup>165</sup> Disponível em: [http://www.culture.gouv.fr/Wave/image/joconde/0774/m001302\\_0053077](http://www.culture.gouv.fr/Wave/image/joconde/0774/m001302_0053077)

<sup>166</sup> RAMINELLI, Ronald. **Imagens da colonização**: a representação do índio de Caminha a Vieira”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996, p. 56.

seus autores desconhecem ou simulam ignorar aspectos mais amplos da realidade, por não considerarem essencial a apreensão da complexidade das relações estabelecidas entre os vários segmentos sociais, entre as sociedades ocidentais e as não ocidentais. Consequentemente, as estruturas sociais não são identificadas, levando ao conhecimento simplista e reducionista da realidade<sup>167</sup>.

Vale salientar que os índios aparecem como tapuias\bárbaros nas fontes históricas quando os colonizadores querem declarar<sup>168</sup> guerras (in)justas contra essas nações, por isso era muito comum que os colonos classificassem até mesmo grupos do tronco linguístico Tupi como Tapuia para satisfazer seus interesses escravistas. Depreende-se dessa assertiva que os marcadores étnicos, a exemplo de gentio, tupi, tapuia, aliados são habituais em momentos particulares, pois são utilizados para realizar ações específicas contra esses povos. Quando se referem aos aliados, está se falando de índios aldeados, gentio, de índios ainda não contatado e tapuias, aqueles sujeitos ao cativo. Do mesmo modo que um Tupi poderia se tornar um Tapuia a recíproca era verdadeira, pois as alianças entre colonizadores e indígenas era o que definia esses marcadores étnicos, pois um mesmo indivíduo poderia figurar em distintas classificações étnicas.

Essa dificuldade imposta impede que o pesquisador siga os rastros de determinado grupo étnico, pois em determinadas conjunturas, a exemplo das guerras evidenciadas nas linhas passadas, certos povos desaparecem da documentação em detrimento de etnias consideradas bárbaras<sup>169</sup>, como os Aimorés. O caso desses grupos é bastante sugestivo, pois no século XVII esses indígenas aparecem com esse etnônimo, no século XVIII como Guerens\ Grens já no século XIX como Botocudos. Pensando um processo parecido para o sertão da Capitania do Rio Grande, Carlos Henrique Alves Cruz aponta que

---

<sup>167</sup> Ibidem, p. 16

<sup>168</sup> A supervalorização dos ataques indígenas tinha dois objetivos definidos: O primeiro era justificar a escravidão de determinados grupos étnicos. O segundo era dar subsídios para os capitães, cabos e sertanista solicitarem ao rei mercês, cargos e títulos honoríficos, por isso se fazia necessária para os colonos a imagem de um inimigo voraz aliado a um estado de guerra permanente.

<sup>169</sup> A barbárie evocada nas fontes tanto leigas como religiosas corresponde a uma dialética criada para se amparar moral e civilmente a colonização com o fito de suavizar as consequências desastrosas da expansão portuguesa na América. Consoante Marcos Galindo, os códigos eclesiásticos iam de encontro com cativo e a destruição dos povos americanos “deixando expostas as falhas do discurso de alma econômica, que se ocultava sob a máscara da expansão católica. O problema do conflito moral e ético exigia um argumento que contornasse suas contradições internas, autorizasse a intervenção colonial, e dessa sustentação jurídica à guerra justa e à escravização”. GALINDO, Marcos. **O Governo das Almas: A Expansão colonial no país dos Tapuia 1651-1798**. PhD diss., Leiden Universiteit, 2004, p. 32.

Os “novos” grupos não surgem somente pelas nomeações externas dos colonizadores, mas também por iniciativa própria dos índios, que se dividiram em facções que adotaram variações dos etnônimos. Os documentos sugerem diferentes processos de junção ou “mistura” entre os grupos; notando conjuntos distintos enquadrados sob uma mesma nomeação em terrenos relativamente próximos, mas por vezes localizados em capitânicas diferentes. A perseguição e a crítica aos etnônimos transbordam os limites de seus territórios considerados “tradicionais”, revelando situações múltiplas de contatos interétnicos<sup>170</sup>.

Tanto Maracás quanto Aimorés foram reduzidos a condição jurídica de Tapuia pelos cronistas, sertanistas e autoridades colonias, situação que os colocava perante a legislação indigenista em categoria de inferioridade perante os demais indígenas. Cabe indagar se eles realmente se reconheciam e eram reconhecidos enquanto Aimorés e Maracás ou se apenas avocavam essa etnicidade diante do outro, pois as “identidades podem assumir também papéis distintos de acordo com que se espera dela”<sup>171</sup>. O certo é que se assumiram ou foram-lhe impostas novas identidades esses povos reformularam suas culturas e identidades étnicas, transformando e sendo necessariamente transformados, estando longe da condição de vítimas passivas de um processo inexorável de aculturação.

Os impactos da conquista produziram entre os povos indígenas novas sociedades, renovadas identidades e, sobretudo, distintos rearranjos étnicos, pois, como apontou Boccara, parte dos índios abandonaram suas línguas e práticas sociais para atender a demanda da nova ordem. Esse complexo processo de etnogênese proporcionou aos sujeitos coloniais a cooptação de traços da cultura do outro, fato que envolve desde a absorção de tecnologia até mudanças drástica nas formas econômicas. Segundo o autor, esse processo, originou entre os indígenas do Chile pós-conquista, novas esferas de mando, pois, se antes eram os mais velhos que tinham as últimas palavras no pátio das aldeias, nessa nova conjuntura, eram os índios que possuíam mais capacidade econômica que exerciam esse poder. Boccara, estudando os povos reche-mapuche, aponta que a instauração desta nova ética colonial deve ser entendida tanto como um processo de etnogênese como de etnificação.

---

<sup>170</sup> CRUZ, Carlos Henrique Alves. Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas “religiosas” nas fronteiras coloniais (1680-1761). 2018. 316 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, 2018.

<sup>171</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade cultural nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

Etnogênese porque é o produto de um processo criativo endógeno. Etnificação porque as técnicas de poder implementadas pelas autoridades coloniais (o espaço do parlamento, essencialmente) produziram um efeito tanto sobre as estruturas objetivas dos grupos indígenas, como sobre as estruturas cognitivas dos indivíduos e das coletividades<sup>172</sup>.

Apesar dessas constatações, não se deve negar o processo de desestruturação social, cultural e sobretudo psicológico que os distintos povos indígenas sofreram a partir da chegada dos europeus ao novo mundo. A colonização deixou nos índios coloniais cicatrizes marcantes, pois houve um inexorável processo de

destruição do seu universo tradicional e da sua autoimagem positiva, como decorrência do estabelecimento de relações hierarquizadas e dominadoras. Constantes pilhagens, massacres, deslocamentos forçados, escravização e perda das terras eram vistos como sinais indicativos da destruição do mundo que conheciam e dominavam<sup>173</sup>.

O mundo indígena foi modificado, melhor dizendo roubado, suas relações de cunhadismo, aliança, produção, casamento e relações sociais alteradas em decorrência da presença estrangeira em terras do Além-mar. A perversa dialética do europeia adentrou em uma sociedade até então igualitária, baseadas em laços de trocas solidária, pois se antes da chegada alienígena abundavam os recursos naturais em um ecossistema totalmente farto, a partir de 1500, a concorrência por comida, as doenças infectocontagiosas, o acentuado aumento da população e a ocupação das melhores terras pelo latifúndios açucareiro e fazendas de gado impulsionaram um ambiente de miséria social entre os indígenas, sem falar nas declarações de guerras (in)justas e no cativo desses povos.

Em cada página desse capítulo uma gota de sangue de um guerreiro indígena foi derramada, uma criança indígena foi morta pelo colonizador e uma guerreira indígena brutalmente abusada. Essa foi a tônica da colonização no Brasil! O desrespeito, a violência o genocídio. A Coroa portuguesa, e seus agentes coloniais, tanto leigos como religiosos, se esforçavam para “não ver” esse estado de miséria social e, muitas vezes, decadência de etnias

---

<sup>172</sup> BOCCARA, G. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. **Tempo** [online]. vol.12, n.23, p.56-72, 2007.

<sup>173</sup> PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro, p.32.1998.

inteiras. E essa “indiferença” insiste em permanecer no século XXI, momento que o Estado brasileiro legitima a ocupação do território das populações tradicionais.

Após a intensificação dos conflitos entre indígenas e colonos no Recôncavo baiano multiplicaram-se as expedições em busca do ouro nos sertões da Bahia, porém antes do eldorado figurar como produto principal, o salitre foi o mineral que ocupou a atenção da Coroa e de suas autoridades coloniais. Mas valia mesmo sair do litoral para se arriscar no interior? Quais as riquezas que o sertão oferecia? Existia capital simbólico nas ações dos sertanistas? Essas perguntas serão respondidas no capítulo a seguir.

## **CAPÍTULO 2**

### **A OUTRA BAHIA: DEVASSANDO E DESVENDANDO OS SERTÕES SEISCENTISTA.**

Nas últimas décadas do século XVII, os contra-ataques indígenas ao Recôncavo Baiano e a Capitania dos Ilhéus continuaram, porém, com menor frequência e intensidade se comparados aos anos anteriores. Isso proporcionou as expedições de exploração e reconhecimento do território serem mais constantes, além de aumentar o trânsito de produtos, cores e sabores nos sertões dessas localidades<sup>174</sup>.

Antes de adentrarmos para o ermo dos sertões, é necessário que você leitor, imagine um território ainda desconhecido, estradas fechadas e enlameadas, chão escorregadio em decorrência das chuvas, mutucas, cobras, onças pintadas, abelhas, sol escaldante, enfim, todos os desconfortos possíveis. E o incomodo começava pelos pés, que inchavam de tanto caminhar, as frieiras eram frequentes por conta da umidade nas botas, a dificuldade em caminhar em decorrência também das assaduras, somados a obrigatoriedade de ter que chegar em determinado pouso, raros e exclusivos pontos de parada e descanso naquelas localidades pouco habitadas.

O que se comia nessas localidades? Isso é fácil, afinal no século XVII haviam ainda muitos animais, diria o leitor contemporâneo pouco experimentados na lide dos matos. Mas a caça não espera para ser capturada, a fome também não! Alimentar uma tropa de cem homens era quase impossível, se não fosse a plantação de roças ao modo indígena. A comida, porém, não era abundante e ainda pouco nutritiva, pois não era todos os dias que se caçava uma paca, um tatu, uma anta, um caititu, pois além de ágeis, as tropas tinham a concorrência de outros predadores que estavam no topo da cadeia alimentar, as onças e outros homens. Além disso, a malotagem<sup>175</sup> trazida do litoral não era tão extensa, senão deixaria os animais pesados demais para seguir viagem nessas estradas difíceis.

---

<sup>174</sup> O sertão da Bahia foi devassado por expedições multiétnicas, formada por distintos grupos sociais, nas quais colonos brancos, religiosos, negros e índios aventuravam-se pelos sertões em busca de seus objetivos particulares. Consoante Luiza Volpato, as armas de fogo mais usadas nessas jornadas eram as “escopetas e bacamartes, também as cabinas e as pistolas. A atenção especial era dada as armas de fogo. Isso porque era elas que garantiam a superioridade bélica dos paulistas”. Era também grande a quantidade de armas brancas, a exemplo de facas de punhais de todos os tamanhos, sem falar nos arcos e flechas, mais leves e cômodos para carregar, além de poderem ser confeccionado no próprio sertão. VOLPATO, Luiza. **Entradas e Bandeiras**. São Paulo: Ed. Global, 1985, p.61.

<sup>175</sup> O Relatório de Miguel Pereira da Costa, noticia que sua expedição para conseguir carne vermelha comprou gado em uma fazenda na região da Palma, custando cada cabeça a quantia de 10\$000 rs. Porém não eram todas



Além da fome, a sede acompanhava os sertanistas de perto, não era em todas as localidades do sertão que se encontrava água potável. Muitas vezes as águas disponíveis eram insalubres, esverdeadas, miasmáticas diriam as fontes, provocando doenças naqueles que as consumiam. A umidade dos rios e das nascentes atraía os mosquitos, um dos grandes violões dos sertanistas. Uma das espécies que abundavam do litoral até o interior do atual Nordeste eram os maruins, conhecidos como mosquitinho-do-mangue, *Ceratopogonidae* ou mosquito-pólvora picador, atacavam em bandos, provocando uma dor frequente nas vítimas. À noite, a sede de sangue dos maruins arrefecia, agora entrava em cena os enxames dos barulhentos pernilongos. Para conter<sup>176</sup> essa praga, as redinhas, ancestrais dos mosquiteiros contemporâneos, eram usados para diminuir os danos, além de repelentes naturais, com ervas e calda de jenipapo.

Além desses perigos, o medo, aquela sensação de insegurança, imperava no imaginário dos homens da fronteira. Certamente, caro leitor, você já deve ter sentido aquela sensação de que tem alguém te vigiando, agora imagine isso em um ambiente hostil, que os perigos eram reais e os ataques de animais e índios eram frequentes, assombroso não! Por conta dessas intemperes, as noites de sono eram intercaladas, enquanto parte da tropa dormia, alguns homens ficavam de vigias, também as fogueiras eram acesas para afastar quaisquer animais e outras eventualidades. Após essa longa e cansativa noite, começava-se um novo dia e como ele os sertanistas enfrentavam desconhecidos desafios.

O sertão oferecia perigos reais e imaginários. Os dias expostos ao sol, a chuva, a sede<sup>177</sup>, os ataques de animas, as longas distâncias, somados aos medos dos monstros pintados

---

as tropas que possuíam um cabedal disponível para tal fim, a regra foi a busca desenfreada por comida nos recônditos do sertão. Pereira da Costa, Miguel. “Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cezar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou da comissão em que fora ao distrito das minas do Rio das Contas”, 15/02/1721. In: Neves, Erivaldo Fagundes; Miguel, Antonieta. **Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia.** [Salvador]: Editora Arcadia, 2007. p. 33-52.

<sup>176</sup> Luiza Volpato fala de uma medicina praticada nas bandeiras, a qual mesclara elementos sagrados, como orações, hábitos e cura oriundos dos indígenas, negros e brancos. Lancetas e pedras umes era os itens básicos, espécie de quite de primeiros socorros que cada homem levava ao sertão. Como não haviam remédios, as beberagens indígenas, aliadas a outros conhecimentos eram utilizados, por exemplo, a autora nos aponta a utilização de partes de animais como elementos de cura. As pedras da cabeça do jacaré, as caldas dos gambas, as cabeças e caldas de cobras, bem como as unhas dos tamanduás tinham faculdades curativas.

<sup>177</sup> Em localidades distantes dos rios, as tropas de expedição penavam diante do sol escaldante e da sede. Como aponta Sérgio Buarque de Holanda, “a longa prática do sertão ensinava-lhes que o remédio pronto para a sede

pelos cronistas, limitou a expansão do interior durante esses anos iniciais. A rusticidade do sertão forçou os colonos luso-brasileiros a se adaptarem<sup>178</sup> a nova realidade que encontraria longe do litoral. Sobre esse fato, pondera Sérgio Buarque de Holanda que

A capacidade de resistir longamente à fome, à sede, ao cansaço; o senso topográfico levado a extremos; a familiaridade quase instintiva com a natureza agreste, sobretudo com seus produtos medicinais ou comestíveis, são algumas das imposições feitas aos caminhantes, nessas veredas estreitas e rudimentares. Delas aprende o sertanista a abandonar o uso de calçados, a caminhar em “fila índia”, a só contar com as próprias forças, durante o trajeto<sup>179</sup>.

Além desses desconfortos aqui apontados, Glória Kok elucida que nos sertões da Capitania de São Paulo existia grande abundância de carrapatos, os quais levavam os viajantes ao desespero “quando caíam em cima de alguém”<sup>180</sup>, por conta disso, durante várias noites os homens da fronteira dormiam em canoas flutuando sobre as águas ou no alto das árvores.

Durante o século XVII, os sertões da Bahia possuíam uma ocupação portuguesa rarefeita, essa população se distribuía entre os esparsos sítios e arraiais que se edificaram as margens dos rios e caminhos que rasgavam essa área. A partir dos anos de 1670, os sertões da Bahia foram tomados por uma onda de expedições que partiram do litoral em busca de novos descobrimentos, fato que promoveu uma acentuada mudança na configuração populacional dessas localidades, pois com o advento das expedições uma leva de colonos se deslocaram do

poderia bem-estar sob uma laje, o um rochedo, ou mesmo disfarçado por um tronco de árvore, onde não o alcançariam viajantes descuidados ou inexperientes. Num pau de cinco palmos de espessura e no ponto exato e no ponto exato onde começava a ramar, havia um buraco sempre veio de água”. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p.123.

<sup>178</sup> Aponta Capistrano de Abreu que o couro foi um dos produtos que se adaptou as demandas do homem sertanejo, pois a partir dele era confeccionado quase todos os seus utensílios utilizados pelos sertanistas. Diz o autor que “a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforge para levar comida, a maca para guardar roupa, a mochila para milhar cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as broacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os banguês para cortume ou para apurar sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu peso; em couro pisava-se tabaco para o nariz”. CAPISTRANO DE ABREU, João. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora da UNB, 1982. p. 252.

<sup>179</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de, op. cit., p. 123

<sup>180</sup> KOK, Glória. **O sertão itinerante**. Expedições da capitania de São Paulo no século XVIII. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2004, p.84.

litoral para essas povoações em busca de enriquecimento. Essas áreas apesar de estarem distantes dos centros de decisões coloniais devem ser perspectivadas como regiões pertencente ao Império Ultramarino Português<sup>181</sup>. As instituições erigidas nessas localidades, bem como a nomeação de autoridades locais era uma das formas do monarca demonstrar a sua presença nessa região<sup>182</sup>.

A recente historiografia produzida no Rio de Janeiro da conta desse fato, problematizando as relações entre as metrópoles, suas colônias e seus sertões. Para essa vertente, a monarquia centralizada e absolutista é substituída por complexas interações entre o centro e as periferias. O que essa nova corrente historiográfica trouxe de inovador foram os diferentes rearranjos de poder que a Coroa foi obrigada a tecer para manter o controle sobre essas áreas de conquista. Aqui não é o poder absolutista dos reis que mantinha essas áreas de conquista sob seu comando, mas a capacidade de negociação e, muitas vezes, de concessão por parte do rei. Essa sociedade faz parte de uma monarquia pluricontinental, na qual a Coroa portuguesa e as elites coloniais mantinham uma relação de poderes balanceada, pois somente assim os interesses reais, ou parte deles, seria garantido. Balanceada, pois a Coroa, na maioria das vezes, teve que assistir as dinâmicas internas e reajustar seu emaranhado de leis diante da realidade colonial, era a lei do soberano que se moldava aos comportamentos dos moradores<sup>183</sup>, os quais, muitas vezes, eram desviantes as normas da colonização.

---

<sup>181</sup> O conceito de Império é utilizado pela historiografia para pensar as relações entre centro e periferia. Conforme Fatima Gouvêa, ao ser assim perspectivado, todas as colônias portuguesas fazem parte de um mesmo território, os quais se encontravam em constante expansão. GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português, 1645-1808. In: FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. F. S. & BICALHO, M. F. B. (Org.). O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XIXVXVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>182</sup> Uma prova da ocupação portuguesa nessa área foi a formação de quatro arraiais no além São Francisco, até o sul do Piauí, são eles: Francisco da Barra, Campo Largo, Santa Rita do Rio Preto e Piagui.

<sup>183</sup> A Coroa portuguesa possuía inúmeros projetos para todas as categorias sociais da Colônia. Para os colonos que se fizeram régulos, a Coroa tinha uma dupla política, ou a sentença de morte ou a incorporação aos interesses reais através de cargos políticos, a exemplo de Manuel Francisco dos Santos Soledade um “facínora” que se tornou superintendente das minas. Para os indígenas, as possibilidades também eram dilatadas, o cativo, a imersão em aldeamentos, a incorporação as tropas armadas ou o extermínio nas guerras justas. Assim como os indígenas, a população afro-brasileira também foi incorporada pelo projeto colonizador, proporcionando-lhes a possibilidade de incorporação aos terços, os quais enquanto aliados poderiam amealhar possibilidades de ascensão social, a exemplo do clássico Henrique Dias, comandante de uma das maiores tropas armadas da América Portuguesa. Porém, para todas as categorias citadas, a condição

Estes espaços foram tomados por sertanistas que vislumbravam diferentes interesses ao partir para o sertão, por isso suas ações não foram previsíveis, por trás do ato de comunicar ao rei um novo descobrimento existia uma gama de intenções políticas, sociais e econômicas. Essa perspectiva permitiu ressignificar as relações entre o centro e periferia, entrelaçando os sertanistas aos centros de decisões do Império Marítimo Português, pois com essa pulverização de micro poderes, o rei permitia que esses colonos acessassem esferas de mando na localidade em que atuavam, além disso, poderiam se comunicar diretamente com o monarca sem a intervenção dos governadores gerais, originando pactos políticos, e sentimentos de pertença ao Império Ultramarino. Esse modelo de sociedade permitiu, consoante investigação de Héliida Conceição, que os moradores dos sertões da Bahia peticionassem

inúmeras vezes à Coroa, em uma constante dinâmica de negociação de seus direitos costumeiros. A análise proposta remete-se aos vários espaços de poder, à construção das hierarquias sociais e da economia costumeira, aspectos definidores do funcionamento das vilas do ouro nos sertões baianos<sup>184</sup>.

Nessa sociedade, os poderes do absolutismo são ressignificados, o rei era o cabeça da metrópole e de suas possessões ultramarinas, mas nelas o rei pulverizava esferas de poderes, que muitas vezes se fizeram concorrentes. Conforme João Fragoso, essa sociedade é percebida como uma monarquia pluricontinental na qual o poder central era frágil o suficiente para conseguir impor-se pela força, porém forte “o suficiente para negociar seus interesses com os múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas”<sup>185</sup>. E continua o autor.

Nela há um só reino – o de Portugal –, uma só nobreza de solar, mas também diversas conquistas extra-europeias. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações – concelhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos

---

de aliados era muito tênue, Manuel Francisco foi preso e perdeu o cargo que ocupava, muitos índios e negros aliados ou foram escravizados ou mortos a mando dos Reis ou autoridades coloniais.

<sup>184</sup> CONCEIÇÃO, Héliida Santos. **O sertão e o império: as vilas do ouro na capitania da Bahia (1700-1750)**. 2018. f. 422. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

<sup>185</sup> FRAGOSO, J. & GOUVÊA, F. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI –XVIII, **Tempo**, Niterói: Departamento de História, 2009, p.42.

constitutivos – que engendram aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia<sup>186</sup>.

Nessa sociedade de Antigo Regime nos Trópicos, conforme João Fragoso, o rei e a nobreza metropolitana se sustentavam dos impostos oriundos de seus domínios. Apesar da super exploração das colônias, essas sociedades se alicerçavam ao Reino, pois imperava a noção de concepção corporativa e de pacto político, na qual os colonos “viviam em busca de oportunidades de acrescentamento social e material; indivíduos que não se colocam passivos diante das regras gerais e que se utilizam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais”<sup>187</sup>. Noções totalmente condizentes com a perspectiva dos homens do sertão, que viviam num constante processo de expansão da fronteira. Passemos agora aos sertões.

## 2.1- Sertões, seus signos e significados.

Nos primeiros registros históricos da América Portuguesa, o termo sertão é utilizado como uma coordenada direcional, lugar distante da costa, a exemplo da clássica descrição das terras brasileiras feitas por Pero Vaz de Caminha, onde se lê: “pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa”<sup>188</sup>. E continua o redator

Nela, até agora, não pudemos saber que haja ouro, nem prata, nem coisa alguma de metal ou ferro; nem lho vimos. Porém a terra em si é de muito bons ares, assim frios e temperados como os de Entre Douro e Minho, porque neste tempo de agora os achávamos como os de lá<sup>189</sup>.

Pero Vaz de Caminha e seus contemporâneos nutriam-se da esperança do enriquecimento, pois acreditavam que naquele vasto espaço chamado sertão poderia haver minas de ouro e prata, expectativa dos reis de Portugal e de muitos colonos durante os séculos XVI e, sobretudo no XVII, momento em que foi oficializado a descoberta de ouro no interior

<sup>186</sup> Ibidem, p.42.

<sup>187</sup> Ibidem, p.43.

<sup>188</sup> Carta de Pero Vaz de Caminha. 1 de maio de 1500. In: PEREIRA, Paulo Roberto (org). **Os três únicos testemunhos do descobrimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999, p. 58.

<sup>189</sup> Idem.

do Brasil. Quando está se referindo a sertão, porém, não se deve limitar esse termo a apenas uma descrição, local afastado do litoral, e uma única perspectiva, encontrar riquezas minerais, pois o sertão possuía muitos signos e significados.

O termo sertão ganha nas fontes seiscentista uma concepção que ultrapassa os limites meramente geográficos, grosso modo, área distante do litoral, desértica. Este termo adquiriu características que estigmatizam esta região e seus habitantes, não atoa a documentação coetânea aponta os habitantes dessas localidades como rebeldes, insubordinados, homens que a Coroa precisava controlar\domesticar. Conforme Erivaldo Fagundes Neves<sup>190</sup>, etimologicamente, o termo sertão foi relacionado a ideia de deserto, local rústico, distante das terras produtivas dos canaviais, sua designação nos países lusófonos serve para designar o incerto, desconhecido, longínquo. Completa Márcia Amantino.

percebe-se nestas definições que Sertão não é entendido apenas como uma região geográfica. Os conceitos apresentados trazem em si elementos que o associam à falta de traços culturais, como por exemplo, a não existência de plantações e afastadas de povoações<sup>191</sup>.

Ao ser colocado como deserto, os colonizadores nem mesmo consideravam a presença dos povos indígenas nessa área, um espaço vazio que precisava ser ocupado pelas frentes de expansão da fronteira. Essa imagem de deserto que se associa ao sertão deve ser lida da seguinte forma, não havia ali colonização, ocupação econômica da área, portanto era uma região que precisava ser “civilizada”, leia ocupada pela Coroa. Cada vez que as zonas interiores eram ocupadas, o sertão era empurrado mais para o interior, dando uma ideia geográfica do termo, não no sentido de vegetação, clima, mas de localização imaginária, fronteira aberta para as frentes de expansão<sup>192</sup>.

Quando foram reconhecidas pelos colonizadores a existência de povos originários nessas localidades, as fontes apontam que eram seres selvagens, bárbaros que precisavam

---

<sup>190</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta, op. cit., 2007.

<sup>191</sup> AMANTINO, Márcia. O mundo das feras: os moradores dos sertões oeste de Minas Gerais - século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008. p.30.

<sup>192</sup> A imagem do sertão enquanto fronteira aberta pronta para ser explorada, aponta as perspectivas expansionista que a colonização imprimiu em relação a essa área, uma região que precisava ser domesticada e descoberta. Essa dialética da colonização, cria o mito do conquistador, desbravador das selvas perigosas que colocaria sua vida em risco para promover o desenvolvimento da Colônia.

serem incorporados ao projeto colonizador como mão de obra escravizada ou aldeada, pois assim conheceriam a civilização. Leia, ao serem arrancados brutalmente de suas terras, escravizados e torturados, imposta uma nova forma de vida, hábitos e cultura, os indígenas conheceriam a vida civilizada e estariam prontos para adentrar o reino do céu. Piada de péssimo gosto não é estimado leitor?

Quando as fontes estão se referindo ao sertão, o confronto entre civilização e barbárie logo vem à tona, de um lado estava o litoral civilizado e do outro a sua antítese, agreste, rústico e, sobretudo, selvagem. A utilização dessas categorias de oposição suscitou a ideia de um sertão remoto tomado pelo desgoverno, onde as leis, a religião e a autoridade real não faziam ecos tão ressonantes, inexistia, devo dizer, por isso era preciso ocupar essa região. O conceito de sertão além de demarcar a oposição entre litoral e região interior, carregava consigo uma conotação política que estava relacionada a ação intervencionista da Coroa sob estas áreas. Conforme Maria Mäder

Decorre daí a ideia do sertão como o lugar da impunidade, da ausência de leis. Trata-se, assim, de espaços onde imperam homens prepotentes que, fortalecidos pelas suas relações familiares, somente reconhecem como lei a sua vontade e que, para se tornarem temidos, lançam mão do uso da violência<sup>193</sup>.

Essa imagem demarcava a necessidade da Coroa realizar a cooptação política dessas regiões interiores, pois se assim não se fizesse corria-se o risco do monarca perder o controle sobre esses espaços para os “régulos” que dominavam os sertões. Consoante Núbia Braga Ribeiro<sup>194</sup>, o termo sertão não se remete a uma área específica, mas a características que são forjadas para determinadas regiões, adjetivações que pretende criar uma memória para determinadas regiões e seus habitantes. Em essência, o sertão era o local do choque, embates de projetos distintos com relação ao meio e a seus ocupantes. Jesuítas, colonos, Coroa portuguesa, quilombolas e os donos originários da terra disputavam palmo a palmo o domínio de vastas regiões, nutrindo noções diferentes com relação a terra. Para os jesuítas e

---

<sup>193</sup> MADER, Maria Elis Noronha de Sá. *Civilização e Barbárie: a representação da nação nos textos de Sarmiento e do Visconde de Uruguai*. 2006. f. 262. Tese (Doutorado)– Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p.120

<sup>194</sup> Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das Minas do ouro no século XVIII*. 2008. Tese (Doutorado em História Social). Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, Universidade de São Paulo – SP, 2008.

colonos significava a ampliação de suas propriedades e de seus cabedais, para os quilombolas era o espaço de resistência ao cativoiro, já para os indígenas, era seu território sagrado, local que guardava tradições, histórias e ancestralidades.

O sertão enquanto fronteira, era um espaço móvel, em mutação. Sua imagem foi construída a partir da antítese litoral, lugar de civilidade e, em muitos momentos, lugar de fala daqueles que descreveram as regiões interiores. Muitos cronistas narraram o sertão a partir de uma imagem coletiva, cristalizada, que imperava entre os habitantes do litoral, portanto muitos discursos se repetem, seja através da caracterização dos seus habitantes, da vegetação e dos perigos enfrentados por aqueles que desciam para essas áreas<sup>195</sup>.

Enquanto fronteira aberta ao descobrimento, os homens que se aventuravam nas expedições ganharam feições de civilizadores e usavam esse discurso para legitimar suas práticas, muitas vezes se valendo dessas imagens cristalizadas para convencer a Coroa, e em seguida, requerer as suas mercês. Com base na perspectiva de quem escreveu as fontes, o sertão e seus habitantes podem ser identificados de formas diferenciadas, por exemplo, quando se quer fazer um pedido de sesmaria, sempre exalta-se as potencialidades que essa área, após ocupadas, poderia render a Real Fazenda. Ao mesmo tempo, quando se quer afastar as pessoas de determinada localidade, por terem minas de ouro e prata, são ressaltados os perigos do meio e de seus habitantes. Aqui os índios e quilombolas são pensados como uma barreira, as suas descrições acabam tendo dois propósitos, amedrontar aqueles que não conhecem a região e legitimar a ação de sertanistas mais experimentados. Diferente dos cronistas do litoral, esses homens do sertão descreviam o interior e seus habitantes de tal maneira não por acreditar nessa imagem, mas por ser a descrição que convencia o rei.

Durante os séculos XVI e XVII, foram raros os cronistas que descreveram o interior do Brasil após ter visitado essa região. Muitos desses homens conheciam apenas os litorais e descreviam o sertão por ouvir dizer, o que torna o relato de Gabriel Soares de Souza ímpar, por se tratar de um cronista\sertanista que esteve no sertão e conhecia de perto a área narrada, não que estivesse livre de relatos fantasiosos, mas descreveu essas localidades sem

---

<sup>195</sup> Para os cronistas seiscentista, todos os índios do sertão eram bárbaros, hostil e antropófagos, que precisavam serem incorporados ao projeto colonizador, seja através de aldeamentos ou trabalhos nas fazendas dos colonos. Eram os representantes da civilização, católicos, europeus, que tirariam os povos “miseráveis” da vida errante. Foram essas noções eurocentrista que imperou durante séculos no imaginário social brasileiro.



filtros alheios. A riqueza de detalhes é muito grande nessa obra, apontando ao leitor as espécies animais e vegetais da enorme região que percorreu, bem como os indígenas e seus costumes. Seu lugar de fala é bem demarcado, o branco, católico, “civilizado” que teve contato com o “bárbaro”, o que faz dessa narrativa carregada de preconceitos e estereótipos, afinal ele era um homem do seu tempo, o conquistador do século XVI. Tomada as devidas precauções e atentos ao lugar de fala do autor, os interessados observará nessa obra uma descrição muito rica dos nativos, fazendo uma espécie de etnografia de alguns povos que teve contato. Quanto ao sertão, muitos detalhes são apontados, sutilezas de quem conheciam o território, por exemplo, no capítulo cinquenta e três intitulado *Que trata da árvore que se dá pelo sertão da Bahia* Soares de Souza descreve os ambús e suas propriedades. Segundo o cronista\sertanista, esta é uma árvore áspera, de madeira com espinhos, na qual as folhas são miúdas, “onde a natureza criou para remédio da sede” dos índios e dos passageiros daquelas localidades.

Para os gentios saberem ondem estas raízes estão, anda batendo com um pau pelo chão, por cujo tom, o conhece, onde cava i tira as raízes de três e quatro palmos de alto, e outras se acham a flor da terra, as quais se tira uma casca parda que tem como a dos inhames e fica alvíssimas e brancas como maçãs de coco, cujo sabor é mui doce<sup>196</sup>.

Detalhes como esse estão presente em toda a sua obra, fato que torna o seu livro muito atraente ao leitor. Enquanto cronista, o sertão que ele propôs descrever é o loco da riqueza, onde se acreditava encontrar minas de ouro, prata e pedras preciosas de todas as cores, principalmente as verdes e azuis, informações que o leitor poderá acompanhar no próximo capítulos desta tese. Porém, ao mesmo tempo que o sertão de Gabriel Soares de Souza era espaço de riqueza e esperança da Coroa portuguesa, essa área também era ocupada por gentios comedores de carne humana, como depreende-se do seguinte trecho,

[...][c]omem estes selvagens carne humana por mantimento, o que não tem o outro gentio que a não come senão por vingança de suas brigas e antiguidade de seus ódios”. Concluindo, o autor sublinhava a

---

<sup>196</sup> SOUSA, Gabriel Soares, op. cit. p. 78-79, 202.

diferença desta “casta” das demais, por serem “tão esquivos inimigos de todo o gênero humano”<sup>197</sup>

Era também de interesse da Coroa que se produzisse essas descrições do sertão e de seus habitantes, pois assim poderia esconder a suas riquezas e afastar possíveis invasores internos, no caso de colonos, e externos, as potências estrangeiras<sup>198</sup>. Durante o período colonial, qualquer área não colonizada era descrita como sertão, mesmo que se fizesse parte do litoral. Por não ter um caráter geográfico exato, precisar as distâncias físicas das distintas regiões do sertão é uma tarefa complicada, quase impossível, pois distintos personagens apontam extensões diferentes quando se trata de regiões sertanejas. Além do termo sertão, as áreas interiores eram adjetivadas de formas variadas, conforme Márcia Malheiros,

No Brasil, a categoria sertão além de amplamente utilizada recebeu um variado leque de termos correlatos. Expressões tais como “imensidão de matos”, “tenebrosas serranias”, “matas virgens”, “confins”, “solidões” e desertos são comuns nas narrativas coloniais e pós-coloniais. A imagética contida nestas expressões parece querer adjetivar as regiões tidas como sertanejas, transcendendo os substantivos matos, campos, serranias ou caatingas. Muitas vezes quando a categoria era acionada seus emissores buscavam causar a impressão de que se tratava de um “outro mundo”, paralelo e oposto ao “mundo conhecido”<sup>199</sup>.

Embora as regiões interiores sejam envelopadas sob a alcunha de sertão, deve-se ressaltar que essas localidades não eram homogêneas no sentido social, ambiental e fundiário. Essa heterogeneidade dos sertões foi explicitada por Erivaldo Neves quando o autor aponta a

diversidade da formação étnico-cultural e da configuração ambiental, os sertões de Mato Grosso pouco se identifica com os da Bahia e do Nordeste, além do significado de Territórios interior e de alguns aspectos físicos, do mesmo modo, no sertão de canudos, conjunto geofísico homogêneo, identificado com as caatingas do semi-árido de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Piauí, encontram-se revelo, solo, e

---

<sup>197</sup> Idem.

<sup>198</sup> Quando há a associação do sertão ao conceito de fronteira, existe uma mudança de perspectiva com relação as áreas interiores, pois, nesse momento, conforme Lucia Maria Lippi Oliveira a dicotomia litoral\sertão, bárbaro\civilizado dá lugar a perspectiva de exploração econômica de uma área pouco ocupada, que precisava ser controlada pela ação centralizadora da Coroa Portuguesa. OLIVEIRA, L.L. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. In: *Canudo: 100 anos*, 1998, Rio de Janeiro. Manginhos: história, ciência, saúde. Rio de Janeiro: Oswaldo Cruz, 1997. v.V. p. 195-215.

<sup>199</sup> MALHEIROS, Márcia, op. cit., 2008.

vegetação diferentes dos existentes no Alto Sertão da Bahia, que se assemelha ao vizinho norte de Minas Gerais, e este, não se parece com o interior de São Paulo, aproximando do cenário de Mato Grosso. Há ainda o amazônico, distinto de todos, e outro de conhecimento pouco difundido<sup>200</sup>.

Pode-se desconstruir a imagem que associa o sertão sempre a climas áridos com vegetação rasteira, coberto de cactos e imensidões de terras secas. Não que essa paisagem de caatinga inexistisse em um dos sertões da América Portuguesa, longe disso, mas existiam outros sertões nos quais a vegetação e o clima eram totalmente antagônicas a essa imagem clássica que logo vem à cabeça quando está se referindo a expansão das fronteiras do Brasil Colonial. Segundo Neves,

Generalizou-se o conceito de “sertão” para vasta área do interior brasileiro que expressa pluralidade geográfica, social, econômica, cultural, equiparando-se à ideia de “região”, exposta como espacialização destacada num continente, país ou subunidade setorial de poder, caracterizada pelas relações sociais e de trabalho, condições materiais, recursos ambientais, natureza do que produz, espécies de bens comercializados, formação étnica, manifestações culturais. Como categoria analítica da divisão espacial, “sertão” exprime condição de território interior de uma região ou unidade administrativa interna – Sertão Nordeste, Sertão da Bahia – ou de zoneamento dessas espacializações – Alto Sertão da Bahia, Sertão de Canudos, Sertão do São Francisco, Sertão do Araripe – ou ainda o sertão do bandeirante, que inclui o interior de outras unidades da federação, fora do “polígono das secas”<sup>201</sup>.

As narrativas monstruosas sobre o sertão e os seres que lá viviam criaram de forma consciente ou inconsciente uma memória heroica para os sertanistas, esses discursos estavam presentes no imaginário da colônia e os bandeirantes se valeram dessas narrativas para impor e propor determinadas regras de convivência naquela sociedade. Os mitos induziam os colonos a verem esses sujeitos como homens naturalmente fortes e essa imagem foi apropriada pelos homens da fronteira como uma forma de triunfar naquela sociedade, escalando em sua hierarquização social. Sobre esse aspecto, comenta Valter Guimarães Soares que

---

<sup>200</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta, op. cit., 2007.

<sup>201</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. *Politéia: história e sociologia*. Vitória da Conquista, v. 3, n.1, pp. 153-162, 2003, p. 157.

as representações expressam relações que forma uma dada estrutura social, remetendo para os diferentes modos como os sujeitos sociais percebem a si próprios, a sua época e o mundo em que vivem, construindo a partir dessas percepções sistemas de identidades, de crença e de conhecimento<sup>202</sup>.

Os sertões da Bahia foram conquistados paulatinamente, havendo avanços e retrocessos no processo de ocupação do território. Como foi apontado no primeiro capítulo, não se deve pensar esse processo como algo acabado, fluxo contínuo, pois em determinadas localidades a resistência indígena se fez tão acentuada que os colonizadores tiveram que recuar ou mudar de direção. Tal fato mostra o quanto os indígenas lutaram para manterem seu território sagrado sob seu controle.

A conquista dos sertões foi marcada por relatos reais, baseado na experiência dos práticos, mas também envolta por uma carga de mitos muito acentuadas, os quais associava o interior da América Portuguesa ao paraíso e ao inferno, local repleto de riquezas imagináveis e, ao mesmo tempo, ocupado por monstros aterrorizantes. Consoante Teodoro Sampaio

Contavam-se coisas estupendas. Interpretavam-se as escassas e obscuras indicações ministradas pelos índios como dados positivos e reais; e com isso davam passo à credence de uma população, aliás para isso predisposta. Ouvindo-se essas narrativas fabulosas, dir-se-ia que os tesouros do sertão estavam à mercê de quem quer que fosse que com alguma audácia se deliberasse a patentear tão decantadas maravilhas<sup>203</sup>.

Essas imagens dos sertões criaram conforme André Heráclio do Rêgo uma geografia imaginária dessas áreas, a qual produziam mapas nos quais o real mesclava-se com o fantástico, construindo-se, dessa forma,

O mito da Ilha Brasil, tributário de uma geografia imaginária que se caracterizava pela existência de riquezas, ocultas ou aparentes, nos sertões americanos. Caracterizava-se também pela origem legendária

---

<sup>202</sup> SOARES, Valter Guimarães. **Cartografia da saudade**: Eurico Alves e a invenção da Bahia sertaneja. Salvador. EDUFBA, Feira de Santana: UEFS Editora, 2009, p. 13.

<sup>203</sup> SAMPAIO, Teodoro. O sertão antes da conquista (século XVII). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, vol. V – 1899-1900, p. 79-94, p. 81, 1901.

dos seus grandes cursos de água, geralmente um grande lago, ele também rico em ouro e outros metais e pedras preciosas. Essa geografia imaginária não fornecia contornos precisos, nem coordenadas geográficas exatas, o que fazia encurtar em muito, por exemplo, as distâncias entre a América Portuguesa e as minas de prata do Peru<sup>204</sup>.

Depreende-se, portanto, que o sertão foi cartografado mais no sentido imagético do que geográfico, fato observado nas figuras produzidas durante os anos iniciais do período colonial, nas quais seres místicos aparecem junto as riquezas a serem exploradas, como se pode ver no mapa confeccionado por Reinel

**Figura 6** – Detalhe do mapa de Reinel – Lopo homem, Costa do Brasil, *Atlas Miller*, c. 1519

---

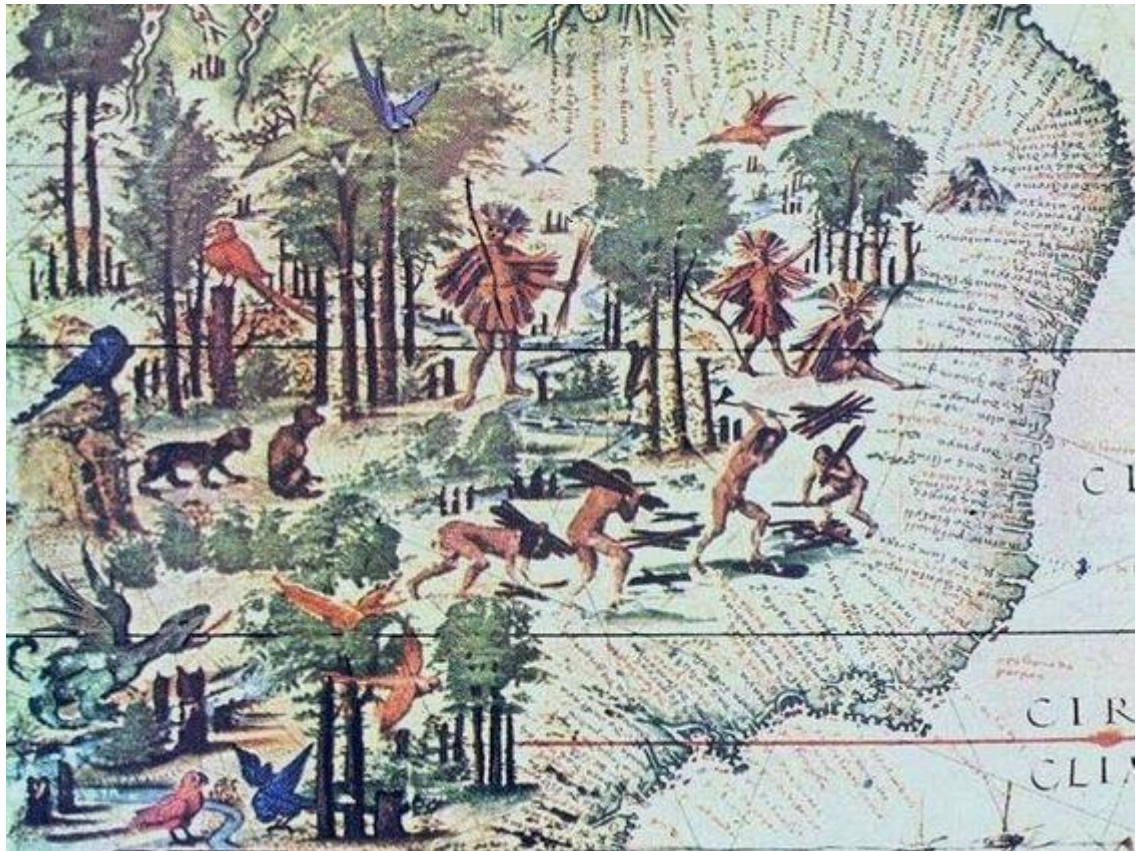
<sup>204</sup> HERECLIDO DO REGO, André. O sertão e a geografia. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, v. 63, p. 42-66, 2016.



Fonte: MICELI, 2012: 87.

Miller também produziu em 1519 uma imagem do sertão que acreditava existir no interior da América Portuguesa, seu mapa intitula-se Terras Brasilis.

**Figura 7** – “Lopo homem and the *Miller Atlas of 1519*”,



Fonte: Caraci, Giuseppe and Marcel Destombes *The Geographical Journal*, vol. 91, n. 3, Mar., 1938, p.263-266.

Em ambos mapas, os autores apresentam uma visão edênica sobre o sertão e seus habitantes, terras habitadas por monstros e riquezas inimagináveis. Os mapas trazem os índios representados como seres míticos, que viviam entre animais e dragões e o sertão carregava consigo também este estigma fantasiosos. Essa imagem se cristalizou e imperava no imaginário social da colônia e da metrópole pelo menos até o início do século XVII, quando as expedições que entravam no sertão tornaram-se mais contínuas. Consoante Jorge Henrique da Silva Romero os cartógrafos pintavam os espaços desconhecidos com traços da fantasia

muitas vezes apresentando elementos que apontam para uma herança da teratologia medieval, mostrando que essas representações estavam prenhes de significações políticas e culturais. É preciso, contudo, entender os mapas desse período como uma articulação entre a geografia descritiva e uma geografia do imaginário. As representações do espaço devem ser vistas de forma combinada, palavra e imagem não se excluem e, mesmo sob tensão, formam o quadro de um cosmos

em construção pela força descritiva da palavra e pelo poder visual efigurativo da imagem<sup>205</sup>.

Alguns autores também associaram as características climáticas do sertão da caatinga, árido, seco, rústico e construía um imaginário associando as características climáticas ao caráter dos seres humanos ali nascidos, os sertanistas que emergia dessas áreas era um homem sem limites, que não respeitava nenhuma instituição, ele era o rei e a lei do mundo que dominava. Surgem os régulos, os tapuias comedores de carne humana, os quilombolas, ameaça que precisavam serem paradas<sup>206</sup>.

Esses *sertões*, em geral, eram cognominados pelos rios que os rasgavam, fato que indica a grande importância das vias fluviais no processo de expansão da fronteira. Os rios, longe de serem vistos como obstáculo, foi um elemento auxiliar a colonização. Os lugares para pouso das tropas e cavalgaduras buscava sempre suas margens, pois além de água potável, os homens necessitavam de peixe e carne vermelha, alimento rico em proteína, que eram encontrados nessas localidades. Alguns desses rios eram navegáveis e em certas ocasiões transformaram-se nos caminhos e cumpriam uma função que não foi simplesmente acessório das estradas. O transporte fluvial<sup>207</sup> era efetuado em canoas confeccionadas a partir de árvores secas, as quais eram escavadas e modelada, levando-se em conta a profundidade dos rios a serem navegados. Como aponta Sergio Buarque de Holanda,

Seu fabrico não oferece dificuldades extremas e nem consome tempo excessivo, pois onde há rio, nunca escasseiam matos e, onde há mato, raramente faltará arvoredo adequado. Escolhido um tronco linheiro e com seiva abundante, é bastante despir-lhe a casca do topo à raiz,

---

<sup>205</sup> SILVA ROMERO, Jorge Henrique da. Sertão, sertões e outras ficções: ensaio sobre a identidade narrativa sertaneja. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015, p. 34.

<sup>206</sup> Durante o século XX, o sertão foi tema de poetas, filmes, obras de artes, novelas e músicas. Cantores, autores, poetas e cineastas narraram um sertão matuto, espaços dos coronéis, do cangaço e da seca, onde uma população pobre era oprimida pelos fazendeiros locais, uma imagem cristalizada que impera ainda hoje nas telenovelas, nas quais o nordestino é caracterizado pelo seu jeito “engraçado” de falar e se portar, sempre caracterizado de forma pejorativa. Este Nordeste midiático, diria Durval Muniz de Albuquerque, foi um espaço inventado “um Nordeste quase sempre não é o Nordeste tal como ele é, mas é o Nordeste tal como foi nordestinizado”. ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009, p. 311.

<sup>207</sup> O uso dessas embarcações e dos rios, suas cachoeiras, correntes, curso, enchentes e secas foi orientado pelo conhecimento indígena. Além dessas noções, o não índio se nutriu das formas de navegação indígena, a qual posicionava um homem sentado no fundo da canoa remando e guiando ao mesmo tempo essa embarcação. Emerge-se então um personagem de extrema importância para a tropa, a figura dos índios remeiros e proeiros, que teoricamente deviam ser remunerados pelo seu trabalho.



unindo depois as pontas com auxílio de cipós e mantendo aberto o bojo, por meio de travessões de pau; ou então aquecendo-a em fogo brando, de maneira a fazê-la bem flexível e dar-lhe, assim, a conformação desejada<sup>208</sup>.

A importância do rio para os sertanistas era ímpar, prova disso é que muitos sertões recebem o nome do rio que o rasgava, o relatório apresentado pelo mestre-de-campo e engenheiro Miguel Pereira da Costa, por exemplo, apresentou os sertões do rio das Contas<sup>209</sup> de forma primorosa, com riqueza de detalhes. O autor da fonte segue a sua descrição, apontando todos os rios, ribeiros, e demais características naturais da região. A sua expedição começou na Vila de Cachoeira, margeando o rio Paraguaçu, até seguir para a freguesia de São Pedro<sup>210</sup>, localizado a meia légua daquela vila. De São Pedro iniciava-se a jornada para o interior, o pouso mais próximo ficava entre três e quatro léguas na localidade denominada Jenipapo. Daí a expedição de reconhecimento seguia pelo sertão adentro, passando pelas seguintes localidades: Aporá, Currealinho, boqueirão, Salgada, Boa Vista, cabeça do Touro, Varginha, Vila de João Amaro, Palma, Flores, Capivaras, Araras, Mato Grosso, perfazendo-se um total de 105 légua. Essa viagem só foi possível graças ao acesso aos rios, dentre os quais vale destacar o Rio Una, Paraguaçu, Jiboia e das Contas.

Segundo ele, o Jiboia é o primeiro rio que passa na Chapada Diamantina e ficava a três léguas do rio Una, este local era a rancharia de todos os que cruzam estes caminhos,

ficando alguns d'áquem e outros d'além do rio, conforme a ocasião em que a ele chegam. Corre tão precipitadamente, que se passa quando leva pouca água e na passagem é tão cheio de grandes pedras soltas, que primeiro o vão alguns negros de maiores forças a tentar o fundo, e fazer baliza da outra parte, para assim passarem em direitura, e para maior segurança fazem de uma e de outra parte, fixas forte

---

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> Aponta-nos Aires de Casal que o Rio de Contas se origina na Serra da Tromba, a cerca de oito léguas ao noroeste da vila do Rio de Contas, da qual passa afastado cinco léguas. Em Brumado, recebe a denominação de Rio de Contas Pequeno, “que sai do Morro das Almas, corre junto da mesma vila, e meia légua abaixo dela forma uma vistosa cachoeira”. Seis léguas depois desta cidade une-se com Rio Gavião, que vinha do Morro do Chapéu, “porção da mencionada Serra das Almas, e traz consigo o Rio do Antônio. Outras seis léguas mais abaixo se lhe incorpora pela margem esquerda o considerável Rio Cincura, que nasce na serra do mesmo nome”, até desaguar no Oceano, na Vila de Barra do Rio de Contas, localizada na Capitania de Ilhéus.

<sup>210</sup> Atual São Felix do Paraguaçu.

cordas para lhes servirem de corrimão e arrimo contra a violência do rio.<sup>211</sup>

As distâncias extenuavam muitos negros e cavalos, ambos morriam pelos excessos e se tornavam incapazes de prosseguir, pois estavam fracos, pesados e cheios de feridas. Os animais seguiam aos empuxões, pelas subidas tão ásperas, cansando aqui um e acolá outro, “sem darem mais um passo, ainda que os alcancem, e é tal a ossaria de cavalos mortos que sobre aquelas serras de pedras se podiam formar novas serras de ossos, havendo também quantidades de caveiras de ossos humanos”<sup>212</sup>. Dos limites com a futura Capitania de Minas Gerais os sertanistas passavam ao rio das Contas Grande, que era caudaloso, largo e com água que dificultavam a sua travessia, pois não era navegável nem de canoas, pois haviam inúmeras cachoeiras no seu curso. Da localidade chamada Ribeirão se seguia ao arraial Mato Grosso, última marcha da jornada comandada por este mestre de campo. Essa era a maior rancharia, onde se concentrava os mineiros, que viviam em casas de palhas e recebiam os comboios que chegavam do litoral, sobretudo da vila de Cachoeira e dos sertões do Rio de São Francisco. Este sítio de Mato Grosso foi a primeira parte que se povoou naquela região, pois foi este

distritos o principal de seus descobrimentos e assim ficou sendo ali o maior concurso ou uma como povoação daqueles homens em que se estabeleceram e deste sítios descavam alguns afazeres e seus descobrimentos e experiências que tendo-lhe em conta decantavam ele para tal paragem descoberta e nela se formavam sua nova rancharia ficando, porém aquele acantonamento do Mato Grosso a maior parte deles que se conserva e é uma feira contínua dos viveres que cada comboio leva<sup>213</sup>.

Nesses distritos os moradores ficavam dispersos, a largas distâncias um dos outros, estavam estabelecidas com suas famílias em fazendas de muito gado, vivendo uma escassez de mantimento por não ser o sertão “um país abundante”, nem os sobreditos

---

<sup>211</sup> Pereira da Costa, Miguel. “Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cezar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou da comissão em que fora ao distrito das minas do Rio das Contas”, 15/02/1721. In: NEVES, Eivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta, op. cit., p. 33-52.

<sup>212</sup> Idem.

<sup>213</sup> Idem.

moradores possuíam números suficientes de escravos para se dedicarem a plantação de mantimentos.

Outra fonte bastante rica para se apresentar os sertões da Bahia é a carta escrita pelo desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio em vinte de julho de 1664, a qual apresenta outro sertão, com outra realidade, o sertão do Recôncavo baiano. Nessa fonte, o autor tem o objetivo de descrever a má distribuição de terras no interior da Bahia. Sampaio iniciou o documento fazendo uma descrição da Capitania da Bahia de todos os Santos, localidade, segundo o autor, dividida em duas partes opostas entre si: a primeira começava na Cidade da Bahia e se entendia

a áreas junto ao mar desta Bahia por espaço de trinta léguas em circuito dela com largura de dez ou doze, foi imposta o nome de Recôncavo e nela estão fabricados cento e trinta engenhos de açúcar, muitos canaviais, algumas roças de farinha e o restante e do tal Recôncavo se conservam ainda em matos de que se tiram lenhas e madeiras para as fábricas dos engenhos e benefícios dos açúcares.<sup>214</sup>

A segunda parte chamava-se sertão e possuía terras em direção ao ocidente e interior desta região, confinando-se com o Peru e a Nova Espanha. Segundo o autor, durante a segunda metade do século XVII, alguns moradores já haviam se instalado nessa região, ocupando as terras conquistadas ao gentio com fazendas de gado bovino. Tais terras eram ideais para criação desses animais, pois havia “comodidade de pastos e ‘guas para a procriação dos ditos gados”. Porém a estrutura fundiária dessa área possuía uma grande irregularidade, pois a distribuição de terra se procedeu com excessiva desigualdade uma vez que se deram sesmarias com confrontações e termos

distantíssimos de serra e rios vossa majestade como desde o Minho até o Douro ou deste até [il] ou Guadiana de sorte que houve pessoa que pediu e impetrou sesmaria que compreendia mais terras que uma província inteira de Portugal conformando-se nisso tanto a desatenção dos sesmeiros com a cobiça dos moradores que uns a petição dos

---

<sup>214</sup> AHU. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve o desembargador sindicante Sebastião Cardoso de Sampaio, que estava na Bahia, do excesso com que se tem dado terras de sesmaria a várias pessoas, 22/07/1676. Bahia, Luiza da Fonseca, caixa 23, doc. 2737-2738.

outros deram terras que ainda senão haviam descoberto nem se sabia seu cumprimento ou largura<sup>215</sup>.

Por conta dessa distribuição fundiária alguns moradores do sertão têm mais de cem e outras mais de duzentas léguas de terras, de sorte que a maior parte das sesmarias estão no poder de dez moradores, fato que para Sampaio era injusto, pois desencorajavam outros colonos a viverem no sertão, cultivando os frutos “não só em utilidade sua, mas também dos direitos de Vossa alteza que em provisões de quinze de maio de 1664 ordenou que não se desse a cada morador mais que quatro léguas de terra”. O que mais incomodava ao desembargador era o fato de as terras solicitadas não estarem ocupadas pelos solicitantes

e ainda hoje quase todos tem a maior posse das terras sem ocupação nem cultura. Além de que de se pedirem com tanta largueza estas grandes sesmarias de terras se pode presumir em algum ânimo mais atento a negociação que a lavoura a imitação de outros mais antigo que consta haverem vendido a alheado grande sesmarias e isto sem ainda nelas haver feito cultura [il] da maior parte quanto mais de todo<sup>216</sup>.

Segundo Sampaio, a maioria dos proprietários pediam terra no sertão somente para acomodar seu gado nos pastos, porém essas alocações eram propriedades de uso coletivo de acordo com as ordenações da Coroa. O fato de as terras estarem incultas dificultava a sua ocupação, pois não haviam colonos com cabedal suficiente para fazer povoações em terrenos desocupados, tendo ainda que pagar foros aos proprietários, que lucravam

três e quatro mil cruzados de venda além dos grandes lucros que tiravam das que ocupam com gado próprios quanto mais que a razão está deitando que havendo-se de pagar pensão de terras dadas gratuitamente por vossa alteza sela ela antes para sua fazenda real que para particulares principalmente sendo de terra em cuja aquisição ou benefício não tem elas despendido coisa alguma<sup>217</sup>.

A partir da instalação dos engenhos na costa, as terras localizadas no litoral, as margens dos principais rios, tornaram-se mais valorizadas, dada a facilidade de escoamento do açúcar para o mercado europeu. Esse fato forçou os criadores de gado a buscarem áreas

---

<sup>215</sup> Idem.

<sup>216</sup> Idem.

<sup>217</sup> Idem.

interioranas, menos povoadas e valorizadas, transformando a pecuária extensiva em uma das atividades econômicas geradora de um dos maiores movimentos de expansão das fronteiras territoriais do sertão brasileiro, pois a medida que o gado descia novas áreas eram incorporadas as franjas da colonização. Apesar desse movimento, as terras não davam proveito necessário a Coroa, razão que Sampaio considerava suficiente para se anular as concessões de grandes sesmarias para se fazerem currais. Por isso aconselhava ao rei fazer uma nova distribuição de terras, com extensões menores, obrigando os sesmeiros a ocupar, produzir e confirmar as suas propriedades a cada cinquenta ou sessenta anos.

No que diz respeito a distribuição fundiária, Sampaio fez uma comparação entre litoral e sertão e apontou uma diferença entre esses espaços. Na costa o desembargador observou que as terras do litoral foram melhor distribuídas, sua extensão não ultrapassava quatro léguas, todas estavam cultivadas e cada colono possuía apenas o necessário para satisfazer a sua lavoura, sem haver terrenos desocupados e improdutivos. Na costa a fonte também deu conta de um crescimento regular e contínuo das vilas, enquanto no sertão a dinâmica era totalmente diferente, essas regiões sertanejas foram pouco ocupadas, pois os lucros obtidos com a economia que se desenvolveu na faixa litorânea impediram durante muitos anos que a atenção da colonização se voltasse para o interior da colônia.

Grande parte das terras citadas por Sampaio, pertenciam, quase exclusivamente, a duas das principais famílias de sertanista da Bahia, são eles os Guedes de Brito e os Ávilas. Os primeiros eram donos de um quinhão de duzentas e sessenta léguas pelo rio de São Francisco, “acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas”<sup>218</sup>. Ainda de acordo com o desembargador

os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nascente do rio das Velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte os donos delas têm currais próprios, e parte são dos que arrendam sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil réis de foro. E, assim como há currais no território da Bahia e de Pernambuco, e de outras capitânicas, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas e mil cabeças, assim a fazendas a quem pertencem tantos

---

<sup>218</sup> ANTONIL [João Antônio Andreoni] **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia: 1963, p.96.

currais que chegam a ter seis mil, oito mil, dez mil, quinze mil e mais de vinte mil cabeças de gado, donde se tiram cada ano muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoráveis à parição e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos assim nos sítios com também nos caminhos<sup>219</sup>.

Solicitar sesmaria, alegando que possuía muitas cabeças de gado foi uma tática corriqueira entre os moradores do sertão. Essa justificativa era facilmente aceita pela Coroa, uma vez que o gado gerava uma cadeia de dependência entre os colonos, pois era dele que se tirava a força animal que movia o arado, os moinhos de alguns engenhos, o leite que se fabricava queijo e seus derivados, a carne que alimentava a população colonial, o couro que embalava o tabaco e produzia diversos utensílios de uso cotidiano colonial. Era óbvio que a Coroa liberasse para esses criadores grandes extensões territoriais, os quais conseguiram concentrar, ao longo dos anos, grandes territórios, usando para isso sua influência política e econômica, que se expandia a cada geração por conta dos rearranjos matrimoniais, que unia familiares herdeiras de grande cabedais e latifúndio<sup>220</sup>.

Nos últimos anos, muitas pesquisas foram produzidas sobre os sertões da Bahia, perspectivando sobre temas variados<sup>221</sup>. De acordo com Héliida Conceição, o sertão da Bahia aparece como um espaço conectado a monarquia pluricontinental, onde a Coroa, por meio de suas distintas instituições, tecia arranjos administrativos para administrar territórios e seus agentes sociais. Portanto tudo que acontecia nessa região tinha uma interação política com a Coroa, “muito embora estivessem intimamente ligadas a uma complexa correlação de forças existentes entre os diversos agentes históricos e os poderes do centro”<sup>222</sup>. Adverte a autora,

---

<sup>219</sup> Idem.

<sup>220</sup> No século XVII, a Coroa procurou distribuir terra para ocupar as regiões ainda sem a intervenção dos colonizadores. Nesse contexto, se concedia terras aqueles que havia realizado algum ato considerado importante pela Coroa portuguesa, quanto mais se tivesse sido realizada com seus próprios cabedais. Esse foi o caso das terras dos Ávilas e dos Guedes de Brito, um dos maiores latifundiários da História do Brasil.

<sup>221</sup> Como exemplo vale destacar os seguintes trabalhos: SANTOS, Márcio Roberto Alves, op. cit., 2010. NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: Edufba; Feira de Santana: UEFS, 2005. VASCONCELOS, Albertina Lima. **Ouro: conquistas, tensões, poder. Mineração e escravidão – Bahia do século XVIII**. 1997. Dissertação, (Mestrado em História), 340f.. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. 1997. ALMEIDA, Kátia L. N. **Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas – Bahia, século XVIII**. Tese (Doutorado), 255 f.. Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de Federal da Bahia, 2012.

<sup>222</sup> CONCEIÇÃO, Héliida Santos. **O sertão e o império: as vilas do ouro na capitania da Bahia (1700-1750)**. 2018. f. 422. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018, p.14.

ainda, que esse movimento de incorporação dessas regiões ao centro foi irregular e dinâmico, na qual a monarquia operou junto com os agentes locais “para modular e conectar o espaço do sertão ao corpo político da monarquia”<sup>223</sup>. E continua a autora,

O território compreendido como o sertão baiano adquiriu vasta conotação diante da profusão de agenciamentos ligados aos interesses da Coroa, mas que resvalavam nos diversos níveis da ocupação dos espaços territoriais, econômicos, políticos e sociais. Estas relações foram construídas de forma não apriorística ou programada, muito pelo contrário, deram-se com base em conflitos, disputas e violências, mas não obstante, deixando espaço para a consecução de pactos que visavam reiterar os interesses em jogo. O importante é perceber esse movimento sempre por uma via de mão dupla<sup>224</sup>.

Concorda-se com a autora. A exploração do interior da Bahia levou para o sertão as instituições de mando oriundas da monarquia pluricontinental, agora todos seriam regulados, ou melhor, houve a tentativa de regulamentar a vida daquela população. Potentados, colonos, religiosos, negros libertos, escravizados (negros e índios), indígenas aldeados, indígenas administrados, foram os agentes que povoaram essas regiões. Da para ver que as categorias eram variadas, assim com os seus interesses.

Isnara Pereira Ivo também analisou as relações estabelecidas entre os sertões, concentrando suas análises entre o norte da Capitania de Minas Gerais (comarca do Serro Frio) e os sertões da Capitania da Bahia, mais precisamente o Sertão da Ressaca (fronteira com o norte da Capitania de Minas Gerais) e o Alto Sertão da Bahia (Vila de Rio de Contas). Nessa obra a autora descreveu os fluxos culturais que integraram essas regiões e se definiu no contexto da expansão e interiorização do Império Português. O sertão descrito por Ivo foi um universo de diferentes cores, sabores e idiomas, um espaço culturalmente mestiço, onde saberes de diferentes cantos do mundo se encontravam e forjavam o espaço sertanejo, local

mesclado, tingido e esculpido por saberes exigidos pelas demandas relacionadas às formas de implementar e administrar os interesses reais interiorizados pela adaptabilidade destes agentes imensores. Tornando um celeiro de experimentos de conhecimentos variados, os sertões abrigaram conflitos de interesses exteriorizados em projetos político-administrativos das capitanias que davam forma à *joia mais*

---

<sup>223</sup> Ibidem, p.41.

<sup>224</sup> Idem.

*preciosa do Brasil*, conforme dom João V se referira aos sertões de Minas Gerais e da Bahia<sup>225</sup>.

Apesar de elucidar esse universo de trocas culturais, as contribuições indígenas no processo de expansão de fronteira pouco apareceram, não obstante os capitães<sup>226</sup> que a autora analisa manterem relações cotidianas com distintos povos indígenas do sertão. Na tese de Ivo, os índios aparecem como objeto de uma política agressiva de extermínio imposta pela colonização, ao serem vítimas passivas da colonização, só lhes restaram o conflito ou a assimilação irreversível. Ao final desse processo, segundo a autora, não restou mesmo qualquer vestígio arqueológico desses povos, até mesmo “a memória regional não guarda qualquer registro dos primeiros habitantes do lugar”<sup>227</sup>.

Nesta tese, a perspectiva é totalmente diferente no que concerne aos povos indígenas, o conhecimento indígena, sua mão de obra e as alianças foram o principal responsável pela dilatação da fronteira, sem indígenas dificilmente o sertão seria devassado. Diferente das autoras citadas, aqui não se analisará um sertão em especial, pois no século XVII as fontes consultadas não precisam com detalhes a região que seria percorrida. O sertão era o termo genérico usado para designar as localidades que seriam devassadas, genérico, pois existia na Bahia diversos sertões e, à medida em que a colonização avançava, novos sertões surgiam, sempre se estendendo para o interior do Continente.

A tropa de Domingos Barbosa Calheiros, por exemplo, saiu da Vila de Cachoeira e junto com os índios, mamelucos e mulatos partiu para o sertão, em direção a Jacobina, de lá seguiria até os Tocos, na atual região do município de Riachão do Jacuípe. Já a jornada de Thomé Dias Lassos seguiu por outro caminho. A armação da jornada também foi na vila de Cachoeira, de lá seguiu para a Serra do Orobó, *localizada na região da Chapada Diamantina*, inserida nos atuais municípios de Rui Barbosa e Itaberaba. Estevão Ribeiro Baião Parente seguiu rumo aos Campos do Aporá, localizado no leste do atual Estado da Bahia. As

---

<sup>225</sup> IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa – século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012, p.14.

<sup>226</sup> A autora analisa a trajetória de Pedro Leolino Mariz, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa, sertanistas que atuaram no interior da Bahia durante os séculos XVIII. Todos esses homens mantiveram contatos com os distintos povos indígenas dessas regiões que atuaram, ora declarando-lhes guerra de extermínio ora propondo-lhes alianças.

<sup>227</sup> Idem, p. 114.



regionalizações e caminhos eram variados, em todas as jornadas, era comum a orientação de abrir estradas, sinalizando as passagens, bem com as partes onde se achava água potável, “pondo balizas em distâncias, que se enxerguem de umas as outras, advertindo que a qualidade do pau seja a mais incomedível, que se achar, para que tenha duração”<sup>228</sup>.

Nessa tese a atenção maior será dada as possibilidades econômicas que os sertões da Bahia poderiam trazer a Coroa e aos colonos que se aventuraram por essa área, interessamos mais o fluxo pelos sertões, a itinerância sobre essas áreas. Agora que o leitor já está habituando ao ambiente social, ambiental, fundiário e político que os sertanistas enfrentavam no seu cotidiano, entraremos para o interior do mato com as tropas formadas por baiano, reinos, índios, negros e paulistas.

## **2.2-Minas de salitre: Outra alternativa econômica.**

Durante o século XVII, Portugal passava por um período de instabilidade política em decorrência das rivalidades com outros reinos europeus. Aquele século foi um período marcado por mudanças políticas e econômicas no continente Europeu. De um lado, a Inglaterra foi balançada pela Revolução Inglesa, movimento burguês que construiu as bases para que este país se tornasse a maior potência econômica no século seguinte, de outro, novos países lançam-se no processo de expansão marítima, buscando seu quinhão na América, a exemplo dos Países Baixos.

No contexto da Monarquia Hispânica (1580-1640), Portugal incorporou, por conseguinte, todos os inimigos da Espanha, sobretudo as Sete Províncias Unidas. Os estados membros daquela República foram impedidos de transitar no porto de Lisboa, dificultando a obtenção de produtos orientais e do Brasil. Para sanar essa debilidade, nas Províncias Unidas foi criada a Companhia das Índias Orientais, com o objetivo de atacar os territórios ultramarinos e quebrar o monopólio comercial português na Ásia.

---

<sup>228</sup> BN.DHBN. Regimento que levou o Sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira até o Orobó, v.4, p. 49.

Em 1621, a ofensiva das Províncias Unidas parte para o Atlântico. Naquele ano foi criada a Companhia das Índias Ocidentais, que em 1624, promoveu investidas contra a Capitania da Bahia. Sitiados e derrotados em Salvador, cinco anos depois invadiram Pernambuco, uma das principais capitanias produtoras de açúcar da América Portuguesa.

Após a Monarquia Hispânica, Portugal saiu de um longo período de dominação espanhola e, por isso, encontrava-se economicamente<sup>229</sup> fragilizado em relação as outras nações e buscava se restabelecer no cenário internacional, afinal o reino pioneiro da expansão ultramarina não ocupava a pujança política e financeira do século interior. No contexto da Restauração, os Bragança assumiram uma nação política e economicamente enfraquecida. Diante desse cenário, os sertões do Brasil figuraram como uma possibilidade financeira para Portugal, esse processo foi encarado com bastante seriedade.

O salitre era uma das riquezas do sertão que interessava a Coroa portuguesa, pois desse mineral se extraía o subproduto para a obtenção da pólvora, combustível dos arcabuzes que manchavam a terra da Colônia do sangue das nações vermelhas. A busca das minas de salitre ocorreu no mesmo período em que o rei proibia a descida dos sertanistas a procura de ouro e outras pedras preciosas no interior da Bahia. Foram várias as expedições que se deslocaram do litoral com esse objetivo. Em 1670, a prospecção do salitre ainda não granjeava bons resultados para os cofres reais. Nesse contexto, o capitão-mor do rio São Francisco, João Vieira Morais, que era responsável por combater os indígenas nessa região, encontrou canudos de salitre na sua jurisdição, nas partes em que

o gentio vivia por cima do rio de São Francisco e parecendo ao Capitão-mor que fazia nisto serviço a Vossa Alteza, primeiro que mandasse fazer o descobrimento escreveu ao Secretário deste Conselho que lhe avisou o mandasse fazer depois que achasse certeza do que era desse conta a vossa Alteza, escrevendo juntamente a

---

<sup>229</sup> Além da crise política e econômica Virgílio Noya Pinto aponta em sua obra intitulada *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*, que Portugal passava, durante o século XVII, por uma séria crise alimentar, fruto de problemas de abastecimento dos cereais em Lisboa. Segundo o autor, foram “raros os anos em que os cereais abundaram em Portugal. A penúria era contínua e a dependência externa constante. O trigo, o centeio, a cevada e o milho, embora cultivados em várias regiões do país e nas Ilhas, tinham sua produção sempre restrita, frequentemente viu-se a metrópole obrigada a importar cereais para abastecimento interno e de seu Império, contemplando assim a diferença entre a colheita e o consumo.” PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português**. São Paulo: Companhia editora nacional, 1979, p. 10.

Câmara que para este negócio lhe desse ajuda e favor que lhe pedisse<sup>230</sup>.

Munido da autorização, João Vieira Morais iniciou o descobrimento, chamando para isso Bento Surrel, que partiu da Vila de Penedo, em 1671. Após percorrerem 170 léguas pelo rio de São Francisco, encontraram onze minas de salitre, repartidas em distâncias de dezoito léguas<sup>231</sup>. Em 1672, o Capitão Bento Surrel volta ao sertão, agora com o ajudante de Marcos Vieira, João Calheta e o capitão Manuel da Silva Pacheco, dirigindo-se ao interior em busca das minas de salitre, localizadas no rio São Francisco. Nessa diligência, Surrel recebeu a patente de superintendente do descobrimento, podendo gozar de todas as honras, graças e faculdades que tocam aos ocupadores de semelhante cargo. Durante sua jornada, Surrel recebeu assistência de todos capitães-mores e mais oficiais para cumprir seu objetivo, encontrar as minas de salitre, porém esse cargo e as mercês a ele destinadas tinha duração temporária, enquanto esses homens permanecessem nessas averiguações<sup>232</sup>. As amostras que colheram, nessa expedição, foram enviadas ao reino, analisadas e aprovadas. Seu mineral poderia ser transformado em uma pólvora tão boa quanto a produzida na Índia e na Holanda. Essa notícia animadora levou o rei Afonso VI a escrever em 1673, outra carta ao governador Afonso Furtado de Mendonça, mandado averiguar as informações dadas por Alexandre Souza Freire acerca das minas de salitre existentes no sertão da Bahia. Segundo o documento há muitos anos se descobriram as mesmas minas

pelas Serras em que estarem todos estes tempos ocupadas do gentio bárbaro se não tratara delas nem do descobrimento de outras de vários metais que se diz havia no sertão e que em chegando o salitre que se espera conforme a ordem que destes às pessoas que enviastes às mesmas minas se faziam as experiências e do que resultasse me dareis conta. Me pareceu dizer-vos que por as minhas serem todas livres e

---

<sup>230</sup> BN. DHBN. Lisboa, 25 de setembro de 1675. O Conde. Sá. Malheiros. Teles. Dourado. V.52, p. 224.

<sup>231</sup> As informações das onze serras de salitre encontradas por Surrel no sertão do São Francisco não convenceu a todos de sua existência, pois o Mestre de Campo e General do Estado do Brasil Roque da Costa Barreto duvidava dessas informações, pois segundo ele Bento Surrel era um “estrangeiro de profissão mui alheia deste ministério cujo ofício era curar pelos sertões com muito mau sucesso”. Além de duvidar do conhecimento desse “estrangeiro” de Pernambuco, Barreto ainda desconfiava dos seus companheiros de jornada, uma vez que foram escolhidos pelo próprio Bento Surrel. Após a expedição ter chegado ao litoral, Surrel foi despachado para Pernambuco.

<sup>232</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Patente de superintendência do descobrimento das Minas do Rio de São Francisco, enquanto as diligências, e averiguações delas, provido na pessoa do Capitão Bento Surrel, v.12, p.2.

não tocar a administração delas a pessoa certa (como alguma desse Estado queriam intentar) senão a que entender que tem mais préstimo, cabedal e inteligência<sup>233</sup>.

Haviam poucas pessoas com cabedal para fazer prosperar a exploração de salitre na Bahia, pois existiam muitas etapas até sua exploração. Para a instalação de uma fábrica, as despesas eram muito altas, pois o salitre descoberto estava misturado com terra ou pedra, necessitando, por isso, de um processo de purificação, realizado através de

cozimento (que de outra sorte seria pagar carretos de terra em lugar de salitre) forçosamente se deviam lavrar primeiro as oficinas no mesmo sítio das minas, as quais deviam constar de uma grande casa para as tinas e caldeiras onde se haviam de separar o salitre, outro armazém para se recolher depois de puro, casas para o almoxarife ou feitor e alojamento para os negros de todos gasto aquele serviço além dos quartéis que eram necessários para alguns soldados que segurassem a estância dos assaltos dos índios circunvizinhos, além das despesas de outros acessórios incidentes, que se deviam considerar para a conservação e estabelecimento desta fábrica<sup>234</sup>.

A proposta do rei era chamar Antônio Guedes de Brito para administrar as minas de salitre, pois segundo o monarca, pelos cabedais que este possuía, seria mais fácil conseguir fazer esse negócio prosperar. Sua administração tinha prazo de seis anos, no final desse período, o administrador exploraria a quantia de três mil quintais desse mineral, cujo preço girava em torno de cinco mil réis. O tempo dos seis anos entraria em vigência a partir do dia que se celebrasse o contrato, no prazo de três anos, o administrador era agraciado com a mercê do hábito de cristo mais cem mil réis de renda efetivas, pagos nas rendas reais do Brasil e dentro dos seis anos, caso tivesse cumprido a cota dos três mil quintais de salitre, receberia “uma comenda de 200 mil e o Foro de fidalgo de sua majestade com a moradia ordinária”, podendo ainda

testar de 80 mil dos contos efetivos e um dos seus filhos tendo-o como o Hábito de Cristo. Que acabado os seis anos da administração quando haja pessoa que queira dar por menos preço o quintal do salitre, posto como acima fica referido tanto pelo tanto, será ele administrador preferido e sendo-lhe o preço pago pela fazenda real de tosos o salitre

---

<sup>233</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de sua alteza sobre as minas do salitre. V67, p. 233

<sup>234</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa, 2 de dezembro de 1679. O conde. Malheiros. Teles. Dourado. DHBN, v.88, p. 172.

que entregar pelos anos adiante que tiver a administração que o governador Afonso Furtado enviará com o administrador o polvorista que lhe parecer a estas minas para a entabolar e por correntes fazenda a experiências e refinando o salitre e tomando a notícia necessária para dar conta ao dito governador e o Governador a vossa alteza, dando ao administrador todo o necessário para esta fábrica e pagando ao dito polvorista o preço em que se ajustarem<sup>235</sup>.

Meses depois, Antônio Guedes de Brito remeteu uma carta ao governador Afonso Furtado do Castro do Rio de Mendonça, demonstrando seu desinteresse na administração e contrato das minas de salitre. Apesar de não querer para si, Guedes de Brito se oferecia para ajudar a entabular e conduzir o salitre por tempo de dois anos as custas de seus cabedais, requerendo em troca “mercês que autorizassem a minha casa; e sendo elas tão efetivas, como necessariamente havia de ser as despesas do meu cabedal<sup>236</sup>”.

Apesar de recusar o convite do monarca, apontava o dito potentado que não iria faltar vassallos que aceitasse a administração dessas minas. Nesse contexto, a fonte aponta que as minas eram ainda “todas livres”, ou seja, não tinha administradores licenciados para explorá-la, a vontade do monarca era que as pessoas de mais cabedais requeressem para si a sua administração. Apesar do nome preferido de Afonso VI ser Antônio Guedes de Brito, advertia o rei que se caso o Governador encontrasse pessoa mais conveniente para esse negócio poderia logo ajustar com tal pessoa, “ordenando que com toda a brevidade se trate de dar execução a este negócio<sup>237</sup>”.

Ao mesmo tempo que se discutia a concessão do contrato, as expedições continuavam a percorrer o sertão para averiguar as potencialidades das terras. Em 1673, a tropa do capitão Bento Surrel percorreu o interior da Bahia em busca de minas de metais e pedras preciosas. Nessa jornada não logrou êxito por falta de instrumentos e ferramentas, não podendo averiguar se nas serras encontradas havia alguma riqueza. Para o sucesso de jornada de reconhecimento com essa, era preciso que a Real Fazenda prevenisse os sertanistas com “todos os petrechos, e aderentes necessários a aquela averiguação e exame das ditas minas e

---

<sup>235</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de sua alteza sobre as minas de salitre.v.4, p.233.

<sup>236</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de uma carta que Antônio Guedes de Brito escreveu ao Sr. Afonso Furtado sobre as minas em resposta de uma se sua alteza a qual carta foi para Lisboa, v.8, p.393.

<sup>237</sup> Idem.

das de que há tradição e resgate para os índios que os hão de ajudar nas despesas do caminho"<sup>238</sup>. Nesse contexto, o Padre Antônio Pereira e seu irmão Garcia de Ávila tiveram notícias que o capitão Bento Surrel estivera em sua propriedade e se queixaram dos “excessos” que cometeram ao entrarem em suas terras sem autorização. Reclamava também ao rei que João Vieira Morais e o dito Surrel foram oferecer a Alexandre de Souza Freire, então governador do Brasil, amostra do salitre

de que o governador também deu conta a Alteza com a cópia da notícia que lhe deram escreveram a Vossa Alteza que queriam a sua custa cultivar e conduzir até ao porto do mar da Cachoeira, sem quererem da Real Fazenda de Vossa Alteza mais que uma provisão em que lhes conceda plenária autoridade para cultivarem e conduzirem o dito salitre, indo-lhes mineiros para sua fábrica como se declara nos papeis<sup>239</sup>.

Após a recusa de Guedes de Brito, Afonso Furtado direcionou a exploração do salitre a Francisco Dias Ávila<sup>240</sup>, que deveria levar um polvorista ao sertão para se fazer essa diligência e remeter informações sobre a qualidade do mineral, seu rendimento, o custo de se fazer o transporte, o valor para realizar a sua refinação, os sítios e partes para onde estas minas se localizava e a distância até o porto do São Francisco. A fábrica do salitre seria instalada no sertão, nas terras pertencentes a Casa da Torre, pois nelas já assistam as pessoas necessárias para a manufatura do salitre. Dionísio de Ávila Vareiro, procurador de Leonor Pereira Marinho, agora viúva do coronel Francisco Dias de Ávila, como tutora de seu filho Garcia de Ávila Pereira, firmou um contrato que teria a obrigação de arcar com os gastos e despesas referentes a fábrica do salitre, perfazendo o total de

150\$000 de tença efetivos em algum dos almoxarifados do Reino que não for proibido enquanto não for provido em comenda de dote de

---

<sup>238</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real sobre mandar entregar as coisas contéudas os roes que se lhe enviaram ao Capitão Bento Surrel e Manuel da Silva, v.8, p.85.

<sup>239</sup> Idem.

<sup>240</sup> Os Ávilas formam uma proeminente família sertaneja que desbravou o sertão nordestino durante o século XVI e XVII, possuindo terras no interior das diversas regiões desses Estados, a exemplo do interior da Bahia, Sergipe, Pernambuco e Alagoas. Essa família, a partir de seus exércitos privados, composto por agregados e indígenas aliados, foram proprietários de um dos maiores latifundiários da História do Brasil. O fundador dessa dinastia foi Garcia d'Ávila, que chegou ao Brasil na esquadra de Tomé de Souza em 1549. Senhor da Casa da Torre, este homem construiu uma família extensa que dez gerações tornaram-se potentados com força e privilégio até mesmo para questionar as determinações do monarca.

100\$000 que havendo-a de menos lote se lhe prepara sentença até a dita e na condução dele até a Cachoeira e da terra dos minerais até a mesma fábrica, me pareceu mandar-vos declarar por esta que fui servido fazer-lhe mercê para o dito seu filho Garcia Ávila Pereira do foro de fidalgo e do hábito de Cristo com quantia de 150\$000 e que tendo filhos de uma vida mas na dita comenda sentença que possa fazer uma vida de sessenta netinhos ao menos de que será dotado com a jurisdição ordinária na forma da ordenação<sup>241</sup>

O procurador ainda se responsabilizava, nesse acordo, a dar vinte mil quintais de salitre, porém essa quantia estava condicionada, pois caso houvesse algum incidente que impedisse de os trabalhadores lavarem a sobredita quantia de vinte mil quintais no tempo previsto, se estenderia o prazo até se concluir a cota. Seria pago pela Real Fazenda 800 réis, em dinheiro de contado, por cada quintal de salitre que faltar no prazo de vinte anos, além de fornecer o mantimento dos trabalhadores, 300 alqueires de farinha, 800 arrobas de carne por ano e a quantia de dez mil cruzados para que

com efeito se consiga negócio de tanta importância a meu serviço e a dita Leonor Pereira Marinho possa dar satisfação ao que promete vos recomendo a conservação dos índios e que lhe façais dar todos os que forem necessários das suas terras para o trabalhos da dita fábrica e suas conduções e sendo-lhe necessários armazéns no caminho para recolher o salitre que se for para a cachoeira lhe mandareis dar camuxeata do sertão da Cachoeira não só para se fabricar o armazém sem custo da Fazenda Real mas também para pastos do gado necessário para esta condução, pagando Garcia de Ávila Pereira o foro que se arbitra e desta forma vos hei por muito recomendada esta diligência, fazendo prontamente executar tudo o que por esta vos ordeno<sup>242</sup>

O salitre já era explorado no sertão do São Francisco, ficando com os Ávila essa incumbência, que para isso recebia uma ajuda de custo de “8% das propinas aplicadas as munições dessa praça, sobejos e efeitos tocantes a administração do meu Conselho Ultramarino, assistais a tudo o que for necessário para a dita fábrica e pagamento dos oficiais

---

<sup>241</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sua Majestade sobre se ter celebrado escrituras de contrato com o Padre Frei Conrado do Desterro e o Desembargador Dionísio de Avila Vareiro Procuradores de Leonor Pereira Marinho viúva do Coronel Francisco Dias de Avila.v.83, p.270.

<sup>242</sup> Idem.

e pessoas que nela se ocuparem”<sup>243</sup>. Esse era um típico caso de capital misto, pois envolvia cabedais privados e da Real Fazenda, a mão de obra escravizada era responsabilidade dos Ávila, bem como sua alimentação e condução, já o pagamento dos trabalhadores assalariado cabia a Coroa. O registro de Carta enviado pelo rei Pedro II a João de Alencastro, por exemplo, informava que da corte viria Luís Antunes, Gaspar dos Reis e Vicente de Pina para o trabalho do salitre que se

há de fazer na fábrica que tenho resolvido se estabeleça no sítio assentando-se na forma do papel feito por Carlos de Souza e Azevedo, hei por bem que a Luís Antunes e Gaspar dos Reis e deem de ordenado 500 réis por dia a cada um e a Vicente de Pina 400 réis, os quais hão de começar a vencer desde que chegarem a Bahia e a Luís Antunes se fará o desconto de 6\$000 que se hão de dar a sua mulher cada mês nesta cidade e isto além das ajudas de custo que fui servido mandar-lhes aqui dar, até chegarem ao sítio da fábrica do que vos aviso para o fazerdes assim executar<sup>244</sup>.

Nas notas a margem dessa fonte ainda havia os seguintes valores,

Por mandado registrado no livro 18 de a folhas 161 verso houveram pagamento os nomeados na carta em frente de 55\$200 , 8 de julho de 1697. Por mandado registrado no livro no 18 a folas 168 houveram pagamento no Tesoureiro Geral Domingos Pires de Carvalho de 148\$200 <sup>245</sup>.

Esse contrato gerou capital simbólico e financeiro para a família dos Ávila, Garcia de Ávila Pereira, filho de Leonor, recebeu foro de fidalgo de hábito de Cristo com 150\$000 de tenças efetivas em almoxarifados do Reino, além do

dote de 100\$000 que havendo-a de menos lote se lhe prepara sentença até a dita quantia de 150\$000 e que tendo filho ou filha de uma vida mais na dita comenda e tença e que possa fazer uma vida de sessenta netinhos ao menos de que será donatário com a jurisdição ordinária na

---

<sup>243</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sua majestade sobre o dinheiro com que se há de assistir as pessoas que administrarem o salitre e a fábrica dele, v. p. 83, p. 263.

<sup>244</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de Sua Majestade por que manda pagar a Luís Antunes e Gaspar dos Reis cinco tostões por dia a cada um e a Vicente de Pina quatrocentos réis pelo trabalho do salitre, v. 83, p. 268.

<sup>245</sup> Idem.



forma da ordenação, a qual ficará de juro e verdade na sua pessoa e descendentes de que mandei passar os despachos necessários<sup>246</sup>

Por outro lado, os Ávilas eram obrigados a conduzir até o posto de Cachoeira vinte mil quintais de salitre, “fazendo o correto e tudo mais necessário para a condução dos minerais até a oficina e da oficina até a Cachoeira aonde será entregue”. Porém apesar de firmar o acordo para o estabelecimento da fábrica de salitre em suas terras, Dona Leonor Pereira Marinho, senhora da Casa da Torres, declarava que não era possível, naquele momento, honrar com os acordos firmados, pois não teria condições financeiras para realizá-los. Para evitar a demora de se explorar o salitre e se produzir a pólvora, ficou estabelecido juridicamente que todas as despesas que fossem necessárias para esse empreendimento saíssem por empréstimo da real fazenda<sup>247</sup>. Em outra carta, Leonor Pereira Marinho agradecia as honras e mercês que o rei concedera a seu filho Garcia de Ávila Pereira e alegava ao monarca que os prazos do acordo não foram dados por ela, mas por seus procuradores. Segundo Leonor Pereira Marinho ela havia garantido apenas a promessa de quarenta mil cruzados e apontava a importância de se conferir a seu filho a

administração de todo o gentio situado nas terras a respeito do que fundada no complemento desta condição como na de outros particulares que espero alcançar, sem os quais é impossível e de gravíssimo dispêndio o conseguir-se esta empresa por intolerável em tal caso que sua majestade seja servido convir nos tais particulares não desistirei da continuação deste negócio<sup>248</sup>

Na cópia da segunda carta, Leonor Pereira Marinho firmava o compromisso em cumprir o acordo, porém eximia-se da obrigação de tirar e conduzir a terra do salitre das minas para a oficina, bem como o deslocamento das lenhas para a mesma oficina, pois não possuía profissionais experientes para a execução desse serviço. Para evitar ruínas como

---

<sup>246</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de Sua Majestade sobre se ter celebrado escritura de contrato com o Padre Frei Conrado do Desterro e o Desembargador Dionísio de Ávila Vareiro Procuradores de Leonor Pereira Marinho viúva do Coronel Francisco Dias de Ávila, v. 83, p.270.

<sup>247</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Assento que se tomou no Conselho da Fazenda para se assistir por empréstimo da Fazenda Real a despesa necessária para o estabelecimento da fábrica do salitre, por Leonor Pereira Marinho faltar as obrigações que seus procuradores contrataram com Sua Majestade, v.64, P. 348

<sup>248</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia da carta de Leonor Pereira Marinho para o senhor Dom João de Alencastro que originalmente remeteu a Sua Majestade, que Deus Guarde, sobre o salitre, v.64, p.350.

comumente poderiam acontecer e mor as minhas fábricas com as de sua majestade na comunicação frequente deste exercícius e maiormente na comunicação frequente deste exercícius e maior mente opor fugir as queixas que a sua majestade o que se não pode temer em mais coisas como são as carnes, farinhas e condução do salitre já feito do armazém para o porto de Cachoeira, as quais coisas sendo sua majestade servido prover a meu filho Garcia de Ávila Pereira, nas mercês referidas em sua casa enviada a Vossa senhoria juntamente com a previsão especial de administração no temporal de todo o gentio situado nas suas terras com apresentação dos missionários delas.<sup>249</sup>

Ainda nessa carta, Leonor Marinho também cobrava do rei celeridade para que as mercês prometidas pelo monarca a seus descendentes no morgado de sua casa fossem adiantadas, pois “sacrificar-me-ei no serviço de sua majestade conduzindo-se o salitre feito do armazéns para o dito porto de Cachoeira”<sup>250</sup> e alertava também o monarca que o acordo firmado se limitava ao salitre explorado em Jacobina e não em outra parte. Para que pudesse agilizar a exploração desse mineral, o rei recomendava a conservação dos índios trabalhando nessas fábricas, além da criação de armazéns no caminho para recolher o salitre e o gado necessário para alimentar os trabalhadores. Dizia a cópia que acusa a carta atrás<sup>251</sup>, que aqueles que administrassem a exploração do salitre poderiam “meter os oficiais e gente da terra que lhe parecer nelas”. Fica claro aí com essa determinação explicitada pela fonte que a opção pelos indígenas era uma possibilidade, fato que agradava muito aos sertanistas, pois se comparado com os africanos, obter um indígena escravizado era mais fácil e barato.

O uso de indígenas como trabalhadores nessas minas era uma realidade, inúmeras aldeias forneciam trabalhadores para as minas do salitre, entre as quais vale destacar:

#### **Quadro 2 – Aldeias que exploravam o salitre**

<b>Aldeia</b>	<b>Administrador</b>
Aldeamento de Jacuípe	Padre Manuel de Barros

<sup>249</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia da segunda carta da dita Leonor Pereira Marinho, sobre o mesmo particular que também se remeteu a Sua Majestade originalmente, .64, p. 35

<sup>250</sup> Idem.

<sup>251</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia que acusa a carta atrás, v. 67, p. 234.

Aldeia Itapororocas	Joao Peixoto Viegas
Aldeia Particular	Gaspar Roiz Adorno
Aldeamento do Rio São Francisco	Frei Miguel de São Jeronimo
Aldeia dos Payayas.	Frei Lourenço de Jesus Maria
Aldeia das Alagoas	Paulo Gonçalves
Aldeamento do Sahy	Frei Luís da Penha

Fonte: BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

Aqui foram listadas apenas as aldeias<sup>252</sup> e aldeamentos<sup>253</sup> que aparecem com mais frequência nas fontes, notadamente, muitas outras eram responsáveis por fornecer índios as minas, porém a documentação não nos permite listar todas, com informações mais detalhadas, principalmente as aldeias administradas por particulares, empreendimento que não tinha sua regulamentação bem aceita pelos religiosos durante o período colonial. Apesar dessas alocações fornecerem trabalhadores, a carta do Capitão Francisco de Barbosa Leal, informava que não havia índios suficientes para a condução dos mantimentos, ferramentas e mais instrumentos necessários para a fabricação e a averiguação do salitre. Para tal serviço, Capitão Francisco Fernandes Pacheco já havia comprado alguns cavalos para seguir do porto de Cachoeira até a jacobina, porém era preciso que os moradores daqueles distritos suprissem este capitão com dois carros, dez cavalos e mão de obra escravizada. Na ocasião, Joao Peixoto Viegas era responsável por enviar indígenas para essas fabricas, porém não conseguiu mandar mais do que vinte índios para a jornada do salitre, por isso aconselhava aos oficiais do salitre irem buscar esses trabalhadores nas nascentes do Jacuípe, recebendo

---

<sup>252</sup> Aldeia quando era administrada por particulares.

<sup>253</sup> Aldeamento quando era administrados por uma ordem religiosa.

20 dos melhores a jacobina, na Aldeia de água branca espere pelo capitão Francisco Fernandes Pacheco a quem encarreguei este negócio, o qual partirá daqui dentro de 10 dias, pois da jacobina por diante não podem ter lugar os carros ou cavalos com que se suprir a sua falta e passado o rio do Salitre ainda não hão de ser mais necessários<sup>254</sup>.

Gaspar Roiz Adorno também deveria contribuir com dez indígenas administrados para a jornada da exploração do salitre. Adorno deveria entregar ao capitão Francisco Fernandes Pacheco, que partiria da Vila de Cachoeira com um polvorista já contratado para a fábrica do salitre<sup>255</sup>. Para o pagamento dos índios seria comprado duas mil varas de pano de algodão, sete foices roçadeiras das de carregaçã, seis machados feito na terra

de doa têmpera que serve para cortar lenha e necessita-se que se sejam bons pela dureza das madeiras. Cem varas de tranqueta para os coadores de coar salitre . Meia arroba de pedra ume. Uma mó para amolar as ferramentas que não há lá em que. Quatorze mantas para cobertura dos negros escravos da fábrica que lhes são muito necessário para lhes reparar o frio da noite<sup>256</sup>.

No Registro das minas do Coronel Pedro Barbosa Leal também aparece uma lista de pagamento dos índios que nela trabalhavam. Aqui encontra-se a utilização de

duas mil varas de pano de algodão, sete foices roçadeiras, das de carregaçã, Seis Machados feitos na terra, de boa têmpera que servem para cortar lenha e necessitam-se que sejam bons pela dureza das madeiras, cem varas de tranqueta para os coadores de coar salitre, meia arroba de pedra ume, uma mó para amolar as ferras que não há lá em que, quatorze mantas para a cobertura dos negros escravos da fábrica que lhes são muito necessário para lhes reparar o frio da noite<sup>257</sup>.

Note que todos os materiais comprados para “pagar” aos índios serviam-lhes para continuarem trabalhando na prospecção do salitre. O trabalho indígena nas minas de salitre

<sup>254</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para João Peixoto Viegas sobre os índios que há de dar para a averiguação do salitre, v.9, p.78.

<sup>255</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Gaspar Roiz Adorno sobre mandar os índios para a jornada do salitre. São necessários para a jornada do salitre, v.9, p.7.

<sup>256</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro do rol que deu o administrador das minas o coronel Pedro Barbosa Leal que o é do salitre do que se necessita para fabrica dele e para pagamento dos índios que nela trabalham, v.65, p.12

<sup>257</sup> Idem.

era uma realidade incontestável, sem o qual os colonos e a Coroa não eram aconselhável se eximirem, dizia Antônio de Almeida Velho<sup>258</sup>. Essa mão de obra será retirada tanto dos aldeamentos religiosos quanto de aldeias particulares, essa última instituição era uma das reservas de mão de obra escravizadas dos colonos, assunto que será discutido no quarto capítulo. Sem querer me adiantar, estimado leitor, a escravização dos povos indígenas não ficou limitada ao século XVI, os índios foram escravizados tão quanto os africanos, porém se tratava de uma escravidão limitada pela legislação indigenista e pela atuação missionária, por isso, sua existência foi mascarada pelo uso de termos genéricos, a exemplo de índios administrados. Apesar de estar claro para os colonos que os indígenas serviriam como exército de mão de obra escravizada, os religiosos não aceitavam essa assertiva tão facilmente, pois apesar dos pedidos dos oficiais do salitre e das ordens emanadas pelos governadores, os padres se recusavam a fornecer os indígenas para esses serviços, não por serem contra a exploração dos trabalhadores vermelhos, mas porque se tratava de serviços real e, por isso, os padres não recebiam os foros proveniente da jornada de trabalho de seus tutelados, preferindo os alugar a serviços particulares.

Apesar dos acordos firmado com os Ávila<sup>259</sup>, as pesquisas para apurações da existência e qualidade de outras minas de salitre continuavam a acontecer, afinal o sertão era uma das esperanças da Coroa Portuguesa durante o século XVII. Em 1691, André de Brito, tinha a obrigação de informar acerca dos descobrimentos do salitre feito no interior do Bahia. Para dar cumprimento as suas funções, encaminhou dois papéis feitos por Domingos Soares da Franca sobre as minas. Antônio Luís da Câmara Coutinho informava que chamou André de Brito para argui-lo sobre os papéis de Domingos Soares Franca e, segundo Antônio Coutinho, Franca estava “tão fora disso que nem um passo tem dado avante, e o certo é que se o prometeu devia ser inconsideravelmente, porque nem ele tem cabedal para o conseguir, nem

---

<sup>258</sup> BN. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho sobre particulares da fábrica do salitre, v.41, p.74.

<sup>259</sup> Informa-nos Ângelo Pessoa que mesmo não obtendo sucesso na prospecção do salitre, a família dos Ávilas obteve vantagens políticas consideráveis, pois aumentou ainda mais sua propriedade fundiária além de conseguir o controle de grandes quantidades de aldeias indígenas, fato que levou a Casa da Torre a conflitos intermináveis com os religiosos pelo controle dessa mão de obra. PESSOA, Ângelo Emilio da Silva. **As Ruínas da tradição**: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila - Família e propriedade do nordeste Colonial. 2003. f. 308. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

meios para poder fazer”<sup>260</sup>. Para o dito Antônio Coutinho a proposta de Domingos Soares da Franca era uma

Chimera: porque começa por onde acaba os que serve a Vossa Majestade: porque havia de fazer o serviço e depois esperar que vossa majestade o remunerasse pela sua grandeza. E pareceu-me (senhor) que quem promete o que não pode (como ele confessa) deve Vossa Majestade entranhar-lhe mesmo para que não vão à sua presença com semelhante proposições<sup>261</sup>.

Antônio Coutinho na ocasião estava adoentado e disse não ter condições de dar ao rei informações pormenorizadas sobre a atuação de André de Brito e Domingos Soares da Franca. Posteriormente, já recuperado da enfermidade redigiu a carta para o monarca sobre o descobrimento do salitre, nela as intenções dos sobreditos colonos foram melhor esclarecidas, pois Coutinho informou que nem André Brito muito menos Domingos Franca fizeram as diligências que havia prometido, porquanto era muito mais fácil representar

a Vossa Majestade por um papel, um descobrimento, que consegui-lo com a obra, porque como não são levados do zelo, senão só do seu interesse particular, ou acrescentamentos sem merecimento, como estes lhes faltou de se lhes dar, antes de executarem o que prometia, facilmente desistiram da empresa que não podiam conseguir<sup>262</sup>.

Para Coutinho, se tratava de um golpe, pois André e Domingos não tinham condições financeiras nem conhecimento para encontrar minas de salitre no sertão. Além disso, requereram o dinheiro antes de efetuar as diligências, fato que o rei deveria duvidar. Segundo Coutinho, as minas que André e Domingos estavam se referindo se tratava das que ficavam localizadas em Jacobina,

que dista sessenta léguas do porto da Cachoeira donde se pode embarcar para esta cidade, que são quatorze por mar, que dentro em seis horas se navegavam, há uma serra que toda é de salitre, e dali diante até cento e cinquenta léguas há sete serras dele, muito fino, e com tanto rendimento, que de trinta arrobas de terra, quebram quatro até cinco o mais, e com muito pouco custo se poderá tirar este salitre,

---

<sup>260</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para sua Majestade sobre o descobrimento das Minas de Salitre, v.33, p. 332

<sup>261</sup> Idem.

<sup>262</sup> Ibidem, p.431.

fazendo-se uma feitoria naquela paragem para se cristalizar por não vir em terra tantas léguas, e vir em salitre, e se pode fazer esta condução em cavalos, que cada um deles traz um quintal<sup>263</sup>.

Além da exploração do salitre, a proposta da Coroa portuguesa era a construção de um fábrica de pólvora na Bahia. A consulta do Conselho Ultramarino orientava a construção desse empreendimento, para que dessa praça, a capital do Estado do Brasil, se pudessem fabricar pólvora, não só para as das capitânicas subordinadas àquele governo, mas também para o reino de Angola e Ilha de São Tomé

por ser a parte de onde podem receber mais prontos os socorros excursando-se por este meio, o mandasse desse reino assim pelo risco e despesa como por algum acidente que pode haver na Europa que dificulte mandar-se a tempo conveniente para a sua defesa e por que na Bahia o salitre segundo as informações que há não pode introduzir aquela quantidade que é precisa e quando se ache via a sair por tão exorbitante preço que não tenha conta e convenha dar-se providência nesta matéria<sup>264</sup>.

Tentando dar um rumo diferente a exploração de salitre, em 15 de março de 1697, Pedro Barbosa Leal foi nomeado por provisão régia como administrador da fábrica de salitre, com 150\$000 réis de ordenado a cada ano. Para dar seguimento a este empreendimento, o coronel Barbosa Leal, deveria comprar um negro tanoeiro, com o objetivo de fazer toneis, pipas e barris para acomodar esse mineral. A casa da pólvora foi erigida em um sítio contíguo a fortaleza de São Pedro,

por ser o que se achava mais capaz e com mais conveniência assim para se fabricar pólvora como por se fazer o menor custo em razão da condução dos materiais e pela invernoada ser ofensiva não tem o trabalho luzido muito mais em o verem entrando farei todo o possível por que fique acabado e passa em sua última perfeição<sup>265</sup>.

As despesas feitas com o salitre eram muito altas se comparado com os lucros que a Coroa esperava desse mineral. Entre 6 de maio de 1692 até 24 de abril de 1698, os valores

---

<sup>263</sup> Idem.

<sup>264</sup> AHU. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a compra anual de salitre na Índia e a implantação de uma fábrica de pólvora na Bahia. AHU-Baía, cx.4, doc 60. ACL\_005, Cx4, D. 380

<sup>265</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 4, D. 360.

com os dispêndios perfaziam uma soma de 7:339\$390 (sete contos trezentos e nove mil trezentos e noventa), dividido em:

**Quadro 3** – Despesas feitas com o salitre

<b>Valor</b>	<b>Com que gastou?</b>	<b>Quem recebeu</b>
40\$000	Descobrimento das minas do salitre	João Martins Pereira
100\$000	Exame e averiguação do salitre	Capitão da Artilharia Francisco Pinheiro
200\$000	Ajuda de custo	Desembargador Belchior da Cunha Broxado
1:\$600\$000	Exame do salitre	Capitão Dom João de Alencastro
69\$050	averiguação do salitre	Não identificado
3:623\$780	averiguação do salitre	Não identificado
16\$000	mercês	Oito soldados não identificados
2\$000	Levar uma carta ao sertão	Gonçalo de Azevedo
100\$000	Ir ao sertão a diligência	Ajudante Carlos da Fonseca
10\$710	Averiguação do salitre.	João Álvares para e dezesseis marinheiros não



		identificados
13\$440	Compra de 28 barris pequenos	Mestre tanoeiro Gaspar Ribeiro dos Santos
	Despesas para sair de Lisboa e vir ao Brasil	Gaspar dos Reis e Luís Antunes
3:200\$000	Despesas da fábrica do salitre.	Coronel Pedro Barbosa Lessa
110\$000	Custaria dois negros pedreiros	

Fonte: BN. Relação dos efeitos aplicados as despesas do salitre e das despesas que se tem feito com o dito. DHBN, v.84, p. 77.

A localização deste mineral, retirado apenas das serras e montes íngremes, dificultou a sua exploração, pois transportá-lo era muito penoso e caro aos cofres reais. Em um novo acordo, o Coronel Pedro Barbosa Leal, administrador das minas de salitre, recebeu 2:666\$666 réis para as despesas com o ordenado dos oficiais e demais gastos. Os criadores de gado que tinha currais vizinhos do lugar onde se fabricava o salitre eram obrigados a dar bois para sustento dos officias do dito salitre, pois Leonor Pereira Marinho, não tinha mais obrigação de fazê-lo. Caso os trabalhadores do salitre necessitassem de carne, os currais de Leonor Marinho poderiam oferecer o gado, porém o rei deveria ressarcir-la<sup>266</sup>.

Em 1703, o rei D. Pedro II consultou o Conselho Ultramarino para averiguar o estado em que se achava a casa da pólvora, as condições de exploração e a construção de uma fábrica de salitre na Capitania da Bahia<sup>267</sup>. Segundo Dom Rodrigo da Costa, o seu custeio pela Coroa onerava os cofres do rei com consideráveis despesas, pois seus gastos com oficiais, alimentos e produtos para sua manutenção não fornecia o retorno esperado. O salitre remetido

---

<sup>266</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Assento que se tomou no conselho da Fazenda sobre se entregar ao Coronel Pedro Barbosa Leal, administrador das minas de salitre 2:666\$666 réis para os dispender na forma que nela se declara, v.65, p.9.

<sup>267</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 4, D. 360.

havia rendido a quantia irrisória de trinta surrões<sup>268</sup>, pois as terras eram pouco produtivas, os métodos usados pelos fabricantes eram rudimentares e seu administrador, agora Antônio de Almeida Velho, não dava a devida atenção a prospecção desse produto. Assim descreveu Dom Rodrigo

porque examinando a forma em que as beneficiaram achei por ser de sorte que não era possível que produzisse salitre por amontoarem as ditas terras em tão grande altura que senão podiam resolver, havendo-lhes eu ordenado, que só se lançassem nos armazéns as que bastassem para se beneficiar e se conhecer o rendimento de sua il para logo se mandarem fazer os armazéns necessários o que senão executou por me constar agora que o administrador das ditas minas uma única vez tinha aparecido nelas e que só trate de assistir as conveniências da sua fazenda<sup>269</sup>.

Sabendo dessa situação, o rei Pedro II, incumbiu que Dom Rodrigo da Costa resolvesse essas ocorrências. Insistia o rei que a fábrica deveria se conservar, mas que se procurasse melhorar os meios de sua “condução e tudo mais que pode ser conveniente a autoridade e melhoria das ditas fábricas pelo interesse que nisto poderá ter a Fazenda Real e a grande importância que é ter um gênero tão necessário para sua defesa”<sup>270</sup>. Uma das razões apontadas por Dom Rodrigo da Costa para o pouco rendimento do salitre era a “ignorância dos fabricantes, por isso não rendiam as minas do salitre e quantidade que podia dar, pois não sabiam fazer nem ainda beneficiar as terras de que se costuma tirar”<sup>271</sup>.

A administração de Antônio Almeida Velho assim com a dos administradores passado não granjearam os lucros esperados pela Real Fazenda, pois Rodrigo da Costa reclamava ao Conselho Ultramarino que até aquela presente data Almeida Velho não remeteu mais de que trinta surrões, desculpando-se com a “insuficiência das terras; e pelo que entendo, a maior, que há é a dos mesmos fabricantes, porque examinando a forma, em que as

---

<sup>268</sup> Algo em torno de 180 mil réis.

<sup>269</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa de fábrica da pólvora: Minas do Salitre; insuficiência de seu administrador, e ir Pedro Barbosa leal examinar e ver o que nelas se tem obrado, v. 34, p.151-153.

<sup>270</sup> ACCIOLI, Ignácio de Cerqueira e Silva. **Memórias Históricas e políticas da província da Bahia**. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. Vol. 2, p. 308.

<sup>271</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa de fábrica da pólvora: Minas do Salitre; insuficiência de seu administrador, e ir Pedro Barbosa leal examinar e ver o que nelas se tem obrado, v. 4, p.151-153.

beneficiavam, achei ser de sorte, que não era possível que produzisse salitre”<sup>272</sup>. Para o governador, o motivo da parca produção advinha da forma com que o salitre era manipulado, pois o administrador da fábrica<sup>273</sup> amontoava as terras que continha salitre

em tão grande altura, que se não podiam revolver, havendo-lhes eu ordenado, que só se lançassem nos armazéns, as que bastassem, para se beneficiar e conhecer o rendimento da sua criação, para logo se mandarem fazer os armazéns necessários, o que se não executou, por me constar agora, que o administrador das ditas Minas, uma única vez tinha aparecido nelas, e que só trata de assistir as conveniências de sua fazenda<sup>274</sup>.

Gaspar dos Reis era um dos oficiais mecânicos dessa fábrica, em 1705, e justificava a pouca produção do salitre por conta da insuficiência das terras e da falta de índios escravizados para trabalhar nesse empreendimento, porém a falta de indígena, segundo Rodrigo da Costa, não era uma justificativa aceita, pois existiam inúmeras aldeias com a incumbência de entregar esses trabalhadores aos oficiais do salitre. Ao que parece, Dom Rodrigo da Costa já não tinha paciência com as desculpas de Almeida Velho e seus ajudantes, pois afirmava que não poderia mais tolerara as suas atitudes e deveria puni-los severamente por deixar “o serviço de sua majestade padece por falta de diligência”<sup>275</sup>. Além desses fatos, Gaspar dos Reis era acusado pelo governador de desviar os índios escravizados para trabalhar em seus serviços particulares, “distribuindo-os com quem lhe parece conveniente e também está é a razão de não haver salitre”.

O que revoltava ainda mais Dom Rodrigo da Costa era a quantidade de capitais que eram destinados a exploração do salitre, durante o seu governo aparece os seguintes valores

Por mandado do 1 de agosto de 1701, registrado no livro 78 a folhas 285 houve pagamento no Tesoureiro Geral Francisco Mendes de Souza o ajudante Luís Antunes Portugal de réis 122\$100 réis que se

---

<sup>272</sup> Idem.

<sup>273</sup> A casa da pólvora estava localizada em um sítio junto a fortaleza de São Pedro, pois sua localização era estratégica, poupando gastos com transporte desse material.

<sup>274</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa da fábrica de pólvora: Minas do Salitre, insuficiência se seu administrador e ir Pedro Barbosa Leal examinar e ver o que se tem obrado, v.43, p.256.

<sup>275</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Gaspar dos Reis, v.40, p. 236.

lhe devia se seu ordenado vencido em 407 dias que começaram em 17 de junho de 1700 e acabaram em 8 de julho date presente ano a razão de 300 réis por dia, sem embargo de lhe ser consignado 500 réis em cada um pela carta em frete, porém se lhe faz desconto de 6\$000 cada mês com que se lhe assiste no reino a sua mulher. 3 de agosto de 1701.

Por mandado de 23 de setembro de 1702, registrado no livro 19 houve pagamento no livro no Tesoureiro Geral João Pereira de 350\$ 800 que se lhe deve de seu ordenado que venceu desde 14 de junho de 1700 até 27 de junho do presente de 1702 em que se servir de fabricante do salitre á razão de 500 réis por dia e lhe são abatido 20\$700 que estava devendo como constou da certidão junta ao dito no livro 19 houve pagamento no Tesoureiro Geral Joao Pereira de 350\$800 que se lhe deve de seu ordenado que venceu desde 14bde junho de 1700 até 27 de junho do presente de 1702 em que deixou de servir de fabricante do salitre a razão de 500 réis por dia e lhe são abatido 20\$700 que estava devendo como constou da certidão junta ao dito mandado e se lhe restou a dita quantia. Bahia 28 de setembro de 1702<sup>276</sup>.

No governo de Dom Rodrigo da Costa foram organizadas as bases para exploração desse mineral. Para isso, a Coroa incentivou as expedições de reconhecimento do território, a fim de constatar a existência e qualidade desse mineral. Em 1705, já existiam outras minas de salitre sendo exploradas, entre elas, vale destacar as situadas no Rio Jacaré<sup>277</sup>. O Capitão Antônio Almeida Velho foi incumbido de averiguar as barreiras do salitre que estavam aí localizadas, encontrou três nessa área, duas não tinham tanto salitre, entretanto as terras eram salitrosas e uma delas era capaz de dar entre quarenta e cinquenta surrões. Gaspar Reis também fez outras averiguações nessa região e apontou não ser conveniente assentar ali uma oficina, pois a quantidade de salitre não era suficiente<sup>278</sup>. Essas notícias levaram Dom Rodrigo da Costa mandar o ajudante Luiz Antunes Portugal examinar essa região. Mas Portugal ao retornar do sertão não trouxe apontamentos tão animadores, assinalou a Rodrigo da Costa que aquelas minas poderiam fornecer apenas cinquenta surrões, lucro muito limitado

---

<sup>276</sup> Idem.

<sup>277</sup> O Jacaré é um rio intermitente, situa-se à margem direita do rio São Francisco. Origina-se entre os municípios de Barra do Mendes e Seabra, desagua no rio São Francisco na altura do município Sobradinho, percorrendo as cidades de Barra do Mendes, Barro Alto, Canarana, América Dourada, São Gabriel, Morro do Chapéu e Sento Sé.

<sup>278</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o ajudante Luiz Antunes Portugal sobre a conta que deu da averiguação das minas do salitre a que foi com o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, v.41, p. 122

pelos gastos que seriam realizados para obtê-lo. Na Região do Paqui<sup>279</sup> existiam também armazéns com salitre e todos os meses iam trabalhadores os beneficiar. Em 1706, João Martins era quem explorava essas minas, nela trabalhava negros e índios escravizados, Luiz Antunes era o ajudante da fábrica e estava autorizado pelo Governador Luiz Cesar de Menezes a juntar os índios do Paqui e

mais aldeias que forem necessários para conduzir as terras para a fábrica do Paquy, que vossa Mercê ordenará se derrube das barreiras que estão pelo Rio do Salitre acima, até os poços e encarregará ao dito ajudante, mande derrubar todas as que forem picantes e mostrarem salitre para se trazerem para a mesma fábrica, e que faça algumas palhoças ao pé das barreiras, donde se tirarem as terras, para se recolherem nelas enquanto se não conduz, por ser não destruírem com o sol ou com a chuva, as quais terras se irão beneficiando, e pondo em monte, para botar a fábrica a moer no lavor do salitre, tanto que a casa estiver preparada, o que se fará dentro de seis meses, e se continuará em lavrar salitre, com as terras do armazéns que estão beneficiadas<sup>280</sup>.

Os armazéns eram importantes para se guardar as terras e ter melhor aproveitamento no benefício delas. Segundo Luiz Cesar Menezes era necessário que Luiz Antunes reunisse todos os índios das aldeias do Payayas e do Sahy para o trabalho do salitre e os padres missionários deveriam da prontamente os trabalhadores solicitados pelo ajudante. A alimentação dos trabalhadores dessas minas ficava a cargo dos moradores, visto que os currais de Dona Leonor não poderiam mandar o gado para essa oficina, pois a distância de sua propriedade para essa região era muito dilatada, os gados demorariam muito para chegar e os trabalhadores poderiam padecer de fome. Apesar das notícias não serem animadoras, o monarca fazia questão desse empreendimento, pois

Com esta oficina não só se fabrica toda (pólvora) que fosse necessária para as defesas, mas também se acudira com a de que necessitassem as mais capitâneas daquele Estado, sendo este o Caminho de se escusar de se fazerem os provimentos deste Reino, que em tempo que houvesse guerra ou chegaria tarde para o remédio, ou se lhe não poderiam introduzir a tempo conveniente ou seriam tomados pelos nossos inimigos, seguindo-se outrossim, desta fábrica a conveniência

---

<sup>279</sup> Região do atual município de Campo Formoso.

<sup>280</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão Almeida Velho sobre os armazéns e benefício das terras, sua condução, lavoura do salitre e o que a ele pertence, v.41, p. 167.

de que toda a que se achasse inútil nas praças do dito Estado se refinar na Bahia, e com efeito se fez o dito governador a dita casa com toda a capacidade e largueza para se fazer nela o dito labor em que se fez uma considerável despesa, e se mandou ir deste reino um mestre para assentar os engenhos<sup>281</sup>.

A proposta para resolver esse problema era convidar, novamente, o Coronel Pedro Barbosa Leal para ser seu administrador, pois era homem de

bastante inteligência de como se lavrar o salitre, o mandei chamar a minha presença para o ouvir nesta maneira e me respondeu o mesmo que o meu antecessor me havia dito sobre ela, e por se me dizer que o administrador que hoje assiste na dita fábrica do salitre nem tinha atividade e suficiente necessidade para aquela ocupação persuadi pelo que foi me possível ao dito coronel Pedro Barbosa a que quisesse tonar para ela o que não consegui pelas razões que o impossibilitavam a fazê-lo, mas acabei com ele que, partida a frota, fosse as minas do salitre a examinar com toda a atenção o estado em que se acham e do que nelas tinham obrado administrador que ali assiste, para conforme isso, prover de remédio útil e conveniente ao aumento daquela fábrica e fazer tudo que me foi possível se consigam o que desejo tenha a fazenda<sup>282</sup>.

No governo de Pedro de Vasconcelos de Souza (1711-1714) os trabalhos da fábrica já estavam paralisados, por isso as três mil patacas que seriam investidas na produção de pólvora na Bahia deveriam ser destinadas as Índias, pois havia nesse reino a possibilidade transformar o salitre em pólvora. Este mineral se achava depositado nos armazéns da Bahia, porém sem utilidade, pois com o processo produtivo paralisado, não havia quem soubesse refinar e produzir a sobredita pólvora por aqui. A edificação da casa da pólvora na Bahia custou mais de trinta e cinco mil cruzados, mais pouco uso se fez dela e

desejando este Conselho com aquele zelo com que se emprega em tudo que toca a sua obrigação, e pode ser em benefício das conquistas de acudir a este prejuízo que é tão sensível, e de que as praças do Estado do Brasil se possam municiar com a pólvora que vá desta corte, pois da Bahia como cabeça capital, pode receber a que lhe for

---

<sup>281</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa, 21 de fevereiro de 1714. O Conde de São Vicente. Teles. Costa. Miranda. Abreu. Azevedo. Silva. Souza, v.96, p.123.

<sup>282</sup> Idem.

necessária em algum aperto como mais vizinha, introduzindo-se lhe sem os vagares de lhe ir de Portugal<sup>283</sup>.

Para tentar fazer com que a fábrica da Bahia ganhasse novo ânimo foi fixado editais nas portas dos Conselhos e demais partes públicas de Portugal, incentivando para que pessoas experientes no refino do salitre se dirigisse a colônia. Meses depois se candidatou Afonso Luiz perito nesse particular, este português além da responsabilidade no trabalho da fábrica tinha a incumbência de instruir alguns homens nesse ofício, pois era muito necessário que na Bahia se beneficiasse o salitre pela importância que a pólvora possuiu para um reino expansionista como Portugal. Porém a exploração do salitre na Bahia minguou, pois uma série de fatores a impediu de prosperar: As distâncias entre as nitreiras e a fábrica, o custo de sua exploração e transporte, além das deficiências tecnológicas, de aparelhos e de mão de obra especializada. A Coroa investiu pesado nas expedições para reconhecer o território, interessava ao rei que o sertão fosse explorado, porém teria que ter a certeza dos lucros que a Real Fazenda poderia adquirir, tudo isso em curto prazo. O salitre encontrado e explorado ficou aquém das expectativas da metrópole, mesmo em tempo que ele floresceu, os resultados não corresponderam com os gastos realizados para a sua exploração.

Conforme Márcia Helena Mendes Ferraz, as minas do salitre poderiam ser extraída de três formas: das salitreiras naturais, nas quais esse mineral era retirado das "terras", usando o método de separação, além disso, existiam as salitreiras artificiais, as quais se criavam as "terras" que dariam o salitre, e por último, o ar, "fonte de nitrogênio, um dos componentes do ácido nítrico, passo fundamental para a obtenção do tão desejado material"<sup>284</sup>. No caso da Bahia seiscentista, predominava o primeiro caso, era da terra que se retirava o salitre. Segundo a autora, esse processo se dividia em algumas etapas, a saber:

Começava-se por acondicionar em tonéis, camadas da terra de que se pretendia extrair o salitre alternadas com outras de cinza, e, algumas vezes, com camadas de palha adicionadas para facilitar a passagem da água. Fazia-se uma cova na parte superior deste arranjo, onde se adicionava potassa (nosso carbonato de potássio), para em seguida, colocar água. Passado algum tempo, deixava-se escorrer (através de

---

<sup>283</sup> Idem.

<sup>284</sup> FERRAZ, M.H.M. A produção do Salitre no Brasil Colonial. *Química Nova*, São Paulo, v. 23, n.6, p. 845-850, 2000.

torneiras ou de orifícios até então tampados) a água, carregada de salitre, que era levada a evaporar em caldeiras. Durante o processo de evaporação, retirava-se, com uma escumadeira, a massa de sal comum (nosso cloreto de sódio) que se vai formando, até se ter apenas o líquido. Continuava-se até evaporação total, quando se tinha, finalmente o salitre "bruto ou impuro", que seria ser refinado posteriormente<sup>285</sup>.

Essa limitação técnica se dava muito em função da falta de universidades no Brasil durante o período colonial. A descoberta das minas impulsionou a formação dos cursos de engenharia militar para garantir que a colônia conseguisse explorar de forma mais racional as minas. Em 1699, já funcionava no Rio de Janeiro uma dessas escolas, que tinha como principal objetivo formar técnicos em mineralogia e metalurgia, haja a vista a demanda proporcionada pela descoberta das minas. Porém, ao que parece, esses profissionais não foram destinados a Bahia, pois como foi apontado a fábrica de salitre funcionou pouco mais de dez anos após sua fundação também em função da carência de profissionais especializados.

Ao mesmo tempo em que se buscava salitre, muitos colonos seguiam para interior em busca de outra riqueza que este espaço oferecia, as abundantes minas de ouro, as lendárias minas de prata e outras pedras preciosas. Logo, para muitos homens a busca de salitre era apenas um pretexto para encontrar o sonhado ouro, medida incentivada pela Coroa portuguesa no século XVII, fato que se observara no próximo capítulo, te espero lá caro leitor.

---

<sup>285</sup> Idem.



### CAPÍTULO 3

#### OS SERTÕES: A BUSCA POR METAIS E PEDRAS PRECIOSAS

Guerras intermitentes, a conquista de territórios, a descoberta de novos rios auríferos e serras de salitre foi a tônica das expedições que saíram da Capitania de Ilhéus, das Vilas do Recôncavo e da cidade da Bahia durante o século XVII. Essas jornadas tinham um caráter militar híbrido, mesclando a arte da guerra brasileira, herdada do conhecimento indígena e elementos de hierarquia oriundo da Europa Medieval, na qual predominava a figura do cavaleiro, conquistador de território, no caso europeu, o nobre que reconquistou o território da Península Ibérica ocupado pelos árabes<sup>286</sup>. Essa herança medieval legou a sociedade brasileira a sede por títulos, cargos e mercês. Aqueles indivíduos que ocupassem tais cargos tornavam-se um elemento diferenciado nessa sociedade, pois além de receber esses privilégios em capital material, poderiam também enriquecer pela pilhagem. No século XVII, aqueles homens que possuíam o conhecimento dos sertões ocupavam um lugar de destaque na hierarquia do Antigo Regime nos Trópicos, pois o sertão se tornou um dos principais interesses do monarca, recebiam mercês com mais facilidades aqueles que se arriscasse nessas localidades, conquistando terras e descobrindo novos empreendimentos para a Fazenda Real. Esse sentimento de conquista se casou com a forma do rei premiar aqueles colonos que desciam ao sertão, estes homens valorizavam e reivindicavam as honras e mercês, títulos de distinção social na hierarquização da sociedade colonial brasileira. Esse novo estatuto de nobreza foi responsável por conceder a esses homens “consideráveis cabedais, prestígio junto ao povo, mesmo não sendo, naturalmente, originários das melhores famílias da terra, quer portuguesa, quer colonial”<sup>287</sup>. Por outro lado, pode-se conjecturar o quanto a Coroa precisava do serviço desses sujeitos, os quais com cabedais próprios eram quem comandavam essas

---

<sup>286</sup> Em 1095, o Papa Urbano II, por meio do Concílio de Clermont-Ferrand, convocou a cristandade para “libertar” Jerusalém do domínio muçulmano. Nesse contexto, homens de distintas camadas sociais rumaram em direção ao oriente com objetivos variados, alguns imbuídos pela fé, arriscavam suas vidas a fim da salvação de suas almas, outros, objetivavam enriquecer com as pilhagens de guerras, também existia aqueles que galgavam conquistar novas terras, tornando-se senhor de dilatados senhorios. Sobre esse assunto ver LEGOFF, Jacques, SCHMITT, Jean-Paul. Dicionário Temático do Ocidente Medieval. Bauru: EDUSC, 2006.

<sup>287</sup> KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 - c. 1736**. Dissertação (Mestrado em História), 234 f.. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2005, p. 16.

distantes localidades, que antes mesmo da existência de instituições de mando oriundas da metrópole, eram reguladas pela força das armas desses colonos<sup>288</sup>.

A procura pelo ouro na América Portuguesa se intensifica no século XVII, expedições desciam do litoral para todos os sertões do Brasil, porém, desde os anos iniciais da colonização, Portugal já buscava minas no interior do Brasil. Em uma provisão de 1560, redigida pelo escrivão Manoel de Oliveira, há relatos de buscas de minas no tempo dos primeiros Governadores-Gerais. Noticia o escrivão que o rei Dom João III mandou Thomé de Souza, primeiro governador-geral do Brasil (1549-1553), enviar alguns homens ao sertão a fim de descobrir minas e saber se havia ali

Ouro, ou prata, ou alguns outros metais, o que ele praticara por vezes com algumas pessoas, que lhe parecia, que deste negócio podiam entender e lhe dar alguma informação, e por ser certo, que nenhuma daquelas pessoas, que naquele tempo morava nesta partes e Capitánias do Brasil, podiam fazer melhor este negócio, que Francisco Bruza de Espinhosa<sup>289</sup>.

Francisco Bruza de Espinoza era castelhano, língua e um dos mais experimentados sertanistas da era quinhentistas. À época da ordem de Thomé de Souza, ela já havia descido outras vezes ao sertão, foi um dos homens que fizera parte da jornada que levou o jesuíta João de Azpilcueta Navarro<sup>290</sup> ao Rio São Francisco. Nessa época, eram poucos os práticos<sup>291</sup> no sertão, a Coroa Portuguesa confiou a um castelhano a exploração do interior do Brasil. No governo de Duarte da Costa (1553-1558), Francisco Bruza vai novamente ao interior, agora na companhia de doze homens, obtendo informações significativas acerca da

---

<sup>288</sup> Conforme Fragoso e Monteiro, o rei reconhecia a necessidade de manter com esses homens um diálogo constante, por isso a preocupação, ou melhor, a necessidade de que as comunicações com as autoridades fossem dinâmicas, diárias, se possível. Com isso, conforme os autores a monarquia ficaria “informada do que estava ocorrendo em sítios distantes do seu império ultramarino”, p. 5. Essa comunicação permitia que o rei tomasse decisões sem interferir de forma brusca no cotidiano local, por isso, seus interlocutores teriam a obrigação de estar constantemente fornecendo informações. FRAGOSO, J.; MONTEIRO, N. G. (Eds.). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

<sup>289</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de mercê, que o senhor Governador Mem de Sá fez a Vasco Rodrigues de Caldas e a 100 homem, que vão com ele a descobrir Minas, v.4, p.173.

<sup>290</sup> A expedição do padre jesuíta João de Azpilcueta Navarro, percorreu o sul do litoral baiano, seguiu pelo vale do rio Jequitinhonha até chegar ao rio São Francisco, jornada que durou ano e meio, percorrendo cerca de 355 léguas (2.310 quilômetros). Nesse trajeto os rios Jequitinhonha, São Francisco, Verde e Pardo foram os dos principais auxiliares, permitindo a tropa de conquista um alívio no momento das paradas.

<sup>291</sup> Prático é um adjetivo muito usado durante o período colonial para designar aqueles homens que tinham certo conhecimento dos sertões e dos seus habitantes.

existência de minas no sertão. A fonte indica que estes homens haviam percorrido cerca de duzentas léguas, porém essa informação deve ser levada com cautela, por dois motivos: Primeiro, se tratava de uma jornada com poucos indivíduos para percorrer um caminho tão dilatado, segundo, havia por parte dos colonos certo exagero em narrar suas ações, pois assim poderiam requerer do rei mercês pelos serviços prestados. O certo é que a Coroa desde o início via o sertão com esperança de enriquecimento.

Nessa ocasião, disse o redator que a expedição de Espinhosa encontrou alguns vestígios de ouro e prata entre os índios, informação que motivou Vasco Rodrigues Caldas, pouco depois da chegada de Espinhosa, a seguir para o sertão. Caldas era um colono morador da cidade da Bahia, se ofereceu para ir por conta de sua fazenda ao interior, levando consigo cem homens e alguns índios aliados com o objetivo de confirmar as informações dadas pelo castelhano. Não se sabe notícias de sua jornada, porém é certo que sua incursão motivou a Coroa a patrocinar novas expedições, afinal na América Espanhola já se explorava metais e pedras preciosas nesse período<sup>292</sup>.

Em 1587, houve novas buscas por riquezas no interior da Bahia, diz Gabriel Soares de Souza que em determinada expedição foi encontrada mostras de umas pedras azuis, muito brilhante, dura e de grande fineza, que os índios traziam penduradas nos lábios. Apesar de não identificar se eram financeiramente rentáveis a sua exploração, o sertanista apontou que após serem trabalhadas, elas poderiam ser transformadas em artefatos de grande valor, pois os índios quando produziam seus adereços as deixavam muito lustrosa. Além das azuis, haviam em grande abundância no sertão outras pedras verdes, as quais os indígenas também utilizavam para produzirem enfeites e se fossem melhor trabalhadas davam para produzir objetos para estima de “príncipes e grandes senhores, por terem cor muito formosa, e poderem-se tirar da pedreira pedaços de sete e oito palmos”<sup>293</sup>. Existiam também outros fins

---

<sup>292</sup> Em 1519, Cortês já havia conquistado o território Astecas no México, convertendo essas áreas indígena em América Espanhola. Assim como Cortês, Francisco Pizarro empreendeu violentas guerra contra os quichuas, arrasando parte desses povos nas batalhas de 1534. Todas essas razias foram responsáveis pela transformação monetária da Espanha, pois era abundante as minas de metais preciosos nessa região. Nesse contexto de expansão da fronteira, circulou mais ouro e prata na Espanha do que em qualquer reino europeu, fato que potencializou as finanças desse reino. Este fato, certamente contribuiu para os reinos europeus perceberem a América com outros olhos, potencializando as buscas nos sertões e, por outro lado, aumentaram as tentativas de invasões na mesma proporção.

<sup>293</sup> SOUSA, Gabriel Soares, op. cit., p. 357.

cristais no solo, e já haviam pessoas fazendo cavoucos afim de os localizar. Acreditava Soares de Souza que se tratava de cristais com misturas de pedaços de diamante, também muito formoso como as sobreditas pedras.

Para Soares de Souza a existência desses minerais era sinal de que no sertão havia serras de metais preciosos, fato já comprovado por alguns portugueses que as avistaram. No século XVI, o ouro ainda era uma promessa, aliás, vislumbre, dos portugueses, que sonhavam encontrar no Brasil a mesma quantidade de minas de ouro e prata localizadas pelos espanhóis em suas colônias, território vizinho a América portuguesa. Gabriel Soares de Souza, acreditava na existência desses metais preciosos e orientava o rei fazer buscas incessantes, fato que exigiria da Real Fazenda grandes quantidades de cabedais, porém naquele momento, 1587, não se fazia ocasião fornecer informações pormenorizadas da existência de ouro e prata na colônia, pois era preciso primeiro proteger a costa dos corsários estrangeiros, sobretudo franceses e ingleses.

Contemporâneo de Soares de Souza, Pero Magalhães Gândavo, em seu Tratado da Terra do Brasil, assim como a maioria dos cronistas de sua época, depositava grande esperança nas riquezas do sertão. Dizia o Cronista que o interior da Província de Santa Cruz era tão fértil e abastado de “todos os mantimentos necessários para a vida do homem, é certo ser também muito rica, e haver nela muito ouro e pedraria, de que se têm grandes esperanças”. Gândavo dizia acreditar na existência do ouro do Brasil, pois

os mesmos sinais lhes deram estoutros dos castelhanos do Peru, dizendo-lhes que também da outra banda tinham notícia haver gente semelhante, então lhes deram certas rodela todas chapadas de ouro, e esmaltado de esmeraldas, e lhes pediram que as levassem, para que se acaso ter com eles a suas terras lhes dissessem que se a troco daquelas peças e outras semelhantes lhes queriam levar ferramentas, e ter comunicação com eles, o fizessem que estavam prestes para os receber com muito boa vontade<sup>294</sup>.

Uma das fontes do autor eram os índios, que informava haver no sertão do São Francisco “algumas ilhas e nelas edificadas muitas povoações, e outras ao redor dela muito

---

<sup>294</sup> GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da terra do Brasil**; história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Editora do Senado Federal, 2008,154.

grandes onde também há muito ouro, e mais quantidade, segundo se afirma”<sup>295</sup>. Essas buscas transformaram a Bahia durante a segunda metade do século XVII, se antes se tinha um território produtor de açúcar, fumo e mandioca, preso ao litoral, com a abertura do sertão a Bahia tornou também interiorana.

A busca de ouro foi uma atividade financiada e incentivada pelos reis de Portugal, que desde o início da colonização sonhava em encontrar o eldorado. A ansiedade de encontrar minas com as encontradas pela Espanha foi geradora de inúmeros relatos e lenda, a exemplo da notícia de haver cidade feitas de ouro e o mito do Eldorado<sup>296</sup>. Esses mitos mesclavam elementos indígenas e europeus, que transportaram para o novo mundo narrativas imaginárias, impulsionando o processo de conquista do território. Conforme Langer,

O mais nobre dos metais, utilizado como metáfora do poder político e da realeza, foi vinculado também a aspectos religiosos e místicos. O europeu, desta forma, herdeiro de um vasto repertório fantástico sobre esse metal, transferiu para o incógnito uma ambígua e extrema obsessão da busca pela riqueza e poder<sup>297</sup>.

Para o europeu quinhentista o Novo Mundo era um local de riquezas inexoráveis, onde ouro e a prata seriam encontrados em qualquer lugar. Sérgio Buarque de Holanda também levantou essa hipótese em seu livro *Visões do Paraíso*. Segundo o autor, muitos cronistas acreditavam na existência de lagoas douradas, serras de cores douradas e cachoeira que despejavam pedaços de ouro nos rios. Para o autor, essa particularidade não se limitou a América Portuguesa, em outras regiões também predominaram essas lendas, a exemplo do

Dourado de Paititi, nas regiões de Mojos e Chiquitos, o Dourado dos Césares, na Patagônia, até ao Estreito de Magalhães, e para o norte, na área do Chaco, o Dourado das Sete Cidades, no território do Novo

---

<sup>295</sup> Ibidem, p. 155.

<sup>296</sup> O mito do Eldorado remonte-se as expedições de Diego de Ordaz, o qual soube durante o processo de exploração da América Espanhola notícia a existência do País de Meta, local rico em ouro e pedras preciosas.

<sup>297</sup> LANGER, J.. O mito do *eldorado*: origem e significado no imaginário sul-americano (século XVI). In: Revista de História 136. USP. São Paulo. 1997.

México atual, e o de Quivira, ao oriente das grandes planuras da América do Norte<sup>298</sup>.

No século XVIII, circulava na Bahia a notícia da existência de uma cidade lendária, uma localidade perdida, ornamentada com metais e pedras preciosas. Essa cidade foi narrada por uma fonte originalmente chamada *Relação histórica de uma oculta, e grande povoação antiquíssima sem moradores*, porém é conhecido pelos historiadores como manuscrito 512, cuja autoria ainda se releva desconhecida, documento encontrado pelo naturalista Manuel Ferreira Lagos em 1839, entregue ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Diz a fonte que uma comitiva viajara ao sertão por dez anos em busca das minas de Belchior Dias Moreira, quando depois de uma longa e inoportuna jornada, motivados pela cobiça do ouro e

quazi perdidos em muitos annos por este vastíssimo certão, descobrimos huma cordilheira de montes tão elevados, que parecia chegavão a Região etheria, e que servirão de throno ao vento as mesmas estrellas; o luzimento que de Longe se admirava, principalmente quando o Sol fazia impressão ao Cristal de que era composta e formando huma vista tão grande e agradável, que ninguém daquelles reflexos podia afastar os olhos: entrou a chover antes de entrarmos a registrar esta christallina maravilha e viamos sobre a pedra escalvada correr as agoas precipitando-se dos altos rochedos, parecendo-nos como a neve, ferida dos raios do sol, pelas admiraveis vistas daquelle<sup>299</sup>.

Segundo a fonte, após esperarem por dias observando o movimento nessa localidade a tropa percebeu que não haviam moradores nessa cidade, apesar desse local possuir construções suntuosas. Depois de analisar a cidade a tropa entrou pelas margens

do Rio a fazer experiencia de descobrir ouro e sem trabalho achamos boa pinta na superficie da terra, prometendo nos muita grandeza, assim de ouro, como de prata: admiramo nos ser deixada esta Povoação dos que a habitavão, não tendo achado a nossa exacta diligencia por estes certões pessoa alguma, que nos conte desta deploravel maravilha de quem fosse esta povoação, mostrando bem

---

<sup>298</sup> HOLANDA, Sergio Buarque. **Visão do Paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000, p. 34.

<sup>299</sup> Advertência, SESSÃO - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro. Atas de reuniões e sessões. 3a Sessão, 19 de janeiro de 1839. **REVISTA DO IHGB**, tomo I, primeiro trimestre, n. 1, p. 58-59, 1839, p. 194

nas suas ruínas a figura, de grandeza que teria, e como seria populosa, e opulenta nos séculos em que floreceu povoada; estando hoje habitada de andorinhas, Morcegos, Ratos e Rapozas que cebadas na muita criação de galinhas, e patos, se fazem maiores que hum cão perdigueiro. Hum nosso companheiro chamado João Antônio achou em as ruínas de huma caza hum dinheiro de ouro, figura esferica, maior que as nossas moedas de seis mil e quatrocentos: de huma parte com a imagem, ou figura de hum moço posto de joelhos, e da outra parte hum arco, huma Coroa e huma setta, de cujo genero não duvidarmos se ache muito na dita povoação, ou cidade dissolada, por que se foi subversão por algu terremoto, não daria tempo o repente a por em recato o precioso, mas he necessario hum braço muito forte, e poderozo para revolver aquele entulho calçado de tantos annos como mostra<sup>300</sup>.

A fonte cita Belchior Dias Moreira, este homem foi um sertanista baiano que havia supostamente encontrado, no interior de Sergipe, as minas de prata. Belchior Dias Moreira ou Moréia se aventurou no século XVI pelos sertões já percorrido pelo seu primo Gabriel Soares de Souza e em 1602, após oito anos perambulando pelos sertões, assegurou que lá havia encontrado suntuosas minas de prata. Esse relato de Moreira certamente motivou a armação de inúmeras expedições realizadas por particulares ou pela Coroa portuguesa em busca de tais riquezas<sup>301</sup>.

O sertão oferecia inúmeras possibilidades econômicas, durante o período colonial eram frequentes as jornadas em busca de uma série de preciosidade, entre as quais estavam as pedras como ametistas, esmeraldas e minas de prata. O governador Afonso Furtado de Mendonca, em 1671, orientava o Capitão João de Castro Fragoso e Manuel da Silva Pacheco a irem ao descobrimento de minas no sertão, o objetivo era encontrar a Serra de Picaracá, local onde se noticiava haver muitas ametistas e outras pedras de maior preço. Como se tratava de um serviço de interesse da Real Fazenda, todas as autoridades e demais moradores

---

<sup>300</sup> Idem.

<sup>301</sup> Em 1840, os mitos da existência das minas de prata ainda insistiam em persistir no imaginário popular e erudito do Brasil Império, reafirmando a existência de um espaço suntuoso a ser descoberto. Benigno de Carvalho foi um dos homens que acreditava na existência da cidade perdida da Bahia, foi até Salvador em 1840 em busca de informações de pessoas que já estiveram no sertão. Financiado pelo IGHB, Carvalho percorreu diversos recantos da Bahia Imperial, descendo o Paraguaçu até a Serra do Orobó. Sem sucesso, volta ao Rio de Janeiro sem completar a sua jornada por falta de recurso. Apesar de não ter cumprir o seu objetivo, o mito continuou a perdurar no imaginário social oitocentista. Sobre esse assuntos ver: LANGER, J.. A cidade perdida da Bahia: mitos e arqueologia no Brasil império. Revista Brasileira de História, São Paulo, SP, v.22, n.43, p. 127-152, 2002.

do sertão deveriam “por todas as partes e caminhos, por onde fizerem a jornada, lhes dar todo o favor, ajuda, mantimentos, índios, cavalgaduras, escravos e tudo o que mais que lhe for necessários”<sup>302</sup>. Os sobreditos capitães foram orientados a buscar “curiosidades”, tendo

atenção ao examinar as minas que há de prata na dita serra, mandando os surrões que poderem cheios de terra, ou pedras em que a prata está para se fazerem os ensaios, e fundição dela e do mesmo modo examinarão também a pedraria que há nas outras serras e encherão também um par de surrões de amostras, e uns e outros entregaram aos Capitães Domingos Rodrigues de Carvalho e Thomé Rodrigues Brandão, para os mandarem conduzir logo a esta praça com as cartas que ele ditos descobridores me hão de escrever<sup>303</sup>.

Posteriormente, a jornada seguiria para as minas de salitre, onde examinariam também as partes onde estavam explorando esse mineral, a fim de buscar melhores localidades e também minas de ouro, prata, ferro, cobre e pedrarias. O Padre Antônio Pereira, Francisco Dias Ávila e seu sobrinho, o Capitão Antônio Pereira de Abreu, junto com o Thomé Rodrigues Brandão, capitão de Maçacará, deveriam socorrer João Fragoso e Manuel Pacheco para que as jornadas fossem cumpridas sem maiores prejuízos aos cofres reais. Nesse mesmo contexto, o registro da Carta Patente, feita pelo rei Dom Pedro, afirmara que em 1673, Francisco João da Cunha, o Tenente General Jorge Soares de Macedo e João Peixoto Viegas foram ao sertão em direção a Tabaiiana, mais de trinta léguas para o interior, averiguar a existência de minas, andando um ano e trinta dias pelo interior “assistindo ao trabalho de duas, donde passou a Jacobina ao descobrimento das pedras ametistas”<sup>304</sup>, as buscas não paravam durante esse período.

Influenciado pela suposta existência de minas de prata deixadas por Belchior Dias Moreira, as informações desse suposto empreendimento chamavam a atenção e despertava o interesse da Coroa Portuguesa. Em 1673, já havia chegado em Portugal amostras de pedras da região de Itabaiana, era necessário entabular essas minas pelos possíveis lucros que ela e outras dessa natureza poderia trazer aos cofres reais. Dom Rodrigo de Castelo Branco foi

---

<sup>302</sup> DHBN. Ordem que levou o Capitão João de Castro Fragoso e Manuel da Silva Pacheco que vão ao descobrimento das minas, v. 4, p.207.

<sup>303</sup> Idem.

<sup>304</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da Carta Patente por que Sua Majestade faz mercê a Francisco João da Cunha do posto de Sargento-mor da ordenança da Capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de 3 anos, v. 57, p. 363.



incumbido de averiguar se nesse local havia mesmo as ditas minas, ganhando um soldo de trinta mil réis e todo os emolumentos “proes e percalços que diretamente lhe pertencerem e nas ditas minas terá poder e jurisdição para seguir o que mais conveniente for a meu serviço.”<sup>305</sup> Caso houvesse sucesso e as minas rendesse a Real Fazenda quarenta mil cruzados livres, o soldo de Dom Rodrigo Castelo Branco<sup>306</sup> seria de sessenta mil réis por mês, pago com o rendimento desse empreendimento.

Em 1675, a busca das Minas de Prata estava na ordem do dia. O governador Afonso Furtado de Mendonça em carta a Agostinho de Figueiredo, determinava alguns caminhos e ações que este colono deveria seguir no sertão. Mendonça espera receber alguma informação concreta da existência dessas minas para último

desengano do rendimento dessas minas e dúvidas com que em Portugal se recebeu a nova delas, como avisei a vossa mercê, e lhe encarreguei pelas cartas que lhe escrevi com o Capitão-mor Brás Roiz de Arsão, que daqui partiu 11 de dezembro do ano passado, me chegou agora no patacho dos Padres a carta de vossa mercê de 30 de abril, não só sem as novas esperanças, mas com tanta desconfiança de vossa mercê.<sup>307</sup>

Dizia Afonso Furtado de Mendonça que o conceito de bom vassalo que ele nutria de Agostinho de Figueiredo estava abalado com essa falta de informação, inclusive o governador já havia comunicado ao Rei Pedro II sobre o dito Figueiredo, apontando ao monarca seus “merecimentos e particular serviço que havia feito e estava continuando nessa ocupação”<sup>308</sup>. Esse comportamento de Figueiredo e a desinformação sobre essas minas já havia ultrapassado o Atlântico e o monarca português mandava fazer outras averiguações, pois as determinações de mandar amostras chegavam as mãos de Figueiredo e este pouco caso fazia delas. Mendonça desconfiava que Figueiredo estava descontente por ele ter mandado um engenheiro ao sertão averiguar as (des)informações dada por este, motivo do dito

---

<sup>305</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de um Alvará por que sua Alteza faz mercê a Dom Rodrigo de Castelo Branco da Propriedade dos ofícios de administrador e provedor Geral das Minas de prata de Itabaiana, v. 25, p.260.

<sup>306</sup> No século XVII, havia pouco mineralogistas em Portugal, por isso foi recorrente o rei importar esses oficiais de outras localidades. No caso nas minas de Itabaiana, o rei contratou Dom Rodrigo de Castelo Branco, homem experiente que viveu durante anos no Peru trabalhando com minas de prata.

<sup>307</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Agostinho de Figueiredo, v.11, p.18.

<sup>308</sup> Idem.

Figueiredo ter escrito cartas “tão confusa sem nela me dar conta que convinha nas matérias”<sup>309</sup>. O padre Frei João de Granica foi um dos primeiros a noticiar a existência dessas minas de prata de Itabaiana, Figueiredo deveria averiguar as amostras e as pedras dos sete estados

que mandei penetrar abaixo, para se averiguar o fundamento das minas, e o empenho do cabedal que nelas se podia meter e para esta experiência bastava o azougue que mandei, pois de presente se não tratava mais, que da infalibilidade, e com ela se trataria do entabolamento que de nenhum modo se pode tratar dela sem primeiro ter entendimento e a certeza das minas e o rendimento delas<sup>310</sup>.

Desconfiava Mendonça que Figueiredo duvidava da honestidade do Frei João de Granica e se negava a acompanhar o engenheiro pelo sertão, pois este oficial mantinha relação de amizade com o frei, além disso, o sobredito Figueiredo se ressentia de não ter recebido uma quantia em dinheiro, a exemplo do que ocorrera com Fernão Paes, que recebeu para sua jornada em busca de minas de prata mil cruzado, quantia que Mendonça justificava dizendo que foi um empréstimo e não uma mercê dada por conta dos cofres reais. É caro leitor, tem um pouco de ciúmes pairando no ar, não acha?

Antes mesmo da confirmação da existência de prata em Itabaiana o rei se precaveu, avisando a Afonso Furtado Mendonça da possibilidade de invasões estrangeira no litoral do Brasil. Para impedir uma nova tomada de sua principal colônia, o monarca orientava Mendonça a procurar pessoas

inteligente na matéria da fortificação, e faça toda a diligencia possível nos postos do mar dessa costa, das barras e portos de desembarcadouro, suas sondas e surgidouros, fazendo de tudo mapa que ,e há de vir com relação distinta dos sítios e paragens para se haver de tratra se sua fortificação<sup>311</sup>.

O sertanista João Peixoto Viegas também auxiliou Dom Rodrigo de Castelo Branco nessas buscas. Para chegar a essas minas, os interessados também poderiam optar por seguir por mar até Sergipe e da costa desta donataria penetrar até as serras de Itabaiana. A

<sup>309</sup> Idem

<sup>310</sup> Idem.

<sup>311</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de Sua Alteza sobre a averiguação das Minas e fortificações dos portos desta Costa, v.67, p.229.

viagem por mar da cidade da Bahia até Sergipe del Rei durava cerca de vinte quatro horas sem o trabalho de “se por mal convalescente a caminho tantas léguas por terra e no inverno que as passagens dos Rios são menos fáceis, Vossa Mercê fará o que lhe parecer”<sup>312</sup>.

Porém, em 1677 as minas de prata de Itabaiana não despertavam mais a atenção de antes. Para Salvador Correa de Sá, não havia prata nessa localidade, pois essa não estava longe o suficiente do mar. Para Sá somente terras localizadas a quarenta léguas do litoral poderia ter prata em seu interior, a exemplo de Potosi. Segundo Antonil as minas de prata se achavam em terras vermelhas e brancas, limpas de árvores e de poucas ervas, este metal nobre se localizava no cume dos outeiros, “que é onde arrebentam as betas a modo de paredes velhas que correm sempre direitas, ou a modo de alicerces que estão debaixo da terra, ou como um marachão de muitas pedras unidas em roda; e, se se acham muito juntas, busque-se sempre a mais larga, ou a que está mais no meio do outeiro”<sup>313</sup>. Para se conhecer a prata e a beneficiar, usava-se a seguinte técnica.

Se houver lenha (e melhor é bosta de gado, por ser mais ativo o fogo dela) far-se-á uma fogueira, e no meio dela se lancem as pedras do gênero que tiver a mina, e as deixarão queimar, até que se ponham vermelhas, como se põe o ferro. E, estando vermelhas, que se lancem em água fria, cada uma em diversa parte, para se conhecer qual das cores tem mais prata, que logo se mostrará na água, porque, se tem prata, brotam por toda pedra como cabeças de alfinetes ou como grãos de munição. Também se podem reconhecer com chumbo nesta forma. Quando os metais são negros, com poucas veias brancas (que, se são muitas, faz-se com azougue) sendo mui pesados, se moerão, de sorte que o grão maior fique como o de trigo, e em uma furna, como as que se fazem para derreter metais de sinos, se botará chumbo e se lhe dará fogo com fole, até que aquele chumbo se derreta e ponha corado, e então se lhe botará a pedra moída, a saber, em meia arroba de chumbo, se poderão beneficiar seis libras de pedra nesta forma<sup>314</sup>.

Apesar de não ter encontrado essas minas no Estado do Brasil, as buscas continuaram nas Capitânicas do Sul, sobretudo nas minas de Sabarabuçu e Pernaguá. Sobre esse fato, pondera Héli da Conceição que

---

<sup>312</sup> BN. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional. Carta para o Administrador das Minas D. Rodrigo de Castelo Branco. v. 9, p. 396.

<sup>313</sup> ANDREONI, João Antônio (Antonil), op. cit., p. 91.

<sup>314</sup> *Ibidem*, p. 92.

A persistência da lenda migrava e se reproduzia a cada novo *front* de exploração. As famosas minas de prata e a miragem da serra branca migrou das imediações de Itabaiana no rio Real, para ser confirmada entre Curaçá e as serras da Jacobina; 30 anos depois fora deslocada para os vales do rio das Contas, pelas nascentes do Jequintinhonha e Jequiriçá; ou seja, como toda boa lenda circulava por entre as histórias de índios antigos e aventureiros fascinados pela miríade de finalmente dar-se por resolvido o mistério<sup>315</sup>.

No século XVII, o sertão era um laboratório de experiências, local onde todos os metais e pedras preciosas eram rigorosamente caçados, sertanistas de todos os cantos da colônia rasgavam os matos em buscas incansáveis. É comum no emaranhado de fontes consultadas encontrar sertanistas de São Paulo, fazendo incursões no interior da Bahia, e os da Bahia em outras donatarias. No caso dos paulistas, isso em parte se explica pois com o término da Guerra dos Bárbaros muitos desses homens ou permaneceram aqui como sesmeiros ou aproveitaram para buscar algumas minas em território baiano, antes de partir para sua capitania de origem ou para outros sertões.

O experimentado sertanista Fernão Dias Paes, por exemplo, andava em expedição as minas de Sabarabuçu localizada no atual Estado de Minas Gerais e de lá passou ao sertão da Bahia em busca de outras minas. No século XVII, se conhecia pouco o sertão, por isso em todas as jornadas, como as chefiadas por Paes, os regimentos orientavam estes capitães a descreverem as regiões percorridas, apontando as autoridades coloniais e ao rei, as localidades que cursaram, as distâncias entre as minas e o litoral, a qualidade dos caminhos, de que “porto de mar lhe ficará mais perto e mais fácil de conduzir tudo o que for necessário para as minas”<sup>316</sup>. No caso da Serra do Sarabussu, a descrição de Paes apontava que havia um rio navegável ali localizado, que “vai se meter no de São Francisco e que por ele abaixo se poderá conduzir mais brevemente a prata até junto a estas serras que ficam no distrito da Bahia, chamadas Jacobinas”<sup>317</sup>.

Em 1696, o Alvará assina por Bernardo Vieira Ravasco também da conta desse trânsito de sertanistas de São Paulo no interior do Bahia. Nesse documento o paulista João

---

<sup>315</sup> CONCEIÇÃO, Héliida Santos, op. cit., p.386.

<sup>316</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu a Fernão Dias Paes sobre as minas, p. 6, v. 221

<sup>317</sup> Idem.

Amaro Maciel Parente foi agraciado com o título de donatário da vila que seu pai, Estevão Ribeiro Baião Parente, começou a erigir no interior da Bahia em 1674. Nessa fonte, Ravasco aponta que as barreiras administrativas que separavam os sertões eram bastante tênues, havendo pouca definição onde começava uma capitania e terminava outra, além disso, a fonte ressalta que os sertões não estavam desconectados, havia um intenso fluxo entre essas localidades. A Coroa e suas autoridades não eram capazes de deter nem de controlar tal trânsito. João Parente não percorreu apenas o sertão de sua região, andou e matou indígenas pelas distintas paragens do nordeste. Foi agraciado com o título de Capitão-mor das Companhias, tropas e infantarias de índios, que seria conduzido a Guerra dos Bárbaros para atuar junto com o Mestre de Campo Matias Cardoso de Almeida, na Capitania do Rio Grande

Na qual acompanhou a seu pai todo o tempo que durou a do gentio em uma companhia de infantaria paga, livrando aqueles moradores das hostilidades que lhes faziam, e sendo encarregado pelo mesmo Mestre de Campo da formatura do terço marchar com ele até o arraial distância de *quinhentas léguas*, experimentando grandes descômodos naquela campanha<sup>318</sup>

Do rio Grande passou ao sertão do São Francisco, depois de mais duzentas léguas de caminhada, nessa ocasião sua tropa foi acometida por uma peste,

E ficaram atrás duas companhias para convalescerem, ser nomeado para a condução dos doentes, e de um comboio que enviou o Governador Geral do Estado do Brasil até Jaguaripe cento e cinquenta léguas de distâncias, no que obrou com particular cuidado, padecendo muita miséria até se incorporar com o mito mestre de campo<sup>319</sup>.

Posteriormente passou ao Ceará Grande, parando alguns dias na Serra da Pacativa, local onde descansou com sua tropa. Nessa localidade, juntamente com a Companhia comandada pelo Capitão Miguel de Godói de Vasconcelos, formou um arraial<sup>320</sup>

---

<sup>318</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registo do Alvará por que Sua Majestade fez mercê (além de outras) a João Amaro Maciel Parente do título de Donatário da Vila de seu pai Estevão Baião Parente começou a erigir de novo com a mesma forma concedida ao dito seu pai pela portaria de 19 de março de 1674. v. 57, p. 69.

<sup>319</sup> Idem.

<sup>320</sup> Conforme Cláudia Damasceno Fonseca, o termo arraial corresponde “os pousos e roças que os bandeirantes criavam ao longo das trilhas para assegurar a sua sobrevivência”. Alguns desses empreendimentos transformaram-se em importantes pontos de paradas daqueles que transitavam pelos sertões da América Portuguesa. Arraiais e vilas d'el rei espaço e poder nas Minas setecentistas. FONSECA, Cláudia Damasceno.

em que se ficou pronto após sete meses. Nesse contexto da expedição, parte da tropa já havia abandonado a jornada, fugindo para suas vilas de origem.

Em 1674, Parente passou ao sertão da Bahia, onde combateu os índios que andavam contra-atacando o Recôncavo, seguindo pelos sertões, em 1675, aparece agora na Capitania de Porto Seguro, sendo convocado para encontrar no interior dessa donataria a Serra das Esmeraldas, em cuja jornada percorreu o sertão por mais vinte e dois dias, com promessa de comenda de oitenta mil réis, que seriam quarenta efetivos e doze deles a títulos de Hábito de Cristo. Assim como João Parente, outros sertanistas, ou melhor, Homens da Fronteira, percorreram diversos caminhos e estradas do interior do Brasil colônia em busca de seu principal objetivo, ascender socialmente na hierarquia da sociedade em que viviam. Muitos deles conseguiram sair do anonimato e passaram a História como desbravadores do sertão, porém, a maioria deles tiveram suas trajetórias silenciadas pelas intempéries dos sertões ou suas histórias ainda dormem nos documentos empoeirados dos arquivos brasileiros e estrangeiros.

Durante muito tempo, predominou na historiografia<sup>321</sup> modelos esquemáticos de exploração do interior do Brasil<sup>322</sup>. A partir dessa perspectiva, as bandeiras eram exploradas em ciclos individuais de busca de riquezas do sertão. As jornadas se dividiam em subtipos, bandeirantismos explorador, bandeirantismo prospector e bandeirantismo de contato. A partir dessas noções, não havia uma ligação entre as ações dos homens da fronteira, pois estes percorriam o interior a partir de objetivos individuais, ou se buscava ouro, ou prata, ou

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas D'El rei: Espaço e poder nas Minas setecentistas**. Trad. Maria Juliana Gambogi Teixeira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 21.

<sup>321</sup> Os autores que escreveram o processo de expansão territorial do Brasil, sobretudo a partir da década de 1920, criaram a mitologia do bandeirante, homem que se fez conquistador como diria Viana Moog em seu *Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas*. Segundo o autor, “O ideal de conquista e de riqueza rápida, como ser subterrâneo e invisível, não estará menos presente na vida nacional” (MOOG, 1969, p.195). Para o autor, o bandeirante era naturalmente forte e destemido, adaptado ao processo de expansão da fronteira, homem que sobrevivia no ermo, dominando as forças da natureza, matando sua sede com o sangue dos animais. MOOG, Viana. *Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Outro autor que se ocupou do desenvolvimento da mitologia bandeirante foi Cassiano Ricardo, para ele a bandeira foi a precursora da democracia brasileira, pois no sertão haviam princípios como unidade, fraternidade e solidariedade, elementos de coesão presente nas democracias modernas. RICARDO, Cassiano. **Marcha para o Oeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

<sup>322</sup> Dentre os autores vale destacar RICARDO, Cassiano. **Marcha para o Oeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940; TAUNAY, Affonso de E. **São Paulo no século XVI. História da vila piratininga**. Tours, E. Adrault & Cia., 1921.

indígenas ou quilombolas. Uma das autoras que dividiam as bandeiras em subtipos era Luiza Volpato. Segundo a autora, a conversão do índio e sua

escravização só seria obtida pela força, assim, as bandeiras de preação eram expedições agressivas e violentas. Eram montadas por homens rudes que, armados até os dentes, enfrentavam toda a hostilidade da floresta e iam arrancar, pela força, o gentio de sua vida para submetê-lo a escravidão<sup>323</sup>.

Continua a autora dizendo que pelo caráter exclusivamente bélico, as bandeiras de contato recebiam preparação diferente das bandeiras de minerar, pois as jornadas com o objetivo prospector

não eram tão agressivas como as bandeiras de caça ao índios. como não se destinavam a atacar grupos indígenas. Seu contingente era muito maior. As bandeiras de minerar normalmente não chegavam a cem pessoas. Menos providas de armas, lavavam os pretechos de minerar, principalmente os almocrafes e as bateias<sup>324</sup>.

Ao se observar mais atento a documentação, porém, pode-se afirmar que todos os desígnios estavam concatenados, pois uma mesma expedição poderia buscar minas, aliança com povos indígenas e, caso encontra-se algum grupo resistente, a exemplo de quilombolas, poderia ainda lhe declarar Guerra Justa. Com essa assertiva não se quer negar o planejamento das expedições, afinal existiam os regimentos, documento norteador das buscas, o que está se pontuando aqui é a associação de interesses em uma mesma jornada. Nas jornadas de 1656, por exemplo, contexto da escrita do regimento de Thomé Lassos, os contra-ataques indígenas eram uma realidade muito frequente no Recôncavo Baiano e na Capitania de Ilhéus. Esse documento tinha um cunho estritamente militar, aconselhando o sobredito capitão a proceder contra os indígenas que encontrasse pela frente. Assim como as demais fontes dessa natureza, o regimento que orientou Lassos não previa uma única maneira de proceder contra os indígenas que entrasse em contato, aqui se determinava também a confecção de alianças com povos indígenas que se dispusesse e o total extermínio de aldeias que se mostrassem resistentes. Mas o que mais interessa nessa fonte é apontar justamente que não havia uma

---

<sup>323</sup> VOLPATO, Luiza. *Entradas e Bandeiras*. São Paulo: Ed. Global, 1985, p.57.

<sup>324</sup> Idem, p. 61.

única orientação a seguir por uma tropa de expansão da fronteira. Apesar desse Regimento versar sobre a guerra propriamente dita, ele também orientava o Capitão Lassos a

Fazer memória de todas as notícias notáveis que achar parte donde passar, e em especial se há minas de quaisquer metais que forem, trazendo informações verdadeira do lugar em que se descobriam, e caminhos que se hão de seguir para elas<sup>325</sup>.

Outro exemplo claro dessa junção de funções que os sertanistas possuíam é o Regimento levado ao sertão pelo Coronel João Peixoto Viegas de 1726. Esse documento, assim como o levado ao sertão por Lassos, orientava Viegas a conquista os “povos bárbaros nele declarado”. Nesse contexto o sertão era muito mais conhecido e frequentado, porém os índios continuavam resistentes, empregando contra-ataques no

caminho das minas e contam muitas mortes e roubos em que este continuam os seus excessos, com grande prejuízo vexação de todos, sendo a total causa de se não povoarem as muitas terras que há entre os rios Paraguasú e Jacupi, que pertencem a Francisco de Sá Peixoto.<sup>326</sup>

Além da declaração de guerra justa aos índios, Viegas deveriam também extinguir quaisquer mocambos, “arrasando e pondo fogo as casas, ou senzalas que nele houver; derrubando as estacadas que tiver, para que não haja mais memórias deles” e caso encontrasse alguma mina deveria remeter logo informação ao monarca, fazendo memória de tudo. Existem outros regimentos que podem reforçar essa assertiva, todos com essas associações de funções, além disso, tais fontes indicam uma rede de clientela envolvendo esses homens no sertão, fato que será elucidado no quinto capítulo.

Buscas por ouro, prata, salitre, indígenas para serem escravizados, quilombolas e pedras preciosas eram os principais objetos de buscas durante o século XVII, havendo um trânsito contínuo entre o litoral e os sertões da América Portuguesa. A partir do final da Guerra dos Bárbaros, os conflitos entre índios e sertanistas não desapareceram do cenário baiano, nem tampouco a resistência indígena arrefeceu, as vilas do Recôncavo e os comboios

---

<sup>325</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na Jornada a que ora se envia ao sertão, v.10, p. 247.

<sup>326</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v.72, p. 362.



que circulavam entre o interior e o litoral continuaram a sofrer com a investida indígena. Porém, agora, com as notícias do encontro no ouro no interior do Brasil, além da busca por escravizados, as expedições passaram a dar mais ênfase a busca desse metal, uma realidade palpável para muitos sertanistas. Em 1701, finalmente, foi oficializada a existência de minas de ouro no sertão da Bahia, embora a notícia de sua existência remeta as últimas décadas do século XVII. Na Bahia também existiam minas de ouro! Mas e agora, o que fazer?

### **3.1 Enfim, o ouro! A riqueza que por tanto tempo se procurou**

Diferente do salitre e da prata, riquezas que a Coroa portuguesa incentivou a sua busca e, sobretudo, exploração, com o ouro das minas baianas o tratamento foi, inicialmente, diferente. Durante muito tempo, os reis de Portugal insistiram em mandar expedições a procura desse metal pelos sertões, porém, após ser confirmada a sua existência no interior da Bahia, o rei Pedro II se manteve cauteloso em explorá-lo. Primeiro, era preciso cuidar da segurança da colônia, averiguar as condições das minas e, depois, se pensa na prospecção, um banho de água fria naqueles que se arriscaram durante muito tempo, não é estimado leitor?

Em dezenove de abril de 1702, quase vinte anos antes de se liberar a exploração das minas da Bahia, foi publicado em Lisboa o Regimento das minas do ouro dos sertões do Brasil, com o intuito de dar direção e governo as pessoas que trabalhavam nas minas que existiam nos sertões da colônia. Nesse regimento ficou estabelecido que seria escolhido um superintendente, o qual após investidos em suas funções, procuraria saber se havia discórdia entre os mineiros ou outras pessoas que assistem nas ditas minas, com o fito de evitar perturbações sociais entre aqueles moradores. Essa autoridade tinha poderes sob as demais, era quem regularia as perturbações sociais das regiões das minas, tendo poder inclusive para

prender alguma ou algumas pessoas que forem motores de semelhantes desordens o fará e os não soltarás sem primeiro fazerem termo de não entenderem uns com outros tendo cometido culpa por que algum mereça maior castigo como for direito<sup>327</sup>

---

<sup>327</sup>BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da portaria do desembarcador, provedor-mor em que manda registrar o regimento sobre as minas do ouro dos sertões deste Estado. Regimento das minas do ouro. v. 80, p. 329.

Além de cuidar das relações interpessoais, o superintendente tinha como uma de suas obrigações examinar os ribeiros que os sertanistas exploravam, verificando se havia ouro nessas localidades. Depois desse exame, iria analisar a necessidade de nomear guarda-mor para que não houvesse fraudes. Os guardas-mores também auxiliariam o superintendente<sup>328</sup> no caso de questionamentos quando a medições das datas, pois frequentemente os mineiros requeriam mais terras do que lhes foi determinado. Nesse caso,

querendo entrar pelas datas dos vizinhos recorrerão ao superintendente ou guarda-mor, aquele que estiver mais perto, que lhes mande medir novamente as datas que lhes forem dadas para que cada um fique com a que lhe toca e eles lhe mandaram medir no caso que lhe seja necessário por não estar a primeira medição feita com clareza<sup>329</sup>.

Nesses espaços, diz a sobredita legislação, que era muito comum os homens de cabedais tentarem esbulhar alguns colonos de menor poder político e econômico, então seria muito conveniente, por parte das autoridades locais, a fim de se evitar revoltas da raia miúda

conservar a cada um no que lhe pertence, quando isso suceda recorrerá o esbulhado ao superintendente que ouvida as partes, vocalmente, inteirado do esbulho que se lhe fez o fará restituir e quando não possa em presença das partes logo averiguar aquela questão admitirá o esbulhado a justificar o tal esbulho e justificado que seja o fará restituir a sua data e tendo já lavrado algumas braças de terra do esbulhado lhe fará restituir toda perda e dano que nisso lhe tiver dado que liquidará pelo rendimento das braças da mesma data dando-se ao esbulhado pelas braças que lhe tocarem outro tanto em parte de sua data pela achar com pinta rica e convir muito conservar a cada um no que lhe pertence<sup>330</sup>.

Logo que o superintendente soubesse a extensão dos ribeiros, deveria averiguar a quantidade de escravizados que cada mineiro possuía, para a partir dessas informações fazer repartição das datas, dando terra primeiro aos descobridores dos ribeiros, para a partir daí

---

<sup>328</sup> Após a criação das minas, cria-se novas instâncias de poder, tanto legalmente constituídas, a exemplo do cargo de superintendente, como micro poderes paralelos ao dos reis, a exemplo dos potentados locais. No caso dos Superintendente das Minas, este cargo possuía certa autonomia jurídica e administrativa, podendo se comunicar diretamente com o rei sem o intermédio dos governadores e, posteriormente, Vice-reis. Esta autonomia dada pelo rei aos superintendentes foi uma das formas que o monarca tinha de controlar o contrabando, pois esses homens atuavam *in lócus*, podendo vigiar e punir melhor os seus subordinados. Por outro lado, porém, estavam sujeitos a subordinação, fazendo vistas grossas as fraudes.

<sup>329</sup> Idem.

<sup>330</sup> Idem.

se há de dar na parte donde ele apontar e logo dividir outra data para a minha fazenda no mais bem parado do dito ribeiro e o descobridor fará logo outra data para minha fazenda no mais bem parado do dito ribeiro e o descobridor fará logo outra data como lavrador em outra parte que ele apontar por convir que os descobridores sejam em tudo bem favorecidos e está mercê os anime<sup>331</sup>.

Caso um colono descobrisse quatro ribeiros, teria o direito de possuir duas datas como descobridor e duas como lavrador. Duas dessas quatro propriedades seriam escolhidas pelo descobridor e as outras sorteadas. Caso o candidato a possuidor da data tivesse mais de doze escravos ou daí para cima, se fará repartição de uma propriedade de trinta braças. Porém aqueles que não chegarem a ter doze escravos seria repartida duas braças e meia por cada escravo

para que igualmente fiquem todos logrando da mercê que lhes faço e para que não haja queixa nem dos pobres nem dos ricos por dizerem que na repartição houve dolo repartindo-se a um melhor sitio que a outros por amizade ou respeito o guarda-mor mandará fazer tantos escritos quantas forem as pessoas com que se houverem de repartir, com o nome de cada um os deitará em um vaso embrulhado por um menino de menor idade, que se achar mandará tirar cada um dos escritos e o primeiro que sair lhe assinará a sua data logo na que se seguir a que na forma deste capitulo se tiver dado ao descobridor como lavrador e pela mesma ordem saíram seguindo as demais que forem saindo e nas datas de cada uma pessoa se porão marcos para que não possa vir em dúvida a parte que lhe for assinada e também se porão marcos na que tocar a minha Fazenda<sup>332</sup>.

Informava o regimento que a repartição das datas aos potentados era muito complicada, pois queriam sempre mais terras do que tinham merecimento. Já os homens de condições modestas tinham pouca ou nenhuma condição de se manterem enquanto proprietário, sempre optando por vendê-las aos homens de cabedais. Aquelas pessoas que não conseguissem lavrar a primeira terra que lhe foi distribuída, não receberiam uma outra, mas aqueles que a cultivaram participariam dessa nova rodada de doações, que funcionava da seguinte forma:

---

<sup>331</sup> Idem.

<sup>332</sup> Idem.

estando primeiro todos os mineiro acomodado aos que tiverem mais negros porque tendo mais de doze pertencentes a primeira data se fará com eles a repartição na forma do capítulo quinto deste regimento dando-se duas braças e meia a cada negro e constando também o guarda-mor que cada um dos mineiros tem lavrado sua data e aquele que a tiver lavrado havendo terra para repartir a repartirá novamente com ela na forma que fica dito<sup>333</sup>.

Algumas pessoas vendiam as datas que recebiam para poderem comprar melhor ribeiro, fato que o regimento proibia. Nesse caso, a comercialização era proibida, mas se aqueles que desejassem vender declarassem a falta de escravizados e de condições para a exploração de ouro nessas datas, estava autorizada a vender, mediante a licença do superintendente, que concederia alvará aos interessados. Mas aqueles que haviam vendido sua herdade só entrariam em novas repartições de terra se apresentassem ao guarda-mor seu plantel de novos cativos. Aqueles que receberam ou compraram terras teriam o prazo de quarenta dias para iniciar o seu cultivo, caso contrário as herdades seriam incorporadas ao patrimônio real. Para averiguar o cumprimento dessa norma, o rei, através desse edital, determinava que aceitava denúncia e o colono denunciante, caso fosse constatada a veracidade da acusação, receberia a terça parte da terra. Era proibido a qualquer autoridade das minas possuir datas para minerar, estes deveriam se contentar com seus salários<sup>334</sup>

ordenado neste regimento e o que o contrário fizer perderá o posto, lugar ou ofício que tiver e será condenado no que importar o rendimento da data ou interesse que tive em três dobros para minha fazenda e havendo denunciante se lhes dará a terça parte e o superintendente ou guarda-mor que a tal data repartir perderá o ofício e pagará o rendimento em dobro aplicado na forma acima dita e havendo entreposta pessoa terá a mesma pena imposta o guarda-mor,

---

<sup>333</sup> Idem.

<sup>334</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Assim diz o documento: “E porque é justo que o superintendente guarda-mor e seus oficiais tenham comodamente de que vivam segundo a qualidade do lugar trabalho de suas ocupações terá o superintendente de ordenado em cada um dos três mil e quinhentos cruzados, cada um, e sendo necessário fazer-se algum guarda menor em alguma ocasião se lhe dará de ordenado mil cruzados cada ano, e no caso que esteja feito por tempo vencerá o ordenado por raptado tempo que servir a respeito dos mil cruzados e porque estes ordenados os devem pagar os mineiros pois a respeito da sua conservação e validade fui servido tirar estes ofícios cada uma das pessoas a que se repartirem datas dará para o salário dos ditos oficiais a décima parte do preço por que se rematar a data que pertence a minha fazenda sendo a data que ceder a cada um igual na medida a que pertencer a minha fazenda porque sendo a data em menor quantidade se fará a conta a respeito das braças para que assim fiquem todos contribuindo igualmente”. Registro da portaria do desembarcador, provedor-mor em que manda registrar o regimento sobre as minas do ouro dos sertões deste Estado. Regimento das minas do ouro, v. 80, p. 329.

o qual não sabendo da interposição e comboi será dele relevado e fazendo algum dos ditos ministros e oficiais praçaria pagando cada um praceiro todo o rendimento da data com perda do posto, lugar ou officio que tiver.

Os passadores de gado tiveram um capítulo especial nessa fonte histórica. Sua atuação preocupava muito o rei, pois estes poderiam atuar como contrabandistas, fazendo o trânsito ilegal de ouro em pó entre as minas e o litoral. O monarca dizia saber da existência de muitos colonos que saíam das vilas litorâneas da Bahia para conduzir boiadas para se venderem no sertão, fato que pode originar

descaminho dos mesmo quintos porque como o que se vende é a troco do ouro em pó toda aquela quantia se há de descaminhar e porque esta matéria é de tão danosas consequência é preciso que neste particular haja toda a cautela. Pelo que ordeno ao superintendente, guarda-mor o menor ou outro qualquer official que tendo noticia tem chegado algum gado ás minas façam logo notificar a pessoa ou pessoas que trazem e ocultando algumas pagarão o seu valor em dobro e serão presos e castigados com as penas impostas aos que descaminham a minha fazenda<sup>335</sup>

Em 1703, os sertanistas acordaram com uma nova lei criada pelo rei Pedro II, este monarca proibiu a exploração das minas da Bahia, segundo o soberano

As conjunturas do tempo que as nações estrangeiras se afetam com tanta inveja e ambição das riquezas, que se vão descobrindo nas nossas conquistas, não convém que por ora se trate destas minas, que ficam na jurisdição da cidade, principalmente sendo estas em que poderão ser invadidas e ocuparem-se as terras em que estão situadas<sup>336</sup>.

Para o rei, os perigos de invasões estrangeiras a América Portuguesa se somava a uma suposta concorrência entre agricultura de exportação, a principal valência do Brasil nesse contexto, e a exploração das minas de ouro. Conforme Pedro II, haveria um dano significativo se se desviasse a atenção para as minas em detrimento das lavouras de fumo, cana de açúcar e mandioca, pois o litoral ficaria desguarnecido, aumentando o risco de invasões e a população colonial ficaria sem alimentos, pois os que plantavam iriam se dedicar

<sup>335</sup> Idem.

<sup>336</sup> Carta Régia de 9 de julho de 1703, citada por SILVA, Inácio Accioli Cerqueira; AMARAL, Braz do. **Memória históricas e políticas do Estado da Bahia**. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1940, v.6, p.18.

a prospecção do ouro. Percebe-se nessa posição a oposição entre mineração e agricultura, valências contraditórias para Pedro II <sup>337</sup>. O monarca já recebia somas consideráveis das Minas Gerais, abrir mais um núcleo minerador significava aumentar ainda mais os lucros da Coroa portuguesa, porém, ao que parece, o rei temia as demandas que mais uma mina sendo explorada poderia gerar a Coroa. Conforme Albertina Vasconcelos, esse fato não significou desinteresse de Portugal pela mineração em solo baiano, mas uma “precaução diante da possibilidade de um dismantelo econômico e social, cujas proporções poderiam ter sido incontroláveis no que tange ao governo colonial”<sup>338</sup>.

Diz Sebastião da Rocha Pita que os descobrimentos no interior da América portuguesa levou muitos proprietários do litoral a se arriscarem nesse novo projeto. O perigo desse fato, para Pita, assim como para o monarca, era gerar um desarticulação da economia açucareira, pois muitos senhores de engenho estavam levando seus escravizados para as minas. Além disso, o autor assenta que a falta de braços poderia causar escassez alimentar, pois não teria mão de obra para produzir os viveres de primeira necessidade que alimentava a escravaria, gerando uma crise na oferta de alimentos, que além de raros, teriam preços exorbitantes. Essa circunstância, conforme o cronista e senhor de engenho, foi experimentado pela Espanha, que teve cidades inteiras despovoadas em busca das minas de prata e, passados alguns anos, ainda existem lugares em crise por terem abandonado seu próspero comércio e se arriscado em busca das minas, que não renderam o que se esperava.

Rocha Pita, assim como alguns senhores de engenho, temiam perder o seu posto, “o ser servido”<sup>339</sup>, por isso atacavam, tentando desarticular aqueles que exploravam as minas. Os demais senhores viam na pena de Rocha Pita um articulador, e o autor não poupava tinta para atacar as minas, criando uma espécie de oposição entre metais preciosos e agricultura. Além da desestruturação do mercado interno, consoante Rocha Pita, a mineração afetaria também a produção de açúcar, pois o preço dos escravos se tornaria excessivamente abusivo, diminuindo

---

<sup>337</sup> Idem.

<sup>338</sup> VASCONCELOS, Albertina Lima. **Ouro**: conquistas, tensões, poder. Mineração e escravidão – Bahia do século XVIII. 1997. Dissertação. (Mestrado em História), 340 f.. – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. 1997, p. 42.

<sup>339</sup> Diz Antonil que o senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. ANDREONI, João Antonio (Antonil), op. cit., 1966.

a cultura do açúcar de forma que alguns senhores desta propriedade, não tendo negros com que se beneficiar, nem posses para os comprar pelo grande valor em que estão, as deixaram precisamente, e só as conservam alguns poderosos, que se achavam com maior cabedais<sup>340</sup>.

Não foi somente na Bahia que existiam vozes discordantes quanto a exploração das minas. Auguste Saint-Hilaire acentuou esse processo para a Capitania de São Paulo. Segundo Saint-Hilaire, essa donataria também sofreu um duro golpe com a exploração das Minas Gerais, pois houve um deslocamento em massa de colonos de São Paulo para essas regiões em busca do sonhado rápido enriquecimento, fato que, segundo ele, gerou um abandono da produção de alimentos nessa donataria. Segundo o autor,

desde a descoberta das Minas Gerais, a população da capitania de São Paulo não cessou de diminuir. Os emigrantes a empobreciam com as despesas que eram obrigados a fazer para os preparativos de viagem. Por falta de braços, as terras permaneciam incultas e o gado ficava abandonado: as habitações caíam em ruínas<sup>341</sup>.

Em São Paulo também houve a preocupação, por parte do monarca, da desestruturação econômica e social dessa donataria. Consoante Ilana Blaj

Os monarcas portugueses preocupavam-se com a deserção dos soldados em Santos; a situação chegou a tal ponto que por Carta-Régia de março de 1711 a Coroa impôs penas severas aos desertores da guarnição do Rio de Janeiro, embora permitisse que, quando possível, os soldados tirassem licença para irem às minas “a fazer algum negócio para que por este caminho possam remediar as suas necessidades [...]”<sup>342</sup>

Porém diferente do que apontou Auguste de Saint-Hilaire, para Ilana Blaj a descobertas desse metal precioso gerou em São Paulo a dinamização econômica dessa capitania, além do “grande afluxo populacional que a região paulistana iria conhecer, mesmo que este contingente humano não se fixasse de forma definitiva no planalto de Piratininga”<sup>343</sup>. Tais transformações ocorreram também no sertão da Bahia como os Estudos de Hélida

<sup>340</sup> PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa (1730)**. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1976. p.373.

<sup>341</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem à província de São Paulo** (1851). São Paulo: Martins, 1940, p. 58.

<sup>342</sup> BLAJ, Ilana. **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/FAPESP, 2002, p.221.

<sup>343</sup> Idem, p. 227.

Conceição e Albertina Vasconcelos apontam. O ouro transformou a paisagem social, econômica e cultural da Bahia.

Vozes como a de Auguste de Saint-Hilaire fizeram ecos ressonantes entre o monarca, pois no governo de Dom Rodrigo da Costa, o rei Pedro II proibiu a circulação de escravizados africanos do litoral da Bahia para o sertão e para isso nomeou vários cabos e soldados e os colocou para vigiar estradas, a fim de deter os comboios que se deslocavam a caminho das Minas Gerais. Porém somente essas ações não fariam frente aos traficantes, pois os negros escravizados poderiam também se deslocar para as Minas por mar, via Rio de Janeiro. Por conta disso, Dom Rodrigo da Costa deveria colocar “espias nas embarcações que se aprestavam para aquela Praça, para as Vilas de Santos, S. Vicente, e para a do Espírito Santo, ordenando fosse visitadas na hora, em que partião, e posto que por várias vezes se colherão muitos escravos”<sup>344</sup>.

Aqui cabe uma indagação ao leitor, se nos anos iniciais do século XVIII as leis não autorizavam a descida de africanos ao sertão, mas lá haviam colonos explorando, inclusive o ouro, mesmo este sendo proibido, qual era a mão de obra utilizada nessas regiões? Muitos irão insistir no contrabando de africanos, essa é uma realidade que aqui não se nega, pelo contrário, se ratifica, existiam negros escravizados trabalhando apesar dos decretos. Porém, existiam outros trabalhadores disponíveis e que os colonos poderiam ter acesso sem correr o risco de serem acusados de infratores da lei. Quem eram esses trabalhadores? Os indígenas, é claro! Sim, caro leitor, esses grupos foram escravizados tão quanto os africanos, embora a historiografia tenha dado pouca atenção a historicidade destes grupos. Quando se fala em escravizados, o senso comum pensa logo em negros, africanos, afro-brasileiros, não se refere ao cativo indígena. Nesses anos iniciais, a exploração do sertão e suas minas se deu com a escravização de origem indígena, alguns aldeamentos foram edificados no sertão e serviam como suportes aqueles que seguiam rumo ao interior. As missões de Itapicuru de Cima e Massacará, comandados por Franciscanos, são exemplos claros desses empreendimentos. Ocupar essa área com aldeamentos servia além da possibilidade de mão de obra disponível, tinha o fito de reunir em uma só localidade guerreiros prontos para quaisquer

---

<sup>344</sup> PITA, Sebastião da Rocha, op. cit., p.374.



eventualidades, fato que o leitor pode conferir no próximo capítulo dessa tese. Por hora, voltemos as proibições.

Na carta do governador Geral do Brasil Pedro de Vasconcelos, as postulações de Rocha Pita mais uma vez são confirmadas, nesse documento ver-se explicitamente as preocupações dos senhores de engenhos, os quais elucidam que

Pela a informação que com esta remeto das pessoas mais praticas em que melhor conhecimento tem das distancias em que ficam ao porto de mar as minas da jacobina das de Pernambuco até a Bahia e da sua qualidade e rendimento, será presente a vossa majestade os termos em que se acham e pela informação do senado da câmara desta cidade e parecer dos homens da governança dela com que o mesmo senado se conformou em entender não convém para a conservação da Bahia se abram as ditas minas e atendendo eu as circunstancias do tempo presente a pouca infantaria com que se acha essa praça e a ver dela as ditas minas 80 léguas de distância com vários caminhos que lhe facilitam as entradas os quais muito dificultosamente se poderá evitar<sup>345</sup>.

Segundo Pedro II, as minas descobertas no sítio da Jacobina iam se povoando apesar dos bandos que proibiam que se minerasse nessa localidade. Para o monarca isso ocorria pela facilidade dos caminhos e parecia-lhe impossível o evitar pela

fertilidade das terras, e brevidade da jornada, e pelas contas conveniências que os moradores desse estado esperam ter com os interesses do ouro. Me pareceu ordena-vos me informei com o vosso parecer sobre esta matéria viva com toda a individualização declarando a qualidade dessa minas, as distâncias, delas para essa cidade e mais portos do mar deste Estado, as conveniências que podem resultar de se permitirem ou proibirem para o que ouvirei em junta ou pelo modo que vão parecer aos oficiais da comarca e as mais pessoa prudentes e da governança e de tudo me dei conta; e com tanto proibireis com as penas que vos parecer e uso das ditas minas, e por nenhum modo concentirei que se frequentem nem continuem<sup>346</sup>.

Em outra carta as constatações de que se minerava livremente no sertão mais uma vez foi elucidada, por isso este documento orientava o Capitão-mor Almeida Velho prender

---

<sup>345</sup> AHU. Carta do governador Geral do Brasil Pedro de Vasconcelos em resposta a provisão do Rei Dom Joao quinto referente as novas minas descobertas em Jacobina. ACL-CU-005, CX8, D.664.

<sup>346</sup> Idem.

Bento Pereira de Melo, morador da localidade chamada Ladeiras. No sítio que Bento Melo minerava, havia várias pessoas exercendo esse ofício, para impedir o prosseguimento deste trabalho, Almeida foi orientado

a entupir as cavas que tiverem feito, prendendo a todos os que puder achar, tomando-lhe o ouro que tiverem, e as ferramentais com que trabalharem, remetendo-me assim os homens, como o mais, a esta cidade, a bom recado, com a exata informação de tudo o que achar<sup>347</sup>.

A orientação era evitar que os colonos se deslocassem ao sertão. Os que fossem obrigados a ir deveriam concentrar a sua atenção apenas em destruir quilombos e índios bárbaros, “que tanto dano tem causado naquelas paragens com suas correrias, deixando para outro tempo mais cômodo semelhantes descobertas de minas de ouro”<sup>348</sup>. Além da proibição de se minerar e explorar o sertão em busca de ouro, estava vetada que se destinasse ao interior da Bahia escravos, cavalos e comboios portando quaisquer gêneros, sendo punidos aqueles que descumprissem tais determinações<sup>349</sup>.

O rei acompanhou a efetivação da ocupação e exploração das minas baianas, criando alvarás, avisos, bando e portarias específicas para regulamentar a vida nessas distantes localidades. Porém, em muitas ocasiões, teve que ceder às pressões locais, fazendo vistas grossas à corrupção de autoridades que fingiam não ver o contrabando de escravizados, os desvios de ouro em pó e a confecção de moedas falsas. No auge dessas proibições, o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva era encarregado de fiscalizar os comboios que se deslocavam ao sertão, para dar conta dessa empreitada solicitava o auxílio do Capitão João Rodrigues Adorno e de Manuel de Araujo de Aragão, colonos que lhes forneceria índios escravizados para esta diligência. Veloso da Silva deveria estar atento aos negros que se deslocariam ao sertão, especialmente os que foram com o crioulo de Manuel Fernandes Ventura

que o seu caminho era para a Vila do Capitão-mor João Amaro, porque o seu cunhado de Vossa Mercê os encontrou, e foi quem o

---

<sup>347</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta escrita ao Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, v. 41, p. 235.

<sup>348</sup> Idem.

<sup>349</sup> Carta Régia de 9 de julho de 1703, citada por SILVA, Inácio Accioli Cerqueira; AMARAL, Braz do, op. cit., p.18.

disse na Cachoeira: tambem não duvido que encontrasse os dois homens, que levavam os quatro escravos, de que só agora tenho noticia; e como as que me dão, são quando é possível, e não quando se devem dar, não pode deixar de se adiantarem muito os donos dos combois, e só Vossas Mercês, que moram dessa parte e no caminho por onde passam, é que podem, e devem evitar este dano, assim pelos interesses que Sua Majestade, que Deus guarde, promete aos que fazem as tomadias; na forma de suas reais provisões, dando-lhe a metade da importância dos ditos combois; como por serem oficiais de milícia, a quem tenho encomendado, semelhantes execuções, e de se não fazerem, se segue o grande prejuizo, que já se experimenta, nas lavouras desta Capitania<sup>350</sup>

O Capitão-mor Antônio Veloso da Silva era morador do distrito de Currálinho, localidade situada no sertão, por isso poderia fiscalizar com mais facilidade a passagem desse combóios as minas, caso encontrasse irregularidades, deveria remeter presos os culpados, que seriam castigados como a forma da lei parecer mais justa<sup>351</sup>. Porém, apesar de tais determinações, as entradas continuavam a rasgar o interior da Bahia, com pretextos variados. O Regimento destinado ao Coronel João Peixoto Viegas, por exemplo, estabelecia que se fizesse guerra geral a todo o gentil de corso por carta de 20 de abril de 1708<sup>352</sup>. Além disso, conforme Silva e Amaral, em 1705, havia chegado a Portugal amostra de ouro da Bahia, remetidas das minas de Serro Frio, ainda sob administração baiana. Tais minas, conforme os autores, já eram exploradas desde 1703, quando seus descobridores encontraram ouro em abundância, apesar das determinações reais em tentar conter o ímpeto explorador. Muita gente continuava nessas lavras e parecia impossível

Atalhar-se por algum início que esta causar conforme, além da grande perda da Fazenda Real, e V.M. bem poderá atender as desordens, que disso se poderão seguir em sertões tão distantes onde mesmo não há que requecear que possam chegar os inimigos movidos da ambição que os domina<sup>353</sup>.

---

<sup>350</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Sargento-mor do Cairú Francisco Pinto da Fonseca (sic), e Góis, v. 3, p.34.

<sup>351</sup> Idem.

<sup>352</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. O Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v. 6, p. 12.

<sup>353</sup> SILVA, Inácio Accioli Cerqueira; AMARAL, Braz do, op. cit., p.17.

Apesar do rei temer que outras nações invadissem o Brasil para explorar essas minas<sup>354</sup>, era praticamente impossível que os possíveis invasores chegassem a tais localidades, por dois motivos: primeiro a distância do litoral, segundo, o desconhecimento dos caminhos que levava as minas. Os colonos brasileiros, porém, conheciam e exploravam esse metal precioso e o rei apesar de tentar, pouco poderia fazer para conter essa prospecção. As minas baianas desde antes do seu descobrimento oficial, mantiveram-se exploradas de forma clandestina, fato que limita o conhecimento dos pesquisadores contemporâneos acerca das especificidades desse fato, mas, ao mesmo tempo, chama a atenção para a corrupção das autoridades coloniais, muitas vezes, conveniente com tais acontecimentos. Dom Pedro II também tinha conhecimento do comportamento de seus súditos na colônia, pois alertava que se seus governadores e ministros fizessem vistas grossas quanto a aplicação das punições a aqueles descumpridores das leis, teriam seus cargos suspensos, “ficando inábeis, para nunca estarem no meu serviço, perdendo todos os bens da Coroa”<sup>355</sup>.

Apesar do rei desconfiar e, até mesmo, ameaçar as autoridades a ele subordinadas, deve ressaltar que sem esses funcionários a exploração do Brasil seria impossível. Era o ideal de vassalagem que permitia que esses sujeitos estivessem ligados ao rei, contribuindo com a fiscalização dos sertões, mesmo que retirassem para si parte dos impostos pertencentes a Real Fazenda. Os colonos exerciam o papel de colonizador, vassalo e organizador da economia, “base material e mão armada do Império Colonial”<sup>356</sup>. O que unia os colonos ao monarca, além das relações de vassalagem, era o interesse em comum que ambos possuíam, qual seja, que a colônia aferisse lucros, apesar de cada um perspectivar um destino diferente aos cabedais. E esse interesse não se resumia a questões econômicas, extrapolava essa esfera, ambos pensavam também na manutenção do Brasil como um polo escravista e católico.

---

<sup>354</sup> Como se pode notar pela localização geográfica de Jacobina, essa região se ligava a outras capitanias, fato que dificultava ainda mais o controle dos fluxos migratórios e do deslocamento de expedições a essa localidade. Por exemplo, Jacobina ligava-se ao Piauí pela parte do norte, a Sergipe, a Cidade da Bahia e as Capitanias do Sul. O medo do rei se pautava na dificuldade de manter um corpo oficial de ordenanças, pois não entram todos que queria se arriscar na carreira militar, além da parca remuneração que esses homens recebiam, fato que torna a Capitania da Bahia vulnerável às invasões. Com a liberação da exploração, o aparelho repressor do Estado Português se fez presente com mais força e este fato deve ter causado grande insatisfação aos colonos, que como os indícios apontam, exploravam aquelas minas de forma clandestina, sem pagar ao rei os quintos devidos. Por outro lado, a Coroa e as autoridades reais precisavam ter bastante habilidade nesse processo, pois revoltas contra o fisco eram uma realidade que a Coroa não desejava, vide o caso de Minas em 1720.

<sup>355</sup> APEB. Ordem Régia, v. VII, doc 429, p. 186\187, 1706

<sup>356</sup> IlanaBlaj, op. cit. p.24.

Nesse contexto, apesar do esforço do rei e partes das autoridades coloniais, o contrabando se desenvolveu de forma autônoma, havendo contínua circulação de produtos entre o sertão e as diversas partes do Império Marítimo Português, no qual produtos da Índia, Europa e África circulava no interior do Brasil. E essa burla as fiscalizações ocorria muito em função das distâncias entre os sertões e os centros de decisões coloniais, fato que dificultava, ou na maioria das vezes, impedia, a fiscalização e a cobrança dos impostos sobre os produtos vendidos e explorados. Era permitir que se minerasse e lucrar com os quintos ou deixar que os colonos fizessem a exploração de forma clandestina, questão que o rei tentava resolver. Os dilatados caminhos, somado as picadas<sup>357</sup> que eram abertas de forma clandestina dificultavam a fiscalização das rotas, sem falar na conveniência daqueles que deveriam fiscalizar, porém, ao que parece, o rei acreditava que a melhor estratégia era consentir a burla das determinações, adiando a exploração efetiva das minas.

Apesar da falha nas fiscalizações, as leis que proibiam os colonos a seguir para o interior não paravam de serem reafirmadas, a carta escrita em 1705, destinada ao Capitão-mor João Amaro Maciel Parente, é uma prova desse fato. Parente foi incumbido, assim como Antônio Veloso da Silva, de impedir que os comboios chegassem as minas de ouro da Bahia, pois se assim se continuar a ocorrer “resultaria em um manifesto prejuízo ao bem comum desta terra, a que eu desejo aumentar muito”, dizia Luiz César de Menezes. Para proteger os caminhos de Jacobina, Parente entregou a responsabilidade ao prático Damião Cosme de Faria, que também receberia vantagens para a realização de tal serviço, tais como “a metade de tudo o que neles se tomar, e de quem prisionar”<sup>358</sup>.

Esses comboios saíam geralmente do Recôncavo, levando diversas mercadorias, tais como farinha, manteigas, peixes secos, algumas guloseimas vindas do reino, além de escravizados. A maioria deles para chegar as minas passavam pelo caminho de Jacobina, aonde Damião Cosme de Farias era morador, apesar disso, Luiz César de Menezes estranhava

---

<sup>357</sup> As picadas eram estradas clandestinas, as quais também foram incorporadas pela Coroa portuguesa, transformando com as descobertas das minas de ouro no interior da Bahia nas estradas reais, por onde tudo que se passava era tributado, para isso foi criado os registros e passagens, onde se emitia uma carta de guia para todos que desejasse adentrar nos sertões levando produtos, escravizados e demais coisas para serem comercializados.

<sup>358</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor João Amaro Maciel Parente, sobre os comboios, v. 7, p. 156.

a “omissão com que se tem havido em um negócio, tanto do serviço de Sua Majestade e do bem comum dos moradores desta capitania”<sup>359</sup>. Para proteger as estradas do sertão foi solicitado ao Coronel Garcia de Ávila Pereira alguns homens armados para acompanhar a diligência das minas de ouro de Jacobina, por estarem situadas em suas terras e, dizia Dom Lourenço de Almeida

não querer se entendesse faltava a observar as ordens de Sua Majestade, pelas quais as manda proibir, além dos prejuízos que receberia de se elas cultivarem, faltava agora a dar cumprimento a execução da tal promessa: pelo que é o dito senhor servido, que Vossa Mercê mande dar ao dito Sargento-maior toda a ajuda e favor que lhe pedir, para que ele possa dar cumprimento ao que lhe encarrego<sup>360</sup>.

Inúmeros escravizados desciam rumo ao sertão em comboios, para serem vendidos nas minas. Esses comboios desciam via Caminho da Bahia, estrada repleta de currais, por onde passavam as boiadas que abasteciam as minas. Conforme Júnia Furtado, o início dessa estrada recebia duas denominações, Travessia de João Amaro ou Travessia de Dona Joana. Esses comerciantes<sup>361</sup> faziam ligações entre os sertões da América portuguesa e as distintas partes do Império Ultramarino Português, burlando todas as leis reais que não autorizavam a descidas para o interior. Secos, molhados gados e escravizados eram os principais produtos levados para as minas.

Imagine caro leitor o quanto potentados com os cabedais políticos e financeiros iguais aos do Coronel Garcia de Ávila Pereira não lucraram com a existência de ouro no sertão da Bahia. No caso de Garcia de Ávila Pereira, lucrava duplamente, de um lado servia de aliado da Coroa, fiscalizando as minas que estavam dentro de sua propriedade, aumentando a suas mercês e de sua casa, de outro, embora não seja explicitado pelas fontes, seu cabedal

<sup>359</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Damião Cosme de Farias sobre os comboios, v. 7, p. 157.

<sup>360</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cartas que se escreveu ao Coronel Garcia de Ávila Pereira, v. 7, p. 365.

<sup>361</sup> Os homens de caminho, aqueles que vendiam mercadoria nos sertões se autodenominavam de forma distinta. Conforme Júnia Furtado, esses homens se denominados de acordo com as mercadorias vendiam. Dessa forma se tem as seguintes denominações: “viandantes, levavam mercadorias variadas, condutores comercializavam gado, os comboieiros vendiam escravos e os tratadores cobravam as dívidas ou comerciavam em nome de outrem”. FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII. In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de, CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). **Nas Rotas do Império**. Eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: EUFES, 2006.

foi dilatado com a exploração clandestina desse mineral. Para realizar o fisco com mais eficácia, o rei elaborou leis específicas com o objetivo de evitar o contrabando, além disso, instituiu as autoridades fiscalizadoras com poderes independentes dos governadores gerais, fato que gerou, em muitas ocasiões, uma disputa interna entre essas autarquias. Era uma esfera de mando que fiscalizava a outra, o rei, por sua vez, fez questão de alimentar essas rivalidades, pois, com isso, dominava melhor a cobrança do fisco, afinal delatar uns aos outros se tornou, nesse contexto, um dos atributos para se conseguir algumas mercês desejadas pelos colonos. Além dos poderes públicos, a inspeção das minas também foi entregue a particulares, que pretendiam recuperar os seus cabedais investidos nas entradas, na abertura de estrada e na compra de escravizados.

Nesse contexto de fiscalização\exploração os contrabandos estavam na ordem do dia. Conforme Raphael Freitas Santos “os contrabandos, eram monopolizados justamente pelas pessoas que deveriam combater os descaminhos e fiscalizar as trocas mercantis”<sup>362</sup>, isso talvez explique as queixas constantes de Pedro II contra as autoridades que ele nomeou para fazer com que os caminhos se tornassem protegidos contra os contrabandistas. Conforme o autor,

na medida em que os agentes responsáveis pela fiscalização eram os mesmos que adotavam as práticas que deveriam controlar, reproduzia-se uma sensação de insegurança que lhes eram favoráveis, uma vez que lhes garantiam a continuidade dos benefícios angariados junto as autoridades coloniais<sup>363</sup>

Outra resolução para impedir que os mineiros continuassem a explorar o sertão baiano foi determinado pela carta de 1719. Nela foi orientado aos lavradores de mantimentos residentes em Jacobina a não

vender, nem deem nenhum aos ditos mineirantes, para que a falta deles, os façam largar os lugares, em que estiverem minerando, e retirar-se, e sucedendo (o que não espero) que os ditos lavradores lhe vendam, ou dem o dito Capitão-mor e capitães os prenderão logo<sup>364</sup>.

---

<sup>362</sup> SANTOS, Raphael Freitas, op. cit., p.106.

<sup>363</sup> Ibidem, p. 107.

<sup>364</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que se remeteu ao Capitão-mor da Freguesia da Jacobina, Antônio Pinheiro da Rocha; e ao Capitão da Ordenança Francisco de Brito Vieira, e ao Capitão de

Em 1720, houve novas determinações, pois em carta do Conde do Vimeiros destinada ao Capitão-mor André da Rocha Pinto, este ordenou que o dito capitão impedisse que qualquer colono fizesse descobrimentos e minerasse nos sertões da Capitania da Bahia. Para realizar esse serviço com mais afinco André da Rocha Pinto foi contemplado com a mercê de Capitão-mor dos distritos, cabeceiras e sertão do Rio das Contas “para que Vossa Mercê com maior autoridade, poder e jurisdição possam aumentar o seu merecimento no serviço do mesmo Senhor de cuja grandeza deve esperar acrescentamento de que nele se for fazendo mais digno o seu procedimento”<sup>365</sup>.

Determinava o documento que o sobredito André da Rocha Pinto deveria levar o conhecimento de todas as proibições, para isso fixaria cópias dele em todos os distritos, mesmo assim, havendo pessoas que insistir nos descobrimentos se usaria contra ele os rigores da lei<sup>366</sup>. Apesar de todo esforço da Coroa Portuguesa, os colonos continuaram minerando nas minas de Jacobina e de Rio das Contas “e com ele vivem e se enriquecem perdendo Vossa Majestade o quinto que lhe toca sem se evitar o dito valor”<sup>367</sup>. Nas cartas destinadas ao procurador da Fazenda, o vice-rei e Capitão General de Mar e terra do Estado do Brasil, Conde das Gáveas

respondeu que não lhe parece se deve relaxar por nenhuma via a proibição que Vossa Majestade tem posto para que se não extrai ouro da Jacobina, nem é justo que a dificuldade que há em fazer que esta se execute, aumente o dano que nisto se considera com se levantar totalmente a proibição referida, mas antes se deve avisar ao governador continue em vedar por todo o modo estas minas, fazendo que os seus bandos não fiquem só em vozes mas que no que for

---

cavalos Domingos Pereira Maciel, , todas feitas no mesmo dia, sobre a execução do bando expedido em virtude das ordens de sua majestade, que Deus guarde, que proibem minerar-se ouro nos distritos da Jacobina; e o mais que hão de executar com os lavradores de mantimentos, e minerantes, como nela declara. v.55, p.271.

<sup>365</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Capitão-mor André da Rocha Pinto com o bando que nela se acha, v. 73, p. 264.

<sup>366</sup> Idem.

<sup>367</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa Ocidental, 17 de maio de 1720. Teles. Costa. Abreu. Silva. Souza, Lemos, v. 97, p. 216. O vice-rei e Capitão General de Mare e terra do Estado do Brasil, conde das Gáveas, pela carta inclusa de 11 de julho deste presente ano, dá conta a Vossa Majestade, por este Conselho, de que o guarda-mor das minas do Rio das Contas remeteu àquele governo oitenta e três oitavas de ouro em pó, 23 de uma data que tocou a Vossa Majestade do descobrimento da Chapada das Almas, feito pelo Capitão Francisco Dias, e 60 de outra do sítio de Pocoari descoberto por João José Cardoso, e que estes dois descobrimentos são dentro dos limites minerais do dito Rio das Contas que se assinalaram para a matrícula dos escravos, v. 72, p. 264.



possível for tenham observância, tratando-se aos transgressores com a severidade que se puder praticar a que com a mesma atividade se haja em estorvar se minere no rio das Contas, pelas maiores consequências que puderem resultar de se descobrir minas em parte tão exposta, e que confessando o mesmo governador que as proibições não dão lugar a que os mineiros se fizessem mais opulentos e que o emprego que por ora só diz é de gente perdida e de pouca culta se comunique a pessoa de maior categoria, aumentando-se por este modo o que justamente se deseja ver extinto<sup>368</sup>.

Acostumados durante anos a explorar os veios *auríferos* sem interferência externas, os colonos se viram nesse contexto impedidos de explorar o sertão como antes. Durante o século XVII e primeiras décadas do século seguinte o sertão não possuía um aparelho jurídico, administrativo e fiscal capaz de deter a explorações clandestinas, cabia aos homens mais notáveis esse processo, os quais tornaram-se potentados, disputando entre si as posições de mando nessas localidades. Analisando a região de Minas Gerais durante o século XVIII, Carlos Leonardo Kelmer Mathias pondera que

estes potentados disputavam entre si o privilégio de primeiros descobridores e povoadores das Minas, o que lhes rendeu, por parte da Coroa, sesmarias, Hábitos da Ordem de Cristo, cargos e patentes. Ao aventurarem-se pelas terras minerais, esses régulos recebiam a promessa de honras e mercês em troca da descoberta de veios auríferos, o que contribuía para hierarquizar a sociedade, pois conferia uma qualidade de nobreza àqueles homens<sup>369</sup>.

Para tentar controlar esses homens, a Coroa agia, muitas vezes, sem o uso da força, negociando ao invés de punir, cooptando para si os revoltosos através da concessão de mercês. A partir dessas noções, a perspectiva de um poder absolutista centralizado apenas na figura do soberano é relativizada, longe disso, perspectiva-se aqui que os poderes eram pulverizados em várias esferas e instituições, pois somente assim se conseguia controlar esta sociedade. E uma das estratégias da Coroa com essa espécie de microesfera de poder era criar um canal direto de comunicação dos colonos das distintas regiões das conquistas com o monarca, firmando uma vinculação política interessante a ambas partes. Interessantes, pois o modelo hierárquico dessa sociedade criava uma cadeia de dependência, premiando aqueles

---

<sup>368</sup> Idem.

<sup>369</sup> Idem.

sujeitos com maior capacidade de realizar benfeitorias a serviço dos reis. Esses homens caminhavam por espaços caracterizados como fronteira, local percebido pelos sertanistas como aberto a colonização, que se encontrava durante o século XVII em constante transformação. Essas mudanças ocorreram através das ações dos distintos sujeitos nesses espaços, modificando a paisagem natural e a realidade social dos sertões e de seus habitantes. Assim, percebe-se, esse espaço como uma fronteira indefinida, lócus que atualizava seus marcos finais e iniciais quase que cotidianamente. Esse processo de mudanças nos espaços tidos como fronteira também foi estudado por Mariana Flores ao pesquisar a região fronteira entre o Brasil e a região Platina. Segundo a autora, ao

Investigar uma fronteira demanda estudar seu processo de contínua recriação, não o restringindo aos movimentos de avanços e recuos do limite geográfico e político, mas dando ênfase a como ela foi cotidianamente produzida, recriada e reproduzida pelos diferentes agentes sociais<sup>370</sup>.

Nesses sertões, aqui percebidos como espaço de fronteira, várias autoridades foram nomeadas pela Coroa, atuando conforme os cargos para os quais foram designados, porém nem sempre em consonância com os desígnios do rei. Cada autoridade, cada colono e demais grupos subalternos agia nesses espaços de acordo com suas demandas e orientação social, pois não se tratava de grupos homogêneos, mas de seres humanos com suas especificadas, as quais assim como a fronteira, estava em constante mutação. O mesmo sertanista que denunciava a mineração irregular contrabandeava ouro, bem como o mesmo grupo indígena aliado, hora ou outra atacavam comboios, afim de satisfazer as suas demandas. Diante disso, consoante Maria Flores

seria extremamente comprometedor para a análise não levar em consideração a diversidade social desse espaço e pensar que esses grupos sociais diversos poderiam relacionar-se igualmente com os recursos disponibilizados pelo espaço. Quero dizer que, por exemplo, ser escravo na fronteira não gera as mesmas possibilidades de estratégias que para um estancieiro, da mesma forma que ser comerciante possibilita outros recursos. E essa lógica não está restrita

---

<sup>370</sup> THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Tese de Doutorado – PPGH/PUCRS, Porto Alegre, 2012.p. 64.

aos posicionamentos na pirâmide social (escravo, proprietário, livre pobre), mas alcança todos os aspectos da vida dos fronteiriços, como relações políticas, inserção em redes sociais, questões conjunturais específicas, etc<sup>371</sup>.

Em 1720, o Conde das Gáveas já questionava as proibições por parte da Coroa de não consentir que se minerasse nas minas baianas, argumentando que essa atitude do monarca não deveria continuar, pois que era impossível

o verem-se com efeito como informa o governador, e se eles não de continuar sem embargo da proibição como continuar sem embargo da proibição como continuar pois afirma o governador que já nelas há mais de duas mil pessoas, melhor é que se continuarem com permissão por quem assim não só crescerá a utilidade de mais ouro, mas não crescerá assim um povo rebelde e desobediente às ordens e leis de Vossa Majestade, e quando eles não sejam pingues por si mesmo as despovoaram os seus habitantes vendo que não tiram lucro, e que a seu parecer pouco importa que as minas estejam perto ou longe das praias, porquanto por mais longe que estejam sempre não de ser de quem forem as praias, pois os habitantes destas minas não podem viver nem conservar-se sem o comércio das praias, e por isso necessariamente se não de sujeitar a quem as dominar, o assim todo o negócio consiste em defender as praias o que não negava, porém que mais cobiça fariam as minas mais vizinhas às praias que as mais distantes porque são mais úteis ao comércio<sup>372</sup>.

A exploração do ouro em Jacobina foi liberada em agosto de 1720, quando o rei Dom João V permitiu que se continuasse minerando nas minas de Jacobina, porém essas medidas não atingiram Rio de Contas, para conter as fraudes a Coroa resolveu penalizar os moradores do sertão. Na carta destinada ao Coronel Pedro Barbosa Leal, foi determinado que se cobrasse quinto de todos os moradores do sertão, mesmo que estes não fossem mineiros. Esse documento, redigido em 1721, revela que durante anos a Real Fazenda sofreu prejuízos incalculáveis com a exploração clandestina do ouro nos sertões da Bahia, despesas não só que deixou de arrecadar, bem como investiu na fiscalização e nos descobrimentos durante os séculos de busca dessas minas, porém agora era preciso “sujeitar a obediência desses

---

<sup>371</sup> Idem, p. 66.

<sup>372</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa Ocidental, 17 de maio de 1720. Teles. Costa. Abreu. Silva. Souza, Lemos, v. 97, p. 216.

moradores de sorte que fiquem os quintos estabelecidos e seguros”<sup>373</sup>. E se os moradores quisessem se livrar dessas taxas deveriam declarar o que “hão de dar cada um ano fazendo esta câmara o lançamento que parecer mais útil ao povo compreendido nessas minas, advertindo que enquanto sua majestade não resolver que hão de pagar os quintos”<sup>374</sup>. Vasco Fernandes César de Meneses afirmava que essa medida era válida, pois aquele sertão era rico em ouro e a

Experiência nos tem mostrado que há ouro em todos os distritos, e que a falta de diligência faz com que não produza aquela abundância que podia haver se o trabalho fosse continuado, e igual em as mesmas partes, cujo dano se evitará com a repartição das ditas, por cada um trabalhará na sua<sup>375</sup>.

Para que essas resoluções fossem tomadas com mais eficiência, Vasco Fernandes César de Meneses aprovou a criação de duas companhias, uma de mulatos e outras de negros forros, dando-lhe dez mil réis por cada um dos escravos dispersos para evitar a formação de mais mocambos nessas paragens. Todas as proibições e nomeações de autoridades para fiscalizar as minas serviam como ordens fiscalizadoras, indicando aos colonos que a presença do rei se fazia até mesmo em regiões afastadas do litoral. Na prática, o rei queria assegurar para si, e somente para si, a arregaçamento do fisco, porém os colonos não aceitaram passivos tais iniciativas, reagiram na maioria das vezes de forma silenciosa, contrabandeando o ouro, descendo escravos e ocultando informações sobre os descobrimentos.

A descoberta das minas baianas transformou o sertão, aumentando o fluxo de pessoas e mercadorias nessas áreas. As transformações se operaram também no espaço, vilas, igrejas, pelorinhos e câmaras foras edificadas. As populações nativas sofreram com esse processo, agora não havia mais espaço para cultivar suas sociabilidades, os conflitos foram eminentes, muitas populações foram destroçadas antes mesmo de serem registradas. Deve ressaltar, caro leitor, que ao mesmo tempo que as proibições do ouro estavam a todo vapor, se explorava minas de salitre no sertão da Bahia, era óbvio que os colonos que seguiam o interior

---

<sup>373</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Coronel Pedro Barbosa Leal, sobre as Minas de Ouro da Jacobina, seu Magistrado e quintos de sua Majestade a Rainha Nossa Senhora, v. 31, p. 147.

<sup>374</sup> Idem.

<sup>375</sup> Idem.

como esse propósito por hora ou outra também buscavam encontrar algum ribeiro, fato que as fontes não apontam, porém as evidências nos sugerem tais acontecimentos.

Conforme Rocha Pita, o ouro poderia se retirado de maneiras diferentes. No início, a exploração desse metal precioso se dava da seguinte forma:

Fazendo huma cova grande quadrada, com mais, ou menos regularidade, a que chamavão cata, e tanto que chegavão a humas pedras, como seixos, chamados cascalhos, que estão assentadas na pisarra, as desfazião com alabancas, como quem desmancha uma parede, botando-o com ferro de feitio de hum facho de bico, a quem chamão Amocafre, em huma bandeja de pao, de dous e meyo até três palmos de boca, que das beiras vay estreitando em fórmapyramidal para o centro, a que chamão Batêa, o levão a agua, voltando nela a batêa para lançar as pedras fóra, e tantas voltas lhe dão, até que aniquilando a terra, e as pedras, fica o ouro no fundo, ou centro da batêa, de donde o botão em huma bacia, e depois enxugam no fogo para o guardar<sup>376</sup>.

Posteriormente, conforme o autor outras formas de explorar este metal precioso foram utilizadas, esse novo método criado pelos portugueses consistia-se em colocar águas em cima dos montes cheios de ouro e

cavando ou desmontando (como lá se diz) a terra dentro da mesma agua, a leva de sorte, que fica somente o cascalho, em que está o ouro, e este o lavão com a mesma água em humafórma de canoas, que fazem na pisarra, e mechando o cascalho com o almocafre, aonde a aguas está continuamente caindo, se vai aniquilando o cascalho, porque a agua o leva, deixando o ouro. Outros carregão o cascalhos, e os botão em huma canoa de pão aberta po diante, a que chamão Bolinete, e por uma bica está continuamente caindo agua, emechendo o cascalho, ou terra, que se lhe bota onde está o ouro, vai diminuindo, e saindo a terra, ou cascalho, e fica o ouro no fundo da canoa, na parte onde cahe a agua<sup>377</sup>.

André João Antonil, comentando sobre esse processo fornece em sua obra uma preciosa caracterização dos terrenos das minas, segundo o autor, em todas as minas que ele visitou observou que as terras eram

---

<sup>376</sup> PITTA, Sebastião da Rocha, op. cit., p. 354.

<sup>377</sup> Idem.

monstruosas, com cerros e montes que vão às nuvens, por cujos centros correndo ribeiros de bastante água, ou córregos mais pequenos, cercados todos de arvoredo grande e pequeno, em todos estes ribeiros pinta ouro com mais ou menos abundância. Os sinais por onde se conhecerá se o têm, são não terem áreas brancas à borda da água, senão uns seixos miúdos e pedraria da mesma casta na margem de algumas pontas dos ribeiros, e esta mesma formação de pedras leva por debaixo da terra. E começando pela lavra desta, se o ribeiro depois de examinado com socovão faiscou ouro, é sinal infalível que o tem também a terra, na qual, dando ou abrindo catas e cavando-se primeiro em altura de dez, vinte ou trinta palmos, em se acabando de tirar esta terra, que de ordinário é vermelha, acha-se logo um pedregulho, a que chamam desmonte, e vem a ser seixos miúdos com areia, unidos de tal sorte com a terra, que mais parece obra artificial do que obra da natureza; ainda que também se acha algum desmonte deste solto e não unido, e com mais ou menos altura<sup>378</sup>.

Ao contrário de hoje, que as pedreiras ou montanhas são demolidas com dinamites, no contexto colonial, usava-se alavancas para descer os barracos, desmontar como dizia os mineiros. Após o desmonte, dava para os mineiros avaliarem se por acaso havia ouro nessas localidades, pois logo ele começa a pintar ou a faiscar. Feito o desmonte dos morros,

segue-se o cascalho, e vem a ser uns seixos maiores e alguns de bom tamanho, que mal se pode virar, e tão queimados que parecem de chaminé. E, tirado este cascalho, aparece a piçarra, ou piçarrão, que é duro e dá pouco, e este é um barro amarelo ou quase branco, muito macio, e o branco é o melhor, e algum deste se acha que parece talco ou malacacheta, a qual serve como de cama aonde está o ouro. E, tomando com almocafres nas bateias esta piçarra, e também a terra que está entre o cascalho se vai lavar ao rio, e, botando fora a terra com a mesma bateia, andando com ela à roda dentro da água pouco a pouco, o ouro (se o tem) vai ficando no fundo da bateia até que, lavada toda a bateia da terra, pelo ouro que fica, se vê de que pinta é a terra<sup>379</sup>.

Segundo o autor, as catas terrestres mediam entre quinze e vinte palmos em quadra, podendo variar seu tamanho conforme as características do terreno. Além da exploração do ouro em terra firme, havia também a procura em pequeno curso de água

---

<sup>378</sup> ANDREONI, João Antonio (Antonil), op. cit., p. 89.

<sup>379</sup> Idem, p. 89- 90.

denominados ribeiros. Nessas localidades, caso fosse possível, era desviada a água para facilitar o trabalho dos mineiros. Para que o curso do ribeiro fosse desviado, era feito um cerco de paus “mui direito, deitados uns sobre outros com estacas bem amarrados, feito em forma de cano por uma e outra parte, para que se possa entupir de terra por dentro, do modo que aqui se vê”<sup>380</sup>. Essa manobra era feita

quando se não pode desviar todo o ribeiro para outra parte, para o que raras vezes dão lugar os cerros. Divertida e esgotada a água com as bateias ou cuias, se tira os cascalhos ou seixos grandes e pequenos que na água não é mui alto e se dá com a piçarra; vê-se se o ouro demanda para a terra depois de lavada a cata e se busca a terra, entrando por ela e se vai seguindo e abrindo catas umas sobre outras. E, ordinariamente, se deve provar sempre em primeiro lugar o ribeiro dentro da madre antes de lavrar a terra, para ver se tem ouro, porque se o tem quase sempre o há de haver em terra com mais ou menos abundância. E muitas vezes sucede (como se viu nas mais das lavras de Sabarabuçu) que, pintando mui pouco na água ou madre, em muitas lavras fora da água se deu com muito ouro<sup>381</sup>.

Segundo Antonil, nos ribeiros que havia “areia pelo meio e não há nas ribanceiras, também se acha ouro, havendo cascalho; assim também nos ribeiros, onde há areia por entre as pedras, se acha”<sup>382</sup>.

As expedições bandeirantes adentraram as distantes regiões dos sertões da Bahia desde o início do século XVII. Inicialmente, as entradas não geraram uma efetiva ocupação dessas localidades, pois tinha o fito de apreiar índios, negros e reconhecer as riquezas do território, a fixação de populações no interior vai ocorrer de forma efetiva somente no meado deste século. Antes de investir cabedais, a Coroa precisa reconhecer as potencialidades do território, e as instruções passadas ao Mestre de Campo Miguel Pereira da Costa é uma prova desse fato. Este engenheiro assim que recebesse essa incumbência deveria seguir viagem até os distritos das minas do ouro do rio das Contas, em cuja marcha se averiguará com todo cuidado os caminhos que existem nessas localidades, se eram povoados, se haviam muitas fazendas, os nomes das partes onde costumam os passageiros descansar nas jornadas, se as estradas eram agrestes, montanhosas ou de boa planície, se nelas havia abundância de água,

---

<sup>380</sup> Idem.

<sup>381</sup> Idem.

<sup>382</sup> Idem.

mantimentos, rios ou riachos, se passavam fácil ou dificultosamente e os nomes deles. O Vice-rei insistiu que Miguel Pereira averiguasse

quantas léguas há delas a costa do mar, em quantos dias se marcham, se o caminho é também plano ou montanhoso, se é povoado ou deserto, e se por rio podem andar embarcações ou sejam lanchas ou canoas, e se na parte em que desagua no mar há suficiência para desembarque, e se há notícia de que a barra do dito rio seja capaz de por ela entrarem embarcações grandes ou pequenas e se por ele há abundância de água e mantimentos, e alguns rios ou riachos que passar. Na povoação daqueles distritos examinará se há capacidade de se fundar uma cidade ou vila e se há todo o cômodo para a sustentação de seus moradores se necessita de alguma fortificação para a sua defesa e a parte donde se pode fazer sendo necessário<sup>383</sup>.

O governo queria saber a todo o custo a respeito dos caminhos que levavam as minas, quantos existiam, se são povoados, se há nele muitas fazendas, a distância de léguas que havia do porto da Vila de Cachoeira dos ditos distritos mineiros, em quantos dias se marchariam. Na verdade, preocupava-se com a ocorrência de outra invasão estrangeira a Bahia, por isso, inicialmente, conteve a exploração das jazidas e o frisson que a procura pelos metais e pedras preciosas gerou, deslocamentos jamais vistos na América portuguesa. Uma legião de colonos de todos os locais da América e do reino partiram para o interior do Brasil, motivados pela nova possibilidade de exploração econômica que essa área suscitava. Por outro lado, a Coroa não assistiu bestializada esse deslocamento para o interior de sua mais rica área colonial, transferiu para o interior do Brasil toda a estrutura política oriunda da metrópole, afinal Portugal procurava tirar o maior proveito possível de suas colônias, enriquecendo os cofres reais. O sertão, a partir de então, tornou-se uma preocupação para o monarca, visto que a Coroa fazia o papel de protetora das minas, escondendo informações e proibindo os descimentos de colonos em direção ao interior do território baiano.

Nos meses iniciais de 1721, as minas do Rio de Contas não foram liberadas para livre exploração. Uma carta escrita a André da Rocha Pinto orientava-o a não deixar colono algum minerar nesse sertão<sup>384</sup>. Dizia o rei saber da existência de pessoas minerando em todo o

---

<sup>383</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Instrução que há de observar o Mestre de Campo Engenheiro na diligência a que vai aos distritos das minas do rio das contas, v. 68, p. 315.

<sup>384</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta escrita a André da Rocha Pinto, sobre as minas do rio das Contas para que não deixe minerar nelas, v. 73, p. 62.



rio das Contas, fato que contraria a autoridade real, pois estava proibido abrir novas minas, principalmente, nos sítios que se acham tão vizinhos do mar, por essa razão, manda lançar bando e fixar editais nas partes mais públicas para que

ninguém se atreva a continuar na operação e lavor das ditas minas o que Vossa Mercê encontrará com toda a força porque nisso faz serviço grande de Sua Majestade e poderá Vossa Mercê mandar-me presos os que impugnarem, e fio de Vossa Mercê se encarregue desta diligência e me dê conta de tudo o que for obrando que sempre será com aquele acerto que espero<sup>385</sup>.

Além de proibir a mineração, estava também desautorizado sair do litoral comboios para as minas, exceto para as Minas Gerais<sup>386</sup>. Para impedir a estrada de pessoas, a Coroa nomeou diversas autoridades, entre elas estava o Capitão dos distritos do rio de Contas, André da Rocha Pinto, o qual assim como Miguel da Pereira da Costa deveria produzir um relatório contendo informações de suma importância para o rei avaliar a criação de políticas para as minas do rio de Contas. Pinto deveria informar o número de pessoas que se achavam nos distritos das minas do Rio das Contas, o número de moradores, expressando quem são seus capitães, os quais tinha a incumbência de fornecer uma lista da gente da sua companhia, além disso, uma relação nomes dos moradores e números de escravos que possuía

declarado os que são brancos, pardos e de outras espécies de gente, dizendo os brancos que qualidades de pessoas são se são poderosas e donde concorreram para alí se do recôncavo desta cidade se dos distritos das Minas Gerais ou se do sertão e nestas partes, e donde são moradores<sup>387</sup>.

Assim como o relatório produzido por Miguel da Costa, o documento elaborado por Rocha Pinto também deveria fornecer as distâncias existentes entre minas do rio das

---

<sup>385</sup> Idem.

<sup>386</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cartas que se escreveram ao Coronel Francisco Barreto de Aragão, ao Coronel Miguel Pinto de Eça e ao Coronel Miguel Calmom de Aimeida, para mandarem publicar os bandos que com eles se remetem sobre não ir pessoas alguma para as minas do rio das Contas ou Comboios, v. 73, p. 266.

<sup>387</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Pontos que há de conter a relação que ordenamos ao Capitão-mor dos distritos do Rio de Contas André da Rocha Pinto remeta a este Governo Geral com toda a individuação e clareza, v. 73, p. 268.

Contas e o litoral. Deveria também averiguar o rendimento dessas minas, se o ouro é de lavagem ou de beta, quanto rende por bateia cada dia e “assim também o de beta”, pois se averiguaria quantos quilates esses mineiros estão explorando. André da Rocha Pinto foi um dos sertanistas que conquistaram o rio de Contas e o rio Pardo. Segundo ele, essa exploração não se efetivou mais cedo por conta da grande quantidade

gentio bárbaro, que habita aquele páis e impossibilita com que se acha para o afugentar ou meter depas; o porque Sua Magestade me recomenda muito este projeto, ordenando-me o auxilie com ordens e o mais que for necessário tenho resoluto mandar o Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho com munições e índios de socorro ao dito coronel, entrando pelos Ilhéus por ficar assim mais fácil o transporte e condução<sup>388</sup>.

Para completar a efetivação da conquista recebeu do Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho uma grande quantidade de utensílios para a guerra, entre os quais vale destacar:

Oito Arrobas de pólvoras, doze arrobas de munição grossa do número B, quatro arrolas de bala, duzentas pedras de fogo, doze machados, vinte e quatro facas de mato que tenha palmo e meio de ferro, direita ,Uma alavanca de quatro palmos e meio, três almocafres, duas enxadas e vinte e quatro armas de fogo, por epréstimo para se tornatem a entregar acabada a diligência, resgate para o gentio que se há de meter de paz e para os mansos que vão. Seis arrobas de fumo ordinário, uma pataca de arroz branco, quatro dúzias de facas flamengas, quatro maços de missangas, dois da preta e dois da branca<sup>389</sup>

Este capitão marcharia até a serra dos Aimorés, onde se localizava o gentio bárbaro de corso. Domingos Carneiro Baracho levaria além das armas índios aliados da aldeia do Taipe, e quando os “não possa haver encontrando-os na marcha os levará consigo para guias, e língua do dito gentio Aimoré e não encontrando estes Grens sempre levará da aldeia

---

<sup>388</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Potaria para o Desembargador provedor-mor, v. 75, p. 98.

<sup>389</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Memórias do que se há de entregar ao Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho, para o socorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do rio das contas de que está encarregado, v.75, p. 99.

do rio das Contas para o referido efeito”. Chegando com a tropa na aldeia dos Aimorés, situadas na lagoa Dourada

a porá em cêrco e os mandarâ catequizar pelos línguas a que se rendam e mesam de paz entregando as armas para serem aldeiados e missionados, reduzindo-se a nossa Santa Fé Católica e a obediência fará guerra fazendo toda a diligência pelos prisionar antes do que matá-lobes e principalmente áqueles que não tomarem armas, e não se não piserem em resistência<sup>390</sup>.

Encontrando-se naquele sertão novas minas, André da Roca Pinto deveria as examinar e tirar amostras, não consentindo que se minerasse nelas<sup>391</sup>. As pedras encontradas deveriam levadas até a vila de Cachoeira, e o capitão não estava autorizado a se deslocar ao sertão, sem autorização expressa do monarca. Assim como esse, houve a criação de diversos alvarás, bandos e devassas orientando as autoridades e vassalos da existência dos contrabandos nas minas. A burla às leis se configurou como uma prática cotidiana na vida desses homens, tanto colonos quanto ocupantes de cargos reais, predominando uma cultura de transgressão. Este fato fincou raízes profundas na colônia, pois, de alguma forma, os colonos sabiam que o Estado Português, além de permeável a corrupção, é ineficiente, e havia quase a certeza de que nada iria acontecer ao infrator.

Essas transgressões ocorriam diariamente, pois imperava entre esses homens, certamente, um sentimento de impunidade, afinal, eles eram quem dominava aquele mundo chamado sertão. Dominava, pois conheciam os caminhos, os descaminhos e possuíam um aparato militar sobre seu comando. Além disso, alguns sertanistas se tornaram potentados tão poderosos que sabiam que a Coroa dependia deles para gerir distantes localidades como as minas baianas, e até mesmo os reis e suas autoridades de maior cabedal político eram

---

<sup>390</sup> BN. DHBN. Regimento que levou o Capitão-mor Domingo Carneiro Baracho, v. 75, p. 107.

<sup>391</sup> Aponta Claudia Fonseca que os exploradores começaram as buscas nos leitos dos rios, pois a cata do ouro era mais fácil. Existia também a exploração nos filões das montanhas, processo que demandava uma capacidade exploradora mais apurada por parte dos mineiros, uma vez que exigia o manejo de ferramentas e técnicas de corte das montanhas. A medida em que se encontrava ouro no leito de determinado rei, logo se erigia ali um arraial, para dar suporte técnico, alimentar e segurança a aqueles trabalhadores. Porém a medida em que o ouro acabava essas alocações de escravizados, pois os mineiros migravam em busca de melhores condições de exploração, formando nesse outro lugar um novo arraial. FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas del’rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**. 1a ed. Tradução TEIXEIRA, Maria Juliana Gambogi. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2011.

obrigados a fazerem vistas grossa para a atitude de homens do quilate de Manuel Nunes Viana. Tais características levaram a efetivação de indivíduos e grupos que se fortaleceram como potentados locais, acumulando terras, riquezas e poderio militar nos sertões.

Nessas minas caminhavam homens de diferentes status e intenções, que vislumbravam enriquecer de diferentes formas nessas regiões. Antonil aponta duas categorias de sertanistas, os cabedais e os vadios. Os primeiros, possuíam muitos escravizados, e exploravam bastante ribeiros, estavam frequentemente acompanhados de tropas de espingardeiros, “de ânimo pronto para executarem qualquer violência, e de tomar sem temor algum da justiça grandes e estrondosas vinganças”. Já o que o autor chamou de vadios, se deslocavam para as minas

para tirar ouro não dos ribeiros, mas dos canudos em que o ajuntam e guardam os que trabalham nas catas, usaram de traições lamentáveis e de mortes mais que cruéis, ficando estes crimes sem castigo, porque nas minas a justiça humana não teve ainda tribunal e o respeito de que em outras partes goza, aonde há ministros de suposição, assistidos de numeroso e seguro presídio, e só agora poderá esperar-se algum remédio, indo lá governador e ministros<sup>392</sup>.

Em 1722, as minas do Rio de Contas foram liberadas, após este fato foi criado um corpo jurídico e militar que regulamentava a exploração dessas minas. O interesse maior do rei era impedir o contrabando do ouro, controlar a entrada de escravizados e limitar o trânsito de sertanista nessa região, em 1731, por exemplo, uma carta que o vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes mandou para o capitão-mor Antônio Veloso da Silva orientava o sobredito capitão a examinar os mineiros a fim de se evitar a extração do ouro num arraial próximo do Rio das Contas. Antônio Veloso da Silva se encontrava na ocasião no seu Arraial, localizado no Boqueirão, caminho por donde dessem todos os Mineiros e distante da Vila da Cachoeira dezoito léguas. O Vice-rei dizia a Veloso da Silva que nos exames anteriores nunca se achou irregularidade na extração ouro, pois os transgressores tinham notícia de que

na referida parte se lhe haveria de fazer aquela diligência se acautelavam antes de maneira que se lhe não achasse coisa alguma o mandei avançar mais ao sertão donde seria fácil colher alguns Mineiros despercebidos e assim sucedeu porque encontrou com um

---

<sup>392</sup> ANDREONI, João Antonio (Antonil), op. cit., p. 93.

chamado Antônio Francisco que vinha do rio de Contas ele achou setecentas e dezoito oitavas e meia de ouro em por que trazia em que lhe fez sequestro prendendo-o e também em dois escravos e três cavalos que ficam para se rematarem<sup>393</sup>

O réu foi levado a cadeia para se lhe impor a pena da lei, as setecentas e dezoito oitavas e meias de ouro conduziu-se no cofre do comboio, além do “produto dos escravos e cavalos sequestrados e o que importar uma fazenda de gado que tem no Rio das Contas, em que já lhe mandei para fazer a proteção”<sup>394</sup>. Situações como essas aconteceriam diariamente, por isso foi necessário criar um corpo jurídico e militar específico para regular as minas, sempre tentando conciliar os interesses do rei com a realidade social da colônia, circunstância utópica, que muitas vezes foi geradora de revoltas como a ocorridas nas Minas Gerais em 1711.

Após a oficialização da exploração do ouro na Bahia a paisagem natural e social do sertão foi modificada. Essa reorganização do interior só foi possível graças a junção das esferas públicas e privadas de poder, onde igreja, sertanistas, autoridades coloniais e metropolitanas, conjunta e individualmente, construíram seus espaços de atuação, porém, deve-se ressaltar, com acentuada disputa entre eles para ver qual projeto se consolidava. Os religiosos queriam dominar sozinhos os indígenas e suas terras, os sertanistas desejavam explorar o sertão e a mão de obra escravizada sem pagar impostos por isso, as autoridades precisavam fiscalizar a cobrança dos quintos e alimentar os seus interesses particulares e o rei queria a todo custo explorar a colônia, cobrando o fisco. Esse foi o palco perfeito para se erigir as disputas internas pela hegemonia colonial.

Após o consentimento de se explorar as minas baianas<sup>395</sup> novas medidas foram tomadas para regulamentar a vida dos sertanistas, tanto aqueles assentados no sertão quanto

---

<sup>393</sup> AHU. 1731, Novembro, 29, Bahia CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando que mandou o capitão-mor Antônio Veloso da Silva proceder ao exame dos mineiros a fim de se evitar a extração do ouro num arraial próximo do Rio das Contas. Anexo: original da carta. AHU-Bahia, cx. 36, doc. 40 e 42. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 40, D. 3641. Anexo: original da carta. AHU-Bahia, cx. 36, doc. 40 e 42. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 40, D. 3641.

<sup>394</sup> Idem.

<sup>395</sup> As características de algumas catas, realizadas no cascalho, originou um constante deslocamento dos mineiros, que sempre buscavam melhores localidades para realizar a sua exploração, gerando um constante deslocamento pelo sertão, este fato, conforme Héliida Conceição, promoveu uma “alternância dos locais de mineração, impactando diretamente a arrecadação dos quintos”. CONCEIÇÃO, op. cit., p.28.

os que transitavam por essas áreas. Uma das transformações operadas foi a criação das vilas de Jacobina em 1722, seguida da de Rio de Contas em 1725 e Minas Novas 1730. Apesar da sedentarização de parte dos sertanistas no entorno dessas novas localidades, os descobrimentos prosseguiram. Em 1728, por exemplo, Vasco Fernandes César de Meneses em carta destinada à Coroa da conta desse processo de devassamento do território baiano, autorizando novas conquistas em parte do rio das Contas, rio Pardo, rio Verde e cabeceiras do de São Matheus. As perspectivas de novo descobrimento continuavam e, nesse contexto, o sertão ainda era percebido pelo Vice-rei como a “jóia mais preciosa do Brasil não só pela capacidade do país para toda a lavoura, e criação de gado, se não também pela certeza que todas têm da abundância de ouro, pedras precisas, e outros metais”<sup>396</sup>.

As notícias de ouro no interior da Bahia fizeram com que a postura dos reis e governadores coloniais mudasse com relação a essa área. A nomeação, concessão de mercês e sesmarias aos sertanistas suscitou, nesse contexto, um tratamento diferente do que antes era dado ao sertão. As notícias do ouro despertaram a atenção da Coroa para a fiscalidade que essa área poderia render a Fazenda Real, essas transformações iniciais criaram o lastro para, posteriormente, se operar mudanças mais profundas, a exemplo da criação de vilas e câmaras nos sertões, até então lugar bárbaro, longe da civilização. Agora essa área era uma baliza, uma localidade portuguesa nos sertões, uma fronteira entre a possessão portuguesa e a nova área a ser conquistada, o novo sertão.

Os capítulos até aqui apresentados apontam uma Bahia itinerante, na qual os colonos que ali viviam buscando longe do litoral novas alternativas econômicas, políticas e sociais durante os séculos XVII e XVIII. Os fluxos nesses sertões eram constantes, expedições saíam constantemente de Ilhéus e do Recôncavo.

Ao mesmo tempo que se buscava salitre, ouro, prata e pedras preciosas, os homens da fronteira se interessavam também em escravizar outros homens, pois os cativos era uma fonte de renda nada desprezível. Muitos indígenas foram brutalmente descidos de suas aldeias no sertão e trazidos para o interior, afim de se incorporar as fileiras de escravizados

---

<sup>396</sup> IHGB. DL 865.1 – Livro de provisões e cartas de S. M. e do secretário de Estado a que se respondeu o vice-rei do Brasil – 1727-1728. Sobre a conquista do gentio bárbaro no sertão do rio das Contas, rio Verde, cabeceiras do de São Matheus e novos descobrimentos de ouro naquele continente de que vão amostras. fls. 31.

que compunham o plantel escravista de muitos senhores. Muitas expedições que deslocaram ao sertão se prepararam para esse intuito, afinal a sociedade era escravista e existia uma demanda significativa pela mão de obra escravizada. Esse fato aponta a diversificada variedade de possibilidades que o sertão oferecia para quem se aventurava nessa área, fato historicizado a seguir.

## CAPÍTULO 4

### TRATA-SE APENAS DE UMA QUESTÃO DE TERMINOLOGIA: ÍNDIOS ESCRAVIZADOS NA BAHIA COLONIAL.

#### 4.1 A escravidão indigenista na legislação colonial.

São os índios que fazem as canoas, as toldam, as calafetam, os que velejam, os que remam (...), os que as levam às costas, e os que cansados de remar as noites e os dias inteiros, vão buscar o que hão de comer eles e os portugueses (que é sempre o mais e melhor); os que lhes fazem as casas, e, que se há de marchar por terra, os que lhes levam as cargas e ainda as armas às costas<sup>397</sup>.

Apesar da existência da escravização dos povos indígenas, esta instituição ainda é alvo de discussões nos meios acadêmicos. Durante muito tempo, foi propagado pela historiografia que os indígenas foram pouco escravizados, pois não se adaptariam ao trabalho sistemático das lavouras, sendo logo substituído pelos africanos. Assim, no início do século XVI<sup>398</sup>, as relações entre índios<sup>399</sup> e portugueses se davam através do escambo, dedicando-se os indígenas ao fornecimento de alimentos aos colonos, madeira para construção, e ao trabalho de derrubadas e plantio das roças, em troca de ferramentas e roupas. Posteriormente, à medida que o processo de colonização foi se tornando mais extensivo e exigente de trabalho

<sup>397</sup> VIEIRA. Ao provincial do Brasil. Maranhão, 1654. *Cartas*, vol. I, p. 361.

<sup>398</sup> Elucida Paraíso que a transformação dessas relações já estava prevista na própria Carta de Doação em que se garantia ao donatário o direito de “envio de 24 escravos que se permitia poder anualmente remeter em seus navios ao porto de Lisboa, por marinheiros e grumetes todos os escravos que bem quisesse”. Porém, no início havia uma captura de índio em pequena escala, decorrente da necessidade de satisfazer o sentimento de curiosidade pelo exotismo das terras e população brasileira na Europa. PARAÍSO, Maria Hilda B, op. cit., 1998.

<sup>399</sup> Uma das primeiras resoluções acerca da política indigenista aparece já em 1511, quando houve o primeiro decreto real sobre a política a ser implementada contra os índios do litoral. Nesses anos iniciais, as relações entre metrópole e colônia basearam-se no envio de expedições guarda-costas, as quais tinham como principal objetivo proteger o litoral brasileiro contra o ataque de corsários estrangeiros. Naquele contexto, foi enviada a expedição de Fernão de Noronha, a qual percorreria o litoral e chegara à região de Cabo Frio, onde deveria carregar-se de pau-brasil. O Regimento para a viagem elaborado para o capitão da fragata Bretoa, além de conter resoluções sobre os aspectos técnicos da empresa, possuíam regulamentações referentes ao tratamento que deviria ser efetuado contra os índios. Conforme Thomas, sobre todos os membros da tripulação do navio, pesava a proibição estrita de se ofender, de algum modo, os índios ou de causar-lhes prejuízo. Cominavam-se penas extraordinárias duras: a perda da metade dos salários e, de acordo com a categoria do delinquente, um castigo que correspondesse ao delito. THOMAS, Georg. **Política indigenista dos Portugueses no Brasil 1500-1640**. São Paulo: Ed. Loyola, 1981. p. 31.



sistemático, os colonos começaram a escravizar diversos grupos indígenas do litoral até 1570, quando foram, paulatinamente, substituídos pelo cativo dos povos africanos nas áreas de produção açucareira.

Essa noção de transitoriedade da escravização dos indígenas está presente em vários clássicos da historiografia brasileira. Em Caio Prado Júnior, por exemplo, a escravidão indígena aparece de forma explícita, segundo o autor, desde o início da colonização, os nativos foram aproveitados, “não apenas para obtenção dele, pelo tráfico mercantil, de produtos nativos, ou simplesmente como aliado, mas sim como elemento participante da colonização”<sup>400</sup>. Segundo o autor, os colonizadores vislumbravam tornar esses povos “um trabalhador aproveitável”, capaz de suprir as demandas que o sentido da colonização impunha. Porém, argumenta Prado Júnior que os jesuítas se tornaram um empecilho à utilização em larga escala desses trabalhadores.

Daí o conflito, o choque, cujas peripécias não vêm ao caso analisar aqui, mas que têm esta grande consequência que precisa ser lembrada, e que foi de colocar o problema indígena no terreno das discussões e lutas intermináveis e apaixonadas. Tornou-se assim, desde logo, difícil se não impossível uma solução satisfatória. A escravização sumária e exploração brutal dos índios pelo colono, o jesuíta opôs o segregamento, o isolamento dele. E na luta que se acendeu em torno destes extremos inconciliáveis, ambos contrários aos interesses gerais e superiores da colonização, e que cada vez mais se afirmavam nos seus excessos, fruto natural das paixões desencadeadas, não sobrou margem para outras soluções intermediárias que teria possivelmente resolvido o caso<sup>401</sup>.

Porém, apesar de reconhecer a existência da escravização indígena na colônia, Prado Júnior limita a permanência dessas instituições a certas regiões coloniais. Para o autor, ela perdurou para além do século XVI apenas no Extremo-Norte, que utilizava os indígenas escravizados em uma “escala apreciável como trabalhadores dos brancos: desaparecera assim o maior interesse por eles em outras paragens. O progresso econômico permitiria o emprego generalizado do negro, mais eficiente e fácil”<sup>402</sup>.

---

<sup>400</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.p. 85.

<sup>401</sup> Ibidem, p.87.

<sup>402</sup> Ibidem, p. 95.

Em Celso Furtado, essa perspectiva de transitoriedade também é ratificada, segundo o autor, os colonos utilizaram a mão-de-obra indígena em larga escala, sobretudo nos núcleos coloniais onde não se “encontravam uma base econômica firme para expandir-se, aí a mão-de-obra indígena desempenhou sempre um papel fundamental”<sup>403</sup>. Porém em áreas produtoras de açúcar, a exemplo da Bahia, passado os anos iniciais, à medida em que o negócio dos engenhos se fortalecia, entrava em cena “os escravos africanos: base de um sistema de produção mais eficiente e mais densamente capitalizado”<sup>404</sup>.

Em Roberto Simonsen a perspectiva de ciclos econômicos e da transitoriedade da mão de obra também se repete. Para o autor, “os próprios indígenas não despertaram nos mercadores portugueses a ideia da possibilidade de grandes lucros, pelo tráfico da escravidão”<sup>405</sup>, pois os indígenas possuíam uma mentalidade

inteiramente primitiva, muito distanciada do tipo de civilização, que gera a contínua ambição de riquezas, não trabalhavam voluntariamente em qualquer ocupação fixa; nem tampouco possuíam, para isso, a necessária resistência física<sup>406</sup>.

Aqui predominava também pré-conceitos raciais velados, a teoria do índio preguiçoso e a do negro adaptado ao trabalho braçal. Para o autor, a preguiça genuína dos indígenas forçou os europeus a buscar os africanos e isso ocorreu a graças a evolução do

trabalho dos engenhos, foi escasseando e se mostrando insuficiente a mão-de-obra indígena. Na segunda metade do século XVI, introduziram-se aos poucos os escravos africanos, que orçariam, por volta de 1600, em cerca de 20.000. A importação se dava, principalmente, para as capitanias da Bahia e do Norte, onde estava assegurada a indústria do açúcar; no Sul, onde a situação era de pobreza, o braço escravo tinha de ser o do indígena<sup>407</sup>.

Assim como em Furtado, Simonsen aponta para utilização de indígenas escravizados em áreas onde a economia estava em fase de montagens ou em setores da

<sup>403</sup> FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1977, p. 22.

<sup>404</sup> Ibidem, p. 50

<sup>405</sup> SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil (1500/1820)**. 8. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978. p. 70.

<sup>406</sup> Ibidem, p. 164.

<sup>407</sup> Ibidem, p. 172.

economia que auferia poucos lucros a Coroa. A transitoriedade da mão obra indígena pela africana também foi ressaltada por Stuart Schwartz em seu livro *Segredos Internos*. Para o autor

a escravidão indígena e sua mão de obra no plantio e beneficiamento da cana revelaram-se etapa transitória no desenvolvimento da indústria açucareira, durante a qual se empregou uma força de trabalho relativamente barata e prontamente acessível até que a atividade se encontrasse totalmente capitalizada. Outros trabalhadores viriam substituí-los nas lides do engenho em fins do século XVI e princípio do XVII- os africanos, mercadoria de um rentável ramo do comércio atlântico<sup>408</sup>

Além disso completa Schwartz que o cativo dos índios malogrou “devido as percepções e limitações culturais de índios e europeus, à susceptibilidade dos nativos às doenças do Velho Mundo e aos cursos dos eventos históricos”<sup>409</sup>. Além disso, completa o autor que a transição existiu porque os indígenas escravizados caracterizavam-se pela baixa produtividade. Nos últimos anos, porém, a Nova História Indígena vem apontando para o equívoco dessas noções. A escravização dos povos indígenas vigorou tanto quanto o cativo africano, o qual teve como consequências iniciais sua redução demográfica e o aceleramento de sua desagregação social. Para ratificar a presença dessa instituição, muitos historiadores dessa renovada vertente valeram-se da legislação indigenista, problematizando questões teóricas e prática, apontando a longevidade do cativo indígena nas distintas localidades da América portuguesa.

Os primeiros registros legais da escravidão indígena datam de 1549, com a política indigenista adotada no Regimento de Tomé de Souza. Nesse regimento, o rei estabelecia que os colonos não entrassem em atrito com os povos indígenas de paz, pois as intermitentes desavenças entre os povos do litoral e os portugueses tornaram-se um empecilho ao projeto de efetivar a defesa da costa e a viabilização da exploração comercial do Brasil. Para combater os índios que estavam resistentes no litoral da Capitania da Bahia e de Ilhéus, o documento em análise estabelecia que se convidasse os Tupiniquins<sup>410</sup>, pois eram inimigos

---

<sup>408</sup> SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

<sup>409</sup> Ibidem, p.40.

<sup>410</sup> Como se pode observar, para além dos interesses econômicos, há uma razão política que esclarece a posição da Coroa portuguesa favorável aos índios. Esses seriam as muralhas que impediriam a entrada de estrangeiros nas possessões portuguesas. Nos anos iniciais do século XVI, o número de imigrantes brancos era insuficiente

dos que estavam resistentes, determinando o rei que “fareis bem agasalhar [aos aliados], e os favorecereis de maneira que folguem de vos ajudar, enquanto tiverdes deles necessidade”.<sup>411</sup>

Já os inimigos que estavam impedindo a colonização, dizia o regimento do soberano:

Poreis em ordem, destruindo-lhes suas aldeias e povoações, e matando e cativando aquela parte deles que vos parecer que abasta para seu castigo e exemplo de todos, e daí em diante, pedindo-vos paz, lha concedais, dando-lhes perdão; e isso, porém, será com eles ficarem reconhecendo sujeição e vassalagem, e com encargo de darem em cada ano alguns mantimentos para a gente da povoação; e no tempo que vos pedirem paz, trabalhareis por haver a vosso poder alguns dos principais que foram no dito alevantamento, e estes mandareis, por justiça, enforcar nas aldeias donde eram principais<sup>412</sup>.

A partir da intensificação do cativo, surge a questão de como deveriam ser tratados os índios, levando a uma série de disputas entre colonos e jesuítas. Os religiosos acentuavam que a sujeição dos indígenas não deveria se equiparar à escravidão. A tutela serviria unicamente para levar os indígenas à verdadeira fé, sem ameaçar a liberdade pessoal. Contrariando essas perspectivas estava a política dos colonos<sup>413</sup>, para os quais os índios tinham de ser divididos pelas casas e fazendas dos portugueses, a fim de que ficassem mais

para colonizar o Brasil. A metrópole não dispunha de tantos braços para imigrar para a sua colônia como mão de obra assalariada. Além da diminuta população, os colonizadores não se consideravam como mão de obra disponível, pois sua condição de colonizador lhes emancipava da categoria de trabalhadores braçais. Mentalidade que se firmara na colônia e se consolidou com a instituição da escravidão indígena. Porém, antes da efetiva colonização, assentou-se o regime de escambo, pelo qual franceses e portugueses serviam-se dos indígenas mediante a troca por mercadorias. Mas, na medida em que se consolidou a colonização, os regimes esporádicos de contribuição mútua deram lugar à efetivação do trabalho, então sob o regime da escravidão. Para justificar seus atos perante Deus e os homens, os colonos se amparavam no modo de vida dos indígenas, classificando-os como vadios e preguiçosos, sujeitos, portanto, ao trabalho sistemático para sair do seu modo “natural” de vida e incorporar-se ao mundo europeu “civilizado”.

<sup>411</sup> AHU. Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548, Lisboa, códice 112, f. 1-9.

<sup>412</sup> Idem.

<sup>413</sup> Para a obtenção de escravos, os colonos se aproveitaram de alguns costumes dos índios, a exemplo das rivalidades entre os grupos. As guerras ininterruptas dos índios entre si deram origem a muitos prisioneiros, os quais seriam devorados em rituais antropofágicos. Muitos dos índios que seriam comidos, índios de corda, foram obtidos pelos portugueses por meio da troca por mercadorias europeias. Esse modo de proceder foi nomeado Resgate. Como os compradores salvavam os índios de corda da morte, a Coroa portuguesa legitimava a escravidão nessas circunstâncias, podendo ser por tempo determinado ou para o resto da vida.

acostumados com a civilização europeia, fossem convertidos e, ao mesmo tempo, estivessem à disposição como mão de obra<sup>414</sup>.

Em 1553, inicia-se o mandato do terceiro governador-geral Mem de Sá. A capacidade administrativa de Sá conseguiu ampliar a política indigenista da Coroa, representada na época pelo Regimento de Tomé de Souza. Nesse período foi convocada a Junta de 1566 (BEOZZO, 1983), reunindo-se para discutir a respeito da questão indígena. Além do governador-geral, o bispo dom Pedro Leitão e o ouvidor geral Brás Fragoso, fizeram parte desse evento. A questão central pautou-se nos confrontos entre jesuítas e colonos sobre a posição jurídica de muitos índios. Os missionários exigiam a liberdade dos indígenas retirados à força dos aldeamentos jesuíticos, já os colonos obrigavam todos os índios escravos, que haviam se refugiado nos aldeamentos, a retornarem ao seu controle. Para resolver estas pendências colocadas pelos grupos, a Junta resolveu que os missionários só iriam entregar os índios refugiados aos colonos mediante a apresentação de uma ordem expedida pelas mãos do governador ou do ouvidor geral. Já aos colonos foi proibido usar a força para retirar índios refugiados de dentro de um espaço jesuítico. Mas havia uma exceção nessa resolução da Junta, conforme Thomas explica:

Quando, após uma investigação, ficasse estabelecido que o indígena em questão era um escravo adquirido regularmente e que fugira do seu dono, os padres deveriam entregá-lo ao seu proprietário legal. Esse procedimento era desnecessário quando os índios confessassem ser escravos, não tendo alguma dúvida por onde o não possam ser. Nesse caso os padres poderiam entregar imediatamente o escravo ao proprietário legal<sup>415</sup>.

---

<sup>414</sup> Além das discussões clássicas entre jesuítas e colonos, outra vertente, que se instituiu na colônia acerca da conversão indígena, foi a dos Padres Franciscanos. Na questão da escravidão indígena, procuraram não combater de frente aos colonos, aliás, reforçaram o direito desses em obterem seus escravos. Esses religiosos não viam com bons olhos a política jesuítica dos aldeamentos. Para os Franciscanos o melhor método da conversão seriam as missões volantes, permanecendo os padres nos distantes espaços indígenas até que a conversão fosse completa. Mas como os inicianos foram a mais influente instituição religiosa da colônia, impediram que a efetivação das concepções dos franciscanos ganhasse espaço na política indigenista. THOMAS, Georg, op. cit., p.10, 66.

<sup>415</sup> Ibidem, p. 95.

As discussões na colônia acerca da escravidão indígena deram origem à primeira lei de liberdade dos índios brasileiros decretada pelo rei Dom Sebastião, em 1570. Nessa lei, dizia o rei:

Sou informado dos modos illicitos com que nas partes do Brazil se captivavam os gentios, e dos grandes inconvenientes que disso resultavam, defendeu por uma Lei, que fez em Evora a 20 de março de 1570, os ditos modos illicitos, e mandou que, por modo, nem maneira alguma, os podessem captivar, salvo aquelles, que fossem tomados em justa guerra, que se fizesse com sua licença, ou do Governador das ditas partes; e os que salteassem os portuguezes e a outros gentios, para os comerem; - com declaração, que as pessoas, que pelas ditas maneiras os captivassem, dentro de dous mezes primeiros seguintes, os fizessem escrever nos livros das Prevedorias das ditas partes, para se poder saber quaes eram os que licitamente foram captivos; e não os fazendo escrever dentro no tempo dos ditos dous mezes, perdessem a acção de os terem por captivos, e os gentios ficassem livres, e todos os mais, que por qualquer modo se captivassem<sup>416</sup>.

Logo depois da supracitada lei, não demoraram os questionamentos dos colonos acerca dos prejuízos que esta causara no âmbito econômico. Essas alegações feitas pelos colonos ao rei surtiriam efeito de modo que a legislação de 1570 tornou-se letra morta diante de tamanha reclamação. Levando em consideração as queixas, o rei ordenou aos governadores<sup>417</sup> que examinassem a supracitada lei e a enquadrassem de acordo com a situação da colônia brasileira, quer dizer, realizassem o desejo dos colonos.

A fim de discutir acerca dos problemas advindos da política indigenista de 1570, foi convocada uma nova Junta, que reuniu os dois governadores, o ouvidor geral Fernão da Silva e os padres do Colégio da Bahia. Como tema central, estava em pauta em qual ocasião a guerra poderia ser considerada justa e a legalidade de alguns resgates. Sobre este último ponto, o rei estabeleceu que as autoridades coloniais competentes não tomassem nenhuma posição contra os colonos. Assim, ao final da reunião da Junta, decidiu-se anular as resoluções

---

<sup>416</sup> **Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**, Segunda Serie, Tomo Quinto, Vol.12,n.13,1849, Liechtenstein: Kraus Reprint,p.07-08, 1973. Disponível em <http://transfontes.blogspot.com.br/2009/12/assento-de-15-de-agosto-de-1611.html>. Acesso em 05 de junho de 2019.

<sup>417</sup> Após a morte de Mem de Sá, a Coroa decidiu entregar a administração do Brasil a dois governadores. Antônio Salema administrava o Sul, com sede no Rio de Janeiro, enquanto o Norte, que compreendia todas as capitanias ao norte de Porto Seguro, ficou sob responsabilidade de Luís de Brito.

de 1570, as quais prejudicavam os colonos na medida em que proibiam que os índios das aldeias fossem retirados e limitavam as formas de Resgate.

A nova Junta reuniu-se na Bahia em 1574. Ao seu final, ficaram estabelecidos dez pontos novos acerca da política indigenista. No que diz respeito à escravidão, essa lei estabeleceu algumas formas de legitimar o cativo. Os índios aprisionados em guerras autorizadas pelos governadores, ou por capitães, seriam escravos. Porém, se a iniciativa da guerra fosse de algum capitão, estes teriam de consultar as câmaras das vilas, os padres da companhia, os vigários das vilas e o provedor da fazenda. Além disso, seriam casos de cativos lícitos os de um índio escravo de outros índios que preferisse ser cativo dos cristãos, bem como os índios fugidos das missões para o sertão por mais de um ano. Quanto ao resgate, não deveria ser direcionado aos povos aliados, nem ser realizado sem licença dos governadores ou capitães. Os colonos que não atendessem a tais determinações “ficariam sujeitos às penas de açoites, multas, e degredo, além das outras em que pudessem incorrer”<sup>418</sup>

Na prática, a Junta livrou os índios dos aldeamentos de serem recrutados para trabalho compulsório, acenando para o sertão como o único meio de se conseguir mão de obra escrava. Este fato tornou o aldeamento como um mal necessário, através do qual os indígenas iriam livrar-se do cativo. Quanto à possibilidade de escravização, esta apegou-se a três possibilidades: a guerra justa, o resgate e a auto alienação.

O período da Monarquia Hispânica não significou mudanças acentuadas na situação jurídica dos índios. Esse fato não se explica unicamente pela autonomia garantida pelo rei de Espanha à administração de Portugal nas suas possessões ultramarinas. A escravidão indígena se tornou tão importante para a colônia que, sem ela, seu desenvolvimento não seria possível.

O desenvolvimento econômico da colônia portuguesa colocou a política indigenista de Portugal perante novas e difíceis decisões. O desafio do rei girava em torno da proteção ao indígena e de estabelecer ações que estivessem ligadas ao incremento econômico da colônia brasileira. Pelo final do século XVI, a Coroa rejeitou de forma taxativa a

---

<sup>418</sup> MALHEIROS, Perdigão. **A Escravidão no Brasil**: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. São Paulo: Ed. Cultura, 1944. p. 55-56.

inexorável fome dos colonos por mão de obra indígena catequizada nos aldeamentos ao promulgar a lei de 1597, que ratificou a proteção dos índios das missões jesuíticas. Nessa, está explícito:

E El-Rei Meu Senhor, que Santa Glória haja, por atalhar os meios paleados, de que os moradores do Brazil usavam, para, com pretexto de justa guerra, os captivarem, houve por bem de revogar a dita Lei, por outra, que fez em 11 de Novembro do anno de 1595, pela qual mandou que em nenhum caso os ditos gentios fossem captivos, salvo aquelles, que se captivassem na guerra, que por Provisões particulares, por elle assignadas, mandasse que se lhes fizesse; e os que por qualquer outra maneira fossem captivos os havia tambem por livres; e que como taes não podessem ser constangidos a cousa alguma, como mais largamente se contém nas ditas Leis<sup>419</sup>.

Para os índios dos sertões também se estabeleceram limites para a sua captura. Mas como as determinações não eram cumpridas, apesar das declarações da dita lei, não “cessando grandes inconvenientes, contra o serviço de Deus, e meu, e consciência dos que assim os captivavam, com grande perda das fazendas d'aquelle Estado<sup>420</sup>”, determinava o rei por uma provisão de 5 de junho de 1605:

que em nenhum caso se podessem os ditos gentios captivar; porque, posto que por algumas razões justas de direito se possa em alguns casos introduzir o dito captiveiro, são de tanto maior consideração as que há em contrario, principalmente pelo que toca á conversão dos gentios á nossa Santa Fé Catholica, que se devem antepôr a todas as mais; e assim pelo que convém ao bom governo, e conservação da paz daquelle Estado<sup>421</sup>.

E para se evitarem os grandes questionamentos por parte dos colonos, que poderiam ocorrer se, em alguma exceção, a escravidão fosse permitida, determinava a provisão que

todos os gentios d'aquellas partes do Brazil por livres, conforme a Direito, e seu nascimento natural, assim os que já forem baptizados, e reduzidos a nossa Santa Fé Catholica, como os que ainda viverem como gentios, conforme a seus ritos, e ceremonias; os quaes todos

---

<sup>419</sup> **Revista Trimestral de História e Geographia**, op. cit., p.7-8.

<sup>420</sup> Idem.

<sup>421</sup> Idem.



serão tratados, e havidos por pessoas livres, como são; e não serão constrangidos a serviço, nem a cousa alguma, contra sua livre vontade; e as pessoas, que delles se servirem nas suas fazendas, lhes pagarão seu trabalho, assim, e de maneira, que são obrigados a pagar a todas as mais pessoas livres, de que se servem<sup>422</sup>

Essa ação da Coroa deu origem à lei de 1609, a qual gerou grande descontentamento por parte dos colonos contra a Coroa e os jesuítas. A 30 daquele ano<sup>423</sup>, foi publicada a nova lei indigenista, na qual, a separação entre índios livres e aldeados foi quebrada pela primeira vez. A partir desse momento, nenhum indígena poderia ser levado ao cativo, pois eram homens livres, conforme o direito natural do seu nascimento. Determinava a lei que:

para se atalharem os grandes excessos que poderá haver, se o cativo em algum caso se permitir, e para de todo se cerrar a porta a isto, com o parecer dos do meu conselho mandei fazer esta lei, pela qual declaro todos os gentios d'aquela parte do Brasil por livres, conforme a Direito, e seu nascimento natural, assim os que já forem baptizados e reduzidos à nossa Santa Fé Católica, como os que ainda vierem como gentios, conforme as seu ritos e cerimônias; os quaes todos serão tratados e havidos por pessoas livres, como são; e não serão constrangidos a serviço, nem a cousa alguma, contra sua livre vontade; e as pessoas que delles se servirem nas suas fazendas lhes pagarão seu trabalho, assim e da maneira, que são obrigados a pagar a todas as mais pessoas livres, de que se servem; e pelo muito que, convém a conservação dos sitios gentios, e para poderem, com liberdade e segurança, morar e commerciar com os moradores das Captanias<sup>424</sup>.

Na segunda parte da lei, dispunha-se sobre como os índios deveriam ser conduzidos à civilização e a sua catequese. Para isso contava a Coroa com os jesuítas, aos quais igualmente confirmou a tutela dos índios, devendo distribuir-lhes terras e reuni-los em aldeamentos. No que dizia respeito às terras, a peça jurídica estabelecia assim: que “os ditos gentios sejam senhores das suas fazendas, nas povoações em que morarem, como o são na serra, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer molestia, nem injustiça

---

<sup>422</sup> MALHEIROS, 1944, p. 66.

<sup>423</sup> Nesse contexto de aprovação da lei de 1609, houve a criação do Tribunal da Relação do Brasil, em março desse mesmo ano, enquanto órgão controlador das relações jurídicas, políticas e sociais na colônia, o qual se tornou responsável pelo cumprimento da lei de liberdade dos índios de 1609. (FÉRRER, 2007).

<sup>424</sup> **Revista Trimestral de História e Geographia**, op. cit., p.7-8, 1973.

alguma<sup>425</sup>”. Proibiu-se também que os índios fossem transferidos das capitanias contra sua vontade e que pagassem tributos reais ou pessoais.

Nas últimas partes se reconheceu a ineficácia das leis passadas, deixando claro que os abusos contra os índios eram constantes, tanto aos aliados como aos gentios. No que tange à primeira categoria, dizia a referida lei que os foros teriam que ser pagos por qualquer um que requisitasse o trabalho indígena. Inclusive, os jesuítas que

delles se servirem, tambem serão obrigados da mesma maneira pagar-lhes seu trabalho, como pagam os mais moradores d'aquellas partes; e em quanto os ditos gentios estiverem nas povoações de qualquer Capitánias, os Capitães não terão sobre eles mais vassallagem, poder, nem jurisdicção, do que, por seu Regimento e doações, tem sobre as mais pessoas livres, que nellas moram<sup>426</sup>.

No que dizia respeito aos índios escravizados de forma irregular, determinou-se que se estabelecesse imediatamente a liberdade e que eles fossem mandados

para suas terras, sem embargo de os que delles estiverem de posse dizerem, que os compraram, e que por captivos lhes foram julgados por sentenças - as quaes vendas e sentenças declaro por nullas, por serem contra Direito, ficando resguardado aos compradores o que pretenderem, contra os que lh'es venderam<sup>427</sup>.

Aos que insistissem no erro de escravizar índios, impuseram-se as penas das Ordenações e Direito Comum, estando sujeitos a multas e prisão. Embora os jesuítas não tivessem participado da confecção dessa lei, caiu sobre seus ombros a culpa, tornando-se vítimas da irritação dos colonos. A lei ficou sem influxo na colônia, pois as pressões dos colonos fizeram o rei ceder.

A nova medida da Coroa referente aos índios data de 1611, com a promulgação de uma lei que atendia aos anseios dos colonos. Com o decreto, terminou a política a favor dos índios iniciada em 1595. Para esse novo contexto, a liberdade dos índios foi reconhecida em tese, mas os que não estivessem colaborando com a colonização estavam sujeitos ao cativeiro. Dizia esta lei que era considerado legítimo o cativeiro não só dos aprisionados em guerra

---

<sup>425</sup> Idem.

<sup>426</sup> Idem.

<sup>427</sup> Idem.

justa, mas também dos resgatados, que, se não fosse o resgate, estariam destinados à morte. Os resgatados serviriam como cativos por dez anos, “quando comprados por preço não excedente ao taxado pela Junta, e perpetuamente se fosse superior”<sup>428</sup>. No que se relacionava às guerras, estas só seriam justas em casos de levantes ou rebelião

que se fizesse com sua licença ou do Governador das ditas partes, e os que salteassem os Portuguezes e outros Gentios para os comerem, com declaração, que as pessoas, que pela dita maneira os captivassem, dentro de dous mezes primeiro seguintes, os fizessem escrever nos livros da Provedoria das mesmas partes, para se poder saber quaes eram os que lícitamente foram captivos; e não o fazendo assim, perdessem a acção de os terem por taes, e elles ficassem livres, e todos os mais, que por qualquer outro modo se captivassem<sup>429</sup>.

Para verificar o cumprimento da supracitada lei, seria nomeado um capitão dos índios, o qual deveria ser escolhido entre os colonos pelo governador, ficando no cargo por três anos. Essa medida acabou entregando a administração das missões para os colonos, uma vez que cabia aos jesuítas apenas a administração religiosa, ficando os assuntos temporais com os administradores seculares. As missões teriam que possuir no máximo 300 casais e precisavam estar distantes “das matas do pau Brasil e dos engenhos, que lhes não pudessem fazer dano”<sup>430</sup>.

No que tange à liberdade dos índios, a lei reconheceu a liberdade natural, porém acabou se contradizendo, uma vez que ainda permitia algumas formas de escravidão. O resgate ficou permitido quando se tratasse dos índios de corda. A declaração de guerra justa só seria possível se houvesse autorização do rei. Mas, se o monarca demorasse em responder, uma junta composta pelo governador, o bispo da Bahia, o chanceler-mor, os desembargadores da relação e mais os jesuítas poderia julgar se a guerra era justificada. Essa lei permaneceu até os últimos dias da União Ibérica. Para os jesuítas, significou a perda dos privilégios adquiridos anteriormente, pois se estabeleceu a concessão da administração<sup>431</sup> dos

<sup>428</sup> MALHEIROS, op. cit., p. 65.

<sup>429</sup> **Revista Trimestral de História e Geographia**, p.7-8,1973.

<sup>430</sup> Idem

<sup>431</sup> No decreto de 1587, apareceram, pela primeira vez, as resoluções da Coroa portuguesa acerca dos índios administrados por particulares. Para que fosse legítima a administração, necessitava-se que os índios fossem adquiridos de acordo com a política indigenista da época: ou por guerra justa ou por resgate. Além dessas duas formas, outras duas se estabeleceram: o contrato sob a forma de aluguel, mediante o pagamento de

aldeamentos a particulares, fato que os jesuítas tentaram combater desde os primeiros dias que chegaram ao Brasil.

Diante do exposto, nota-se que é inquestionável a escravização dos povos indígenas, pois as diversas lei autorizavam e proibiam, em momentos diferentes, essa instituição. Mediante a oposição do cativo dos índios por parte dos jesuítas, os colonos orquestraram na esfera local uma legislação que estivesse de acordo com seus interesses, usando, quando possível, mecanismos que disfarçassem a escravidão, uma vez que esse regime não era legal para todas as categorias<sup>432</sup> de índios, sendo legítima e permitida apenas aos “perturbadores da ordem” colonial. Surge então uma nova nomenclatura jurídica para disfarçar a escravização dos aborígenes, a figura dos índios administrados por particulares. Para conseguir a organização de tal empreendimento, os colonos seguiam para os sertões, traçando o seguinte itinerário: primeiro se descreviam os índios como bestas antropofágicas, segundo apontavam os “prejuízos” que haviam causado nas localidades, aliás, que nem sempre correspondia a realidade dos fatos e, por fim, se declarava a guerra, reabastecendo as aldeias particulares com o elemento cativo.

Assunto ainda pouco discutido pela Nova História indígena, essa instituição ganhou contornos legais na Bahia colonial, sendo aprimorada pelos Homens das Fronteira como um mecanismo para se tornarem senhores escravocratas, um dos principais meios para ocupar um lugar de destaque na hierárquica sociedade de Antigo Regime.

---

diárias ao procurador dos índios, caso fossem aldeados ou o contrato de índios livres mediante o pagamento de salários. Para que fossem cumpridas as determinações, foi nomeado um ouvidor geral que daria conta da execução dos pagamentos de salários aos índios e dos maus tratos sofridos pelos últimos. Caso fosse constatada a agressão, os agredidos poderiam mudar o local de trabalho.

<sup>432</sup> Segundo Beatriz Perrone “Aos índios aldeados e aliados é garantido a liberdade ao longo de toda a colonização. Afirma-se, desde o início, que livres, são senhores de suas terras nas aldeias, passíveis de serem requisitados para trabalharem para os moradores mediante pagamento de salário e devem ser muito bem tratados”. No entanto esses princípios vão se modificando quando se refere aos inimigos, para os quais a guerra justa era uma das soluções. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII) In: CUNHA, Manuela (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

## 4.2 Aldeias particulares e escravidão no Recôncavo Sul.

Como foi apontado no capítulo anterior, o sertão fornecia a quem se arriscava, por essas distantes regiões, possibilidades econômicas variadas. Além de metais e pedras preciosas os Homens da Fronteira buscavam escravizar diversos grupos indígenas dos sertões, os quais eram descidos e incorporados as aldeias administradas por particulares, uma instituição que se tornou habitual no Recôncavo Sul e Norte da Capitania de Ilhéus durante o século XVII e XVIII. Através das entradas ao sertão, os sertanistas conseguiram acumular nessas alocações considerável escravaria.

Note, caro leitor, que a itinerância pelos sertões historicizadas nessa tese, acontecia de forma concomitante, com isso se quer afastar da noção esquemática de que cada jornada buscava apenas um produto, perspectiva que já se problematizou no terceiro capítulo. Pois bem, em 1654, auge da resistência indígena no Recôncavo Sul e no Norte da Capitania dos Ilhéus, uma dessas jornadas saiu da vila de Cachoeira, ponto de partida das expedições que exploravam o sertão dessas áreas, e foi comandada pelo sertanista e capitão-mor Gaspar Roiz Adorno<sup>433</sup>. Na ocasião, Adorno era responsável por defender as vilas dessa região dos ataques do “Gentio Bárbaro”. No seu Regimento estavam descritas as ações que este capitão e sua tropa realizariam no sertão. De cunho escravista, a primeira ordem autorizava Adorno a declarar guerra justa assim que encontrasse o gentio, índios ainda não atingidos pela colonização.

A jornada partiria com seiscentos índios, cinquenta infantes e duzentos e trinta soldados da Ordenança, os quais seriam recrutados nas companhias do Recôncavo. Das vilas daquela região se recolheu carnes e farinhas, para essa expedição. Um tal Luís da Silva<sup>434</sup> iria

---

<sup>433</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Senhor de outros homens, Rodrigues Adorno era morador da Vila de Cachoeira e no ano de 1696, concedeu aos religiosos de Nossa Senhora do Carmo um sítio para se edificar uma missão no Rio Cachoeira e um hospício. O aldeamento possuía mais de sessenta índios que andavam alugados pelo sertão. Certamente, ao atender os religiosos com esse terreno e ao descer muitos índios das jornadas, Adorno queria, antes de tudo, gerenciar o recrutamento de mão de obra e tinha os padres do Carmo como um de seus aliados. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Carta para sua Majestade sobre o Hospício que têm os Religiosos do Carmo no sítio da Cachoeira, e dos índios que o Coronel Manoel de Aragão ocupava na Vila que edificava. v. 34, p.60.

<sup>434</sup> Na Carta para Luís da Silva, o Conde de Atouguia assim escreve solicitando ajuda: “Tenho entendido que é particular a comunicação que tendes com os principais das Aldeias desse Rio da Tapeacorú. E porque se oferece ocasião em que eles podem ser de grande préstimo, assim como as suas pessoas como as notícias que podem dar ao sertão, a que ora tenho resoluto se faça uma entrada: Logo que receberdes esta carta fale a todos da minha parte, segurando-lhes o grande desejo com que estou de lhes fazer favor, e reduzindo-os a que

incorporar as fileiras de Adorno outros 400 índios aliados, os quais inicialmente ficariam responsabilizados por carregarem as munições do resgate, “alternando o trabalho em uns e outros”.

O fito de uma jornada como essa, que levou um efetivo militar de tamanha monta, era certamente a busca por metais preciosos e, sobretudo, a captura de vultosa escravaria. Segundo informação do regimento, os gentios que todos os anos desciam para o litoral para atacar as vilas do Recôncavo, viviam nas vizinhanças daquelas paragens, em aldeias já localizadas, porém ainda não alcançadas pela colonização. Ao que parece, Adorno já havia fracassado em outra expedição apresadora, pois alertava o regimento

convém que estas se desbaratem totalmente se destruam todas as mais de que pode descer gentio a continuar as mesmas hostilidades, e já em consideração delas se intentou o mesmo a cargo do próprio Capitão-mor, e por não levar poder, e prevenções necessárias, nem o seu Recôncavo lhe dar lugar a seguir outra derrota, que a que se lhe limitava, se malogrou o efeito e ficaram aqueles bárbaros com maior motivo de frequentarem os excessos que hoje padece todo o Recôncavo<sup>435</sup>.

Pela quantidade de pessoas que acompanhava Adorno, os mantimentos que levou ao sertão sustentaria a tropa somente um mês longe do litoral. A orientação era para a tropa gastar munições com particular prudência e, para que não faltasse comida, as companhias seriam divididas em ranchos, nos quais os índios buscariam os mantimentos, amparados de foices e machados para agilizarem o processo de produção de alimentos.

Todos os índios capturados no sertão por essa expedição eram considerados escravos por tempo indeterminado. Para melhor informação do rei, foi lançada uma memória de todas as peças e bens conquistados, principalmente dando conta de possíveis minas de

queiram (com o maior número de Tapuyas que podem tirar de suas aldeias) acompanhar a gente que envio. E para isso lhe encomendarei que logo mandem fazer fjecharia, bastante, e trarei convosco aos principais com suma brevidade a esta praça, donde os mandarei contentar de maneira que voltem com melhor vontade em buscar de gente que deixarem prevenida para quando for tempo. E vós o não percais em uma, e outra diligência, porque nisso fareis serviço a sua majestade”. BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Luís da Silva, v. 3, p. 217.

<sup>435</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. 24\12\1654, v.4, p.37-42.

quaisquer metais preciosos, “trazendo informação verdadeira do lugar em que se descobriram e o caminho que se hão de seguir para eles, obrando tudo nesse regimento<sup>436</sup>”.

Não se conseguiu achar a quantidade de índios capturados nessa expedição. Porém, a julgar pela quantidade de pessoas e armas deslocadas não foi pouca a quantidade de cativos descidos. Daí depreende-se a pergunta: existiu na Bahia seiscentista um intenso cativeiro de escravizados<sup>437</sup> indígenas? Os indícios apontam de forma positiva, pois as expedições apresadoras, a exemplo das chefiadas por Gaspar Roiz Adorno, foram emblemáticas ao mandar castigar

com bastante poder os índios, ficando cativos todos os tomados em guerra na conformidade do assento de 6 de abril de 1643: e dando justamente conta ao senhor rei dom João o quarto que está em glória (que houve por bem aprovar o dito assento por carta sua de vinte e .... de junho de 1655) mandou ao mesmo capitão Gaspar Roiz Adorno o qual chegando a certas aldeias dos Payauases, que os receberam em Som de Guerras, mandando degolar todos os que resistissem, declarando por cativos todos os que se prisionassem, e assolando todas as Aldeias Inimigas, para assim poderem ficar livre os moradores, e sossegadas as hostilidades do Gentio e que as terras conquistadas se repartissem pelas pessoas que melhor o merecessem na jornada, e que nas disposições e prevenções para a entrada se trabalhava com todo o calor<sup>438</sup>

E para onde eram destinados esses cativos? Grande parte dos índios e índias escravizados eram arrancados brutalmente de suas terras e obrigados a trabalhar para os

---

<sup>436</sup> Idem.

<sup>437</sup> Segundo Camila Dias, formou-se em Belém, norte da América Portuguesa, no século XVIII, um intenso mercado de escravos indígenas. Para legitimar se o índio era realmente um escravo legítimo haveria um exame feito pelas autoridades eclesiásticas que consistia em perguntar “ao índio se ele era de fato prisioneiro de guerra que os seus parentes haviam tido com demais grupos indígenas, se a guerra da qual era prisioneiro havia sido justa etc. Se a forma de aquisição constava na lei, o índio era considerado escravo e se emitia o certificado de seu resgate. Realizado o exame, era necessário passar um registro, emitido pelo padre, que identificava a idade, nação, às vezes o nome do índio, sinais no corpo, e modo como havia sido adquirido. O certificado de compra emitido pelo capelão da tropa deveria ser apresentado em Belém. Caso não o fosse, o índio teria que passar por um exame e ser registrado na Secretaria de Estado. Os termos de compra registrado no livro da tropa pelo escrivão serviam também para o recolhimento do fisco e para a anotação da repartição dos resgates entre todos os interessados”. DIAS, Camila Loureiro. O comércio de escravos na Amazônia vista pelos regimentos de entradas de tropas de resgate (séculos XVII e XVIII). *Territórios e Fronteiras* (UFMT. Online), v 10, p. 238, 2017. p. 246.

<sup>438</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Proposta que o Senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ele se tomou, v 5, p.208-209.

colonos em Aldeias particulares ou administradas, utilizados, especialmente na lavoura e no transporte de cargas para distantes localidades.

Gaspar Roiz Adorno era um dos sertanistas que controlavam grande escravaria nessas localidades. No final do século XVII, quando o sertão começa a fornecer possibilidades variadas de enriquecimento, o sobredito capitão alugava, aos interessados, mão de obra indígena, a exemplo de Francisco Fernandes Pacheco, que lhe solicitou 14 índios de uma das aldeias de sua tutela para a exploração do salitre.

Outra parte desses indígenas era repartida como espólio de guerra entre os integrantes das expedições, que a usavam de forma variada, sempre atendendo a lógica da produção mercantil a que estava inserido. No Registro dos Índios de 1629, que Affonso Rodrigues Adorno, trouxe do Sertão, fica clara essa assertiva, na medida em que o então Governador Geral, Diogo Luís de Oliveira, “mandava dar índios de administração as pessoas, que foram na dita jornada, até sua majestade mandar na forma dos autos, em poder do Tabelião Pascoal Leitão”<sup>439</sup>.

A maior parte do espólio coube a Afonso Roiz Adorno, que foi nessa jornada como Capitão-mor da dita entrada. Ao que parece, esses índios foram batizados no próprio sertão, pois foram registrados com nome português, são eles:

**Quadro 4** – Lista de homens, mulheres e crianças

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Crianças</b>
Luís	Marta (Esposa de Luís)	Christovão (Filhos do Casal)
Diogo	Joana	Bastião (Filho de Luís e Marta)
Gaspar	Joane	Antônia (Filho de Luís e Marta)
Domingos	Luiza	Catharina (Filho de Luís e Marca)
Felipe	Faustina	Francisco (Filho de Luís e Marca)

<sup>439</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas, v. 3, p.251.



Jerônimo	Andreza	
Francisco	Paula	
Fernando	Genoveva	
Christovão	Lucrecia	
Rodrigo	Luiza	
Rafael	Andreza	
André		

Fonte: BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas. 03, p.251.

Ao todo contabilizaram-se vinte e oito “peças do sertão”, aumentando ainda mais o plantel de Afonso Rodrigues Adorno. Diogo Lopes Ulhoa, que também era membro dessa expedição, ficou com uma escravaria considerável, notabilizando-se com, no mínimo, vinte nove indígenas. No mínimo, pois, a fonte em questão não precisou exatamente a quantidade de pessoas descidas, uma vez que, como se verá na tabela, não são exatos os números de filhos dos casais capturados.

#### **Quadro 5** – Lista de homens, mulheres e crianças

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Crianças</b>
Fernando	Felipa (esposa de Fernando)	Filhos de Fernando e Felipa
André	Andreza (esposa de André)	Filhos de André e Andreza
João	Marta (esposa de João)	Filhos de João e Marta
Simão	Úrsula (esposa de Simão)	Pedro (filho de Antônio)
Fernando	Vitória (esposa de Fernando)	Filhos de Úrsula solteira
Felipe	Suzana	
Antônio	Úrsula (solteira)	
André		

Antônio		
André		

Fonte: BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas, v.3, p.251.

Não dá para saber a quantos grupos indígenas essa guerra justa foi declarada, nem a quantidade de mortos desse genocídio. Embora com muita cautela, pode-se afirmar que as condições sociais e ambientais ainda proporcionavam a esse (s) grupo (s) uma taxa de natalidade considerável, uma vez que a maioria dos casais tem mais de um filho. Além disso, procurou-se não separar as famílias, mantendo pai, mães e filhos com o mesmo senhor. Essa estratégia, ao que tudo indica, servia para limitar o número de fugas, uma vez que seria mais difícil uma evasão coletiva.

A não informação dos números foi feita de forma proposital e possuía duas razões principais: primeiro, quanto menos escravos esses sertanistas declarassem que haviam trazido do interior, menor seria o espólio de guerra pago àqueles que financiaram a tropa com munição, armas, pólvora e alimentos, mas permaneceram distantes do sertão, os chamados armadores, bem como seria ínfimo também o pagamento dos quintos ao monarca. Essa sonegação foi um dos principais fatores de preocupação do rei, pois a metrópole sobrevivia dos impostos outorgados a suas colônias. Porém, era justamente a ocultação do que era descido e encontrado no sertão que dava a esses homens ânimo para armar novamente outras expedições, dito de outra forma, sonegar “peças do sertão”, metais preciosos e informações era a margem de lucro que movia cada autoridade. Jorge de Aguiar, que ocupava nessa expedição a função de capitão da dianteira e Manuel Fernandes, armador da jornada, dividiram a seguinte escravaria

João e sua mulher Clemencia com dois filhos por nome Diogo e Antônio. Bento e sua mulher Suzana, e uma filha por nome Vitória. Antônia solteira. Margarida negra velha. Domingos. Domingos com

sua Beatriz, e uma filha por nome Fasutina, Elena e Brizida rapariga  
440

Depois das autoridades de maior cabedal político ter seus espólios garantidos, era hora de os oficiais de baixa patente serem contemplados com seus prêmios de guerra. Assim foram entregando aos soldados, o que coube a cada um deles “para os terem de administração na forma dos mais assentos atrás, e cada um vai nomeado por seu nome, e os índios, que levam na forma seguinte”:

**Quadro 6** – Lista de homens, mulheres, crianças e negros

<b>Soldado</b>	<b>Localidade</b>	<b>Espólio</b>
Francisco da Costa	Maragogipe	Izabel velha, e uma menina sua filha.
Manuel Rodrigues	Rio de Peroassú	Agaeto e um rapaz por nome Antônio.
Antônio Saraiva	Pereassú	Uma índia por nome Paula, e uma rapariga por nome Genebra.
André Vaz	Peroassú	Um rapaz por nome Jorge, e seu Irmão por nome Domingos
Francisco Madeira	Peruassú	Um rapaz por nome Manuel e outro por nome Gaspar, e uma menina por nome Leonor
Domingos Gaspar	Acupe	Uma negra por nome Violante

<sup>440</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão officio de João de Freitas, v.3, p.251.

Antônio Pavão	Peruassú.	Um negro por nome Diogo
Álvaro Rodrigues	Cachoeira	Uma negra por nome Victória e um rapazinho por nome Matheus
Luís de Seixas	Rio de Peruassú	Uma índia por nome Bárbara.
José do Couto	Não informado	Um índio chamado Fernando
José da Fonseca	Não Informado	Uma negra por nome Margarida.
Rafael Riz	Não informado	Manuel Rapaz e Gonçalo, e Maria.
Manuel Homem	Não informado	Um índio por nome Diogo
João Roiz	Não informado	Um negro velho por nome Balthazar, e uma negra velha por nome Filipa.
Vicente de Moura	Não informado	Um negro por nome Antônio.
Manuel Fagundes	Não informado	Uma rapazão por nome Ubatí, e uma criança por nome Lourenço.
Manuel Borges	Não informado	Um índio por nome Sebastião, e um rapaz por nome Cosme.
Rodrigo Fernandes	Não informado	Um moçalhão
Manuel Nunes	Não informado	Uma negra moça por nome Maria
Jacome Roiz	Não informado	Uma negra por nome Leonor com uma filha por nome Cra.

Manuel Fagundes	Não informado	Um moçalhão por nome Ubatí, e um raziño por nome Lourenço.
João Fernandes	Não informado	Um rapazão por nome Francisco.

Fonte: BN. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas, v. 3, p.251.

Pode-se perceber a presença de negros entre o espólio, indicando-se a formação de aldeias etnicamente mistas no sertão. Todas as pessoas que participaram dessa jornada foram obrigadas a declarar ao Provedor-mor da Fazenda a parte que lhes coube no espólio dessa guerra. Quanto aos soldados nomeados acima, que por alguma circunstância não puderam se fazer presente na ocasião da partilha, seu espólio foi entregue ao sobredito Capitão Adorno, que lhes entregaria “nas suas mãos”, assim que se fizesse ocasião. Porém, aqueles integrantes que se tornaram homiziados, seu quinhão seria repartido entre a tropa. Ao rei restou ainda um total de vinte e quatro escravos, entre homens e mulheres, que foi entregue ao governador Geral Diogo Luís de Oliveira como parte do quinto real.

Essa jornada comandada por Affonso Rodrigues Adorno desceu 131 escravizados, todos os índios repartidos teriam que ser registrados nos Livro dos Registros do Procurador dos Índios, sob pena de quem não o fizesse perderia sua administração. Antes da análise do monarca, todos os índios encontravam-se na categoria de forro e nenhum colono

alheariam nem venderiam nenhuma das ditas peças e que a todo o tempo dariam delas conta como melhor se declara pelo auto, que se fez na dita Junta, e assim ficaram nesta conformidade as ditas peças

registradas neste livro, e suposto que neles os não registrou todos por sua mão o Escrivão da fazenda de sua Majestade<sup>441</sup>

Coetâneo dos Adorno, o Capitão Francisco de Brá também saiu em jornada ao sertão no ano de 1658, seu objetivo era combater os índios que contra-atacavam as vilas e fazendas do Recôncavo. O dito capitão instalou-se em uma casa forte localizada na passagem do Paraguaçu, para que sua companhia recebesse outros trinta homens, que seriam conduzidos pelo Capitão Phelipe Coelho, o qual além da ajuda militar ainda trouxe ao sobredito Francisco ferramenta, munições e mantimento. Coelho também ficou incumbido de edificar junto com Francisco de Brá uma aldeia formada exclusivamente de índios escravizados para nela se alojarem todos os indígenas trazidos de

D. Clara, Maragohipe e Jaguaripe. E bem assim grande roçado para se plantarem mandiocas e outros legumes. Pelo que a primeira coisa de que há de tratar o Capitão Francisco de Brá é que se a Aldeias está fabricada, mande logo a metade dos índios, que ali achar com um cabo, e os soldados, que lhe parecer a buscar todas as mulheres, e família que houver nas ditas de Sua Majestade digo Maragohipe e Jaguaripe e as que estão na Cachoeira, que foram da de D, Clara, com ordem que faça o Cabo quando for que cada Índio e índia levem seu feixe de mandioca para plantarem<sup>442</sup>.

Caso o Capitão Phelipe Coelho, por ocasião, não tivesse acabado de reunir os escravizados na referida aldeia, caberia a Francisco de Brá trazer indígenas de sua tutela, entre homens e mulheres, para irem fazendo os roçados que puder. Os indígenas que Francisco Brá incorporaria seriam os Payayases, estes já haviam se deslocado de Jacobinas para a Serra do Orobó, e agora novamente foram descidos para se formar uma nova aldeia, localizada entre a passagem do Paraguaçu e a casa forte. Ao que parece, a localização dessa aldeia particular, vizinha de uma casa forte, serviria para abastecer essa instituição, além de realizar a função de ponto de apoio para fornecer mantimentos e trabalhadores para as expedições que

---

<sup>441</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas. 03, p.251.

<sup>442</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão Francisco de Brá á jornada do Sertão e casa forte dele onde há de assistir. Francisco de Barreto do Conselho de guerra de sua majestade, Governador e Capitão do Estado do Brasil, v.4, p.64.

percorressem aquela região, pois as determinações foram claras ao orientar que os índios plantassem mandioca e “legumes de toda sorte” para que não falte as tropas.

A escravidão indígena, embora pouco divulgada pela historiografia, existiu em todas as áreas coloniais. Na Bahia, essa instituição se caracterizou como uma administração privada, pois os índios eram agregados de um senhor particular cujas obrigações eram sustentar, vestir e “doutrinar-lhes nos bons costumes”. Conforme André Ramos, a escravidão possuía alguns traços que lhe são inerentes, porém na maioria das vezes essas características são encontradas separadamente, entre as quais, vale destacar “o pertencimento, a propriedade do agente produtivo a um senhor, a coação e repressão da força de trabalho, a apropriação de todo o produto do trabalho pelo senhor ou proprietário”<sup>443</sup>. Além disso, conforme Ramos, existiam formas de controle mais diretas, a exemplo daquelas que os negros escravizados estavam submetiam, nessa segunda forma, que o autor chama de escravidão plena, havia nítidas “relações de compra e venda de escravos indígenas, e da propriedade por outras formas de aquisição. Neste sentido, as fontes do século XIX, apesar de pouquíssimo exploradas na historiografia brasileira, são riquíssimas”<sup>444</sup>.

A administração particular dos índios transitavam entre essas duas formas de dominação, pois do ponto de vista jurídico, ao menos teoricamente, o que diferia um índio administrado, homem livre de acordo com a lei, de um trabalhador escravizado estava relacionado à possibilidade de venda que este último poderia estar submetido e o recebimento de um salário após a realização de determinados serviços. Teoricamente, pois entre a letra da lei e prática colonial havia uma enorme distância. Em agosto 1704, o capitão Paulo Gonçalves possuía o Aldeamento de Jacuípe sob sua administração e foi enviado pelo governador geral do Estado do Brasil o padre Missionário Manuel de Barros “para doutrinar os índios e lhes administrar os sacramentos”. Recomendava o dito Governador que o Capitão-mor e os seus

---

<sup>443</sup> RAMOS, André R. F. A escravidão do indígena, entre o mito e novas perspectivas de debates. *Revista de Estudos e Pesquisas*, FUNAI, Brasília, v.1, n.1, p.254, jul. 2004.

<sup>444</sup> Idem.

índios, tratassem o jesuíta com toda a “veneração e amor, por ser sujeito de grande zelo e virtude”<sup>445</sup>.

Em março de 1705<sup>446</sup>, o dito padre Manuel de Barros reclamava que todos os índios desse aldeamento eram alugados pelo capitão Paulo Gonçalves, para irem buscar boiadas,

e que a respeito desta sem-razão, se lhe tem ausentado a maior parte deles e assim virá a suceder com os demais, o que consta pela lista que me remeteu, feita pelo dito Capitão-mor Paulo Gonçalves: espero que Vossa Paternidade, e ele, emendem de sorte esta queixa que se me não torne a fazer mais, informando-me de tudo o que há neste particular, e a distância que vai, dessa aquela Aldeia, e se a patente do Capitão-mor Paulo Gonçalves lhe dá poder para a governar também<sup>447</sup>.

Em outra ocasião, João de Lencastre, governador geral do Brasil, informa ao administrador do salitre Antônio de Almeida Velho e ao Ajudante Luiz Antunes que, quando necessitarem de servidores para trabalhar nas oficinas, mandasse pedir ao Capitão-mor Paulo Gonçalves, pois este “dará todos os que forem necessários da nação Payaya e Sacuriús, com toda a prontidão para que não pare o serviço de Sua Majestade, do qual me consta ser o dito Capitão-mor amante e cuidadoso<sup>448</sup>”.

Apesar dessa determinação de Lencastre, o padre Manuel de Barros de Fonseca<sup>449</sup>, ao que parece, dificultava a saída dos índios para o trabalho no sertão, pois o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho havia mandado pedir os índios ao religioso para trabalhar no labor do salitre “por cortesia” e o padre havia negado. O termo cortesia, quando se refere ao trabalho dos índios, indicava que naqueles serviços não seria cobrado a Antônio de Almeida Velho pelos dias de trabalho dos nativos, pois este trabalho seria realizado a serviço da Real Fazenda. Além desse fato, isso nos indica que, caso qualquer colono requisitasse esse trabalho

<sup>445</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Missionário Frei Lourenço de Jesus sobre a queixa do Padre Manuel de Barros, acerca dos índios da Aldeia de Jacohipe. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, p.20.

<sup>446</sup> Idem.

<sup>447</sup> Idem.

<sup>448</sup> Idem

<sup>449</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Manuel de Barros de Afonseca Capelão da Aldeia de Jacohipe sobre dar os índios que lhe pedir o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, que forem necessário para o serviço de Sua Majestade. A mesma carta se escreveu ao Padre Missionário da Aldeia dos Payayas Frei Lourenço de Jesus, exceto o último Capítulo. v. 41, p.123.



a Paulo Gonçalves, administrador dessa aldeia, pagaria obrigatoriamente pela diária dos serviços prestados. Lembrava Almeida Velho que

estes índios são para o serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, que está primeiro que todas as conveniências que podem ter os mesmos índios, e Vossa Mercê não tem mais jurisdição neles que a que toca ao espiritual, para os doutrinar e não no temporal para os governar como o faz tirando ao seu Capitão-mor a que lhe pertence, para dispor deles como for justo, no serviço de Sua Majestade<sup>450</sup>.

Ao dito Antônio de Almeida Velho o governador ordenava que fosse retirado do aldeamento vinte ou trinta índios para trabalhar na prospecção do salitre, mas caso houvesse resistência por parte do missionário, poderiam os encarregados tirá-los à força do dito empreendimento, e se não houvessem índios bastantes, por terem ido a outro serviço particular, iriam em seu lugar as índias. Os índios, que na ocasião tivessem disponíveis para migrarem para as oficinas, levariam suas esposas e filhos para não “terem ocasião de se ausentarem daquele serviço por respeito de as não levarem consigo, por cuja causa padece muitas vezes o serviço de sua Majestade<sup>451</sup>”. Se o padre mostrasse qualquer resistência seria preciso expulsá-lo desse empreendimento por lhe faltar “as obrigações do seu cargo”.

Ter-se-ia então a condição de trabalhadores de ganho, pois eram alugados e o dinheiro fruto de seu serviço era destinado ao seu administrador. Classificado como mercadoria, os indígenas escravizados se tornavam sujeitos a transações mercantis de natureza diversa. Segundo Perdigão Malheiro, “pelo direito de propriedade que neles tem, pode o senhor alugar os escravos, emprestá-los em penhor ou hipoteca, desmembrar da sua propriedade o usufruto, exercer, enfim, todos os direitos legítimos de verdadeiro dono ou proprietário. Como propriedade, está ainda o escravo sujeito a ser sequestrado, embargado ou arrestado, penhorado, depositado, arrematado, adjudicado, correndo sobre ele todos os termos sem atenção mais do que à propriedade no mesmo constituída”<sup>452</sup>. A situação desses índios se assemelha bastante a condição dos negros de ganho, cativos que o senhor poderia alugar para realizar serviço variados a fim de adquirir um dinheiro extra. Em todas nas principais

---

<sup>450</sup> Idem.

<sup>451</sup> Idem.

<sup>452</sup> MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico, social. (Coleção Dimensões do Brasil). 3ª ed., v. 2, Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976, p. 266.

idades coloniais existiam esses trabalhadores, que realizavam serviços diversos, a exemplo do ofício de barbeiros, vendedores, transportadores de cargas, entre outros. Esses homens eram obrigados pelos seus senhores a irem as ruas executar as tarefas que foram incumbidos, e, no fim do dia ou da semana, teriam que entregar a seus proprietários parte ou a totalidade do dinheiro arrecadado.

Em outra ocasião, Almeida Velho<sup>453</sup> é advertido pelo Vice-rei, pois os oficiais do salitre que a ele estavam subordinados mandaram buscar nas aldeias e nos aldeamentos cunhatãs, mulheres indígenas, com pretexto de serem recrutadas ao serviço do salitre, mas

o que é em desserviço de Deus, e de sua majestade e porque convém evitar o dano que disso se segue tanto que Vossa mercê receber esta ordene ao ditos oficiais ou outra qualquer pessoa que assiste nas oficinas do salitre, não\_vão, nem mande buscar as aldeias , índia alguma ou seja moça ou seja velha para trabalhar no dito salitre, porquanto escrevo ao Padre Missionário Frei Miguel de S. Jerônimo, não dê as ditas índias, ainda que seja com ordem de Vossa Mercê, e só dará os índios que se houverem mister para essas oficinas<sup>454</sup>.

Ao que parece, além de serem usadas como escravas do eito, as índias também eram abusadas sexualmente por esses sertanistas, haja vista a insistência do vice-rei em advertir o “mau uso” feito pelos oficiais do salitre. O estupro, além de moralmente condenado pela igreja, poderia causar

prejuízo nas Aldeias pelos índios delas se queixarem das violências que se lhes fazem e em desserviços de Deus e de sua majestade, que me move a procurar o remédio a este dano tão prejudicial e o que tenho por mais eficaz é que Vossa mercê ordene aos ditos oficiais do salitre<sup>455</sup>

Em um ambiente distante da “civilização e dos bons costumes”, majoritariamente ocupado por homens, as índias certamente foram brutalmente abusadas, por isso não deveriam ser retiradas sem seus companheiros dessas alocações, principalmente se nelas houvesse

---

<sup>453</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Almeida Velho, sobre proibir que nenhuma pessoa das que assistem no salitre, vá, nem mande buscar as aldeias índia alguma, seja moça ou velha para trabalhar no dito salitre. v.40, p. 171.

<sup>454</sup> Idem.

<sup>455</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão Antônio Almeida Velho, para que não consinta que nenhum dos oficiais do salitre mande buscar índia alguma das aldeias, das que forem solteiras. v.40, p. 175-176.

missionário. Como se vê dos exemplos citados acima, as determinações legais quase sempre eram burladas e os índios foram explorados dos mais variados modos. Sobre esse fato afirma Liliam Brighente que

Embora a administração particular nunca tenha sido regulada formalmente pela Coroa Portuguesa, mais interessada no desenvolvimento da Colônia do que na liberdade dos índios, é possível dizer que ela foi tolerada na prática. Os Reis portugueses foram coniventes com estas diversas formas de escravidão (para além dos próprios casos de escravidão legal), da qual a administração particular é um exemplo elaborado<sup>456</sup>.

Nesse sistema de administração, os índios escravizados serviam a vários senhores, sendo recrutados para trabalhos diversos, apesar da ilegalidade dessa prática, pois os índios administrados, tanto por leigos como por religiosos deveriam ser remunerados, uma vez que eram homens livres. A abundância de leis que tratavam dos índios no período colonial indica de um lado a grande importância do tema e, de outro, o desrespeito ao cumprimento da legislação, pois conforme Perrone<sup>457</sup>, a liberdade indígena era violada, os prazos estabelecidos nos contratos de trabalho eram burlados e os acordos quanto ao pagamento dos salários<sup>458</sup> não eram obedecidos.

Após o término da guerra dos bárbaros<sup>459</sup>, muitos paulistas permaneceram na Bahia e trouxeram para o Recôncavo vários usos e costumes de sua terra, entre os quais a administração particular. Essa modalidade de trabalho foi legitimada em São Paulo pela Carta Régia 1696, estabelecendo

---

<sup>456</sup> BRIGHENTE, Liliam Ferraresi. **Entre a liberdade e a administração particular**: a condição jurídica do indígena na vila de Curitiba (1700-1750), f.146. Dissertação Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, 2012.

<sup>457</sup> PERRONE-MOISÉS, op. cit., p.10.1992.

<sup>458</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Em uma Carta enviada ao Padre Missionário de S. Jerônimo, presenciou-se pela primeira vez, uma ordem para que se pagassem um salário aos índios vaqueiros por terem conduzidos a boiada de Francisco da Costa. Esses homens possuíam o trato do sertão, conheciam estradas, rios e picadas. Em muitas ocasiões, os colonos dependiam dessa mão de obra especializada e ceder, em alguns momentos, foi necessário, afinal quem conhecia tão bem o território como os naturais da terra? v.40, p.170.

<sup>459</sup> A Guerra dos Bárbaros relaciona-se aos conflitos entre os distintos povos indígenas que ocupavam o interior dos Estados do nordeste brasileiro e as forças colonizadoras portuguesas. Estes conflitos foram divididos em dois episódios: as guerras no recôncavo e a Guerra do Açú, se iniciou 1650 e teve seu fim, pelo menos, em 1720. Sobre este assunto ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros; povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo.

1) os indígenas devem ser assentados em aldeias, nas quais não poderão residir os paulistas ou seus familiares; cada aldeia deve possuir uma igreja e um pároco residente 2) os indígenas devem trabalhar uma semana para si e outra para o administrador, devendo serem pagos pelos seus serviços; 3) os paulistas poderiam requerer, nas aldeias, índios para as entradas ao sertão, porém não poderiam levar mais da metade deles, e a viagem não podia durar mais de 4 meses; nesses casos, o salário deveria ser pago adiantado (a metade) ao religioso da aldeia; 4) entre aqueles que poderiam ser recrutados não se incluíam os menores de 14 anos e os maiores de 60, bem como as índias (casadas, solteiras ou viúvas); as índias só poderiam sair acompanhadas de familiares e para atividades próprias, em especial como amas de leite, mediante a autorização dos referidos párocos; 5) caso um índio/a forro das aldeias se casasse com um escravo por perfídia do administrador, o escravo ficaria livre indo residir no aldeamento como índio forro; 6) os índios poderiam prestar serviços a terceiros quando não estivessem sendo ocupados pelos administradores; 7) por fim, afirma o Rei que se os administradores fizessem mal uso das administrações, as aldeias retornariam para a Coroa, preferindo-se em nova distribuição os familiares dos senhores, em todo caso, os moradores da Vila de São Paulo a quaisquer outras pessoas<sup>460</sup>.

As determinações régias também previam algumas limitações ao uso dos índios e ameaçavam retomar os aldeamentos caso os colonos fizessem mau uso dos administrados. No entanto, estas determinações parecem ter tido pouco ou nenhum efeito, já que os índios de São Paulo seguiram vivendo na casa de seus. Essa instituição foi muito bem documentada e estudada pelos historiadores paulistas, porém, no caso das Capitanias da Bahia, este é um dos poucos estudos que aponta a existência dessa instituição, bem como os aspectos legais que legitimaram o seu funcionamento.

A junta das missões da Bahia<sup>461</sup> também produziu um dossiê sobre as aldeias administradas por particulares. No documento<sup>462</sup>, a junta descreve os abusos cometidos pelos administradores aos povos indígenas alocados nessas localidades, ordenando aos

---

<sup>460</sup> BRIGHENTE, 2012, p. 72.

<sup>461</sup> Essa instituição, criada no final do XVII, que reunia autoridades eclesiásticas e civis locais, passou a ser um órgão regulador quando se tratava de declaração de guerra contra os índios ainda não atingidos pela colonização. Passava pela Junta, além das autorizações de guerras contra grupos hostis, as ordens de descimentos, a aprovação de entradas, as permissões de licenças para realização de descimentos e resgates. Essa entidade concentrou a maior parte das decisões referente ao recrutamento do trabalho indígena, no entanto, as distâncias do território e a negligência às normas por parte dos colonos e das autoridades coloniais

Administradores para erguerem neles igrejas e terem sacerdotes que administrassem os sacramentos para benefício temporal dos ditos índios se deviam denunciar as ditas aldeias por vagas para vossa majestade as dar a quem for servido pois os administradores deles faltavam a condição impulsiva para que movera principalmente a vossa majestade<sup>463</sup>.

Além de sugerir a presença de um religioso dentro dessas localidades, a junta, através dos seus membros, orientava que se formasse um conselho permanente para fiscalizar todos os empreendimentos dessa natureza, a fim de evitar os abusos permanentes contra os índios. Nessa espécie de tribunal investigador deveria ser assistido pelo Arcebispo, pelo Governador Geral e outros membros nomeados pelo rei. Mesmo havendo essas determinações, muitos proprietários dessas aldeias ainda não haviam cumprido o que determinava a junta, havendo

Várias aldeias de índios por administração a algumas pessoas que ainda não haviam nelas igrejas nem tem sacerdotes que os bastasse e administrassem os sacramentos como eram obrigados de que resulta nascerem e morrerem sem mais diferenças dos outros bárbaros que terem aquela liberdade que a natureza lhe deu e estes servirem as utilidades e exercícios em que fez administradores os ocupam<sup>464</sup>.

Na vila de Jaguaripe também foi erigida outra aldeia de administração particular com o nome de Santo Antônio<sup>465</sup>, conduzida por Joseph Vás da Costa. Estes índios especializaram-se no ofício de calafates, construtores de embarcações de pequeno e grande calado<sup>466</sup>. Uma portaria de 1669 determinava que Costa entregasse a

fez que esse organismo limitasse seu poder de atuação, perdendo, gradativamente, suas funções executivas e legislativas.

<sup>462</sup> AHU. 3340-Consulta do Conselho Ultramarino sobre os abusos dos administradores das aldeias dos índios e conveniência de haver junta. 3341-Anexo cópia da consulta da Junta das Missões sobre as aldeias dos índios. 3342-Anexo Carta do governador do Brasil Marquês das Minas para a S. M. Sobre a administração das aldeias dos índios. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27.

<sup>463</sup> Idem.

<sup>464</sup> Idem.

<sup>465</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que se mandou ao Capitão as Aldeia de Santo Antônio de Jaguaripe Joseph Vás da Costa. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 07\05\1669.

<sup>466</sup> Durante o período colonial, possuir aldeias particulares sob sua tutela era uma grande vantagem para os administradores, pois em uma sociedade escravista quem dispunha de um contingente de mão de obra para seu usufruto era um ser que ocupava um status elevado na sociedade que no Brasil se edificou. Essa vantagem se torna ainda maior quando se tratava de escravizados que realizasse ofícios específicos, uma vez que não era farta a demanda de profissionais especializados. No caso dos calafates, este profissional era de suma importância para a economia colonial, na medida em que passava por suas mãos a construção das

Ignácio Dias principal da mesma Aldeia os sete índios que tem ocupado em seu serviço contra a ordem que lhe mandei para irem trabalhar na obra da minha nau, donde se lhes há de pagar pontualmente tudo: e o dito principal os leve logo consigo, para a dita obra tirando-os de qualquer ocupação em que estejam sem o dito Capitão lho impedir, antes faça toda a diligência, por ajuntar alguns mais além dos sete<sup>467</sup>.

A gestão desse aldeamento revelou-se mais complexa que as dos outros, havendo constantes trocas dos capitães administradores. José da Costa Vaz foi substituído por Ignácio da Fonseca Carneiro, morador nas terras da mesma aldeia e que contava com a confiança daqueles índios, já atuando com esse grupo nas guerras de conquista do sertão há mais de trinta anos. A figura dos *capitães civis*, pela primeira vez foi admitida dentro dos aldeamentos em 1611, separava a administração temporal da espiritual. A partir dessa determinação, os colonos eram quem de fato cuidavam da distribuição dos índios, o preço de sua jornada de trabalho e os dias que poderiam ficar fora dos aldeamentos.

Porém, mesmo quando administrados por capitães, os índios continuavam, muitas vezes, obedecendo somente aos padres, o que deu origem a inúmeros problemas no cotidiano. O poder espiritual dos religiosos desdobrava-se, na prática, em poder temporal. A razão encontra-se na descontinuidade da administração do capitão de aldeia (temporária e muitas vezes rejeitada pelos índios) e, inversamente, na presença contínua dos padres nos aldeamentos. Deve-se também levar em conta que os padres, se comparados com os colonos, dispensavam um melhor tratamento aos índios, pois, segundo a doutrina inaciana, por exemplo, a brandura era sempre recomendada, não obstante o rigor da obediência. O Padre Missionário Frei Lázaro da Purificação conseguiu livrar os índios Tabaquens e Araquens, que a ele estavam tutelados, de irem trabalhar nas minas de salitre por um ano. O frei se queixava do estado físico que se encontravam os indígenas e pessoalmente reconduziu os índios a sua missão. Apesar de livrar os índios da exploração dos colonos, os Tabaquens e Araquens iriam

---

embarcações, principal meio de transporte que dinamizava o comércio dessa região, ligando a Bahia com as distintas partes do Império Português.

<sup>467</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que se mandou ao Capitão as Aldeia de Santo Antônio de Jaguarippe Joseph Vás da Costa. 07\05\1669.

fazer as casas que hão de viver, com tal advertência, que não deixará vossa paternidade de dar todos os mais que pertencer a essa missão, para assistirem a fábrica do mesmo salitre, quando lhe forem pedido pelo administrador, ou fabricantes com até o presente fez e é tudo o que neste particular posso fazer a fim de mostrar a vossa paternidade a minha vontade e o muito que desejo o aumento de todas essas missões<sup>468</sup>

As noções de direito que se edificaram acerca dos povos indígenas impediram que seu lugar social e seu estatuto jurídico estivessem claramente consolidados. O que mais oscilava e se tornava contraditório na legislação indigenista não era a liberdade dos índios, mas a forma mais eficiente de explorar o seu trabalho. A partir do momento que a colonização se consolidava, a hegemonia do Estado português se firmara em área antes desconhecidas. Além do território, suas riquezas e seus habitantes tornam-se, por extensão, domínios da Coroa. A permanência das populações indígenas nas terras recém-conquistadas era uma “dádiva” concedida pelo rei, por isso, os índios tinham a obrigação de retribuir, por sua permanência nas terras usurpadas, atuando “na guerra de conquista, no conhecimento da região e no trabalho da terra, tornando-se essencialmente soldado, um “técnico ecológico” e sobretudo escravo”<sup>469</sup>

Os índios submetidos a essa condição eram obrigados a prestar serviços a Coroa portuguesa em construções, fortalezas, no carregamento de mercadorias, pois estavam prestando trabalho público, o qual era realizado para o bem da coletividade. Além disso, seus administradores poderiam os alugar para prestarem serviços particulares, tornando-se a bem dizer, um escravo que não servia apenas a um senhor, mas toda a sociedade. Tornaram-se, assim, um escravo público.

Em razão da demanda de mão de obra exigida pela economia mercantilista muitos colonos se especializaram nas atividades de preação de índios. As expedições compunham-se de diversos atores sociais, envolviam-se nos negócios de prospecção de ouro, na abertura de minas de salitre e captura de negros escravizados. Por oferecer uma alternativa econômica

---

<sup>468</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Missionário Frei Lázaro da Purificação sobre livrar aos índios Tabaquens e Araquens e lhes conceder licença por tempo .de um ano para não serem ocupar nas oficinas do salitre. 40.

<sup>469</sup> OLIVEIRA, Mauro Leonardo da Costa de. **Escravidão indígena na Amazônia colonial**. 2001. f.106. Dissertação de Mestrado apresentado ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2001.

diversificada, as expedições eram financiadas por particulares e pelos representantes da Câmara Municipal local. Os armadores dessas jornadas preocupavam-se inicialmente com a quantidade de homens que partiriam para o interior, recrutando entre as vilas vizinhas os milicianos.

Depois de armar a tropa, era necessária municiá-las com armas, munições e alimentos, para tudo isso concorrendo o capital misto. Os resgates e os descimentos eram as principais fontes de abastecimentos das aldeias particulares, “além destas estarem ao mesmo tempo atreladas, ora sob a capa de um movimento colonizador, ora ao projeto de busca de exploração de novas fontes de riqueza comercial exigido pelo sistema colonial”<sup>470</sup>.

Historicamente o Recôncavo Baiano foi descrito pela historiografia como uma região onde predominou a monocultura, o latifúndio e a escravidão negra. Nesse contexto produtivo pouco apareceu a utilização da mão de obra indígena escravizada até a publicação da tese *O tempo da dor e do trabalho*<sup>471</sup> de autoria de Maria Hilda Baqueiro Paraíso. Segundo a autora, com o objetivo de enriquecer, os colonos “viam no trabalho indígena a grande solução, principalmente por sua abundância e pela exigência de baixos investimentos para a sua obtenção”. O Requerimento de Teresa Vasconcelos, viúva do Capitão Luís de Moraes Bittencourt ao rei D. João V, solicitando licença para resgatar 10 casais de índios para seu engenho,<sup>472</sup> confirmam os postulados da autora. Dona Teresa Vasconcelos, viúva do Capitão Luís de Moraes Bittencourt possuía um engenho de fazer açúcar na região de Jequiriçá que, havia muito tempo, diminuído sua produção por falta de servos que pudessem fabricar

as canas [por lhe por][...perto] que os anos atrasados houve muita mortandade nos que possuía ficando por isso com os grandes empenhos de [dividas] que com o mesmo Engenho fez para sua conservação e aumento e por cauza das dividas e falta de trabalhadores se deteriora ficando assim [il] [como as ] legítimas [de se as se lhes] que no mesmo engenho [tendo] experimentar conservar aumentar e dezempenhar se tem necessidade de 10 casais de índios da

---

<sup>470</sup> Idem.

<sup>471</sup> PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro, op. cit., 1998.

<sup>472</sup> AHU\_\_ACL\_\_CU\_\_005, Cx.16, D. 1384



terra havia do gentio bravo dos sertões que pretende mandar baixar por resgate em cativoiro<sup>473</sup>

Nessa região houve uma forte associação entre sertanismo, escravidão indígena e economia mercantilista. Muitas famílias do Recôncavo, como os Barbosa Leal, os Adorno e os Bittencourt atuavam em diversificadas frentes de produção, associavam a produção de açúcar á caça aos negros e índios e à busca por pedras preciosas. O Capitão Miguel de Unhão, por exemplo, era associado a senhores da freguesia de Maragogipe e, junto aos índios que administrava, era responsável por capturar novos plantéis de índios e, ainda, de destruir mocambos de negros rebelados. Nessa região a preocupação dos poderes locais em fiscalizar as questões da utilização da mão de obra dos índios aldeados quase não existiu. No âmbito das Câmaras das vilas do Recôncavo Sul não foi possível encontrar nenhuma ata que se referisse ás reivindicações de índios administrados ou denúncias de apresamentos irregulares. Talvez por que os índios soubessem que a justiça favorecia com mais frequência aos colonos, tornando-se raro os casos de pedidos de liberdade pelos administrados.

#### **4.3 Aldeia particulares nas Vilas de Baixo.**

Outra aldeia de administração particular se localizava na Vila de Cairu. Inserida na Capitania dos Ilhéus, esta vila avizinhava-se com Camamu, Boipeba e Maraú, importantes zonas produtoras de alimentos e extração de madeiras voltadas para a cidade da Bahia. Em 1734, momento em que o mercado de escravos já estava consolidado na colônia, têm-se as notícias do funcionamento de um desses empreendimentos, denominado Santa Ana. Nesse contexto, o alcaide-mor João Vieira de Azevedo fez algumas entradas com auxílio de Ângelo de Aguiar Barriga, administrador da aldeia do Jequiriçá. Os índios descidos reuniram-se nesse empreendimento para

impedir os assaltos do gentio bárbaro e livrar aqueles moradores das vexações que padecem, e porque os índios de que se hão de compor as referidas duas aldeias se hão de ajuntar em diferentes partes por não bastarem os que hão de vir da Cachoeira, e me consta que em vários distritos do Recôncavo há alguns esparsos, e outros agregados a pessoas que servem deles. Ordeno aos coronéis e outros quaisquer de

---

<sup>473</sup> AHU\_\_ACL\_\_CU\_\_005, Cx.16, D. 1384

milícia e mui particularmente o capitão-mor da Capitania dos Ilhéus e Coronéis dos Regimentos dele deem ao dito alcaide-mor todo o favor e ajuda que carecer para reconduzir os referidos índios para a dita aldeia obrigando-os a que vão para ela e que os entregue quem os tiver em seu poder ou serviço, com a cominação de serem presos em casos que assim o não executem este mesmo procedimento terei com os oficiais que na execução desta ordem se houverem com descuido ou omissão<sup>474</sup>.

Para a fixação dessa aldeia, a Câmara havia concedido um sítio. Esta propriedade situava-se nas terras destinadas às vilas para se instalar os “logradouros do povo, estabelecer fontes públicas e repouso das cavalgaduras dos roceiros e dos moradores da vila<sup>475</sup>”. Aos índios foi reservado, com base no alvará de 1700, uma légua de terra para o aldeamento, ficando a cargo dos moradores o sustento daqueles escravos.

Os aldeamentos coloniais cumpriram diversas funções nas áreas que foram instalados, porém houve casos em que determinadas funções predominaram. No contexto que a vila de Cairu estava inserida, o que pesou com grande intensidade foi o recrutamento de mão de obra para trabalhar nas lavouras de mandioca, pois, para livrar Salvador de uma crise fome, muito comum nessa época, a Coroa Portuguesa organizou o mercado de alimentos na Capitania de Ilhéus, não permitindo que se plantasse tabaco ou qualquer produto diferente dos gêneros alimentares nessa Capitania, tornando-se esta vila uma das principais produtoras de mandioca dessa região.

Apesar do dito João Vieira ser administrador<sup>476</sup> do Santa Ana, este não poderia retirar aqueles índios do mencionado empreendimento sem antes consultar os oficiais da Câmara da dita vila, pois a criação dessa aldeia foi feita por “requerimento e instâncias suas em ordem ao seu sossego da Câmara, e segurança dos assaltos do gentio bárbaro como por serem, esses os que concorrem”. Em outra portaria destinada a Vieira se ratificava as mesmas ordens explicitando que os índios não deveriam

---

<sup>474</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Alcaide-mor João Vieira de Azevedo a qual foi oficiais da Câmara da vila do Cairu.. 75, p.106.

<sup>475</sup> Idem.

<sup>476</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Alcaide-mor João Vieira de Azevedo a qual foi oficiais da Câmara da vila do Cairu, v.75, p.106.

trabalhar aos brancos porque todos se devem ocupar nas suas lavouras e estar prontos para qualquer ocasião e se o capitão não observar prontamente aquela proibição e os soldados não fizerem o mesmo os remeterá a todos presos à cadeia desta cidade para se castigar a sua obediência<sup>477</sup>

Apesar dos esforços dos jesuítas em manterem o monopólio sobre o acesso à mão de obra indígena naquela região, era a Câmara<sup>478</sup> de Cairu que ditava as regras administrativas do aldeamento de Santa Ana. Em 1736, uma Portaria<sup>479</sup> foi taxativa ao determinar que os padres não consentissem “nas suas aldeias índios algum que lhes não pertença”. Praticamente sem capital para acessar o mercado de escravos africano e devendo foros das terras que ocupavam, os colonos com apoio do conselho desejavam afastar a influência dos jesuítas daquela região, uma vez que excluindo os inacianos supostamente as terras e os índios estariam livres.

Nesse contexto, as expedições ainda usavam o Regimento das Missões de 1686<sup>480</sup>. Essa legislação nem sequer cita a figura dos índios administrados. Na prática, a supracitada lei<sup>481</sup> previa a liberdade apenas para os índios aldeados. Esse decreto pode ser interpretado

<sup>477</sup> Idem

<sup>478</sup> Juridicamente, o índio era considerado livre, mas o *uso e costume* da escravidão moldaram e firmaram o direito consuetudinário plenamente empregado por aquela sociedade. Para garantir seus interesses, os colonos sempre alegavam, na Câmara, que a carência material não podia ser contornada sem o ‘remédio do sertão’

<sup>479</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para se prenderem os índios que desertarem da nova aldeia de Santa Ana, v. 76, p.337.

<sup>480</sup> A partir da efetivação da lei de 1686, chamada Regimento das Missões, os jesuítas voltam a ter o controle dos aldeamentos, mas, a partir desse contexto, os colonos possuíam o livre acesso aos trabalhadores indígenas, mediante o pagamento de um salário. Essa lei também regulamentou que a defesa da colônia pelos indígenas cabia, estabelecendo também sua total liberdade, mesmo quando fossem casados com escravos negros. No que tange à população dos aldeamentos, esses deveriam ter pelo menos 150 moradores, cabendo ao administrador cuidar para que os índios não voltassem à “vida errante”. Para isso, deveriam estar sujeitos ao trabalho para garantir o seu próprio sustento, estabelecendo a venda dos excedentes aos colonos. No que dizia respeito ao trabalho nas lavouras, o regimento determinava que os índios só poderiam ficar fora da aldeia por tempo determinado, não podendo entrar nesse rodízio de trabalho os menores de 13 anos e as índias, com exceção, segundo Francisco Férrer, de algumas farinheiras e amas de leite. FÉRRER, Francisco Adegildo. Os índios Cariri e sua Resistência Conquista "branca": Uma Leitura a partir dos Relatos da Época Colonial. **Revista do Instituto do Ceará**, v. 121, p. 185-208. 2007.

<sup>481</sup> Para que se possa entender a lei de 1688, é preciso se estar atento para a diversidade de atuação dos Regimentos das Missões nas distintas localidades do domínio português. No contexto de sua criação, estava em voga na colônia que o meio mais eficaz de perpetuar a colonização era através da conservação dos domínios ultramarinos portugueses pela propagação da fé. Para isso, a Coroa portuguesa necessitava conservar os missionários atuantes na colônia brasileira, a fim de poder garantir a autoridade do reino lusitano, ameaçada por outras potências estrangeiras. É por esse sentido que se vê a política do Regimento das Missões, criada pela Coroa a partir de 1681. Esta nova política foi mal recebida na colônia. Logo reclamações e queixas por causa da distribuição dos índios, por entenderem os colonos, que ofendia altamente os seus

como a aprovação de uma escravidão controlada, sobre cuja necessidade, para manutenção da colônia enquanto ambiente exportador, até os jesuítas aceitavam a escravidão indígena.

Nas entrelinhas essa lei apregoava que princípios morais e jurídicos deveriam subordinar-se às necessidades econômicas. Para que a escravidão fosse legítima determinou a Guerra Justa<sup>482</sup>. Assim todos os índios do sertão estavam sujeitos à escravidão, pois, segundo os colonos eram todos bárbaros<sup>483</sup> e antropófagos.

Um das ações ilegais da Câmara de Cairu para a manutenção de escravizados<sup>484</sup> servindo àquele conselho, foi o uso nessa instituição da lei de 1611, revogada e substituída por outros regimentos havia mais de cem anos. Esta lei dava aos colonos maiores facilidades

direitos e interesses vitais. BRUST, M. Corpo submisso, corpo produtivo: os jesuítas e a doutrinação dos indígenas nos séculos XVI e XVII. *Revista Aulas*, Campinas, n. 4, p. 1-30, abr./jul. 2007.

<sup>482</sup> Sob quais circunstâncias poderia se declarar a guerra justa? Para responder a essa indagação é preciso determinar a fundamentação jurídica e as circunstâncias da expansão portuguesa da época. Além das heranças medievais, tal como aparece na doutrina de Santo Tomás de Aquino, o franciscano Álvaro Pais determinou em Portugal o conceito de guerra justa, enumerando cinco situações para a sua legitimação: Para que a guerra fosse justa e necessária deveria preexistir uma injustiça do adversário; a guerra, que é má de per si, era um mal necessário, por exemplo, para atingir a paz; mas a causa da guerra não basta para a sua justificação; a intenção da guerra é decisiva, para que ela possa ser limpa. Uma guerra que tenha um motivo legítimo pode tornar-se injusta, se é conduzida por ódio e vingança; só a uma instância competente, o Príncipe ou a Igreja, é permitido declarar a guerra. Uma declaração de guerra por particulares é nula. Pelos meados do século XVI, houve a enumeração de novos motivos para se declarar uma guerra. Diferente de Álvaro Pais, principal documento legitimador até o período, a nova resolução definia que apenas ao rei tocava o direito de declarar uma guerra justa, negando à Igreja e ao Santo Padre poderem declarar guerra dessa natureza aos infiéis. Diante desse quadro nota-se que, a simples propagação da fé não era um caso suficiente para se declarar uma guerra, este motivo poderia vir nos documentos, mas para ser legítimo teria que estar aliado a outros fatores, tais como: inimigos que ocuparam o território do Rei, morte de um missionário e impedimento da empresa de Portugal no ultramar. O supracitado Breve também rejeita a antropofagia como legítima para se declarar uma guerra. ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. Tese (Doutorado em História). Recife: UFPE, 2005. p.60. idem

<sup>483</sup> O barbarismo dos costumes e a resistência a colonização foi uma das principais justificativas para se aprovar uma guerra contra um grupo indígena. A origem do conceito bárbaro remete à Grécia Antiga, quando os gregos classificavam todos os povos estrangeiros, que não falavam o grego e não conheciam os fundamentos políticos dos “povos civilizados”, a democracia. O bárbaro seria aquele povo que não respeitava as instituições, não possuía governo centralizado, não habitava a *pólis* e vivia em meio à desordem, a ausência de leis. Esse conceito foi transportado à colônia e serviu para definir povos culturalmente heterogêneos, sempre reservando aos que se enquadram nessa categoria o estigma da inferioridade. O “canibalismo, a nudez, as guerras, a falta de centralização política (no caso da América portuguesa) eram os indícios suficientes para o emprego do termo”, que foi utilizado à exaustão nos escritos coloniais.

<sup>484</sup> Gorender, ao definir a condição jurídica dos escravos assim os definiu: “Mercadoria ao mesmo título que as demais mercadorias, sujeito a idênticas relações de compra e venda, e escravo era livremente alienável. O escravismo implica um mecanismo de comercialização que inclui tráfico de importação, os mercados públicos e as vendas privadas de escravos. Os escravos não se constituíam um bem pessoal vinculado, mas alienável ao arbítrio do proprietário. Em consequência, a família escrava não recebia reconhecimento civil e, mesmo com o casamento sacramentado pela igreja, como se dava no Brasil, marido e mulher, pais e filhos podiam ser legalmente separados e vendidos a senhores diferentes”. GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

para declararem guerra justa, assegurando-lhes mais mão de obra. Ao mesmo tempo, o assentamento naquela casa ofereceu aos sertanistas o “aparato legal” que precisavam para legitimar o cativo indígena. Quase todas as ações dos colonos e das instituições da Colônia transgrediram as regras da Coroa cotidianamente. Portanto as ações desses homens eram permeadas pela cultura do desrespeito, onde leis eram ignoradas ou sobrepostas, ações eram forjadas para justificar o pedido de cargos e mercê e foram criadas instituições com base no direito costumeiro. A edificação de aldeias particulares coaduna com esse conceito, pois se trata de uma contravenção e, enquanto tal, os colonos e as instituições que os apoiavam faziam questão de as esconder. A natureza ilegal dessa instituição torna o conhecimento acerca desse empreendimento muito difícil<sup>485</sup>.

O poder adquirido pela Câmara de Cairu para gerir este aldeamento deu aos colonos ligados aos homens bons o total controle sobre aquela mão de obra. Estas instituições se constituíram em um dos mais importantes pilares governativos da sociedade portuguesa, pois asseguraram que as determinações emanadas do centro chegassem às instâncias locais. Segundo Bicalho, as Câmaras eram compostas por um juiz-presidente, que poderia ser tanto juiz ordinário, caso eleito localmente, quanto juiz de fora, se nomeado pelo rei, dois vereadores e um procurador. Estes oficiais eram eleitos e confirmados pela administração central da Coroa ou pelo senhor da terra, caso a vila ou cidade se localizasse no interior de um senhorio. Cada câmara possuía configurações peculiares, as quais se modificavam de acordo com as conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa.

Se para a metrópole, a ereção das Câmaras nas vilas coloniais representaria a limitação de fraudes, para os moradores, tal determinação representaria grande vantagem na obtenção de privilégios junto ao governo metropolitano, uma vez que os oficiais das câmaras eram encarregados do funcionamento da vida econômica local. Sendo responsáveis pelo

---

<sup>485</sup> Diehl em seu estudo sobre as aldeias particulares nos Campos de Viamão e Curitiba também percebe que naquela região as determinações da legislação indigenista eram quase sempre desrespeitadas pelos colonos. Mas havia momento, conforme a autora, que existia uma sintonia entre as normas legais e a prática social, e em que a prática social tencionava mudanças nas leis. DIEHL, Isadora Talita Lunardi. **Carijós, mulatas e bastardos**: A administração indígena nos Campos de Viamão e na vila de Curitiba durante o século XVIII. 2016. f.205. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. p.50

processo de colonização, tocando-lhes a definição das formas de gestão municipal em questões que, por costume ou delegação régia, se relacionavam diretamente aos seus interesses.

Foi baseado nos interesses dos colonos que a Câmara de Cairu burlou os procedimentos e autorizou uma série de descimentos ao sertão a fim de conseguir mais mão de obra escravizada para o aldeamento de Santa Ana. Em uma ocasião o Alcaide-mor dessa Vila, João Vieira de Azevedo, recebeu três arrobas de pólvora<sup>486</sup> e seis de munição para a caçada dos índios que haviam fugido de Santa Ana e, ainda, para fazerem entradas ao mato a fim “tratar a respeito do gentio bárbaro”. Como estratégia, os colonos usavam como estratégia o aprisionamento de mulheres e crianças como forma de atrair os homens, pois estes eram mais requisitados para o trabalho diário nas lavouras. Uma fonte do século XVIII descreve essa prática ao alertar ao Capitão-mor Francisco Marques de Oliveira retornar logo ao seu arraial, pois

[...] devemos rezear muito que em satisfação e vingança de o desinquietarmos proximamente da sua aldeia e das cinco crianças que se lhe apanharam repita as suas costumadas hostilidades ou nos distritos do Cairu ou nas estradas das Minas<sup>487</sup>.

Ao descer os índios, Vieira de Azevedo deveria repartir o espólio de guerra com os homens que o acompanharam no sertão e com aquela câmara. Uma parte dos índios deveria se estabelecer na aldeia administrada pelo conselho e outra, o dito Capitão formaria uma nova aldeia particular sob a sua tutela. Nesse contexto, a liberdade dos índios é reconhecida em tese, mas os que não estivessem colaborando com a colonização estavam sujeitos à escravidão. Os cativos considerados legítimos eram apenas os nativos aprisionados em guerra justa, mas também os resgatados, os quais serviriam como cativos por 10 anos, “quando comprados por preço não excedente ao taxado pela Junta, e, perpetuamente, se fosse [por preço] superior”<sup>488</sup>. Para verificar o cumprimento das supracitadas leis, seria nomeado um capitão dos índios, o qual deveria ser escolhido entre os colonos pelo governador, ficando no cargo por três anos. Essa medida também acabou entregando a administração de grande

<sup>486</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o provedor da Fazenda, v.76, p.357.

<sup>487</sup> BARROS, R.S. Homens da Fronteira: índios, capitães e sertanismo na Ilhéus setecentista. **História Unicap**, V. 3, p. 137-152, 2016.

<sup>488</sup> MALHEIROS, Márcia, op. cit., p. 65.

parte das missões aos colonos, uma vez que cabia aos jesuítas apenas a administração religiosa, ficando os assuntos temporais com os administradores seculares.

No que tange à liberdade dos índios, o regimento passado a João Vieira de Azevedo reconheceu a liberdade natural dos índios, porém acabou se contradizendo, uma vez que adotou algumas formas de escravidão. O resgate ficou permitido quando se tratasse dos índios de corda. A declaração de guerra justa só seria possível se houvesse autorização do rei. Para os jesuítas, a política indigenista do século XVIII, significou a perda dos privilégios adquiridos anteriormente, pois se estabeleceu a concessão da administração<sup>489</sup> das aldeias a particulares, fato que os religiosos tentaram combater desde os primeiros dias que chegaram ao Brasil.

Em 1721, foi produzida pelo Conselho Ultramarino, a “Relação das razões pelas quais se defende a resolução do governo temporal acerca das aldeias dos índios do Brasil”, outro documento que previa a extinção das aldeias particulares. Neste documento presencia-se o verdadeiro repúdio a tal instituição ao questionar

Se for de algum Capitão particular que zelo, que providência se poderá esperar de um homem que houver de aceitar o cargo de administrar uma Aldeia pobre, onde são tão poucas as conveniências quando consta por experiência que ainda os Capitães de vilas mais nobres são sujeitos tão ridículos e de tão baixa esfera que mais [serão] para objeto de ludíbrio, que para desempenho do seu cargo. Fará este [tal] administrado particular e que se foram outros semelhantes em outro tempo introduzidos nas aldeias do Brasil, que tratavam semelhante dos seus interesses de se convocar os índios para cultura de suas lavouras e as índias para o uso dos seus ilícitos comércios<sup>490</sup>.

Esse documento, escrito pelo Rei D. Pedro II, mandava proibir semelhante administradores como consta uma carta escrita ao governador da Bahia. Nela estão explicitas

---

<sup>489</sup> No decreto de 1587, apareceram pela primeira vez as resoluções da Coroa Portuguesa acerca dos índios administrados por particulares. Para que fosse legítima a administração, necessitava-se que os índios fossem adquiridos de acordo com a política indigenista da época: ou por Guerra Justa ou por Resgate. Além dessas duas formas, outras duas se estabeleceram: o contrato sob a forma de aluguel, mediante ao pagamento de diárias ao procurador dos índios, caso fossem aldeados ou o contrato de índios livres mediante o pagamento de salários. Para que fossem cumpridas as determinações, foi nomeado um Ouvidor Geral que daria conta da execução dos pagamentos de salários aos índios e aos maus tratos sofridos pelos últimos. Caso fosse constatada a agressão, os agredidos poderiam mudar o local de trabalho.

<sup>490</sup> AHU. Relação das razões pelas quais defende a resolução do governo temporal acerca das aldeias dos índios do Brasil. AHU- Baía, Cx11, doc. 122. AHU\_ACL-CU-005, Cx.14, D. 1230.

as inconveniências de haverem administradores particulares, mandando extinguir, de imediato, o Aldeamento de Santo Antônio<sup>491</sup> de Jaguaripe e todos outros dessa modalidade. Um das razões para essa determinação é que teoricamente os jesuítas ajudariam no trabalho de conversão dos índios, integrando-os a cultura das lavouras, pois estes seriam todos “naturalmente propensos a ociosidade e vida livre” e ainda, sem a presença dos particulares, as contínuas discórdias e perturbação que havia entre párocos regulares e administradores seculares “pelas [tirantias] insolências e roubos que também hão de haver entre os índios e os mesmos administradores” deixaria de existir.

Possuidores de grandes latifúndios no Norte da Capitania dos Ilhéus, na primeira metade do século XVIII, os jesuítas controlavam a maior parte dos aldeamentos dessa região. Só nesse donatária eles possuíam sob a sua administração os aldeamentos de Nossa Senhora das Candeias, Santo André, São Miguel de Serinhaém, Nossa Senhora dos Remédios dos Índios Gueren, Marau, Nossa Senhora da Escada, São Fidelis do Rio Una e Funis. Dominando grande quantidade de índios, os inácianos não permitiam que nenhum colono tirasse indígenas, desses aldeamentos, sem consentimento dos missionários, sendo obrigados a qualquer um solicitar ao administrador o trabalho indígena, pagando-lhe o justo salário do seu trabalho em presença dos ditos missionários.

Na contramão das aspirações dos religiosos e colonos, estavam os interesses dos distintos povos indígenas, para os quais o território colonial era o espaço onde se organizava a vida em coletividade. Imersos nesse jogo de interesses, os índios agiram, quando sobreviveram, como sujeitos históricos atuantes, incorporando os símbolos e signos de Antigo Regime, inclusive reinventando suas formas de agir frente ao mundo colonial. Nesse processo de escravização, os índios não aceitavam passiva a dominação e orquestraram diversas formas de resistência. As constantes fugas dos aldeamentos foi uma dessas vertentes, colocando em pé de guerra colonos e jesuítas. Em uma ocasião fugiram do aldeamento de

---

<sup>491</sup> Segundo Maria Hilda Paraíso “há um silêncio quase absoluto sobre a localização das propriedades que, comprovadamente, usavam escravos indígenas. Apenas dispomos dos cálculos relativos à área compreendida entre o castelo da Casa da Torre, em Bom Jesus de Tatuapara, hoje conhecida como praia do Forte, ao norte de Salvador, e seu limite sul, a ponta do Padrão, no período que antecede a instalação do Governo Geral. Porém, pode-se inferir que as relações não eram pacíficas se considerarmos os relatos, pedidos e o destino dos Donatários das três antigas capitânias” localizadas no Estado da Bahia. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter Mão-de-obra Indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. *Revista de História* (Porto), São Paulo, v, 129-31, p. 179-208, 1994.



Maraú, comandado por Inacianos, e foram até o aldeamento de Jequiriça, administrados por particulares. Conhecedores dos conflitos entre esses grupos e do contexto colonial, esses indígenas usaram a dependência dos atores coloniais e procuraram nessa ocasião melhores condições de vida. Após o incidente, os jesuítas trataram logo de entrar em contato com o Reitor do Colégio da Bahia para tentar reconduzir esses indígenas à missão. A lista foi grande, presenciando-se uma diversidade de pessoas com idade e sexo distintos, são eles

**Tabela 7** – Lista de homens, mulheres e crianças do Aldeamento de Maraú

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Meninos</b>	<b>Meninas</b>
Valério	Joana	João (filhos de Valério e Joana)	Juliana (filhos de Valério e Joana)
Alexandre	Florentina	Feliciano (filho e Alexandre e Florentina)	Maria (filhos de Valério e Joana)
Basílio	Antônia	Chameiros filho e Alexandre e Florentina)	Albina (Filho de Basílio e Antônia)
Vitorino	Felipa (Viúva)	Domingos (filho de Alexandre e Florentina)	Uma menina de peito e outra pequena
Luiz Pessoa	Felipa	Timóteo (filho e Alexandre de Florentina)	Ângela (Filha de Luiz Pessoa e Felipa)
Manuel Pireu (viúvo)	Ursula	Inácio (Filho de Basílio e Antônia )	Uma Rapariga solteira
Felipe Poloncia	Natália	Meninos pequenos filho de (Filho de Luiz Pessoa e Felipa)	Josefa
Domingos Tourinho	Ignia	Basílio	Dois filhos meninos

Fonte: BN. Para o administrador da aldeia de Jequiriça. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 72, p.49.

Em outra ocasião foram os índios do aldeamento de Santa Ana que fugiram dos desmandos do seu administrador e buscaram um aldeamento religioso<sup>492</sup>. A fuga se transformou na principal expressão da resistência indígena. Efetivada em grupo ou individualmente, esta prática foi reincidente na capitania dos Ilhéus durante o século XVIII. Até mesmo nos aldeamentos religiosos, local que se dizia responsável pela propagação da fé católica, as relações entre os grupos nesses espaços, sustentados por um discurso humanista, na maioria das vezes, “assumiam o caráter de dominação, impondo-se rígidas relações de hierarquização, ocupando os dominados uma posição social inferior aos demais membros da comunidade com os quais conviviam”.<sup>493</sup> Essa realidade levou muitos indígenas a se abrigarem em outras localidades.

Assim, pode-se afirmar, tendo como base as constantes fugas e reivindicações armadas, que as condições de vida e trabalhos dos indígenas administrados desenvolveram-se de forma análoga a exploração dos escravos africanos. Entretanto, como pondera John Monteiro, “em vistas das restrições morais e legais ao cativo dos índios, os colonos desde cedo procuraram racionalizar e justificar o domínio sobre seus cativos<sup>494</sup>”.

O abastecimento dos plantéis de administrados dependia das constantes descidas dos colonos ao interior<sup>495</sup>. As fugas, o excesso de trabalho e as doenças trazidas pelos europeus proporcionavam alta mortalidade aos indígenas, levando as bandeiras a irem penetrando cada vez mais em lugares remotos na busca dos cativos indígenas. Isto justifica as

---

<sup>492</sup> Outra característica desse sistema que ratifica a relação direta entre a administração particular e escravidão eram as ordens dos administradores às autoridades coloniais para reaver os fugidos. Segundo Liliam Ferraresi Brighente tratava-se “do reflexo de um dos direitos compreendidos na propriedade. Isto é, o direito de seqüela, que significa o direito de perseguir a coisa de quem quer que a possua ou detenha”. BRIGHENTE, Liliam Ferraresi. **Entre a liberdade e a administração particular**: a condição jurídica do indígena na vila de Curitiba (1700-1750), F.146. Dissertação Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, 2012.

<sup>493</sup> BARROS, Rafael dos Santos. **Da letra da lei às práticas coloniais**: arranjos e conflitos na sesmaria dos jesuítas, 1700-1750. 2015. F.158. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>494</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 130.

<sup>495</sup> Com exceção da lei de 1609, nas demais legislações indigenistas a escravização dos povos indígena foi uma instituição incentivada, principalmente quando se tratava de povos que viviam no sertão, os tapuias, designação genérica que tentou enquadrar sociedades diferentes em um mesmo patamar cultural. No sertão baiano, a escravidão indígena foi até mesmo estimulada pela Coroa, pois em todos os regimentos levado pelos capitães essa instituição se fazia presente configurando-se, ao que parece, como uma prática regular e legitimada.

constantes descidas de Antônio Veloso da Silva, Manuel de Araújo de Aragão, Joseph Vás da Costa, Ignácio da Fonseca Carneiro e Belchior dos Reis ao sertão.

O estudo de Monteiro (1994) teve o mérito de associar a administração particular à escravidão. Para ratificar suas afirmações sobre o cativo dos índios administrados, John Manuel Monteiro evidencia duas situações peculiares a escravidão. Em primeiro lugar estava o advento da venda de índios na condição de administrados, “embora ultrapassasse os limites da administração particular<sup>496</sup>”. Outra determinante para se considerar a administração indígena, como uma escravidão disfarçada, relacionava-se a presença de cartas de alforrias, um dos únicos meios de se livrar das obrigações do serviço obrigatório.

Embora raro, conseguiu-se identificar o Registro de uma carta de alforria envolvendo Paula, uma índia potiguar, que tramitou na Bahia. Paula com seus filhos, Diogo e Anna, requeriam sua liberdade contra a vontade dos herdeiros de Miguel Alemão Lobo, são eles: Pedro de Castro Lobo, Martim Lopes, Diogo Lopes, Miguel Alemão, Domingo Pinto da Fonseca, Manoel Gonçalves Serqueira. O tabelião definiu que

a dita índia e seus filhos pela qual me foi dito que ela e os ditos seus filhos eram forros e que tinham mandado aos ditos herdeiros que pretendiam seus cativo e contrários a sua liberdade para virem a meu juízo a dizerem de sua justiça pedindo-me lhes mandasse dar procurador o que tudo visto por mim, e citação que pelo Meirinha do mar Miguel Dourado fora feito as partes mandei ao advogado Francisco Gomes Barreto requeresse, e procurasse pela justiça e liberdade da dita índia, e seus filhos e o dito advogado me requereu, que mandasse ficar a citação como tinha mandado em seu vigor até a primeira audiência em a qual viria com a sua petição sumária o que assim mandei ficasse sendo<sup>497</sup>

Dizia Paula que era índia de cabelo corredio do gentio Pintuar deste Estado do Brasil, reduzida a fé católica, por isso seria forra, livre e isenta de toda a sujeição de cativo. A justificativa utilizada pela indígena estava amparada na própria legislação indigenista,

---

<sup>496</sup> MONTEIRO, John, op. cit., 1994.

<sup>497</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de uma carta de alforria de Paula índia do gentio potiguar da terra dada por uma sentença do provedor da fazenda se sua majestade da Capitania de Itamaracá e se registrou neste livro por despacho do provedor-mor da fazenda deste Estado Lourenço de Brito Correa. .v. 40, p.348.

afinal diziam as leis que apenas o gentio, índios não batizados e antropófagos estavam sujeitos a escravidão, portanto pela letra fria da lei ela seria livre.

Ao trazer à tona a sua etnia, Paula queria rememorar a história de luta dos seus antepassados, identificando-se com seu o passado de serviços prestados a Coroa portuguesa. Essa situação diverge da apontada para Maria Regina Celestino de Almeida no Rio de Janeiro Colonial, pois para a autora

Se, no interior das aldeias, as referências aos nomes dados pelos portugueses aos grupos étnicos antes do aldeamento (tamoio, tupiquiniquim, termino etc.) realmente se perderam ou foram colocadas em segundo plano, cabe conhecer, com base nas questões teóricas da atualidade e nas várias evidências empíricas apresentadas neste trabalho, que uma outra referência de identificação, com certeza mais interessante para os índios em situação colonial, estava se formando: a de índio aldeado, identidade genérica e inicialmente dada pelos colonizadores, mas apropriada pelos índios que souberam utilizá-la para obter vantagens e benefício que esta condição lhes proporcionava. De acordo com a documentação, a identidade de aldeado com o nome de batismo português e a referência a aldeia em que habitavam se sobrepunham àquela do grupo étnico pelas evidências documentais já apresentadas, não resta dúvida que isso ocorria também em função dos interesses dos próprios índios. Foram feitos súditos do rei e essa posição lhes possibilitava solicitar mercês, sendo conseqüentemente a mais valorizada por eles no mundo colonial, o que demonstra reconhecimento e apropriação dos valores do novo mundo onde atuavam<sup>498</sup>.

Ao incorporar o sobrenome da sua etnia, Paula reivindicava os serviços prestados por esse grupo étnico ao rei. Suas afirmativas pareciam requerer ao rei legitimidade jurídica para requerer sua liberdade. Porém, os herdeiros de Miguel Alemão Lobo não aceitaram essa justificativa e levaram o caso ao tribunal. Em sua defesa, Paula, diante do juiz afirmou que serviu

a essa família a mais de trinta anos que o serve sem querer desistir de a terem como cativar e a seus filhos e assim que pede a vossa mercê visto o que alega lhe mande sumariamente perguntar às testemunhas que apresentar, e achando que é como diz do dito gentio a haja por forra e livre da sujeição como que está para o que estão as partes

---

<sup>498</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de, op. cit., 2003.

citadas interessada a espojar a ele suplicante da possessão e domínio de sua escrava de que estava se posse havia mais de 30 anos por seus antecessores como era público<sup>499</sup>.

Paula foi comprada de Miguel Alemão Lobo por Feliciano de Carvalho, que a libertou. Os Lobos, porém, a furtarem clandestinamente na sua casa e a reescravizaram junto com seus filhos. A primeira sentença assim foi cumprida

Visto estes autos petição de Paula índia do gentio petiguar da terra desta província e lei novíssima de sua majestade, a folhas doze por diante, e que por ela dispõe o dito senhor que se lhe deu cumprimento sem interpretação conformando-me com a disposição da dita lei recebida e aprovada neste estado julgo a dita índia por forra e livre e isenta conforme seu nascimento natural, e a seus filhos Diogo e Ana e se vão em paz a viver aonde lhes bem vier, e se lhe passe sentença de liberdade e seja tudo em custa visto ser pobre, e miserável<sup>500</sup>.

Até o término do seu processo de liberdade, a índia Paula devia esperar na casa de uma terceira. O seu julgamento estava se baseado em na lei de 1611, há muito tempo revogada. Nela o rei determinava que qualquer índio reduzido ao grêmio da igreja era livre, pois os cativos seriam aqueles resgatados em guerras justa. O advogado dos réus protestou e alegou as

perdas e serviço da dita índia pedindo-me lhe deferisse a sua apelação o que visto por mim mandei se passasse sentença a índia e seus filhos e que respondi com a lei que andava acostada aos autos que lhe não recebia apelação nem agravo e o dito advogado protestou por carta testemunhável com o teor dos autos com protestação de ser recebida na maior alçada por apelação onde diretamente o caso coubesse, com custas e mandei que sem embargo de seu protesto e requerimento se passasse sentença<sup>501</sup>.

Mesmo a legislação negando a escravidão para índios nessa condição jurídica, batizada e católica, na prática ela existiu. Esse fato se deve a conformidade no mesmo espaço jurídico, o português e o da colônia, de sistemas normativos diferentes. Apesar da escravidão indígena ter existido e perpetuada tão quanto a africana, pode-se afirmar que sempre existiu diferença entre os índios e os africanos, quanto a condição e possibilidade de escravidão.

---

<sup>499</sup> Idem.

<sup>500</sup> Idem.

<sup>501</sup> Idem.

Como apontou Luiz Felipe Alencastro (2000, p.87-88), os africanos abrolhavam nas legislações de Portugal como escravos, sem contestações, já os indígenas são apontados como cativos, termos que, na prática, apresenta apenas uma condição transitória de privação de liberdade.

Apesar de considerados, pelo mundo colonial, como socialmente inferiores, Paula e seus filhos conseguiram acessar a liberdade. A esfera judicial colocou em pé de igualdade atores sociais com jurisdição totalmente desiguais, uma vez que o tribunal, neste caso particular, concessionário do poder judicial exercido na esfera pública, negligenciou as relações cotidianas de poder, originários das relações de mando de uma família poderosa e deu como ganha a causa para o lado mais vulnerável da força.

Estar administrado poderia ser uma condição provisória e, do ponto de vista da justiça, representou problemas, uma vez que colocou em cheque a própria legislação indigenista, na medida em que os índios passaram a confrontar essa condição baseado em argumentos das próprias leis indigenista referentes a sua liberdade.

A liberdade para os índios era uma condição transitória e incerta, pois, ao mesmo tempo em que Paula foi liberta, foi reescravizada, dois extremos jurídicos. Inserida em um contexto de pluralismo jurídico característico do Antigo Regime nos trópicos, a legislação indigenista admitiu a existência de interpretações jurídicas diversas para julgar uma mesma sentença<sup>502</sup>. Segundo Hespanha essa coexistência de ordens jurídicas diversas deu à Colônia um diversificado pluralismo jurídico. Em decorrência disso, houve a coexistência de diferentes complexos de normas, “com legitimidades e conteúdos distintos, no mesmo espaço social, sem que exista uma regra de conflitos fixa e inequívoca que delimite, de uma forma previsível de antemão, o âmbito de vigência de cada ordem jurídica”<sup>503</sup>. Diante dessas

---

<sup>502</sup> Para se falar de um direito colonial brasileiro - com a importância política e institucional que isto tem -, é preciso entender que, no sistema jurídico de Antigo Regime, a autonomia de um direito não decorria principalmente da existência de leis próprias, mas, muito mais, da capacidade local de preencher os espaços jurídicos de abertura ou indeterminação existentes na própria estrutura do direito comum HESPANHA, Antônio Manuel. Direito Comum e Direito Colonial: porque existe e em que consiste um direito colonial brasileiro. *Panóptica*, ano 1, n. 3, nov. 2006, p. 95-116, Disponível em: <http://www.panoptica.org>.

<sup>503</sup> Idem.

características, afirma o autor que a “interpretação desviante das leis era tanto a legitimação formal, quanto o princípio do abuso aberto dos poderosos locais contra a lei”.<sup>504</sup>

Na verdade, os índios, inseridos na colonização, enquanto indivíduo juridicamente tutelados, viviam em todas as situações a dependência socioeconômica, seja dos jesuítas ou dos colonos. No caso de Paula, embora livre, ela e seus filhos deveriam estar agregados a um senhor, que, certamente, também exploraria sua força de trabalho.

A grande concentração de mão de obra africana escravizada na Bahia, sobretudo nas áreas produtora de açúcar, aliado a carência de pesquisas dedicadas aos estudos da escravização do indígena nessa região da América portuguesa torna a existência do cativo dos nativos, no mínimo, duvidoso. Porém, como foi apontado pelo emaranhado de fontes consultadas para a realização desse capítulo, essa instituição existiu e perdurou pelo menos até mesmo a primeira metade do século XVIII. A formação de aldeias particulares é tributária da estruturação de uma sociedade escravista e pode confirma essa hipótese. A necessidade de mão de obra para abastecer os pequenos, médios e grandes proprietários do Recôncavo e do Norte Capitania de Ilhéus colocaram em confronto três projetos antagônicos com relação ao destino desse empreendimento. Índios, jesuítas e colonos viviam em uma sociedade escravista e parecia estar claro aos últimos que a escravização dos negros da terra era, umas das principais soluções para seus problemas econômicos, buscando na própria legislação indigenista as brechas legais para justificar as entradas ao sertão.

Porém, as aldeias particulares abrangiam distintas formas de interação entre os grupos envolvidos, podendo variar<sup>505</sup> de relações de dominação, como visto anteriormente,

---

<sup>504</sup> Idem.

<sup>505</sup> Diante da diversidade de situações de cada região, não existiu um projeto colonial homogêneo, pois os sujeitos da colonização nem sempre estiveram voltados para o mesmo objetivo. Como podemos verificar, os desígnios da Coroa portuguesa podiam ser interpretados de diversas formas pelos agentes envolvidos em sua execução. Assim a metrópole portuguesa não poderia prever os efeitos e desdobramentos das suas leis. A legislação, por exemplo, como nos informa Mônica Souza (2003, p. 10), “servia como meio de a Coroa portuguesa alcançar seus objetivos, mas ao mesmo tempo beneficiava colonos e índios, com resultados diversos do que ela intencionava”. Ao ponderar acerca dessas leis supracitadas e da realidade colonial, pode-se afirmar que a legislação não foi a grande reguladora das relações entre os grupos de índios e colonos. Dentro do emaranhado legislativo, houve leis de maior abrangência, a exemplo do Regulamento das Missões, de 1680, e outras de caráter específico e até localizadas espacialmente, fazendo, como analisa Paraíso (1998, p.16) com “que a articulação entre as várias leis só pudesse ser percebida ao se destacar o alcance e o objetivo de cada uma delas. SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. **Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na**

até relações mais consensuais<sup>506</sup>. Os casos que serão analisados a seguir foram denominados pelas fontes como índios administrados, mas o vínculo entre os sujeitos estavam longe de serem relações de dominação<sup>507</sup>. Então, afinal, em qual categoria estavam inseridos esses índios? Eram agregados, livres, libertos ou escravos? É o que se analisará no próximo capítulo.

## **CAPÍTULO 5**

### **ESTRATÉGIAS DE AGENCIAMENTO E ALIANÇAS ENTRE INDÍGENAS E SERTANISTAS**

O processo de expansão da fronteira historicizados nos capítulos anteriores ocorreu graças aos povos indígenas. Se não fosse os seus conhecimentos e sua participação direta a colonização das Américas jamais teria ocorrido. Todas as tropas aqui analisadas dependeram direta ou indiretamente dos índios. Gaspar Roiz Adorno, Pedro Barbosa Leal, Estevão Baião Parente e tantos outros sertanistas que percorreram os sertões do Brasil durante os séculos XVII e XVIII tiveram contatos diversificados com os inúmeros povos indígenas, escravizando-os, empreendendo-lhes terríveis genocídios e também aprendendo com eles. Aprenderam a remar, a caçar, a buscar água no sertão, a comer as frutas certas, a se livrar dos

---

Colônia nos séculos XVII e XVIII. 2003. f.122. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

<sup>506</sup> DIEH, Isadora Talita Lunardi. **Carijós, mulatas e bastardos**: A administração indígena nos Campos de Viamão e na vila DE Curitiba durante o SÉCULO XVIII. 2016. F.205. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016, p.50.

<sup>507</sup> VARNHAGEN, F. A. de. **História geral do Brasil [1854]**. São Paulo: Melhoramentos, 1978.



ataques dos bichos e do seu veneno, aprenderam a viver como índios<sup>508</sup>, domando a natureza e seus desafios.

A busca e o encontro do ouro, do salitre, as guerras justas e a escravização dos diversos grupos indígenas só se explica por completo se se considerar a confecção dessas alianças, afinal como os portugueses conseguiriam se manter em um território selvagem como era a América portuguesa durante o século XVII, sem o conhecimento indígena? Sim, caro leitor, os grandes protagonistas do processo de expansão da fronteira do Brasil Colonial foram os índios aliados!

Dessa assertiva se pode tirar algumas conclusões, a primeira delas é que os colonos não mantinham uma única relação com os povos indígenas, além disso não eram todos os índios que os colonizadores viam como potenciais escravizados ou candidatos a uma política de genocídio. A recíproca era verdadeira, os índios também não viam todos os invasores como inimigos, pois em algum momento os nativos viam na proximidade de determinado colono (os) uma possibilidade vantajosa. A partir dessas perspectivas de análise, pode-se desconstruir a imagem do índio ingênuo, aquele pintado pela pena de Pero Vaz de Caminha, dizia o escritor:

A feição deles é a de serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andam nus, sem nenhuma cobertura. Não fazem o menor caso de encobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto (Caminha, 1500/1997, p. 14, Grifos nossos).

Os homens que viviam na “eterna infância” não eram nada inocentes, eles também se aproximavam dos colonos para tirar vantagens, embora os resultados dessas alianças

---

<sup>508</sup> Caro leitor, preste atenção, quando me refiro a viver como índios, estou falando dos índios coloniais. Estes homens viviam com limitados recursos tecnológicos, enfrentavam os desafios propostos pela natureza com poucos recursos, afinal durante os séculos XVI e XVII as invenções não circulavam no mundo com tanta facilidade. Muita água passou embaixo da ponte, na contemporaneidade, os índios usam celular, as crianças indígenas usam fraudas descartáveis, tem índios dirigindo carro e viajando de avião. Então por eles estarem usando esses recursos criados por não-índios eles deixaram de ser indígenas? Claro que não! O homem é filho do seu tempo, não se deve analisar um indígena contemporâneo como se ele estivesse amarrado aos séculos iniciais da colonização. Então, como o leitor já está instrumentalizado dessa informação, não irá se espantar ao ver os índios estudando nas universidades, no cinema, nas filas dos bancos ou com características físicas totalmente diferentes dos seus antepassados coloniais, afinal os povos indígenas estão em contato com o outro a mais de quinhentos anos.

tenham sido em grande medida prejudiciais aos índios; mas como eles iriam adivinhar que aqueles portugueses moribundos iriam causar-lhes tantos estragos? Como um guerreiro Tupinambá que possuía vários nomes em decorrência das inúmeras vitórias nas guerras intertribais podia imaginar que aqueles homens fisicamente inferiores poderiam lhes trazer doenças mortais a ponto de dizimar diversas etnias? O certo é que agiram como atores históricos, foram eles que escolheram seu destino. Embora tenham pagado um preso caro, muito caro!

Nesse capítulo será analisado a construção das alianças durante o processo de expansão da fronteira; como foram construídas? Foram sempre prejudiciais aos índios? Os índios foram simplesmente enganados? Porém, antes se faz necessário observar como a legislação indigenista tratava do ponto de vista jurídico a categoria índio aliado.

### **5.1 Aliados: discurso retórico ou realidade?**

Desde o início da colonização, o monarca português convivia com uma questão incômoda: como conciliar os interesses conflitantes dos colonos e jesuítas no que diz respeito ao controle da mão de obra indígena? Essa interrogação, que pairou sobre a cabeça dos monarcas portugueses e de seus conselheiros durante toda a época colonial, produziu uma legislação carregada de armadilhas jurídicas, ora decretando liberdade para todos os indígenas, ora permitindo o cativo.

Para a maioria dos autores que se debruçaram sobre o tema, a exemplo de Thomas e Beozzo<sup>509</sup>, os reis de Portugal ao construírem as legislações indigenistas sempre atenderam aos interesses dos colonos, pois o sentido da colonização<sup>510</sup> atenderia aos princípios mercantilistas, os quais visavam a efetiva e intensa exploração das colônias e da mão de obra indígena para que a Metrópole florescesse como potência hegemônica. Por esse motivo,

---

<sup>509</sup> THOMAS, Georg, op. cit., 1981; BEOZZO, José Oscar. **Leis e Regimentos das Missões**: Política Indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983.

<sup>510</sup> Esse termo foi usado em respeito aos citados autores, que pensam a colonização a partir desse conceito analítico. A tese sentido da colonização foi cunhada por Caio Prado Júnior no livro *Formação do Brasil Contemporâneo*. Segundo o autor, “todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos “descobrimientos”, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu. PRADO JUNIOR, Caio, op. cit., p.20.

segundo Thomas, todas as leis do período colonial abriam brechas para a escravidão dos povos indígenas, mesmo aquelas que propunham a liberdade total, a exemplo da lei de 1609.

Porém, essas análises dos autores citados veem a colonização de fora para dentro, ou seja, os aspectos econômicos e políticos da colonização se sobrepõem a questões internas da própria colônia<sup>511</sup>. Assim, segundo Beatriz Perrone-Moises<sup>512</sup>, essas perspectivas entendem as legislações indigenista apenas como meros reflexos da defesa de interesses econômicos e negligenciam uma concepção das leis como arma para a defesa de determinado interesse ideológico. Além disso, é necessário que seja observado o cotidiano da própria colonização, pois embora as legislações fossem importadas do reino, quando aqui chegavam passavam por adaptações, as quais dialogavam com as várias realidades locais. Era a letra fria da lei que se moldava ao cotidiano, pois, constantemente as demandas dos sujeitos mudavam com grande frequência.

Conhecer cada parágrafo das legislações indigenistas e descrevê-los é importante ao pesquisador da História Indígena, mas fazer apenas esse exercício de compilação de leis sem ater-se à realidade colonial, à flexibilização das leis e ao direito consuetudinário<sup>513</sup> é o

---

<sup>511</sup> Recentemente, alguns trabalhos produzidos pela Escola Carioca têm se dedicado a pensar a dinâmica colonial do Império Marítimo Português conferindo-lhe uma explicação mais dedicada às relações sociais entre os sujeitos da colonização e suas ações políticas. Assim, figuram como sujeitos agentes os atores que antes eram negligenciados da escrita da história, entre os quais vale destacar os colonos de condições modestas, os escravizados, os indígenas, entre outros marginalizados. Valendo-se das trajetórias desses grupos, esses novos trabalhos procuram resgatar os conflitos entre esses sujeitos no âmbito local, sem perder de vista o diálogo com a esfera regional e metropolitana.

<sup>512</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Legislação indigenista Colonial**: Inventário e índice. 1990, f. 238. Dissertação apresentada ao Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 1990.

<sup>513</sup> A História Política ressignificou o conceito de poder e de mando dentro do contexto colonial e metropolitano, fato que deu a Colônia certa autonomia política e legislativa. Para Hespanha, por exemplo, o poder real pulverizava nichos de poderes com as possessões ultramarinas e inexistia um corpo geral de direitos unificado entre metrópole e colônia. Pois, segundo o autor, as características da arquitetura do direito europeu davam margem a esse fato, uma vez que o direito europeu dialogava com as normas locais, que tinham como base os costumes. Outra característica que impedia a unificação dos códigos jurídicos era a noção de que a lei posterior revogaria a anterior e os direitos adquiridos poderiam ser superados. Assim, decisões do centro dialogavam com os distintos segmentos sociais das periferias e as decisões deveriam ser tomadas em consonância com as possíveis implicações nas colônias. De acordo com essas características do sistema jurídico pensado por Hespanha, o direito consuetudinário, arquitetado nas Câmaras completavam as arestas jurídicas que as leis pensadas a partir de metrópole não contemplavam.

mesmo que repetir as postulações positivista de Perdigão Malheiros<sup>514</sup>. Um assunto tão rico, como é o campo jurídico, torna-se enfadonho, desprovido de sentido e significado.

A legislação indígena, apêndice do direito colonial português, foi legitimadora do projeto colonial e outorgada às distintas populações indígenas, com tradições e costumes milenares. Essas leis trouxeram consigo toda uma tradição cultural europeia, segregadora, escravista e pode ser vista como um conjunto de normas herdeiras de uma tradição jurídica proveniente do Direito Romano. Nelas os indígenas participaram como objeto do direito real, sem se considerar as particularidades dos grupos indígenas, seu universo cultural, suas noções de propriedade e coletividade. Construída por mentes forjadas na economia mercantilista e no escravismo, num arcabouço político-administrativa patrimonialista e elitista, os povos tradicionais são percebidos como seres dotados de selvageria, sem noções básicas como fé, lei e rei. Esse arcabouço jurídico que se traduz nas diversas leis e legislações referentes aos distintos povos indígenas reproduziu os interesses da Metrópole e moldou, segundo Wolkmer, jurisdições amparadas em tradição centralizadora<sup>515</sup> e formalista<sup>516</sup>.

Para o rigoroso cumprimento dessas leis, os reis elegeram burocratas de sua confiança para fiscalizar as ações dos colonos, mas estes não estavam livres das influências da corrupção cotidiana a qual o poder judiciário estava submetido na Colônia. A partir do momento em que os burocratas passaram a manter contato com a elite local, apadrinharem-se e casarem-se, os interesses metropolitanos acabaram a ver-se distante. Dessa forma como nos aponta Claudio Valentim Cristiani,

---

<sup>514</sup> MALHEIROS, Perdigão. **A Escravidão no Brasil**: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. São Paulo: Ed. Cultura, 1944.

<sup>515</sup> Nos anos iniciais da colonização, não existia uma centralização administrativa dos poderes, cabendo aos donatários as funções de legislar, acusar e julgar dentro de suas Capitânicas. Porém, a partir da ineficácia política e econômica de parte das Capitânicas e dos donatários o rei entregou o governo da Colônia aos Governadores Gerais, que passaram a administrar o Brasil de forma centralizada. Assim, o poder jurídico dos donatários foi cedendo espaço às ordenações do reino e às compilações das leis gerais já existentes em Portugal. A partir do advento dos governadores, inicia-se um processo de “profissionalização/burocratização do sistema e dos seus agentes operadores”. Para tanto, foi necessário formar uma burocracia profissionalizada na Colônia, com o fito de blindar os anseios metropolitanos à revelia das pretensões locais. Para um país colonizador, a exemplo de Portugal e Espanha, não era interessante que se erigisse uma organização política\jurídica que beneficiasse aos interesses das elites regionais. CRISTIANI, Claudio Valentim; WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **O Direito no Brasil Colonial**. In: **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 295-309.

<sup>516</sup> WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

A elite local era extremamente conveniente à união com o corpo burocratizado de operadores jurídicos. A recíproca também não deixava de ser verdadeira. De um lado, encontrava-se uma elite local com esquemas formados de corrupção e manutenção do status quo. Do outro lado, magistrados dispostos a tudo a fim de garantirem privilégios para si e para os seus. A cooptação desses magistrados, por essas razões, não foi uma empresa difícil. Antes foi um encontro de interesses, de troca de favores recíprocos, pois, “os atrativos oferecidos pelos grupos e indivíduos da colônia e os desejos dos magistrados davam início ao processo de interpenetração”<sup>517</sup>

Diante desse quadro de corrupção moral, percebe-se que os operadores da lei passaram a não discriminar a coisa pública dos interesses privados,<sup>518</sup> por isso, a legislação indigenista foi tantas vezes desrespeitada. Outro problema recorrente no Brasil Colônia concernente ao cumprimento da lei era, conforme Stuart Schwartz<sup>519</sup>, encontrar homens capacitados para exercer os cargos de magistrados. Em sua maioria, os colonos eram analfabetos e, por isso, a Coroa procurou não ser tão criteriosa na escolha dessas autoridades, bastando saber ler e escrever, principalmente para áreas remotas como o sertão.

No emaranhado de leis chamado de legislação indigenista, os índios figuram como seus principais objetos centrais e são descritos com denominações que refletem suas ações na localidade que estavam inseridos. Assim, tem-se os seguintes conceitos jurídicos para descrevê-los: gentio, bárbaro, tapuias e aliados. No contexto de expansão da fronteira, onde os colonos necessitavam de mão de obra, os índios aparecem como bárbaros, aimorés, antropófagos, inferiores e violentos, como se vê na lei que autorizava sua escravização (1549, 1611). Nesse caso, as suas descrições eram sempre pejorativas, a exemplo do Regimento de 1719 destinado ao Coronel João Peixoto Viegas para a *conquista dos bárbaros nele declarados*. Nele se orientava ao Capitão-mor Antônio Veloso da Silva que

se fizesse guerra geral a todos os bárbaros de corso; e por Provisão de 23 de março de 1719 aos que várias vezes têm insultado os moradores do Cairu e Jequeriça, e aos passageiros que seguem o caminho das

---

<sup>517</sup> CRISTIANI, Claudio Valentim; WOLKMER, Antônio Carlos (Org.), op. cit., p. 295-309.

<sup>518</sup> Segundo Sérgio Buarque de Holanda, durante todas as etapas da história do Brasil, não foi tarefa fácil aos ocupantes de cargos públicos dissociar os interesses de domínio público e privado, havendo duas personagens distintas nesse ambiente social: o funcionário patrimonialista e o puro burocrata. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 2. Ed., revista e ampliada. Rio de Janeiro, José Olympio, p. 145.

<sup>519</sup> SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

minas e contam muitas mortes e roubos em que estes continuam os seus excessos, **extinto o bárbaro** que as domina, lhe tenho mandado fazer guerra<sup>520</sup>

Caso tratasse de leis de liberdade total (1609, 1680) ou parcial (1570), os aborígenes são apresentados como órfãos necessitados de uma tutela para tornarem-se vassallos úteis. Aí eles figuram como gentios, aqueles que não conhecem a “verdadeira fé”, mas se trazidos para o convívio dos colonizadores estariam a salvo. Na Instrução de 1723 destinada a João Batista Cabral, Capitão-mor das entradas dos mocambos do sertão da Jacobina, Jacuípe e Rio das Contas, pode-se constatar essa assertiva quando este afirma que

[...] Topando o dito Capitão-mor com alguma aldeia de gentio procurará primeiro examinar a sua grandeza e poder, e ver se pode reduzi-los a que vivam sujeitos a obediência de El-Rei meu Senhor na sua mesma aldeia quando a tenham, e sendo de curso, procurará também o dito Capitão-mor ver se se querem aldear, e quando uns e outros, se não acomodarem fará uma justificação autêntica pelos Missionários, Capitães-mores, e pessoas de mais autoridade que vivem naquele distritos [...]<sup>521</sup>

Já os Tapuias figuram como aqueles que vivem distantes dos colonizadores sobre os quais se sabe pouco e são descritos por ouvir dizer. Os índios que se enquadram nessa categoria jurídica podem ser classificados como inimigos ou possíveis aliados, como foi possível ver na carta de 1654 destinada Luís da Silva, na qual ele é orientado para que esses colonos procurem alianças com os principais das Aldeias desse Rio da Itapicurú.

[...] E porque se oferece ocasião em que eles podem ser de grande préstimo, assim como as suas pessoas como as notícias que podem dar ao sertão, a que ora tenho resoluto se faça uma entrada: Logo que receberdes esta carta fala e a todos da minha parte, segurando-lhes o grande desejo com que estou de lhes fazer favor, e reduzindo-os a que queiram (com o maior número de Tapuyas que podem tirar de suas aldeias) acompanhar a gente que envio<sup>522</sup>[...].

---

<sup>520</sup> BN. DHBN. Regimento que se deu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados. v. 72, p. 379.

<sup>521</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Instrução que há de seguir João Batista Cabral Capitão-mor das entradas dos mocambos dos Sertão da Jacobina, Jacuípe, e Rio das Contas na estrada que vai fazer, v. 54, p. 168.

<sup>522</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Luís da Silva, v.6, p256.

Por fim, aparecem como índios, aqueles que convivem com os portugueses, vivem em aldeias particulares ou aldeamentos religiosos, são aliados, catequizados, batizados e prestam algum serviço ao Estado ou a particulares. São as muralhas dos sertões, que protegem as vilas e as fronteiras dos ataques de inimigos internos e externos, o modelo a ser seguido pelos demais. Na carta de 1722, destinada ao Mestre de Campo João Dias, este é orientado a procurar os religiosos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade e solicite-lhes

[...] índios armados que por repartição dos duzentos, lhe tocarem: E que sendo alguns casados, querendo levar consigo suas mulheres, lho não impida, para que assim se possam conservar melhor naquela parte, enquanto existir a necessidade deles para a guerra, com advertência que o dito Padre Missionário fará repartição com tal providência que fiquem também índios na Aldeia, para as plantas, e mais trabalho dela: não mandando de nenhum modo, velhos, nem incapazes, e as condução desta gente[...]<sup>523</sup>.

Diante dessa percepção, a imagem de contraditória, oscilante e hipócrita que predomina acerca da legislação e a política da Coroa portuguesa é de longe superada. Em seu lugar percebe-se que, na mesma lei, a Coroa legislava sobre grupos indígenas diferentes, índios aldeados e aliados dos portugueses e índios inimigos, afinal não se trata de um grupo homogêneo, mas de sujeitos que possuíam demandas diferentes. A respeito desse caso, assinala Perrone que

Tomada em conjunto, a legislação indigenista é tradicionalmente considerada como contraditória e oscilante por declarar a liberdade com restrições do cativo a alguns casos determinados, abolir totalmente tais casos legais de cativo (nas três grandes leis de liberdade absoluta: 1609, 1680 e 1755), e em seguida restaurá-los. Quando se olha mais detalhadamente as disposições legais, percebe-se, porém, que ao tomá-las em conjunto, assim como aos "índios" a que se refere, simplifica-se bastante o quadro<sup>524</sup>.

---

<sup>523</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que o Oficial da Secretaria digo oficial Maior da Secretaria deste Estado, escrever ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos Religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os índios necessários para a guerra do Gentios do Piaguhy. v. 72, p. 379

<sup>524</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII) In: CUNHA, Manuela (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992, p. 117.

Assim, aos índios aliados seria garantida a liberdade desde que estivessem em consonância com o projeto da colonização. Enquanto homens livres, teoricamente, teriam terras demarcadas e seriam recrutados, mediante o pagamento de um salário, para realizar serviços diversos, entre os quais vale ressaltar o trabalho de segurança das localidades. Como será mencionado no próximo tópico, o “tratamento bondoso” era o garantidor das alianças entre colonos e grupos indígenas. Esse discurso estava presente em toda a legislação indigenista do período colonial. A lei de novembro de 1595, por exemplo, orientou quais os indígenas aliados seriam alforriados

[...] conforme a Direito, e seu nascimento natural, assim os que forem já baptizados e reduzidos á nossa Santa Fé Catholica, como os que ainda viverem como Gentios, conforme a seus ritos e ceremonias, e que todos sejam tratados e havidos por pessoas livres, como são, sem poderem ser constringidos a serviço, nem a cousa alguma, contra sua livre vontade; e as pessoas, que delles se servirem, lhes pagarão seu trabalho, assim e da maneira que são obrigados a pagar a todas as mais pessoas livres. E pelo muito que convém á conservação dos ditos Gentios, e poderem com liberdade e segurança morar, e commerciar com os moradores das Capitancias, e para o mais, que convier a meu serviço, e beneficio das fazendas de todo aquelle Estado do Brasil. E os ditos Gentios serão senhores de suas fazendas nas povoações, assim como o são na Serra, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer molestia, ou injustiça alguma; nem poderão ser mudados contra suas vontades das Capitancias e logares, que lhes forem ordenados, salvo quando elles livremente o quizerem fazer<sup>525</sup>[...]

No período colonial, as normas eram burladas todos os dias, pois aquelas autoridades que eram responsáveis pela sua fiscalização no âmbito local, geralmente, estavam em consonância com os interesses das elites dominantes e faziam vistas grossas quanto ao cumprimento das leis. Os jesuítas, grupo que tinha interesse no efetivo controle dos indígenas, não conseguiam também garantir a irrestrita liberdade dos nativos, pois apesar de ser um grupo politicamente forte, sofriam oposição dos colonos, que passaram a questionar a atuação dos religiosos, opondo-a ao pleno desenvolvimento da Colônia.

---

<sup>525</sup> **Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**, Segunda Serie, Tomo Quinto, Vol.12, n.13,1849, Liechtenstein: Kraus Reprint, p.07-08, 1973. Disponível em <http://transfontes.blogspot.com.br/2009/12/assento-de-15-de-agosto-de-1611.html>. Acesso em 05 de junho de 2019.



Como se viu no capítulo passado, o advento das aldeias administradas por particulares deu aos colonos a condição de tutores, e enquanto tais, esses homens também possuíam o dever de “civilizar” os indígenas, inserindo-os na horda da colonização, muitas vezes como trabalhadores escravizados. A partir desses pressupostos, levanta-se um questionamento: Existiam índios livres no Brasil Colônia? Qual era sua a condição de liberdade?

Segundo a definição de Raphael Bluteau, livre seriam todos aqueles homens “não escravos, senhor de si e de suas ações, que pode fazer o que quiser. Quem nasceu livre, quem não é, nem foi algum dia cativo”. Já a liberdade era o estado natural, no qual “tem o homem todos os movimentos da sua vontade, independente e livre”. Partindo dessa definição, a resposta é sempre negativa, pois o trabalho dos nativos interessava muito aos colonos e se tornou uma das forças motrizes da economia colonial, sem a qual não seria possível o domínio e a ocupação de áreas coloniais. Mas se considerar a vastidão da estrutura interna da Colônia, sua dimensão territorial e populacional, nota-se que existiram, nessas áreas, diversificados projetos políticos pensados pela Coroa e pelos colonos para cada grupo aqui inserido. Havia índios trabalhando como escravizados, outros realizando trabalhos forçados para os jesuítas, outros que formavam o grosso da mão de obra armada e especializada, considerado no âmbito desse trabalho senão livres, ocupando espaços de autonomia.

Entende-se por espaços de autonomia indígena a possibilidade de gozar de tempos para a confraternização das sociabilidades indígenas, tais como viverem em habitações coletivas, com a localização encolhida com base na cosmologia indígena, longe da fiscalização dos religiosos e das regras da colonização. O conceito de autonomia escrava, cunhado pelos autores que estudam a escravidão negra, se apresenta com uma ferramenta analítica de grande importância para se pensar os espaços de autonomia dos indígenas aliados. Elementos da cultura indígena há muito negligenciados pelos estudos coloniais ganham notoriedade a partir do momento em que se traz à tona esses arranjos de sobrevivência. Por trás do ato de se aliar, havia diversos significados, muito além da resistência adaptativa, para o qual os índios aliados perdiam gradativamente sua cultura, adquirindo os signos culturais dos portugueses, a ponto de se autodenominarem e se reconhecerem como índios aldeados, deixando de lado ou reformulando traços de sua singularidade cultural.

O significado dos espaços de autonomia, aos olhos desatentos, pode ser pouco relevante, mas figurava como elemento carregado de significado para povos que viviam oprimidos no seio da colonização. Os índios criavam diversas alternativas para acessar esses espaços de autonomia, para poderem realizar práticas aparentemente corriqueiras, a exemplo de andar nus, enterrar seus mortos, guardar seus lugares sagrados, vender suas jornadas de trabalho e praticar seus rituais antropofágicos, os quais possuíam importância impar diante do contexto colonial. Essas opções poderiam significar, para esses potenciais candidatos aos cativados, momentos de alívio e resistência às novas imposições, permitindo-lhes suportar as perdas e agruras da colonização.

A aproximação da sociedade envolvente, às vezes, dava aos índios possibilidades de negociações, uma esperança de serem vistos como potenciais aliados e poderem ter um dilatado espaço de sobrevivência. Dentre as vantagens desfrutadas pelos povos indígenas que procuravam a negociação, a mais importante foi, certamente, a possibilidade de sobrevivência deles próprios ou de suas famílias extensas. Outras possibilidades também podem ser vistas, como expressado na carta que o Coronel Manuel de Araújo de Aragão escreveu ao Capitão João Rodrigues Adorno na qual orienta a Araújo de Aragão que os índios aliados não de estar armados para a entrada contra aos bárbaros do distrito do Cairu.

Para um povo sujeito ao cativo, estar armado significava primeiro um status diferente dentre seus semelhantes, além disso, uma elevação de sua categoria social na hierarquia do Antigo Regime, pois aos inimigos não era permitido tal situação. Sem falar na possibilidade de poderem se inserir em expedições ao sertão e participar do espólio de guerra, além de causar entre os colonos certo respeito/receio.

Estar perto de sua parentela, dormir nos mesmos espaços, aumentando seus laços de sociabilidade, também parece ser um privilégio daqueles que se fizeram aliados. Na Carta de 1722 que o Oficial da Secretaria de Estado escreveu ao Provincial de São Francisco e ao Superior dos Religiosos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade, os religiosos foram orientados que buscassem duzentos índios moços, solteiros e casados, capazes de tomar armas e irem ao combate e “querendo alguns casados, querendo levar consigo suas mulheres, lho

não impida, para que assim se possam conservar melhor naquela parte, enquanto existir a necessidade deles para a guerra”<sup>526</sup>.

Nesse ambiente de expansão de fronteira, a ruptura das alianças significava para o indígena um momento de tensão, pois, enquanto gentio, era um ser que estava sujeito a tutela. O direito adquirido nas alianças poderia ser rechaçado e, para piorar, algum colono poderia lhe declarar guerras (in) justas, além de ser destinado o cativo a estes grupos, fato que não era permitido aos aliados.

Em uma Carta destinada ao Capitão José Figueira, foi-lhe orientado que recolhesse todos os índios “seus parciais” á aldeia de sua administração para que o capitão-mor Antônio Veloso da Silva, cabo da guerra dos bárbaros, que estivesse em jornada examinando matas em busca de madeiras de lei, “não suceda andando espalhado fora dela topar-se com a gente de guerra e entender ser esses índios dos bárbaros que buscam e por essa causa matá-los e cativá-los”.

Em outra ocasião Valério de Souza, índio Aracapá, além de ser considerado livre, foi contratado para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Morituba. Pela carta do secretário de Estado era determinado que

ao mesmo tempo que vier abrindo a estrada que pretendem os moradores desse sertão para a condução dos seus gados até a Morituba vir logo pondo a em estado tal que por ela possam seguir carros ou carretas do que resultar logo que o tal índio chegue a esta cidade avisarei a vossa majestade com toda a individualidade bem que não deixo se entender que muito primeiro acabaram Vossa Mercê a diligência do que aqui chegou o índio por que a experiência de andar a tantos anos pelos sertões do Brasil me tem certo claramente conhecer o quanto tempo conforme que há de fazer uma viagem que tão dilatada como é a dos Montes Altos a Morituba abrindo pisadas por matos virgens e buscando rodeios para salvar a altura dos Montes mas como este homem é de tanta atividade como a que vossa mercê

---

<sup>526</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que o Oficial da Secretaria digo oficial Maior da Secretaria deste Estado, escrever ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os índios necessários para a guerra dos Gentios do Piaguhy, v. 31, p. 76

considera poderá vencer mais brevemente todos estes embaraços do que eu imagino<sup>527</sup>.

Além da estrada, o índio, descrito na fonte como bem ladino<sup>528</sup>, deveria persuadir os moradores do sertão da importância de abrir tal estrada, pela qual deveriam levar seus gados, poupando com isso despesas. Nesse acordo, o indígena tinha a prerrogativa de receber um salário, além de alimentos para se manter no sertão. Para tal empreendimento contaria com a ajuda de negros escravizados pertencentes aos colonos das circunvizinhanças que na estrada encontrasse.

Esses espaços de autonomia não devem ser pensados apenas como uma concessão dos colonizadores ou uma estratégia de controle, pois, se assim for perspectivado, retira dos índios sua condição de atores sociais, construtores da sua própria historicidade. Se estar aliado para os colonos significou ter acesso a um contingente de mão de obra capacitada, para os indígenas os “benefícios” dessa condição se tornou força de lei, acordo que deveria ser cumprido, pois, além de lhes trazer vantagens, muitas vezes, os fazia projetar diferentes possibilidades de vida. Mas quando parte desses acordos não era respeitada, os indígenas reagiam através da fuga ou da revolta violenta, contrariando os objetivos pensados pelos colonizadores.

Depreende-se do capítulo anterior que os índios praticantes de distúrbios à colonização estavam sujeitos ao cativeiro. Porém em determinadas ocasiões o que pesou de forma mais acentuada não foi a fome inexorável dos colonos pela mão de obra escrava indígena, mas a quantidade e qualidade dos serviços prestados pelos índios, criando uma cadeia de dependência dos colonizadores para com esses grupos. Para manter os índios flecheiros nas redondezas da vila de Barra do Rio de Contas, em 1725, Vasco César de

---

<sup>527</sup> Ofício de Pedro Leolino Mariz ao vice-rei, conde dos Arcos, sobre a exploração do salitre, e a licença que concedeu ao índio de Aracapá, Valério de Souza, para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba. PORTARIA do mestre de campo, comandante e intendente das Minas Novas do Arrassuahy, Pedro Leolino Mariz, encarregando Valério de Souza para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba AHU\_CU\_005-01, Cx. 19, D. 3474-3487

<sup>528</sup> Segundo a definição de Raphael Bluteau o sujeito adjetivado de ladino seria dotado de uma esperteza e são mais capazes do que seus semelhantes para a realização de serviços.

Menezes solicitou as autoridades desta vila que seus moradores dessem farinha a esses índios e a Câmara lhes concedesse

sessenta enxadas, sessenta machados algumas facões para o estabelecimento da aldeia dos índios e entendo que o provimento destas ferramentas os obrigará e ficarão contentes para se conservarem naquele estabelecimento e em boa união com os brancos, sendo ocasião de que algumas outras nações façam também o mesmo e em caso que seja necessário maior número de ferramentas á respeito do dos índios com aviso de Vossa Mercê irá com o dito Sargento os dez soldados do morro para assistirem nessa Vila assim para a por em mais respeito, como para melhor se executar qualquer diligência do serviço de Sua Majestade que Deus guarde, em caso que os índios que seguiam o partido de José Figueira entendam tomar satisfação da sua prisão e enquanto os ditos soldados ai se detiverem lhe fará Vossa Mercê assistir com o sustento necessário, cuja despesa lhe mandarei satisfazer<sup>529</sup>.

Nota-se, no ato desses índios, um caráter político estratégico, pois abandonar esses empreendimentos causaria grande prejuízo àqueles colonos, que tiveram que fazer concessões. Barganhar melhores condições de vida foi certamente uma condição possível já que os índios aliados gozavam de certa autonomia/liberdade para isso. Mas, em contrapartida, a manutenção desses índios aliados garantia os colonos a condição de elite hegemônica na localidade em que atuavam e, por isso, faziam questão da manutenção desses laços. Surge então um questionamento: Em qual categoria se encaixam esses índios aliados? É o que se verá a seguir.

## **5.2 Assimilados, clientes, livres ou escravos: Em qual categoria se encaixavam os índios aliados?**

Membro da renomada família Adorno, João Rodrigues Adorno era um dos sertanistas que possuía grande quantidade de agregados sob seu comando. *Seus* indígenas, como ele os denominava, prestavam serviços militares naquela localidade e deveriam atender às queixas que os moradores da vila do Cairu fizessem. No ano de 1719, os residentes nessa herdade

---

<sup>529</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Desembargador Provedor-mor, v. 5, p. 135.

relataram que o gentio havia descido e roubado as suas fazendas e matado muitos escravizados.

tanto negros como mulatos e um moço branco com repetidos assaltos que não podiam atalhar as pequenas forças daquela vila, com esta notícia que se fez presente ao dito Senhor e se me participou a mim ordenei por êste govêrno se escolhessem cinquenta homens no regimento do Coronel Miguel Calmon, cinquenta no de Antônio de Sousa, cinquenta da dita vila do Cairu para que incorporando-se-lhes os índios de Jaguaripe da administração de João Rodrigues Adorno e Manuel de Araújo de Aragão com o Cabo Antônio Veloso para os governar fizessem por aquela parte uma vigorosa guerra ao dito gentio bárbaro até o extinguirem todo que segundo as reais ordens que pròximamente me chegaram.<sup>530</sup>

Como era de praxe, a Vila de Cairu deveria colaborar com o número de sírios<sup>531</sup> de farinha, carnes e peixe para sustentar as tropas nessa empreitadas de guerra. Como se pode notar dos grifos acima, Rodrigues Adorno foi ao sertão com índios que ele administrava para atender a solicitação do governador do Estado do Brasil, aumentando os laços de fidelidade e dependência entre súdito e Coroa. O autor da fonte usou o pronome possessivo “seus”, para se referir aos índios aliados de João Rodrigues Adorno, expressão que denota a ideia de posse de algo. Porém, a dominação, típica do escravismo, não são percebidas no caso em análise, pois esses índios formavam um contingente de mão de obra armada em uma vila pouco militarizada e a muitas léguas distantes dos corpos oficiais, podendo se rebelar facilmente caso fossem subjugados pelo “seu dono”. Pensar essa relação como uma rede clientelar, na qual os favores e interesses entre os atores sociais eram recíprocos e mútuos, mostra-se mais racional ao pesquisador.

Classifica-se *clientelismo*, neste trabalho, as relações diretas entre indivíduos, permeadas por ligações interpessoais diárias. Esse elo entre os grupos sociais dava-se de forma vertical, quando um ou mais atores sociais com *status*, riquezas e poderes desiguais achavam pertinente manterem aliança com alguém superior ou inferior politicamente a si.

---

<sup>530</sup> BN. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional. Para João Rodrigues Adorno, e do mesmo teor outra a Manuel de Araújo Aragão, v. 9 p.6.

<sup>531</sup> Sírio é uma medida correspondente entre 1,5 e 2 alqueires. Já o alqueire é uma medida de capacidade para grãos e artigos secos, equivalente a 36, 27 litros.

Essa coligação independia de instituições ou contratos legais para existirem, pois os laços eram reafirmados a partir de troca, favores, concessão de bens materiais e outras benfeitorias<sup>532</sup>.

O termo Clientelismo surgiu na Roma Antiga da instituição *clientela*. Nesse contexto, esse vínculo político dava-se nas unidades domésticas, onde o chefe familiar, tecia alianças entre a sua parentela e seus empregados, os quais

procuravam em busca de algum apoio ou proteção, estabelecendo generalizadas relações de dependência e deferência com o protetor; principalmente se sua propriedade, sua renda anual e quantidade de escravos possuídos pelo chefe da família fossem bem vistos perante a sociedade, o caminho para manter relações de dependência era inevitável<sup>533</sup>.

Posteriormente, a clientela se expandiu para fora do reduto familiar e se estendeu aos homens com *status sociais* distintos, gerando dependência tanto econômica quanto política entre um sujeito de ordenação social mais elevada, denominado de patrício (*patronus*), que acolhe seus clientes, subalternos, protege-os e concede terras para seu sustento e de sua família. Em contrapartida, aqueles que recebiam a proteção, geralmente escravos libertos e homens pobres, correspondiam à tutela sendo subservientes às ordens, auxiliando de maneiras variada os *patronus*.

No clientelismo percebe-se também o fortalecimento de relações de poder que se personificam na figura do grupo politicamente mais influente. Esse fenômeno encontrou campo fértil para se desenvolver no Brasil Colônia, pois a sociedade que aqui se formou, tributária do Antigo Regime europeu, com ligeira mobilidade social, os préstimos concedidos ao rei e a capacidade de articulação política definia o lugar ocupado pelos indivíduos perante a coletividade. Os colonos que desejavam perpetuar-se política e economicamente nesse sistema, permeado por hierarquias de superioridade e de inferioridade, precisava garantir sua

---

<sup>532</sup> LANDÉ, Carl H. (1983), "Political Clientelism in Political Studies. Retrospect and Prospects". *International Political Science Review*, vol. 4, nº 4, p. 435-454.

<sup>533</sup> BONSEMBIANTE, Marcella Marques. **Barão de Camargo: a razão clientelista em Minas Gerais (1840-1853)**. 2006. F, 127. Dissertação de Mestrado apresentada para a obtenção do título de Mestre e História, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Direito, História e Serviço Social, Franca, 2006.

preservação ou melhorar, a cada dia, sua posição diante de seus pares. Por isso, estes faziam questão desses grupos indígenas armados, sob sua tutela.

Segundo Matheus Müller é possível identificar algumas características do clientelismo, destacando-se as seguintes: “1) é uma relação diádica vertical; 2) os participantes possuem poder desigual; 3) trocam bens incomparáveis; 4) mantêm certa personalidade; 5) informalidade das regras; 6) é garantido pela confiança”<sup>534</sup>.

A relação diádica vertical, além de ser a liga que alicerçava a união entre os índios e os capitães, servia também como estímulo para outros povos indígenas poderem tornar-se possíveis aliados dessas autoridades. Essas relações, típicas do clientelismo, subdividiam-se em dois grupos distintos: as alianças diádicas vertical e alianças diádica horizontal. No primeiro caso, os indivíduos mantinham *status* diferentes, enquanto no segundo havia a igualdade social entre quem trocava favores. No contexto das redes clientelares, esses vínculos simétricos e assimétricos garantiam a existência de ligações verticais, pois havia a ocorrência de um intercâmbio desigual de prestações e serviços. Discorre Fernanda Fioravante que o dominante da relação

prestava assistência e proteção ao cliente, conferindo-lhe mercês, possibilitando o acesso a ofícios, facilitando matrimônios, promovendo seus filhos e parentes, facultando a inserção em novos âmbitos relacionais, etc. De outro, em troca da variada sorte de benefícios que poderia receber do patrão, o cliente lhe ficava devedor de lealdade e da prestação de serviços que, da mesma maneira, se manifestava de modos e graus diversos<sup>535</sup>.

Assim, os grupos dominantes, que objetivavam aumentar seu poder de intervenção na sociedade em que estavam inseridos, se esforçavam para garantir uma clientela mais robusta e que tivesse também a capacidade de agregar sempre mais integrantes a sua lista de dependentes. Para isso se valiam de todos os recursos possíveis, desde riqueza material até prestígio, cargos e relações privilegiadas em instituições. Além disso, é bom

---

<sup>534</sup> MÜLLER, Matheus. **Ainda o século do clientelismo no Brasil?** Uma análise de condicionantes demográficas, socioeconômicas e culturais. 2018. F. 230. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política, Porto Alegre, 2018.

<sup>535</sup> FIORAVANTE, F. Considerações acerca da análise de rede social nas sociedades de Antigo Regime. **Revista de Teoria da História**, v.5, p. 221-240, 2013.



ressaltar que no interior de uma rede como as que se está analisando, haviam interesses conflitantes que, na maioria das vezes, poderia levar ao rompimento das alianças. Esse sistema, que não é particular à sociedade portuguesa, ganhou feição de legalidade, pois algumas características o favoreceram, tais como:

o uso do favor como moeda de troca nas relações políticas; a instalação do controle político através do mecanismo da cooptação; a negação às classes populares do seu direito à participação política direta e de maneira autônoma; o uso privado dos recursos públicos<sup>536</sup>.

A legislação indigenista colonial ocupou-se, na maioria dos seus dispositivos, do direito retórico da posse e propriedade das terras que estavam sob domínio dos indígenas. E esse reconhecimento não se relacionava à tutela, muito menos ao seu estágio de integração à sociedade dominante, pois os documentos oficiais citavam os índios enquanto senhores de suas terras. Porém o que se vê, a partir da análise das fontes, é uma completa usurpação dos grupos indígenas em acessar seu direito, embora garantido pelas legislações, bem como uma limitada participação política, fato que promoveu laços de dependência entre índios e capitães, ambiente propício para a formação do clientelismo.

Durante os distintos períodos da História do Brasil, o clientelismo transfigurou suas formas de elaboração e agregou práticas e características próprias da temporalidade em que estava inserido<sup>537</sup>. Para os índios que estavam na condição de cliente, a ligação com os sobreditos colonos poderia transformá-los em detentores, teoricamente, de direitos individuais e coletivos. Mas, apesar da legislação indigenista garantir terra e proteção aos aliados, na prática, foram raros os casos que esse direito foi efetivamente garantido. O que se observa dos relatos históricos analisados é uma grande degeneração social, onde os índios aliados<sup>538</sup> eram tratados como inimigos.

---

<sup>536</sup> Idem.

<sup>537</sup> Segundo Maria Amorim, “O historiador torna um conceito “histórico” localizando-o no tempo e no espaço. O clientelismo é localizável por toda a história do Brasil (e de outros países também). José Murilo de Carvalho historicizou o clientelismo a partir das sociedades urbanas brasileiras e Graham apontou o século XIX brasileiro como palco dessas práticas. Assim, o clientelismo como conceito-gênero é a base das práticas políticas que alimentaram o mandonismo, o coronelismo e também a política das sociedades urbanizadas” AMORIM, Maria Salete Souza de. Cultura política e estudos de poder local. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.1, n.1, jul.-dez. 2007.

<sup>538</sup> De forma geral, os povos indígenas eram vistos pelos colonizadores como seres que estavam sujeitos à tutela, seja dos colonos ou dos religiosos, pois seriam supostamente incapazes de se autogerirem, dessa forma, os nativos incorporados à colonização estavam amparados na dimensão da dependência. No que diz respeito às

Em 1721, Vasco Fernandes Cesar de Menezes solicitou que João Rodrigues Adorno lhe concedesse

os índios da Aldeia que administra a quem ordeno, que tanto que receber esta, os mande logo juntar, e preparar da mesma sorte que o fez na ocasião passada, admoestando-os que não desertem, por que sou informado da sua inconstância<sup>539</sup>, e pela mesma causa da facilidade com que costumam fugir<sup>540</sup>

Esse grupo deveria se dirigir às jornadas contra o gentio bárbaro que saíria da Vila de Jequeriçá e se juntaria com outro grupo indígena administrado por Ângelo de Aguiar Barriga, outro colono que possuía grande quantidade de homens armados sob seu comando<sup>541</sup>. Além do fornecimento de mão de obra militarizada<sup>542</sup>, esses aldeamentos, administrados por

condições materiais, apesar da cosmologia dos indígenas não estarem assentadas em uma noção de acumulação primitiva de capital, eles foram incorporados por uma sociedade pré-capitalista na qual os ricos e bem nascidos eram os grupos dominantes, e aqueles que não possuíam terras, escravizados para lhes servirem e, ainda, aqueles que praticavam ofícios mecânicos estavam sujeitos a ocupar as camadas mais inferiores da sociedade. Em termos políticos, a condição de tutelados e sujeitos ao cativo os excluía também das decisões e dos espaços de representação política. No contexto social que aqui se evidencia, as populações indígenas foram incorporadas de diversas formas ao sistema produtivo do Recôncavo Sul da Bahia. Remadores, falqueadores, carregadores, trabalhadores do eito, flecheiros, calafates, guias militares e línguas. Esses grupos exerceram um ou mais ofícios e a sua especialização variou conforme a necessidade da região em que estavam inseridos.

<sup>539</sup> Em seu Sermão do Espírito Santo, o padre Antônio Vieira assim definiu a inconstância da alma selvagem. [...] “Há outras nações, pelo contrário- e estas são as do Brasil- que recebem tudo o que lhes ensinam com grande docilidade e felicidade, sem argumentar, sem replicar, sem duvidar, sem resistir; mas são estátuas de murta que, em levantando a mão e a tesoura, o jardineiro, logo perdem a nova figura, e tornam, á bruteza antiga e natural, e a ser mato como dantes eram. Eduardo Viveiros de Castro comentando essa epígrafe assim definiu o conceito do mármore e da murta levantado por Vieira: “O gentio do país era exasperadoramente difícil de converter. Não que fosse feito de matéria refratária e intratável; ao contrário, ávido de novas formas, mostrava-se, entretanto, incapaz de se deixar impressionar indelevelmente por elas. Gente receptiva a qualquer figura mais impossível de configurar, os índios eram- para usarmos um símile menos europeu que a estátua de murta- como a mata que os agasalhava, sempre pronta a se refechar sobre os espaços precariamente conquistados pela cultura. Eram como sua terra, enganosamente fértil, onde tudo parecia se poder plantar, mas onde nada brotava-se que não fosse sufocado incontinenti pelas ervas daninhas. Esse gentil sem fé, sem lei e sem rei não oferecia um solo psicológico e institucional onde o evangelho pudesse deitar raízes.” VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. **A Inconstância da Alma Selvagem e Outros Ensaios de Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify. 552 pp.

<sup>540</sup> BN. DHBN. Para João Rodrigues Adorno, e do mesmo teor outra a Manuel de Araújo Aragão, v. 44, p.82.

<sup>541</sup> Assim como em outras capitânicas do Brasil, os diversos grupos indígenas formaram o grosso da mão de obra durante os séculos XVI e XVIII, como opção primária à carência de braços africanos, importados e mais caros que os negros da terra. Essa região, durante o período em estudo, caracterizou-se por ser uma área de economia variada, havendo vultuosos engenhos de açúcar até plantadores modestos de farinha de mandioca, ligados ao abastecimento dos mercados locais. Ambos, porém, estavam inseridos em uma economia que visava a acumulação de capitais com o mínimo de investimento. Por isso a guerra justa tornou-se uma indústria tão lucrativa e os índios aliados passaram a entender o seu papel diante dessas circunstâncias.

<sup>542</sup> Em outra ocasião, o Coronel João Peixoto Viegas deveria trazer todos os índios forros que andassem fora das missões e por casas particulares em qualquer distrito que se acharem, exceto os que houvessem trabalhando

sertanistas, com grande frequência capturavam índios escravos para trabalharem nas feitorias de Cairu, ocupando-se do embarque de madeira que seria conduzida à Salvador<sup>543</sup>.

Nessa relação em tela, os capitães-mores também dependiam dos índios aliados para manterem seus status sociais, afinal eram as alianças com os indígenas que garantiriam os privilégios dessas autoridades.

Esse mutualismo político promoveu uma dependência entre esses atores sociais, enredando homens de diferentes prestígios políticos. Os índios, por sua vez, sabiam sua condição e dominavam os códigos de funcionamento do mundo que estavam inseridos, por isso alimentaram as condições de dependência desses homens e, quando tinham espaço, barganhavam também melhores condições de sobrevivência. Pois, em um mundo dominado por escravocratas, manter-se longe do cativo era a dádiva mais importante que esses sujeitos poderiam acessar.

Outra relação entre índios e um Capitão-mor que se aproxima das noções de clientelismo<sup>544</sup> apresentadas nesse texto foram as tecidas por José Figueira e os Guerens na Capitania dos Ilhéus durante o século XVIII. Este colono, juntamente com diversos índios flecheiros, realizavam trabalho diversos na Capitania dos Ilhéus, destacando-se o serviço de segurança das Vilas de Baixo. Em 1722, Inácio Soares, Manuel Soares e Cesar Antunes, moradores no Rio da Comandatuba, chegaram àquela região e realizaram diversos assaltos e

---

nas Minas do Rio das Contas e os “obrigue e faça assistir no principal arraial para dele saírem nas bandeiras que se expedirem” (BN. Carta para o Coronel João Peixoto Viegas. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, p.123.). A categoria forro para designar os índios, usada por Peixoto Viegas, evoca segundo Brighente outra distinção entre “*índio de aldeia*” e o “*índio administrado*”, distinção feita, como que para confirmar a existência plural das condições jurídicas: aqui a distinção entre escravo e administrado, lá entre o gentio forro das aldeias e novamente os administrados. Ilusão jurídica que parece abrigar algumas categorias mais próximas à liberdade, quando, em verdade, estão à beira, quando não imersas na escravidão” BRIGHENTE, Liliam Ferraresi. op. cit., p. 75.)

<sup>543</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Sargento-mor da Aldeia de Jequiriça, v. 44, p.82.

<sup>544</sup> Para Alexandre Mendes Cunha Talvez o clientelismo deve ser observado da mesma forma que a cultura política, a partir de sua pluralidade. Segundo o autor, “ainda que entendido aqui como um fenômeno que se reitera ao longo de período muito longo, o clientelismo não compõe de forma alguma, em uma análise política alongada, um “sistema político”, e não raro responde a formas por demais variadas, em que se estabelecem as estratégias de ação em conjunturas de forças políticas assimétricas; daí a idéia de não um, mas vários clientelismos. Adiantando a crítica, longe de sabotar a força do conceito, este enfoque ressalta-lhe um traço essencial, a combinação de diferenciação com preservação”. CUNHA, Alexandre Mendes. Patronagem, clientelismo e redes clientelares: a aparente duração de um mesmo conceito na história política brasileira. História (UNESP. Impresso) (Cessou em 2004), v. 25, p. 226-247, 2006.

crimes contra os moradores da povoação do rio de Contas, sendo necessário “castigar aos sobreditos régulos, como merecem as suas culpas, e o procedimento com que atualmente vivem”. Para tanto, foi convocado o Capitão-mor José Figueira e seus

parciais para os prender e remeterá à cadeia desta cidade, tendo entendido que esta diligência e a sua execução só foi do dito Capitão e seus índios não só por conhecer se empregará nela com todo cuidado mas também por me constar tem todas as experiências necessárias<sup>545</sup>.

Aqui a condição de aliado é explicitada pelo adjetivo parciais o que, no mínimo, indica uma condição de parceria, distanciando-se das relações de dominação. Porém, as disputas pelo poder local levou esse Capitão a se desentender com outras autoridades da região, ocorrendo uma mudança de postura de José Figueira e seus índios, que passaram a causar inúmeros transtornos ao desenvolvimento da colonização incentivando

os ditos índios faltarem à obediência que lhes devem com seus administradores no espiritual e temporal, induzidos particularmente por um José Figueira. Ordenamos a Vossa Mercê execute inviolavelmente o que o dito Senhor Maquês ordenou naquela ocasião e procure por todos os meios possíveis que os mesmos índios vivam com aquela obediência que devem aos ditos padres e a seu Capitão-mor e os que faltarem a fazê-lo assim os prenderá a esta cidade a ordem deste governo<sup>546</sup>.

Além disso, o bando de “facinorosos e violentos”, como os classificavam as fontes, estavam assaltando diversas propriedades dessa região. Nessa conjuntura foi decretada a prisão de José Figueira e para

impedir qualquer insulto em caso que se intente e parecendo-lhe a Vossa Mercê com aviso seu mandarei alguns soldados, e quando Vossa Mercê entenda que pode ser conveniente a prisão de toda a família deste temerário e insolente homem, não excetuando nem ainda o sexo feminino, o fará mandando-os a todos para esta cidade, e

---

<sup>545</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que escreveu ao Capitão-Mor José, v. 44, p.82.

<sup>546</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor da Capitania dos Ilhéus sobre os índios, da aldeia dela, v. 73, p.287

ultimamente deixo à disposição de Vossa Mercê na conclusão deste negócio para que lhe dê a providência necessária<sup>547</sup>.

Após a prisão, as autoridades locais mandaram um destacamento de dez soldados se deslocarem do Morro de São Paulo até Cairu, local onde Figueira estava detido, pois corria-se o risco dos índios aliados de Figueira tentar resgatá-lo do cárcere. Essa relação foi constituída a partir de regras não-escritas que implicavam em relações de reciprocidade e concedia a esse tipo de tratado, não formalizado, força de lei. A partir desta etapa já desenvolvida, cabem algumas interrogações; quais motivações levariam os índios a buscarem tais alianças? Eles estariam sendo enganados\ usados por esse capitão? Ou será que percebiam na proximidade com essa autoridade local uma forma de sobreviver naquela sociedade?

Fato é que, para serem tecidas essas alianças, certamente o primeiro contato entre os índios e colonos foi amistoso.

A Coroa desenvolveu e incentivou os colonos a edificarem uma política de atração dos índios, alicerçada na concessão de presentes e de símbolos de prestígio e distinção social. Nas próprias entradas ao sertão, em expedições que tinham um caráter militar e apresador, as alianças eram preferidas às batalhas sangrentas. Nas “memórias do que se há de entregar ao Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho, para o socorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do rio das Contas”<sup>548</sup>, além das

Oito Arrobas de pólvoras, doze arrobas de munição grossa do número B, quatro arrolas de bala, duzentas pedras de fogo, doze machados, vinte e quatro facas de mato que tenha palmo e meio de ferro, direita uma alavanca de quatro palmos e meio, três almocafres, duas enxadas e vinte e quatro armas de fogo, por epréstimo para se tornatem a entregar acabada a diligência

Também foi solicitado para o resgate do gentio, índios ainda não batizados e atingidos indiretamente pela colonização, seis arrobas de fumo ordinário, uma pataca de arroz branco, quatro dúzias de facas flamengas, quatro maços de missangas, dois da preta e dois da

---

<sup>547</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Capitão José Figueira sobre os índios da aldeia da Capitania de Ilhéus, v. 73, p.287.

<sup>548</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Memórias do que se há de entregar ao Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho, para o socorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do rio das Contas, v. 75, p.99.

branca, a fim de atrair esses grupos para se integrarem aos aldeamentos religiosos e particulares. Para autores como Capistrano de Abreu, porém, os colonos se valeram dessas alianças com os grupos indígenas, pois sempre tiravam vantagens destas relações. Entretanto, ao se observar de forma crítica, pode-se conjecturar que os índios também aproveitaram da presença dos portugueses como aliados, bastar pensar na oportunidade de obterem parceiros para combaterem seus inimigos tradicionais.

É importante lembrar que a expansão portuguesa diminuiu consideravelmente os espaços de sociabilidade e alimentação dos indígenas, o que forçou a proximidade entre índios e colonos. Os primeiros passaram a recorrer aos últimos para abastecer-se de mercadorias e, assim, as alianças tornaram-se uma necessidade inevitável aos nativos. Discorre Elisa Garcia

que a política de "bom tratamento" em relação aos índios e as tentativas de atraí-los para os domínios de Portugal faziam parte de um projeto político e não de uma maior benignidade do Rei Fidelíssimo e dos seus súditos para com as populações nativas ou de uma suposta ausência de "preconceito racial" dos portugueses<sup>549</sup>.

É importante ressaltar que essas alianças entre esses distintos grupos étnicos não tinham um caráter definitivo, pois a linha que separava um aliado de um inimigo era bastante tênue. Além disso, o interesse dos grupos indígenas não era unívoco e, na medida em que as condições dos acordos deixavam de agradar aos índios, estes poderiam exigir melhores condições ou buscar a tutela de outro capitão-mor, que poderia ser inimigo de seus então aliados. Para o novo aliado, a incorporação de um efetivo de índios flecheiros poderia significar o aumento das instâncias de seu poder, já aquele que perdeu o braço armado, estava sujeito a ter seus bens e préstimos sociais diminuídos. Valendo-se de Russell-Wood e das fontes levantadas para a pesquisa, pode-se afirmar que os portugueses edificaram o seu Império no ultramar “*com* e não isoladamente *contra* os povos com os quais entraram em contato”<sup>550</sup>. Situação parecida também foi observada por Elisa Garcia no Sul do Brasil,

---

<sup>549</sup> GARCIA, Elisa Frühauf, op. cit., 2009.

<sup>550</sup> RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América, (1415-1808). Lisboa: DIFEL, 1998. p.34.

região bastante estratégica para a Coroa portuguesa, pois fazia fronteira entre as colônias de Portugal e Espanha. Para a autora,

apesar de um esforço contínuo por parte dos portugueses, a aliança com os minuanos não era absoluta, mas variava de acordo com vários quesitos e necessitava de uma constante realimentação. Sabendo disto, os lusitanos conviviam com o temor de uma virada dos interesses dos índios para o lado dos espanhóis, o que comprometeria os seus projetos expansionistas<sup>551</sup>.

Ao se consolidarem as alianças com os capitães-mores, os índios, ao que parece, tinham mais condições de liberdade quando comparadas com a vida no cativeiro ou nos aldeamentos religiosos. No caso dos índios aliados, pode-se afirmar, com base nas fontes que orientam essa pesquisa, que os capitães não se incomodavam com a adoção de valores cristãos e nem com as práticas culturais dos índios. Por exemplo, tanto na tropa de José Figueira como a de Gaspar Adorno, os índios seus aliados viviam em suas aldeias sem a presença desses capitães, em suas terras originais, escolhidas pelos próprios índios, com base em sua cosmologia milenar.

A aproximação entre índios e portugueses foram tecidas de início pelos principais de cada grupo étnico, líder que exercia influência sobre os demais. Ao perceber as lideranças dessas autoridades indígenas, a Coroa portuguesa procurou valorizá-los e criou, segundo Maria Regina Celestino de Almeida, “títulos de nobreza por meios da concessão de favores, patentes militares e nomes portugueses de prestígio a algumas chefias que desempenhavam papel fundamental no processo de integração de seus subordinados ao sistema colonial<sup>552</sup>”. Aqueles indígenas que eram agraciados com títulos tornavam-se um elemento diferenciado entre os seus pares, podendo inclusive portar armas de fogo.

As vestimentas também se constituíam em elementos de distinção social entre os indígenas, definindo posições e espaços sociais naquela sociedade. Em 1672, o sertanista paulista Estevão Ribeiro Bayão Parente, ao deslocar-se de sua capitania de origem ao sertão da Bahia, encontrava-se “desbaratado da roupa” e, por isso, solicitava ao provedor-mor da

---

<sup>551</sup> GARCIA, E. F. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de "amizade" entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). *Varia História*, v. 24, p. 613-632, 2008.

<sup>552</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de, op. cit, 2003, p. 150.

fazenda Real do Estado do Brasil farda aos índios soldados. Entre os itens solicitados, vale destacar

um calção e gibão a cada índio e os cabos calção e gibão de cor, e três varas de pano branco para uma camisa e a cada índios das aldeias mansas um machado, uma faca e uma vara de pano branco, e a cada principal um calção de cor e quatro varas de pano branco para a sua mulher, e com recibo das pessoas a que tocar receber isto para o distribuir por uns e outros índios, de cujo número tomará o dito provedor clareza e necessária.<sup>553</sup>

Os líderes de cada grupo indígena ficaram, no caso em análise, com o maior espólio, pois ocupavam uma posição de destaque entre os seus e as alianças perpassavam pela boa relação entre o principal e os capitães. Essas noções levantadas até aqui, índios como sujeito das agências, vai de encontro com as convicções defendidas durante muito tempo por parte da historiografia, segundo as quais os indígenas eram povos incapazes de se autogerirem, pois viviam na eterna infância. Nesse prisma, estes grupos não possuíam a compreensão do contexto que estavam inseridos, pois ou eram descritos como bárbaros, aqueles que comiam carne humana por diversão, ou selvagens, serem desprovidos de intelecto, razão, como queriam os iluministas. Entre os ilustrados, aliás, destaca-se Rousseau, com sua teoria do bom selvagem, para o autor os indígenas não tinham

a menor necessidade um do outro; (...) não tendo nem casa, nem cabanas, nem propriedade de nenhuma espécie, cada qual se abrigava a esmo e em geral por uma única noite; os machos e as fêmeas uniam-se fortuitamente conforme o caso, a ocasião e o desejo (...). Logo que tinham forças para procurar seu alimento, [os filhos] não tardavam em deixar a própria mãe e, como quase não havia outro meio de encontrar-se senão o de não se perder de vista, logo chegavam ao ponto de nem sequer se reconhecerem uns aos outros.<sup>554</sup>

A partir da leitura do trecho acima depreende-se que o autor não distinguia os índios dos animais irracionais, por isso, assim como os bichos não despertavam o interesse

---

<sup>553</sup> BN. DHBN. Portaria para o Provedor-mor mandar fardar os índios que vão a jornada do sertão, 11/02/1672, v. 8, p. 78-79.

<sup>554</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: abril Cultural, 1978.



por valores humanos, tais como poder, prestígio, riqueza e moral. Noção totalmente antagônica às defendidas nesta tese, pois aqui perspectiva-se essas alianças entre índios e autoridades coloniais como uma forma de modalidade social, elemento de poder e distinção característicos de sociedades estamentais, que os índios apreenderam a valorizar. Afinal eram homens inseridos naquele meio social. É importante frisar que essas relações tecidas entre esses sujeitos eram totalmente assimétricas, porém sem deixar de ser uma troca, na qual os dois lados envolvidos acreditavam estar levando vantagem sobre o outro nesse sistema de troca de dádivas.

Valia muito aos colonos manterem índios flecheiros como aliados, pois com isso sua produção mercantil, seus animais e suas vidas estariam, em parte, assegurados dos ataques constantes do gentio. Por isso, o convite e as mercês eram abundantes àqueles índios que desejassem se deslocar e se aliar aos colonos. Em 1676, por exemplo, os moradores do distrito e Maragogipe fizeram deslocar uma aldeia situada na Serra do Guayrarú prometendo-lhes, caso viessem a proteger aquela região algumas

vacas para fazerem currais e algumas cavalgadas que eles pediram, com o que ficaram grangeando melhor a vontade dos mesmos índios e segurando sua permanência por meio de terem bens que os obrigue a não usar de sua natural inconstância<sup>555</sup>.

O Capitão Manuel da Costa Moreira e os soldados ficariam responsáveis por conduzir o gado aos principais da aldeia. Dizia a fonte que, caso alguns dos moradores daqueles distritos houvesse esquecido dos benefícios que a aliança com aqueles grupos indígenas havia trazido àquelas paragens e, por acaso não quisessem dar aos principais o gado prometido, seriam advertidos pelo Capitão Manuel da Costa para que fintem esses moradores. Mesmo aqueles que tinham currais na região, mas que residissem em outra, dariam aos principais

seis vacas e a cada um sua égua: e bem assim os touros e cavalos que parecem necessários para a multiplicação, e esta finta se fará assinando-a todos os sobreditos e o capitão Manuel da Costa a

---

<sup>555</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o Capitão Manuel da Costa indo a entregar o gado que se prometeu aos índios da Serra do Gayararú, v. 70, p. 379.

executará inviolavelmente, tomando para isso os escravos, cavalgaduras e cavaleiros que houver mister<sup>556</sup>

Aldeias da Itaporocas estavam localizadas nas terras de João Peixoto Viegas e tinham como principais os seguintes índios Capitão Moto, Capitão Hererê, Capitão Caycaya e o Capitão Puveyo, todos da nação Payayá. Os principais foram agraciados com a mercê de Capitão, elemento de distinção social também observado na capitania de Pernambuco, sendo-lhes atribuído o título de “Dom” para os indígenas da etnia Potiguasagua. O mais notável entre os Potiguasagua foi certamente Dom Felipe Camarão, que também recebeu o título de “Capitão-mor e Governador de todos os índios do Brasil” e foi ordenado com as comendas de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Porém, a condição de aliado e os próprios títulos recebidos por esses paiaias eram condições transitórias, uma vez que, caso os indígenas não obedecessem a esta ordem daqueles moradores, “os soldados os trariam presos, e a suas mulheres, e filhos para os castigar como traidores e ficaram escravos dos capitães”.

No emaranhado de fontes, um último caso vem à tona. Trata-se das jornadas lideradas pelo instigante Capitão-mor João Gonçalves da Costa. Na ocasião, Gonçalves da Costa estava com sua tropa no sertão da Capitania dos Ilhéus, em uma região denominada de Funis, afastada cerca de trinta léguas para o interior. Acompanhado de sua tropa oficial e de muitos índios flecheiros aliados, este capitão tinha como uma de suas obrigações abrir estradas que ligassem as diversas regiões do interior do atual Estado da Bahia com o litoral, visando potencializar o comércio interno nesta localidade.

Entretanto, existia uma variedade enorme de povos indígenas espalhados por essas distintas regiões e que nem sempre estavam dispostos a estabelecer relações com a sociedade envolvente. Apenas armas, soldados e munições não seriam capazes de convencer esses índios resistentes a aliarem-se ao projeto de expansão da fronteira projetada pela Coroa, questão problemática que João Gonçalves da Costa procurou resolver, incorporando a sua tropa índios aliados especializados no sertão, os guias e os línguas.

Os primeiros, eram homens que provavelmente já haviam descido ao interior várias vezes e conheciam, além dos caminhos, as frutas, plantas e outros segredos que a

---

<sup>556</sup> Idem.

floresta escondia. Já os segundos, além do conhecimento do sertão, também dominavam o idioma dos portugueses e dos diversos troncos linguístico tupi e macro-jê<sup>557</sup>.

Como afirmamos até o momento, as alianças entre esses grupos eram carregadas de significados e estratégias. Esses guias e línguas tornaram-se intermediários políticos<sup>558</sup>, uma vez que transitavam e dominavam esses dois mundos totalmente distintos e, poderiam, facilmente, pelas barreiras culturais e pelo desconhecimento do território por parte dos colonos e das autoridades, estarem se fazendo de submissos e aliados, mas, na prática, sua estratégia era minar a tropa até o seu total enfraquecimento, limitando sua capacidade destrutiva, pois os índios alvos dessa expedição poderiam ser membros de sua parentela<sup>559</sup>. Aliança às avessas, totalmente desprovida de ingenuidade por parte dos índios. Do discurso de João Gonçalves da Costa podemos perceber a atuação desses “passivos resistentes”, pois segundo este capitão a sua tropa se prejudicou ao

irmos muito fora dos rumos das aldeias e ao mesmo tempo que quis endireitar e seguir uma trilha que achei do gentio me fugiram os índios que vossa mercê me deu da Beira-mar seis, os quais fugiram levaram o armamento e pólvora da ração e a mais que levavam sobressalente sem embargo da pouca gente com que me achava

---

<sup>557</sup> Após a efetivação da colonização do Brasil em 1532, a língua dos colonizadores portugueses foi transportada à colônia como idioma oficial. Nesse contexto, as línguas indígenas foram percebidas pelos invasores portugueses como um dos obstáculos para se impor a dominação, por isso, o primeiro passo para se efetivar a catequese seria ensinar ao povo indígena a falar e a escrever em português, para facilitar a transmissão dos valores culturais e religiosos dos brancos. No entanto, os jesuítas logo perceberam que precisavam incorporar elementos do mundo indígena para que sua “missão civilizadora” tivesse o êxito esperado, assim, antes mesmo de impor o português, os jesuítas associaram à estrutura da língua latina algumas palavras inerentes ao vocabulário indígena, surgindo dessa mistura a Língua brasílica ou Língua geral, que teve o tupi, o idioma mais falado no litoral pelos povos indígenas, como tronco principal. Dessa experiência missionária, surgem trabalhos como *Arte da Língua Brasílica de autoria do padre Luís Figueira publicado em Lisboa no ano de 1621*, espécie de guia que serviria aos missionários que se aventurassem na catequização dos índios do sertão.

<sup>558</sup> Nádia Farage afirma que os intermediários políticos seriam os personagens que, surgindo deste confronto, definiam-se por articular as demandas de seu grupo de origem àquelas de ordem envolvente que se instaura e, note-se, desta habilidade na tradução de dois códigos mutuamente ininteligíveis, derivando suas autoridades FARAGE, Nádia, op. cit., p. 320.

<sup>559</sup> Segundo Darcy Ribeiro, os grupos indígenas possuíam o costume de incorporarem membros de outros grupos indígenas aliados as suas aldeias. Tal prática consistia em oferecer uma moça para se casar com o guerreiro da aldeia forasteira, estabelecendo-se a partir do matrimônio laços que aparentavam as duas aldeias. Segundo o autor, “isso se fazia graças ao sistema de parentesco classificatório dos índios, que relaciona, uns com outros, todos os membros de um povo. Assim é que aceitando a moça, passava a ter nela o seu termericó, e, em todos os seus parentes da geração dos pais, outros tantos pais ou sogros. O mesmo ocorria em sua própria geração, em que todos passavam a ser seus irmãos e cunhados. Nas gerações inferiores eram todos seus filhos ou genros”. RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido de Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.81.

sempre fui marchando para adiante e daí a poucos dias caíram picado de cobra dois soldados que estiveram em grande perigo e por isso me foi preciso atrasar-me bastante dias e me foi faltando o sustento e a munição e como os doentes se não puseram em estado de seguir para diante me resolvi a manda-los retirar com 14 soldados e eu seguir para diante com o resto da gente a desenganar-me por onde devia melhor procurar o gentio<sup>560</sup>,

Por ter percorrido caminhos desvairados, propositalmente orientados pelos índios “aliados” da expedição de João Gonçalves da Costa, faltaram mantimentos para sustentar a tropa no sertão. Ao perceber a crise em que a tropa estava inserida, setenta soldados fugiram e furtaram pólvora e chumbo para se proteger dos perigos da Mata Atlântica. Desguarnecida, sem munições e alimentos, a bandeira passou por sérias dificuldades após ter percorrido o sertão por dois meses e meio.

Porém, a julgar pelas informações das fontes, a jornada de Gonçalves da Costa e seus índios não retrocedeu ao litoral e, mesmo padecendo pelo sertão, a tropa conseguiu localizar uma

aldeia pequena cujos moradores logo que pressentiram logo se ausentaram e como o tempo era chuvoso lhe não pode observar a trilha ou rastro e continuando a meter-me pelo mato em distância de um ou dois de caminho descobri a trilha fresca e a Beira do rio Pardo picadas a que bem se podem chamar estradas as quais seguindo eu apanhei duas índias que a penas nos sentiram saltaram e correram com grande vozaria e sendo pegadas apareceu um índio repentinamente que armando a flecha e o arco o afugentamos com três tiros de espanto conforma as intenções de vossa mercê e como já era tarde, dormi nos seus mesmos ranchos e no dia seguinte servindo-me das suas índias como guias que já se mostravam mais mansas<sup>561</sup>.

---

<sup>560</sup> Ofício dos Governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Melo e Castro em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas a comarca dos Ilhéus, Bahia 22 de agosto de 1782. Carta do Capitão-mor João Gonçalves da Costa para o Ouvidor dos Ilhéus sobre os fatos já referidos nos ofícios antecedentes. Arrayal de N. Senhora da Victoria, 30 de 3 julho de 1782. Cópia autenticada (Anexo ao número 11.313). TERMO em que o contratador Joaquim de Mello declara, sob juramento qual o rendimento do dízimo do arroz do triênio do seu arrendamento de 1777 e 1779. Anexo ao n. 11313. RELAÇÃO da armas, instrumentos e adornos etc, que foram apreendidas ao gentio Nogoyo pelo Capitão-mor João Gonçalves da Costa. Anexo ao n. 11313. TERMO em que Gonçalo da Cruz declara, sob juramento, que o rendimento do dízimo da Vila Cairu produzido pelo arroz, foi nos anos de 1781 a 1783 de 4.200 alqueires. Cairu, 20 de janeiro de 1782 (Anexo ao n. 11313).

<sup>561</sup> Idem.

Mais uma vez o língua<sup>562</sup> e o guia atuaram como intermediários e conseguiram, a partir dos relatos dos prisioneiros, localizar outras aldeias. Uma delas estava a seis léguas de distância da tropa, distância muito dilatada para uma tropa que já estava a quase três meses percorrendo o interior. Um dos índios capturados pela tropa de Gonçalves da Costa fez várias ameaças, dizendo-lhe que a sua

gente era muito pouca e que o capitão da aldeia grande chamado capivara havia de vir atrás de mim (João Gonçalves da Costa) ao que lhe mandei responder pelo língua que a minha gente era pouca e para brigar com ele que eu não carecia de tanta, pois esse tal capitão Capivara bem me conhecia (João Gonçalves) e eu a ele, e que se ele soubesse que eu vinha ali, não havia de fazer tal, pois já tinha brigado com ele e que um seu irmão já tinha morrido em ocasião que eu ia só com três pessoas porém que eu não queria brigar e que vinha mandado por outro capitão maior para meter de paz com os brancos e viverem todos como amigos, conformando-me neste resposta com as expressões que vossa mercê me deu<sup>563</sup>.

O principal da sobredita aldeia, o Capivara, veio ao encontro da tropa e perguntou ao língua se João Gonçalves da Costa era o branco pequeno em que os seus parentes tanto falavam. Gonçalves da Costa, através da língua, se identificou como o tal branco pequeno e então Capivara ou Capitão Grande

queria meter-se de paz e que entrasse eu para dentro das Aldeias com a minha gente e que havia logo ir com eles fazer guerra ao gentio Ancoré de quem e lhes se queriam despicar por que eles fazem muita guerra, e os comem, e vendo eu o risco em que me metia na paz com tanta gente tendo já dez armas de menos por estarem desgovernada e conhecer as suas traições e a facilidade com que mudam, lhe responde que eu vinha a buscar facões e composturas para ele e para fazer presente ao capivara e que dália tantas suas haviam de tomar com que o índio ficou muito descendentes e consentiu que trouxesse as duas índias e um seu filho do que me aproveitei para me servirem de guia e de língua na última entrada em que com favor de deus pretendo concluir está conquista<sup>564</sup>.

Ao reconhecer a força de seu algoz, aquele que matou o seu irmão, Capivara se fez de submisso ao deixar claro que respeitava a história de batalhas de João Gonçalves da

---

<sup>562</sup> Os línguas eram indígenas que dominavam o idioma nativo e o europeu.

<sup>563</sup> Idem

<sup>564</sup> Idem.

Costa e o convidou para ser aliado de sua gente. Porém, será que havia submissão daquela liderança indígena ou era-lhe mais conveniente tecer alianças naquele momento? O próprio Capitão duvidava daquele indígena, pensando em uma possível vingança que o mataria e a sua tropa. Se Capivara os matariam não se sabe, mas o seu aparente interesse nessa aliança estava explícito: convidar este capitão a guerrear contra os Ancoré, seus tradicionais inimigos. Porém, como a tropa estava extenuada por demais para seguir suas expedições pelo sertão, o Capitão teve que recuar.

Nessa jornada, João Gonçalves da Costa presenciou diversos interesses conflitantes. O capitão desejava abrir estradas e incorporar grupos indígenas a sua rede clientelar, fosse como aliados ou escravizados, o guia e o língua queriam livrar seus parentes do cativeiro e participar do espólio da expedição. Já Capivara e seus parentes desejavam combater um grupo inimigo e, para isso, propôs a aproximação com a tropa de Gonçalves da Costa. Depreende-se, portanto, que essa rede social não possuía uma norma padrão, fixa, pré-definida ou ritualizada das relações sociais e desejos dos seus componentes, uma vez que o comportamento dos homens e mulheres não são previsíveis diante das situações cotidianas. O comportamento dos atores sociais se adaptava e readaptava de acordo com as situações diárias, dialogando com as conjunturas políticas, econômicas e sociais.

Além de capitães-mores e índios, grupos socialmente distintos, essas redes também ligavam indivíduos de mesmo status social. Percebe-se, a partir das análises das fontes, que as autoridades de distintas localidades estavam ligadas em prol dos seus interesses no sertão e, por conta disso, havia uma comunicação constante entre esse segmento, fosse pedindo ajuda militar, orientando localizações ou informando a posição do inimigo em comum. Segundo Fernanda Fioravante, no Antigo Regime os atores sociais tinham como uma de suas práticas cotidianas tecerem alianças uns com os outros. Por isso, a noção de rede clientelar mostra-se de suma validade como ferramenta analítica, pois por meio dessas noções entende-se “fatores como casamento, compadrio, formação de sociedades comerciais, relações creditícias, participação em revoltas, ocupação de cargos administrativos etc.”<sup>565</sup>.

---

<sup>565</sup> FIORAVANTE, F. Considerações acerca da análise de rede social nas sociedades de Antigo Regime. **Revista de Teoria da História**, v.5, p. 221-240, 2013.

A política de favores que ligava índios e capitães-mores criava cadeias de dependência que acabavam ligando esses grupos ao rei. O sistema de mercês alimentado pelo monarca procurava subordinar os vassallos, porém, o rei também se tornava refém nessas cadeias de gratidão. Segundo Alexandre Mendes Cunha<sup>566</sup>

O rei aparece, assim, sujeito aos constrangimentos e contingências impostos pela economia de favores, e podia ser clara e eficazmente pressionado por determinadas casas poderosas no sentido de tomar esta ou aquela resolução, como, na prática, sucedia com outros actores políticos.

Era o interesse, portanto, pelos préstimos que motivavam esses grupos dominantes a manterem diversas formas de relações com os distintos segmentos daquela sociedade e, ao mesmo tempo, era o interesse pela graça que alimentava as relações clientelistas. Essas redes clientelares eram, segundo Cunha, “prática social e esquema mental, e em termos efetivos alcança a hierarquização social e a própria administração das diversas partes do império português<sup>567</sup>”.

Além do conceito de clientelismo, muitos autores contemporâneos que estudam as relações políticas do Antigo Regime têm estudado esses vínculos entre segmentos sociais munindo-se da definição de redes sociais. Nas redes pode-se observar os pontos pelos quais os seus integrantes estão conectados, “a posição do indivíduo na hierarquia desse grupo, a densidade dos vínculos, a direção dominante, a duração e a frequência com que ocorrem”. Tais dados, levantados por Fernanda Fioravante, permitem ao pesquisador aprofundar suas análises a partir das interações entre os sujeitos e seus encadeamentos na sociedade. Levantar essas hipóteses permitiu a essa pesquisa apontar além desses vínculos políticos, enxergar a eficácia que os componentes das redes aqui analisadas possuíam para manejar a realidade em que estavam inseridos com o fito de satisfazer seus interesses, garantindo-lhes vantagens nas instituições e localidades que atuavam e estavam inseridos.

O clientelismo e sua teia de relações simétricas e assimétricas era um dos pilares de sustentação do Antigo Regime. Esse fenômeno social acentuava práticas e representações

---

<sup>566</sup> CUNHA, Alexandre Mendes. Patronagem, clientelismo e redes clientelares: a aparente duração alargada de um mesmo conceito na história política brasileira. *História*, São Paulo, v.25, n.1, 2006.

<sup>567</sup> Idem.

sociais e conferia aos vínculos diários significados políticos distintos. Como observa Xavier e Hespanha as

relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos “mais amigos”, eram situações sociais quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a “norma”. A verdade é que estas atitudes foram sendo progressivamente marginalizadas (no sentido inverso ao do progresso do aparelho de “Estado”), até adquirirem o epíteto de corruptas, e são actualmente conotadas como situações de “anormalidade” institucional<sup>568</sup>.

Nesse universo de troca de dádivas, movida pela economia moral do dom<sup>569</sup> e do contra dom, o exercício de se prestar um determinado serviço estava além de ganhos meramente financeiros. O ato de servir possuía um capital simbólico dilatado, fato que indefinia os limites e possibilidades das dádivas, e reforçavam os elos dessas alianças entre esses atores sociais envolvidos. Quem prestava um serviço esperava receber uma dádiva, a tríade que Mauss classificou em: dar, receber e restituir. A possibilidade de receber era que movia as ações sociais desses dois grupos e solidificava a natureza dessas relações sociais. Segundo Xavier e Hespanha, o dom daquele que concedia a dádiva estava vinculado ao seu prestígio político, “a sua capacidade de dispensar benefício, bem como à sua fiabilidade no modo de retribuição dos benefícios recebidos”<sup>570</sup>

Porém, muitas vezes quem possuía a oferta das dádivas era o segmento politicamente menos influente da relação<sup>571</sup>. Nesses casos, segundo Hespanha, o capital era

---

<sup>568</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) **História de Portugal**. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

<sup>569</sup> Segundo Hespanha “o exemplo mais paradoxal destas obrigações sociais de si mesmo é aquela que se refere ao dom. Ato de natureza gratuita, o dom fazia parte na sociedade de Antigo Regime, de um universo normativo preciso e detalhado que lhe retirava toda a espontaneidade e o transformava em unidade de uma cadeia infinita de atos beneficenciais, que constituíam as principais fontes de estruturação das relações políticas. E, correspondentemente, as categorias desta “economia do dom” estavam na base de múltiplas práticas formais de poder e na formulação de mecanismos próprios e específico a este universo político singular, como, por exemplo, as redes clientelares. Ibidem, p. 382.

<sup>570</sup> Idem.

<sup>571</sup> Outro autor que trabalha com a noção de rede clientelar é João Fragoso. Para o autor, esses vínculos também podem ser tecidos através da ideia de parentesco e amizade entre senhores, os quais por meio do casamento entre famílias de condições sociais distintas mantinham ou dilatavam seus prestígios na localidade em que atuavam. Como exemplo, Fragoso traz os casos João Barbosa Sá Freire e de Miguel Rangel de Sousa, onde conseguiram aumentar seus domínios políticos, pois seus filhos e sobrinhos estavam unidos por casamento. Fragoso, João Luís Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e*



trocado pelos bens simbólicos, os quais o segmento socialmente inferior na hierarquia da sociedade de Antigo Regime não teria o acesso pela sua posição de prestígio. Os índios aliados de Capirava, por exemplo, naquela ocasião do encontro com João Gonçalves da Costa era o grupo que poderia oferecer mais na troca de dádiva, porém existia um capital simbólico na aproximação com aquela autoridade. Os laços que uniam esse emaranhado de atores históricos criavam constelações de pessoas que não “constituíam comunidades estabelecidas ou organizações coletivas, com regras não tão formalizadas ou legalmente institucionalizadas, entretanto, não foi essa a única razão de eles terem sido menos reais ou menos determinantes para a estruturação social”<sup>572</sup>. Portanto, há três noções básicas para se analisar a redes sociais:

1) el actor (ego) tiene relaciones sociales con otros individuos, los que a su vez tienen relaciones con otros, que pueden estar o no directamente relacionados con el ego o con otros actores; 2) el ego está enlazado en una red de relaciones cuya estructura influye en la conducta del ego; 3) se supone que el individuo puede manipular encierta medida su red social para sus propios fines<sup>573</sup>.

Nesse tipo de vínculo nem sempre é cobrado de início uma contrapartida, porém aquele que recebia a graça convertia-se no devedor e ficava à disposição para atender eventuais pedidos. Por isso as relações diádicas verticais e horizontais eram a base de poder dos grupos dominantes uma vez que por meio delas originavam-se os vínculos de “dominação e proteção, da exploração e distribuição de recursos, do castigo e a graça”. Contudo, apesar das autoridades coloniais poderem, na época, se valer da repressão e do castigo para manter a unidade entre o grupo, a coesão deste dependia muito mais das relações amistosas para haver o bom funcionamento destas redes.

### 5.3 Índios armados e a conquista dos quilombos

Aqueles homens que controlavam grandes quantidades de agregados armados, conseguiram títulos honoríficos, assim também, acumular consideráveis cabedais pelo pagamento decorrente da formação de terços, além de granjear uma série de outras vantagens,

*elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>572</sup> Ponce Leiva, Pilar; AMADORI, Arrigo; “Redes sociales y ejercicio del poder en la América Hispana: consideraciones teóricas y propuestas de análisis”. **Revista Complutense de Historia de América**, nº 34. Madrid, 15-42, 2008.

<sup>573</sup> Idem.

tais como: a possibilidade de escravização de parte das “presas”, que poderia ser tanto de índios quanto de negros, mais o recebimento de consideráveis quinhões de terra em sesmaria, bem como a ocupação de cargos nas câmaras. Essas mercês eram alargadas ainda mais, caso o mencionado controle fosse realizado com cabedais da própria fazenda dos colonos, poupando os cofres do rei.

Como se observou no tópico acima, os homens que possuíam grandes quantidades de índios, bem como negros armados, sob seu comando tornavam-se poderosos potentados locais e essas relações, eram permeadas por laços de reciprocidades e negociações, garantindo a longevidade de tais relações. Essas alianças, somadas as características de divisão hierárquica da sociedade do Antigo Regime<sup>574</sup>, possibilitaram a criação de uma elite colonial local, cuja preeminência e reconhecimento social estavam assentados no seu poderio bélico e na capacidade de reagrupar mais mão de obra armada sob seu comando. Porém, é sempre bom ressaltar que a concessão dos préstimos estava sujeita

a confirmação régia, revogáveis, vitalícias e não patrimonializáveis. Assim, como parte do jogo de trocas assimétricas agenciado entre a monarquia portuguesa e os poderes locais através do sistema de serviços/mercês, a cada geração renovava-se a busca por patentes do comando das tropas locais, o que implicava em uma constante renovação do pacto político estabelecido entre o rei distante e seus vassallos sertanejos<sup>575</sup>.

Ao conseguir suscitar entre os colonos disputas em torno das mercês, cargos, títulos e sesmarias, a Coroa reforçava seu mando no ultramar, pois era a partir de suas

---

<sup>574</sup> Na sociedade colonial havia formas diversas de ascensão na escala da hierarquia social. Realizar serviços como oficial ordenanças, se possível usando cabedais particulares, conferiam àqueles, que assim o fizesse, enorme poder social, “promoções e, até, de acesso à elite dos vereadores, pelo menos nas terras menos selectas”, elementos importantes para o colono que buscava acessar níveis de influência mais elevado no contexto que estava inserido. Sob este aspecto, Nuno Gonçalo Monteiro apontou que os colonos passaram a usar os títulos de capitão-mor, sargento-mor ou capitão antecedendo seus respectivos nomes, fato que sugere uma elevação de grau de importância perante seus semelhantes. Como o poder na sociedade de Antigo Regime nos Trópicos eram fragmentados pelas esferas de poder local, tais indivíduos após o título nobiliárquico transformavam-se em agentes do ordenamento político-administrativos na comunidade que atuavam e estavam inseridos, desde que estivesse em consonância e submetidos ao poder real. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Almanack Braziliense*, n. 2, p.6, nov., 2005.

<sup>575</sup> GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, 2009.

concessões que os homens conseguiam alcançar maiores status<sup>576</sup> na hierarquização social. Além dos colonos, o projeto colonial também ambicionou incorporar os grupos indígenas. Para isso, usou diversas políticas indigenistas, a serem aplicadas aos vassalos livres, almas catequizadas nos aldeamentos, pois, esses povos precisavam se tornar úteis ao projeto de expansão ultramarina arquitetada pelo monarca português. A incorporação desses sujeitos às tropas de defesa também fez parte desse esforço, proporcionando, em alguns casos, até mesmo espaços de notoriedade aos indígenas nelas inseridos, pois a colonização fornecia aos aliados tal condição. Além da segurança, outra vantagem ao se manter índios aliados disponíveis para o combate, estava relacionada a questões financeiras, pois, manter-se uma tropa de não índios geraria um gasto extra à Real Fazenda, uma vez que se teria a necessidade de provê-la com alimentos diários, fardas, armas e salários.

Diante das dificuldades econômicas do reino, a Coroa entregou o movimento de expansão da fronteira a fiéis vassalos. Atender a uma convocação do rei estava relacionado a lógica que regia a sociedade de Antigo Regime. Conquistar novos territórios, pacificar grupos indígenas e destruir quilombos implicava em ter a qualidade de nobre da terra, categoria superior em uma sociedade estamental. Ao se conquistar determinada área de grupos hostis à colonização, os mais notáveis do bando tratavam logo de organizar a administração, promovendo membros da sua prole aos cargos de maiores destaques. Dessa forma, as fronteiras precisavam continuamente serem alargadas para alojarem as novas gerações de nobres, minimizando as disputas locais pelo poder e viabilizando “redes políticas entre frações das elites de diversas regiões da América Portuguesa<sup>577</sup>”.

Mas esses cargos eram reservados para quem servisse a Coroa. No caso do Recôncavo Sul e das Vila de Baixo, os sertanistas, conquistadores de terras e escravos, tinham grande possibilidade de interferir na vida política e econômica da vila em que atuava. Essas funções, além de render aos seus ocupantes prestígios, atribuíam a seus titulares recompensas

---

<sup>576</sup> Notícia Rodrigo Ricupero que a Coroa portuguesa se valeu do capital privado para iniciar o processo de expansão da fronteira, constituindo-se, segundo o autor, em um inteligente recurso, pois conseguia poupar o recurso da Real Fazenda e, ainda, granjeava junto aos colonos interessados a ocupação dos novos territórios conquistados. RICUPERO, Rodrigo. **Formação da elite colonial**. São Paulo: Alameda, 2008.

<sup>577</sup> FRAGOSO, João. A Noção de Economia Colonial Tardia no Rio de Janeiro e as Conexões Econômicas do Império Português: 1790-1820. In: FRAGOSO, João; et all. (Orgs.) **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p.319-338.

financeiras. Segundo Fragoso, “ao lado dos salários pagos pela Fazenda Real, as cartas-patentes dos oficiais e dos ministros do rei previam “gratificações” sob diversas rubricas, como emolumentos e propinas<sup>578</sup>”.

Além da expansão das fronteiras, a Coroa portuguesa procurou organizar a defesa ostensiva do seu território, pois assim resolveria duas situações correlatas. Em primeiro lugar, poderiam ser exploradas áreas cada vez maiores do sertão e do litoral e a colônia cumpriria o seu papel originário: ser fornecedora de produtos ao Reino. Em segundo lugar, as áreas precisavam ser protegidas das outras nações europeias, pois inimigos externos frequentavam a costa do Brasil desde os primórdios do século XVI. Por isso foram organizados, desde o século XVI, tropas de proteção, instituições onde diversos atores sociais se misturavam e criaram formas alternativas de mando. Ali brancos, negros e índios<sup>579</sup> teciam relações diárias e o poder era pelos que possuíam maior capacidade bélica.

A organização militar portuguesa é agrupada em três subgrupos distintos: as Tropas regulares, auxiliares e irregulares. O primeiro grupo era formado por homens, remunerados, que recebiam fardamento, treinamentos disciplinares, salários e dedicavam-se exclusivamente as atividades militares. Conforme Francis Cotta,

Até o início do século XVIII, eram organizados em *terços*. Posteriormente, foram distribuídos em regimentos, trens e batalhões de infantaria, cavalaria e artilharia. Suas missões variavam de acordo com a *preponderância militar* da capitania onde prestavam serviços. Seus membros estavam sujeitos aos regulamentos disciplinares e possuíam foro específico. Teoricamente, dedicariam-se exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados<sup>580</sup>.

Os colonos que se integravam às tropas regulares, também conhecidas como tropas pagas, eram militares de carreira responsáveis pela proteção das fronteiras terrestres e

---

<sup>578</sup> Idem.

<sup>579</sup> Formação de tropas com o efetivo nativo não foi uma particularidade do Brasil. Na África o monarca português também encontrou dificuldade em arregimentar para as fileiras das companhias compostas por colonos de origem europeia, por isso as tropas regulares constantemente ficavam desfalcadas, dificultando a defesa do território contra-ataques dos inimigos internos e externos. A partir deste fato, foram formadas, em Launda, forças irregulares compostas por povos nativos, sendo regulamentada, inclusive pelos Regimentos de Henriques. GOMES, José Eudes Arrais Barroso, op. cit., 2009.

<sup>580</sup> COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

marítimas, dos inimigos internos e externos. Para o seu comando, a Coroa procurou escolher homens bem nascidos, leia-se, de cabedal político e financeiro, pois no Brasil Colônia essas características eram diretamente associadas à nobreza, “mas não a uma nobreza derivada do ilustre nascimento, do sangue e hereditária, e sim a um ideal que invocava a concepção de nobreza civil ou política<sup>581</sup>”. Após o acesso às tropas, era comum que os oficiais de alta patente requisitassem o seu comando, mas consoante Ana Paula Costa, esse ápice da hierarquia não era acessado por qualquer um, pois necessitava além de coragem, destreza e conhecimento da arte da guerra brasílica, o reconhecimento social enquanto líder, situação que nem todos conseguiam acessar.

Diante da precariedade e da dificuldade de manutenção de tropas regulares, foram formados corpos auxiliares e de ordenança, os quais são caracterizados como tropas de caráter local, recrutados entre os próprios moradores das vilas. Não eram remunerados e deveriam armar-se e fardar-se às suas próprias custas, além de serem obrigados a praticar exercícios semanais e serem deslocados quando necessários para guarnecer a sua região. Uma dessas tropas auxiliares eram as milícias<sup>582</sup>, as quais poderiam se deslocar de sua base territorial (ao contrário das ordenanças) para prestar auxílio nas fronteiras, por exemplo. Era dividida em terços e separada nas seguintes categorias étnicas: brancos, negros e pardos. Era formada majoritariamente por lavradores, filhos de viúva e homens casados e seu comando era legado a um componente da tropa regular, sua hierarquia ficava assim dividida: mestre de campo, coronéis, sargentos mores, tenentes coronéis, capitães, tenentes, furriéis, cabos – de – esquadra, porta – estandartes e tambor.

A terceira, e não menos importante força militar que atuava nas Colônias, eram os corpos das ordenanças, criadas em 1549, para auxiliar na defesa e conquista dos territórios.

---

<sup>581</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. *Armando escravo em Minas Colonial: potentes locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII*. Vila Rica, 1711-1750. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

<sup>582</sup> O surgimento dos corpos auxiliares ou milícias remete à proteção das fronteiras lusitanas durante a Guerra da Restauração travada entre Portugal e Espanha em 1642. Semelhante às ordenanças, os integrantes dos corpos auxiliares seriam cooptados nas vilas coloniais e estavam divididos em terços e companhias, os seus integrantes deveriam praticar treinamentos militares aos domingos e dias sagrados, porém recebimento de soldo regulares. Para a elite local, que poderia acessar os cargos de comando das milícias, esta instituição tornou-se uma excelente oportunidade de distinção, pois além do posto de comandante, a suas lideranças ainda possuíam o poder de recrutamento, alargando sua rede de dependentes, na medida em que passavam por suas mãos, além do recrutamento, o fornecimento de isenções.

Seus membros eram também recrutados nas vilas, tendo como público alvo homens entre 18 e 60 anos, que não fizessem parte dos outros dois corpos militares. Conforme Gabriela Duque Dias, esses grupos

Eram conhecidos como “paisanos armados”, denominação que mostra a qualidade dos integrantes das ordenanças, ou seja, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno.<sup>583</sup>

Os corpos auxiliares eram chefiados por um sargento-mor, o qual era remunerado pela câmara local e responsável por controlar os integrantes da tropa sob sua jurisdição. Essas autoridades militares eram selecionadas entre os mais experimentados na arte da guerra e podiam concorrer para ocupar essas vagas os então capitães, ajudantes e tenentes da tropa regular, bem como o ajudante do próprio regimento, caso o cargo de sargento-mor estivesse vago.<sup>584</sup>

Militarizar essa região com tropas tinha suma importância, pois eram as Vilas de Baixo, junto com Jaguiriipe e Maragogipe que alimentavam com farinha de mandioca Salvador e o Recôncavo Açucareiro. Para além de abastecedora, a supracitada região situava-se em um ponto estratégico que a ligava às emergentes minas do Rio de Contas e Jacobina. Assim, combater os inimigos internos tornou-se de suma importância, haja vista os altos valores obtidos na prospecção de ouro, caso sua exploração fosse concretizada. Porém antes de explorá-las, era preciso livrar as áreas de fronteira dos ataques dos indígenas e negros aquilombados que

várias vezes têm insultado os moradores do Cairu a Jequeriça, e aos passageiros que seguem o caminho das minas e contam muitas mortes e roubos em que este continuam os seus excessos, com grande

---

<sup>583</sup> DIAS, Gabriela Duque. A atuação dos poderes locais na América portuguesa: uma análise dos mestres de campo nas minas colonial (1714 – 1803). **Cadernos Caminho da História** (Universidade Servino Sobra) v.7, p.91-100, 2011.

<sup>584</sup> Como informa Francis Cotta, os regimentos auxiliares possuíam a seguinte escala hierárquica de poder: coronel, tenente coronel, sargento-mor, capitães, ajudantes, tenentes e alferes. Como oficiais inferiores: os sargentos, furriéis e cabo-de-esquadra. A elevação a hierarquia superior de comando atendia a “conjunção dos serviços prestados à Coroa e da inserção dos futuros patenteados em rede clientelares”. COTTA, Francis A. **No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado.

prejuízo vexação de todos, sendo a total causa de se não povoarem as muitas terras que há entre os rios Paraguasú e Jacuipe, que pertencem a Francisco de Sá Peixoto em que por consequência, é prejudicada a Fazenda Real nos dízimos das lavouras e povoações de gado vacum, e cavalariço, de que nelas se pode usar, extinto o gentio bárbaro que as domina, lhe tenho mandado fazer guerra, pelo Capitão-mor Antônio Veloso da Silva e como a experiência me tem mostrado, a respeito da muita extensão daquelas terras e matos não serem bastantes as diligências do dito Capitão-mor<sup>585</sup>

Além do ataque dos indígenas, havia nessas terras de fronteira alguns mocambos de negros fugidos e o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva deveria prendê-los e pôr fogo nas casas que nele houvesse, derrubando as estacadas que tivessem para que não mais servisse de moradia para outros negros fugidos. Caso houvesse nos mocambos alguns negros ou negras boçais, que não conhecessem seus senhores, nem soubessem seus nomes, ficariam como espólio da tropa, que receberiam por eles uma quantia, a qual seria dividida entre o Sargento-mor, os oficiais e os soldados da conquista<sup>586</sup>.

Apesar da promessa de espólio, para um colono de condições modestas ingressar nas fileiras das tropas irregulares<sup>587</sup> não era tão fácil, pois este fato causaria um grande prejuízo na ordem familiar. Isto porque, os efetivos das tropas não recebiam salários regulares, apenas premiações, provocando uma eventual baixa nos vencimentos para sua

<sup>585</sup>BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v. 20, p. 79.

<sup>586</sup>Durante o período colonial, os corpos militares eram conhecidos pela alcunha dos seus comandantes, quanto mais quando se tratava de capitães mais experimentados no sertão, a exemplo de Adorno e de Antônio Veloso da Silva. Na medida em que essa associação ocorria, havia o atrelamento da figura do comandante com o seu corpo militar. Assim como os sobreditos sertanistas, o terço chefiado por Henrique Dias, certamente o mais famoso do Nordeste, também foi institucionalizado com o seu nome, dando àquele homem ares de mito, a ponto de, a partir de sua atuação, os demais corpos militares formados por negros atenderiam pelo nome de Henriques.

<sup>587</sup>Entre essas tropas estava o terço, companhia formada por africanos ou afro-brasileiros, forros ou livres, que atuavam na defesa das localidades que estavam inseridos. O comandante do terço era o Mestre-de-Campo, seguidos dos sargentos-mores e seus ajudantes. Segundo Pedro Puntoni, o terço deveria ser formado por 2.500 soldados, repartidos em dez companhias, compostas, cada uma, de 250 homens, todos subordinados ao capitão-mor (ou mestre-de-campo). Estas companhias, sob o comando de um capitão, por sua vez, deviam se dividir em dez esquadras de 25 homens. O capitão de companhia tinha a seu serviço um alferes, um sargento, um meirinho, um escrivão, dez cabos de esquadra e um tambor. O capitão-mor possuía uma das companhias, que era servida também por um sargento-mor, seu substituto natural, e por quatro ajudantes. No caso das ordenanças, os senhores ou os donos das terras de um termo deveriam, a princípio, ser automaticamente providos no comando das tropas como capitães. No caso da Colônia, na ausência desses "donos", cabia ao capitão-mor e às câmaras nomear os capitães de companhia e os seus ajudantes imediatos. PUNTONI, Pedro Luís. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: *Nova história militar brasileira* [S.l: s.n.], 2004.

prole, que deixaria de contar com a principal força econômica, o homem da família. A fuga era uma das opções, porém ser preso por dívidas também era uma realidade, forçando-se, assim, a união deste soldado insatisfeito ao exército. Foi por isso que muitos soldados

desertavam das companhias e conquistas seguindo-se das suas deserções grandíssimos danos todos em desserviço de Sua Majestade terá o dito Coronel particular cuidado na sua prisão e dificultando-se lhe pelo longe a recomendará da minha parte ao Coronel daquele distrito e com segurança os remeterá a cadeia desta cidade donde serão castigado rigorosamente e para que também o sejam os índios que desertarem para as suas aldeias me mandará uma lista, com toda a individuação, para logo os mandar buscar e achando-se estes em parte donde passam ser presos pelo dito Coronel, ou pelos seus oficiais, o fará assim executar; e no arraial ou campanha lhe dará o castigo que prudentemente parecer para exemplo dos mais, e continuando nas deserções e o sendo necessário maior demonstração, os remeterá com segurança a cadeia desta cidade. Fará o dito coronel que os oficiais que levar em sua companhia sejam respeitados dos soldados, e obedecidos de maneira, que se não falte a uma e outra coisa, e fará que os ditos oficiais tratem com todo o bom modo os mesmos soldados para que na união de todos se conserve melhor a obediência<sup>588</sup>

Aqueles que seguiam com a tropa até o final, receberiam o espólio, porém, no dia do pagamento, descontava-se o cabedal investido na confecção das fardas ofertadas, na compra de armas, munições, até no transporte de alimentos. Por conta disso, o recrutamento das tropas nas vilas não foi tarefa fácil e parte dos colonos que se recusavam a enfileirar-se contava com o apoio da própria câmara municipal que não aceitava a “intromissão do governador nos assuntos da municipalidade”<sup>589</sup>. É digno de nota também que a formação dessas tropas estava sob tutela dos particulares de maior cabedal, os quais diante das possibilidades de enriquecimento que o sertão proporcionava, acabavam recrutando pessoas para se incorporar aos grupamentos mercenários. Apesar do espólio, muitas pessoas não queriam se dirigir ao sertão por recearem os perigos diários. Por conta dessas intempéries, o

<sup>588</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados. Documentos, v. 32, p. 379.

<sup>589</sup> Discorre Peregalli, que em alguns momentos, os recrutamentos eram tão intensos que predominava em determinadas regiões os quilombos de brancos, formados por colonos que se recusavam a se incorporar às tropas de conquista e fugiam para defender a sua liberdade. Uma das formas legítimas dos colonos solicitarem dispensa das jornadas era o pedido de baixa. Nesse documento, os colonos expunham as condições que passavam naquelas jornadas, se colocando sempre como vítimas da própria sorte, alegando muitas vezes problemas financeiros e familiares com o objetivo de comover o monarca. PEREGALLI, Enrique. Recrutamento militar no Brasil colonial. Campinas: Editora da Unicamp, 1986.



recrutamento passou a servir também como elemento de vinganças pessoais, quando os potentados locais abusavam do poder conferido a si pelos regimentos e forçavam inimigos a ingressarem nas tropas desbravadoras.

Pode-se afirmar, portanto, que o recrutamento causava nas vilas um momento de agitação social, a fuga e a deserção eram uma realidade e havia diversos motivos para isso. Dentre os quais vale destacar: a violência e as privações que os colonos passavam no sertão, a dificuldade de receber a compensação financeira, a fome, a saudade da família e de seu lugar de origem e o pavor das consequências negativas que qualquer guerra fornece aos combatentes.

Cada tropa era composta por autoridades indicadas pelas câmaras municipais que elegia entre os homens-bons um capitão-mor, a ser auxiliado em suas empreitadas por um capitão, o qual tinha como subalterno direto um alferes. Cada companhia deveria policiar uma freguesia que lhe correspondesse e para melhor instruir os soldados nos assuntos de guerra, a tropa contava com um sargento-mor e um ajudante, todos escolhidos em consonância com a câmara. Depreende-se desse fato, a dimensão do poder que os conselhos passaram a ter no âmbito local, pois eram as Câmaras que indicavam as autoridades máximas das ordenanças e era a partir destas que eram escolhidos os homens que comporiam as tropas pagas e as auxiliares<sup>590</sup>.

A entrada chefiada por Antônio Veloso no ano de 1722 também contou com a presença indígena, novamente os Paiaiás da aldeia de São João do Jacuípe, administrada por Francisco de Sá Peixoto. Outros índios de diferentes nações também foram incorporados, os quais ficariam acomodados junto com suas mulheres em um arraial levantado enquanto durasse a conquista. Já os desertores seriam presos e mandados para as galés por dois anos. A Coroa necessitava da utilização dessas populações subalternas como forças armadas, principalmente em área de fronteiras e de expansão territorial. Em uma sociedade escravista, os indígenas serviam também para controlar e, sobretudo, vigiar as populações escravizadas.

---

<sup>590</sup> Ao ser edificada uma vila, o governo local possuía com uma das suas principais atribuições cuidar para manter a ordem e para isso contava com um contingente de homens em armas para zelar pela segurança da localidade. Os inimigos internos seriam controlados para que as zonas de produção comesçassem a florescer.

Stuart Schwartz, valendo-se de Neil Whitehead, usou a expressão “blindagem étnica” para indicar utilização de alguns grupos indígenas como forças repressoras, consoante o autor

A população indígena se tornou uma força de controle dos negros escravizados de duas maneiras. Primeiro, os grupos indômitos do sertão configuravam uma espécie de barreira contra os brancos e negros, limitando a extensão do controle colonial, mas também impondo obstáculos à formação de comunidades quilombolas no interior. A situação dos arraiais de escravos fugidos, juntamente com a economia predatória, teria contribuído, provavelmente, para que a maioria das comunidades quilombolas permanecesse relativamente próxima dos engenhos e centros urbanos de povoamento<sup>591</sup>.

Além de diversos ataques promovidos por indígenas e quilombolas arredios à colonização, em alguns momentos esse segmento marginalizado atuava em conjunto. No período colonial negros e índios eram os grupos mais marginalizados da sociedade, por isso partilhavam muito problemas parecidos. Ambos eram sujeitos ao cativeiro e eram vistos pelos colonizadores como a solução, leia os braços, que poderiam solucionar os problemas econômicos enfrentados pela colônia. Conforme Stuart Schwartz o sofrimento enfrentado por esses grupos é uma ínfima parte da história, pois ambos partilhavam

interações resultantes das iniciativas da Coroa portuguesa e dos colonizadores que, por sua vez, alimentavam as hostilidades entre os dois grupos, provocando rivalidades entre eles freqüentemente em favor do regime colonial e dos colonos europeus e seus descendentes<sup>592</sup>.

Na Portaria para o provedor-mor da Fazenda Real de 1736, há esta informação, recorrendo que no sertão, entre as minas do rio de Contas e Jacobina, existia um grande mocambo de negros fugidos que se “tratam e comunicam” com povos indígenas

Donde saem a fazer alguns roubos e insultos aos moradores vizinhos e passageiros do que tem chegado a este governo repetidas queixas e porque o dito mocambo se vai engrossando, pondo-se com poder tão formidável que dará grande cuidado e o capitão-mor e comandantes das entradas José de Anchieta se oferece a conquistá-los por ter pessoas práticas que o guiem, dando-se-lhe alguma pólvora, bala e

---

<sup>591</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. *Afro-Ásia*, 29/30, p. 13-40, 2003, p.22.

<sup>592</sup> Idem, p. 15.

armas. O provedor-mor da Fazenda Real mande dar ao dito capitão-mor duas arrobas de pólvora, quatro de munição, meia de bala e vinte armas das castelhanas, obrigando-se a repô-la outras vez nos armazéns dentro de um ano<sup>593</sup>.

A Portaria para o Sargento-mor do terço dos homens pretos<sup>594</sup> também dá conta dessa união, relatando que os índios e negros saíam em tropas para roubar os passageiros e os moradores circunvizinhos, levando, inclusive, muitos dos seus escravos para se incorporarem as fileiras do dito mocambo.

A dinâmica e a formação dos quilombos apresentam-se como um elemento importante para se conhecer parte da História Colonial do Brasil. Focos de resistência ante o cativo, essas fortificações foram definidas pelos colonizadores como comunidade que possuíssem “acima de seis escravos que estivessem arranchados e fortificados com ânimo de se defenderem.”<sup>595</sup> A palavra “quilombo<sup>596</sup>”, de origem banto, foi um dos termos usados pelos portugueses para caracterizar essas fortalezas multiétnicas, construídas por marginalizados da sociedade colonial. Além do termo quilombo, essas comunidades também eram conhecidas durante o século XVII, como arranchamentos ou mocambos e seus habitantes Callombolas, quilombolas ou mocambeiros<sup>597</sup>.

---

<sup>593</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o provedor-mor da Fazenda Real. v. 32, p. 39.

<sup>594</sup> Idem.

<sup>595</sup> Ronaldo Vainfas, **Dicionário do Brasil Colonial (1500 - 1808)**, Rio de Janeiro, Objetiva, 2000, p. 546.

<sup>596</sup> Flávio Gomes aponta que essas comunidades receberam nomes diferentes em outros locais da América, a saber: “palenques, na Colômbia e em Cuba, marrons, no Haiti, cumbes, na Venezuela, grupos de cimarrones, em alguns países de colonização espanhola e maroons, na Jamaica, Suriname e no Sul dos Estados Unidos”. GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil*. (Coleção Agenda Brasileira). São Paulo: Claro Enigma, 2015.

<sup>597</sup> Na atualidade, existem muitos descendentes remanescentes quilombolas que habitam a mesma comunidade dos seus antepassados e mantêm traços das antigas tradições, saberes, costumes e fazeres deixados como herança imaterial pelas gerações anteriores. Porém, para esses povos se manterem, enquanto comunidade originária, há uma luta inexorável por parte de seus moradores pelo reconhecimento perante a sociedade circundante de seu direito originário à terra. A Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga que “aos remanescentes das comunidades de quilombo que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe títulos respectivos”. Já artigo 215 e 216 da Constituição. Os Artigos 215 e 216 determinam: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura Nacional e apoiará e incentivará a valorização dessas manifestações culturais. §1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório Nacional. Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III

Durante o período colonial, formaram-se inúmeros quilombos nas circunvizinhanças das vilas em estudo, os quais se caracterizam pela heterogeneidade, pois variavam quanto ao lugar de formação, tamanho, forma de organização e lutas dos seus moradores. Essa heterogeneidade se refletiu também na configuração populacional dessas comunidades, considerando-se que as habitavam africanos de diferentes nações, afro-brasileiros, indígenas e, até mesmo, colonos brancos. Por conta dessa formação diferenciada, entende-se que essas comunidades possuíam características bem particulares e seus moradores apresentavam propostas distintas quanto a continuidade dessas instituições. Coadunamos com Ramos quando ele afirma que

E possível ver os quilombos como uma rejeição da escravidão e não há dúvidas de que o foi para muitos escravos. Mas também é possível ver o quilombo, não como uma rejeição sistêmica da escravidão, mas um veículo para fuga individual do cativo. Contudo, a comunidade criada pelo escravo fugido, o quilombo, com frequência existiu perto e cooperou com elementos da sociedade que ele deixou para trás. Ou seja, apesar de os escravos individualmente rejeitarem seu cativo, geralmente não trabalhavam coletivamente para derrubar a Instituição da escravidão<sup>598</sup>

Essas comunidades apesar de se configurarem como subversivas e criminalmente condenadas pela legislação colonial, não se mantinham economicamente isoladas da sociedade colonial, pois os grupos aí residentes criaram formas alternativas de sobrevivência. Na região em estudo, o que predominou nessas comunidades foi certamente a possibilidade de se inserirem no mercado interno através da comercialização de produtos agrícolas, uma vez que a produção de gêneros alimentícios era forte nessas áreas que ocupavam. A Portaria para o sargento-mor Gaspar Dias de 1734, nos fornece essa informação, indicando que nas cabeceiras das roças de Nazaré havia um mocambo de negros fugidos que mantinha relações com Manuel de Paiva Dias, homem branco,

---

- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados as manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico Porém apesar do reconhecimento legal dos seus direitos, muitas comunidades têm o seu território invadido por posseiros , além de sofrerem injúria racial e religiosa. Crimes que na maioria das vezes prescrevem sem seus agressores serem punidos.

<sup>598</sup> RAMOS, D. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais no século XVIII. In: REIS, J. J.; GOMES, F. dos S. (Org.). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 165.

consentidor de negros fugidos na sua roça e ao capitão-mor Antônio de Araújo porque prendendo aquele com ordem que para isso teve o soltou de seu moto próprio e assim a uns e outros conduzirá com toda a segurança para a cadeia desta cidade donde não serão soltos os negros sem que seus senhores paguem a tomadia na forma do regimento a qual se há de repelir pelo dito Sargento-mor e índios que o acompanharão<sup>599</sup>.

Os quilombos significavam para os colonos um terror sem precedentes. Além da perda de mão de obra, os senhores tinham suas casas e fazendas saqueadas, inclusive correndo o risco de serem atacados e roubados. Pondera-nos Flávio Gomes que

O surgimento de um quilombo atraía a repressão, assim como mais fugas para ele. Isso era o que talvez mais causasse preocupação aos fazendeiros. Cativos desertores diminuía a força de trabalho disponível; além disso, quilombos na vizinhança funcionavam como polo de atração para mais e novas escapadas. Notícias sobre quilombos se espalhavam em várias regiões. Há mesmo registros de africanos escravizados recém-desembarcados do tráfico atlântico, que acabavam logo fugindo para eles. Quilombos eram sinônimos de transgressão à ordem escravista. Também não era incomum que habitantes de quilombos de recente formação se agrupassem para atacar fazendas e engenhos, arregimentando mais escravos<sup>600</sup>.

Para o autor, o sucesso dos cativos que buscavam a fuga como modelo de resistência estava condicionada a fatores que lhes eram alheios, a exemplo da “ocasião oportuna, apoio de acoitadores eventuais e solidariedade de outros escravos, além de estratégias para permanecer oculto o maior tempo possível.” Além disso, era necessário encontrar o local certo, seguro contra possíveis ataques dos inimigos, buscando-se assim, áreas isoladas por barreiras naturais, como manguezais, montanhas, matas densas e rios caudalosos. Em muitos casos, o escravizado que fugia da vigilância dos seus senhores não vislumbrava formar quilombos, ao invés, buscava a vida nas cidades, nas senzalas de outros

---

<sup>599</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o sargento-mor Gaspar Dias, v. 72, p. 379.

<sup>600</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v, p.308.

senhores, tornando “múltiplas e complexas as experiências de rebeldia escrava, que extrapolava o âmbito da relação senhor – escravo”<sup>601</sup>.

Foi muito comum a formação de quilombos<sup>602</sup> multiétnicos, juntando mocambeiros com povos indígenas arredios à colonização, com os quais teciam alianças com o objetivo de manterem a liberdade. Nessa conjuntura, os nativos forneciam aos negros proteção, além do conhecimento do manuseio do meio ambiente e dos caminhos terrestres e fluviais.

Os estudos da escravidão no Brasil Colônia têm apontado o sul da Bahia como uma região que historicamente foi propícia à formação de mocambos, principalmente nas vilas de Camamu, Maraú, Jaguaripe, Maragogipe, Barra do rio de Contas e Ilhéus. Durante o início do século XVIII, um dos quilombos dessa região que mais ocupou a atenção dos colonizados foi o Camisão, ocorrendo inúmeras expedições para efetivar sua conquista. O experimentado Capitão-mor Antônio Veloso da Silva foi que liderou diversas expedições contra essas habitações.

Para melhor municiar sua incursão contra o Camisão, Antônio Veloso deveria escolher uma localidade bem situada para estabelecer um arraial, mandando nele plantar mantimentos e também

em algumas partes mais donde considere serem necessários em alguma ocasião e trarão sempre bandeira no mato, procurando aquelas partes por donde supunha o inimigo, de sorte que não esteja o arraial nunca desprevenido, e tanto que for tempo continuará a sua campanha até de todo extinguir e nas povoações que lhe parecer ordenará se lhe faça logo aviso com qualquer notícia deles. Das seis presas que remeteu mandei separar para Antônio da Aldeia; das cinco fêmeas se

---

<sup>601</sup> SACRAMENTO, Valdinéa de Jesus. **Mergulhando nos mocambos do borrachudo – Barra do Rio de Contas (século XIX)**. Dissertação (Mestrado em História Social), f. 96. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

<sup>602</sup> Desde há muito a resistência escrava é discutida pelos historiadores e antropólogos. Na década de 1930, autores como Edison Carneiro (1947) e Roger Bastide pensaram a formação dos quilombos como uma possível volta à África por parte de seus integrantes. Carneiro, por exemplo, afirmava o “Quilombo dos Palmares foi um Estado negro à semelhança dos muitos que existiram na África, no século XVII” (CARNEIRO, 1947, p. 14). Porém, novas abordagens ganham notoriedade a partir da década de 1980, procurando explicar os problemas sofridos pelos escravos dentro do seu cotidiano como principais influenciadores da formação dos quilombos. Em *Rebeliões da Senzala*, Clóvis Moura (1981) apresentou escravos que teriam elaborado formas de enfrentamento, entre as quais os quilombos era a mais notável.

tirou uma de quintos para sua Majestade, que Deus guarde, na forma das suas ordens e uma da minha joia; as três tornariam a ir para o Capitão-mor praticar o que dispõe o seu requerimento, no Capítulo 11<sup>603</sup>.

No Regimento do Capitão-mor Antônio Veloso da Silva de 1719 estavam todas as instruções que o mencionado sertanista deveria seguir para lograr êxito nessa expedição. Primeiramente o dito Cabo Antônio Veloso da Silva iria até o distrito de Maragogipe e incorporaria a sua expedição cinquenta homens armados das tropas de ordenanças, chefiados pelo Coronel Miguel Calmom da Almeida, que a partir desse momento passaria a obedecer o seu Requerimento. Além disso, os índios administrados pelos Coronéis Manuel de Araújo de Aragão e Miguel Calmom e os chefiados pelo Capitão João Rodrigues Adorno também integrariam essa bandeira.

Saindo de Maragogipe, a próxima vila visitada pela expedição de conquista seria Jaguaripe, quando, também, seriam incorporados mais soldados brancos e índios flecheiros, os quais deveriam ser recrutados entre as aldeias e aldeamentos. A câmara desta localidade iria contribuir com os

mantimentos, que possam ser precisos à dita gente, para a passagem dela até chegar à Vila do Cairu, aquartelando-se em Jaguaripe fazendo-lhes todo o bom agasalho, porque vão, não só em serviço de Sua Majestade, mas também o seu, e de seus vizinhos<sup>604</sup>.

Todas essas vilas do Recôncavo Sul estavam ligadas por artérias econômicas, políticas e militares, uma vez que os regimentos das milícia de Antônio Veloso da Silva atingia toda essa região. Após saírem de Jaguaripe, estes homens passariam em Cairu, também para se abastecer de

mantimentos como prometeram, e justaram para o sustento da gente, assim que ali chegar, e enquanto durar a dita guerra, para a qual não se ir também da mesma Vila cinquenta homens armados, e conforme

---

<sup>603</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v. 23, p.308.

<sup>604</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v8, p.308.

tenho escrito aos oficiais da Câmara da do Camamú, espero concorram também da sua parte, com o número de sírios de farinha, que ajustaram com a Câmara da Vila do Cairu e com as canes, e peixes secos em que pudessem acudir justamente<sup>605</sup>.

A essa altura, a bandeira contava com considerável quantidade de gente de guerra, pois foram incorporados, até aquele momento, cinquenta soldados brancos, mais os índios flecheiros chefiados por Coronel Miguel Calmom da Almeida, Coronéis Manuel de Araújo de Aragão, Miguel Calmom e João Rodrigues, além dos soldados<sup>606</sup> e índios das Vilas de Jaguaripe e Cairu<sup>607</sup>, os quais percorreram a dilatadas estradas, conforme se nota no mapa abaixo.

### Figura 8 – Mapa do Baixo Sul da Bahia

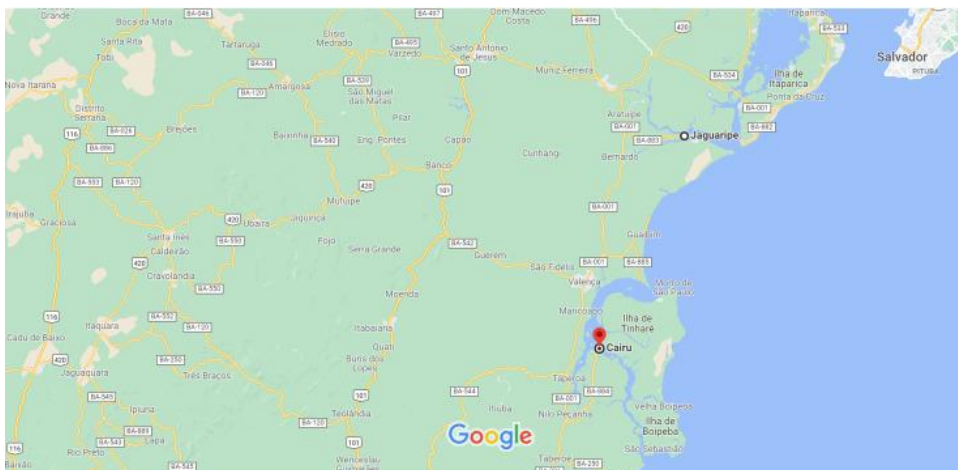
---

<sup>605</sup> Idem.

<sup>606</sup> Do ponto de vista governamental, essas tropas garantiam a “ordem” desejada pelo monarca, garantindo como quer Raimundo “a disciplina, a obediência e o respeito à hierarquia” em uma sociedade escravista e desigual. Depreende-se, portanto, que a organização de um corpo militar funcionou como dispositivo de controle social, uma vez que conseguia controlar áreas conquistadas e propiciar a manutenção e reprodução das hierarquias que sustentavam as elites locais. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Editora Globo, 4ª edição, 1977.

<sup>607</sup> O serviço da conquista de novas terras no Brasil colonial estava intimamente ligado ao imaginário nobiliárquico existente no Império Português, o qual asseverava os colonos a continuarem no movimento de expansão territorial para sempre estarem elevando-se na hierarquia da sociedade de Antigo Regime nos Trópicos. O ideário referencial cavalheiresco, que pregava o alargamento da fronteira e a guerra justa ao gentio, norteava as ações dos colonos e ligava essas ações a concessão de mercês, honras, distinções e privilégios a quem servisse de mão armada do monarca. Conforme José Eudes Arrais Barroso Gomes o serviço militar atuava “como referencial simbólico de legitimação e representação do poder, nas conquistas ultramarinas lusitanas e materializaram não somente um mecanismo fundamental de dominação, mas também de conformação, constrangimento e reprodução de valores, atitudes, comportamentos e práticas sociais baseados numa concepção ostensivamente hierárquica de organização social, de matriz corporativa”. GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d’El Rei: tropas militares e poder no Ceará setecentista**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.





Fonte: Disponível em <https://www.google.com.br/maps/dir>

A tropa já havia percorrido a distância de 39 léguas, distância considerável, levando-se em conta que foram a pé, por estradas íngremes e em um período de chuvas regulares nessa região, o que tornava a viagem mais desgastante e cansativa, sem falar nas armas e alimentos que cada soldado teria que transportar. Por conta desse desgaste natural, teria um momento de descanso na vila do Cairu onde se

aquartelará logo no seu distrito toda gente que leva em sua companhia, assim brancos, como índios, fazendo dar a todos agasalho, tratamento, e mantimentos precisos para a sua sustentação; conservando a todos assim enquanto ali se detiver, como depois nas marchas da guerra, com toda a união, paz, e amizade, para que assim conservados, se faça melhor o serviço de Sua Majestade, a que vão, não consentindo que haja entre a menor queixa, ou ódio, nemterão com os moradores das Vilas e distritos por onde a dita gente de guerra passar, ou se detiver; porque todos são vassallos de Sua Magestade, e não é lícito se lhes faça o menor agravo ou prejuizo<sup>608</sup>.

Todos os integrantes da jornada estavam submetidos à autoridade de Antônio Veloso da Silva que entre outras responsabilidades, cuidaria inclusive de acudir os doentes e feridos, para que não pereçam por falta de remédios e cuidados. A partir do momento em que a tropa estivesse assentada e abastecida com as munições de boca e guerra, seria marcado o dia da entrada nas matas. Os integrantes antes de rumarem para o sertão, primeiro, precisavam

---

<sup>608</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v23, p.308.

confessar e comungar, para que assim, segundo o regimento, “Deus Nosso Senhor favoreça as empresas que são também dirigidas a tirar alma da Cegueira da barbaridade, e pô-las na verdadeira fé”.

Uma entrada como essa não atuava de forma isolada, buscando apenas a destruição do Quilombo do Camisão, seus integrantes estavam imbuidos também da conquista espiritual dos índios, bem como do que se convencionou chamar de bandeirantismo prospector, aquele que buscava além o ouro, outras riquezas minerais<sup>609</sup>. No que diz respeito aos índios, Antônio Veloso faria uma lista de

todos os bárbaros, que prisionar na guerra homens, e mulheres, grandes e pequenos, fará logo inventário, que assinará e os mais Capitães, e oficiais, que leva em sua companhia, e de toda a somará o quinto é devido a Sua Majestade, e o remeterá seguro a esta Praça para se pôr em arrecadação pela sua Real Fazenda para suprimeto das despesas que fez na dita guerra. Também ficará a joia que pertence a este Governo Geral e a remeterá a esta cidade, separada dos quintos, de Sua Majestade. Tiradas estas duas partes superiores<sup>610</sup>.

No que diz respeito a qualquer mocambo que fossem localizados durante a jornada, em especial o Camisão, estava autorizado a se praticar expedições apresadores, levando todos “os negros, negras e crias que se achar para se entregar a seus donos que são obrigados a dar por cada um deles, o que é estilo, e se acho observado por ordem de Sua Majestade”. Os negros nascidos no quilombo, as crias, iriam pertencer ao Vice-reino e “havendo os Senhores dos ditos escravos perdido o direito que tiverem neles se poriam em

---

<sup>609</sup> As Instrução que há de seguir João Batista Cabral Capitão-mor das entradas dos mocambos dos Sertão da Jacobina, Jacuipe, e Rio das Contas na estrada que vai fazer também atesta que uma jornada não tinha um objetivo único, isolado. Apesar de regimentar a ação apresadora de Batista Cabral sob um quilombo localizado numa região sertaneja, o mesmo documento orienta que após o dito Capitão-mor “ter ganhado o mocambo, tanto que entrar nele, procurará examinar com particular cuidado, se acha prata, ouro lavrado, ou em pó, e também o ponha em boa arrecadação: e achando roupas brancas e de seda, ou armas de fogo, fará também uma memória com toda a individuação que me irá remetendo nas contas que me for dando. O dito Capitão-mor fará toda a diligência pelos sertões por onde andar por saber se há neles esmeraldas, ou outras pedras preciosas, minas de prata, ou outras quaisquer metais, fará roteiro dos lugares onde estão e de uma e outra coisa me remeterá as amostras: e só não procurará minas de ouro nem riachos onde o haja; e quando por acaso topar com alguma que tenha este metal, seguirá a sua jornada sem nele se deter um só instante; mas também o porá em roteiro particular expressando o lugar, altura e rumo em que fica vistos levar consigo Piloto”.

<sup>610</sup> Idem.

venda os negros e se fará partilha conforme o regimento”. Já os negros e negras adultos serão entregues a seus senhores

que são obrigados a dar por cada um deles, o que é estilo, e se acho observado por ordem de Sua Majestade, ficando entendendo que todas as crias são pertencentes a este Governo, segundo as ordens do mesmo Senhor, e sendo os mocambos antigos, e havendo os Senhores dos ditos escravos perdido o direito que tiverem neles por resolução ou lei de Sua Majestade o que se examinará na Secretaria deste Estado, em tal caso, se porão em venda os negros se fará partilha conforme a que se há de fazer partilha conforme a que se há de fazer das presas neste mesmo Regimento expressadas<sup>611</sup>.

Esse clima de crescente medo provocado pelos inimigos internos e externos, aliado à necessidade de expansão da fronteira, forçou a Coroa portuguesa manter tropas de ordenanças e milícia. Compunham o grosso destas tropas os índios aliados, os quais pela sua experiência nos assuntos da guerra brasílica, adequação ao meio ambiente e às técnicas da guerra brasílica, tornaram-se muito requisitados.

Alguns trabalhos dedicam a História Indígena perceberem a atuação dos índios no campo da História Militar. Em *Nobrezas do Novo Mundo* Ronald Raminelli problematizou a ascensão social dos índios Potiguar, enfatizando trajetória de dom Antônio Felipe Camarão e seus descendentes, indígenas que serviram ao rei durante a invasão holandesa a Pernambuco durante o século XVII. Ao prestarem serviços militares a Coroa, estes grupos foram agraciados com patentes, inserindo-se, na nobreza da terra. Porém, conforme o autor, a medida em que as invasões estrangeiras se arrefeceram na América Portuguesa, os índios foram perdendo, gradativamente, seu poder de articulação e barganhara com a Coroa e as autoridades locais, pois as mercês estavam estritamente ligadas aos serviços militares<sup>612</sup>. Ainda conforme o autor, essas mercês concedidas aos indígenas iam de encontro com os dogmas católicos, uma vez que, na maioria das vezes, os guerreiros tupis não deixavam seus costumes ancestrais, sobretudo poligamia e bebedeiras, para tornarem-se um vassalo cristão. Pressionado entre a Santa Sé e as necessidades econômicas, os reis preferiam negligenciar os

---

<sup>611</sup> BN. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v. 21, p.308.

<sup>612</sup> RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do novo mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

costumes indígenas a fim de conseguir aliados indispensáveis à manutenção do seu Império ultramarino. Juliana Elias, também analisou os índios ligados a Camarão, segundo a autora

essas honrarias concedidas a Camarão significaram o reconhecimento de seus méritos junto à Coroa, além de ter um efeito devastador sobre a elite colonial local, que se viu impossibilitada de oferecer qualquer resistência a um índio que alcançou títulos desejados por todos. Tal situação representou, em última instância, não apenas uma promoção militar, mas significou, sobretudo, um degrau a mais no status social na Colônia junto aos demais pertencentes á elite<sup>613</sup>.

Assim como em Pernambuco, nas Capitania de Ilhéus e da Bahia a participação dos índios aliados<sup>614</sup> foi um dos sustentáculos da colonização, sem eles a efetiva presença e colonização dos sertões não seria possível. A Coroa sabia muito bem da necessidade de mantê-los aliados, incentivando boa relação, sobretudo com os principais de cada etnia. Aqui na Bahia, diferente de Pernambuco, não se presenciou, até o momento, a formação de uma nobreza indígena, a exemplo da de Dom Felipe Camarão, porém é fato a utilização desses grupos em expedições de caráter militar, principalmente em áreas de expansão das fronteiras, como foi evidenciado nas páginas anteriores.

Nesse capítulo foram levantadas algumas relações entre grupos indígenas e colonos que divergiam das relações escravistas tradicionais. Classificou-se essas relações como clientelares, pois entendeu-se que o vínculo tecido entre estes grupos se afastava do conceito clássico de escravidão. David Davis classificou assim o conceito de escravismo:

Sua pessoa é propriedade de outro homem, sua vontade está sujeita a autoridade de seu proprietário e seu trabalho ou serviço são obtidos por meio da coerção. Como, às vezes, essa descrição pode ser aplicada às esposas e crianças de uma família patriarcal, vários escritores acrescentam que a escravidão deve se dar fora dos limites das relações familiares. Alguns outros atributos derivam da definição do escravo como propriedade móvel. Seus status não depende de sua relação com

---

<sup>613</sup> ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. 2005. F, 177. Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor. Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 122.

<sup>614</sup> Temas como o recrutamento forçado nos aldeamentos, os soldos referentes às recompensas de guerras, a formação e organização das tropas de ordenanças saltam os olhos quando se perspectiva esses grupos indígenas sob o ponto de vista da História Militar, porém a limitação imposta pelas fontes, não permitiu a essa pesquisa se debruçar sobre essas temáticas.

um proprietário particular e não é limitado pelo tempo ou espaço. Sua condição é hereditária e a propriedade de sua pessoa é alienável<sup>615</sup>.

Depreende-se, então, que existe uma acentuada divergência entre estes sujeitos, citados pelo autor, e os índios aliados de José Figueira e dos outros capitães-mores, pois os escravos descritos por Davis eram propriedade de outro homem, já aqueles índios podem ser vistos e se percebiam enquanto potenciais aliados. Sobre o fato do escravo ser propriedade, Gorender seguindo as argumentações de Aristóteles, assim definiu tal situação:

todos os trabalhadores são instrumento animados, necessários, porque os instrumentos inanimados não se movem espontaneamente. Os escravos, instrumentos vivo como todo trabalhador, constitui ademais uma propriedade viva. A noção de propriedade implica a de sujeição a alguém fora dela: o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence<sup>616</sup>.

Essa descrição, porém, se encaixa perfeitamente para os índios escravizados por Adorno, os quais pertenciam de maneira absoluta àqueles que o compravam ou os capturavam em guerra justa, pois assim determinavam as legislações indigenistas. Existe, então, neste vínculo uma relação na qual o escravizado juridicamente se sujeita ao senhor, característica mais essencial da escravidão. Pertencer a alguém, conforme Gorender, “implica dois atributos derivados: os da perpetuidade e da hereditariedade”. Como se viu no caso da índia Paula, os escravizados estavam submetidos, além da sujeição pessoal, à hereditariedade desta condição, desde que os filhos tenham nascido de mães escravizadas. A partir da característica perpetuidade,

A escravidão assume sua forma completa quando o atributo primário vem acompanhado dos atributos derivados. Houve, não obstante, formas de escravidão em que o atributo primário – o ser propriedade pessoal – não se desdobrava nos atributos derivados da perpetuidade e da hereditariedade. A estas formas de escravidão, que cessava após um prazo determinado e \ou não se transmitia à prole, denomino de formas incompletas.<sup>617</sup>

---

<sup>615</sup> DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Tradução de Wanda Caldeira Brandt. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 49-50.

<sup>616</sup> GORENDER, Jacob, op. cit., p. 124

<sup>617</sup> Idem.

Por fim, outra característica dos regimes escravistas era o direito privado de castigar fisicamente o escravo, pois este seria sua propriedade privada e, enquanto tal, os senhores poderiam dispor como quisessem deles. Diante dessas características inerentes a escravidão até aqui apresentadas, pode-se, sem dúvida, apontar que as relações entre os índios aliados e os capitães estavam longe de serem tecidas pela submissão, afinal eram os próprios índios que faziam questão de se manterem próximos dessas autoridades. Com essa assertiva não se quer levantar a hipótese de que tais alianças foram sempre positivas aos aborígenes, mas diante do cenário, se configurou no mal menor e irremediável.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a segunda metade do século XVII, o sertão foi observado pela Coroa com mais uma possibilidade, por isso o monarca financiou e tratou a expansão da fronteira como uma nova alternativa econômica, culminando na descoberta das minas de ouro e salitre da Bahia, fato que ocorreu graças ao sangue e o suor de muitos indígenas e seus descendentes. Nesse contexto de expansão, diversas expedições saíram das vilas de Camamu, Cairu, Maragogipe, Jaguaripe e Cachoeira, formadas por colonos brancos, negros escravizados, negros libertos, indígenas aliados e religiosos, os quais se integravam a essa aventura com objetivos variados. Se tornar livres do cativeiro, conquistar almas para a cristandade, aumentar as fronteiras territoriais do Império Português, escravizar, empreender guerra contra inimigos tradicionais e encontrar jazidas de ouro era alguns dos motivos que alimentava quem saía do litoral e se deslocava para interior da América durante esse período.

O processo de expansão da fronteira do sertão baiano denotou novas possibilidades de exploração mercantilista ao fornecer aos colonos exploração econômica para além do açúcar, do fumo e da mandioca, produtos que eram cultivados em larga escala no litoral. A ocupação de novas regiões proporcionava, além dos ganhos financeiros, o alargamento das esferas de poder da Coroa portuguesa, que para isso, transferia para essas novas áreas conquistadas toda a estrutura política, institucional e jurídica oriunda da corte.

Os membros de uma tropa procuravam o incógnito em um ambiente hostil, pois os colonos abandonariam a abundância e as facilidades do litoral para se arriscarem, diante dos perigos e da escassez. Aqueles que seguiam para interior buscavam antes de tudo uma nova vida, além da oportunidade de ascensão social que o litoral não o havia proporcionado. Em zonas distantes do litoral, o poder metropolitano não fazia ecos tão ressonantes, nessas localidades o mando baseava-se no poderio bélico e estava nas mãos daqueles que conseguiam recrutar mais mão de obra armada sob seu comando. Nesse contexto, se configurou esferas de poder diferenciadas, que, às vezes, iam de encontro com os interesses metropolitanos.

Não foi pouco a quantidade de cabedais que se gastou nesse processo, a organização da conquista exigia armas, munições, farinha de guerra e outros utensílios usados

para negociar com os índios, a exemplo de pentes, anzóis, facas, linhas, machados entre outros. Esses custos eram geralmente divididos entre os moradores das vilas, as autoridades coloniais e a Coroa, porém eram os colonos que arcavam com a maior parte dos gastos, pagando impostos cotidianos pela negociação de produtos, vide o Conchavo das Farinhas.

A dilatação das fronteiras dos sertões baianos foi um empreendimento permeado por disputas e conchavos, marcado pelo esforço da Coroa em ocupar, como quer as fontes, terras antes “ocupadas pela barbárie”, leia índios ainda não atingidos de forma direta pela colonização. O desconhecimento e as notícias fantasiosas tornavam as entradas atonetadas de mitos, lendas, heróis e feitos. Durante a segunda metade do século XVII, quando os conflitos entre indígenas e portugueses estavam acentuados no litoral e sertão da Bahia, ocupar essa área tornou uma das principais metas do rei, porém esse processo de conquistas não ocorreu de forma abrupta, haviam avanços e retomadas dos territórios por parte dos indígenas, uma vez que o Estado português não possuía um projeto homogêneo para a colônia, a sua atuação e dos seus agentes variava de acordo com as possibilidades sociais e econômicas oferecidas por cada espaço ocupado.

A expansão da fronteira do sertão baiano foi uma empresa capitaneada pela iniciativa governamental, mas gradativamente foi passada as mãos dos sertanistas. O principal motivador para essa “transição de competência” da Coroa para o segmento privado foi o grande desconhecimento que a Metrópole possuía dos espaços sertanejos. Portanto, a debilidade administrativa de Portugal nesses espaços se dava principalmente pelas grandes distâncias entre os sertões e os centros oficiais de decisão, além da dificuldade de mobilização de tropas oficiais. O comando militar do interior da América Portuguesa estava nas mãos dos chefes sertanistas e dos exércitos privados que controlavam.

O contexto de expansão da fronteira marcou o cotidiano da Bahia seiscentista, ambiente permeado por uma acentuada hierarquização social e uma forte rivalidade entre os grupos envolvidos nesse processo. As disputas por terras, escravizados, préstimos e poder originou várias frentes de oposição entre os interessados nessa mobilidade de status social, surgindo rivalidades individuais e coletivas entres aqueles que disputavam os mesmos elementos de privilégios



No âmbito desse processo em tela surgem os sertanistas, aqueles homens que possuíam o conhecimento dos sertões e tentavam ocupar um lugar de destaque na hierarquia do Antigo Regime nos Trópicos. Na medida em que essas regiões se tornaram um dos principais interesses do monarca, o rei passa a premiar com título e mercês aqueles que se arriscasse nessas localidades, conquistando terras e descobrindo novos empreendimentos para a Fazenda Real. Muitos desses homens da fronteira conquistaram uma esfera de poder político e econômico dilatados, tornando-se o que se convencionou chamar de elite da terra, porém outros se tornaram régulos, burlando as regras e enfrentando as determinações do Centro.

Para os infratores da lei, a Coroa os punia, decretando açoites, prisões, degredos ou a sentença de morte. Porém na maioria das vezes, os monarcas agiam sem o uso da força, negociando ao invés de punir, cooptando para si os revoltosos através da concessão de mercês. A partir dessas noções, a perspectiva de um poder absolutista centralizado apenas na figura do soberano é relativizada, longe disso, perspectivou nessa tese que os poderes eram pulverizados em várias esferas e instituições, pois somente assim se conseguia controlar esta sociedade. Uma das estratégias da Coroa com essa espécie de microsfera de poder era criar um canal direto de comunicação dos colonos das distintas regiões das conquistas com o monarca, firmando uma vinculação política interessante a ambas partes. Interessantes, pois o modelo hierárquico dessa sociedade criava uma cadeia de dependência, premiando aqueles sujeitos com maior capacidade de realizar benfeitorias a serviço dos reis.

Esses homens caminhavam por espaços caracterizados como fronteira, local percebido pelos sertanistas como aberto a colonização, que se encontrava durante o século XVII e XVIII em constante transformação. Essas mudanças ocorreram através das ações dos distintos sujeitos nesses espaços, modificando a paisagem natural e a realidade social dos sertões e de seus habitantes. Assim, percebe-se, esse espaço como uma fronteira indefinida, lócus que atualizava seus marcos finais e iniciais quase que cotidianamente.

Nesses sertões, aqui percebidos como espaço de fronteira, circulou vários homens e mulheres. Cada autoridade, cada colono e demais grupos subalternos agiu nesses espaços de acordo com suas demandas e orientação social, pois não se tratava de grupos homogêneos, mas de seres humanos com suas especificidades, as quais assim como a fronteira, estava em constante mutação. O mesmo sertanista que denunciava a mineração irregular contrabandeava

ouro, bem como o mesmo grupo indígena aliado, hora ou outra atacavam comboios, afim de satisfazer as suas demandas.

Foi a itinerância por essas áreas que configurou e dilatou as fronteiras do atual Estado da Bahia. Após o consentimento de se explorar as minas baianas, novas medidas foram tomadas para regulamentar a vida dos sertanistas, tanto aqueles assentados no sertão quanto os que transitavam por essas áreas. Uma das transformações operadas foi a criação das vilas de Jacobina em 1722, seguida da de Rio de Contas em 1725 e Minas Novas 1730. Apesar da sedentarização de parte dos sertanistas no entorno dessas novas localidades, os descobrimentos prosseguiam. Em 1728, por exemplo, Vasco Fernandes César de Meneses em carta destinada à Coroa da conta desse processo de devassamento do território baiano, autorizando novas conquistas em parte do rio das Contas, rio Pardo, rio Verde e cabeceiras do de São Matheus. As perspectivas de novo descobrimento continuavam e, nesse contexto, o sertão ainda era percebido pelo Vice-rei como a “jóia mais preciosa do Brasil não só pela capacidade do país para toda a lavoura, e criação de gado, se não também pela certeza que todas têm da abundância de ouro, pedras precisas, e outros metais”<sup>618</sup>.

---

<sup>618</sup> IHGB. DL 865.1 – Livro de provisões e cartas de S. M. e do secretário de Estado a que se respondeu o vice-rei do Brasil – 1727-1728. Sobre a conquista do gentio bárbaro no sertão do rio das Contas, rio Verde, cabeceiras do de São Matheus e novos descobrimentos de ouro naquele continente de que vão amostras. fls. 31.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ALMEIDA, Maria Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade cultural nas aldeia coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

AMORIM, Maria Salete Souza de. Cultura política e estudos de poder local. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.1, n.1,p. 99-120, jul.-dez. 2007.

AMANTINO, Márcia. **O mundo das feras: os moradores dos sertões oeste de Minas Gerais** - século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008.

ALMEIDA, Kátia L. N. **Escravos e libertos nas Minas do Rio de Contas – Bahia, século XVIII**. 2012. 255f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de Federal da Bahia, 2012.

BARROS, José D’Assunção. Sobre a feitura da micro-história. **OPIS**, vol. 7. n. 9, jul-dez,2007.

BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas bahianos**. Bahia: Imprensa Oficial, 1920.

BARROS, Rafael dos Santos. **Da letra da lei às práticas coloniais**: arranjos e conflitos na sesmaria dos jesuítas, 1700-1750. 2015. f.158. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

\_\_\_\_\_. R.S. Homens da Fronteira: índios, capitães e sertanismo na Ilhéus setecentista. **História Unicap**, V. 3, p. 137-152, 2016.

BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, Mercês e Poder Local: A nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. **Almanack Braziliense**, n 2, p.21-34, novembro 2005.

BLAJ, Ilana. **A trama das tensões**: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/FAPESP, 2002.

BOCCARA, G. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial”. **Tempo** [online], 2007, vol.12, n.23, p.56-72, 2007.

BONSEMBIANTE, Marcella Marques. **Barão de Camargo: a razão clientelista em Minas Gerais (1840-1853)**. Dissertação (mestrado), f.127. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Direito, História e Serviço Social, Franca, 2006.

BORGES, Eduardo J. S. **Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII**. 2015. 313 f. Tese (Doutorado em História social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BRIGHENTE, Liliam Ferraresi. **Entre a liberdade e a administração particular: a condição jurídica do indígena na vila de Curitiba (1700-1750)**, 2012. f.146. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, 2012.

BRUST, M. **Corpo submisso, corpo produtivo: os jesuítas e a doutrinação dos indígenas nos séculos XVI e XVII**. **Revista Aulas**, Campinas, n. 4, p. 1-30, abr./jul. 2007.

CARDOSO, Ciro F. **Repensando a construção do espaço**. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa: UEPG, v. 3, nº. 1, Verão 1998.

CARVALHO, Francisco de Assis. **Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil**. (Séculos XVII-XVIII). São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953.

CONCEIÇÃO, Héliida Santos. **O sertão e o império: as vilas do ouro na capitania da Bahia (1700-1750)**. 2018. f. 422. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Armando escravo em Minas Colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII*. Vila Rica, 1711-1750. 2010. f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

\_\_\_\_\_. **Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa**, Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

COTTA, Francis. “No rastro dos dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas”. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

CRISTIANI, Claudio Valentim; WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **O Direito no Brasil Colonial**. In: **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas “religiosas” nas fronteiras coloniais (1680-1761)**. 2018. 316 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, 2018.

CUNHA, Alexandre Mendes. Patronagem, clientelismo e redes clientelares: a aparente duração de um mesmo conceito na história política brasileira. **História (UNESP. Impresso)** (Cessou em 2004), v. 25, p. 226-247, 2006.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Tradução de Wanda Caldeira Brandt. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DENIS, Ferdinand. **Brasil**. Belo Horizonte. Itatiaia. São Paulo. USP. 1980.

DIAS, Camila Loureiro. O comércio de escravos na Amazônia vista pelos regimentos de entradas de tropas de resgate (séculos XVII e XVIII). **Territórios e Fronteiras (UFMT. Online)**, v 10, p. 238, 2017.

DIAS, Gabriela Duque. A atuação dos poderes locais na América portuguesa: uma análise dos mestres de campo nas Minas Colonial (1714 – 1803). **Cadernos Caminho da História (Universidade Servino Sobra)** v.7, p.91-100, 2011.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi. Carijós, mulatas e bastardos: A administração indígena nos Campos de Viamão e na vila DE Curitiba durante o Século XVIII. 2016. f.205 Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. Tese (Doutorado em História). Recife: UFPE, 2005.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Editora Globo, 4ª edição, 1977.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

FERRAZ, M. H. M. A produção do Salitre no Brasil Colonial. **Química Nova**, São Paulo, v. 23, n.6, p. 845-850, 2000.

FÉRRER, Francisco Adegildo. Os índios Cariri e sua Resistência Conquista "branca": Uma Leitura a partir dos Relatos da Época Colonial. **Revista do Instituto do Ceará**, v. 121, p. 185-208. 2007.

FRAGOSO, J. & GOUVÊA, F. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI –XVIII, **Tempo**, Niterói: Departamento de História, p.15, 2009.

\_\_\_\_\_. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (Séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa, In FRAGOSO, João. MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2017.

\_\_\_\_\_. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História** [online]. vol.31, n.2., p. 40., 2012.

\_\_\_\_\_ ; Luís Florentino, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. A Noção de Economia Colonial Tardia no Rio de Janeiro e as Conexões Econômicas do Império Português: 1790-1820. In: FRAGOSO, João; et all. (Orgs.) **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_ ; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Uma leitura do Brasil colonial**: bases da materialidade e da governabilidade no império. Penélope. Fazer e desfazer a História. Lisboa: n. 23.

\_\_\_\_\_ ; Monteiro, N. G. (Eds.) (2017). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico**: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FIORAVANTE, F. Considerações acerca da análise de rede social nas sociedades de Antigo Regime. **Revista de Teoria da História**, v.5, p. 221-240, 2013.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas D'El rei**: Espaço e poder nas Minas setecentistas. Trad. Maria Juliana Gambogi Teixeira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII. In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de, CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). **Nas Rotas do Império. Eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: EUFES, 2006.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. **Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil**. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1989.

GALINDO, Marcos. **O Governo das Almas**: A Expansão colonial no país dos Tapuia 1651-1798. PhD diss., Leiden Universiteit, 2004.

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

\_\_\_\_\_. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de "amizade" entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). **Varia História**, v. 24, p. 613-632, 2008.

GINZBURG, C.; PONI, C. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C.; PONI, C.; CASTELNUOVO, E. (org.). A micro-história e outros ensaios. Tradução de António Narino. Rio de Janeiro: Difel-Bertrand Brasil, 1991. p. 169-178.

\_\_\_\_\_. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas Jose Paulo Paes; revisão técnica Hilário Franco J. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português, 1645-1808. In: FRAGOSO, J., GOUVÊA, M. F. S. & BICALHO, M. F. B. (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVIII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_, FRAGOSO, João (orgs). **Na trama das redes**: política e negócios no Império Português, sécs. XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d'El Rei**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. 371 f. Dissertação (mestrado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. Tradução Rosa Freyre Aguiar. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

HAESBAERT, Rogério Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. **ANTARES**, n.3, p23., jan/jun, 2010.

HERECLIDO DO REGO, André. O sertão e a geografia. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v. 63, p. 42-66, 2016.

HESPAÑA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994.

\_\_\_\_\_; XAVIER, Angela. A Representação da Sociedade e do Poder, In: HESPAÑA, António M. (Coord.). **História de Portugal**. O Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

\_\_\_\_\_. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: **O Antigo Regime nos Trópicos**: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-VIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. O Debate acerca do “Estado Moderno”. In: TENGARRINHA, José (orgs). **História de Portugal**. Bauru. Edusc. São Paulo: UNESP, Portugal, PO: Instituto Camões, 2000.

\_\_\_\_\_. Direito Comum e Direito Colonial: porque existe e em que consiste um direito colonial brasileiro. **Panóptica**, ano 1, n. 3, p.95-116, nov. 2006. Disponível em: <http://www.panoptica.org>.

\_\_\_\_\_. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. **Tempo**. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, v. 11, nº 21, p23., 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções**. São Paulo: Alfa-Ômega. 1976.

\_\_\_\_\_. **Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

\_\_\_\_\_. **Caminhos e fronteiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. **Raízes do Brasil.** 2 ed., revista e ampliada. Rio de Janeiro, José Olympio.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa – século XVIII.** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

JANCSÓ, István. Brasil e brasileiros - Notas sobre a modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América. **Estudo Avançados**, n.22 (62), p.18, 2008).

KOK, Glória. **O sertão itinerante.** Expedições da capitania de São Paulo no século XVIII. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2004, p.84.

KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 - c. 1736.** Dissertação (Mestrado em História), 234 f.. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2005.

LANDÉ, Carl H. (1983), "Political Clientelism in Political Studies. Retrospect and Prospects". *International Political Science Review*, vol. 4, n.4.

LANGER, J.. A cidade perdida da Bahia: mitos e arqueologia no Brasil império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, SP, v.22, n.43, p. 127-152, 2002.

LEGOFF, Jacques, SCHMITT, Jean-Paul. Dicionário Temático do Ocidente Medieval. Bauru: EDUSC, 2006

MADER, Maria Elis Noronha de Sá. **Civilização e Barbárie: a representação da nação nos textos de Samiento e do Visconde de Uruguai.** 2006. f. 262. Tese (Doutorado)– Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MAGALHÃES, Pablo Antônio Iglesias. **Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654):** 2010. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal da Bahia, 2010.

MALHEIROS, Perdigão. **A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social.** São Paulo: Ed. Cultura, 1944.

MALHEIROS, Márcia. **Homens da fronteira.** Índios e capuchinhos na ocupação dos sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes. Séculos XVIII-XIX. 2008. f. 401. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

MARQUES, Guida. 2014. “O Índio Gentio ao Gentio Bárbaro: Usos e Deslizes da Guerra Justa na Bahia Seiscentista.” **Revista de História** 171:15-48. doi:10.11606/issn.2316-9141.rh.2014.89006.



MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia Século XIX: Uma Província no Império.** Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1992.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo.** Campinas: Unicamp, Tese de Livre Docência, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. **Almanack Braziliense**, n. 2, p.17, nov. /2005.

MÜLLER, Matheus. **Ainda o século do clientelismo no Brasil?** Uma análise de condicionantes demográficas, socioeconômicas e culturais. 2018. f. 230. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

NEVES, Erivaldo Fagundes; Miguel, Antonieta. **Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia.** [Salvador]: Editora Arcadia, 2007.

\_\_\_\_\_. História e região: tópicos de história regional. **Ponta de Lança: História, Memória & Cultura [recurso eletrônico]**. São Cristóvão, v. 1, n. 2, p. 25-36, abr. - out., 2007.

\_\_\_\_\_. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. **Politéia: história e sociologia**. Vitória da Conquista, v. 3, n.1, p. 153-162, 2003.

NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu/Bahia, 1530-1678.** 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). **Análise Social**, v. XXXVIII, n.168, p.27, 2003.

\_\_\_\_\_. **As Ordens Militares e o Estado Moderno.** Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, L.L. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. In: **Canudo: 100 anos**, 1998, v.5, Rio de Janeiro. Manguinhos: história, ciência, saúde. Rio de Janeiro: Oswaldo Cruz, 1997, p. 195-215.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Recôncavo Sul: terra, homens, economia e poder no século XIX**, 2000. f. 136. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

OLIVEIRA, Mauro Leonardo da Costa de. **Escravidão indígena na Amazônia colonial**. 2001. f.106. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2001.

PARAÍSO, Maria Hilda B. **Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta: índios estradas e rios no sul da Bahia**. 1982. 329f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

\_\_\_\_\_. **O tempo da dor e do trabalho**. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. 1998. 5 v. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_. De como se obter Mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI-XVIII. **Revista de História** (Porto), São Paulo, v. 129-31, p. 179-208,1994.

PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento Militar no Brasil Colonial**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

PESSOA, Ângelo Emilio da Silva. **As Ruínas da tradição: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila - Família e propriedade do nordeste Colonial**. 2003. f. 308. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Legislação indigenista Colonial: Inventário e índice**. 1990, f. 238. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII) In: CUNHA, Manuela (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

PONCE LEIVA, Pilar; AMADORI, Arrigo; “Redes sociales y ejercicio del poder en la América Hispana: consideraciones teóricas y propuestas de análisis”. **Revista Complutense de Historia de América**, nº 34. Madrid.

PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português**. Companhia editora nacional. São Paulo, 1979.

PUNTONI, Pedro Luís. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: *Nova história militar brasileira*[S.l: s.n.], 2004.

\_\_\_\_\_. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. PUNTONI, Pedro. O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700. São Paulo: Alameda, 2013.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. SP: Ática, 1993.

RAMOS, André R. F. A escravidão do indígena, entre o mito e novas perspectivas de debates. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.1, n.1, p.241-265, jul. 2004.

RAMINELLI, Ronald. **Imagens da colonização**: a representação do índio de Caminha a Vieira”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

\_\_\_\_\_. **Nobrezas do novo mundo**: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RIBEIRO, Ellen Melo dos Santos. **Abastecimento de farinha da cidade do Salvador** .1982, f. 181. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador,1982.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: A formação e o sentido de Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. RIBEIRO, Darcy. **As Américas e a Civilização**: Formação histórica e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Petrópolis: Vozes, 1983.

RICUPERO, Rodrigo. **Formação da elite colonial**. São Paulo: Alameda, 2008.

RICARDO, Cassiano. **Marcha para o Oeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

RIBEIRO, Núbia Braga. Os povos indígenas e os sertões das Minas do ouro no século XVIII. 2008. Tese (Doutorado em História Social). Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, Universidade de São Paulo – SP, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: abril Cultural, 1978.

ROFMAN, Alejandro (1974). Desigualdades regionales y concentración económica: el caso argentino. Buenos Aires, SIAP/Planteos, p. 40.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América, (1415-1808). Lisboa: DIFEL, 1998.

SACRAMENTO, Valdinéia de Jesus. **Mergulhando nos mocambos do borrachudo – Barra do Rio de Contas (século XIX)**. 2008. f. 96. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SALLES, I. F.O. Como se um homem bom nas minas setecentistas: uma análise da importância da força armada particular para o processo de constituição da elite marianense.

In: IV Encontro Internacional de História Colônia, 2012, Belém do Pará. **Anais do IV Encontro Internacional de História Colônia**, 2012.

SALVINO, Romulo Valle. **Guerras de papel**: disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa (c. 1650 - c. 1750). 2018, 428 f. . Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2018.

SAMPAIO, Teodoro. O sertão antes da conquista (século XVII). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, 1901, vol. V – 1899-1900.

SANTOS, Claudinei Araújo.; GONÇALVES, M.A. Conceito de Região. **Semina** (UPF), v.13, p. 15-31,2014.

SANTOS, Márcio Roberto Alves. **Fronteiras do sertão baiano**: 1640-1750. 2010. f. 433. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Milton. “A rede urbana do Recôncavo”. In: BRANDÃO, Maria de Azevedo (org.). **Recôncavo da Bahia**: sociedade e economia em transição. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1998.

SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia**: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista. 2013, 371f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

\_\_\_\_\_. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. **Afro-Ásia**, 29/30, p. 13-40, 2003.

\_\_\_\_\_. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SIERING, Friedrich Câmara. **Conquista e dominação dos povos indígenas**: resistência no sertão dos maracás (1650- 1701). 2008. f. 147. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador,2008, p. 27.

SILVA, Marcos A. da, Org. **República em migalhas - História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A Morfologia da Escassez**: política econômica e crises de fome no Brasil. Niterói: UFF, 1991 (tese de doutorado).

SILVA ROMERO, Jorge Henrique da. Sertão, sertões e outras ficções: ensaio sobre a identidade narrativa sertaneja. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015, p. 34.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. *História Econômica do Brasil: 1500/1820*, 8ª edição; Editora Nacional, São Paulo, 1978.

SOARES, Valter Guimarães. **Cartografia da saudade**: Eurico Alves e a invenção da Bahia sertaneja. Salvador. EDUFBA, Feira de Santana: UEFS Editora, 2009.

SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. **Missão na Ibiapaba**: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII. 2003. f.122. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

TAUNAY, Visconde de. **Visões do Sertão**. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos.

TAUNAY, Affonso de E. **São Paulo no século XVI**. História da vila piratininga. Tours, E. Adrault& Cia., 1921.

THOMAS, Georg. **Política indigenista dos Portugueses no Brasil 1500-1640**. São Paulo: Ed. Loyola, 1981.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Tese de Doutorado – PPGH/PUCRS, Porto Alegre, 2012.p. 64.

URBAN, Greg. A História da cultura indígena segundo as línguas nativas. In.: **História dos índios no Brasil**. Org.: Manuela Carneiro da Cunha. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500 - 1808)**. Rio de Janeiro, Objetiva, 2000, p. 546.

VASCONCELOS, Albertina Lima. **Ouro**: conquistas, tensões, poder. Mineração e escravidão – Bahia do século XVIII. 1997. Dissertação. (Mestrado em História), f. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. 1997.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A Inconstância da Alma Selvagem e Outros Ensaios de Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002,

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. vol. 2. Belo Horizonte: Itatiaia: Niterói: EDUFF, 1987.

VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas baianos**. São Paulo: Biblioteca Pedagógica, 1935.

VOLPATO, Luiza. **Entradas e Bandeiras**. São Paulo: Ed. Global, 1985.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.). **História de Portugal**. vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

\_\_\_\_\_. Representação da Sociedade e do Poder in: MATTOSO, José (dir) & HESPANHA, António Manuel (org). **História de Portugal**. Vol. 4: O Antigo Regime (1620 – 1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 114.

## FONTES

### Fontes manuscritas.

#### **Arquivo Público do Estado da Bahia**

Arquivo Público do Estado da Bahia APEB. Livro de passaportes e guias (1718-1763). Seção Colonial.

APEB. Ordem Régia, v. VII, doc 429, p. 186\187, 1706

#### **Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa/Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco)**

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve o desembargador sindicante Sebastiao Cardoso de Sampaio, que estava na Bahia, do excesso com que se tem dado terras de sesmaria a várias pessoas, 22/07/1676. AHU. Bahia, Luiza da Fonseca, caixa 23, doc. 2737-2738.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a compra anual de salitre na índia e a implantação de uma fábrica de pólvora na Bahia. AHU-Baía, cx.4, doc 60. AHU-ACL\_005, Cx4, D. 380

Carta do governador Geral do Brasil Pedro de Vasconcelos em resposta a provisão do Rei Dom Joao quinto referente as novas minas descobertas em Jacobina AHU-ACL-CU-005, CX8,D.664.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando que mandou o capitão-mor Antônio Veloso da Silva proceder ao exame dos mineiros a fim de se evitar a extração do ouro num arraial próximo do Rio das Contas. Anexo: original da carta. AHU-Bahia, cx. 36, doc. 40 e 42. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 40, D. 3641. Anexo: original da carta. AHU-Bahia, cx. 36, doc. 40 e 42. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 40, D. 3641.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre os abusos dos administradores das aldeias dos índios e conveniência de haver junta. 3341-Anexo cópia da consulta da Junta das Missões sobre as

aldeias dos índios. 3342-Anexo Carta do governador do Brasil Marquês das Minas para a S. M. Sobre a administração das aldeias dos índios. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27.

AHU\_\_ACL\_\_CU\_\_005, Cx.16, D. 1384.

Relação das razões pelas quais defende a resolução do governo temporal acerca das aldeias dos índios do Brasil. AHU- Baía, Cx11, doc. 122. AHU\_ACL-CU-005, Cx.14, D. 1230.

Ofício de Pedro Leolino Mariz ao vice-rei, conde dos Arcos, sobre a exploração do salitre, e a licença que concedeu ao índio de Aracapá, Valério de Souza, para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba. PORTARIA do mestre de campo, comandante e intendente das Minas Novas do Arrassuahy, Pedro Leolino Mariz, encarregando Valério de Souza para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba AHU\_CU\_005-01, Cx. 19, D. 3474-3487

Ofício dos Governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Melo e Castro em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas a comarca dos Ilhéus, Bahia 22 de agosto de 1782. Carta do Capitão-mor João Gonçalves da Costa para o Ouvidor dos Ilhéus sobre os fatos já referidos nos ofícios antecedentes. Arrayal de N. Senhora da Victoria, 30 de 3 julho de 1782. Cópia autenticada (Anexa ao número 11.313). TERMO em que o contratador Joaquim de Mello declara, sob juramento qual o rendimento do dízimo do arroz do triênio do seu arrendamento de 1777 e 1779. Anexo ao n. 11313. RELAÇÃO da armas, instrumentos e adornos etc, que foram apreendidas ao gentio Nogoyo pelo Capitão-mor João Gonçalves da Costa. Anexo ao n. 11313. TERMO em que Gonçalo da Cruz declara, sob juramento, que o rendimento do dizimo da Vila Cairu produzido pelo arroz, foi nos anos de 1781 a 1783 de 4.200 alqueires. Cairu, 20 de janeiro de 1782 (Anexo ao n. 11313).

Consulta do Conselho Ultramarino sobre João Peixoto Viegas, que pede se lhe pague o que se lhe deve da farinha de trigo que o Conde da Torre, sendo Governador do Brasil, lhe mandou tomar para sustendo do presídio da Bahia, na maneira e gêneros em que S. Majestade, por sua privisão, , mandou se lhe fizesse este pagamento. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 9\Doc. 1046 (1).

CARTA (cópia) do vice-rei e capitão general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade dando conta da remessa de uma carta para Maurício Ribeiro, do terço da gente preta, que se dirigia para o Cairu a fim de abrir minas no Jequiriçá ou Jequié. AHU-Bahia, cx. 33, doc. 1. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 38, D. 3434.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que dá conta o vice-rei do Brasil acerca de como procedeu a respeito dos particulares de Manuel de Santos Soledade, que buscam ouro perto da vila de Cachoeira. Anexo: 9 docs. AHU-Baía, cx. 34, doc.20. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx.38, D.3485.

CARTA do [provedor-mor da Casa da Moeda] José Gaioso de Peralta ao rei [D. João V] comunicando a remessa do quinto das Minas do Mamocabo da vila de Cachoeira pelo superintendente das Minas Manuel Francisco dos Santos Soledade para a mesma Casa da Moeda. AHU\_Baía, cx. 36, doc. 30 e 31. AHU\_ACL\_CU\_055, Cx.40, D. 3631.

Carta do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o procedimento do superintendente das Minas

Novas Manuel Francisco dos Santos Soledade nas vizinhanças da Vila de Cairu. AHU-Baía, cx. 36, doc 29. AHU-ACL-CU-005, Cx. 49, D. 3630.

Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548, Lisboa, AHU, códice 112, f. 1-9.

### **Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.**

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Antônio de Couros Carneiros, v.3, p. 242.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Reverendo Padre Antônio Oliveira do Evangelho e Vasconcelos Administrador dos índios da aldeia do Santo Antônio de Jaguaripe, v.43. 214.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Sargento-mor da Vila do Cairu, Francisco Pinto de Afonseca e Góis sobre ter prontos os cinquenta Homens das Companhias da ordenança dos distritos da dita vila e entregá-los em Mapendipe ou em outra parte mais conveniente ao Capitão-mor Antônio Veloso da Silva Cabo da guerra dos bárbaros e ter também prontos os mantimentos hão de estar pontos em 5 do mês de setembro, v.4, p.54

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu aos oficiais da Câmara da Vila do Cairu sobre terem prontos os mantimentos para duzentos e cinquente homens que vão fazer guerra aos bárbaros do dito Cairu como o Cabo, o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, V.6, P.6.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Capitão-mor das entradas Antônio Veloso da Silva Cabo da guerra dos bárbaros do Cairu sobre se achar pronto do distrito de Maragogipe para tomar conta da gente e que o Sargento-mor Inácio Teixeira Rangel lhe há de entregar o regimento, v.6, p.68

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Sargento-mor Manuel Pinto de Eça sobre entregar ao Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da guerra dos bárbaros os cinquenta homens armados do seu regimento em Jaguaripe, em 2 do mês de setembro, Carta para o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da Guerra, v54, p.8.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo da Guerra, v.73, p.152

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio levou, para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das cincunvizinha a ela, v. 55, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu aos oficiais da câmara da vila do Camamu, sobre ajudarem aos do Camamu e Jaguaripe a despesa que se há de fazer com o sustento da gente que vai fazer guerra aos bárbaros, v. 55, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Carta de Sua Majestade sobre a Câmara desta cidade pedir que todos os moradores do recôncavo plantem fazenda, v. 3, p. 19.



Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 19, p. 470.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Capitão José de Toar de Ulhoa. 26\09\1721, v. 44, p.167-168.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Portaria para o Capitão Bento Fernandes Casado sobre as farinhas para as naus da Índia e Capitania da frota v. 19, p. 470.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, volume 44, p. 67.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Sargento-mor Felipe de Melo Garcia sobre fazer remeter farinha para o povo desta cidade, v 44, p. 173.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão da Aldeia do Jaguaripe.v.3, p.217.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lasso na jornada a que ora se vai ao sertão sertão. 09\10\1656, v. 05, p.19.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. 24\12\1654, v. 04, p.37-42.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Proposta que o senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ela se tomou, v.5, p.209.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para sua Majestade acerca do Gêntio Bárbaro do sertão fazer grandes danos no Recôncavo desta Cidade, v. 4, p. 356.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos índios que se mandam vir daquela Capitania, v. 3, p.395.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na jornada ao sertão, v.5, p. 321.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o Sargento que foi com quatro soldados a conduzir alguns índios da Taporocacas e outras partes. Regimento que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na jornada do Sertão, v. 5, p. 321.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 20\06\1671.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu aos oficiais da Câmara da Vila de São Paulo sobre mandarem legumes para os paulistas, v. 4, p. 239.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Na Carta que se escreveu ao Capitão-mor da Capitania de São Vicente acerca dos mantimentos para s Paulistas, v.4, p. 241.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que levou o ajudante Brás Pires indo buscar farinha para o gentio, v.8. p.168.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Governador da Conquista Estevão Ribeiro Baião Parente, v.8, p.307.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o mesmo Capitão-mor de São Vicente, v.6, p. 247

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para Sebastião Velho de Lima, v. 6, p. 250.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registros de um Alvará de Sua Magestade po que há por dem que fundando Manuel de Araújo de Aragão uma Vila nas terras do Maracá a sua custa, e sendo posada de 30 casaes Portugueses se he passará Carte de Donatário dela, v. 29, p. 296.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira até o Orobó, v.4, p. 49.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa, 25 de setembro de 1675. O Conde. Sá. Malheiros. Teles. Dourado. V.52, p. 224.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Patente de superintendência do descobrimento das Minas do Rio de São Francisco, enquanto as diligências, e averiguações delas, provido na pessoa do Capitão Bento Surrel, v.12,p.21

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de sua alteza sobre as minas do salitre. V67, p. 233.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Lisboa, 2 de dezembro de 1679. O conde. Malheiros. Teles. Dourado, v.88, p. 172.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de sua alteza sobre as minas de salitre.v.4, p.233.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de uma carta que Antônio Guedes de Brito escreveu ao Sr. Afonso Furtado sobre as minas em resposta de uma se sua alteza a qual carta foi para Lisboa, v.8, p.393.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real sobre mandar entregar as coisas conteúdas os roes que se lhe enviaram ao Capitão Bento Surrel e Manuel da Silva. , v.8, p.85.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sua Majestade sobre se ter celebrado escrituras de contrato com o Padre Frei Conrado do Desterro e o Desembargador Dionísio de Avia Vareiro Procuradores de Leonor Pereira Marinho viúva do Coronel Francisco Dias de Avila.v.83, p.270.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sua majestade sobre o dinheiro com que se há de assistir as pessoas que administrarem o salitre e a fábrica dele, v. p. 83, p. 263.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de Sua Majestade por que manda pagar a Luís Antunes e Gaspar dos Reis cinco tostões por dia a cada um e a Vicente de Pina quatrocentos réis pelo trabalho do salitre, v. 83, p. 268.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de Sua Majestade sobre se ter celebrado escritura de contrato com o Padre Frei Conrado do Desterro e o Desembargador Dionísio de Ávila Vareiro Procuradores de Leonor Pereira Marinho viúva do Coronel Francisco Dias de Ávila, v. 83, p.270.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Assento que se tomou no Conselho da Fazenda para se assistir por empréstimo da Fazenda Real a despesa necessária para o estabelecimento da fábrica do salitre, por Leonor Pereira Marinho faltar as obrigações que seus procuradores contrataram com Sua Majestade, v.64, P. 348

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia da carta de Leonor Pereira Marinho para o senhor Dom João de Alencastro que originalmente remeteu a Sua Majestade, que Deus Guarde, sobre o salitre, v.64, p.350.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia da segunda carta da dita Leonor Pereira Marinho, sobre o mesmo particular que também se remeteu a Sua Majestade originalmente, .64, p. 35.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cópia que acusa a carta atrás, v. 67, p. 234.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para João Peixoto Viegas sobre os índios que há de dar para a averiguação do salitre, v.9, p.78.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Gaspar Roiz Adorno sobre mandar os índios para a jornada do salitre. São necessários para a jornada do salitre, v.9,p.7.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro do rol que deu o administrador das minas o coronel Pedro Barbosa Leal que o é do salitre do que se necessita para fabrica dele e para pagamento dos índios que nela trabalham, v.65, p.12

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro do rol que deu o administrador das minas o Coronel Pedro Barbosa Leal que é do salitre do que se necessita para fábrica dele e para pagamento dos índios que nela trabalham, v.65, p. 12

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho sobre particulares da fábrica do salitre, v.41, p.74.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para sua Majestade sobre o descobrimento das Minas de Salitre, v.33, p. 332.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para sua majestade sobre o descobrimento do salitre, v.33, p.431.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Assento que se tomou no conselho da Fazenda sobre se entregar ao Coronel Pedro Barbosa Leal, administrador das minas de salitre 2:666\$666 réis para os dispender na forma que nela se declara, v.65, p.9.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa de fábrica da pólvora: Minas do Salitre; insuficiência de seu administrador, e ir Pedro Barbosa leal examinar e ver o que nelas se tem obrado, v. 34, p.151-153.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa de fábrica da pólvora: Minas do Salitre; insuficiência de seu administrador, e ir Pedro Barbosa leal examinar e ver o que nelas se tem obrado, v. 4, p.151-153.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta sobre a casa da fábrica de pólvora: Minas do Salitre, insuficiência de seu administrador e ir Pedro Barbosa Leal examinar e ver o que se tem obrado, v.43, p.256.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Gaspar dos Reis, v.40, p. 236.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o ajudante Luiz Antunes Portugal sobre a conta que deu da averiguação das minas do salitre a que foi com o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, v.41, p. 122

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão Almeida Velho sobre os armazéns e benefício das terras, sua condução, lavoura do salitre e o que a ele pertence, v.41, p. 167.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta de mercê, que o senhor Governador Mem de Sá fez a Vasco Rodrigues de Caldas e a 100 homem, que vão com ele a descobrir Minas, v.4, p.173.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o Capitão João de Castro Fragoso e Manuel da Silva Pacheco que vão ao descobrimento das minas, v. 4, p.207.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da Carta Patente por que Sua Majestade faz mercê a Francisco João da Cunha do posto de Sargento-mor da ordenança da Capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de 3 anos, v. 57, p. 363.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de um Alvará por que sua Alteza faz mercê a Dom Rodrigo de Castelo Branco da Propriedade dos ofícios de administrador e provedor Geral das Minas de prata de Itabaiana, v. 25, p.260.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Agostinho de Figueiredo, v.11, p.18.

Documentos Históricos Da Biblioteca Nacional. Carta de Sua Alteza sobre a averiguação das Minas e fortificações dos portos desta Costa, v.67, p.229.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Administrador das Minas D. Rodrigo de Castelo Branco. v. 9, p. 396.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu a Fernão Dias Paes sobre as minas, p. 6, v. 221

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Registro do Alvará por que Sua Majestade fez mercê (além de outras) a João Amaro Maciel Parente do título de Donatário da Vila de seu pai Estevão Baião Parente começou a erigir de novo com a mesma forma concedida ao dito seu pai pela portaria de 19 de março de 1674. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v. 57, p. 69.

Documento Histórico da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na Jornada a que ora se envia ao sertão, v.10, p. 247.

Documento Histórico da Biblioteca Nacional. Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v.72, p. 362.

Registro da portaria do desembarcador, provedor-mor em que manda registrar o regimento sobre as minas do ouro dos sertões deste Estado. Regimento das minas do ouro. DHBN, v. 80, p. 329.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da portaria do desembarcador, provedor-mor em que manda registrar o regimento sobre as minas do ouro dos sertões deste Estado. Regimento das minas do ouro, v. 80, p. 329.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta escrita ao Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, v. 41, p. 235.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Sargento-mor do Cairú Francisco Pinto da Fonseca (sic) , e Góis, v. 3, p.34.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. O Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v. 6, p. 12.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor João Amaro Maciel Parente, sobre os comboios, v. 7, p. 156.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Damião Cosme de Farias sobre os comboios, v. 7, p. 157.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cartas que se escreveu ao Coronel Garcia de Ávila Pereira, v. 7, p. 365.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Ordem que se remeteu ao Capitão-mor da Freguesia da Jacobina, Antônio Pinheiro da Rocha; e ao Capitão da Ordenança Francisco de Brito Vieira, e ao Capitão de cavalos Domingos Pereira Maciel, , todas feitas no mesmo dia, sobre a execução do bando expedido em virtude das ordens de sua majestade, que Deus guarde, que proibem minerar-se ouro nos distritos da Jacobina; e o mais que hão de executar com os lavradores de mantimentos, e minerantes, como nela declara. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v.55, p.271.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Capitão-mor André da Rocha Pinto com o bando que nela se acha, v. 73, p. 264.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Lisboa Ocidental, 17 de maio de 1720. Teles. Costa. Abreu. Silva. Souza, Lemos, v. 97, p. 216. O vice-rei e Capitão General de Mare e terra do Estado do Brasil, conde das Gáveas, pela carta inclusa de 11 de julho deste presente ano, dá conta a Vossa Majestade, por este Conselho, de que o guarda-mor das minas do Rio das Contas remeteu àquele governo oitenta e três oitavas de ouro em pó, 23 de uma data que tocou a Vossa Majestade do descobrimento da Chapada das Almas, feito pelo Capitão Francisco Dias, e 60 de outra do sítio de Pocoari descoberto por João José Cardoso, e que

estes dois descobrimentos são dentro dos limites minerais do dito Rio das Contas que se assinalaram para a matrícula dos escravos, v. 72, p. 264.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Lisboa Ocidental, 17 de maio de 1720. Teles. Costa. Abreu. Silva. Souza, Lemos, v. 97, p. 216.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Coronel Pedro Barbosa Leal, sobre as Minas de Ouro da Jacobina, seu Magistrado e quintos de sua Majestade a Rainha Nossa Senhora, v. 31, p. 147.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Instrução que há de observar o Mestre de Campo Engenheiro na diligência a que vai aos distritos das minas do rio das contas, v. 68, p. 315.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta escrita a André da Rocha Pinto, sobre as minas do rio das Contas para que não deixe minerar nelas, v. 73, p. 62.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Cartas que se escreveram ao Coronel Francisco Barreto de Aragão, ao Coronel Miguel Pinto de Eça e ao Coronel Miguel Calmom de Aimeida, para mandarem publicar os bandos que com eles se remetem sobre não ir pessoas alguma para as minas do rio das Contas ou Comboios, v. 73, p. 266.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Pontos que há de conter a relação que ordenamos ao Capitão-mor dos distritos do Rio de Contas André da Rocha Pinto remeta a este Governo Geral com toda a individuação e clareza, v. 73, p. 268.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Potaria para o Desembargador provedor-mor, v. 75, p. 98.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Memórias do que se há de entregar ao Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho, para o socorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do rio das contas de que está encarregado, v. 75, p. 99.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão-mor Domingo Carneiro Baracho, v. 75, p. 107.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Carta para Luís da Silva, v. 3, p. 217.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. 24\12\1654, v.4, p.37-42.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Proposta que o Senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ele se tomou, v 5, p.208-209.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas, v. 3, p.251.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de

administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas, v.3, p.251.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quais o senhor Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração as pessoas, que foram na dita jornada até sua majestade mandar na forma dos autos, que estão em poder do Tabelião Pascoal Leitão ofício de João de Freitas. 03, p.251.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Regimento que levou o Capitão Francisco de Brá á jornada do Sertão e casa forte dele onde há de assistir. Francisco de Barreto do Conselho de guerra de sua majestade, Governador e Capitão do Estado do Brasil, v.4, p.64.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Missionário Frei Lourenço de Jesus sobre a queixa do Padre Manuel de Barros, acerca dos índios da Aldeia de Jacohipe. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, p.20.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Manuel de Barros de Afonseca Capelão da Aldeia de Jacohipe sobre dar os índios que lhe pedir o Capitão-mor Antônio de Almeida Velho, que forem necessário para o serviço de Sua Majestade. A mesma carta se escreveu ao Padre Missionário da Aldeia dos Payayas Frei Lourenço de Jesus, exceto o último Capítulo. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, p.123.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Almeida Velho, sobre proibir que nenhuma pessoa das que assistem no salitre, vá, nem mande buscar as aldeias índia alguma, seja moça ou velha para trabalhar no dito salitre. V.40, p. 171.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão Antônio Almeida Velho, para que não consinta que nenhum dos oficiais do salitre mande buscar índia alguma das aldeias, das que forem solteiras. v.40, p. 175-176.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional V.40, p.170.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que se mandou ao Capitão as Aldeia de Santo Antônio de Jaguarippe Joseph Vás da Costa. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 07\05\1669.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que se mandou ao Capitão as Aldeia de Santo Antônio de Jaguarippe Joseph Vás da Costa. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 07\05\1669.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Padre Missionário Frei Lázaro da Purificação sobre livrar aos índios Tabaquens e Araquens e lhes conceder licença por tempo de um ano para não serem ocupar nas oficinas do salitre. 40p. 348

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Alcaide-mor João Vieira de Azevedo a qual foi oficiais da Câmara da vila do Cairu.. 75, p.106.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Portaria para o Alcaide-mor João Vieira de Azevedo a qual foi oficiais da Câmara da vila do Cairu, v.75, p.106.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para se prenderem os índios que desertarem da nova aldeia de Santa Ana, v. 76, p.337.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Portaria para o provedor da Fazenda, v.76, p.357.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v. 31, p. 76. Carta que o Oficial da Secretaria digo oficial Maior da Secretaria deste Estado, escrever ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos Religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os índios necessários para a guerra do Gentios do Piaguhy. v. 72, p. 379

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que o Oficial da Secretaria digo oficial Maior da Secretaria deste Estado, escrever ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os índios necessários para a guerra dos Gentios do Piaguhy, v. 31, p. 76

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de uma carta de alforria de Paula índia do gentio potiguar da terra dada por uma sentença do provedor da fazenda se sua majestade da Capitania de Itamaracá e se registrou neste livro por despacho do provedor-mor da fazenda deste Estado Lourenco de Brito Correa. .40, p.348.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional.Regimento que se deu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados. Documentos, v. 72, p. 379.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Instrução que há de seguir João Batista Cabral Capitão-mor das entradas dos mocambos dos Sertão da Jacobina, Jacuípe, e Rio das Contas na estrada que vai fazer, v. 54, p. 168.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para Luís da Silva, v.6, p256.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para João Rodrigues Adorno, e do mesmo teor outra a Manuel de Araújo Aragão, v. 9 p.6.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para João Rodrigues Adorno, e do mesmo teor outra a Manuel de Araújo Aragão, v. 44, p.82.

(BN. Carta para o Coronel João Peixoto Viegas. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. 41, p.123.).

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Sargento-mor da Aldeia de Jequiriça, v. 44, p.82.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que escreveu ao Capitão-Mor José, v. 44, p.82.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor da Capitania dos Ilhéus sobre os índios, da aldeia dela, v. 73, p.287

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Para o Capitão José Figueira sobre os índios da aldeia da Capitania de Ilhéus, v. 73, p.287.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Memórias do que se há de entregar ao Capitão-mor Domingos Carneiro Baracho,para o socorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do rio das Contas, v. 75, p.99.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o Provedor-mor mandar fardar os índios que vão a jornada do sertão, 11/02/1672, v. 8, p. 78-79.



Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o Capitão Manuel da Costa indo a entregar o gado que se prometeu aos índios da Serra do Gayararú, v. 70, p. 379.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Regimento que se seu ao Coronel João Peixoto Viegas para a conquista dos bárbaros nele declarados, v. 20, p. 79.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que se seu ao Coronel João

Portaria para o provedor-mor da Fazenda Real. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v. 32, p. 39.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Portaria para o sargento-mor Gaspar Dias, v. 72, p. 379.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v. 23, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v8, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v23, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, Cabo de toda a gente bárbara e índio que levou para observar enquanto durar a guerra, que é mandado a fazer ao gentio bárbaro, dos matos do termo da Vila do Cairu e das circunvizinhas a ela, v. 21, p.308.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o capitão- mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão, v.4, p.34.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o capitão- mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão, v.5, p.234.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o capitão Bartholomeu Aires, que foi por cabo de quatro companhias fazer guerra ao gentio do sertao. Francisco Barreto,do capitão-Geral do Estado do Brasil,etc, v.4, p.64.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria que se passou ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno para mandar aos Campos de Aporá todos os índios de sua administração, v.8, p.87.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Capitão Gaspar Rodrigues Adorno na jornada do Sertão, v.4, p. 34.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Regimento que levou o Sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira até Orobó, p. 46, v. 4.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta para o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva sobre se lhe encarregar a diligência dos combois que vão para as minas e ter escrito ao Capitão João Rodrigues Adorno e a Manuel de Araujo de Aragão para lhe darem Índios, para esta diligência; porem que se deve valer primeiro dos moradores daqueles distritos, v.41,p.41.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Coronel Manuel de Araújo de Aragão e ao Capitão João Rodrigues Adorno, para darem os índios que lhes pedir o Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, p. 42, v.41.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta que se escreveu ao Coronel Manuel de Araújo de Aragão e ao Capitão João Rodrigues Adorno do mesmo teor sobre os índios que hão de estar armados para a entrada que Sua Excelência manda fazer aos bárbaros do distrito do Cairu, p.105, v.74.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Carta destinada aos oficiais da Câmara da Vila do Camamu, p. 137,v.73.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sesmaria de João Peixoto Viegas das terras de Itaporocas, Jacuípe, e Agua Fria, v.18, p.348.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da carta de sesmaria de João Peixoto Viegas das terras de Itaporocas, Jacuípe, e Agua Fria, v.18p.348.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro de um alvará de doação de sesmaria de duas datas de terra que se deram ao sargento-maior Francisco Lopes, e ao capitão Bernardo Vieira Ravasco e a João Peixoto Viegas na capitania do rio grande, v.23, p.458.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da provisão de sua majestade por que manda se leve em despesa de João Peixoto Viegas os cem mil reis que venceu cada ano com o cargo de tesoureiro dos novos direitos dos açúcares, v.20, p.44.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v.20, p. 46

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Registro da provisão por que se concedeu a João Peixoto Viegas a administração do gentio payaya, v.4, p. 395.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Ordem que levou o sargento que foi com 4 soldados a conduzir alguns índios da tapororoca , e outras partes, v. 4,p. 171.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional Para o Coronel Pedro Barbosa Leal, v.14, p.5.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o alcaide-mor João Vieira de Azevedo, v.75, p.106.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Portaria para o juiz-ordinário da vila do Cairú, v. 77, p. 25.

### **Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa)**

ANTT, Mesa da Consciência e ordem, diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Manuel Francisco dos Santos Soledade. letra m, mç. 42, n.º 19 .

ANTT, Mesa da Consciência e ordem, Diligência de Habilitação para a Ordem de Cristo de José Peixoto Viegas. Letra I e J, mç. 98, n.º 26.

### **Documentos impressos.**

Advertência, SESSÃO - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro. Atas de reuniões e sessões. 3a Sessão, 19 de janeiro de 1839. REVISTA DO IHGB, tomo I, primeiro trimestre, n. 1, p. 58-59, 1839, p. 194.

IHGB. DL 865.1 – Livro de provisões e cartas de S. M. e do secretário de Estado a que se respondeu o vice-rei do Brasil – 1727-1728. Sobre a conquista do gentio bárbaro no sertão do rio das Contas, rio Verde, cabeceiras do de São Matheus e novos descobrimentos de ouro naquele continente de que vão amostras. fls. 31.

Regimento das Minas do Ouro. [1702]. In: Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade e Silva. Lisboa. Imprensa Nacional. 1701.

Revista do IHGB. Abril-Junho de 1946. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Vol. 191. p. 185-186. Revista Trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 17, abr. 1843.

### **Fontes bibliográficas**

ACCIOLI, Ignácio de Cerqueira e Silva. **Memórias Históricas e políticas da província da Bahia**. Anotado por Braz do Amaral. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. Vol. 2.

ANTONIL [João Antônio Andreoni] **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia: 1963.

AVÉ-LALLEMANT. Robert. **Viagem Pelo Norte do Brasil no Ano de 1859**. Io Vol. INL. Rio de Janeiro, 1961.

CASAL, Manuel Aires de. **Corografia Brasílica ou Relação histórico-geográfica do Reino do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

CAPISTRANO DE ABREU, João. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora da UNB, 1982. p. 85. (1ª edição, 1907).

GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da terra do Brasil**; história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Editora do Senado Federal, 2008.

JABOATÃO. Frei Antônio de S. Maria. **Catálogo genealógico das Principais Famílias que procederam de Albuquerque em Pernambuco e Caramurús na Bahia**. Reimpressão do Instituto Genealógico da Bahia. Imprensa Oficial do Brasil, 1950.

LISBOA, Baltasar da Silva. **Memória Topográfica e econômica da Comarca dos Ilhéus – 1823**, ACL, manuscritos 1764. Série Azul, 1823.

PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa (1730)**. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1976.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem à província de São Paulo (1851)**. São Paulo: Martins, 1940.

SALVADOR, Frei Vicente. **História do Brasil (1500-1627)**. Curitiba: Juruá, 2007.

SOUSA, Gabriel Soares. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typografia de João Inácio da Silva, 1879.

VASCONCELOS, Simão de. **Crônica da Companhia de Jesus**. Petrópolis, Vozes, 1977, 2 vols.

VARNHAGEN, F. A. de. **História geral do Brasil [1854]**. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

VIEIRA. Ao provincial do Brasil. Maranhão, 1654. **Cartas**, vol. I.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Notas e comentários de Braz do Amaral. Apresentação de Edson Carneiro. Salvador, Itapoã, 1969.

WIED-NEUWIED, Maximiliano de. **Viagem ao Brasil**. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1940.

## ANEXOS

1731, Abril,30, Lisboa.

Parecer do procurador da Fazenda sobre o que dá conta o vice-rei do Brasil a respeito da representação de Manuel Francisco dos Santos Soledade, em que se queixa da violência e

espólio praticado por pessoas poderosas com o propósito de privar o suplicante da posse de um sítio de terras. Anexo: Carta régia. AHU-Baía, cx. 34, doc19. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx.38, D.3484

#### Consulta

Nas 3 cartas que sobem a presença de sua majestade da conta o vice rei dos particulares do superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade. Na pr<sup>a</sup> refere o requerimento que lhe fizera contra o mesmo superintendente e da informação que lhe deram dos seus descobrimentos em mandar em fazer buracos para buscar ouro perto da vila de Cachoeira que esta a treze léguas da Bahia de Todos os Santos. Na vila diz que o superintendente lhe veio falar com cautela de ser de noite, ele entregou uma carta e seu requerimento de que remete cópias e diz também que pela generalidade com que vossa majestade lhe concedeu o poder fazer os descobrimentos ele Vice-rei não lhes embarçou sem embargo de serem naqueles sítios. Na 3<sup>a</sup> diz que remete a Vossa Majestade oito oitavas e meia de ouro em pó que mesmo superintendente lhe apresentou e dando-se [vista] de três cartas ao procurador da fazenda respondeu já.

#### O que visto

Parece cons<sup>o</sup> mesmo que procurador da fazenda pelas razões que pondera e também porque estes descobrimentos de ouro como se vê da remessa de oito oitavas e meia não produzem atividade que supra as

Despesas que fazem e só servem de inquietar e usar os lavradores de não plantar mandioca e [il] e no caso que venham produzir [maiores] [conveniências] sempre naquela sítio era inconvenientes as minas assim por serem junto da marinha, aonde por um rio navegável ficam expostas a qualquer [inimigo] externa como porque com elas se destruíam as lavouras de açúcar. Mandioca e tabaco

Que naquelas vizinhanças da cachoeiras são mais férteis que em outra qualquer partes do Brasil, e com a sua ruina vivia a falta a carga para os navios, e os direitos que este gêneros pagam e sobretudo porque pela contextura da súplica que o mesmo e também fez a vila e pela resolução que nela foi Vossa Majestade servido tomar e [em ser] que o Real ânimo da Vossa Majestade foi fazê-lo [somente] administrador das minas que ele novamente descobriu

naquelas terras do sertão que ele mesmo se ofereceu a descobrir e não das minas que abrir nas terras povoadas ou cultivadas, [seja descobertas], [pois] se [il] de praticasse a sua superintendência nas terras já descobertas, só porque nelas abrisse novas minas se estenderia a todas as terras do Brasil porque em todas diz o vice rei nas castas se acham ouro, ou com mais ou menos contas junto das minas em que hoje se trabalha poderia o mesmo Manoel Francisco Santos Soledade mandar abrir outras novas sobre a jurisdição das quais haveria grandes dúvidas. E para todas se[instarem] parece Vossa Majestade seja servido mandar responder ao Vice Rei que não consinta se pratique em outra forma a administração do dito Manuel Francisco Santos Soledade a que há de ser somente nas terras do sertão que ele descobriu. Abril de 1731.

Sendo informado do que pose sua petição representou o Ilustríssimo Francisco dos Santos Soledade da cidade da Bahia sobre a violência e espólio que lhe foi feito por pessoas poderosa suas inimigas com armas privando-o da posse pacífica em que estava havia muito tempo de has sítios de terra no sertão [fim]do em seu nome de colunia, e não poder até o presente ser instituído a ela pelo poder e orgulho das partes. Ei por bem e mando que o Desembargador Luiz e Machado de Barros, chanceler da Relação da Cidade tome conhecimento desta contenda breve e sumariamente sem figura do Juiz, mas somente pela verdade sabida ainda que seja ano e dia desde o tempo que foi cometido o espólio e constando por ele da posse do suplicante e espólio que ele foi feito o restitua logo a sua posse com os frutos, pedras e danos co, declaração que a final sentenciara as causas na Relação com os abjuntos que o Vice-rei lje nomear; e havendo já algumas causas pendentes sobre esta contenda em outros juízes [il] avoca-la as leis. E proceda nelas na sobredita forma. Parte ilegível, mas não compromete o entendimento da fonte.

1731, Janeiro, 4, Bahia

CARTA (cópia) do vice-rei e capitão general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade dando conta da remessa de uma carta para Maurício Ribeiro, do terço da gente preta, que se dirigia para o Cairu a fim de abrir minas no Jequiriçá ou Jequié. AHU-Bahia, cx. 33, doc. 1. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 38, D. 3434.

Pelo Capitão Ribeiro do terço da gente preta um dos que manei dar a [Vossa Mercê] para o acompanhar nos seus projetos respondi suas carta de 2 de dezembro do ano passado cuja resposta recebeu ainda estando na cachoeira como o conteúdo nela podia fazer suspender a

viagem para o Cairú se esta se encaminhava a abrir Minas no Jequiriça ou Jequié por serem a descobertas há muitos anos e proibido o seu lavor por ordem de sua majestade que Deus Guarde atendendo vizinhança que ficava do mar, remeto esta segunda via da dita carta, da qual dará recibo, ou resposta a pessoa que lhe integrar, declarando o que contém para que em nenhum tempo possa desculpar-se, dizendo que não recebeu. A Vossa Mercê. Janeiro 4 de 1731. Conde de Sabugosa. Para o Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade.

1731, abril, 30 Lisboa

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que dá conta o vice-rei do Brasil acerca de como procedeu a respeito dos particulares de Manuel de Santos Soledade, que buscam ouro perto da vila de Cachoeira. Anexo: 9 docs. AHU-Baía, cx. 34, doc.20. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx.38, D.3485.

Nas três cartas que só bem a presença de Sua Majestade da Conta o Vice Rei do Brasil dos particulares do Superintendente Manoel Francisco dos Santos Soledade. Na primeira refere o requerimento que lhe fizeram contra o mesmo superintendente e da informação que lhe deram dos seus descobrimentos em mandar fazer buracos para buscar ouro perto da vila da Cachoeira, que dista quatorze léguas da Bahia de Todos os Santos. Na segunda diz que o Superintendente lhe veio falar com cautela de ser de noite, e lhe entregou uma carta, e um requerimento de que remete copias; e diz tão bem que pela generalidade com que Vossa Majestade lhe concedeu poder fazer os descobrimentos, ele vice Rei lhes não embarçou sem embargar de serem naqueles sítios. Na terceira diz que remete a Vossa Majestade oito oitavas e meia de ouro em pó, que o mesmo Superintendente lhe apresentou.

E dando-se vista ao Procurador da Fazenda respondeu: Lhe parecia o mesmo que ao Vice Rei, e que se deviam evitar e estes descobrimentos tão vizinhos a Metrópole de todo o Brasil, e tão perigosos quanto a sua pouca defença assas persuade; além de que por este meio se faltara a cultura das fazendas vizinhas de canas, e tabacos , e servira a perder inteiramente esta já pequena matéria de negócio da Bahia, com igual dano da fazenda real em os dízimos e mais direitos que percebe.

**E sendo tudo visto.**

Parece ao Concelho o mesmo que ao Procurador da Fazenda pela razões que pondera, o tão bem, porque estes descobrimentos de ouro como se vê remessa de ouro oitavas e meias não produzem utilidade, que supra as despesas que fazem e só servem de inquietar, e vexar os lavradores do Canas, açúcar, mandiocas e tabacos e no caso que venham a produzir maiores

conveniência sempre naquele sítio eram inconvenientes as minas assim por serem justo da marinha a onde por um rio navegável ficavam expostas a qualquer invasão externa, como porque com elas se destruíram as lavras de açúcar, mandioca e tabaco que naquelas vizinhanças da Cachoeira são mais férteis, que em outra qualquer parte do Brasil e com a sua ruína viria a faltar carga para os navios, e os distritos que estes gêneros pagam, e sobretudo, porque pela contextura as súplica que o mesmo administrador fez a vossa majestade e pela resolução que nela foi Vossa Majestade servido tomar, se infere, que o real ânimo de Vossa Majestade foi fazê-lo somente administrador das Minas, que ele novamente descobrir naquelas terras do sertão, que ele mesmo se ofereceu descobrir de não das minas que abrir nas terras povoadas ou cultivadas ou já descobertas, pois se houvesse de praticar-se a sua Superintendência nas terras já descobertas só porque nelas abrisse novas minas, se estenderia a todas as terras do Brasil, por que em todas o Rei na sua carta se acha ouro, ou com mais ou menos conta e junto das minas em que hoje se trabalha poderia o mesmo Manuel Francisco Santos Soledade mandar abrir outras novas sobre a jurisdição das quais haveria grandes dúvidas e para todas se evitarem parece que Vossa Majestade seja servido mandar responder ao Vice Rei, que não consinta a se pratique em outra forma a administração do dito Manuel Francisco dos Santos Soledade, a qual há de ser somente nas terras do sertão que ele descobrir. Lisboa Ocidental. 30 de abril de 1731.

Do Concelho Ultramarino.

O Vice Rei do Brasil da conta do que obrou a respeito dos particulares de Manuel Francisco dos Santos Soledade e vão as catas e documentos que se acusam.

O Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade se acha na Cachoeira como em outra tenho dado conta a Vossa Majestade agora ponho na sua real presença que os projetos em que este homem se ocupa constam da cópia do requerimento que me fez Jerônimo de Souza de Carvalho, e da informação do Coronel Gaspar Pereira Ferraz e entendo que este são os descobrimento que prometeu fazer os quais lhe não tenho embaraçado [por lhendo] dar ocasião com que se possa desculpar porém faz-me preciso dizer a vossa majestade que no Brasil em toda a parte há ouro com mais ou menos conta e que desta cidade a vila de Cachoeira são quatorze léguas por Rio navegável e dela a donde Manoel Francisco manda fazer os seus exames e experiências não são mais de quatro, cinco até seis em terras povoadas que se ocupam em lavras de tabaco em mandioca donde se nenhuma maneira convém Minas, pelo desassossego que causaram a todos estes moradores quanto mais que então pequena



distância podem causar maior dano. A real Pessoa de Vossa Majestade guarde nosso Senhor como os seus vassallos havemos mister. Bahia, Agosto 20 de 1730.

O Superintendente Manuel Francisco dos Santos pessoa da cachoeira a esta cidade e mandou pedir licença para falar-me com a declaração que havia de ser de noite e dando-lhe veio com efeito em entregou a carta requerimento que contém as cópias inclusas a que referi com o despacho e resposta incerta nas mesmas cópias, não me parecendo tomar a resolução que ele pretendia naquela matéria assim por ser nova e impraticável, como por não ter para esse efeito ordem de vossa majestade de serem aqueles tais descobrimentos de que fala de duas até seis léguas da vila de cachoeira que desta cidade dista catorze por Rio navegável, os quais lhe não embarquei pela generalidade com que vossa majestade lhe por meio os pudesse fazer.

A Real pessoa de Vossa Majestade que Deus Guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Bahia e Agosto 21 de 1730.

Dos descobrimentos que o Superintendente Manuel Francisco dos Santos diz fizera em uns Ribeiros que ficam da vila de Cachoeira em menos de três léguas distantes dela, como em outra dou conta a Vossa Majestade me apresentou uma a mostra de oito oitavas e meia de ouro em pó, que remeto ao secretário de Estado para a fazer presente a Vossa Majestade.

A Real pessoa de Vossa Majestade que Deus Guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Bahia e Agosto 25 de 1730.

Excelentíssimo Conde Vice Rei dos Estado meu senhor. Agora me deram as minhas queixas algum lugar, de cumprimentar com as rescriptas, que Vossa Excelência recebi dia de São João, por gloriosa capela, e coroa de louro, sem embargo [demora] incrível de cinco de maio, em que Vossa Excelência médio do que lhe respondeu o sargento-mor Francisco Marques, e o contrário se mostra da atestação junta e no que respeita a de 20 de junho não tenho que replicar, mas sim muito gratificar protestando obedecer a Vossa Excelência tanto quanto devo afastar-me de todas as circunstâncias do delito e porque é certíssimo não erra quem obedeceu só tenho vontade de que Vossa Excelência me mande como pode para que eu entendo lhe obedeça como sei ao que não faltei.

Bem assim dou a Vossa Excelência notícia certas dos novos descobrimentos de minas de ouro, que mandei fazer nas vertentes desta inexpugnável Paraguaçi, onde pelas do rio Mocambo estão descobertos sete Ribeiros minerais do mesmo metal os quais tanto pelo perto como pelo modo do descobrimento quisera que se estabeleçam por conta da Coroa se sua Majestade que Deus guarde e por premissas dos meus projetos

E que na sua administração ficasse o sargento-mor Sebastião Alves de Fonseca com a minha comissão geral para administrar nesta minas os índios e pessoas as [il] interino passo e mando fazer outros descobrimentos para o Norte e para o sul e oeste, onde fundado tenho o fim das minhas boas esperanças principiadas no dito Mocambo delas .

Concluo esta oferecendo pequena mostra se oito oitavas do ouro das ditas minas... Documento comprometido.

Cópia da resposta que o Excelentíssimo Senhor Conde Vice Rei seu a carta acima.

Sábado dezanove do corrente me disse seu sobrinho que Vossa Majestade era chegado da cachoeira, e que queria vir a minha presença mas havia de ser de noite e com efeito me falou um na [il] dando-me uma carta sua e tua petição com outros documentos talvez persuadindo-se que a sua moléstia faria [grave] a conferência, sendo curto que foi menos difusa do que devia ser.

Em quanto respondo com o despacho que por digo que é o que posso por hora proferir assim por conter o requerimento matérias dignas da maior ponderação curtamente oposta alguma dela a ordem que [há] de Sua Majestade que Deus guarde para sendo fazerem descobrimentos [il] como porque não acho com resolução alguma do mesmo senhor para semelhante novidade.

Dos descobrimentos que Vossa Mercê principiou na Cachoeira tive logo notícia por queixa de partes e as [permiças] de uma onça de ouro bem pesada que Vossa Mercê quer manda a Majestade, diz tirou de sua diligência o pode fazer por sua via ou manda-las ao secretário do Estado para se remeterem com os seus [il] ou conta parecendo-lhe também me parece dizer a Vossa Mercê que não pode haver dúvida para o sargento-mor Sebastião [Ma] da Fonseca e outros quaisquer [il] ficaram com muitos meses que mandei a Vossa Mercê as ordens que me pediu como para os índios como para as mais pessoas e [carrega os] de que carecesse e poder Vossa Mercê nomear todas aquelas que julgar capazes para o exercício [il] dos seus progressos.

E no que toca aos clérigos ou religiões os em que Vossa Mercê me fala disse-me ser nomeados por vossa mercê para que não experimente neles o mesmo defeito que reconheço nos outros.

O Sargento-mor Francisco Marques respondeu o que já disse a Vossa Majestade [il]posto que para se [il] a sua afirmação mostra vossa mercê um documento assinado por esses sujeitos não é isto o que baste para eu a obrigar [a satisfação] das rezes principalmente tenho vossa o

[recerco] do Doutor Chanceler nomeado por Majestade para Juiz das suas causas com os adjuntos que me pedir e a ordem inclusa que Vossa Mercê juntou do Capitão-mor Antônio Veloso da Silva, por ele se deixa ver que a pólvora, chumbo, farinha e sal e para a entrada foi mandado dar por mim e satisfeito a sua importância pela fazenda Real.

Agradeço a Vossa Mercê a resignação de se sujeitar as minhas ordens que certamente se não operam nunca a glória de Deus nem os interesses e utilidades que promete a fazenda Real Deus guarde a Vossa Mercê. Bahia, Agosto vinte e um de mil setecentos e trinta. Conde de Sabugosa. Para o superintendente Manuel Francisco Santos Soledade.

Excelentíssimo Senhor.

Diz pela presente de sua letra e sinal o superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade Cavaleiro Professo da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que o suplicante a sua custa manda fazer o descobrimento das novas Minas Reais do Ouro, nas vertentes do Lago Açú pelas do Rio Moricoabo o que nomeiam com boa esperança de Santo Antônio pai dos Pobres e Minas de que participa por Vossa Majestade que Deus Guarde a primeira onça do mesmo metal cuja pequena mostra lhe desse Ribeiro que se mineram como promessas dos projetos do superintendente, o qual intenta continuar outros descobrimentos ao Norte e Sul e oeste e se lhe [provia] repetir do pronto e inteiro favor de Vossa Excelência qual das mais ordens de que o suplicante carece para se poder governas no temporal muito mais necessário das do espiritual havendo na dita companhia [os sacerdotes] ou seja clérigos ou Religiosos para lhe administrar os sacramentos nos seus arraiais, e nas suas companhias e outro sum é muito prejuízo ao suplicante que Vossa Excelentíssima se sirva mandar publicar por seu bando geral todas as determinações reais do mesmo senhor sobre a proibição imposta aos mais descobridores das Minas, esperando o publicante a fim de não ser embargado no que fizer, e manda fazer pelos Juizes Comissários e para este mesmo fim requiere a Vossa Excelência queira serviço de mandar juntamente publicar tudo quanto se constam nos seguintes [termos]

Item que todas as Minas circunvizinhas a esta cidade até cinquenta léguas se [cultivam] por conta da coroa do mesmo senhor com índios [racionais] e para os seus gastos havendo os ditos do suplicante duas das três partes ficando sempre de tudo para a mesma Coroa e não o quanto [as tendo do perto] e as despesas que podem haver das terras aproveitadas as quais de devam pagar aos seus donos conforma a ordenação do livro 2º itº BA.

I tem que nenhum cultor de tabacoos, cana e mantimentos seja admitido a cultura de qualquer minas pelo suplicante descobertas nas circunstâncias na dita distância de cinquenta léguas no que haverá cuidado do meu exato em todos os comissários assim gerais como maiores e atuais.

Item que os ditos comissários atuais ficam cobrar a [dita] terça parte liquida da Coroa todas as semanas e a entregam asnsn ao seu comissários-mor todos os mases e este [dito mor] sera obrigado a fazer entrega de quanto em [il] recebido ao comissário geral todos os quartos do ano para o que o total geral nos mesmos tempos façam fiel remessa as Casas da Moeda a que competir havendo de tudo entre todos puras quitações e [a servidos] de livros que se entregam ao suplicante quanto melhor lhe parecer.

Item, que os tais comissários não tenham outro algum ordenado mais do que a preferência de mandarem cultivar, e mandar nas Minas onde existirem com índios ou escravos que bem possam ter e manter e outras pessoas libertas a quem paguem o seu trabalho conforme se ajustarem e [não se na forma] aos índios.

I tem que na mesmas minas valha o ouro a preço do mil e quinhentos réis por oitavas, e que ninguém possa comprar ou vender por menos nem se faram negociação alguma sem se participar aos ditos comissários com pena de prisão, perdimentos de bens, não menos poderão entrar pessoas algumas e comerciar e vender quaisquer gêneros sem as entrada ao suplicante ou aos seus comissionários gerais que lhe darão guias para os comissionários maiores pelo que não levará nada.

I tem que todas as armas de fogo que se levarem as ditas Minas só se [il] ao poder e clareza dos comissários do suplicante os quais não usarão [il] usar a proibições e as que não forem as tomaram aos seus donos nas suas [il]e as defesas lhes ficaram perdidas afim de manter se facilitarem as diligências do Real serviço que se lhe oferecem e que finalmente não deixem passar delinquentes algum [il] destas reais Minas e antes sejam obrigados a prendê-los o remetê-los seguros aos ministros das justiças para purgarem seus delitos pois destes pela maior parte tem mandado e procedido as maiores desordens e motins acontecidos sem tudo quanto o suplicante nesta representes a vossa excelência entendo só mostrar a sua profunda obediência nestes termos. Pede a Vossa Excelência que a rendo ao justo exercício da Real grandeza, justiça do sobredito Senhor se sirva mandar cumprimentar com tudo quanto licito e praticável lhe parecer no que sobredito é de letra e sinal do suplicante para melhor se

examinar com seus subalternos comissários nas dependências do Real serviço e nas suas superintendências. E Receberá mercê. Manuel Francisco Santos Soledades.

### **Cópia do despacho**

No que pertence ao primeiro item deste requerimento pode o suplicante trazer em sua companhia os religiosos e os sacerdotes de que necessitar, tanto para administrar os sacramentos como para a conservação dos gentios, os quais nomeara para se lhe darem prontamente e tenho proibido na forma das ordens de majestade que Deus guarde todos os descobrimentos novos excetos os próximos as Minas já descobertas. E no que toca aos mais itens, como seja matéria nova, e dificultosa de se executar pelas consequências que se seguem [il] a majestade tendo entendido que me acho pronta como até agora para passar todas as ordens que forem a bem dos seus descobrimentos. Bahia, Agosto 21 de 1730.

Excelentíssimo Senhor. Diz Marcelino de Souza de Carvalho que por notícia que lhe mandou o feitor que tem uma fazenda cita no Rio das Cachoeiras está formado que em um dos dias deste corrente lhe foram invadir a dita sua fazenda vários homens por ordem de Manuel Francisco dos Santos Soledade administrador ou superintendente do novo descobrimento das Minas por ele oferecidas, ou [il] e na dita fazenda lhe fizeram muitos socavões não só contra vontade do suplicante que se achava nesta cidade mas com repugnância e contradição do dito seu feitor, e por que no dito procedimento recebe o suplicante violência notória o prejuízo [il] por haver comprado a dita fazenda por preço [e ter munido] considerável na fábrica dela grande cabedal e nunca naquela paragem houve Minas, nem é lugar delas, antes fica a beira mare nele tem o suplicante lavouras de canas, mandiocas e tabacos com [se utilizam] as quais não só a fazenda pelos dízimos que dela lhe tocam, mas ainda o povo [il] o suplicado dito superintendente tenha algumas ordens de majestade que Deus guarde para abrir minas não só podem elas estender a semelhantes fazendas e muito menos sendo ao do superintendente está a beira mar. , portanto. Pede Vossa Mercê lhe faça mercê mandar com as penas necessárias e que Vossa Excelência for servido que o suplicado dito superintendente por si nem por outrem se não intrometa a inquietar o suplicante e no domínio e posse que tem na dita fazenda nem a fazer dela contra vontade do suplicante, e dos seus feitores coisa que possa prejudicar a mesma fazenda ou as lavouras dela.

Despacho do Excelentíssimo Conde Vice-Rei

Informe o superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade. Bahia e Julho 27 de 1730.

Informação do Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade.

Excelentíssimo Conde Vice- Rei dos Estados. O Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade informa ser menos verdadeira [anotação]da petição retro por que sem[il], mas sim com realidade ofereceu Minas a Majestade que Deus guarde tanto de longe como ao perto nas partes do Brasil [il] destas minas reais do Monocabo da boa esperança e de Santo Antônio Pai dos Pobres e Almas que entende estabelecer por contra da coroa (com índios) mostrará esta verdade, e não intenta afastar-se das determinações da ordenação so Livro 2º itº 34 capítulo no que for do prejuízo de 3º no caso a experiência laboriosa mostre utilidade a fazenda real para o que é preciso que Vossa Excelência se sirva mandar fazer manifesto por seu Bando geral resoluções que tiver do mesmo senhor assim de não ser embaraçado com semelhantes dúvidas dos que forem [il] cultores de cana, tabacos e mantimentos, os quais não devem ser como querem admitidas a cultura das Minas suas [jurisprudências] cuja ordem ter já dado ao Capitão Manuel Roiz de Mendonça, o qual com o seu sargento-mor Sebastião Alves da Fonseca melhor informação particular de que a mesma gente além de muito pouca aquém da necessário a manda entregar digo entrar por fora de toda a [il] declarados e assim e assim anda [cota] sua pequena bandeira. Só pelas grutas e inúteis cavernas destes montes do Rio da Cachoeira, onde Vossa Excelência no que justo-lhe parecer pela presente informação de sua [lance e sinal] e mandar como for servido hoje dois de Agosto de 1730. Manuel Francisco dos Santos Soledade.

Luiz Moreira.

**Cópia da Carta que escreveu ao Excelentíssimo Conde Vice rei deste Estado o superintendente das Minas novas Pedro Leolino Mariz.**

Excelentíssimo senhor. A[temeridade] que cometeu Manuel Francisco dos Santos Soledade foi parto de sua diabólica natureza e malícia de que está coberta a sua [il]. Eu conheço este homem desde o ano de 1708 sempre inclinado ao mal e sendo [il] em todo este tempo colono nas terras da Senhora Dona Izabel Guedes de Brito sujeitas a minha administração deu bastante [il] a minha paciência e não menos trabalho ao meu cuidado para conservar a paz a estes moradores da sua vizinhança com que sempre arguia queixas e discórdias, homem de perversa inclinação e venenosas entranhas soberba a sua maldade chegou a encher o âmbito da orbe e não ocupou do seu veneno a suprema cabeça deles não devo crer mais que danados os rumores se lhe tenha também correto entendimento, mas não é de administrar do proveito que conseguiu a sua temerária pretensão pois a grandeza Real é tão fecunda para todos que

pode colher frutos de tão avantajados [nomes]quem só fez serviços [no paço]imaginário porém subiu a tanta altura que sedo se lhe demitira [a ser][il] precipitado na sepultura do [gravimento ] quando o não vejamos pelos degraus da justiça com a mesma presteza com que subiu pelos do engano com da que tivesse alguma merecimento tivesse eu sempre por poucos seguro progresso tão monstruosos lembrando-me o que disse o Tasso poeta da minha pátria, que [aludam alto], repentino custam ao princípio [IL]. Arroga-me a dizer tanto pela revolução que fazem tão estranhos exemplos e sem dúvida a se não fazer público semelhante engano em [il] as ordens servidores de Vossa Majestade que Deus guarde o seu favor e os insolentes e revoltosos aumentariam a confiança que costumam por nas suas astutas ideias e assim faço a todos atente a carta que Vossa Excelência porem como Deus Nosso Senhor concorre para a estabilidade destas Minas com especial providência foi [il] a sua para esse artigo desse início homens e se instrumente para virem, a este país a esses Estrangeiros esse clérigo a fim de que com a sua nova indatria façam frutíferas estas Minas com maiores opulências de que mostraram a princípio declinada não por falta de uso, mas sim pela dificuldade de se tirar a falta de águas o que importa é que apressem eles a [il] e que Vossa Excelência [il] dilatados anos para que nenhuma exm<sup>a</sup> peoa [il] [il] veja empregados os prêmios das suas mobilíssimas empresas.

Excelentíssimo [Luís Moreira] desta de Vossa Excelência [il] [da presente] mas com ordem para que logo em toda a [invidicação] desse conta dos projetos em que se ocupara Manuel Francisco dos Santos Soledade em que partes e distâncias e que tais pessoas [travem] este trabalho quem são e a que dele [VM] [il] mandei chamar João Alves Dias com o pretexto de que viesse satisfazer uma dúvida que deve ao cofre dos órfãos desta vila por ser este homem morador no lugar donde se tem aberto a lavra [é] pessoa de toda a boa opinião e verdadeiro e sem dúvida eu tenho experimentado o ávido medo que em dias de São Pedro entrasse o Capitão Manuel Roiz de Mendonça cunhado de Manuel Francisco dos Santos Soledade com um João Bezerra morador no caporoçu e lavram três ou quatro negros e com eles andaram dando vários em vários recibos que da altura do lugar desta vila até [o engenho] da [C\ Ponta] donde chegarão [acharam] vinte riachos que disseram os ditos que todos pintaram tanto ou quanto, porém que em um em um riacho a que chamam d moenda de água acharam pinta de conta e quinta fr<sup>a</sup> que se contarem vinte e sete do mês passado de Julho entraram Manuel Luiz um ferreiro morador nesta vila e o Alferes João Batista de Araújo no sítio que chamam de [faleiraçu] filho do dito frade Franciscano e um João Alves que diz andara na Jacobina e

agora [casara] o dito Manuel Francisco de pois que veio de Lisboa com uma [IL] que tinha em sua casa, os quais estavam todos lavrando com onze escravos no dito riacho da Moenda de água desta vila e o dito Manuel Luiz mostra a este homem de quem me informei obra de três oitavas de ouro para manda de amostra a Majestade que Deus Guarde e como tivesse ajustado a dita [il] deixava de lavar a até o dito Manuel Francisco mandar apregoar e publicar as ditas Minas, paras as repartir aos pobres, porem que também diz que quer meter os índios das missões dez em cada riacho a lavar por conta de Majestade.

Também diz que ontem foram dois negros do Sargento-mor Sebastião Alves de Fonseca com um homem velho que o informador não conhece, e que ouvira dizer que hoje os mandavam para fora e diz este informador que este homem desde o dia que entraram não saíram se não ontem, e da mesma maneira faça e dirão mais a este informador que agora haviam de ir [convocando] com diligência [de ir] examinando estes riachos com é um tem que [partindo] do [Belém] para o Iguape a que chamam o rio da [il] [il] e os mais que para [il] bem se pode entender que estes são os descobrimentos de Manuel Francisco é o que com individuação possam alcançar porque suposto se diz parca variedade sobre este particular porém esta é a verdade. Gaspar Pereira Ferraz. Digo está é a verdade guarde Deus a Vossa Excelência como despacho Vila de Cachoeira onze de Agosto de 1730. Gaspar Pereira Ferraz.

Das terras do sertão que o superintendente dos descobrimentos haverá de sesmaria as que povoar dentro de dez anos não excedendo de 40 léguas em quadra juntas ou divididos nos sítios que escolher e lhes serão demarcados e terá administração dos índios Brabos que se domesticasse, e reduzisse a fé católica e estes serão livres da escravidão de tal modo que não serão constrangidos a serviços algum sem ordem do Administrador onde seus comissários e pais qualquer para onde forem mandados vem [il] para jornal que se lhes arbitrar, conforme o uso da terra e os fará aldear determinado a cada Aldeia teria bastante que produza frutos para o seu sustento e aos que se achavam já aldeados sem serem [mandados] lhes destinará terras para ir cultivando seus frutos e em qualquer tempo que abusa desta administração lhes removerei e no meio superintendente das minas que novamente descobrir com obrigação de fazer arrecadar os mesmos quintos do ouro que delas de extrair e conduzir das casas da moeda da Bahia e do Rio de Janeiro onde dei por ordenado e quando z experiência mostre não tem boa arrecadação dará nossa forma nela como me parecer.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a queima de dois fabricantes de moeda



falsa, ambos filhos de Portugal, e remetido pelo ouvidor da comarca do Serro do Frio, Antônio Ferreira do Vale. Anexo: 3 documentos AHU-Bahia, cx. 42 doc. 06, 02, 60 AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 44, D. 3947.

E no mês passado e no mesmo dia se queimaram aqui dois fabricantes de moeda falsa ambos filhos de Portugal um remetido pelo Ouvidor da Comarca do Serro Frio Antônio Ferreira do Vale, e outro preso nesta cidade, em sítio se tão pouco concurso que se fazia desnecessária qualquer cautela, mas impensadamente do surpreso o delinquente, e [causado] no exercício de moldar moedas de duas patacas com tão pouca diferença das verdadeiras como vossa majestade verá das que remeto inclusas e também da cópia do exame que se fez na casa da Moeda e não duvido que no sertão em partes e remotas se possa usar do mesmo malefício quando tanto na vizinhanças da justiça se cometem estes excessos e suposto que para acaba-los tenho dado toda providência como com tudo que nada baste para se conterem os homens dos interesses que os arrastam principalmente persuadidos ou fiados em algumas esperanças indiscretas.

A Real Pessoa de Vossa Majestade Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Bahia, Janeiro 8 de 1733.

O327 E no mês passado e no mesmo dia se queimaram aqui dois fabricantes de moedas falsas ambos filhos de Portugal, um remetido pelo ouvidor da Câmara do Serro Frio Antônio Ferreira do Valle e outro preso nesta cidade, [em ato] de tão pouco [começo] que se fazia desnecessário qualquer cautela , mas impeçadamente foi surpreso o delinquente e achado no exercício de moldar moedas de duas patacas com tão pouca diferença das verdadeiras como Vossa Majestade verá das que remeto inclusas, e também da cópia do exame que se fez na casa da moeda, e não duvido que no sertão em partes distantes e remotas se possa usar do mesmo malefício quando tanto nas vizinhanças da justiça se cometem estes excessos e suposto que para a atalha-los tenho dado toda providência, tem com tudo que nada baste para se cometer os homens dos interesses que os arrastam principalmente persuadidos ou fiados em alguma esperanças indiscretas.

A Real Pessoa de Vossa Majestade guarde Nosso Senhor como seu vassallo haveremos mister. Bahia Janeiro 8 de 1733.

Dom João por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves de aquém e de além mar em África Senhor da Guiné lhe faço saber a vós Conde de Sabugosa Vice Rei e Capitão General do mar e terra do Estado do Brasil que havendo visto a vossa carta do primeiro de setembro

do ano passado sobre a conta que vos deu o Juiz Ordinário da Vila do Príncipe do Serro Frio, servindo de Ouvidor dela de que indo ao Arraial do Tejuco no mês de fevereiro do dito ano e que tudo ali noticia de que nele corriam algumas dobras falças de doze mil e seiscentos reis se vinham trocas por ouro do sertão dos rio das velhas distante daquele Arraial vinte e duas léguas ocupando-se nessa diligência um João Freyre Souto Maior passara o mesmo a [prende-lo], o que com efeito conseguira e também a Ignácio Alzouvires que as fundia e a Domingo dos Santos que todos eram investigados sócio na referida falsidade, trazendo os presos para a cadeia da mesma vila com seis dobras que lhe achara já forjadas de que vos enviara uma que me remetestes e que esta mesma conta vos dera mui sucintamente o ouvidor depois de haver chegado remetendo a um dos ditos presos sem vir com ele a culpa, dizendo que um dos outros fugira não vos falando no terceiro e que por não ser justo dilatasse o artigo dos réus compreendidos em delitos [toda três] mandareis vir a devassa que se tirou recomendando a prisão do que fugira da cadeia escrevendo cartas circulares para este efeito e que ao dito ouvidor pedisse o terceiro prazo de que vos não dava conta por ignorardes a razão que tivera para um esquecimento de tão perniciosas consequências. Me parece recomendar-vos por resolução de treze de fevereiro deste presente ano em consulta do Concelho Ultramarino o pronto os artigos destes réus porque suposto o seu delito tinha juiz nesta [il] se vinham remeter os presos será mais justos que lhes sejam perdidos a falsidade da Bahia porque a prontidão de artigos será demais eficaz exemplo. Juiz ordinário com grande atividade esta[forte deliquência]. Sou servido ordenavos que ..... com que fez esta provisão cuja serviço fica muito na minha real lembrança para atender os seus requerimentos. O rei nosso senhor o mandou pelos doutores Manuel [IL], Alexandre Metelho da Silva e Meneses, conselheiros do Concelho Ultramarino, Bernado Felix da Sila março de 1733.

Senhor. E no mês passado e no mesmo dia seguiram dois fabricantes de moedas falsas ambos filhos de Portugal, um remetido pelo ouvidor da Comarca do Serro do Serro do Frio Antônio Ferreira do Vale e outro preso nesta cidade, em sítio de tão pouco comércio que se fazia desnecessário qualquer cautela, mas impensadamente foi subpreso o delinquente e achado no exercício de moldar moedas de duas patacas com tão pouca diferença das verdadeiras como Vossa Majestade verá das que remeto inclusas e também da cópia do exame que se fez na casa da Moeda e não duvido que no sertão e em partes distantes e remotas se possam usar do mesmo malefício quando tanto nas vizinhanças da justiça se cometem estes excessos e

suposto que para [il]a tenho dado toda a providência [como] contudo que nada baste para se conterem os homens dos interesses que os arrastam principalmente persuadidos ou fiados em algumas esperanças indiretas. A real pessoa de Vossa Majestade guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister, Bahia Janeiro , 8 de 1733. Conde de Sabugosa.

1730, Agosto, 22, Bahia.

Carta do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando sobre o descobrimento de três Pinhas, três chapas e outras tantas barras de prata e algumas pedras nas Minas novas por Antônio Gonçalves. AHU-Baía, cx. 32, doc.32. AHU\_ACL\_CU\_005,Cx.37, D.3391.

O Coronel Pedro Leolino Mariz superintendente das Minas Novas, me remeteu uma carta de Antônio Roiz, em que lhe dava conta que das diligências em que se ocupava de descobrimentos de prata resultava achasse em termos que se resolvia a ir com amostras que tinha tirado eram três pinhas, três chapas, e outras tantas barras, e algumas pedras aos reais pés de vossa majestade para lhe premiar este serviço, e que primeiro havia de vir a minha presença para cujo efeito se estava pondo pronto em ordem achegar a tempo de embarcar na presente frota e como até agora não tem vindo me pareceu dar a vossa a Majestade está notícia, reconhecendo ser natural a dilação respeitando a distância e ao gênio destes homens, eles e outros de que se auxilia neste projeto pretendem casa de fundição e se oferecem a levanta-la a sua custa, a que lhe não tenho diferido por esperar a sua vinda para então tomar as resoluções que me parecem mais conveniente e úteis ao serviço de Vossa Majestade e interesses de sua real Fazenda.

Estes descobrimentos fica immediato aos mais de prata que se tem feito e todos são em uma cordilheira do Morro e já se acham resolutas mais pessoas da que lhe então a irem trabalhar nele, e não duvido que a certeza do seu rendimento faça que os Mineiros de Jacobina , Rio de Contas e outras partes abandonem os empregos em que se acham para se utilizarem no lavor daquelas Minas que já causa entre todos bastante desassossego, porém em quanto eu não tiver verdadeiro conhecimento do rendimento e substância delas lhe não consentirei se acabem me, lhe permitirei licença para minerarem por não dar ocasião que se despovoem as Minas de Ouro, como ordinariamente sucede com as primeiras notícias de qualquer descobrimentos e perderem-se os homens com grande prejuízo da fazenda de Vossa Majestade mas livrando-me de toda a dúvida, para cujo efeito mando fazer novas diligências e exames franquearei este lavor, sem embargo de que não produzindo ele grandezas e sendo

necessariamente força de gente como suponho, pouco os que se empreguem nele achando ouro que tiram com pouca despesa e trabalho e farei por em boa arrecadação os quintos observando o que Vossa Majestade foi servido resolver sobre está matéria.

Achando-se este descobridor com boas esperanças da sua diligência mandou chamar dois estrangeiros que se achavam vizinhos em outro descobrimento, que são um francês e outro castelhano, que ambos estiveram nas índias de Espanha e trabalharam nas Minas delas de que tem muita experiência, os quais passaram a este Estado com licença de Vossa Majestade a fazerem vários exames de Minas, como me fez presente o secretário de Estado para que os não embaraçasse: e diz o dito Antônio Roiz que fazendo-os ali disseram que se o buraco não fora na parte em que fizeram ia errada uma coluna cheia de vias de prata que descobriram e que seguram é esta Mina mais rendosa do que todas as em que assistiram, e de que tinham notícias e reconheciam serem presentes.

A Real Pessoa de Vossa Majestade guarde Nosso Senhor, como seus vassallos havemos mister. Bahia e Agosto 22 de 1730.

1730, Agosto, 25, Bahia.

[ant. 1731, Janeiro, 23]

Requerimento do mestre de fundição da casa dos quinto Sebastião da Silva e do seu ajudante Mateus Francisco Gramacho ao rei [ D. João V] solicitando aumento dos seus ordenados em razão da grande carestia dos víveres em Araçuaí. Anexo: 6 docs. AHU\_ Baía, cx. 33, doc, 17. AHU\_ ACL\_ CU\_ Cx. 38, D. 3447.

0027 Sebastião da Silva Mestre da fundição da casa dos [quintos] da real oficina de Arrassuahy [a esse] ajudante Matheus Francisco Gramacho que Vossa Majestade foi servido manda-lo deste [il] para a casa dos quinto que primeiramente Vossa Mercê se queria estabelece no Rio das Contas e como o salário de [16 contos] ele [fundidor] e o seu ajudante com o de [800 contos] do que replicando o superintendente por ser limitado a [respeito] da carestia da terra não houve lugar dele atender o seu requerimento pela grande [il] com que vossa Majestade lhe ordenou participe e chegando a [Cidade da Bahia] nela se considerou ser mais os serviços ao presente que a dita oficina se não erigisse no rio das Contas mas em Arassuí lugar mais distante e [despovoados] e indo com efeito os superintendente a exercitar as suas ocupações naquele sítio lhes foi [preciso]fizerem grandes gastos na jornada e acharam os mantimentos e tal carestia que o alqueire de farinha de mandioca se vende por doze oitavas de ouro e o de milho a quatorze e quinze e semelhante mantimento os mais víveres por

exorbitantíssimos preços como consta da certidão junta razão por que lhes é impossível poderem passar com limitado salário de 1600 réis por dia ele fundidor e ser [ajudante] 300 réis. E encarregando a Vossa Majestade por este conselho para se [lhes] acrescentarem os ditos [il] é Vossa Majestade [se recomendar] informar ao Vice-Rei do Brasil e [il] contida a [il][il][il] resolução de vossa Majestade não pode deixar de lhe representar a Vossa Majestade o grande prejuízo que se lhes seque na demora de ir a dita ordem e vir a informação no que se há de gastar mais de ano e meio padecendo não intentando o suplicante nesta consideração.

Pedem a Vossa Majestade a vista das razões que alegam e documentos que oferecem seja servido mandar-lhe acrescentar estes ordenados de modo que comodamente [posam passar]sem miséria.

0029

Dizem Sebastião da Silva mestre fundidor da Casa da Fundação das Minas de Araçuai e seu Ajudante Mateus Francisco Gramacho que requerendo a Vossa Majestade por este conselho acrescentam dos seus salários em razão da excessiva carestia da terra e outros motivos que expenderão em sua súplica foi Vossa Majestade servido atendendo as que chegaram mandar-lhe acrescentar os ditos salários como se vê da certidão junta e por que eles contraíram empenhos tanto na larga jornada que fizeram do Rio de Cotas para onde [há] aquele sítio onde assistem como nas grandes despesas que tem feito com as suas pessoas com os víveres por tudo ser caríssimo naquela terra e nesta consideração.

Vossa Majestade lhe façam ordenar que vençamos seus salários ele fundidar a dois mil réis por dia e seu ajudante a dez tostões desde por dia que constar principiaram a trabalhar na dita oficina descontando a ele o que fizeram[catrado] dos salários antigos

Diz Sebastião da Silva fundidor da Casa de fundição das Minas de Araçuí e o seu Ajudante Matheus Francisco Gramacho [Sá] que para [certo] requerimento lhe é necessário a cópia da ordem por que Vossa Majestade foi servido aumentar-lhes os seus salários que se acha registrada na secretaria deste conselho.

A folhas 327 do livro [il] de cartão do serviço de sua majestade das partes que se escrevem aos vice reis oficiais e ministros do Estado de Portugal se acha registrada uma que se expedia pela [ser trabalho] do conselho ultramarino de cuja [il] é a seguinte.

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves a quem de além mar em África senhor da Guiné lhe faça saber aos conde se Sabugosa Vice Rei de Capitão general de mar e terra do Estado do Brasil que por parte de Sebastião da Silva Mestre fundição da casa dos

quintos de [de Arasuaí] o seu ajudante Matheus Francisco Gramacho se me representaram que eu fora servido mandar .

Deste reino para a casa dos quintos que se queriam estabelecer no Rio das Contas e com salário de mil e seiscentos contos de reis ele fundidor e seu ajudante com [il centos reis ] sendo naquele sítio os mantimentos [muito] caros por cuja causa se não podiam sustentar com oz ditos salários pedindo-mr lhes mandasse acrescentar para comodamente poderem passar sem miséria me pareceu ordinários mandei fazer pagamento ao fundidor a razão de dois mil reis por dia e ao ajudante [il] podi tendendo as razões em que o suplicante alegam. El rei nosso mandou pelo Doutor Manoel [il] Gamacho Manuel Galvão de [il] Conselheiro desse Conselho Ultramarino e se passou por [il]

Antônio de Souza Pereira a fez em Lisboa o dito a 27 de Janeiro de 1731 o secretário Manuel Caetano se [il] a fez escrever. Manuel [il] Vargas.

E não conhece mais registrando a dita ordem para que dela vinte .....

Diz Sebastião da Silva Mestre Fundidor da Casa Real oficina [il] de e seu ajudante que ordenando Vossa Majestade por sua Real Resolução que os [intendentes fossem usar de seus oficiais] na casa da fundição e quintos que se estabeleceram no Rio das Contas arbitrando-se a [il] mestre fundidor de se ordenado dezesseis reis por dia a o que replicando por ser limitado ao chegar para a sua comida sustentação semelhante ao [il]

Lugar de se atender [a seu] requerimento pela consternação do tempo em que Vossa Majestade foi servido partisse para a sua ocupação e indo o suplicante para a cidade da Bahia nela já considera ser mais conveniente ao Real Servido de Vossa Majestade que a dita se não erigisse oficina no Rio das Contas que onde se tinham determinadas mas sim em Arassuhí lugar muito mais distante e despovoado aonde com efeito os suplicantes exercitando seus ministério como constam da certidão junta e como com esta mudança redundassem aos suplicantes maiores gastos não só na jornada por ser muito mias extensa pela distância como consta da certidão junta se não ainda a [il] dos [il] muitos que pela mesmas distâncias tem dobrado valor e suma carestia em tal forma que os suplicantes se não [il] sustentar com [il] ordenado que vossa majestade foi servido ordenar-lhes o que te, se considerar pois se as [il] da fundição das Minas gerais de vila rica manda Vossa Majestade dar oitocentos mil de réis por ano a bem de [il] [il] trezentos trinta réis para [il][il][il] dezesseis [il] por dia como se por ficam da certidão juntam impossível de aos suplicantes estando em terras muito remotas em que não hão muitos cultivadores se não os que conduzem dela que deram suas sustentação

com menos ordenado do que em concedido aos oficiais das Minas gerais de vila ficam onde cuja consternação recearem a Vossa Majestade para que tem dado a justificação de sua suplicante seja servido igualar ao suplicante ilustríssimo fundidor das minas de Arrassuí com mesmo ordenado que [se estabeleceu] ao [II] fundição das Minas Gerais de Vila Rica como também ao ajudante das mesmas fundição os suplicantes [il] mais motivos de se lhes argumentar salário como tem ordenado.

Para Vossa Majestade que atendendo as terão os suplicantes em terras mais remotas e com maiores carestias por falta de comunicação e terem o mesmo trabalho me façam muito igualar aos suplicantes Ilustríssimo fundidor no mesmo ordenado concedido ao [il] da fundição das Minas gerais da vila rica que são oito contos mil réis por ano além de noventa mil trezentos e trinta e três réis para sustento de sua família como também ao ajudante no mesmo salário concedido ao ajudante da fundição das minas gerais de vila Rica

0033.2 [IL] de Oliveira Coronel da [il] [il] ereta. Procurador da casa de fundição e quintos dessa minas de Arassuhy, [il], Rio de Contas, Tocambira e suas anexas. Procurador Régio da Coroa e Fazenda. Certifico em como Sebastião da Silva Fundidor desta casa pelo presente estação e [valente]. Sem queixas não sendo e queixação dos Santos Evangelhos [ele e mais]. São Pedro. 17 de Janeiro de 1730.

Francisco de Santa Bárbara e Moura Cavaleiro professo da ordem de [il] de desembargado Majestade que Deus guarde seu desembargador da relação deste Estado do Brasil Ouvidor geral .....Faço saber com a presente certidão de sua relação vier em que [a mim me conseguiu com fé e dedicação] de meu cargo que [.....] ser a letra da certidão acima a sinal de meu nome pede-lhe o procurador da casa de fundição das minas novam coronel Antônio [Araújo] de Oliveira nele conteúdo dispor justificando. Junho 28 de 1730.

0035

Felipo Santiago [ e Rocha ] Escrivão da Fazenda Real certifico que a distância da Bahia a estas Minas Novas é em dobro do que da Bahia as do Rio das Contas por ser caminho que tenho já passado várias vezes e assim o tenho ouvido a muitas pessoas [...dignei] que o tem [passado muitas vezes] passa [conferido] na verdade e a juro dos santos evangelhos de que passei a presente em observância do despacho retro Minas Novas junho 12 de 1730.

Nos abaixo assinados juramos aos Santos Evangelhos e o faremos em juízo se necessário for em como reconhecemos a letra da certidão acima e sinal do nome posto ao pé dela ser tudo de

Felipe de Santiago e Rocha escrivão da fazenda das Minas Novas do Arrssuhy pelo termos visto e assinar escrever muitas vezes Bahia de 1730.

Francisco de Santa Barbara Moura Cavaleiro professo da ordem de cristo [il] majestade que Deus Guarde seus desembargado da relação dessa cidade [il][il] ele coronel da ouvidoria geral civil.....

0037 Saibam quantos este público instrumento desde passado em que lhe a forma dos oficiais do mesmo

Requerimento de Manoel de Almeida Costa e Braga ao rei [D. João V] pedindo ordem ao superintendente-geral das Conquistas e novas minas do Brasil, Manoel Francisco dos , para que passe certidão dos procedimentos do suplicante no serviço real, nas ditas conquistas, nos novos descobrimentos de minas e nos sertões no norte da Capitania de Pernambuco. AHU\_ACL\_015, Cx. 56. D. 4843.

Diz Manoel de Almeida da Costa e Braga que além dos Requerimentos que tem com Vossa Majestade necessita que o Superintendente Geral das Conquistas e novas Minas do Brasil Manoel Francisco dos Santos Soledade lhe passe por certidão jurada pelo hábito despacho em que é processo e aos Santos Evangelhos tudo quanto na verdade sabe ter o superintendente obram as suas custas no real serviço a vossa majestade nas mesmas conquistas e novos descobrimentos de minas pelos sertões do Norte de Pernambuco.

Requerimento de Manuel Francisco dos Santos Soledade, solicitando os contratos de Aguardente e de Tabaco em Minas.

Diz Manoel Francisco dos Santos Soledade, que havendo sabido e experimentado exata e fidedignamente o grande descaminho que há no ouro das Minas dos Brasis extraviano-se da arrecadação dos quintos de Vossa Majestade pelos mesmas bateias que o mineram passando das suas mãos as das pessoas aquém compram os gêneros de que usam a troco do mesmo ouro antes de ser quintado, circunstância que já em outros apontamentos relatou a Vossa Majestade e agora propõem um meio seguríssimo para evitar pela maior parte cultuados e fabricados nos mesmos territórios das ditas Minas e sertões sem estarem de alguma sorte sujeitos a forma de arrecadação que vossa Majestade tem imposto estancos e contratos deste reino e suas conquistas e assim esta perdendo a fazenda de Vossa Majestade quantias que referidas se foram incriveis, mas é certo que fazem soma muito considerável cuja perda se custa dando a Vossa Majestade ao superintendente em contrato as ditas dois gêneros obrigando –se a paga-los aos cultores e fabricantes deles e a vende-las ao povo pelos preços que se tem costumado para que ninguém fique gravado e dará o superintendente por este contrato cada um ano cinquenta mil cruzados em tempo de seis anos que fazem



trezentos mil cruzados para que a fazenda r de vossa majestade além de muito maior quantia que hão de importar os quintos de todo o ouro recolhido pelo mesmo contrato no qual seus comissários estrangeiros logo ao vender dos ditos gêneros arrecadaram o mesmos quintos de cada um dos contratadores por cujo modo é infalível a arrecadação dos quintos que todos os quartos do ano se entregam aos tesoureiros atuais da fazenda real que escrevem naquelas partes os quais serão obrigados a dar quitações para Governadores Gerais quando receberem qualquer quantia de ouro dos ditos comissários e estrangeiros que em seu poder pagaram os livros da receita delas para serem conferidos com os que em si tiverem os mesmos tesoureiros e com este estilo há de vir a ser o tal contrato mais importante que o tabaco neste Portugal como o discurso há de mostrar para o que se oferece o superintendente a estabelecer o mesmo contrato ainda mais por adiantar o seu merecimento no Real Serviço que pela convivência que pode tirar, pois o seu principal intento é de ser empenhar o que tem apontado e propõem sem detrimento da sua primeira pretensão deferindo-lhe Vossa Majestade na forma que espera da sua Justiça e Real grandeza para empregar no que mais útil for seu serviço de Deus e de Vossa Majestade cometendo no dito contrato debaixo de suas regras noticias e respeito as pessoas de sua confiança que fação as seguranças necessárias praticando-se nele as penas dos estancos desse reino e dando-se as mais regras conducentes para ficar indubitável conseguir-se o fim que se propõem termos em que ainda quando os povos das minas não tenham razão para {contradizer estão} {IL} nelas os dois gêneros do tabaco e aguardente da terra não era conveniente {usualmente} e arrendou-se o superintendente por tempo de seis anos por um preço tão limitado a respeito da vastidão das {terras} que compreende todas as minas do Brasil nem este estanco é o meio de se evitar a extração do ouro das minas sem se quinta porque delas se fazem muitos e mais importantes arrendamentos por arrobas de ouro em pó por quinta e com tudo sempre deles se soua muito {IL} e quinta e tomadas as informações necessárias quando sua majestade resolver estabelecer o estanco deste gênero é sem dúvida ha de subir postos e lanços e quando pelo preço do que o superintendente pareceu ao conselho que este negócio que possuem no seu papel Manuel Francisco Dos Santos Soledade pode envolver em si consequência muito prejudiciais qual é o de se estancaremos os dois gêneros de aguardente e tabaco nas minas cuja proibição não houve {até agora nelas} e se possam por este respeito como ver aquelas {provas se acham} {IL} com varias informações rompendo em algum movimento e ainda quando possa ter execução o dito contrato entendo ser muito limitado o preço que o superintendente se refere

por ele compreendendo não tão vastas e longas terras que são asqueana extensão das ditas minas podendo haver outras muitas pessoas que o possam rematar por mais sabido valor devendo também fazer {pendor} a forma com que eles tentam vender os ditos gêneros e por ele se cobram os ditos {IL} {IL} deixar de resultar {IL} descaminhos que nesta tenção que primeiro o que se {IL} prática aquele do dito contrato e nele se possam prevenir cautelar todos os inconvenientes que nesta {IL} que vossa majestade haja por bem de onde {de ordenar a ver as ditas minas em forme com seu parecer neste requerimento} {IL} se ele todas as {IL} das ditas minas por este respeito e com os homens bons muitas palavras [IL]

Parecer (minuta) do Conselho Ultramarino sobre a conta que dá o vice-rei do Brasil acerca da chegada na Bahia do superintendente dos descobrimentos paulistas de minérios Manuel Francisco dos Santos Soledade. AHU-Baía, cx.32, doc 28. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 37. D. 3386.

A informação que o V. Rei dá de Manuel Francisco dos Santos Soledade admite sua quebra e se não informa com a que pediu não indiferentemente a Manoel Nunes Viana seu [il] e se os defeitos que se lhe as quem foram tão notórios se não cobram a pessoas tão graves como as que lhe [davam] as estações juntas a [cons<sup>ja</sup>] e moveram a sua majestade a diferir lhe . Para todos se unirem a perseguir este homem ne duas causas a [já] o publicasse que havia manifestado.

Nesta corte o descaminho que a fazenda real tinha na Bahia a segunda que se queixasse do vice rei e não administrar justiça me passando que enquanto dizer o seu governo ninguém lhe ha de subministrar os meios para conseguir o seu entento e lhes {il} de {il} passado o meio ainda o de o {il}.

Não ha ainda mais motivo de desconfiança para ele obrar o que {processasse} do que já existia quando sobre {comodem} os muitos privilégios em que a fazenda de sua majestade não arrancou nada porque dela não recebe emolumento algum e só o podem fez utilizando a mesma fazenda real e tenho mais meios suficientes para obrar e a saber deles e {il} os tribunais sobre {foi} causa de se {il} de sua companhia os {il} ao vice rei e se deve esperar saber se seu entento é útil para se {il} e por não se revogar não alterar nada do que sua majestade concedeu a Manuel Francisco Dos Santos Soledade nem a concessão dessa graça faça o desanimar aos descobridores paulistas antes {il} vendo premiado os {il} a continuarem o sucesso e adquirirem maiores meios.

Parece representar a vossa majestade o que pelo que escreve o vice rei nesta suas cartas se mostra evidentemente que {il} que fez a vossa majestade sobre o requerimento de Manuel Francisco dos Santos Soledade com que esta sobre as reais.

Parece representar a Vossa Majestade que pelo que [il] o Vice rei nestas suas cartas se mostra evidentemente que o [IL] na [IL] fez a vossa Majestade sobre o requerimento de Manuel Francisco dos Santos Soledade que com esta sobe as reais maos de Vossa Majestade reconheceu [novas] pessoas que para o negócio de tanta importância não [ havia] nele forças [nesta] [il] [tão ralento ] para se confiarem dele [e no] projeto [il] alguma [manda] confesa a sua impossibilidade mas que escrevo as [IL] Vice Rei porém como vossa Majestade for servido mandar-lhe passar ordem aos superintendentes desses descobrimentos[muitas palavras IL] Vice Rei [...] em aquelas [...] que da sua execução [...] os povos conterem naquelas terras porem que sera [com...] que o mesmo vice rei [sem onde] examine sem com efeito tem dado primeiro a eles e tem mostrado tempo se tem [.....] para esta coroa mas será averiguado que se [...] ficar que dela não pode haver a que [...] que ela permitem fará suspender [il] que se lhe passaram [.....]

[II] respeita aos francesas que fora de sua companhia para assistirem aos ditos descobrimentos ele inunçou ao mesmo Vice Rei não podia sustentar e ele vice rei os mandou para as Mias para usarem do dito intento se enterder que se não pode esperar utilidade alguma dele antes de fundo [tpº] [de mês ano] que Vossa Majestade lhe permitiu pudessem assistir naquelas partes os invie logo para este [il] e não pode deixar de fazer a presente a Vossa Majestade [com consentimento] serem contra o seu serviço e conservação das nossa conquistas o derem a elas estragos e terem conhecimento das riquezas que nelas se conservam e com muito mais razão o impedisse de ir a elas os vassalos de uma rei tão poderoso como é o rei de França e uma nação tão ardiloza que costuma falei ficar os metais com a experiência tem mostrado em toda parte.

Aos [il] os [il] Alexandre Metello de Souza Jose de [il] Abreu [il] que ao Conselho no que propões a Vossa Majestade sobre os dois franceses que foram na Companhia de Manoel Francisco dos Santos Soledadesobe se [recomendar] ao Vice Rei que não passe ordens a instância do mesmo Manuel Francisco dos Santos Soledade quando delas se [haja] [de seguir ] vexações aos povos por que essa não é a real intenção de vossa mesjstade porem [palavras ilegíveis] deixasse logo [il] do vice Rei a resposta das ordens que o mesmo Manuel Francisco dos Santos Soledade [muitas palavras] ditas providências se evitam os prejuízos que pode

haver [a vinda desses franceses] [a estarem] inutilmente nas Minas [il] de Manuel Francisco poder fexar os povos com as ordens que podir e tal vem [extiguir] alguns interesses de licenciar os que tiver [as despoixição e não][il] passarem-se logo qo vice rei ordens em que se lhe [cometa] exame da utilidade que resulta dos projetos deste homem quando pelo decurso do tempo sem prejuízo e sem este exame se pode vir a experimentar o que produzem [as suas] de Majestade.

Parece-me o mesmo que ao conselho somente no que propõe a Vossa Majestade sobre os dois franceses que foram na Caompanhia de Manuel Francisco dos Santos Soledade e sobre de recomendar ao vice Rei que não passe ordens a instância do mesmo Manuel Francisco quando delas de hajam de seguir vexações aos povos por que essa não é a Real atenção de Sua Majestade.

Porém não me parece conveniente deixasse logo no arbítrio do vice rei a suspensão das ordens que o mesmo Manuel Francisco dos Santos [il] pois com a sobredita providência [se estão os] prejuízos que pode haver assim deste franceses assistirem inutilmente nas Minas como de Manuel Francisco poder deixar aos povos com as ordens que pedir e talvez extinguir alguns interesses de licenciar os que tiver a sua disposição e não parece decente passarem-se logo o vice rei ordens em que se lhe consultar o exame da utilidade que resulta dos projetos desses homem quando pelo discurso do tempo sem prejuízo e sem este exame se pode vir a experimentar o que produzem as suas diligências.

CARTA do [provedor-mor da Casa da Moeda] José Gaioso de Peralta ao rei [D. João V] comunicando a remessa do quinto das Minas do Mamocabo da vila de Cachoeira pelo superintendente das Minas Manuel Francisco dos Santos Soledade para a mesma Casa da Moeda.

AHU\_Baía, cx. 36, doc. 30 e 31.

AHU\_ACL\_CU\_055, Cx.40, D. 3631.

O Superintendente das Minas Novas Manoel Francisco dos Santos Soledade remeteu a esta casa da moeda setenta e oito oitavas e vinte e quatro grãos de ouro dizendo era o quinto que da Minas do Mamocabo da vila de Cachoeira pretensão a Vossa Majestade.

E assim mais remeteu vinte e duas oitavas dizendo era o quinto que pertencia a Vossa Majestade das minas em que ele está entre o Jequié e o Jequiriça que [uma] e outra parcela fazem [um] oitava e vinte e quatro grãos as quais remeto a Vossa Majestade em pó assim como este mais mandou e vão em uma borracha selada com as [Armas Reais] e com [a Marca Rei] metida no saco em que vai o direito que pertence a Vossa Majestade de que se assinavam conhecimentos informa pelos oficiais das Capitania que com esta remeto a Vossa Majestade. Bahia 15 de Novembro 1731.

O Superintendente das Minas Novas Manoel Francisco dos Santos Soledade Remeteu a esta casa da moeda Setenta e oito oitavas e vinte e quatro grãos de ouro dizendo hera o quinto das Minas do Mamocabo da Vila da Cachoeira pertenceram a Vossa Majestade.

E assim mais remeteu vinte e duas oitavas dizendo era quinto que pertencia a Vossa Majestade das Minas em que ele está entre o Jequié e o Jequiriça que uma e outra parcela fazem cem oitavas e vinte e quatro grãos as quais remeteu a Vossa Majestade em pó a em como ele mas mandou e vão metidas em uma borracha selada as armas Reais e com a [marca Rei] metida no saco em que vai o direito que pertence a Vossa Majestade de que se assinaram conhecimento informa pelos oficiais a Capitania a que com esta remeteu a vossa Majestade. Bahia 15 de novembro de 1731.

Relação o Capitão de Mar e Guerra Duarte Pereira o Capital de infantaria José Conhete e o escrivão Manoel Afonso e o Mestre José Rodrigues cabo e os oficiais que São da Nau de Guerra Nossa Senhora Madre de Deus Capitania da presente Cota que está de partida para o Porto da Cidade de Lisboa, do Tesouro a casa da moeda desta cidade da Bahia cem oitavam e vinte e quatro grãos de ouro. A saber setenta e oito oitavas e vinte e quatro grãos que renderam os quintos das Minas do Mamocabo e vinte e duas oitavas que renderam dos quintos as Minas da Costa do Sul de São Pedro e São Paulo entre os Rios Jequié e Jequiriça o que tudo [corrido] em uma borracha selada com as Armas Reais Marcado com a marca Rei que vai a entregar a ordem do concelho ultramarino e de como os oficiais da dita Nau receberam a sobredita borracha com o dito ouro e se obrigaram a entrega-lo na forma da sobredita assinaram aquilo comigo Pedro Fernandes de Souto escrivam da receita e despesa da dita casa da moeda e da Bahia 15 de novembro de 1731 .

Carta do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o procedimento do superintendente das Minas Novas Manuel Francisco dos Santos Soledade nas vizinhanças da Vila de Cairu. AHU-Baía, cx. 36, doc 29. AHU-ACL-CU-005, Cx. 49, D. 3630.

Na forma que Vossa Majestade me ordena em provisão de vinte e três de Maio deste ano mandei notificar ao superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade nas vizinhanças da Vila do Cairu donde se estabeleceu para que saísse daquele continente e fosse escutar os seu projeto nas terras do sertão inclusa como Vossa Majestade ordena: o que resultou desta diligência a que foi pessoalmente o Ouvidor da Capitania dos Ilhéus será presente a Vossa Majestade da cópia inclusa da carta que me escrevo dando-me conta de haver executado e como dela se colhe a petulância e o atrevimento do dito Manuel Francisco, que em todo o sentido tem abusado do meu sofrimento sem atenção a minha pessoa e caráter queria que vossa majestade servisse declarar-me se será do seu real agrado que eu continue com ele na mesma temperança com que até agora me tenho havido, por que sem receio algum faz capricho desconstruir insolente, dizendo importa que se queixão dele porque o não ei de castigar e sendo todos geralmente ofendido do mau procedimento deste homem pela sua liberdade confiança e má consciência senão resolvem muitos com receio a procurarem o seu recurso e pressa razão deve Vossa Majestade aplicar a tão absolutos w prejudiciais excessos a providência de que necessitam.

Pelo que consta as certidão do trabalho que foi em Companhia do Ouvidor da Capitania dos Ilhéus intimar ao dito Superintendente por ordem minha a Resolução de Vossa Majestade e por uma carta que na mesma ocasião me escreveu da qual e da dita certidão vai também Cópia entendendo se conservará naquele território sem obedecer a notificação que se lhe fez assim como já praticou quando passou a ele porque ordenando-lhe então que se nenhuma maneira procurasse ali ouro por estar já descoberto há muitos anos e proibido o seu labor em razão de ficar tão próximo a costa do Mar sem fazer caso da repetição com que o adverti se abstivesse o fez tanto pelo contrário que tem minerado e com o produto do ouro que tira compra os mantimentos de que necessita enquanto não estão capazes os que tem plantado e sendo assim como suponho me será preciso obriga-lo que observe o que vossa majestade ordena sem embargo de que considero nisto mesmo uma grande dificuldade por estar estabelecido de maneira, vivendo com tais cautelas e prevenções de sentinelas avançadas que

se compõem de criminosos índios desertores das Minas e escravos fugidos que em tudo parece regulo absoluto e em nada vassalo de Vossa Majestade mas fico de acordo para o não sofre nesta parte ainda a custa do trabalho desvelo que considero ao qual me sujeitarei por conta do serviço de Vossa Majestade porque se senão castigar a rebeldia e desobediência deste mau homes haverá outros muitos que se aproveitam do seu exemplo para o imitarem e principalmente no Brasil donde quase todos os moradores do sertão desejam e procuram viver com liberdade e sem sujeição a justiça e ordens de Vossa Majestade e para me persuadir a entrar neste projeto não só concorrerá o referido senão também a consideração que tenho por infalível de que sendo os moradores da Capitania dos Ilhéus e dos mais distritos circunvizinhos a parte donde o dito Manuel Francisco de acha todos pobríssimo e sema mais agencia do que a lavoura de mandioca e a condução de madeira das feitorias do Cairu em que se empregam facilmente abandonaram o seu domicílio pela pouca conveniência que tiram de um e outro exercício e se iram para os Arraiais de Manoel Francisco empregar no lavor daquele imaginário ouro que não tem contra alguma assim por lhe ficarem tão próximo que é em distância de dez até vinte léguas como por entenderem que se utilizaram melhor deste trabalho e que com ele ficaram livres da maioria em que vivem e por essa razão despovoadas e exposta as Vilas do Cairu, Boipeba e Camamu Ilhéus e outras povoações da costa do mar que não há a fortificação necessária para a sua defesa e segurança.

Senhor recebi a carta de Vossa Excelência com ordem nela se 28 de setembro próximo passado para ir a Jequié a notificar ao superintendente Manoel Francisco dos Santos Soledade a qual executei logo achei da banda do sul mais a baía onde achei da outra vez que lá fui continuando na fábrica do seu Arraial e notifiquei na forma da ordem de Vossa Excelência [aquela] inclusa ainda quem complicados pelo tabelião [ser moderno] e o dito superintendente ficou pouco satisfeito da minha ida e o achei com o número 25 pessoas e que [trazia] em descobrimentos duas bandeiras de doze pessoas cada uma e me mostrou dois em que podia ter um 35 oitavas e outro 15 pouco mais ou menos de ouro grosso, e segundo a presença de [bom toque] e conforme a experiência que tenho das Minas Gerais me pareceu com ouro de Sabará em disse o tinha tirado de dois córregos ou riachos que diz fazem barra no Rio Jequié e não examinei as ditas lavras para satisfazer-me por estar distante cinco dias de viagem segundo me disseram e não haver ainda caminhos e também me mostrou um papel que pareciam ser rubis ainda que bem [il] e o dito se deu por entendido da notificação em dava uma carta para eu remeter com a minha a Vossa Excelência a qual não [IL] por ver nela lhe faltava [o de

ouro] que a vossa Excelência se deve [de que o adverti] ele disse a mandasse por um dos seus soldados não deixar de ser petulante do modo de falar que lentamente muito desfaçam senhores principais [fico de cama sagrado] razão porque não tenho feito as mais diligências que Vossa Excelência me encarrega mais com que a primeira melhora o farei e darei conta a Vossa Excelência que deus guarde por muitos anos mais. Vila de Camamu 22 de outubro de 1731.

Copia da Portaria do Excelentíssimo conde Vice-Rei.

Porquanto sendo a Majestade presente o princípio que davam o superintendente Manoel Francisco dos Santos Soledade ao projeto de que encarregou em sua diligência foi servido ordenar-me pro resoluções sua de 23 de maio deste presente ano, que não consentisse que o dito superintendente fizesse descobrimentos vizinhos a esta praça como são em que se emprega por serem prejudiciais a segurança sele e bem comum declaram que o [IL] ânimo fora fosse [il] somente administrador das Minas que ele novamente descobrisse nas terras da costa para que se ofereceu e não dos que se acharem vizinhas das povoadas ou já descobertas em algum tempo e proibindo o seu lavor por motivos pertencentes ao seu Real serviço recomendando-me que em outra forma lhe não deixasse praticar dela administração e que para o sertão lhe não falasse com toda a ajuda e favor na conformidade das suas Reais Ordens. E porque convém notificar ao dito superintendente esta resolução de Vossa Majestade para que fique estendendo e execute o seu conteúdo. Ordeno ao ouvidor da Capitania dos Ilhéus que logo digo que receber esta vá pessoalmente ao arraial com que se acha o dito Manoel Francisco dos Santos Soledade e fazendo-lhe presente que contém esta ordem notifique para que dentro de um mês saia daquele distrito para o sertão donde há de fazer [os seus] descobrimentos e executar a jurisdição que Vossa Majestade lhe concedeu para cujo efeito levará um tabelião que passe certidão nas [costas] desta em que também o assinará o dito Manuel Francisco dos Santos. Bahia, setembro, 28 de 1731.

**1758, Fevereiro, 8 – Maio, 8, Bahia, Vila do Bom Sucesso, Tejuco**

OFÍCIO do vice-rei, conde dos Arcos, ao desembargador João Pedro Henriques da Silva, transmitindo instruções para o desempenho da sua comissão a Serra dos Montes Altos.

OFÍCIO do vice-rei, conde dos Arcos, ao Pedro Leolino Mariz, participando a nomeação e partida da comissão enviada a Serra dos Montes Altos, e transmitindo instruções.



OFÍCIO de Pedro Leolino Mariz ao vice-rei, conde dos Arcos, informando sobre a descoberta do salitre na Serra dos Montes Altos, e os meios de conduzi-lo a Costa.

MAPA do território da capitania da Bahia, entre os Rios de São Francisco e Verde Grande, e o riacho Gavião, que divide o termo da Vila do Fanado da do Rio das Contas.

Obs.: indica rios, serras e estradas, e o acampamento do vice-rei, conde dos Arcos,

D. Marcos de Noronha.

OFÍCIO de Pedro Leolino Mariz ao vice-rei, conde dos Arcos, sobre a exploração do salitre, e a licença que concedeu ao índio de Aracapá, Valério de Souza, para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba.

PORTARIA do mestre de campo, comandante e intendente das Minas Novas do Arrassuahy, Pedro Leolino Mariz, encarregando Valério de Souza para abrir uma estrada para a condução de gados do sertão a Moritiba.

OFÍCIO do intendente geral dos diamantes, desembargador Tomás Roby de Barros Barreto, ao vice-rei, conde dos Arcos, sobre a exploração de salitre na Serra dos Montes Altos, e a aquisição e preços de escravos para o serviço.

CARTA de Pedro Leolino Mariz ao vice-rei, conde dos Arcos, sobre o assunto dos documentos anteriores.

PORTARIAS (5) do vice-rei, conde dos Arcos, ordenando sobre o pagamento de despesas e abonos para os serviços da comissão enviada a Serra dos Montes Altos.

AHU\_CU\_005-01, Cx. 19, D. 3474-3487.

Pela carta do secretário de Estado Tomé de [IL] da Costa Corte Real com data de 27 de maio do ano passado a que esta serve descoberta ficara um certificado de todos os exames exatas averiguações que sua Majestade é servido ordenar se façam na Serra dos Montes Altos para servir no verdadeiro conhecimento se nela há salitre em tão grande abundância que valha a despesa que precisa em se há de ir a fazer no estabelecimento de uma fabrica a qual a que se necessita para sua extração.

Em consequência da ordem se Sua Majestade tem nomeado a [Vossa Mercê] para esta importante diligência e o mesmo Senhor foi servido nomear também ao Mestre de Campo Pedro Leolino Mariz com quem Vossa Mercê deve ir incorporar-se na Capela de Nossa Senhora da Madre de Deus da fazenda dos Montes Altos pouco distante da serra do mesmo

nome donde eles o há de estar esperando em observância do aviso que lhe fiz na carta de se dezesete de setembro do ano passado.

O primeiro e principal ponto que Vossa Mercê deve examinar e também Pedro Leolino é se a Serra em toda a sua extensão tem Salitre com abundância não obstasse aviso que se fez a Lisboa em que se declara que na distância se seis léguas se achara com grande conta e que toda a outra terra da mesma Serrania e era salitrosa porque suposto essa notícia possam ser verdadeiras como muitas vezes são adquiridas por conformações de [pessoas] que com [facilidade] se [IL] estão daquilo a que os querem persuadir não será justo que se entrem a fazer despesas sem que primeiro estes anos certificados da muita ou pouca quantidade deste mineral que é a que constitui o principal objeto destas averiguações as quais devem ser feitas que modo tal quaisquer por elas agora se poder alcançar fique para o futuro sendo infalível para que a fazenda de Sua Majestade não venha a experimentar igual [IL] como a que já sofreu em outro semelhante [descobrimento] sendo depois tão pouca a quantidade de salitre quando dele pode extrair que ficaram baldadas senão todas a maior parte das despesas que naquele tempo se fizeram.

Havendo pois abundância deste mineral como para o refino dele se necessita se água em grande quantidade [IL] estar que na mesma Serra se não tem descoberto até agora tosa aquelas poderá vir a ser preciso deve Vossa Majestade mandar examinar um Ribeirão que corre na [Fralda] para se vir no conhecimento se as águas se poderão derivam para os diferentes partes donde se retirar o Salitre e do que Vossa Majestade descobrir por estas averiguações mandará fazer autos do que na verdade se passar a[ respeito] do predito ribeirão estão bem da despesa que será necessário fazer-se do [madirivação] das águas até o lugar onde com mais comodidade se poder estabelecer o refino.

Sendo como este de fato são os dois principais pontos da sua comissão certificado que fazia a mim da abundância do Salitre como das águas para o seu [e sim] deve Vossa Majestade entra na averiguação qual será o modo mais [IL] com que ele possa ser conduzido a esta cidade com menos despesa da Fazenda Real para esta diligência se poder fazer com todo acerto me parece sumariamente necessário que Vossa Mercê examinando na face do país com a mais seria atenção os vários e diferentes pareceres que sobre este assunto se tem dado a Sua Majestade e constam da carta do secretários de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real veja qual deles se pode metre em prática e quando todos pareçam não impossíveis mas

sumariamente dificultosos descobrindo Vossa Mercê algum outro que julgue mais particular o deve apontar dando logo as razões em que a Serra dos Montes Altos senão podem aqui calcular para suprir a todos as que forem precisamente necessárias as faço remeter seis contos de réis dos quais vai entre que o Tenente de Infantaria Francisco da Cunha de Araújo para como Tesoureiro nomeado para esta expedição os haver de despender na conformidade das ordens e mandados que Vossa Mercê lhe distribuir as quais devem ser passadas pelo Escrivão nomeado para esta diligência e assinados por vossa mercê porque de outra maneira não se poderia levar em conta as predito tenente na provedoria-mor deste estado nas que deve dar denunciando recebimento mas como pode suceder que sejam tanto mais vantajosas as despesas que não bastem os seis contos que agora se remeter nesse caso deve Vossa Majestade em tempo com presente fazermos um próprio avisando-me da quantia de dinheiro que julgar remeter e a falta dele não vir a servir de embaraço para que senão façam todos os exames e averiguações tão extremamente como Sua Majestade determina.

Ultimamente devo dizer a Vossa Mercê que suposto que em poder do Mestre de Campo [Pedro IL] se acham várias cartas minhas [respetivas] assim do exame do Salitre da Serra dos Monte Altos como os caminhos por donde se poderia conduzir a esta cidade nada do disposto nelas a este respeito deve ter vigor porque nas circunstâncias presentes tudo hei por derogado e tão somente Vossa Mercê se deve regular pelo que dispõe. Carta do secretário de Estado Thomé Joaquim que é o exemplo que para esta diligência se deve seguir por ser o mias conforme com as reais intenções de Vossa Majestade a quem espero que Vossa nesta ocasião faça tão relevantes serviços que o mesmo senhor tenha muito que lhe agradecer.

Se saber se em toda sua extensão há Salitre com abundância por que não será justo que se entre a fazer despesas sem que primeiro estejamos certificados da muita ou pouca quantidade deste mineral que é a que constituem o principal objeto desta averiguações que devem ser feita por modo tal que o que por elas agora se poder [alcançar ] fique para o futuro sendo infalível para que a Fazenda Real não venha agora novamente a experimentar igual jactara como a que já sofreu.

Se vendo pois que se ache Salitre com grande abundância como para o refino dele se necessita de agua bastante e consta que na mesma Serra senão tem descoberto até agora toda aquela que poderá vir a ver precisa deve-se mandar examinar um ribeirão que corre pela fralda dela para se vir no conhecimento se as águas de poderão derivar para as diferentes partes donde se

refinar o salitre de tudo o de se descobrir em consequência destas averiguações deve o Desembargador João Pedro Henriques da Silva mandar fazer autos do que na verdade se achar a respeito do predito Ribeiro e tão bem da despesa que será necessário fazer-se com a derivação das águas até ao lugar onde com mais comodidade se puder estabelecer a refino.

Sendo estes como de fato são os dois principais pontos dessa comissão certificado que um seja assim da abundância como das águas para refino deve entrar-se na averiguação da qual fará o modo mais fácil como que ele posse ser conduzido a esta cidade com menos despesa da Fazenda Real.

Para essa diligência se poder fazer com todo o acerto me parece sumamente necessário que examinando Vossa Mercê com o Desembargador e mais comissários na face do país com séria atenção os vários e diferentes pareceres que sobre este assuntos se tem dado a Majestade e constam da carta secretário de Estado Thomé Joaquim da Costa Corte Real verão qual deles de pode meter em prática e quando [IL] de se conseguir descobrindo algum outro que julguem mais praticável o devem apontar dando logo as [razões] em que se fundam pela sua aceitação e declarando juntamente as objeções que se lhes opõem a cada um dos que na predita carta se faz menção que de nenhuma maneira devem ser excluídos senão depois de um exato exame regulado[IL] por todos pontos nela mencionados.

Em execução do que Sua Majestade me determina na predita carta no mais para irem a esta diligência ao Sargento-mor Engenheiro Manoel Cardozo de Saldanha e o Tenente se Infantaria Francisco da Cunha de Araújo que nesta mesma ocasião se metem em viagem a estes dois oficiais deve Vossa Majestade e o Desembargador João Pedro Henriques da Silva ouvir em todos os particulares que forem inerentes a esta comissão bem entendido que o Sargento-mor engenheiro não tão somente deve dar o seu parecer sobre a posição das terras demarcadas dos caminhos orçamentos das despeças que se farão em se abrirem mas também sobre todas os exames que se fizeram assim para a derivação das águas dos ribeirões como nas terras e em todos os rios que se julgarem proporcionados para por eles se fazer a condução do Salitre até esta cidade ao a qualquer outra parte donde pareça que com menos despesa poderá ser reportado a Lisboa.

Quando porém Vossa Mercê e o mesmo Desembargador e mais comissários entendam que além das despesas nomeadas lhe poderão ser preciso algumas outras para a boa execução

dessa diligência poderão escolher não só dos sertanistas mas de qualquer outra qualidade o número delas que bem baste para que com efeito se consiga o bom êxito do que se pretende e com a nomeação que lhe fizerem poderão vencer aquele salário que na face do pais se julgar lhe é competente.

Não deixo de me lembrar das mias e várias Cartas que no decurso de dois anos e meio tenho escrito a Vossa Mercê respectivas a matérias que se compreendem nesta mesma [com estão] tanto pelo que pertencer a averiguação do Salitre das terras dos Montes Altos como ao caminho por donde poderá ser conduzido para o que disposto nelas não possa mover dúvida e embaraços as novas diligências que Vossa Mercê agora hão de fazer juguei que era muito necessário dar uma cópia de todas as preditas cartas ao Desembargador João Pedro Henriques da Silva declarando-lhe nas ordens que lhe passei que as havia por derogadas o que vossa mercê tão bem deve ficar entendendo por que nas circunstâncias presentes tão somente se devem regular pelo que dispõem a carta do Secretário de Estado Thomé Joaquim que é o exemplo que se deve seguir por ser o mais conforme com as Reais intenções de Sua Majestade e quando suceda como deixo dito encontrarem-se tais dúvidas que faça impraticável o que nela se dispõem neste caso contra Majestade das diligências que vossa mercê fizerem que poderá tomar a última deliberação sobre haver ou não de por em prática a execução deste projeto que suposto a primeira vista pareça de grande utilidade a sua Real Fazenda podem ser tais despesas que o fação [inatendível] e como aqui senão podem calcular as que agora hão de ser necessário fazer-se em todos estes exames faço remeter seis contos de réis dos quais vai entregue o Tenente de Infantaria da Cunha de Araújo para como tesoureiro nomeado para está expedição os haver de dispender na conformidade das ordens e mandados que lhe distribuir o Desembargador João Pedro Henriques da Silva os quais devem ser passados pelos Escrivão nomeado para esta diligência e assinado pelo predito Ministro mas como pode suceder que sejam tanto mias vantajosas as despesas que não baste os seis contos de réis que agora se remetesse faça um próprio avisando-me da quantia de dinheiro que lhe poderá ser necessária a qual prontamente lhe fiz remeter para que a falta de dinheiro não venha servir de embaraço para que senão fação todos os exames e averiguações como Vossa Majestade determina.

Com a carta que Vossa Majestade me escreveu em onze de fevereiro recebi a cópia da ordem que passou ao índio Valério de Souza na nação Aracapá para que ao mesmo tempo que vier

abrindo a estrada que pretendem os moradores desse sertão para a condução dos seus gados até a Morituba vir logo pondo a em estado tal que por ela possam seguir carros ou carretas do que resultar logo que o tal índio chegue a esta cidade avisarei a vossa majestade com toda a individualidade bem que não deixo se entender que muito primeiro acabaram Vossa Mercê a diligência do que aqui chegou o índio por que a experiência de andar a tantos anos pelos sertões do Brasil me tem certo claramente conhecer o quanto tempo conforme que há de fazer uma viagem que tão dilatada como é a dos Montes Altos a Morituba abrindo pisadas por matos virgens e buscando rodeios para salvar a altura dos Montes mas como este homem é de tanta atividade como a que vossa mercê considera poderá vencer mais brevemente todos estes embarços do que eu imagino.

Quanto ao que vossa mercê me diz a respeito de serem necessários oitenta ou cem negros para os exames que se hão de fazer na Serra dos Montes Altos e que encontra dificuldade em os achar por menor jornal de oitava e meia sendo os senhores obrigados a [sustenta-los] respondo que em nenhuma dessas causa posso interpor arbítrio porque pelo que pertence ao número de negros este só se pode regular pela qualidade do serviço que houverem de fazer pela maior ou menor extensão da terra em que houverem de trabalhar e pelo que pertence aos jornais estes só na face dos pais em que se faltarem os serviços se podem regular conforme o tempo e a conjuntura o permite nestes termos ambas estas coisas deve vossa mercê consultar como o Desembargador e mais comissários procurando todos que as despesas que se houverem de fazer sejam com toda aquela moderação que couber no possível. É tempo por hora se me oferece dizer a vossa mercê Vosso excelentíssimo guarde muitos anos Bahia e maio 8 de 1758. Conde Dom Marcos de Noronha. Senhor Pedro Leolino Mariz.

Ilustríssimo Excelentíssimo senhor todas as notícias que a Vossa Excelência tenho participado do descoberto do salitre e do mais respectivo a sua condução foram como de causa vista [il] do alcance que então grande distância não podia [descornar] quanto bastasse mas sempre procurei adquiri-las por um indagar muitíssimo que fui fazendo e de tudo dei conta a Vossa Excelência reservando a sua vastíssima compreensão o arbítrio de admitir as mais receptíveis e aproveitar-se das necessárias para deliberar as suas ordens ao fim de tão importante projeto.

Ponho agora na presença de Vossa Excelência o Mapa da Serra dos Montes Altos em que se descobriu ente mineral e pela perspectiva que mostra aquela Serrania sem distinção de uma sem artificiais de [região] geográfica que cá se ignoram e ainda que soubesse nunca por

informação [mandigadas] se poderiam acertar ver a Vossa Excelência que seguindo na marcha que se fez para essa Capital da Bahia pela estrada dos Toias, veio dar [IL] [IL] que tem [IL] dele fazer o pouso que mostra [IL] de Vossa Excelência e afastando-se duas léguas da estrada entrou Vossa Excelência para os [Montes Altos] principiando [IL] a pé com imenso trabalho só assim de informar a Majestade da natureza do mineral daquela Serra.

Mostra o Mapa que esta serra vem derivada dos Montes da Tocambira e por várias [graus] vai fazer tromba ao norte em que a esta edificado a capela de Nossa Senhora da Madre de Deus aponta a este [il] sítio [em pouca distancia] se dá o princípio a subida dos Montes Altos são íngremes como Vossa Excelência [experimentou].

Segundo a mesma [IL] ao correr da Serra pela parte em que estão situadas Bernardo Barbosa e Manuel Antunes foram prosseguindo os exames em que fizeram provas que se mostram desde o número terceiro o número [IL] e em todos acharam salitre com mais ou menos abundância.

Conforme a figura da dita serra serve que principiando a mostrar salitre na tromba que há para o Norte dobrando para o leste continua a mostrá-lo como serve nas provas a finalidade que compreende o espaço de oito léguas [inimaginadas] pela [il][il] acompanhado a serra pelos côncavos que faz naquela parte e por linhas retas acompanhando a leiva exteriormente pelas informações que se tem dela me parece senão duas léguas o que tudo mostra a divisa de uma linha amarela salpicada de vermelho que acompanha a serra até a última prova número 11 que faz o descobridor antes de eu lá mandar o comissário que não [seria] com a sua [IL] do [IL] em que Vossa Excelência a deixou e não fez pouco e me examinar o que viu então breve tempo.

Os que tem conhecimento desta serra afirmam que acompanhando a donde a parte em que se fez a [ponte] que mostra número 11 parte cima [aprovas] mostrado várias quebradas com o mesmo aspecto daquela em que se acha o salitre.

É esta serra toda na parte em que se tem vista folhada de passarões e escalada de alto distantes uma légua da outra e quantidade de quebradas também vizinhas uma da outra que a figura do Mapa mostra na perspectiva da serra na qual se conhecem os Côncavos e quebrados pela cor negra e as bombas de terra que há [II] e outra mostra a cor branca senão se sabe ainda se a terra das..... [Leitura impossível].

Será também preciso ver se a superfície da serra aonde faz chapada por quanto não obstante o dizer-me que naquela parte a terra nada mostra e que para chegar a parte horizontal aonde acabam os píjarões é uma altura de terra invencível direi que o será se os píjarões no centro a mesma chapada e o mesmo acento que a terra na superfície porém como eu estou certificado que em algumas partes chegam as quebradas ao que ao cume da serra e se igualam com a chapada alvejando aqueles píjarões que mostram a estar cobertos de salitre devo persuadir-me que aonde houverem píjarões haverá deste mineral e que estes acompanharam por dentro a figura da serra [IL] ainda não vi monte de serra para se que fosse Constipado com pedras em mais ou menos altura.

O mais que o Mapa mostra para melhor conhecimento da locação longitude e latitude daquela serra, que se faz digna de um particular exame em que se há de empregar trabalho imenso e não menos despesa por que as penas sem o socorro as sustância corporal não hão de poder subir e descer os montes que Vossa Excelência viu e sabe o quanto lhe custou subir um e assim saber Vossa Excelência dar a providência necessária para que não falem as forças em diligência tão precisa e importante e hajam os escravos necessários ágeis e fortes para aquele serviço e por sua dar-se Vossa Excelência que com menos de oitenta ou cem negros senão pode fazer e feitores que oito quem por quantos se fiz preciso abrir caminhos pelos Montes e em alguns fazer degraus por onde se possa subir e ver ocultamente a disposição da qual serra e sou de parecer que primeiro que tudo se abram uma covas fundas para o desengano se naquela altura cristaliza o salitre depois que lhe entra o ar e que assim que se tiver descoberto a quantidade este mineral que possua da seguramente o estabelecesse fabrica Real fazer pronto aviso a Vossa Excelência. As mais notícias que for adquirindo ainda que necessitem de confirmação não retardarei a Vossa Excelência que melhor que eu sabe [ destilar o suco] da verdade.

As letra do alfabeto mostra a estrada que vem dos goiás para a Bahia e a que se há de seguir dos Montes Altos para condução do Salitre Mostrará a Vossa Excelência em outra carta.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. A impaciência e o desgosto em que em que algumas pessoas vem o cuidado de se fazer o exame do Salitre excita cada vez mais meu para que com efeito se faça porque ouça que para Fabrica Real não haverá saltos porém que passa se largar ao Povo haverá muito se El Rei o der por privilégio para o pagar 16 mil réis o quintal ou ao menos pelo mesmo preço porque o vendem os Holandeses não faltaram pretendentes que



esperem ficar ricos porém se pagar por menos o salitre que o serra mostra não fará conta e sai com um [IL] de dificuldade que possam espantar aos comissários de exame e a vista de [tudo] implicâncias crescem em mim e empenho o desejo de que se faça e de o presenciar e igualmente cresce a esperança de ver lavradas a direção de Vossa Excelência e assim não descanso nas pesquisas dos meios para a sua condução afim de que Vossa Excelência faça escolha do mais conveniente.

Tenho a notícia de que um índio é bem ladino era persuadido dos moradores do sertão para abrir uma estrada pela qual deveram levar seus gados a Moritiba me aproveitei da ocasião para poupar essa despesa a Fazenda Real e passei a Valério de Souza que assim se chama se chama o tal índio da Nação Aracapá uma portaria para abrir a dita estrada cuja cópia ponho na presença de Vossa Excelência que todas as picadas eu puder mandar abrir para por elas se tomar conhecimento da melhor parte do sertão por onde se possam fazer a condução por tentar com menos despesa que pelo Rio me não hei de descuidar.

Agora me dizem que abrindo-se um estrada pelas margens do Rio Pardo a sair ao Cairú será breve e muito plana; resta-me saber quanto será dos Montes Altos ao Rio Pardo vindo pelo Sertão do Gortuba e também sabe bem fundada a ideia de se abrir o caminho Pardo ao Cairu. Todas as notícias que vou adquirindo antecipo a Vossa Mercê melhor que eu sabe e poder por elas indagar a verdade. Bem sinto eu não poder já sair destas Minas antes que chegou o mês de Abril porque faria um grande serviço em prevenir os Carregos pelos morros por onde se poderá ir fazer vistoria dos exames. A minha diligência não há de omitir coisa alguma que julgue precisa e útil ao fim deste projeto e de tudo darei conta a Vossa Mercê sem temor de que lhe poderá ser fastidiosa tão grosseira leitura.

Pedro Leolino Mariz Mestre de Campo Comandante e Intendente das Minas do Arassuahy a cujo cargo esta o governo delas e do Sertão de sua Repartição.

Por ser eu um dos Comissário do exame que Majestade que Deus guarde manda fazer na Serra dos Montes Altos um em que se descobriu salitre e ser encarregado das diligências necessárias para servir no conhecimento do meios mais convenientes a sua condução parecendo-me que por terra se fará com menos obstáculo e menos despesas para a Fazenda Real julgo muito precisa a prevenção de fazer logo picadas por onde se possa conhecer a parte mais adequada e conveniente em que se haja de abrir a estrada capaz de transito das Carretas

que hão de transportar e por estar bem informado que Valério de Souza de nação Aracapa de presente morador no sertão por onde há de passar a estrada que se pretende abrir é muito experiente e ágil para endireitar os rumos abrir picadas e estradas pelas partes mais comodos que se houverem se seguir lhe ordeno por serviço de Majestade vá logo sem demora alguma abrir a estrada desde a Serra talhada a onde sair a dos Montes Altos e seguindo agora a sua vez abrir a endireitará ao Rio de Contas buscando a passagem velha e daí irá seguindo rumo mais direto que possa ser aos Maracas desviando-se das quebradas que fazer as vertentes daquela Serra e daí continuando a abertura da sua estrada irá sair ao Boqueirão ou a Moritiba conforme entender que melhor saída terá o caminho que vai abrindo: advertindo que esta estrada há de ser capaz de Carros e Carretas e se há de botar por onde hajam aguadas permanentes e pastos em que se possa descansar ao meio dia e passar na noite e porque na abertura desta estrada há de ter o dito Valério de Souza um trabalho considerável e necessário de gente que o ajude o nomeio Capitão dos índios que andarem esparsos pelos sertões das povoações do Rio Pardo e mais sertões circunvizinhos pelos quais Pulara para qualquer serviço de Majestade especialmente para este tão importante aos seus reais interesses e assim que sairá Marituba o que espero faça em tempo mais breve que [possível] recorrerá ao Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Conde Vice Rei do Estado do lhe dará conta de todo o serviço que tiver feito que em atenção ao seu merecimento se dignará mandar-lhe passar a sua Patente e conceder-lhe os mais indultos que for servido. E outro se ordeno não consinta que pessoa alguma de qualquer qualidade e condição que seja se [IL] de terra [[IL] posto sem recorre primeiro ao mesmo Ilustríssimo Senhor. Vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuahy. Oito de Fevereiro de 1758. Pedro Leolino Mariz.

Ilustríssimo Excelentíssimo senhor Dom Marcos de Noronha meu senhor recebi uma de vossa excelência com data de 15 de setembro próximo passado e com ela me participei a Vossa Excelência igualmente as ordens que Vossa Excelência foi servido distribuir ao Intendente de Campo Pedro Leolino Mariz a quem remeti uma instrução dos escravos que se fazem indispensavelmente necessários para os exames que [sua] Majestade Vossa Excelência mandou fazer nas Serras dos Montes Altos que parecendo-me muito [preciso trezentos] para o regido exame de uma légua de terras salitrosa é certo que para exploração de tantas se viam proporcionadamente necessários muitos escravos mas para que se dava alguma coisa a diligência dos exploradores mandei dizer ao dito Pedro Leolino Mariz que fizesse logo pontos até 120 escravos e 4 feitores para os administrar divididos em 4 tropas o que eu executaria

quando destas Minas pelas maior distância não fizesse maior despesa a Real Fazenda de Sua Majestade e que os ditos escravos com seus competentes feitores deviam marchar quanto mais depressa melhor com o Furriel de Dragões e algum soldado desembaraçado consignando-lhe dias determinados para as suas viagens e que devia mandar dar quatro Catas em uma Chapada que [houver] ao longo e pelo cume da Serra dos Montes Altos e que deviam principiari estas em quarenta palmos de boca para acabarem na profundidade de vinte palmos em outros tantos de longitude e latitude e que por entre as pedras salitrosas se fizesse alguns rasgões e da mesma sorte mandasse algumas catas nos [Sela doutos] da dita serra e igualmente na sua circunferência para efeito de averiguar-se pelas ditas catas se aquele salitre é mineral e entranhado pela concavidade da terra ou tão somente na superfície como gerado dos eflúvios dela e do ar salitroso e que sem as ditas operações estavam feitas quando chegassem os examinadores que pouco ou nada poderiam averiguar e que nas concavidades das Sobreditas operações poderiam ser tão [copiosos] os eflúvios que quando se examinassem as ditas concavidades poderiam já ter produzido algumas qualidades salitrosas e que a mim me constava que ele não tinha advertido que eram necessários tachos e decusadouros para apurarem a terra e purificarem o salitre mas que eu tomava por minha conta mandar fazer esta condução que sem ela também era impossível poderem se vencer os ditos exames e que os mantimentos de milho, farinha e feijão não tinham pelo certo menos preço que o de quatro patacas pelo que eu mandava ir da Barra do Rio das Velhas uma barca ou duas com os ditos gêneros e pelo que respeitava o purificador ou filtrador que ele tinha pedido a Vossa Excelência que no caso que Vossa Excelência o não mandasse pelo não descobrir que eu tinha pessoas que levava em minha companhia as quais poderiam bem remediar a dita faltas e avisando-me o dito Leolino que não sabia o dito preço que havia de estipular aos escravos pareceu-me dizer-lhe que em todas estas Minas ganhavam os escravos alugados uma oitava por Semana livre de gastos o que igualmente se praticava neste Contrato dos Diamantes e que muitas vezes sucedia não haver quem quisesse alugar os ditos escravos pelos pelo que me parecia que pelo maior risco que corriam os escravos e pela maior distância se lhes devia arbitrar uma oitava e quarto por semana por que de outra forma não havia quem quisesse alugar os ditos escravos e que era necessário um Ferreiro para o concerto das ferramentas para o que eu mandaria conduzir algum ferro e aço e que tudo participo a Vossa Excelência para não fazer coisa que não mereça a provisão de Vossa Excelência, pois quando Vossa

Excelência se não conforme com o que tenho referido farei tudo o mais que Vossa Excelência me insinuar.

Fico na inteligência de que os Comissários de Vossa Excelência poderão chegar no dia 25 de maio a Serra dos Montes Altos e queira Deus que tão bem chegue no mesmo tempo. Pedro Leolino que pelos seus muitos anos há de ser dificultoso o seu transporte, mas ele se acha tão empenhado em mostrar a verdade com que tem falado nesta matéria a Vossa Excelência que não podendo ir de Cavalos não posso duvidar que poderá chegar em uma rede e eu me alegro muito com o conceito que Vossa Excelência forma da grande cópia de Salitre o que até o presente mantinha no maior cuidado.

Não deve eu duvidar que a condução do Salitre pelo Rio de São Francisco seria de muito pouca despesa quando não tivesse a Cachoeira de Paulo Afonso e as que a seguem mas não obstante as ditas dificuldades sempre quero [perticadir-me] que pelo dito Rio será mais cômoda a sua condução por que dos ditos Montes Altos pode conduzir-se e frequentemente todo o salitre que a fábrica produziu até o sítio do Juazeiro em bateias que deviam de ser de Sua Majestade com escravos próprios e da Aldeia do Salitre ou do Juazeiro também se se pode tirar índios que andem navegando nas ditas barcas e daí para baixo em canos as conduzidas pelos índios das Aldeias mais vizinhas que todas as deve haver Pilotos nas suas distâncias.

Da Missão do Juazeiro ouço dizer que São três léguas a de Pontal, desta sete a dos Caipós, duas a do Inhanhu, três a da Ilha do Cavalos, três a do Aracapá, duas a do Pambu, três a do Rodelas, e outras tantas a do Sorobabê, e seguindo para baixo podem ir desembarcar abaixo da Tacotioza, que é logradouro de uma fazenda da Torre que é a parte até a donde pode navegar as canoas, que daí para baixo se seguem as referidas cachoeiras que são inavegáveis pelas distâncias quaisquer duas carretas transportavam todo o salitre que conduzirem as Barcas até a Missão do Curral dos Bois ou até o Rio do Sal que já ressalva as ditas Cachoeira e já aí navegam barcas que trazem e levam cargas até a Vila do Penedo pelo que tinha resolvido depois de examinar a quantidade do Salitre explorar por terra o mais cômodo caminho para a Vila de Cachoeira passar pessoalmente ao sítio do Juazeiro e ai conferir com os Missionários e com os seus Pilotos a navegação do dito Rio conforma que pode ter a dita condução para o que necessito de que Vossa Excelência ordene aos Prelados das ditas Missões que avisem aos seus Missionários que tanto que lhes chegar aviso meu vão sem demora procurar-me ao sítio

do Juazeiro com alguns seus Pilotos para com eles conferir certa diligência muito importante ao serviços de Sua Majestade e feita a dita conferência prosseguirei a minha viagem pelo caminho de terra até essa cidade e o Desembargador João Pedro Henriques da Silva poderá fazê-lo pela Vila de Cachoeira averiguando-se por essa parte a qualidade dos caminhos e as distâncias aguadas para que no [il] não tenha efeito a condução pelo Rio possa fazer se por terra estabelecendo-se as carretas que Suas Majestade insinua na sua Real Ordem que suposto poder o há de ser muito grande a despesa do seu primeiro estabelecimento com tudo depois de feito não custará muito conserva-lo.

Avisei a Pedro Leolino de que eu partia deste continente tanto que cessarem a lagoa mas que ele fizesse em todo o caso pronto para seguir inteiramente as ordens de Vossa Excelência de estar no dia 25 de Maio na Serra do Montes Altos e não duvido que ele [os não] execute pela obediência que deve prestar a Vossa Excelência e pela grande vontade com que se emprega no serviço de Sua Majestade em me interessarei incomparavelmente no de Vossa Excelência a quem desejo a mais prospera saúde e todas as mais felicidades de que Vossa Excelência se faz merecedor. Deus assim o permita e guarde por infinitos anos a Ilustríssima Pessoa de Vossa Majestade Tejuco vinte e dois de março de 1758. Beija Reverente os pés de Vossa Excelência. Seu obrigadíssimo servo muito afetuoso. Thomas Robi de Barros Barreto.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dou conta a Vossa Excelência dou conta a Vossa Excelência de ter recebido três avisos do Desembargador Intendente Geral dos Diamantes Thomas Robi de Barros Barreto em que me requer a [prompte] ao menos cento e vinte e vinte escravos para o exame do salitre e pelas informações que tenho adquirido de quantos vem daquelas partes veio ainda senão poucos; vou prestando tudo; e me perei em marcha até o dia desde abril para quando chega tem estes ministros tem prevenido as picadas sucavões, catas, rasgões, em que se há de fazer o exame de que há de ser inspetor o Ministro que Vossa Excelência manda e convém que tudo esteja prevenido a chegada destes Ministros para logo entrasse ao exame e não aumentar despesas a Fazenda Real que sem dúvida necessariamente hão de avultadas e confio em Deus senão bem empregadas e Vossa Excelência pode estar seguro que eu sei ponderar o peso que tenho as Costas, e conhecer que é Vossa Excelência o que me dá todas as direções para bem executar as ordens de Sua Majestade. Esta faço muito apressada para Vossa Excelência preveem o necessário e terei cuidado em continuar as contas que devo dar e informar a Vossa Excelência de tudo para me mandar quanto pode e foi

servido. Vossa Excelência tenha compaixão de mim nesta ocasião em que me veio constrangido a uma excessiva despesa e o senhor Dom João de Alencastro sendo tão grande senhor a não fazia tamanha por que a sua jornada era perto da Bahia, os viveres muito baratos e um Príncipe naquele tempo se ornava com o mesmo que hoje despreza um mecânico. Eu vou igual com dois Ministros com uma comissão e hei de ser buscado frequentemente de muita gente daquele Sertão que não há de achar outra estalagem mais que a minha tenda. [IL] que acho em Vossa Excelência e conhecer quem a mente é da justiça me livrão do castigo quem merece a minha confiança importante mando a Vossa Excelência. A Ilustríssima e Excelentíssima Pessoa de Vossa Excelência me guarde Deus por muitos anos a Vila de Bom Sucesso e de 14 de março de 1758. Todas as catas que fazem respectivas ao projeto do salitre farei copiar para remeter a Vossa Excelência. Pedro Leolino Mariz.

Por quanto para a diligência dos exames do Salitre que por ordem de Sua Majestade se vram fazer na Serra dos Montes Altos se precisa algum dinheiro. O Provedor-mor da Fazenda Real mandará por ponto 6 mil cruzados em moeda de prata em razão de que nas Minas não corre Moeda de ouro os quais se entregaram ao Tenente de Infantaria Francisco da Cunha de Araújo metidos em dois caixotes de madeira que se conduziram por conta da Real Fazenda para deles se fazerem as despesas que hão de constar por conhecimento feito pelos escrivão nomeado para esta diligência Manoel Joaquim Correia e assinados pelo Desembargador João Pedro Henriques da Silva e pera o lançamento das referidas despesas mandará fazer um livro que será rubricado por ele dito provedor da fazenda esta entrada deste dinheiro ordenará que com efeito se pratiquem as clarezas do estilo. Bahia de Abril 14 de 1758.

Por quanto se faz constante das Cartas que ultimamente ne escreveu o mestre de Campo Pedro Leolino Mariz se necessária maior quantia de de dinheiro para se dispender nos jornais dos exploradores da Serra dos Montes Altos afim de se averiguar se haverá nela ou não Salitre sem abundância do que a dos seis mil cruzados que mandei prevenir por Portaria de 14 de presente mês de Abril. O Provedor mor da Fazenda Real mandará por prontos mais 9 mil cruzados com que se ajuste e perfaça entre estas ditas somas a quantia de 15 mil cruzados que se hão de entregar ao Tenente de Infantaria Francisco de da Cunha Araújo na forma que declarei na referida Portaria. Bahia e de abril 21 de 1758.

Diz João Pedro Henriques da Silva ficará na intendência que os pagamentos que mandar fazer do produto dos 15 mil cruzados da Real Fazenda que leva em sua companhia aplicados para

as despesas necessárias da diligência a que vai dos exames do Salitre na Serra dos Montes Altos hão de constar e ser feitos por ordem sua e mandados correntes passados pelo Escrivão do seu cargo e assinados por ele dito Ministro, pois não terão vigor algum os pagamentos que de outra forma mandar fazer. Maio 5 de 1758.

Diz João Pedro Henriques da Silva mandara pagar ao Sargento-mor Engenheiro Manoel Cardoso de Saldanha e ao Tenente de Infantaria Francisco da Cunha e [Araújo] os seus soldos que vencerem em cada um [IL] do produto dos 15 mil cruzados de Real Fazenda que leva em sua companhia [aplicados] para estas a as mais despesas que se houverem de fazer na diligencia a que vai dos exames do Salitre na Serra dos Montes Altos resultando os referidos pagamentos sem aquela formalidade que [insinuar] o exemplar que se lhe dessa provedoria mor do estado com o livro rubricado pelo provedor mor dela para o lançamento das referidas despesas. Maio de 1758.

Diz João Pedro Henriques da Silva mandara pagar ao Capitão Antônio de Araújo de Aragão ao Alferes Miguel Dias ao Sargento Antônio dos Santos oficiais da Conquista do Gêtio Bárbaro e ao Soldado da mesma Conquista Nicolau Martim que na presente ocasião o acompanham para a Serra dos Montes Altos os seus Soldo dobrados que vencerem em cada um mês regulados pela forma e exemplar que se lhe ser da Provedoria mor do Estado. Bahia de maio 1758.

Diz João Pedro Henriques da Silva seque viagem ao continente das Minas novas do Arraçuaí a diligência de suam importância que se hão de executar na Serra dos Montes Altos a bem do serviço de Sua Majestade que Deus guarde. Ordeno a todos os corretores das Comarcas Juizes ordinários das vilas coronéis capitães-mores das ordenanças e das entradas e aos mais oficiais de justiça e guerra dos distritos por onde houver de fazer o seu transporte a comitiva do dito Ministro lhe deem todo o favor e ajuda que necessita e lhes pedir o que a todos em geral hei por muito recomendado e com particular especialidade aos Juizes Ordinários das vilas tendo uns e outros entendidos que se houver as mais leve frouxidão na execução destas ordens o que não espero terei com eles o mais rigoroso e exemplar procedimento. Bahia e maio 5 de 1758. Conde Dom Marcos de Noronha. Senhor Desembargador João Pedro Henriques da Silva.

1730, Agosto, 23, Bahia

CARTA do conde de Sabugosa referindo-se, entre outros assuntos, às resoluções do Conselho Ultramarino, geralmente tomadas sem as prévias e necessárias informações dos governadores, às viagens das frotas, à arrematação dos contratos do Brasil, aos direitos que pagavam os escravos que iam para as minas, à feitoria de Ajudá, à exploração do ouro nas Minas Novas, à prisão do capitão-mor António Veloso da Silva, e informando sobre Manuel Francisco dos Santos Soledade e suas pretensões.

AHU\_CU\_005-01, Cx. 3, D. 346.

Honra-me vossa excelência uma carta de dois de abril e favorece-me com as suas notícias tanto a proporção de sua benevolência que seria temeridade minha ao aplicar os mais profundos e relevantes vetos a sua tão especiosa obrigação mas como Vossa Excelência e a sua grandeza são o total causa da minha impossibilidade recorre o meu agradecimento a sua piedade para que dispense pequinês do meu sacrifício.



